ANEXO I

DELIBERAÇÃO 393/CIB/2024

Aprova os Planos de Ação Regionais das 17 (dezessete) Regiões de Saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada**,** no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 285ª reunião ordinária de 10 de outubro de 2024.

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de

Pág. 01 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia;

Considerando as Publicações do Ministério da Saúde dispostas no site: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/pmae/publicacoes;

APROVA

Art. 1º - Os Planos de Ação Regionais (PAR) das 17 (dezessete) Regiões de Saúde do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada**,** no âmbito Sistema Único de Saúde do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo Único desta Deliberação.

§1° - Os Planos de Ação Regionais das regiões são referentes as Oferta de Cuidado Integrado (OCI) de cardiologia, ortopedia, otorrinolaringologia, oncologia e oftalmologia.

§2° - Em observância à Portaria SAES/MS n° 1.640, de 07 de maio de 2024, o PAR poderá ser atualizado a partir da ampliação e qualificação das discussões nos territórios para levantamento da necessidade de saúde de cada Oferta de Cuidado Integrado (OCI), levantamento da capacidade instalada e dos potenciais de ampliação, a partir da necessidade de ajuste das metas físicas, municípios de atendimento e sua região de abrangência, bem como a partir de publicações de novas OCI.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Pág. 02 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Florianópolis , 10 de outubro de 2024

SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955
Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955
Dados: 2024.10.30 11:56:11 -03'00'

assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

assinado digitalmente
SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 03 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 393, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

PLANOS DE AÇÃO REGIONAIS DAS 17 (DEZESSETE) REGIÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**,** NO ÂMBITO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) ONCOLOGIA

Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia - Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024.

Código OCI - 09.01.01.001-4 - OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Mama			
Valor: R$ 125,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, mamografia, ultrassonografia de mama, consulta ou teleconsulta de retorno			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	2.468	R$ 308.500,00
42002	Oeste	1.594	R$ 199.250,00
42003	Xanxerê	1.500	R$ 187.500,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.491	R$ 186.375,00
42005	Foz do Rio Itajaí	3.368	R$ 421.000,00
42006	Médio Vale do Itajaí	5.826	R$ 728.250,00
42007	Grande Florianópolis	7.433	R$ 929.125,00
42008	Meio Oeste	3.015	R$ 376.875,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.500	R$ 187.500,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.500	R$ 187.500,00
42011	Nordeste	3.192	R$ 399.000,00
42012	Planalto Norte	2.113	R$ 264.125,00
42013	Serra Catarinense	2.894	R$ 361.750,00
42014	Extremo Sul Catarinense	1.500	R$ 187.500,00
42015	Carbonífera	3.256	R$ 407.000,00
42016	Laguna	2.027	R$ 253.375,00
42017	Vale do Itapocú	1.500	R$ 187.500,00
Total		**46.177**	**R$ 5.772.125,00**

Código OCI - 09.01.01.002-2- OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama			
Valor: R$ 400,00			
Finalidade de progressão da avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, punção mamária com agulha fina, citopatológico de mama, punção mamária com agulha grossa, biópsia/exérese de nódulo de mama, anatomopatológico, consulta ou teleconsulta de retorno			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	1.218	R$ 487.200,00

Pág. 04 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.01.01.002-2- OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Mama			
Valor: R$ 400,00			
Finalidade de progressão da avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, punção mamária com agulha fina, citopatológico de mama, punção mamária com agulha grossa, biópsia/exérese de nódulo de mama, anatomopatológico, consulta ou teleconsulta de retorno			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42002	Oeste	662	R$ 264.800,00
42003	Xanxerê	630	R$ 252.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	737	R$ 294.800,00
42005	Foz do Rio Itajaí	1.691	R$ 676.400,00
42006	Médio Vale do Itajaí	2.623	R$ 1.049.200,00
42007	Grande Florianópolis	3.944	R$ 1.577.600,00
42008	Meio Oeste	1.451	R$ 580.400,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	630	R$ 252.000,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	630	R$ 252.000,00
42011	Nordeste	1.772	R$ 708.800,00
42012	Planalto Norte	1.099	R$ 439.600,00
42013	Serra Catarinense	1.479	R$ 591.600,00
42014	Extremo Sul Catarinense	630	R$ 252.000,00
42015	Carbonífera	1.437	R$ 574.800,00
42016	Laguna	871	R$ 348.400,00
42017	Vale do Itapocú	632	R$ 252.800,00
Total		**22.136**	**R$ 8.854.400,00**

Código OCI - 09.01.01.003-0 -OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Próstata			
Valor: R$ 130,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, antígeno prostático específico (PSA), consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	2.853	R$ 370.890,00
42002	Oeste	1.829	R$ 237.770,00
42003	Xanxerê	1.007	R$ 130.910,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.878	R$ 244.140,00
42005	Foz do Rio Itajaí	2.935	R$ 381.550,00
42006	Médio Vale do Itajaí	4.914	R$ 638.820,00
42007	Grande Florianópolis	7.115	R$ 924.950,00
42008	Meio Oeste	3.160	R$ 410.800,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.388	R$ 180.440,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.000	R$ 130.000,00
42011	Nordeste	3.843	R$ 499.590,00
42012	Planalto Norte	2.193	R$ 285.090,00

Pág. 05 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.01.01.003-0 -OCI Avaliação Diagnóstica Inicial de Câncer de Próstata			
Valor: R$ 130,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, antígeno prostático específico (PSA), consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42013	Serra Catarinense	2.681	R$ 348.530,00
42014	Extremo Sul Catarinense	1.000	R$ 130.000,00
42015	Carbonífera	3.172	R$ 412.360,00
42016	Laguna	2.646	R$ 343.980,00
42017	Vale do Itapocú	1.366	R$ 177.580,00
Total		44.980	R$ 5.847.400,00

Código OCI - 09.01.01.004-9-OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Câncer de Próstata			
Valor: R$ 300,00			
Finalidade de progressão da avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, ultrassonografia de próstata, biópsia de próstata via transretal, anatomopatológico, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	2.803	R$ 840.900,00
42002	Oeste	1.168	R$ 350.400,00
42003	Xanxerê	300	R$ 90.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.102	R$ 330.600,00
42005	Foz do Rio Itajaí	2.517	R$ 755.100,00
42006	Médio Vale do Itajaí	3.914	R$ 1.174.200,00
42007	Grande Florianópolis	11.939	R$ 3.581.700,00
42008	Meio Oeste	2.925	R$ 877.500,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	310	R$ 93.000,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	300	R$ 90.000,00
42011	Nordeste	2.770	R$ 831.000,00
42012	Planalto Norte	2.103	R$ 630.900,00
42013	Serra Catarinense	2.067	R$ 620.100,00
42014	Extremo Sul Catarinense	300	R$ 90.000,00
42015	Carbonífera	2.221	R$ 666.300,00
42016	Laguna	1.481	R$ 444.300,00
42017	Vale do Itapocú	1.287	R$ 386.100,00
Total		**39.507**	**R$ 11.852.100,00**

Código OCI - 09.01.01.005-7 OCI Investigação Diagnóstica de Câncer de Colo do Útero
Valor: R$ 100,00

Pág. 06 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, colposcopia, biópsia do colo uterino, anatomopatológico, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	1.694	R$ 169.400,00
42002	Oeste	929	R$ 92.900,00
42003	Xanxerê	750	R$ 75.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.026	R$ 102.600,00
42005	Foz do Rio Itajaí	2.292	R$ 229.200,00
42006	Médio Vale do Itajaí	3.485	R$ 348.500,00
42007	Grande Florianópolis	5.313	R$ 531.300,00
42008	Meio Oeste	1.976	R$ 197.600,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	750	R$ 75.000,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	750	R$ 75.000,00
42011	Nordeste	2.485	R$ 248.500,00
42012	Planalto Norte	1.493	R$ 149.300,00
42013	Serra Catarinense	2.063	R$ 206.300,00
42014	Extremo Sul Catarinense	750	R$ 75.000,00
42015	Carbonífera	2.007	R$ 200.700,00
42016	Laguna	1.220	R$ 122.000,00
42017	Vale do Itapocú	844	R$ 84.400,00
Total		**29.827**	**R$ 2.982.700,00**

Código OCI - 09.01.01.006-5 - OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero			
Valor: R$ 220,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica e terapêutica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, colposcopia, anatomopatológico, excisão tipo 1 e tipo 2 do colo uterino, consulta de retorno com colposcopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	2.116	R$ 465.520,00
42002	Oeste	1.157	R$ 254.540,00
42003	Xanxerê	900	R$ 198.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.282	R$ 282.040,00
42005	Foz do Rio Itajaí	2.923	R$ 643.060,00
42006	Médio Vale do Itajaí	4.356	R$ 958.320,00
42007	Grande Florianópolis	6.685	R$ 1.470.700,00
42008	Meio Oeste	2.465	R$ 542.300,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	900	R$ 198.000,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	900	R$ 198.000,00
42011	Nordeste	3.099	R$ 681.780,00
42012	Planalto Norte	1.864	R$ 410.080,00
42013	Serra Catarinense	2.578	R$ 567.160,00
42014	Extremo Sul Catarinense	900	R$ 198.000,00
42015	Carbonífera	2.509	R$ 551.980,00
42016	Laguna	1.525	R$ 335.500,00

Pág. 07 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.01.01.006-5 - OCI Avaliação Diagnostica e Terapêutica de Câncer de Colo do Útero			
Valor: R$ 220,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica e terapêutica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, colposcopia, anatomopatológico, excisão tipo 1 e tipo 2 do colo uterino, consulta de retorno com colposcopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42017	Vale do Itapocú	1.055	R$ 232.100,00
Total		**37.214**	**R$ 8.187.080,00**

Código OCI - 09.01.01.007-3 - OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Gástrico			
Valor: R$ 250,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, esofagogastroduodenoscopia, anatomopatológico, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	4.305	R$ 1.076.250,00
42002	Oeste	1.499	R$ 374.750,00
42003	Xanxerê	700	R$ 175.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.402	R$ 350.500,00
42005	Foz do Rio Itajaí	3.241	R$ 810.250,00
42006	Médio Vale do Itajaí	4.927	R$ 1.231.750,00
42007	Grande Florianópolis	15.420	R$ 3.855.000,00
42008	Meio Oeste	3.777	R$ 944.250,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	781	R$ 195.250,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	700	R$ 175.000,00
42011	Nordeste	3.882	R$ 970.500,00
42012	Planalto Norte	2.603	R$ 650.750,00
42013	Serra Catarinense	2.682	R$ 670.500,00
42014	Extremo Sul Catarinense	700	R$ 175.000,00
42015	Carbonífera	2.916	R$ 729.000,00
42016	Laguna	1.921	R$ 480.250,00
42017	Vale do Itapocú	1.712	R$ 428.000,00
Total		**53.168**	**R$ 13.292.000,00**

Código OCI - 09.01.01.008-1 - OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal			
Valor: R$ 282,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, colonoscopia, anatomopatológico e consulta ou teleconsulta de retorno			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	3.790	R$ 1.068.780,00

Pág. 08 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.01.01.008-1 - OCI Avaliação Diagnóstica de Câncer Colorretal			
Valor: R$ 282,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, colonoscopia, anatomopatológico e consulta ou teleconsulta de retorno			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42002	Oeste	1.535	R$ 432.870,00
42003	Xanxerê	500	R$ 141.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.428	R$ 402.696,00
42005	Foz do Rio Itajaí	3.238	R$ 913.116,00
42006	Médio Vale do Itajaí	4.961	R$ 1.399.002,00
42007	Grande Florianópolis	15.251	R$ 4.300.782,00
42008	Meio Oeste	3.761	R$ 1.060.602,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	587	R$ 165.534,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	500	R$ 141.000,00
42011	Nordeste	3.547	R$ 1.000.254,00
42012	Planalto Norte	2.607	R$ 735.174,00
42013	Serra Catarinense	2.673	R$ 753.786,00
42014	Extremo Sul Catarinense	500	R$ 141.000,00
42015	Carbonífera	2.850	R$ 803.700,00
42016	Laguna	1.938	R$ 546.516,00
42017	Vale do Itapocú	1.704	R$ 480.528,00
Total		**51.370**	**R$ 14.486.340,00**

PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) OFTALMOLOGIA

Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia - Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024.

Código OCI - 09.05.01.001-9 - OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 Anos			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e Gestão do cuidado de usuários de 0 a 8 anos que necessitem de atenção especializada. Por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, teste ortóptico e biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	7.068	R$ 1.413.600,00
42002	Oeste	17.704	R$ 3.540.800,00
42003	Xanxerê	144	R$ 28.800,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.290	R$ 458.000,00
42005	Foz do Rio Itajaí	15.237	R$ 3.047.400,00
42006	Médio Vale do Itajaí	9.721	R$ 1.944.200,00
42007	Grande Florianópolis	10.702	R$ 2.140.400,00
42008	Meio Oeste	183	R$ 36.600,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	6.145	R$ 1.229.000,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.240	R$ 248.000,00
42011	Nordeste	28.755	R$ 5.751.000,00
42012	Planalto Norte	4.624	R$ 924.800,00

Pág. 09 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.05.01.001-9 - OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - 0 a 8 Anos			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e Gestão do cuidado de usuários de 0 a 8 anos que necessitem de atenção especializada. Por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, teste ortóptico e biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42013	Serra Catarinense	2.425	R$ 485.000,00
42014	Extremo Sul Catarinense	12.228	R$ 2.445.600,00
42015	Carbonífera	10.051	R$ 2.010.200,00
42016	Laguna	1.180	R$ 236.000,00
42017	Vale do Itapocú	5.379	R$ 1.075.800,00
Total		**135.076**	**R$ 27.015.200,00**

Código OCI - 09.05.01.002-7 - OCI Avaliação de Estrabismo			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada. Por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, teste ortóptico, fundoscopia, tonometria, mapeamento de retina, retinografia colorida, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	7.315	R$ 1.463.000,00
42002	Oeste	18.324	R$ 3.664.800,00
42003	Xanxerê	144	R$ 28.800,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.376	R$ 475.200,00
42005	Foz do Rio Itajaí	16.421	R$ 3.284.200,00
42006	Médio Vale do Itajaí	10.594	R$ 2.118.800,00
42007	Grande Florianópolis	11.691	R$ 2.338.200,00
42008	Meio Oeste	182	R$ 36.400,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	6.345	R$ 1.269.000,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.281	R$ 256.200,00
42011	Nordeste	30.411	R$ 6.082.200,00
42012	Planalto Norte	4.816	R$ 963.200,00
42013	Serra Catarinense	2.425	R$ 485.000,00
42014	Extremo Sul Catarinense	11.894	R$ 2.378.800,00
42015	Carbonífera	10.333	R$ 2.066.600,00
42016	Laguna	1.242	R$ 248.400,00
42017	Vale do Itapocú	5.758	R$ 1.151.600,00
Total		**141.552**	**R$ 28.310.400,00**

Código OCI - 09.05.01.003-5 - OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a partir de 9 anos			
Valor: R$ 160,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários, a partir de 9 anos de idade, que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, teste ortóptico, tonometria, mapeamento de retina, biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	6.011	R$ 961.760,00

Pág. 10 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.05.01.003-5 - OCI Avaliação Inicial em Oftalmologia - a partir de 9 anos			
Valor: R$ 160,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários, a partir de 9 anos de idade, que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, teste ortóptico, tonometria, mapeamento de retina, biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42002	Oeste	14.660	R$ 2.345.600,00
42003	Xanxerê	115	R$ 18.400,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.302	R$ 368.320,00
42005	Foz do Rio Itajaí	17.821	R$ 2.851.360,00
42006	Médio Vale do Itajaí	11.353	R$ 1.816.480,00
42007	Grande Florianópolis	13.186	R$ 2.109.760,00
42008	Meio Oeste	146	R$ 23.360,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	5.079	R$ 812.640,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.155	R$ 184.800,00
42011	Nordeste	34.140	R$ 5.462.400,00
42012	Planalto Norte	4.038	R$ 646.080,00
42013	Serra Catarinense	1.940	R$ 310.400,00
42014	Extremo Sul Catarinense	15.101	R$ 2.416.160,00
42015	Carbonífera	13.536	R$ 2.165.760,00
42016	Laguna	1.258	R$ 201.280,00
42017	Vale do Itapocú	7.485	R$ 1.197.600,00
Total		**149.326**	**R$ 23.892.160,00**

Código OCI - 09.05.01.004-3 - OCI Avaliação de Retinopatia Diabética			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada com oftalmologista, tonometria, mapeamento de retina, retinografia colorida, biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	6.123	R$ 1.224.600,00
42002	Oeste	14.307	R$ 2.861.400,00
42003	Xanxerê	125	R$ 25.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.155	R$ 431.000,00
42005	Foz do Rio Itajaí	22.127	R$ 4.425.400,00
42006	Médio Vale do Itajaí	12.758	R$ 2.551.600,00
42007	Grande Florianópolis	18.570	R$ 3.714.000,00
42008	Meio Oeste	146	R$ 29.200,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	5.161	R$ 1.032.200,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.053	R$ 210.600,00
42011	Nordeste	43.188	R$ 8.637.600,00
42012	Planalto Norte	4.051	R$ 810.200,00
42013	Serra Catarinense	1.778	R$ 355.600,00
42014	Extremo Sul Catarinense	15.209	R$ 3.041.800,00
42015	Carbonífera	16.706	R$ 3.341.200,00

Pág. 11 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.05.01.004-3 - OCI Avaliação de Retinopatia Diabética			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada com oftalmologista, tonometria, mapeamento de retina, retinografia colorida, biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42016	Laguna	1.252	R$ 250.400,00
42017	Vale do Itapocú	7.612	R$ 1.522.400,00
Total		**172.321**	**R$ 34.464.200,00**

Código OCI - 09.05.01.005-1 - OCI Avaliação Inicial para Oncologia Oftalmológica			
Valor: R$ 250,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada com oftalmologista, tonometria, mapeamento de retina, retinografia colorida, biomicroscopia e ultrassonografia de globo ocular.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	5.523	R$ 1.380.750,00
42002	Oeste	11.965	R$ 2.991.250,00
42003	Xanxerê	104	R$ 26.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.796	R$ 449.000,00
42005	Foz do Rio Itajaí	15.051	R$ 3.762.750,00
42006	Médio Vale do Itajaí	10.682	R$ 2.670.500,00
42007	Grande Florianópolis	15.587	R$ 3.896.750,00
42008	Meio Oeste	121	R$ 30.250,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	4.365	R$ 1.091.250,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	878	R$ 219.500,00
42011	Nordeste	36.091	R$ 9.022.750,00
42012	Planalto Norte	3.512	R$ 878.000,00
42013	Serra Catarinense	1.425	R$ 356.250,00
42014	Extremo Sul Catarinense	12.674	R$ 3.168.500,00
42015	Carbonífera	10.461	R$ 2.615.250,00
42016	Laguna	1.046	R$ 261.500,00
42017	Vale do Itapocú	6.358	R$ 1.589.500,00
Total		**137.639**	**R$ 34.409.750,00**

Código OCI - 09.05.01.006-0 - OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia			
Valor: R$ 300,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada com neuro oftalmologista, teste de visão de cores, campimetria, tonometria, mapeamento de retina, retinografia colorida e biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	4.489	R$ 1.346.700,00
42002	Oeste	10.820	R$ 3.246.000,00
42003	Xanxerê	89	R$ 26.700,00

Pág. 12 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.05.01.006-0 - OCI Avaliação Diagnóstica em Neuro Oftalmologia			
Valor: R$ 300,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada com neuro oftalmologista, teste de visão de cores, campimetria, tonometria, mapeamento de retina, retinografia colorida e biomicroscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42004	Alto Vale do Itajaí	1.548	R$ 464.400,00
42005	Foz do Rio Itajaí	15.172	R$ 4.551.600,00
42006	Médio Vale do Itajaí	9.598	R$ 2.879.400,00
42007	Grande Florianópolis	14.075	R$ 4.222.500,00
42008	Meio Oeste	104	R$ 31.200,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	3.814	R$ 1.144.200,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	836	R$ 250.800,00
42011	Nordeste	30.998	R$ 9.299.400,00
42012	Planalto Norte	2.911	R$ 873.300,00
42013	Serra Catarinense	1.579	R$ 473.700,00
42014	Extremo Sul Catarinense	13.007	R$ 3.902.100,00
42015	Carbonífera	10.495	R$ 3.148.500,00
42016	Laguna	920	R$ 276.000,00
42017	Vale do Itapocú	5.669	R$ 1.700.700,00
Total		**126.124**	**R$ 37.837.200,00**

Código OCI - 09.05.01.007-8 - OCI Exames Oftalmológicos Sob Sedação			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica especializada, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que apresentem condição para sedação na realização do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada em oftalmologia, sedação, tonometria e mapeamento de retina.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	4.225	R$ 845.000,00
42002	Oeste	13.726	R$ 2.745.200,00
42003	Xanxerê	144	R$ 28.800,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.352	R$ 470.400,00
42005	Foz do Rio Itajaí	19.189	R$ 3.837.800,00
42006	Médio Vale do Itajaí	11.098	R$ 2.219.600,00
42007	Grande Florianópolis	19.256	R$ 3.851.200,00
42008	Meio Oeste	307	R$ 61.400,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	6.356	R$ 1.271.200,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.443	R$ 288.600,00
42011	Nordeste	29.015	R$ 5.803.000,00
42012	Planalto Norte	4.619	R$ 923.800,00
42013	Serra Catarinense	2.427	R$ 485.400,00
42014	Extremo Sul Catarinense	16.583	R$ 3.316.600,00
42015	Carbonífera	20.389	R$ 4.077.800,00
42016	Laguna	1.238	R$ 247.600,00
42017	Vale do Itapocú	9.077	R$ 1.815.400,00
Total		**161.444**	**R$ 32.288.800,00**

Pág. 13 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Pág. 14 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) OTORRINOLARINGOLOGIA

Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Otorrinolaringologia - Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024.

Código OCI - 09.04.01.001-5 - OCI Avaliação Inicial Diagnóstica de Déficit Auditivo			
Valor: 100,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, audiometria tonal e vocal e imitanciometria.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	2.000	R$ 200.000,00
42002	Oeste	3.144	R$ 314.400,00
42003	Xanxerê	600	R$ 60.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.812	R$ 181.200,00
42005	Foz do Rio Itajaí	2.503	R$ 250.300,00
42006	Médio Vale do Itajaí	5.274	R$ 527.400,00
42007	Grande Florianópolis	2.643	R$ 264.300,00
42008	Meio Oeste	600	R$ 60.000,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	588	R$ 58.800,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	2.446	R$ 244.600,00
42011	Nordeste	3.405	R$ 340.500,00
42012	Planalto Norte	600	R$ 60.000,00
42013	Serra Catarinense	600	R$ 60.000,00
42014	Extremo Sul Catarinense	600	R$ 60.000,00
42015	Carbonífera	1.648	R$ 164.800,00
42016	Laguna	865	R$ 86.500,00
42017	Vale do Itapocú	679	R$ 67.900,00
Total		**30.007**	**R$ 3.000.700,00**

Código OCI - 09.04.01.002-3 - OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo			
Valor: 150,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, audiometria tonal e vocal, imitanciometria e potencial evocado auditivo.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	1.500	R$ 225.000,00
42002	Oeste	3.095	R$ 464.250,00
42003	Xanxerê	68	R$ 10.200,00
42004	Alto Vale do Itajaí	355	R$ 53.250,00
42005	Foz do Rio Itajaí	1.400	R$ 210.000,00
42006	Médio Vale do Itajaí	1.939	R$ 290.850,00
42007	Grande Florianópolis	4.990	R$ 748.500,00
42008	Meio Oeste	146	R$ 21.900,00

Pág. 15 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.04.01.002-3 - OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica de Déficit Auditivo			
Valor: 150,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, audiometria tonal e vocal, imitanciometria e potencial evocado auditivo.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.058	R$ 158.700,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	282	R$ 42.300,00
42011	Nordeste	4.381	R$ 657.150,00
42012	Planalto Norte	949	R$ 142.350,00
42013	Serra Catarinense	675	R$ 101.250,00
42014	Extremo Sul Catarinense	815	R$ 122.250,00
42015	Carbonífera	999	R$ 149.850,00
42016	Laguna	645	R$ 96.750,00
42017	Vale do Itapocú	1.324	R$ 198.600,00
Total		**24.621**	**R$ 3.693.150,00**

Código OCI - 09.04.01.003-1 - OCI Avaliação Diagnóstica de Nasofaringe e de Orofaringe			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, videolaringoscopia e Laringoscopia.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	1.387	R$ 277.400,00
42002	Oeste	2.027	R$ 405.400,00
42003	Xanxerê	66	R$ 13.200,00
42004	Alto Vale do Itajaí	281	R$ 56.200,00
42005	Foz do Rio Itajaí	857	R$ 171.400,00
42006	Médio Vale do Itajaí	874	R$ 174.800,00
42007	Grande Florianópolis	1.942	R$ 388.400,00
42008	Meio Oeste	146	R$ 29.200,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	626	R$ 125.200,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	170	R$ 34.000,00
42011	Nordeste	1.558	R$ 311.600,00
42012	Planalto Norte	806	R$ 161.200,00
42013	Serra Catarinense	663	R$ 132.600,00
42014	Extremo Sul Catarinense	1.164	R$ 232.800,00
42015	Carbonífera	543	R$ 108.600,00
42016	Laguna	160	R$ 32.000,00
42017	Vale do Itapocú	1.324	R$ 264.800,00
Total		**14.594**	**R$ 2.918.800,00**

Pág. 16 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) ORTOPEDIA

Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Ortopedia - Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024.

Código OCI - 09.03.01.001-1 - OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia			
Valor: R$ 100,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, exames de radiologia, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	410	R$ 41.000,00
42002	Oeste	1.417	R$ 141.700,00
42003	Xanxerê	820	R$ 82.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.132	R$ 113.200,00
42005	Foz do Rio Itajaí	1.004	R$ 100.400,00
42006	Médio Vale do Itajaí	2.921	R$ 292.100,00
42007	Grande Florianópolis	5.219	R$ 521.900,00
42008	Meio Oeste	1.355	R$ 135.500,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.493	R$ 149.300,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.325	R$ 132.500,00
42011	Nordeste	5.326	R$ 532.600,00
42012	Planalto Norte	769	R$ 76.900,00
42013	Serra Catarinense	644	R$ 64.400,00
42014	Extremo Sul Catarinense	2.350	R$ 235.000,00
42015	Carbonífera	1.554	R$ 155.400,00
42016	Laguna	1.061	R$ 106.100,00
42017	Vale do Itapocú	2.098	R$ 209.800,00
Total		**30.898**	**R$ 3.089.800,00**

Código OCI - 09.03.01.002-0 - OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia			
Valor: R$ 140,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, exames de radiologia, exames de ultrassonografia, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	470	R$ 65.800,00
42002	Oeste	2.765	R$ 387.100,00
42003	Xanxerê	754	R$ 105.560,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.093	R$ 153.020,00
42005	Foz do Rio Itajaí	792	R$ 110.880,00
42006	Médio Vale do Itajaí	2.948	R$ 412.720,00

Pág. 17 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.03.01.002-0 - OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ultrassonografia			
Valor: R$ 140,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, exames de radiologia, exames de ultrassonografia, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42007	Grande Florianópolis	5.015	R$ 702.100,00
42008	Meio Oeste	1.425	R$ 199.500,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.139	R$ 159.460,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.327	R$ 185.780,00
42011	Nordeste	5.174	R$ 724.360,00
42012	Planalto Norte	782	R$ 109.480,00
42013	Serra Catarinense	685	R$ 95.900,00
42014	Extremo Sul Catarinense	2.293	R$ 321.020,00
42015	Carbonífera	1.600	R$ 224.000,00
42016	Laguna	1.042	R$ 145.880,00
42017	Vale do Itapocú	2.059	R$ 288.260,00
Total		**31.363**	**R$ 4.390.820,00**

Código OCI - 09.03.01.003-8 - OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Tomografia Computadorizada			
Valor: R$ 230,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, exames de radiologia, exames de tomografia computadorizada, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	344	R$ 79.120,00
42002	Oeste	2.169	R$ 498.870,00
42003	Xanxerê	733	R$ 168.590,00
42004	Alto Vale do Itajaí	1.077	R$ 247.710,00
42005	Foz do Rio Itajaí	2.054	R$ 472.420,00
42006	Médio Vale do Itajaí	3.001	R$ 690.230,00
42007	Grande Florianópolis	4.619	R$ 1.062.370,00
42008	Meio Oeste	1.277	R$ 293.710,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.256	R$ 288.880,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.065	R$ 244.950,00
42011	Nordeste	4.231	R$ 973.130,00
42012	Planalto Norte	613	R$ 140.990,00
42013	Serra Catarinense	1.169	R$ 268.870,00
42014	Extremo Sul Catarinense	1.972	R$ 453.560,00
42015	Carbonífera	1.690	R$ 388.700,00
42016	Laguna	983	R$ 226.090,00
42017	Vale do Itapocú	1.657	R$ 381.110,00
Total		**29.910**	**R$ 6.879.300,00**

Pág. 18 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.03.01.004-0 -OCI Avaliação Diagnóstica em Ortopedia com Recursos de Radiologia e Ressonância Magnética			
Valor: R$ 360,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, exames de radiologia, exames de ressonância magnética, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	432	R$ 155.520,00
42002	Oeste	2.340	R$ 842.400,00
42003	Xanxerê	617	R$ 222.120,00
42004	Alto Vale do Itajaí	696	R$ 250.560,00
42005	Foz do Rio Itajaí	1.230	R$ 442.800,00
42006	Médio Vale do Itajaí	2.339	R$ 842.040,00
42007	Grande Florianópolis	3.182	R$ 1.145.520,00
42008	Meio Oeste	1.123	R$ 404.280,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	1.199	R$ 431.640,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	1.063	R$ 382.680,00
42011	Nordeste	4.263	R$ 1.534.680,00
42012	Planalto Norte	602	R$ 216.720,00
42013	Serra Catarinense	1.095	R$ 394.200,00
42014	Extremo Sul Catarinense	1.819	R$ 654.840,00
42015	Carbonífera	1.315	R$ 473.400,00
42016	Laguna	947	R$ 340.920,00
42017	Vale do Itapocú	1.750	R$ 630.000,00
Total		**26.012**	**R$ 9.364.320,00**

Pág. 19 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) CARDIOLOGIA

Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia - Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024.

Código OCI - 09.02.01.001-8 - OCI Avaliação de Risco Cirúrgico			
Valor: R$ 130,00			
Finalidade de avaliação de risco cirúrgico, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, eletrocardiograma, radiografia de tórax, exames laboratoriais para risco cirúrgico, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	6.265	R$ 814.450,00
42002	Oeste	21.458	R$ 2.789.540,00
42003	Xanxerê	3.285	R$ 427.050,00
42004	Alto Vale do Itajaí	7.432	R$ 966.160,00
42005	Foz do Rio Itajaí	4.966	R$ 645.580,00
42006	Médio Vale do Itajaí	15.716	R$ 2.043.080,00
42007	Grande Florianópolis	15.305	R$ 1.989.650,00
42008	Meio Oeste	3.359	R$ 436.670,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	11.318	R$ 1.471.340,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	8.826	R$ 1.147.380,00
42011	Nordeste	15.438	R$ 2.006.940,00
42012	Planalto Norte	4.306	R$ 559.780,00
42013	Serra Catarinense	2.481	R$ 322.530,00
42014	Extremo Sul Catarinense	4.758	R$ 618.540,00
42015	Carbonífera	5.929	R$ 770.770,00
42016	Laguna	9.112	R$ 1.184.560,00
42017	Vale do Itapocú	7.037	R$ 914.810,00
Total		**146.991**	**R$ 19.108.830,00**

Código OCI - 09.02.01.002-6 - OCI Avaliação Cardiológica			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação cardiológica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, ecocardiograma, eletrocardiograma, radiografia de tórax, exames laboratoriais específicos, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	6.115	R$ 1.223.000,00
42002	Oeste	20.661	R$ 4.132.200,00
42003	Xanxerê	3.185	R$ 637.000,00
42004	Alto Vale do Itajaí	8.751	R$ 1.750.200,00
42005	Foz do Rio Itajaí	4.742	R$ 948.400,00
42006	Médio Vale do Itajaí	14.963	R$ 2.992.600,00
42007	Grande Florianópolis	14.703	R$ 2.940.600,00
42008	Meio Oeste	3.187	R$ 637.400,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	10.886	R$ 2.177.200,00

Pág. 20 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.02.01.002-6 - OCI Avaliação Cardiológica			
Valor: R$ 200,00			
Finalidade de avaliação cardiológica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, ecocardiograma, eletrocardiograma, radiografia de tórax, exames laboratoriais específicos, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42010	Alto Uruguai Catarinense	8.360	R$ 1.672.000,00
42011	Nordeste	12.479	R$ 2.495.800,00
42012	Planalto Norte	4.161	R$ 832.200,00
42013	Serra Catarinense	2.447	R$ 489.400,00
42014	Extremo Sul Catarinense	4.553	R$ 910.600,00
42015	Carbonífera	5.699	R$ 1.139.800,00
42016	Laguna	8.686	R$ 1.737.200,00
42017	Vale do Itapocú	6.648	R$ 1.329.600,00
Total		**140.226**	**R$ 28.045.200,00**

Código OCI - 09.02.01.003-4 - OCI Avaliação Diagnóstica Inicial - Síndrome Coronariana Crônica			
Valor: R$ 270,00			
Finalidade de avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, ecocardiograma, eletrocardiograma, teste ergométrico, exames laboratoriais específicos, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	3.807	R$ 1.027.890,00
42002	Oeste	16.700	R$ 4.509.000,00
42003	Xanxerê	2.938	R$ 793.260,00
42004	Alto Vale do Itajaí	8.348	R$ 2.253.960,00
42005	Foz do Rio Itajaí	6.672	R$ 1.801.440,00
42006	Médio Vale do Itajaí	6.932	R$ 1.871.640,00
42007	Grande Florianópolis	14.416	R$ 3.892.320,00
42008	Meio Oeste	2.944	R$ 794.880,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	10.422	R$ 2.813.940,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	8.073	R$ 2.179.710,00
42011	Nordeste	10.675	R$ 2.882.250,00
42012	Planalto Norte	3.824	R$ 1.032.480,00
42013	Serra Catarinense	2.410	R$ 650.700,00
42014	Extremo Sul Catarinense	3.632	R$ 980.640,00
42015	Carbonífera	4.757	R$ 1.284.390,00
42016	Laguna	8.057	R$ 2.175.390,00
42017	Vale do Itapocú	5.823	R$ 1.572.210,00
Total		**120.430**	**R$ 32.516.100,00**

Código OCI - 09.02.01.004-2 OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica I - Síndrome Coronariana Crônica

Pág. 21 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Valor: R$ 250,00			
Finalidade de progressão da avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, ecocardiograma de estresse, consulta ou teleconsulta de retorno			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	2.318	R$ 579.500,00
42002	Oeste	6.039	R$ 1.509.750,00
42003	Xanxerê	2.117	R$ 529.250,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.058	R$ 514.500,00
42005	Foz do Rio Itajaí	1.449	R$ 362.250,00
42006	Médio Vale do Itajaí	5.367	R$ 1.341.750,00
42007	Grande Florianópolis	6.875	R$ 1.718.750,00
42008	Meio Oeste	463	R$ 115.750,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	2.783	R$ 695.750,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	851	R$ 212.750,00
42011	Nordeste	7.953	R$ 1.988.250,00
42012	Planalto Norte	2.497	R$ 624.250,00
42013	Serra Catarinense	1.608	R$ 402.000,00
42014	Extremo Sul Catarinense	818	R$ 204.500,00
42015	Carbonífera	1.055	R$ 263.750,00
42016	Laguna	1.435	R$ 358.750,00
42017	Vale do Itapocú	2.240	R$ 560.000,00
Total		**47.926**	**R$ 11.981.500,00**

Código OCI - 09.02.01.005-0 OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica II - Síndrome Coronariana Crônica			
Valor: R$ 435,00			
Finalidade de progressão da avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, cintilografia, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	1.496	R$ 650.760,00
42002	Oeste	5.920	R$ 2.575.200,00
42003	Xanxerê	2.162	R$ 940.470,00
42004	Alto Vale do Itajaí	2.075	R$ 902.625,00
42005	Foz do Rio Itajaí	1.443	R$ 627.705,00
42006	Médio Vale do Itajaí	4.712	R$ 2.049.720,00
42007	Grande Florianópolis	4.945	R$ 2.151.075,00
42008	Meio Oeste	463	R$ 201.405,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	2.887	R$ 1.255.845,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	853	R$ 371.055,00
42011	Nordeste	8.013	R$ 3.485.655,00
42012	Planalto Norte	2.503	R$ 1.088.805,00
42013	Serra Catarinense	822	R$ 357.570,00
42014	Extremo Sul Catarinense	818	R$ 355.830,00
42015	Carbonífera	1.636	R$ 711.660,00

Pág. 22 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Código OCI - 09.02.01.005-0 OCI Progressão da Avaliação Diagnóstica II - Síndrome Coronariana Crônica			
Valor: R$ 435,00			
Finalidade de progressão da avaliação diagnóstica, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, cintilografia, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42016	Laguna	1.545	R$ 672.075,00
42017	Vale do Itapocú	1.523	R$ 662.505,00
Total		**43.816**	**R$ 19.059.960,00**

Código OCI - 09.02.01.006-9 - OCI Avaliação Diagnóstica - Insuficiência Cardíaca			
Valor: R$ 350,00			
Finalidade de avaliação, encaminhamento e gestão do cuidado de usuários que necessitem de atenção especializada por meio do conjunto de procedimentos: consulta médica especializada, ecocardiograma, eletrocardiograma, teste ergométrico, exames laboratoriais específicos, monitoramento pelo sistema holter, consulta ou teleconsulta de retorno.			
Cod_RS	**Região de Saúde**	**Físico**	**Financeiro**
42001	Extremo Oeste	3.627	R$ 1.269.450,00
42002	Oeste	19.206	R$ 6.722.100,00
42003	Xanxerê	2.722	R$ 952.700,00
42004	Alto Vale do Itajaí	7.862	R$ 2.751.700,00
42005	Foz do Rio Itajaí	6.239	R$ 2.183.650,00
42006	Médio Vale do Itajaí	12.236	R$ 4.282.600,00
42007	Grande Florianópolis	13.130	R$ 4.595.500,00
42008	Meio Oeste	2.833	R$ 991.550,00
42009	Alto Vale do Rio do Peixe	9.692	R$ 3.392.200,00
42010	Alto Uruguai Catarinense	7.279	R$ 2.547.650,00
42011	Nordeste	10.016	R$ 3.505.600,00
42012	Planalto Norte	3.634	R$ 1.271.900,00
42013	Serra Catarinense	2.139	R$ 748.650,00
42014	Extremo Sul Catarinense	3.433	R$ 1.201.550,00
42015	Carbonífera	4.437	R$ 1.552.950,00
42016	Laguna	7.637	R$ 2.672.950,00
42017	Vale do Itapocú	5.472	R$ 1.915.200,00
Total		**121.594**	**R$ 42.557.900,00**

Totalizando uma previsão anual de recurso de R$ 2.270.926.930,67.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 23 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Pág. 24 de 24 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00266781/2024 e o código MI161AQ2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **MI161AQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 30/10/2024 às 11:56:11
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/10/2024 às 09:50:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNjY3ODFfMjY5Njg0XzIwMjRfTUkxNjFBUTI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00266781/2024** e o código **MI161AQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO II

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2024 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 52

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.232, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa SUS Digital.

Art. 2º O Título VI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO XIII

DO PROGRAMA SUS DIGITAL" (NR)

"Art. 863-T. Fica instituído o Programa SUS Digital, na forma do Anexo CVIII a esta Portaria." (NR)

Art. 3º A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, passa a vigorar acrescida do Anexo CVIII, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

DO PROGRAMA SUS DIGITAL

(Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos objetivos

Art. 1º O Programa SUS Digital tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

Parágrafo único. A transformação digital no SUS aplica-se ao campo da saúde como um todo, incluindo a atenção integral à saúde, a vigilância em saúde, a formação e educação permanente dos trabalhadores e profissionais de saúde, a gestão do SUS em seus diversos níveis e esferas, e o planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, mas sem se restringir a estes.

Art. 2º São objetivos específicos do Programa SUS Digital:

I - fomentar o uso apropriado, ético e crítico de novas tecnologias digitais no SUS;

II - apoiar a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção à saúde;

III - incentivar a formação e educação permanente em saúde digital;

IV - promover a sensibilização, conscientização e engajamento para uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados pelos atores do SUS, fomentando o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais;

V - ampliar a maturidade digital no SUS;

VI - fortalecer a participação social e o protagonismo do cidadão na criação de soluções digitais inovadoras no campo da saúde;

VII - fortalecer o ecossistema de saúde digital no SUS;

VIII - contribuir com o desenvolvimento de um ambiente colaborativo para o aprimoramento da gestão do SUS, por meio da transformação digital;

IX - promover a interoperabilidade de dados em saúde; e

X - reduzir a iniquidade no acesso às soluções e serviços de saúde digital nas diferentes regiões do país.

Seção II

Do objeto e da abrangência

Art. 3º O Programa SUS Digital tem por objeto a saúde digital, com abordagem multidisciplinar e escopo na intersecção entre tecnologia, informação e saúde, incorporando software, hardware e serviços como parte do processo de transformação digital.

Parágrafo único. Para efeitos do Programa, a saúde digital engloba, dentre outros, sistemas de informação interoperáveis, registro eletrônico de dados de saúde, aplicação da ciência de dados, inteligência artificial, telemedicina, telessaúde, aplicações móveis de saúde, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao setor de saúde.

Seção III

Dos conceitos

Art. 4º Para os fins do Programa SUS Digital, considera-se:

I - cultura de saúde digital: conjunto de valores, atitudes, comportamentos e práticas relacionados ao uso de tecnologias digitais no campo da saúde;

II - dado pessoal sensível de saúde: dado relativo à saúde de um titular de dados ou à atenção à saúde a ele prestada que revele informações sobre sua saúde física ou mental no presente, passado ou futuro;

III - ecossistema de saúde digital: sistema complexo e interconectado, incluindo objetos técnicos, técnicas e tecnologias, organizados em base física (conectividade, equipamentos e dispositivos auxiliares), estruturas (redes, sistemas e bases de dados), instrumentos (prontuário eletrônico, registro autoaplicado e protocolos), processos operacionais (programas, aplicativos e rotinas) e aplicações de técnicas digitais para solução de problemas ou intervenções em situações de saúde;

IV - Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital - INMSD: representação dos resultados de métricas utilizadas para o diagnóstico, monitoramento e avaliação da maturidade digital, incluindo os indicadores de maior importância para demonstrar a sustentabilidade das ações e serviços de saúde digital;

V - Laboratório de Inovação em Saúde Digital: ambiente interinstitucional conformado em rede, integrativo e colaborativo, voltado à promoção, ao fomento e ao desenvolvimento de soluções inovadoras para o fortalecimento do ecossistema de saúde e transformação digital no SUS;

VI - maturidade digital: grau de organização, coordenação, interoperabilidade e integração digital dos processos de trabalho e gestão do cuidado em saúde, na adoção de tecnologias e automação de processos, de forma a identificar oportunidades de melhoria e estabelecer um norte para a transformação digital; e

VII - saúde digital: conjunto de saberes, técnicas, práticas, atitudes, modos de pensar e valores relacionados ao uso de tecnologias digitais em saúde e ao crescimento do espaço digital.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

Art. 5º As ações e projetos decorrentes do Programa SUS Digital serão desenvolvidos de acordo com as seguintes diretrizes:

I - universalidade e equidade no acesso aos produtos e serviços de saúde digital, em todos os níveis de atenção à saúde;

II - protagonismo do cidadão nas decisões sobre produtos e serviços de saúde digital, entendendo suas necessidades e oferecendo valor por meio de serviços de alta qualidade, simples, ágeis e personalizados, com atenção à experiência do usuário;

III - reconhecimento da Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS como a plataforma digital de interoperabilidade, inovação, informação e serviços de saúde para todo o Brasil, em benefício de cidadãos, usuários, comunidades, gestores, profissionais, trabalhadores e organizações de saúde;

IV - indução à interoperabilidade dos sistemas de informação em saúde;

V - incentivo à gestão democrática e participativa;

VI - transparência ativa na disponibilização de dados e informações que viabilizem o acompanhamento e a participação da sociedade no controle social dos serviços e políticas de saúde digital, com cooperação entre os entes federados;

VII - uso das tecnologias da informação e comunicação para apoio à descentralização das atividades de saúde, observando as especificidades regionais e locais;

VIII - reconhecimento do acesso a internet de qualidade como essencial à promoção da inclusão digital e à redução das desigualdades no acesso às tecnologias da informação e comunicação necessárias à efetivação da saúde digital;

IX - garantia do uso seguro da informação, observadas as regras sobre proteção de dados pessoais previstas na legislação;

X - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos e materiais da União, estados, Distrito Federal e municípios para a transformação digital do SUS;

XI - priorização da inclusão da saúde digital na formação e educação permanente em saúde dos profissionais e trabalhadores de saúde do SUS; e

XII - associação das ações de saúde digital do Programa SUS Digital ao modelo de atenção à saúde do SUS, de forma a orientar sua consecução.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 6º O Programa SUS Digital será executado pela União, estados, Distrito Federal e municípios, podendo incluir a participação de instituições de ensino superior, institutos tecnológicos e instituições de pesquisa.

Art. 7º O Programa SUS Digital será desenvolvido em três etapas:

I - etapa 1: planejamento;

II - etapa 2: implementação das ações de transformação para a saúde digital; e

III - etapa 3: avaliação.

§ 1º Na etapa 1, os estados, Distrito Federal e municípios poderão manifestar interesse na elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital - PA Saúde Digital, a partir da realização de diagnóstico situacional e da aplicação do INMSD.

§ 2º A etapa 2 consiste na implementação dos respectivos PA Saúde Digital, elaborados na forma da etapa 1.

§ 3º A etapa 3 consiste na avaliação das ações implementadas decorrentes do Programa, tendo como referência o INMSD.

§ 4º O INMSD deverá ser pactuado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e divulgado mediante ato específico da Ministra de Estado da Saúde, de forma a subsidiar o desenvolvimento do PA Saúde Digital.

§ 5º Portarias específicas do Ministério da Saúde darão início e regulamentarão cada uma das etapas de que trata o caput, incluindo respectivas regras de financiamento, acompanhamento, avaliação e prestação de contas.

Art. 8º As ações, estratégias e planos de ação de transformação digital decorrentes do Programa SUS Digital deverão estar baseadas em um ou mais dos seguintes eixos de atuação:

I - eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde;

II - eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS;

III - eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde.

§ 1º O eixo 1 abrange iniciativas como:

I - formação e educação permanente em saúde digital;

II - fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada;

III - fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde;

IV - fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde; e

V - qualificação dos registros em saúde.

§ 2º O eixo 2 abrange iniciativas como:

I - apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS;

II - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;

III- fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde;

IV - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde;

V - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e

VI - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.

§ 3º O eixo 3 abrange iniciativas como:

I - promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS;

II - gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde;

III - elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde;

IV - padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde;

V - promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal; e

VI - preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde.

Art. 9º Os serviços de telemedicina e telessaúde a serem ofertados no âmbito do SUS, como parte e integrados ao Programa SUS Digital, deverão seguir as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo I do Título IV desta Portaria.

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PROGRAMA

Art. 10. O Comitê Gestor de Saúde Digital - CGSD é a instância deliberativa do Programa SUS Digital, conforme art. 244-H da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, com funções normativas, diretivas, de monitoramento e de avaliação.

§ 1º A coordenação executiva do Programa SUS Digital compete ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital.

§ 2º A governança do Programa SUS Digital será realizada no âmbito da CIT para os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS.

Art. 11. Compete ao Ministério da Saúde:

I - propor à CIT os requisitos de adesão ao Programa SUS Digital;

II - avaliar o cumprimento dos requisitos dos aderentes ao Programa SUS Digital;

III - desenvolver e apoiar ações de educação permanente com foco nas especificidades do Programa SUS Digital;

IV - elaborar, publicar e divulgar atos normativos e orientações para adesão e homologação da adesão ao Programa;

V - exercer a coordenação executiva do Programa SUS Digital, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital;

VI - propor ao CGSD metodologias de monitoramento e avaliação do Programa SUS Digital, de forma articulada e pactuada com os estados e municípios;

VII - articular e estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, setoriais e multissetoriais, bem como com a sociedade civil organizada, para o fortalecimento das ações do Programa SUS Digital; e

VIII - apoiar a implementação das iniciativas do Programa SUS Digital nos estados, municípios e Distrito Federal.

Art. 12. Compete aos estados:

I - planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de caráter estadual pactuadas no âmbito do Programa SUS Digital;

II - desenvolver e apoiar ações de educação permanente com foco nas especificidades do Programa SUS Digital no respectivo âmbito estadual;

III - prestar apoio e cooperação técnica aos municípios e serviços sob sua gestão, no âmbito do Programa; e

IV - coordenar ações que promovam o desenvolvimento das instâncias públicas de informação e tecnologia afetas ao Programa SUS Digital, no respectivo âmbito estadual.

Art. 13. Compete aos municípios:

I - planejar, executar, monitorar e avaliar as ações de caráter municipal e regional pactuadas no âmbito do Programa SUS Digital, em articulação com os planos municipais, estaduais e regionais de saúde;

II - desenvolver e apoiar ações de educação permanente com foco nas especificidades do Programa SUS Digital no respectivo âmbito municipal;

III - prestar apoio e cooperação técnica às equipes e serviços em seu território ou de outros municípios, com vistas à execução das ações decorrentes do Programa SUS Digital; e

IV - coordenar ações que promovam o desenvolvimento das instâncias públicas de informação e tecnologia afetas ao Programa SUS Digital, no respectivo âmbito municipal.

Art. 14. Compete ao Distrito Federal executar as atribuições de estados e municípios em seu âmbito territorial.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Informação e Saúde Digital, publicará "Manual Instrutivo do Programa SUS Digital", com as orientações para execução de cada etapa do Programa e suas respectivas ações.

Art. 16. As disposições relativas a monitoramento, prestação de contas e financiamento, além de outras análogas, constarão das portarias de que trata o § 5º do art. 7º deste Anexo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2024 | Edição: 43 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.233, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para o ano de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, de que trata o Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para o ano de 2024.

Art. 2º A etapa 1: planejamento terá por objeto a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital - PA Saúde Digital pelos estados, Distrito Federal e municípios que aderirem ao Programa, na forma desta Portaria.

Parágrafo único. Os PA Saúde Digital deverão estar apoiados em ações do Programa SUS Digital, categorizadas nos eixos constantes do Capítulo III do Anexo CVIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017, bem como alinhados aos instrumentos de planejamento das respectivas macrorregiões de saúde.

Art. 3º Os PA Saúde Digital deverão ser elaborados em três fases:

I - diagnóstico situacional do território, observando-se a macrorregião de saúde a que se refere o Plano;

II - estabelecimento do grau de maturidade digital com base na aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital - INMSD; e

III - análise do diagnóstico situacional do território e das recomendações decorrentes da aplicação do INMSD.

§ 1º O diagnóstico situacional do território e o INMSD, de que tratam os incisos I e II do caput respectivamente, deverão seguir a estrutura apresentada em instrumentos orientativos específicos a serem divulgados pela Secretaria de Informação e Saúde Digital em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

§ 2º O INMSD norteará a elaboração dos PA Saúde Digital, na forma do inciso III do caput, e não implicará no cálculo do incentivo financeiro de que trata esta Portaria.

§ 3º A execução das três fases referentes à elaboração dos PA Saúde Digital deverá atender aos seguintes prazos:

I - em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, deve ser encaminhada a solicitação de adesão;

II - em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação da portaria de homologação da adesão, deve ser enviado o diagnóstico situacional do território; e

III - em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de envio do diagnóstico situacional do território, deve ser enviado o PA Saúde Digital por macrorregião, conforme incisos II e III do caput.

§ 4º O não atendimento do prazo previsto no inciso II do § 3º acarretará na suspensão dos repasses de que trata esta Portaria.

§ 5º Caso o ente aderente deixe de executar as ações dispostas nesta Portaria, estará sujeito aos procedimentos previstos na Portaria GM/MS nº 885, de 4 de maio de 2021.

Art. 4º Fica instituído incentivo financeiro para custeio da elaboração dos PA Saúde Digital, conforme os valores constantes dos Anexos I, II e III a esta Portaria.

§ 1º Poderão fazer jus ao incentivo financeiro de que trata esta Portaria os estados, Distrito Federal e municípios que manifestarem interesse na elaboração dos PA Saúde Digital, conforme as fases listadas nos incisos I, II e III do art. 3º.

§ 2º As solicitações de adesão deverão ser encaminhadas por meio do termo de compromisso disponibilizado no módulo de adesão no InvestSUS - Sistema de Investimento do SUS (https://investsus.saude.gov.br) e serão analisadas pela Secretaria de Informação e Saúde Digital em conformidade com os requisitos previstos neste artigo.

§ 3º As solicitações de adesão deferidas serão objeto de homologação, mediante portaria da Ministra de Estado da Saúde, em que constarão os respectivos valores a serem transferidos a título de incentivo financeiro, em duas parcelas:

I - primeira parcela: a ser repassada com a homologação da adesão dos entes ao Programa SUS Digital, conforme valores constantes dos Anexos I e II a esta Portaria; e

II - segunda parcela: a ser repassada com o envio do diagnóstico situacional, conforme valores constantes do Anexo III a esta Portaria.

§ 4º Os repasses dos recursos serão feitos mediante transferência do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos de Saúde estaduais, municipais e distrital.

§ 5º Os valores da segunda parcela de que trata o inciso II do § 3º, bem como a proporção dos valores entre os estados e os municípios deverão ser definidos a partir do diagnóstico elaborado durante a discussão dos PA Saúde Digital e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIBs e, no caso do Distrito Federal, no Colegiado de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde do Distrito Federal - CGSES/DF, considerando os tetos por macrorregião de saúde, estabelecidos no Anexo III a esta Portaria.

Art. 5º O recebimento do incentivo financeiro de que trata o art. 4º ocorrerá sem prejuízo da percepção de outros incentivos que o ente aderente faça jus e será realizado de forma regular e automática pelo Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos de Saúde estaduais, municipais e distrital.

Art. 6º O método de cálculo para estabelecimento dos valores previstos nos Anexos I, II e III a esta Portaria considerou:

I - piso per capita de R$ 1,00 (um real) por habitante; e

II - aplicação do Índice de Critérios para a Distribuição de Recursos Financeiros para o Programa SUS Digital - ICSD, que agrega a base de tipologia rural-urbana para recorte municipal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA visando à garantia da equidade por meio da ponderação dos atributos sociodemográficos.

Parágrafo único. A Secretaria de Informação e Saúde Digital publicará nota informativa com o detalhamento do uso do ICSD no método de cálculo de que trata o caput.

Art. 7º Na execução das ações previstas no PA Saúde Digital, os entes aderentes não poderão utilizar os recursos repassados por meio do financiamento disposto nesta Portaria para contratar ou desenvolver sistemas de informação privados, caso existam sistemas de informação públicos disponíveis para a mesma finalidade.

Art. 8º Os PA Saúde Digital serão avaliados e monitorados considerando as entregas, as metas, os indicadores e o cronograma de execução nele previstos.

Parágrafo único. As fichas de qualificação dos indicadores para o PA Saúde Digital, bem como os parâmetros e metas a serem monitorados, constarão do "Manual Instrutivo do Programa SUS Digital", a ser disponibilizado pela Secretaria de Informação e Saúde Digital.

Art. 9º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria são oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.126.5121.21GM.0001 - Transformação Digital no SUS - Plano Orçamentário 0000, com impacto previsto de até R$ 464.402.780,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões e quatrocentos e dois mil e setecentos e oitenta reais).

Art. 10. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos de que trata esta Portaria deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do ente federativo beneficiado, com observância das normas aplicáveis.

Art. 11. Somente farão jus às próximas etapas do Programa SUS Digital os entes aderentes que encaminharem o PA Saúde Digital nos termos desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

VALORES 1ª PARCELA, POR ESTADO E DISTRITO FEDERAL

Código	UF	1ª parcela para estado e DF
12	AC	R$ 359.328,30
27	AL	R$ 1.304.190,15
13	AM	R$ 1.351.094,10
16	AP	R$ 277.375,50
29	BA	R$ 5.580.432,00
23	CE	R$ 2.776.596,15
53	DF	R$ 426.176,25
32	ES	R$ 1.055.572,05
52	GO	R$ 2.566.729,05
21	MA	R$ 3.115.320,00
31	MG	R$ 8.756.027,40
50	MS	R$ 959.236,20
51	MT	R$ 1.800.403,50
15	PA	R$ 2.542.149,45
25	PB	R$ 2.380.068,45
26	PE	R$ 2.766.896,40
22	PI	R$ 2.662.720,80
41	PR	R$ 4.105.500,00
33	RJ	R$ 2.826.051,75
24	RN	R$ 1.794.134,25
11	RO	R$ 642.940,50
14	RR	R$ 258.490,05
43	RS	R$ 4.527.063,90
42	SC	R$ 2.755.722,00
28	SE	R$ 901.844,85
35	SP	R$ 9.663.455,40
17	TO	R$ 1.504.898,55
Total		R$ 69.660.417,00

ANEXO II

VALORES 1ª PARCELA, POR MUNICÍPIOS

UF	Código Macro	Macrorregião de Saúde	Código IBGE	Município	1ª parcela por município
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120001	Acrelândia	R$ 25.208,75
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120005	Assis Brasil	R$ 34.957,65
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120010	Brasiléia	R$ 36.125,60
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120013	Bujari	R$ 25.057,90
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120017	Capixaba	R$ 24.388,35
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120020	Cruzeiro do Sul	R$ 44.474,50
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120025	Epitaciolândia	R$ 33.140,80

AC	1201	MACRO UNICA - AC	120030	Feijó	R$ 43.215,20
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120032	Jordão	R$ 37.149,00
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120033	Mâncio Lima	R$ 28.962,15
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120034	Manoel Urbano	R$ 38.227,00
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120035	Marechal Thaumaturgo	R$ 40.460,70
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120038	Plácido de Castro	R$ 27.104,00
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120039	Porto Walter	R$ 39.327,75
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120040	Rio Branco	R$ 137.065,60
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120042	Rodrigues Alves	R$ 27.778,10
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120043	Santa Rosa do Purus	R$ 35.846,30
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120045	Senador Guiomard	R$ 25.304,30
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120050	Sena Madureira	R$ 35.094,85
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120060	Tarauacá	R$ 44.872,10
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120070	Xapuri	R$ 27.585,95
AC	1201	MACRO UNICA - AC	120080	Porto Acre	R$ 27.086,15
AC	1201	MACRO UNICA - AC Soma			R$ 838.432,70
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270010	Água Branca	R$ 29.523,90
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270030	Arapiraca	R$ 92.229,90
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270070	Batalha	R$ 24.901,80
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270080	Belém	R$ 23.624,30
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270090	Belo Monte	R$ 23.685,20
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270120	Cacimbinhas	R$ 27.158,95
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270150	Campo Grande	R$ 24.650,15
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270160	Canapi	R$ 28.980,70
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270180	Carneiros	R$ 26.791,80
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270200	Coité do Nóia	R$ 25.840,85
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270235	Craíbas	R$ 30.839,20
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270240	Delmiro Gouveia	R$ 29.011,85
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270250	Dois Riachos	R$ 25.082,40
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270255	Estrela de Alagoas	R$ 28.035,70
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270260	Feira Grande	R$ 29.257,20
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270290	Girau do Ponciano	R$ 35.849,45
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270310	Igaci	R$ 30.669,80
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270330	Inhapi	R$ 30.535,40
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270340	Jacaré dos Homens	R$ 21.866,25
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270370	Jaramataia	R$ 23.095,45
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270410	Lagoa da Canoa	R$ 27.660,85

AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270420	Limoeiro de Anadia	R$ 30.587,90
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270440	Major Isidoro	R$ 28.744,80
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270460	Maravilha	R$ 25.394,25
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270480	Maribondo	R$ 24.896,20
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270500	Mata Grande	R$ 30.302,30
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270530	Minador do Negrão	R$ 23.817,50
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270540	Monteirópolis	R$ 25.021,50
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270570	Olho d'Água das Flores	R$ 25.638,55
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270580	Olho d'Água do Casado	R$ 24.765,30
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270590	Olho d'Água Grande	R$ 24.707,90
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270600	Olivença	R$ 26.698,35
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270610	Ouro Branco	R$ 26.898,55
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270620	Palestina	R$ 22.479,10
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270630	Palmeira dos Índios	R$ 36.679,30
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270640	Pão de Açúcar	R$ 29.260,35
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270642	Pariconha	R$ 25.329,50
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270710	Piranhas	R$ 27.357,75
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270720	Poço das Trincheiras	R$ 27.723,50
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270800	Santana do Ipanema	R$ 28.319,20
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270840	São José da Tapera	R$ 33.839,75
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270880	São Sebastião	R$ 33.653,55
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270895	Senador Rui Palmeira	R$ 26.791,45
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270900	Tanque d'Arca	R$ 24.021,90
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270910	Taquarana	R$ 29.039,85
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270920	Traipu	R$ 32.061,05
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE Soma			R$ 1.333.320,45
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270020	Anadia	R$ 24.449,95
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270040	Atalaia	R$ 28.076,65
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270050	Barra de Santo Antônio	R$ 19.668,95
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270060	Barra de São Miguel	R$ 20.747,65
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270100	Boca da Mata	R$ 20.200,25
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270110	Branquinha	R$ 27.410,25
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270130	Cajueiro	R$ 20.063,40
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270135	Campestre	R$ 24.904,25
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270140	Campo Alegre	R$ 24.407,25

AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270170	Capela	R$ 24.042,20
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270190	Chã Preta	R$ 22.733,90
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270210	Colônia Leopoldina	R$ 19.412,40
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270220	Coqueiro Seco	R$ 15.444,80
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270230	Coruripe	R$ 29.187,55
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270270	Feliz Deserto	R$ 22.138,20
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270280	Flexeiras	R$ 17.907,05
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270300	Ibateguara	R$ 28.084,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270320	Igreja Nova	R$ 28.210,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270350	Jacuípe	R$ 24.423,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270360	Japaratinga	R$ 25.883,55
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270375	Jequiá da Praia	R$ 25.114,95
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270380	Joaquim Gomes	R$ 29.281,35
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270390	Jundiá	R$ 24.839,15
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270400	Junqueiro	R$ 28.904,40
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270430	Maceió	R$ 345.828,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270450	Maragogi	R$ 23.231,95
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270470	Marechal Deodoro	R$ 32.008,20
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270490	Mar Vermelho	R$ 20.720,35
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270510	Matriz de Camaragibe	R$ 22.869,35
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270520	Messias	R$ 18.883,20
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270550	Murici	R$ 23.655,80
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270560	Novo Lino	R$ 27.921,60
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270644	Paripueira	R$ 16.984,45
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270650	Passo de Camaragibe	R$ 27.488,30
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270660	Paulo Jacinto	R$ 23.695,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270670	Penedo	R$ 31.405,15
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270680	Piaçabuçu	R$ 26.572,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270690	Pilar	R$ 24.029,25
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270700	Pindoba	R$ 21.343,00
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270730	Porto Calvo	R$ 21.080,85
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270740	Porto de Pedras	R$ 25.867,45
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270750	Porto Real do Colégio	R$ 28.956,55
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270760	Quebrangulo	R$ 24.329,20
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270770	Rio Largo	R$ 45.659,25
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270780	Roteiro	R$ 24.387,65
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270790	Santa Luzia do Norte	R$ 14.778,05
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270810	Santana do Mundaú	R$ 26.534,55
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270820	São Brás	R$ 23.473,80
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270830	São José da Laje	R$ 27.800,15
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270850	São Luís do Quitunde	R$ 32.584,65
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270860	São Miguel dos Campos	R$ 29.010,80
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270870	São Miguel dos Milagres	R$ 24.790,50
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270890	Satuba	R$ 18.176,90
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270915	Teotônio Vilela	R$ 26.510,05
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270930	União dos Palmares	R$ 32.568,90
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	270940	Viçosa	R$ 21.109,90
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE Soma			R$ 1.709.789,90
AM	1302	OESTE	130002	Alvarães	R$ 39.988,55
AM	1302	OESTE	130006	Amaturá	R$ 39.378,50

AM	1302	OESTE	130020	Atalaia do Norte	R$ 42.257,95
AM	1302	OESTE	130060	Benjamin Constant	R$ 44.913,75
AM	1302	OESTE	130100	Carauari	R$ 26.313,70
AM	1302	OESTE	130140	Eirunepé	R$ 43.860,60
AM	1302	OESTE	130150	Envira	R$ 37.431,10
AM	1302	OESTE	130160	Fonte Boa	R$ 41.734,35
AM	1302	OESTE	130165	Guajará	R$ 27.428,10
AM	1302	OESTE	130180	Ipixuna	R$ 45.042,90
AM	1302	OESTE	130195	Itamarati	R$ 40.276,25
AM	1302	OESTE	130210	Japurá	R$ 38.135,30
AM	1302	OESTE	130220	Juruá	R$ 39.587,10
AM	1302	OESTE	130230	Jutaí	R$ 41.853,70
AM	1302	OESTE	130280	Maraã	R$ 41.452,25
AM	1302	OESTE	130370	Santo Antônio do Içá	R$ 42.960,05
AM	1302	OESTE	130390	São Paulo de Olivença	R$ 47.794,25
AM	1302	OESTE	130406	Tabatinga	R$ 37.865,10
AM	1302	OESTE	130420	Tefé	R$ 38.290,35
AM	1302	OESTE	130423	Tonantins	R$ 41.942,60
AM	1302	OESTE	130426	Uarini	R$ 39.893,00
AM	1302	OESTE Soma			R$ 838.399,45
AM	1303	LESTE	130014	Apuí	R$ 34.637,75
AM	1303	LESTE	130050	Barreirinha	R$ 45.607,80
AM	1303	LESTE	130068	Boa Vista do Ramos	R$ 42.695,80
AM	1303	LESTE	130080	Borba	R$ 46.390,40
AM	1303	LESTE	130170	Humaitá	R$ 32.471,95
AM	1303	LESTE	130190	Itacoatiara	R$ 47.394,90
AM	1303	LESTE	130200	Itapiranga	R$ 23.151,45
AM	1303	LESTE	130270	Manicoré	R$ 51.998,80
AM	1303	LESTE	130290	Maués	R$ 53.779,60
AM	1303	LESTE	130300	Nhamundá	R$ 41.632,50
AM	1303	LESTE	130330	Novo Aripuanã	R$ 40.415,55
AM	1303	LESTE	130340	Parintins	R$ 46.343,50
AM	1303	LESTE	130395	São Sebastião do Uatumã	R$ 37.748,90
AM	1303	LESTE	130400	Silves	R$ 27.559,35
AM	1303	LESTE	130430	Urucará	R$ 39.219,95
AM	1303	LESTE	130440	Urucurituba	R$ 42.280,70
AM	1303	LESTE Soma			R$ 653.328,90
AM	1304	CENTRAL	130008	Anamã	R$ 36.551,55
AM	1304	CENTRAL	130010	Anori	R$ 39.618,25
AM	1304	CENTRAL	130030	Autazes	R$ 47.725,65
AM	1304	CENTRAL	130040	Barcelos	R$ 37.235,80
AM	1304	CENTRAL	130063	Beruri	R$ 43.571,15
AM	1304	CENTRAL	130070	Boca do Acre	R$ 42.408,80
AM	1304	CENTRAL	130083	Caapiranga	R$ 39.279,45
AM	1304	CENTRAL	130090	Canutama	R$ 40.596,50
AM	1304	CENTRAL	130110	Careiro	R$ 33.113,15
AM	1304	CENTRAL	130115	Careiro da Várzea	R$ 30.494,10
AM	1304	CENTRAL	130120	Coari	R$ 38.893,05
AM	1304	CENTRAL	130130	Codajás	R$ 37.302,30
AM	1304	CENTRAL	130185	Iranduba	R$ 40.213,95

AM	1304	CENTRAL	130240	Lábrea	R$ 47.044,20
AM	1304	CENTRAL	130250	Manacapuru	R$ 48.400,80
AM	1304	CENTRAL	130255	Manaquiri	R$ 28.151,90
AM	1304	CENTRAL	130260	Manaus	R$ 732.670,40
AM	1304	CENTRAL	130310	Nova Olinda do Norte	R$ 42.515,20
AM	1304	CENTRAL	130320	Novo Airão	R$ 26.931,45
AM	1304	CENTRAL	130350	Pauini	R$ 43.464,40
AM	1304	CENTRAL	130353	Presidente Figueiredo	R$ 30.564,10
AM	1304	CENTRAL	130356	Rio Preto da Eva	R$ 29.585,85
AM	1304	CENTRAL	130360	Santa Isabel do Rio Negro	R$ 39.564,00
AM	1304	CENTRAL	130380	São Gabriel da Cachoeira	R$ 45.796,45
AM	1304	CENTRAL	130410	Tapauá	R$ 39.132,10
AM	1304	CENTRAL Soma			R$ 1.660.824,55
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160005	Serra do Navio	R$ 31.381,00
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160010	Amapá	R$ 31.133,55
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160015	Pedra Branca do Amapari	R$ 36.768,90
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160020	Calçoene	R$ 36.757,70
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160021	Cutias	R$ 21.648,55
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160023	Ferreira Gomes	R$ 20.814,15
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160025	Itaubal	R$ 25.323,55
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160027	Laranjal do Jari	R$ 25.417,35
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160030	Macapá	R$ 164.427,55
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160040	Mazagão	R$ 30.970,80
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160050	Oiapoque	R$ 38.743,25
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160053	Porto Grande	R$ 25.713,10
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160055	Pracuúba	R$ 35.081,20
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160060	Santana	R$ 48.288,10
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160070	Tartarugalzinho	R$ 38.901,80
AP	1601	MACRO UNICA - AP	160080	Vitória do Jari	R$ 35.838,95
AP	1601	MACRO UNICA - AP Soma			R$ 647.209,50
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290060	Aiquara	R$ 21.450,45
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290090	Almadina	R$ 20.928,60
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290195	Apuarema	R$ 24.070,20
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290225	Arataca	R$ 25.752,65
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290240	Aurelino Leal	R$ 22.779,05
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290310	Barra do Rocha	R$ 22.408,05
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290330	Barro Preto	R$ 23.925,65
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290370	Boa Nova	R$ 27.105,75
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290430	Brejões	R$ 26.180,70
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290470	Buerarema	R$ 23.534,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290540	Cairu	R$ 25.211,55
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290560	Camacan	R$ 26.918,85
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290580	Camamu	R$ 32.020,80
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290630	Canavieiras	R$ 23.538,55
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290800	Coaraci	R$ 17.251,50
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	290950	Cravolândia	R$ 21.975,10
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291000	Dário Meira	R$ 27.042,75
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291100	Floresta Azul	R$ 25.198,60

BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291120	Gandu	R$ 22.569,40
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291150	Gongogi	R$ 23.207,10
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291210	Ibicaraí	R$ 24.993,15
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291270	Ibirapitanga	R$ 29.020,95
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291290	Ibirataia	R$ 24.480,05
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291345	Igrapiúna	R$ 26.146,40
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291360	Ilhéus	R$ 72.975,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291390	Ipiaú	R$ 24.247,65
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291420	Irajuba	R$ 24.150,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291430	Iramaia	R$ 25.477,90
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291480	Itabuna	R$ 74.127,90
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291490	Itacaré	R$ 29.940,75
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291510	Itagi	R$ 23.590,70
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291520	Itagibá	R$ 23.882,25
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291540	Itaju do Colônia	R$ 23.849,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291550	Itajuípe	R$ 24.669,05
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291570	Itamari	R$ 21.120,40
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291620	Itapé	R$ 24.948,70
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291660	Itapitanga	R$ 22.549,80
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291670	Itaquara	R$ 25.489,10
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291690	Itiruçu	R$ 22.031,10
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291730	Ituberá	R$ 25.529,70
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291760	Jaguaquara	R$ 28.572,25
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291800	Jequié	R$ 64.835,40
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291830	Jitaúna	R$ 26.310,55
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291855	Jussari	R$ 22.640,45
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291870	Lafaiete Coutinho	R$ 22.627,15
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	291905	Lajedo do Tabocal	R$ 23.502,50
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292040	Manoel Vitorino	R$ 26.737,20
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292050	Maracás	R$ 29.047,55
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292070	Maraú	R$ 29.953,70
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292090	Mascote	R$ 27.632,85
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292260	Nilo Peçanha	R$ 25.033,40
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292275	Nova Ibiá	R$ 22.041,25
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292280	Nova Itarana	R$ 26.365,15
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292390	Pau Brasil	R$ 23.859,15
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292467	Piraí do Norte	R$ 25.405,80
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292490	Planaltino	R$ 25.507,65
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292780	Santa Cruz da Vitória	R$ 22.218,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292790	Santa Inês	R$ 22.664,25
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292805	Santa Luzia	R$ 27.048,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	292935	São José da Vitória	R$ 23.639,35
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293120	Taperoá	R$ 27.344,80
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293160	Teolândia	R$ 27.595,05
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293220	Ubaitaba	R$ 23.466,80
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293230	Ubatã	R$ 25.147,85
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293250	Una	R$ 28.317,45
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293270	Uruçuca	R$ 26.106,50
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293290	Valença	R$ 40.429,55
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	293350	Wenceslau Guimarães	R$ 30.259,25
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS) Soma			R$ 1.850.597,70

BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290050	Érico Cardoso	R$ 22.963,50
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290120	Anagé	R$ 30.810,85
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290200	Aracatu	R$ 24.836,35
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290280	Barra da Estiva	R$ 28.361,20
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290290	Barra do Choça	R$ 30.670,15
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290350	Belo Campo	R$ 26.916,75
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290395	Bom Jesus da Serra	R$ 25.441,50
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290410	Boquira	R$ 38.157,00
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290420	Botuporã	R$ 24.695,30
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290460	Brumado	R$ 34.251,70
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290480	Caatiba	R$ 21.274,05
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290500	Caculé	R$ 23.622,90
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290515	Caetanos	R$ 25.593,75
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290520	Caetité	R$ 34.479,55
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290660	Candiba	R$ 23.272,20
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290670	Cândido Sales	R$ 27.274,80
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290689	Caraíbas	R$ 24.594,15
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290710	Carinhanha	R$ 31.818,85
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290755	Caturama	R$ 33.418,00
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290870	Condeúba	R$ 25.841,55
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290880	Contendas do Sincorá	R$ 21.518,00
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	290900	Cordeiros	R$ 21.807,45
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291010	Dom Basílio	R$ 22.940,40
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291040	Encruzilhada	R$ 26.453,35
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291077	Feira da Mata	R$ 32.637,15
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291090	Firmino Alves	R$ 21.107,45
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291165	Guajeru	R$ 23.247,35
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291170	Guanambi	R$ 39.516,05
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291200	Ibiassucê	R$ 22.216,95
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291220	Ibicoara	R$ 27.811,70
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291230	Ibicuí	R$ 25.371,15
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291250	Ibipitanga	R$ 36.460,55
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291340	Igaporã	R$ 24.900,75
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291350	Iguaí	R$ 26.384,75
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291580	Itambé	R$ 19.545,05
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291640	Itapetinga	R$ 31.265,85
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291680	Itarantim	R$ 17.253,95
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291710	Itororó	R$ 16.095,10
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291720	Ituaçu	R$ 26.293,05
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291733	Iuiu	R$ 25.498,90
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291740	Jacaraci	R$ 23.812,25
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291860	Jussiape	R$ 20.164,20
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291875	Lagoa Real	R$ 25.580,80
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291940	Licínio de Almeida	R$ 22.258,95
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291950	Livramento de Nossa Senhora	R$ 34.278,30
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291970	Macarani	R$ 18.673,90
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291980	Macaúbas	R$ 44.867,20
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	291995	Maetinga	R$ 22.699,25
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292000	Maiquinique	R$ 22.543,50
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292020	Malhada	R$ 26.804,40
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292030	Malhada de Pedras	R$ 23.100,35

BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292105	Matina	R$ 23.124,50
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292145	Mirante	R$ 25.965,45
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292180	Mortugaba	R$ 21.802,90
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292270	Nova Canaã	R$ 25.315,85
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292340	Palmas de Monte Alto	R$ 27.564,25
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292360	Paramirim	R$ 25.195,80
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292450	Pindaí	R$ 24.515,05
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292470	Piripá	R$ 23.119,25
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292500	Planalto	R$ 28.934,15
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292510	Poções	R$ 29.622,95
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292540	Potiraguá	R$ 22.848,00
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292570	Presidente Jânio Quadros	R$ 25.489,80
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292640	Riacho de Santana	R$ 30.193,45
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292665	Ribeirão do Largo	R$ 24.095,75
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292670	Rio de Contas	R$ 22.838,55
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292680	Rio do Antônio	R$ 24.709,65
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	292690	Rio do Pires	R$ 33.505,15
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	293000	Sebastião Laranjeiras	R$ 23.491,65
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	293100	Tanhaçu	R$ 26.968,20
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	293105	Tanque Novo	R$ 25.685,80
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	293180	Tremedal	R$ 27.097,00
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	293260	Urandi	R$ 24.904,60
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	293330	Vitória da Conquista	R$ 138.969,25
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA) Soma			R$ 2.057.359,15
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290140	Angical	R$ 23.886,80
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290250	Baianópolis	R$ 25.130,35
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290270	Barra	R$ 49.597,80
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290320	Barreiras	R$ 63.897,75
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290390	Bom Jesus da Lapa	R$ 34.527,85
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290440	Brejolândia	R$ 25.438,00
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290450	Brotas de Macaúbas	R$ 35.726,25
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290475	Buritirama	R$ 38.314,85
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290610	Canápolis	R$ 24.308,55
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290740	Catolândia	R$ 20.582,45
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290810	Cocos	R$ 37.433,55
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290910	Coribe	R$ 36.141,00
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290930	Correntina	R$ 30.826,95
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290940	Cotegipe	R$ 25.922,75
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	290970	Cristópolis	R$ 24.727,85
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	291110	Formosa do Rio Preto	R$ 27.117,30
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	291320	Ibotirama	R$ 34.456,45
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	291410	Ipupiara	R$ 33.800,90
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	291735	Jaborandi	R$ 24.017,70
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	291955	Luís Eduardo Magalhães	R$ 45.627,40
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292045	Mansidão	R$ 37.379,65
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292160	Morpará	R$ 35.280,35
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292225	Muquém do São Francisco	R$ 25.048,45
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292320	Oliveira dos Brejinhos	R$ 39.865,35
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292370	Paratinga	R$ 30.753,80
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292620	Riachão das Neves	R$ 28.732,55
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292810	Santa Maria da Vitória	R$ 24.304,35

BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292820	Santana	R$ 28.837,20
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292840	Santa Rita de Cássia	R$ 26.953,85
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292890	São Desidério	R$ 30.934,40
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	292905	São Félix do Coribe	R$ 15.425,55
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	293015	Serra do Ramalho	R$ 34.291,95
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	293030	Serra Dourada	R$ 27.238,05
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	293075	Sítio do Mato	R$ 27.692,35
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	293090	Tabocas do Brejo Velho	R$ 25.200,70
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	293345	Wanderley	R$ 25.289,95
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS) Soma			R$ 1.124.711,00
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290020	Abaré	R$ 38.510,50
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290135	Andorinha	R$ 25.876,90
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290180	Antônio Gonçalves	R$ 22.882,30
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290590	Campo Alegre de Lourdes	R$ 33.627,30
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290600	Campo Formoso	R$ 44.276,75
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290682	Canudos	R$ 26.880,35
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290720	Casa Nova	R$ 37.371,95
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290770	Chorrochó	R$ 36.531,95
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	290990	Curaçá	R$ 32.542,65
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291085	Filadélfia	R$ 27.807,50
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291140	Glória	R$ 26.034,75
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291700	Itiúba	R$ 33.784,10
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291770	Jaguarari	R$ 30.676,80
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291810	Jeremoabo	R$ 34.541,15
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291840	Juazeiro	R$ 92.215,20
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	291990	Macururé	R$ 36.525,30
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292400	Paulo Afonso	R$ 48.926,85
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292420	Pedro Alexandre	R$ 28.290,50
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292440	Pilão Arcado	R$ 45.054,45
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292460	Pindobaçu	R$ 24.560,55
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292525	Ponto Novo	R$ 27.008,10
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292600	Remanso	R$ 33.007,45
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292710	Rodelas	R$ 20.418,65
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	292760	Santa Brígida	R$ 27.595,05
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	293010	Senhor do Bonfim	R$ 35.943,60
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	293020	Sento Sé	R$ 34.470,45
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	293077	Sobradinho	R$ 19.259,45
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	293200	Uauá	R$ 28.955,50
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO) Soma			R$ 953.576,05
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290030	Acajutiba	R$ 27.078,45
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290035	Adustina	R$ 27.048,70
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290070	Alagoinhas	R$ 62.038,20
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290160	Antas	R$ 24.845,10
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290190	Aporá	R$ 27.461,70
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290205	Araçás	R$ 25.331,25
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290220	Aramari	R$ 25.691,75
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290265	Banzaê	R$ 23.672,95
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290700	Cardeal da Silva	R$ 25.561,55
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290750	Catu	R$ 26.483,45
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290780	Cícero Dantas	R$ 29.340,85
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290790	Cipó	R$ 23.333,80
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290920	Coronel João Sá	R$ 27.127,45

BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	290960	Crisópolis	R$ 28.876,75
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291050	Entre Rios	R$ 31.836,70
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291060	Esplanada	R$ 29.768,55
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291075	Fátima	R$ 26.650,75
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291185	Heliópolis	R$ 24.523,80
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291370	Inhambupe	R$ 32.898,95
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291590	Itanagra	R$ 23.827,65
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291650	Itapicuru	R$ 34.965,35
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	291790	Jandaíra	R$ 24.878,70
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292290	Nova Soure	R$ 30.175,95
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292305	Novo Triunfo	R$ 25.745,65
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292310	Olindina	R$ 26.831,00
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292330	Ouriçangas	R$ 22.894,90
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292380	Paripiranga	R$ 30.704,80
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292410	Pedrão	R$ 23.982,70
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292650	Ribeira do Amparo	R$ 26.495,00
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292660	Ribeira do Pombal	R$ 29.975,05
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292700	Rio Real	R$ 31.435,95
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	292970	Sátiro Dias	R$ 27.146,35
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	293076	Sítio do Quinto	R$ 26.928,30
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS) Soma			R$ 935.558,05
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290100	Amargosa	R$ 29.593,55
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290230	Aratuípe	R$ 23.723,70
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	R$ 27.596,10
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290490	Cachoeira	R$ 21.309,40
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290570	Camaçari	R$ 114.574,95
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290650	Candeias	R$ 34.863,15
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290730	Castro Alves	R$ 26.337,85
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290820	Conceição da Feira	R$ 25.182,85
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290830	Conceição do Almeida	R$ 26.792,85
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290860	Conde	R$ 29.607,20
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	290980	Cruz das Almas	R$ 30.458,05
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291005	Dias d'Ávila	R$ 34.913,20
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291020	Dom Macedo Costa	R$ 20.451,90
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291030	Elísio Medrado	R$ 21.107,10
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291160	Governador Mangabeira	R$ 18.989,95
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291610	Itaparica	R$ 18.340,35
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291685	Itatim	R$ 23.625,00
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291780	Jaguaripe	R$ 28.302,40
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291820	Jiquiriçá	R$ 24.108,00
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291880	Laje	R$ 27.005,65
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291920	Lauro de Freitas	R$ 79.797,20
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	291992	Madre de Deus	R$ 14.935,20
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292060	Maragogipe	R$ 29.875,30
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292100	Mata de São João	R$ 26.119,45
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292130	Milagres	R$ 24.218,95
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292220	Muniz Ferreira	R$ 22.179,50
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292230	Muritiba	R$ 20.369,30
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292240	Mutuípe	R$ 26.329,10
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292250	Nazaré	R$ 20.303,15
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292520	Pojuca	R$ 20.153,70

BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292575	Presidente Tancredo Neves	R$ 30.541,00
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292730	Salinas da Margarida	R$ 25.054,40
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292740	Salvador	R$ 855.938,30
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292850	Santa Terezinha	R$ 25.283,30
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292860	Santo Amaro	R$ 30.611,35
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292870	Santo Antônio de Jesus	R$ 44.506,70
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292900	São Félix	R$ 14.180,95
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292910	São Felipe	R$ 26.522,30
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292920	São Francisco do Conde	R$ 23.399,60
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292940	São Miguel das Matas	R$ 22.440,60
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292950	São Sebastião do Passé	R$ 26.498,85
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292960	Sapeaçu	R$ 26.460,00
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	292975	Saubara	R$ 23.426,55
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	293070	Simões Filho	R$ 51.382,80
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	293210	Ubaíra	R$ 27.077,40
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	293317	Varzedo	R$ 22.978,55
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	293320	Vera Cruz	R$ 25.673,55
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR) Soma			R$ 2.193.140,25
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	290080	Alcobaça	R$ 29.572,20
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	290340	Belmonte	R$ 26.679,80
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	290690	Caravelas	R$ 29.262,45
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291072	Eunápolis	R$ 49.584,85
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291180	Guaratinga	R$ 28.745,85
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291280	Ibirapuã	R$ 22.708,35
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291465	Itabela	R$ 22.856,40
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291530	Itagimirim	R$ 19.246,15
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291560	Itamaraju	R$ 33.045,95
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291600	Itanhém	R$ 22.895,25
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291630	Itapebi	R$ 24.433,15
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291845	Jucuruçu	R$ 24.794,35
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	291890	Lajedão	R$ 19.655,65
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	292110	Medeiros Neto	R$ 26.248,95
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	292200	Mucuri	R$ 30.744,35
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	292300	Nova Viçosa	R$ 26.591,25
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	292530	Porto Seguro	R$ 68.228,30
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	292550	Prado	R$ 32.895,10
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	292770	Santa Cruz Cabrália	R$ 27.817,65
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	293135	Teixeira de Freitas	R$ 60.721,50

BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	293325	Vereda	R$ 21.588,70
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS) Soma			R$ 648.316,20
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290010	Abaíra	R$ 32.729,20
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290040	Água Fria	R$ 28.116,55
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290110	Amélia Rodrigues	R$ 25.259,15
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290130	Andaraí	R$ 28.926,80
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290150	Anguera	R$ 24.269,35
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290170	Antônio Cardoso	R$ 24.694,95
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290210	Araci	R$ 38.762,50
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290260	Baixa Grande	R$ 27.577,90
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290327	Barrocas	R$ 24.937,15
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290360	Biritinga	R$ 27.529,95
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290380	Boa Vista do Tupim	R$ 30.168,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290400	Boninal	R$ 35.669,55
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290405	Bonito	R$ 26.639,20
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290640	Candeal	R$ 23.621,15
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290680	Cansanção	R$ 35.289,45
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290685	Capela do Alto Alegre	R$ 24.211,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290840	Conceição do Coité	R$ 34.403,25
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290850	Conceição do Jacuípe	R$ 22.936,55
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	290890	Coração de Maria	R$ 30.264,50
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291070	Euclides da Cunha	R$ 42.282,10
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291080	Feira de Santana	R$ 225.034,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291125	Gavião	R$ 20.092,80
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291190	Iaçu	R$ 27.800,15
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291260	Ibiquera	R$ 24.260,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291300	Ibitiara	R$ 35.895,30
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291330	Ichu	R$ 20.412,00
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291380	Ipecaetá	R$ 27.326,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291400	Ipirá	R$ 39.371,85
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291440	Iraquara	R$ 28.573,30
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291450	Irará	R$ 29.816,50
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291470	Itaberaba	R$ 33.975,55
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291500	Itaeté	R$ 28.314,65
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291900	Lajedinho	R$ 23.056,25
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291910	Lamarão	R$ 27.645,45
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291930	Lençóis	R$ 23.643,90
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	291960	Macajuba	R$ 25.804,10
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292080	Marcionílio Souza	R$ 26.243,00
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292150	Monte Santo	R$ 39.123,00
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292190	Mucugê	R$ 22.878,80
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292210	Mundo Novo	R$ 27.276,90
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292265	Nordestina	R$ 28.048,30
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292273	Nova Fátima	R$ 21.269,50
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292285	Nova Redenção	R$ 25.488,05
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292303	Novo Horizonte	R$ 33.823,65
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292350	Palmeiras	R$ 23.341,85
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292405	Pé de Serra	R$ 24.208,45
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292430	Piatã	R$ 37.653,70
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292465	Pintadas	R$ 23.893,80

BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292580	Queimadas	R$ 30.935,45
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292590	Quijingue	R$ 29.853,25
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292595	Rafael Jambeiro	R$ 28.831,95
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292610	Retirolândia	R$ 24.008,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292630	Riachão do Jacuípe	R$ 28.131,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292720	Ruy Barbosa	R$ 28.465,50
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292750	Santa Bárbara	R$ 28.726,60
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292800	Santaluz	R$ 31.466,05
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292830	Santanópolis	R$ 25.236,40
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292880	Santo Estêvão	R$ 36.412,95
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292895	São Domingos	R$ 20.916,35
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292930	São Gonçalo dos Campos	R$ 31.196,90
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	292990	Seabra	R$ 35.665,00
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293040	Serra Preta	R$ 28.270,20
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293050	Serrinha	R$ 38.795,40
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293080	Souto Soares	R$ 27.149,85
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293110	Tanquinho	R$ 22.766,80
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293140	Teodoro Sampaio	R$ 24.567,20
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293150	Teofilândia	R$ 27.777,05
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293170	Terra Nova	R$ 24.123,40
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293190	Tucano	R$ 38.558,80
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293280	Utinga	R$ 24.113,95
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293300	Valente	R$ 23.688,35
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	293340	Wagner	R$ 24.355,45

BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA) Soma			R$ 2.246.575,10
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290115	América Dourada	R$ 28.297,50
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290300	Barra do Mendes	R$ 24.672,90
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290323	Barro Alto	R$ 24.731,70
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290510	Caém	R$ 24.963,75
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290530	Cafarnaum	R$ 26.071,85
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290550	Caldeirão Grande	R$ 25.671,80
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290620	Canarana	R$ 28.152,60
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290687	Capim Grosso	R$ 21.890,05
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	290760	Central	R$ 25.766,30
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291130	Gentio do Ouro	R$ 25.374,30
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291240	Ibipeba	R$ 26.647,95
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291310	Ibititá	R$ 25.362,40
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291460	Irecê	R$ 35.328,65
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291535	Itaguaçu da Bahia	R$ 25.573,80
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291750	Jacobina	R$ 39.078,55
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291835	João Dourado	R$ 28.036,75
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291850	Jussara	R$ 27.524,35
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	291915	Lapão	R$ 27.039,95
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292010	Mairi	R$ 26.872,65
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292120	Miguel Calmon	R$ 26.705,70
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292140	Mirangaba	R$ 28.463,75
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292170	Morro do Chapéu	R$ 33.215,70
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292205	Mulungu do Morro	R$ 26.360,95
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292335	Ourolândia	R$ 27.379,10
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292480	Piritiba	R$ 25.485,95

BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292560	Presidente Dutra	R$ 24.354,75
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292593	Quixabeira	R$ 23.120,30
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292925	São Gabriel	R$ 27.625,15
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292937	São José do Jacuípe	R$ 24.081,05
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	292980	Saúde	R$ 24.889,55
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293060	Serrolândia	R$ 24.069,15
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293130	Tapiramutá	R$ 25.088,00
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293240	Uibaí	R$ 24.081,75
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293245	Umburanas	R$ 27.388,90
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293305	Várzea da Roça	R$ 25.644,15
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293310	Várzea do Poço	R$ 22.108,80
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293315	Várzea Nova	R$ 26.418,00
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	293360	Xique-Xique	R$ 27.636,00
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA) Soma			R$ 1.011.174,50
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230070	Alto Santo	R$ 24.870,30
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230110	Aracati	R$ 37.596,30
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230427	Ereré	R$ 21.667,80
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230445	Fortim	R$ 26.825,40
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230535	Icapuí	R$ 28.017,15
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230600	Iracema	R$ 23.402,75
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230620	Itaiçaba	R$ 22.275,05
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230670	Jaguaretama	R$ 25.818,45
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230680	Jaguaribara	R$ 22.833,65
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230690	Jaguaribe	R$ 29.471,40
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230700	Jaguaruana	R$ 30.947,00
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230760	Limoeiro do Norte	R$ 29.454,60
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	230870	Morada Nova	R$ 39.630,15
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231000	Palhano	R$ 22.651,65
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231080	Pereiro	R$ 25.818,45
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231123	Potiretama	R$ 22.734,95
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231150	Quixeré	R$ 24.223,85
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231180	Russas	R$ 34.561,80
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231250	São João do Jaguaribe	R$ 18.602,85
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	231310	Tabuleiro do Norte	R$ 27.367,55
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE Soma			R$ 538.771,10
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230040	Aiuaba	R$ 25.506,25
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230150	Arneiroz	R$ 22.109,15
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230185	Banabuiú	R$ 26.769,40

CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230240	Boa Viagem	R$ 38.973,20
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230280	Canindé	R$ 37.910,25
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230300	Caridade	R$ 28.046,20
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230393	Choró	R$ 27.389,25
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230526	Ibaretama	R$ 26.092,15
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230533	Ibicuitinga	R$ 24.451,00
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230660	Itatira	R$ 29.934,10
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230763	Madalena	R$ 26.172,30
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	230835	Milhã	R$ 24.473,05
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231030	Parambu	R$ 32.677,75
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231040	Paramoti	R$ 24.770,90
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231050	Pedra Branca	R$ 32.118,10
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231130	Quixadá	R$ 40.186,65
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231140	Quixeramobim	R$ 39.257,40
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231270	Senador Pompeu	R$ 28.494,55
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231300	Solonópole	R$ 25.100,60
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	231330	Tauá	R$ 39.416,65
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL Soma			R$ 599.848,90
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230010	Abaiara	R$ 24.500,00
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230030	Acopiara	R$ 35.609,70
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230060	Altaneira	R$ 21.668,50
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230080	Antonina do Norte	R$ 23.158,45
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230130	Araripe	R$ 27.868,05
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230160	Assaré	R$ 27.659,80
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230170	Aurora	R$ 27.830,25
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230180	Baixio	R$ 20.092,10
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230190	Barbalha	R$ 35.791,00
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230200	Barro	R$ 25.821,25
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230250	Brejo Santo	R$ 28.224,70
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230270	Campos Sales	R$ 26.400,15
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230320	Caririaçu	R$ 30.284,45
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230330	Cariús	R$ 24.650,50
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230360	Catarina	R$ 24.464,65
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230380	Cedro	R$ 24.845,10
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230420	Crato	R$ 54.561,85
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	R$ 22.913,45
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230430	Farias Brito	R$ 25.478,25
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230480	Granjeiro	R$ 22.081,50
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230540	Icó	R$ 39.113,90
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230550	Iguatu	R$ 43.552,25
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230570	Ipaumirim	R$ 23.288,30
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230710	Jardim	R$ 28.567,35
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230720	Jati	R$ 21.617,75
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230730	Juazeiro do Norte	R$ 108.964,80
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230740	Jucás	R$ 28.866,95
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230750	Lavras da Mangabeira	R$ 30.503,90
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230810	Mauriti	R$ 35.905,10
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230830	Milagres	R$ 29.045,10
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230840	Missão Velha	R$ 31.625,65
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230850	Mombaça	R$ 34.686,40
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230920	Nova Olinda	R$ 25.112,85

CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	230950	Orós	R$ 23.675,40
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231060	Penaforte	R$ 22.970,50
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231090	Piquet Carneiro	R$ 26.909,40
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231110	Porteiras	R$ 25.840,50
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231120	Potengi	R$ 25.320,40
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231135	Quixelô	R$ 24.606,40
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231190	Saboeiro	R$ 24.893,40
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231195	Salitre	R$ 28.221,55
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231210	Santana do Cariri	R$ 26.663,70
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231325	Tarrafas	R$ 22.658,30
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231370	Umari	R$ 23.112,95
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	231400	Várzea Alegre	R$ 30.605,05
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI Soma			R$ 1.340.231,55
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230020	Acaraú	R$ 44.568,30
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230050	Alcântaras	R$ 23.916,55
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230125	Ararendá	R$ 24.784,55
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230205	Barroquinha	R$ 27.091,75
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230230	Bela Cruz	R$ 33.314,40
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230260	Camocim	R$ 33.335,40
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230310	Cariré	R$ 26.172,65
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230340	Carnaubal	R$ 25.639,60
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230365	Catunda	R$ 23.678,55
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230390	Chaval	R$ 25.883,90
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230400	Coreaú	R$ 28.855,40
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230410	Crateús	R$ 38.300,50
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230423	Croatá	R$ 26.655,30
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230425	Cruz	R$ 29.793,05
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230435	Forquilha	R$ 17.476,20
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230450	Frecheirinha	R$ 25.381,30
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230465	Graça	R$ 25.388,65
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230470	Granja	R$ 41.841,45
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230490	Groaíras	R$ 22.471,05
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230500	Guaraciaba do Norte	R$ 34.763,05
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230520	Hidrolândia	R$ 25.522,70
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230530	Ibiapina	R$ 27.297,20
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230560	Independência	R$ 29.095,15
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230565	Ipaporanga	R$ 24.438,40
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230580	Ipu	R$ 32.174,10
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230590	Ipueiras	R$ 33.244,75
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230610	Irauçuba	R$ 29.828,05
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230655	Itarema	R$ 36.775,90
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230725	Jijoca de Jericoacoara	R$ 28.239,05
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230780	Marco	R$ 29.159,55
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230790	Martinópole	R$ 21.484,75
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230800	Massapê	R$ 33.217,10
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230820	Meruoca	R$ 26.036,50
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230860	Monsenhor Tabosa	R$ 25.811,10
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230880	Moraújo	R$ 22.055,95
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230890	Morrinhos	R$ 27.536,95
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230900	Mucambo	R$ 24.120,95
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230930	Nova Russas	R$ 27.598,20

CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230940	Novo Oriente	R$ 31.312,75
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	230990	Pacujá	R$ 20.942,25
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231095	Pires Ferreira	R$ 24.527,30
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231100	Poranga	R$ 26.173,00
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231126	Quiterianópolis	R$ 28.125,30
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231170	Reriutaba	R$ 26.556,60
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231200	Santana do Acaraú	R$ 32.242,00
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231220	Santa Quitéria	R$ 34.429,50
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231230	São Benedito	R$ 35.947,45
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231280	Senador Sá	R$ 23.806,65
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231290	Sobral	R$ 79.324,00
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231320	Tamboril	R$ 29.800,40
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231340	Tianguá	R$ 38.763,20
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231360	Ubajara	R$ 29.692,60
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231390	Uruoca	R$ 25.840,50
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231395	Varjota	R$ 23.490,25
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	231410	Viçosa do Ceará	R$ 42.249,90
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL Soma			R$ 1.636.171,60
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230015	Acarape	R$ 22.555,40
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230075	Amontada	R$ 38.311,00
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230090	Apuiarés	R$ 25.028,15
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230100	Aquiraz	R$ 39.670,40
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230120	Aracoiaba	R$ 30.572,50
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230140	Aratuba	R$ 24.465,35
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230195	Barreira	R$ 29.401,75
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230210	Baturité	R$ 29.907,85
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230220	Beberibe	R$ 39.062,45
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230290	Capistrano	R$ 28.546,00
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230350	Cascavel	R$ 37.946,65
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230370	Caucaia	R$ 135.687,65
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230395	Chorozinho	R$ 28.686,00
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230428	Eusébio	R$ 35.617,40
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230440	Fortaleza	R$ 859.245,80
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230460	General Sampaio	R$ 22.765,40
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230495	Guaiúba	R$ 27.064,10
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230510	Guaramiranga	R$ 20.909,70
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230523	Horizonte	R$ 36.121,75
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230625	Itaitinga	R$ 35.004,55
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230630	Itapajé	R$ 27.770,40
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230640	Itapipoca	R$ 57.649,90
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230650	Itapiúna	R$ 27.123,95
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230765	Maracanaú	R$ 91.545,30
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230770	Maranguape	R$ 47.125,75
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230837	Miraíma	R$ 26.640,60
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230910	Mulungu	R$ 23.250,85
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230945	Ocara	R$ 30.415,70
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230960	Pacajus	R$ 34.944,70
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230970	Pacatuba	R$ 38.905,30
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	230980	Pacoti	R$ 23.188,55
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231010	Palmácia	R$ 25.320,75
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231020	Paracuru	R$ 31.187,80
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231025	Paraipaba	R$ 31.277,05

CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231070	Pentecoste	R$ 31.394,30
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231085	Pindoretama	R$ 28.300,65
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231160	Redenção	R$ 27.385,05
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231240	São Gonçalo do Amarante	R$ 38.801,70
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231260	São Luís do Curu	R$ 24.753,05
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231335	Tejuçuoca	R$ 27.568,80
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231350	Trairi	R$ 42.609,70
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231355	Tururu	R$ 27.066,20
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231375	Umirim	R$ 27.443,85
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	231380	Uruburetama	R$ 25.461,45
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA Soma			R$ 2.363.701,20
DF	5300	Macro Única	530010	Brasília	R$ 994.411,25
DF	5300	Macro Única Soma			R$ 994.411,25
ES	3205	SUL	320020	Alegre	R$ 24.474,10
ES	3205	SUL	320030	Alfredo Chaves	R$ 20.025,60
ES	3205	SUL	320040	Anchieta	R$ 25.656,05
ES	3205	SUL	320050	Apiacá	R$ 19.188,75
ES	3205	SUL	320070	Atílio Vivácqua	R$ 20.114,15
ES	3205	SUL	320110	Bom Jesus do Norte	R$ 10.270,40
ES	3205	SUL	320120	Cachoeiro de Itapemirim	R$ 71.555,75
ES	3205	SUL	320140	Castelo	R$ 25.753,00
ES	3205	SUL	320180	Divino de São Lourenço	R$ 18.932,55
ES	3205	SUL	320200	Dores do Rio Preto	R$ 19.097,75
ES	3205	SUL	320230	Guaçuí	R$ 24.537,45
ES	3205	SUL	320255	Ibitirama	R$ 21.256,20
ES	3205	SUL	320260	Iconha	R$ 18.619,30
ES	3205	SUL	320265	Irupi	R$ 21.180,95
ES	3205	SUL	320280	Itapemirim	R$ 28.738,85
ES	3205	SUL	320300	Iúna	R$ 24.740,10
ES	3205	SUL	320310	Jerônimo Monteiro	R$ 20.690,60
ES	3205	SUL	320332	Marataízes	R$ 29.451,45
ES	3205	SUL	320340	Mimoso do Sul	R$ 25.334,05
ES	3205	SUL	320370	Muniz Freire	R$ 24.556,35
ES	3205	SUL	320380	Muqui	R$ 21.086,10
ES	3205	SUL	320420	Piúma	R$ 15.471,40
ES	3205	SUL	320430	Presidente Kennedy	R$ 22.160,95
ES	3205	SUL	320440	Rio Novo do Sul	R$ 19.549,95
ES	3205	SUL	320480	São José do Calçado	R$ 19.782,70
ES	3205	SUL	320503	Vargem Alta	R$ 22.694,00
ES	3205	SUL Soma			R$ 614.918,50
ES	3207	METROPOLITANA	320010	Afonso Cláudio	R$ 28.235,55
ES	3207	METROPOLITANA	320060	Aracruz	R$ 39.999,05
ES	3207	METROPOLITANA	320115	Brejetuba	R$ 21.719,60
ES	3207	METROPOLITANA	320130	Cariacica	R$ 133.621,95
ES	3207	METROPOLITANA	320170	Conceição do Castelo	R$ 20.388,90
ES	3207	METROPOLITANA	320190	Domingos Martins	R$ 28.692,30
ES	3207	METROPOLITANA	320220	Fundão	R$ 14.185,50
ES	3207	METROPOLITANA	320240	Guarapari	R$ 51.231,95
ES	3207	METROPOLITANA	320245	Ibatiba	R$ 23.466,45
ES	3207	METROPOLITANA	320250	Ibiraçu	R$ 17.183,95
ES	3207	METROPOLITANA	320270	Itaguaçu	R$ 20.945,75

ES	3207	METROPOLITANA	320290	Itarana	R$ 19.598,95
ES	3207	METROPOLITANA	320313	João Neiva	R$ 17.562,30
ES	3207	METROPOLITANA	320316	Laranja da Terra	R$ 20.672,05
ES	3207	METROPOLITANA	320334	Marechal Floriano	R$ 21.593,25
ES	3207	METROPOLITANA	320450	Santa Leopoldina	R$ 22.147,30
ES	3207	METROPOLITANA	320455	Santa Maria de Jetibá	R$ 31.233,30
ES	3207	METROPOLITANA	320460	Santa Teresa	R$ 22.780,45
ES	3207	METROPOLITANA	320500	Serra	R$ 191.413,95
ES	3207	METROPOLITANA	320506	Venda Nova do Imigrante	R$ 22.624,70
ES	3207	METROPOLITANA	320510	Viana	R$ 35.784,35
ES	3207	METROPOLITANA	320520	Vila Velha	R$ 171.283,35
ES	3207	METROPOLITANA	320530	Vitória	R$ 118.957,30
ES	3207	METROPOLITANA Soma			R$ 1.095.322,20
ES	3209	CENTRAL NORTE	320013	Águia Branca	R$ 19.974,15
ES	3209	CENTRAL NORTE	320016	Água Doce do Norte	R$ 21.667,80
ES	3209	CENTRAL NORTE	320035	Alto Rio Novo	R$ 19.434,10
ES	3209	CENTRAL NORTE	320080	Baixo Guandu	R$ 25.812,15
ES	3209	CENTRAL NORTE	320090	Barra de São Francisco	R$ 31.792,25
ES	3209	CENTRAL NORTE	320100	Boa Esperança	R$ 21.444,85
ES	3209	CENTRAL NORTE	320150	Colatina	R$ 48.228,95
ES	3209	CENTRAL NORTE	320160	Conceição da Barra	R$ 25.393,20
ES	3209	CENTRAL NORTE	320210	Ecoporanga	R$ 25.600,05
ES	3209	CENTRAL NORTE	320225	Governador Lindenberg	R$ 19.186,30
ES	3209	CENTRAL NORTE	320305	Jaguaré	R$ 25.009,25
ES	3209	CENTRAL NORTE	320320	Linhares	R$ 65.891,70
ES	3209	CENTRAL NORTE	320330	Mantenópolis	R$ 21.943,95
ES	3209	CENTRAL NORTE	320335	Marilândia	R$ 19.475,40
ES	3209	CENTRAL NORTE	320350	Montanha	R$ 22.033,90
ES	3209	CENTRAL NORTE	320360	Mucurici	R$ 19.815,95
ES	3209	CENTRAL NORTE	320390	Nova Venécia	R$ 24.967,60
ES	3209	CENTRAL NORTE	320400	Pancas	R$ 23.637,25
ES	3209	CENTRAL NORTE	320405	Pedro Canário	R$ 25.092,90
ES	3209	CENTRAL NORTE	320410	Pinheiros	R$ 23.253,65
ES	3209	CENTRAL NORTE	320425	Ponto Belo	R$ 20.797,70
ES	3209	CENTRAL NORTE	320435	Rio Bananal	R$ 22.849,40
ES	3209	CENTRAL NORTE	320465	São Domingos do Norte	R$ 19.217,10
ES	3209	CENTRAL NORTE	320470	São Gabriel da Palha	R$ 25.165,00
ES	3209	CENTRAL NORTE	320490	São Mateus	R$ 51.471,35
ES	3209	CENTRAL NORTE	320495	São Roque do Canaã	R$ 18.522,00
ES	3209	CENTRAL NORTE	320501	Sooretama	R$ 24.501,75
ES	3209	CENTRAL NORTE	320515	Vila Pavão	R$ 19.565,35
ES	3209	CENTRAL NORTE	320517	Vila Valério	R$ 21.015,75
ES	3209	CENTRAL NORTE Soma			R$ 752.760,75
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520013	Acreúna	R$ 16.414,65
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520145	Aparecida do Rio Doce	R$ 17.935,40
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520150	Aporé	R$ 19.909,05
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520410	Cachoeira Alta	R$ 20.454,70
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520430	Caçu	R$ 11.566,45
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520440	Caiapônia	R$ 20.532,40
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520505	Castelândia	R$ 19.911,15
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520547	Chapadão do Céu	R$ 25.341,40

GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	520725	Doverlândia	R$ 19.695,20
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521080	Itajá	R$ 17.465,70
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521130	Itarumã	R$ 19.352,90
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521190	Jataí	R$ 43.579,55
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521225	Lagoa Santa	R$ 14.877,45
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521300	Maurilândia	R$ 13.799,80
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521310	Mineiros	R$ 32.084,85
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521375	Montividiu	R$ 17.038,35
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521630	Paranaiguara	R$ 16.989,00
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521645	Perolândia	R$ 17.398,50
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521805	Porteirão	R$ 17.100,30
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521810	Portelândia	R$ 18.172,70
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521850	Quirinópolis	R$ 24.109,05
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521880	Rio Verde	R$ 85.932,00
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521930	Santa Helena de Goiás	R$ 21.267,05
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521940	Santa Rita do Araguaia	R$ 9.890,65
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	521971	Santo Antônio da Barra	R$ 18.261,25
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	522040	São Simão	R$ 13.216,70
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	522050	Serranópolis	R$ 16.279,55
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	522155	Turvelândia	R$ 20.504,40
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE Soma			R$ 609.080,15
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520017	Água Fria de Goiás	R$ 20.364,75
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520025	Águas Lindas de Goiás	R$ 89.156,90
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520060	Alto Paraíso de Goiás	R$ 21.207,20
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520080	Alvorada do Norte	R$ 13.406,40
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520396	Buritinópolis	R$ 19.581,80
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520400	Cabeceiras	R$ 19.799,50
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520490	Campos Belos	R$ 15.139,25
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520530	Cavalcante	R$ 23.229,15
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520549	Cidade Ocidental	R$ 41.969,20
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520620	Cristalina	R$ 31.338,30
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520670	Damianópolis	R$ 20.143,20
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520790	Flores de Goiás	R$ 25.839,80
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520800	Formosa	R$ 48.600,30
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520830	Divinópolis de Goiás	R$ 18.970,35
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520940	Guarani de Goiás	R$ 20.724,55
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	520990	Iaciara	R$ 23.534,70
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521250	Luziânia	R$ 83.675,55
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521270	Mambaí	R$ 21.881,30
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521350	Monte Alegre de Goiás	R$ 23.114,70
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521490	Nova Roma	R$ 18.272,80
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521523	Novo Gama	R$ 47.295,85
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521760	Planaltina	R$ 47.575,15
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521830	Posse	R$ 29.458,80
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521975	Santo Antônio do Descoberto	R$ 36.489,60
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	521980	São Domingos	R$ 23.935,80
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	522000	São João d'Aliança	R$ 23.525,25
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	522068	Simolândia	R$ 12.331,55
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	522070	Sítio d'Abadia	R$ 18.970,00
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	522108	Teresina de Goiás	R$ 21.653,45
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	522185	Valparaíso de Goiás	R$ 78.724,10

GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	522220	Vila Boa	R$ 20.406,05
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE Soma			R$ 960.315,30
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520005	Abadia de Goiás	R$ 15.089,20
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520015	Adelândia	R$ 18.171,30
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520085	Americano do Brasil	R$ 16.766,75
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520090	Amorinópolis	R$ 18.419,80
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520130	Anicuns	R$ 20.267,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520160	Araçu	R$ 19.360,95
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520170	Aragarças	R$ 14.124,25
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520215	Araguapaz	R$ 19.528,25
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520235	Arenópolis	R$ 18.612,65
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520250	Aruanã	R$ 19.394,55
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520260	Aurilândia	R$ 18.581,15
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520280	Avelinópolis	R$ 17.857,35
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520310	Baliza	R$ 21.731,15
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520340	Bom Jardim de Goiás	R$ 21.391,65
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520360	Brazabrantes	R$ 9.684,85
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520380	Britânia	R$ 18.953,90
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520393	Buriti de Goiás	R$ 17.038,70
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520420	Cachoeira de Goiás	R$ 16.552,90
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520460	Campestre de Goiás	R$ 18.553,15
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520520	Caturaí	R$ 21.045,15
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520570	Córrego do Ouro	R$ 15.592,50
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520680	Damolândia	R$ 16.522,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520710	Diorama	R$ 16.911,30
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520753	Faina	R$ 20.655,95
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520760	Fazenda Nova	R$ 19.146,05
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520780	Firminópolis	R$ 19.172,30
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520870	Goiânia	R$ 511.406,00
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520880	Goianira	R$ 34.785,80
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520890	Goiás	R$ 23.394,00
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520920	Guapó	R$ 16.134,65
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520929	Guaraíta	R$ 16.634,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	520960	Heitoraí	R$ 19.505,15
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521000	Inhumas	R$ 25.402,30
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521020	Iporá	R$ 18.935,35
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521030	Israelândia	R$ 17.706,85
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521040	Itaberaí	R$ 23.216,20
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521056	Itaguari	R$ 17.091,55
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521100	Itapirapuã	R$ 20.382,25
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521120	Itapuranga	R$ 16.249,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521140	Itauçu	R$ 18.319,00
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521160	Ivolândia	R$ 16.832,55
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521200	Jaupaci	R$ 17.041,85
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521205	Jesúpolis	R$ 17.939,25
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521220	Jussara	R$ 20.274,45
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521295	Matrinchã	R$ 18.439,40
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521340	Moiporá	R$ 16.308,25
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521370	Montes Claros de Goiás	R$ 19.661,25
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521390	Mossâmedes	R$ 17.111,85
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521400	Mozarlândia	R$ 13.214,25

GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521440	Nazário	R$ 19.890,85
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521450	Nerópolis	R$ 19.099,50
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521483	Nova Crixás	R$ 22.430,80
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521500	Nova Veneza	R$ 11.712,75
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521520	Novo Brasil	R$ 17.659,60
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521540	Ouro Verde de Goiás	R$ 17.031,35
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521565	Palestina de Goiás	R$ 16.707,60
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521570	Palmeiras de Goiás	R$ 19.009,55
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521590	Palminópolis	R$ 16.788,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521640	Paraúna	R$ 20.734,00
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521680	Petrolina de Goiás	R$ 19.090,40
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521720	Piranhas	R$ 20.203,05
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521900	Sanclerlândia	R$ 16.648,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521910	Santa Bárbara de Goiás	R$ 16.585,80
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521925	Santa Fé de Goiás	R$ 16.744,70
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521950	Santa Rosa de Goiás	R$ 17.069,50
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521973	Santo Antônio de Goiás	R$ 11.943,40
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	521990	São Francisco de Goiás	R$ 18.828,95
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	522005	São João da Paraúna	R$ 15.225,70
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	522010	São Luís de Montes Belos	R$ 18.251,10
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	522100	Taquaral de Goiás	R$ 15.971,20
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	522140	Trindade	R$ 59.551,80
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	522150	Turvânia	R$ 18.806,90
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE Soma			R$ 1.851.095,05
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520010	Abadiânia	R$ 22.112,30
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520030	Alexânia	R$ 24.529,05
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520055	Alto Horizonte	R$ 17.008,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520082	Amaralina	R$ 19.603,50
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520110	Anápolis	R$ 146.867,00
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520320	Barro Alto	R$ 19.605,25
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520357	Bonópolis	R$ 18.457,95
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520465	Campinaçu	R$ 19.136,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520470	Campinorte	R$ 20.803,65
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520485	Campo Limpo de Goiás	R$ 18.054,40
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520495	Campos Verdes	R$ 18.212,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520500	Carmo do Rio Verde	R$ 17.446,80
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520540	Ceres	R$ 13.904,80
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520551	Cocalzinho de Goiás	R$ 26.422,90
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520552	Colinas do Sul	R$ 18.906,65
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520580	Corumbá de Goiás	R$ 21.899,50
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520640	Crixás	R$ 20.470,45
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520750	Estrela do Norte	R$ 16.626,05
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520810	Formoso	R$ 19.233,90
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520815	Gameleira de Goiás	R$ 16.735,25
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520840	Goianápolis	R$ 19.728,80
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520860	Goianésia	R$ 34.085,45
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520945	Guarinos	R$ 18.316,55
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	520980	Hidrolina	R$ 18.351,20
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521015	Ipiranga de Goiás	R$ 17.982,30
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521060	Itaguaru	R$ 15.571,85
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521090	Itapaci	R$ 16.524,55

GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521180	Jaraguá	R$ 23.537,50
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521280	Mara Rosa	R$ 21.219,45
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521305	Mimoso de Goiás	R$ 18.303,95
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521308	Minaçu	R$ 17.999,45
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521377	Montividiu do Norte	R$ 20.103,65
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521385	Morro Agudo de Goiás	R$ 18.120,20
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521405	Mundo Novo	R$ 21.032,55
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521410	Mutunópolis	R$ 18.636,45
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521460	Niquelândia	R$ 20.075,30
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521470	Nova América	R$ 16.750,65
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521486	Nova Glória	R$ 21.004,20
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521487	Nova Iguaçu de Goiás	R$ 18.399,50
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521525	Novo Planalto	R$ 21.066,50
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521560	Padre Bernardo	R$ 23.459,80
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521690	Pilar de Goiás	R$ 18.610,55
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521730	Pirenópolis	R$ 23.475,20
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521800	Porangatu	R$ 23.156,00
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521860	Rialma	R$ 10.767,75
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521870	Rianápolis	R$ 15.055,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521890	Rubiataba	R$ 14.056,70
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521935	Santa Isabel	R$ 17.813,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521945	Santa Rita do Novo Destino	R$ 18.437,30
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521960	Santa Tereza de Goiás	R$ 19.355,35
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	521970	Santa Terezinha de Goiás	R$ 20.964,65
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522015	São Luiz do Norte	R$ 18.782,05
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522020	São Miguel do Araguaia	R$ 31.628,45
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522028	São Patrício	R$ 15.976,10
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522119	Terezópolis de Goiás	R$ 18.584,65
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522145	Trombas	R$ 19.080,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522157	Uirapuru	R$ 18.025,70
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522160	Uruaçu	R$ 22.664,60
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522170	Uruana	R$ 21.894,25
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	522230	Vila Propício	R$ 18.760,35
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE Soma			R$ 1.303.396,50
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520020	Água Limpa	R$ 16.045,05
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520050	Aloândia	R$ 17.158,75
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520120	Anhanguera	R$ 14.435,75
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520140	Aparecida de Goiânia	R$ 194.279,05
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520180	Aragoiânia	R$ 14.869,05
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520330	Bela Vista de Goiás	R$ 27.710,20
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520350	Bom Jesus de Goiás	R$ 17.529,40
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520355	Bonfinópolis	R$ 13.433,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520390	Buriti Alegre	R$ 18.064,20
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520425	Cachoeira Dourada	R$ 19.234,60
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520450	Caldas Novas	R$ 41.134,80
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520455	Caldazinha	R$ 11.663,75
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520480	Campo Alegre de Goiás	R$ 19.173,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520510	Catalão	R$ 46.666,55
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520545	Cezarina	R$ 18.721,50
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520590	Corumbaíba	R$ 19.525,45
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520630	Cristianópolis	R$ 16.131,15

GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520650	Cromínia	R$ 17.334,45
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520660	Cumari	R$ 15.436,75
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520690	Davinópolis	R$ 17.669,05
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520735	Edealina	R$ 18.146,80
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520740	Edéia	R$ 18.566,45
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520850	Goiandira	R$ 8.762,95
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520910	Goiatuba	R$ 21.685,65
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520915	Gouvelândia	R$ 17.597,65
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520970	Hidrolândia	R$ 17.589,95
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520993	Inaciolândia	R$ 17.374,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	520995	Indiara	R$ 14.173,25
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521010	Ipameri	R$ 17.036,60
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521150	Itumbiara	R$ 44.449,30
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521170	Jandaia	R$ 19.198,55
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521210	Joviânia	R$ 21.008,05
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521230	Leopoldo de Bulhões	R$ 19.957,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521260	Mairipotaba	R$ 17.728,55
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521290	Marzagão	R$ 16.940,70
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521380	Morrinhos	R$ 24.611,30
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521480	Nova Aurora	R$ 15.832,95
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521530	Orizona	R$ 21.672,35
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521550	Ouvidor	R$ 8.109,15
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521580	Palmelo	R$ 15.438,50
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521600	Panamá	R$ 16.877,70
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521710	Piracanjuba	R$ 23.485,35
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521740	Pires do Rio	R$ 17.797,85
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521770	Pontalina	R$ 15.937,60
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521839	Professor Jamil	R$ 18.344,90
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521878	Rio Quente	R$ 15.229,20
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	521920	Santa Cruz de Goiás	R$ 16.919,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522026	São Miguel do Passa Quatro	R$ 16.616,95
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522045	Senador Canedo	R$ 64.472,80
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522060	Silvânia	R$ 23.590,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522130	Três Ranchos	R$ 6.183,10
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522180	Urutaí	R$ 18.589,55
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522190	Varjão	R$ 16.740,85
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522200	Vianópolis	R$ 21.745,50
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	522205	Vicentinópolis	R$ 20.521,90
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE Soma			R$ 1.265.147,45
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210005	Açailândia	R$ 47.721,45
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210050	Alto Parnaíba	R$ 35.925,05
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210060	Amarante do Maranhão	R$ 36.902,25
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210095	Arame	R$ 44.116,80
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210140	Balsas	R$ 45.373,65
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210160	Barra do Corda	R$ 44.191,00
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210203	Bom Jesus das Selvas	R$ 32.581,15
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210232	Buriticupu	R$ 35.081,90
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210235	Buritirana	R$ 28.677,25
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210255	Campestre do Maranhão	R$ 15.783,60
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210280	Carolina	R$ 25.746,35
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210325	Cidelândia	R$ 26.007,80

MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210375	Davinópolis	R$ 17.868,90
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210405	Estreito	R$ 21.353,85
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210407	Feira Nova do Maranhão	R$ 33.932,85
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210408	Fernando Falcão	R$ 42.010,15
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210409	Formosa da Serra Negra	R$ 40.144,30
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210410	Fortaleza dos Nogueiras	R$ 24.532,55
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210455	Governador Edison Lobão	R$ 24.046,75
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210480	Grajaú	R$ 39.239,55
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210530	Imperatriz	R$ 103.126,45
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210535	Itaipava do Grajaú	R$ 41.652,10
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210542	Itinga do Maranhão	R$ 26.446,35
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210547	Jenipapo dos Vieiras	R$ 40.561,85
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210550	João Lisboa	R$ 27.022,10
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210598	Lajeado Novo	R$ 22.665,30
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210610	Loreto	R$ 35.408,45
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210700	Montes Altos	R$ 25.758,95
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210725	Nova Colinas	R$ 23.300,90
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210900	Porto Franco	R$ 18.345,25
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210950	Riachão	R$ 28.887,25
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210955	Ribamar Fiquene	R$ 24.975,65
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	210970	Sambaíba	R$ 36.148,70
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211080	São Félix de Balsas	R$ 36.425,90
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211085	São Francisco do Brejão	R$ 25.846,45
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211105	São João do Paraíso	R$ 24.538,85
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211153	São Pedro da Água Branca	R$ 26.463,15
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211157	São Pedro dos Crentes	R$ 32.476,15
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211160	São Raimundo das Mangabeiras	R$ 25.273,15
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211176	Senador La Rocque	R$ 26.581,45
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211180	Sítio Novo	R$ 27.262,20
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211200	Tasso Fragoso	R$ 32.954,25
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	211285	Vila Nova dos Martírios	R$ 27.397,30
MA	2109	MACRORREGIAO SUL Soma			R$ 1.400.755,30
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210015	Água Doce do Maranhão	R$ 29.669,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210020	Alcântara	R$ 29.377,25
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210040	Altamira do Maranhão	R$ 25.641,70
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210047	Alto Alegre do Pindaré	R$ 31.934,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210055	Amapá do Maranhão	R$ 29.770,65
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210070	Anajatuba	R$ 34.068,30
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210080	Anapurus	R$ 28.469,70
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210083	Apicum-Açu	R$ 41.509,30
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210087	Araguanã	R$ 27.063,40
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210090	Araioses	R$ 38.980,55
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210100	Arari	R$ 29.653,05
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210110	Axixá	R$ 26.890,50
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210120	Bacabal	R$ 47.134,85
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210125	Bacabeira	R$ 27.438,60
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210130	Bacuri	R$ 42.813,75
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210135	Bacurituba	R$ 24.539,20
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210170	Barreirinhas	R$ 57.475,25
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210173	Belágua	R$ 26.517,40

MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210177	Bela Vista do Maranhão	R$ 29.167,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210190	Bequimão	R$ 31.780,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210197	Boa Vista do Gurupi	R$ 25.993,10
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210200	Bom Jardim	R$ 36.549,10
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210207	Bom Lugar	R$ 28.430,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210210	Brejo	R$ 35.155,75
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210215	Brejo de Areia	R$ 28.667,45
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210237	Cachoeira Grande	R$ 29.018,50
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210240	Cajapió	R$ 29.411,55
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210250	Cajari	R$ 30.007,25
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210260	Cândido Mendes	R$ 32.609,85
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210270	Cantanhede	R$ 31.784,20
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210290	Carutapera	R$ 24.052,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210310	Cedral	R$ 24.859,10
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210312	Central do Maranhão	R$ 28.759,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210315	Centro do Guilherme	R$ 28.540,05
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210317	Centro Novo do Maranhão	R$ 31.734,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210320	Chapadinha	R$ 43.518,30
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210355	Conceição do Lago-Açu	R$ 30.254,35
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210370	Cururupu	R$ 34.515,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210430	Godofredo Viana	R$ 27.956,60
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210465	Governador Newton Bello	R$ 29.061,90
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210467	Governador Nunes Freire	R$ 28.953,05
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210490	Guimarães	R$ 26.194,35
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210500	Humberto de Campos	R$ 46.760,35
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210510	Icatu	R$ 35.639,45
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210515	Igarapé do Meio	R$ 30.053,45
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210540	Itapecuru Mirim	R$ 34.573,70
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210565	Junco do Maranhão	R$ 27.499,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210590	Lago Verde	R$ 30.653,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210620	Luís Domingues	R$ 22.914,85
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210630	Magalhães de Almeida	R$ 27.039,60
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210632	Maracaçumé	R$ 22.842,40
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210635	Marajá do Sena	R$ 26.425,35
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210637	Maranhãozinho	R$ 28.265,65
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210640	Mata Roma	R$ 28.724,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210650	Matinha	R$ 30.518,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210663	Matões do Norte	R$ 29.358,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210667	Milagres do Maranhão	R$ 26.556,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210675	Miranda do Norte	R$ 22.079,40
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210680	Mirinzal	R$ 28.877,10
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210690	Monção	R$ 34.768,30
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210710	Morros	R$ 30.907,10
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210720	Nina Rodrigues	R$ 29.055,60
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210735	Nova Olinda do Maranhão	R$ 25.139,80
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210740	Olho d'Água das Cunhãs	R$ 29.314,25
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210745	Olinda Nova do Maranhão	R$ 29.058,05
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210750	Paço do Lumiar	R$ 62.603,45
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210760	Palmeirândia	R$ 32.297,65
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210805	Paulino Neves	R$ 42.803,60
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210810	Paulo Ramos	R$ 30.247,70
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210825	Pedro do Rosário	R$ 35.066,50

MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210830	Penalva	R$ 42.923,30
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210840	Peri Mirim	R$ 27.486,55
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210850	Pindaré-Mirim	R$ 30.996,35
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210860	Pinheiro	R$ 41.928,60
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210870	Pio XII	R$ 29.010,80
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210880	Pirapemas	R$ 29.092,35
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210905	Porto Rico do Maranhão	R$ 22.192,45
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210920	Presidente Juscelino	R$ 28.773,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210923	Presidente Médici	R$ 21.837,90
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210927	Presidente Sarney	R$ 32.133,85
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210930	Presidente Vargas	R$ 28.494,20
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210940	Primeira Cruz	R$ 40.313,70
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210945	Raposa	R$ 26.683,65
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210960	Rosário	R$ 26.871,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210980	Santa Helena	R$ 29.322,65
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	210990	Santa Inês	R$ 39.712,75
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211000	Santa Luzia	R$ 42.443,80
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211003	Santa Luzia do Paruá	R$ 28.080,85
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211010	Santa Quitéria do Maranhão	R$ 32.134,20
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211020	Santa Rita	R$ 35.319,55
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211023	Santana do Maranhão	R$ 27.361,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211027	Santo Amaro do Maranhão	R$ 42.411,25
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211040	São Benedito do Rio Preto	R$ 32.532,15
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211050	São Bento	R$ 37.675,40
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211060	São Bernardo	R$ 31.766,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211100	São João Batista	R$ 31.610,25
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211102	São João do Carú	R$ 39.943,75
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211120	São José de Ribamar	R$ 97.359,50
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211130	São Luís	R$ 373.328,90
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211140	São Luís Gonzaga do Maranhão	R$ 28.764,75
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211170	São Vicente Ferrer	R$ 31.322,90
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211172	Satubinha	R$ 28.708,05
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211178	Serrano do Maranhão	R$ 38.670,10
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211227	Tufilândia	R$ 27.154,40
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211240	Turiaçu	R$ 38.883,95
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211245	Turilândia	R$ 28.098,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211250	Tutóia	R$ 42.702,10

MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211260	Urbano Santos
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211270	Vargem Grande
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211280	Viana
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211290	Vitória do Mearim
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211300	Vitorino Freire
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	211400	Zé Doca
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE Soma		
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210010	Afonso Cunha
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210030	Aldeias Altas
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210043	Alto Alegre do Maranhão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210150	Barão de Grajaú
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210180	Benedito Leite
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210193	Bernardo do Mearim

MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210220	Buriti
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210230	Buriti Bravo
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210275	Capinzal do Norte
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210300	Caxias
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210330	Codó
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210340	Coelho Neto
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210350	Colinas
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210360	Coroatá
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210380	Dom Pedro
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210390	Duque Bacelar
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210400	Esperantinópolis
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210420	Fortuna
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210440	Gonçalves Dias
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210450	Governador Archer
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210460	Governador Eugênio Barros
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210462	Governador Luiz Rocha
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210470	Graça Aranha
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210520	Igarapé Grande
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210545	Jatobá
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210560	Joselândia
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210570	Lago da Pedra
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210580	Lago do Junco
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210592	Lagoa do Mato
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210594	Lago dos Rodrigues
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210596	Lagoa Grande do Maranhão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210600	Lima Campos
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210660	Matões
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210670	Mirador
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210730	Nova Iorque
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210770	Paraibano
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210780	Parnarama
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210790	Passagem Franca
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210800	Pastos Bons
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210820	Pedreiras
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210845	Peritoró
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210890	Poção de Pedras
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210910	Presidente Dutra
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	210975	Santa Filomena do Maranhão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211030	Santo Antônio dos Lopes
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211065	São Domingos do Azeitão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211070	São Domingos do Maranhão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211090	São Francisco do Maranhão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211107	São João do Soter
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211110	São João dos Patos
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211125	São José dos Basílios
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211150	São Mateus do Maranhão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211163	São Raimundo do Doca Bezerra
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211167	São Roberto
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211174	Senador Alexandre Costa
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211190	Sucupira do Norte
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211195	Sucupira do Riachão
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211210	Timbiras

MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211220	Timon
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211223	Trizidela do Vale
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	211230	Tuntum
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE Soma		
MG	3101	SUL	310120	Aiuruoca
MG	3101	SUL	310130	Alagoa
MG	3101	SUL	310140	Albertina
MG	3101	SUL	310160	Alfenas
MG	3101	SUL	310190	Alpinópolis
MG	3101	SUL	310200	Alterosa
MG	3101	SUL	310260	Andradas
MG	3101	SUL	310410	Arceburgo
MG	3101	SUL	310430	Areado
MG	3101	SUL	310490	Baependi
MG	3101	SUL	310530	Bandeira do Sul
MG	3101	SUL	310710	Boa Esperança
MG	3101	SUL	310760	Bom Jesus da Penha
MG	3101	SUL	310790	Bom Repouso
MG	3101	SUL	310830	Borda da Mata
MG	3101	SUL	310840	Botelhos
MG	3101	SUL	310890	Brazópolis
MG	3101	SUL	310910	Bueno Brandão
MG	3101	SUL	310950	Cabo Verde
MG	3101	SUL	310970	Cachoeira de Minas
MG	3101	SUL	311030	Caldas
MG	3101	SUL	311050	Camanducaia
MG	3101	SUL	311060	Cambuí
MG	3101	SUL	311070	Cambuquira
MG	3101	SUL	311090	Campanha
MG	3101	SUL	311100	Campestre
MG	3101	SUL	311130	Campo do Meio
MG	3101	SUL	311160	Campos Gerais
MG	3101	SUL	311240	Capetinga
MG	3101	SUL	311280	Capitólio
MG	3101	SUL	311360	Careaçu
MG	3101	SUL	311390	Carmo da Cachoeira
MG	3101	SUL	311410	Carmo de Minas
MG	3101	SUL	311440	Carmo do Rio Claro
MG	3101	SUL	311460	Carrancas
MG	3101	SUL	311470	Carvalhópolis
MG	3101	SUL	311480	Carvalhos
MG	3101	SUL	311510	Cássia
MG	3101	SUL	311550	Caxambu
MG	3101	SUL	311640	Claraval
MG	3101	SUL	311710	Conceição da Aparecida
MG	3101	SUL	311720	Conceição das Pedras
MG	3101	SUL	311770	Conceição do Rio Verde
MG	3101	SUL	311780	Conceição dos Ouros
MG	3101	SUL	311790	Congonhal
MG	3101	SUL	311850	Consolação
MG	3101	SUL	311870	Coqueiral
MG	3101	SUL	311900	Cordislândia

MG	3101	SUL	311990	Córrego do Bom Jesus
MG	3101	SUL	312050	Cristina
MG	3101	SUL	312080	Cruzília
MG	3101	SUL	312110	Delfim Moreira
MG	3101	SUL	312120	Delfinópolis
MG	3101	SUL	312240	Divisa Nova
MG	3101	SUL	312280	Dom Viçoso
MG	3101	SUL	312340	Doresópolis
MG	3101	SUL	312360	Elói Mendes
MG	3101	SUL	312440	Espírito Santo do Dourado
MG	3101	SUL	312450	Estiva
MG	3101	SUL	312510	Extrema
MG	3101	SUL	312520	Fama
MG	3101	SUL	312630	Fortaleza de Minas
MG	3101	SUL	312740	Gonçalves
MG	3101	SUL	312810	Guapé
MG	3101	SUL	312830	Guaranésia
MG	3101	SUL	312870	Guaxupé
MG	3101	SUL	312920	Heliodora
MG	3101	SUL	312970	Ibiraci
MG	3101	SUL	312990	Ibitiúra de Minas
MG	3101	SUL	313040	Ijaci
MG	3101	SUL	313050	Ilicínea
MG	3101	SUL	313060	Inconfidentes
MG	3101	SUL	313080	Ingaí
MG	3101	SUL	313150	Ipuiúna
MG	3101	SUL	313240	Itajubá
MG	3101	SUL	313290	Itamogi
MG	3101	SUL	313300	Itamonte
MG	3101	SUL	313310	Itanhandu
MG	3101	SUL	313360	Itapeva
MG	3101	SUL	313375	Itaú de Minas
MG	3101	SUL	313430	Itumirim
MG	3101	SUL	313450	Itutinga
MG	3101	SUL	313480	Jacuí
MG	3101	SUL	313490	Jacutinga
MG	3101	SUL	313590	Jesuânia
MG	3101	SUL	313690	Juruaia
MG	3101	SUL	313780	Lambari
MG	3101	SUL	313820	Lavras
MG	3101	SUL	313870	Luminárias
MG	3101	SUL	313900	Machado
MG	3101	SUL	313990	Maria da Fé
MG	3101	SUL	314040	Marmelópolis
MG	3101	SUL	314190	Minduri
MG	3101	SUL	314260	Monsenhor Paulo
MG	3101	SUL	314300	Monte Belo
MG	3101	SUL	314320	Monte Santo de Minas
MG	3101	SUL	314340	Monte Sião
MG	3101	SUL	314380	Munhoz
MG	3101	SUL	314410	Muzambinho
MG	3101	SUL	314440	Natércia

MG	3101	SUL	314460	Nepomuceno
MG	3101	SUL	314510	Nova Resende
MG	3101	SUL	314550	Olímpio Noronha
MG	3101	SUL	314600	Ouro Fino
MG	3101	SUL	314720	Paraguaçu
MG	3101	SUL	314730	Paraisópolis
MG	3101	SUL	314760	Passa Quatro
MG	3101	SUL	314790	Passos
MG	3101	SUL	314910	Pedralva
MG	3101	SUL	314990	Perdões
MG	3101	SUL	315050	Pimenta
MG	3101	SUL	315090	Piranguçu
MG	3101	SUL	315100	Piranguinho
MG	3101	SUL	315150	Piumhi
MG	3101	SUL	315170	Poço Fundo
MG	3101	SUL	315180	Poços de Caldas
MG	3101	SUL	315250	Pouso Alegre
MG	3101	SUL	315260	Pouso Alto
MG	3101	SUL	315290	Pratápolis
MG	3101	SUL	315470	Ribeirão Vermelho
MG	3101	SUL	315830	Santana da Vargem
MG	3101	SUL	315920	Santa Rita de Caldas
MG	3101	SUL	315960	Santa Rita do Sapucaí
MG	3101	SUL	316080	São Bento Abade
MG	3101	SUL	316200	São Gonçalo do Sapucaí
MG	3101	SUL	316220	São João Batista do Glória
MG	3101	SUL	316230	São João da Mata
MG	3101	SUL	316294	São José da Barra
MG	3101	SUL	316320	São José do Alegre
MG	3101	SUL	316370	São Lourenço
MG	3101	SUL	316390	São Pedro da União
MG	3101	SUL	316430	São Roque de Minas
MG	3101	SUL	316440	São Sebastião da Bela Vista
MG	3101	SUL	316470	São Sebastião do Paraíso
MG	3101	SUL	316490	São Sebastião do Rio Verde
MG	3101	SUL	316510	São Tomás de Aquino
MG	3101	SUL	316520	São Tomé das Letras
MG	3101	SUL	316540	Sapucaí-Mirim
MG	3101	SUL	316557	Senador Amaral
MG	3101	SUL	316580	Senador José Bento
MG	3101	SUL	316640	Seritinga
MG	3101	SUL	316690	Serrania
MG	3101	SUL	316700	Serranos
MG	3101	SUL	316740	Silvianópolis
MG	3101	SUL	316780	Soledade de Minas
MG	3101	SUL	316905	Tocos do Moji
MG	3101	SUL	316910	Toledo
MG	3101	SUL	316930	Três Corações
MG	3101	SUL	316940	Três Pontas
MG	3101	SUL	316980	Turvolândia
MG	3101	SUL	317060	Vargem Bonita
MG	3101	SUL	317070	Varginha

MG	3101	SUL	317170	Virgínia
MG	3101	SUL	317220	Wenceslau Braz
MG	3101	SUL Soma		
MG	3102	CENTRO SUL	310163	Alfredo Vasconcelos
MG	3102	CENTRO SUL	310210	Alto Rio Doce
MG	3102	CENTRO SUL	310290	Antônio Carlos
MG	3102	CENTRO SUL	310560	Barbacena
MG	3102	CENTRO SUL	310590	Barroso
MG	3102	CENTRO SUL	310800	Bom Sucesso
MG	3102	CENTRO SUL	311220	Capela Nova
MG	3102	CENTRO SUL	311310	Caranaíba
MG	3102	CENTRO SUL	311320	Carandaí
MG	3102	CENTRO SUL	311490	Casa Grande
MG	3102	CENTRO SUL	311520	Conceição da Barra de Minas
MG	3102	CENTRO SUL	311540	Catas Altas da Noruega
MG	3102	CENTRO SUL	311630	Cipotânea
MG	3102	CENTRO SUL	311800	Congonhas
MG	3102	CENTRO SUL	311830	Conselheiro Lafaiete
MG	3102	CENTRO SUL	311970	Coronel Xavier Chaves
MG	3102	CENTRO SUL	312040	Cristiano Otoni
MG	3102	CENTRO SUL	312140	Desterro de Entre Rios
MG	3102	CENTRO SUL	312150	Desterro do Melo
MG	3102	CENTRO SUL	312300	Dores de Campos
MG	3102	CENTRO SUL	312390	Entre Rios de Minas
MG	3102	CENTRO SUL	312940	Ibertioga
MG	3102	CENTRO SUL	313000	Ibituruna
MG	3102	CENTRO SUL	313390	Itaverava
MG	3102	CENTRO SUL	313540	Jeceaba
MG	3102	CENTRO SUL	313740	Lagoa Dourada
MG	3102	CENTRO SUL	313790	Lamim
MG	3102	CENTRO SUL	313910	Madre de Deus de Minas
MG	3102	CENTRO SUL	314450	Nazareno
MG	3102	CENTRO SUL	314590	Ouro Branco
MG	3102	CENTRO SUL	314660	Paiva
MG	3102	CENTRO SUL	315030	Piedade do Rio Grande
MG	3102	CENTRO SUL	315080	Piranga
MG	3102	CENTRO SUL	315270	Prados
MG	3102	CENTRO SUL	315380	Queluzito
MG	3102	CENTRO SUL	315420	Resende Costa
MG	3102	CENTRO SUL	315440	Ressaquinha
MG	3102	CENTRO SUL	315520	Rio Espera
MG	3102	CENTRO SUL	315610	Ritápolis
MG	3102	CENTRO SUL	315730	Santa Bárbara do Tugúrio
MG	3102	CENTRO SUL	315733	Santa Cruz de Minas
MG	3102	CENTRO SUL	315870	Santana do Garambéu
MG	3102	CENTRO SUL	315910	Santana dos Montes
MG	3102	CENTRO SUL	315940	Santa Rita de Ibitipoca
MG	3102	CENTRO SUL	316090	São Brás do Suaçuí
MG	3102	CENTRO SUL	316250	São João del Rei
MG	3102	CENTRO SUL	316500	São Tiago
MG	3102	CENTRO SUL	316530	São Vicente de Minas
MG	3102	CENTRO SUL	316600	Senhora de Oliveira

MG	3102	CENTRO SUL	316620	Senhora dos Remédios
MG	3102	CENTRO SUL	316880	Tiradentes
MG	3102	CENTRO SUL Soma		
MG	3103	CENTRO	310020	Abaeté
MG	3103	CENTRO	310320	Araçaí
MG	3103	CENTRO	310480	Augusto de Lima
MG	3103	CENTRO	310500	Baldim
MG	3103	CENTRO	310540	Barão de Cocais
MG	3103	CENTRO	310600	Bela Vista de Minas
MG	3103	CENTRO	310620	Belo Horizonte
MG	3103	CENTRO	310640	Belo Vale
MG	3103	CENTRO	310670	Betim
MG	3103	CENTRO	310700	Biquinhas
MG	3103	CENTRO	310770	Bom Jesus do Amparo
MG	3103	CENTRO	310810	Bonfim
MG	3103	CENTRO	310900	Brumadinho
MG	3103	CENTRO	310920	Buenópolis
MG	3103	CENTRO	310960	Cachoeira da Prata
MG	3103	CENTRO	310990	Caetanópolis
MG	3103	CENTRO	311000	Caeté
MG	3103	CENTRO	311250	Capim Branco
MG	3103	CENTRO	311380	Carmésia
MG	3103	CENTRO	311535	Catas Altas
MG	3103	CENTRO	311560	Cedro do Abaeté
MG	3103	CENTRO	311787	Confins
MG	3103	CENTRO	311860	Contagem
MG	3103	CENTRO	311890	Cordisburgo
MG	3103	CENTRO	311910	Corinto
MG	3103	CENTRO	312060	Crucilândia
MG	3103	CENTRO	312090	Curvelo
MG	3103	CENTRO	312260	Dom Joaquim
MG	3103	CENTRO	312310	Dores de Guanhães
MG	3103	CENTRO	312410	Esmeraldas
MG	3103	CENTRO	312570	Felixlândia
MG	3103	CENTRO	312590	Ferros
MG	3103	CENTRO	312600	Florestal
MG	3103	CENTRO	312640	Fortuna de Minas
MG	3103	CENTRO	312720	Funilândia
MG	3103	CENTRO	312800	Guanhães
MG	3103	CENTRO	312980	Ibirité
MG	3103	CENTRO	313010	Igarapé
MG	3103	CENTRO	313100	Inhaúma
MG	3103	CENTRO	313110	Inimutaba
MG	3103	CENTRO	313170	Itabira
MG	3103	CENTRO	313190	Itabirito
MG	3103	CENTRO	313280	Itambé do Mato Dentro
MG	3103	CENTRO	313460	Jaboticatubas
MG	3103	CENTRO	313570	Jequitibá
MG	3103	CENTRO	313620	João Monlevade
MG	3103	CENTRO	313660	Nova União
MG	3103	CENTRO	313665	Juatuba
MG	3103	CENTRO	313760	Lagoa Santa

MG	3103	CENTRO	313970	Maravilhas
MG	3103	CENTRO	314000	Mariana
MG	3103	CENTRO	314015	Mário Campos
MG	3103	CENTRO	314060	Materlândia
MG	3103	CENTRO	314070	Mateus Leme
MG	3103	CENTRO	314110	Matozinhos
MG	3103	CENTRO	314230	Moeda
MG	3103	CENTRO	314250	Monjolos
MG	3103	CENTRO	314350	Morada Nova de Minas
MG	3103	CENTRO	314360	Morro da Garça
MG	3103	CENTRO	314370	Morro do Pilar
MG	3103	CENTRO	314470	Nova Era
MG	3103	CENTRO	314480	Nova Lima
MG	3103	CENTRO	314610	Ouro Preto
MG	3103	CENTRO	314640	Paineiras
MG	3103	CENTRO	314690	Papagaios
MG	3103	CENTRO	314740	Paraopeba
MG	3103	CENTRO	314750	Passabém
MG	3103	CENTRO	314930	Pedro Leopoldo
MG	3103	CENTRO	314960	Pequi
MG	3103	CENTRO	315040	Piedade dos Gerais
MG	3103	CENTRO	315200	Pompéu
MG	3103	CENTRO	315320	Presidente Juscelino
MG	3103	CENTRO	315360	Prudente de Morais
MG	3103	CENTRO	315370	Quartel Geral
MG	3103	CENTRO	315390	Raposos
MG	3103	CENTRO	315460	Ribeirão das Neves
MG	3103	CENTRO	315480	Rio Acima
MG	3103	CENTRO	315530	Rio Manso
MG	3103	CENTRO	315570	Rio Piracicaba
MG	3103	CENTRO	315600	Rio Vermelho
MG	3103	CENTRO	315670	Sabará
MG	3103	CENTRO	315680	Sabinópolis
MG	3103	CENTRO	315720	Santa Bárbara
MG	3103	CENTRO	315780	Santa Luzia
MG	3103	CENTRO	315800	Santa Maria de Itabira
MG	3103	CENTRO	315850	Santana de Pirapama
MG	3103	CENTRO	315900	Santana do Riacho
MG	3103	CENTRO	316050	Santo Antônio do Rio Abaixo
MG	3103	CENTRO	316060	Santo Hipólito
MG	3103	CENTRO	316100	São Domingos do Prata
MG	3103	CENTRO	316190	São Gonçalo do Rio Abaixo
MG	3103	CENTRO	316292	São Joaquim de Bicas
MG	3103	CENTRO	316295	São José da Lapa
MG	3103	CENTRO	316480	São Sebastião do Rio Preto
MG	3103	CENTRO	316553	Sarzedo
MG	3103	CENTRO	316610	Senhora do Porto
MG	3103	CENTRO	316720	Sete Lagoas
MG	3103	CENTRO	316830	Taquaraçu de Minas
MG	3103	CENTRO	316935	Três Marias
MG	3103	CENTRO	317120	Vespasiano
MG	3103	CENTRO	317180	Virginópolis

MG	3103	CENTRO Soma		
MG	3104	JEQUITINHONHA	310240	Alvorada de Minas
MG	3104	JEQUITINHONHA	310340	Araçuaí
MG	3104	JEQUITINHONHA	310445	Aricanduva
MG	3104	JEQUITINHONHA	310650	Berilo
MG	3104	JEQUITINHONHA	311230	Capelinha
MG	3104	JEQUITINHONHA	311350	Carbonita
MG	3104	JEQUITINHONHA	311610	Chapada do Norte
MG	3104	JEQUITINHONHA	311680	Coluna
MG	3104	JEQUITINHONHA	311750	Conceição do Mato Dentro
MG	3104	JEQUITINHONHA	311810	Congonhas do Norte
MG	3104	JEQUITINHONHA	311950	Coronel Murta
MG	3104	JEQUITINHONHA	312010	Couto de Magalhães de Minas
MG	3104	JEQUITINHONHA	312100	Datas
MG	3104	JEQUITINHONHA	312160	Diamantina
MG	3104	JEQUITINHONHA	312540	Felício dos Santos
MG	3104	JEQUITINHONHA	312550	São Gonçalo do Rio Preto
MG	3104	JEQUITINHONHA	312650	Francisco Badaró
MG	3104	JEQUITINHONHA	312760	Gouveia
MG	3104	JEQUITINHONHA	313250	Itamarandiba
MG	3104	JEQUITINHONHA	313545	Jenipapo de Minas
MG	3104	JEQUITINHONHA	313652	José Gonçalves de Minas
MG	3104	JEQUITINHONHA	313835	Leme do Prado
MG	3104	JEQUITINHONHA	314180	Minas Novas
MG	3104	JEQUITINHONHA	315330	Presidente Kubitschek
MG	3104	JEQUITINHONHA	316020	Santo Antônio do Itambé
MG	3104	JEQUITINHONHA	316590	Senador Modestino Gonçalves
MG	3104	JEQUITINHONHA	316650	Serra Azul de Minas
MG	3104	JEQUITINHONHA	316710	Serro
MG	3104	JEQUITINHONHA	316970	Turmalina
MG	3104	JEQUITINHONHA	317107	Veredinha
MG	3104	JEQUITINHONHA	317160	Virgem da Lapa
MG	3104	JEQUITINHONHA Soma		
MG	3105	OESTE	310080	Aguanil
MG	3105	OESTE	310390	Araújos
MG	3105	OESTE	310420	Arcos
MG	3105	OESTE	310510	Bambuí
MG	3105	OESTE	310740	Bom Despacho
MG	3105	OESTE	311040	Camacho
MG	3105	OESTE	311120	Campo Belo
MG	3105	OESTE	311190	Cana Verde
MG	3105	OESTE	311200	Candeias
MG	3105	OESTE	311400	Carmo da Mata
MG	3105	OESTE	311420	Carmo do Cajuru
MG	3105	OESTE	311450	Carmópolis de Minas
MG	3105	OESTE	311660	Cláudio
MG	3105	OESTE	311760	Conceição do Pará
MG	3105	OESTE	311980	Córrego Danta
MG	3105	OESTE	311995	Córrego Fundo
MG	3105	OESTE	312020	Cristais
MG	3105	OESTE	312230	Divinópolis

MG	3105	OESTE	312320	Dores do Indaiá
MG	3105	OESTE	312470	Estrela do Indaiá
MG	3105	OESTE	312610	Formiga
MG	3105	OESTE	313020	Igaratinga
MG	3105	OESTE	313030	Iguatama
MG	3105	OESTE	313220	Itaguara
MG	3105	OESTE	313350	Itapecerica
MG	3105	OESTE	313370	Itatiaiuçu
MG	3105	OESTE	313380	Itaúna
MG	3105	OESTE	313530	Japaraíba
MG	3105	OESTE	313720	Lagoa da Prata
MG	3105	OESTE	313830	Leandro Ferreira
MG	3105	OESTE	313880	Luz
MG	3105	OESTE	314050	Martinho Campos
MG	3105	OESTE	314130	Medeiros
MG	3105	OESTE	314240	Moema
MG	3105	OESTE	314520	Nova Serrana
MG	3105	OESTE	314560	Oliveira
MG	3105	OESTE	314580	Onça de Pitangui
MG	3105	OESTE	314650	Pains
MG	3105	OESTE	314710	Pará de Minas
MG	3105	OESTE	314770	Passa Tempo
MG	3105	OESTE	314890	Pedra do Indaiá
MG	3105	OESTE	314970	Perdigão
MG	3105	OESTE	315060	Piracema
MG	3105	OESTE	315140	Pitangui
MG	3105	OESTE	315880	Santana do Jacaré
MG	3105	OESTE	315990	Santo Antônio do Amparo
MG	3105	OESTE	316040	Santo Antônio do Monte
MG	3105	OESTE	316120	São Francisco de Paula
MG	3105	OESTE	316180	São Gonçalo do Pará
MG	3105	OESTE	316310	São José da Varginha
MG	3105	OESTE	316460	São Sebastião do Oeste
MG	3105	OESTE	316660	Serra da Saudade
MG	3105	OESTE	316820	Tapiraí
MG	3105	OESTE Soma		
MG	3106	LESTE	310060	Água Boa
MG	3106	LESTE	310110	Aimorés
MG	3106	LESTE	310180	Alpercata
MG	3106	LESTE	310220	Alvarenga
MG	3106	LESTE	311205	Cantagalo
MG	3106	LESTE	311265	Capitão Andrade
MG	3106	LESTE	311570	Central de Minas
MG	3106	LESTE	311840	Conselheiro Pena
MG	3106	LESTE	311920	Coroaci
MG	3106	LESTE	312083	Cuparaque
MG	3106	LESTE	312210	Divino das Laranjeiras
MG	3106	LESTE	312220	Divinolândia de Minas
MG	3106	LESTE	312370	Engenheiro Caldas
MG	3106	LESTE	312580	Fernandes Tourinho
MG	3106	LESTE	312690	Frei Inocêncio
MG	3106	LESTE	312695	Frei Lagonegro

MG	3106	LESTE	312730	Galiléia
MG	3106	LESTE	312737	Goiabeira
MG	3106	LESTE	312750	Gonzaga
MG	3106	LESTE	312770	Governador Valadares
MG	3106	LESTE	313180	Itabirinha
MG	3106	LESTE	313320	Itanhomi
MG	3106	LESTE	313410	Itueta
MG	3106	LESTE	313507	Jampruca
MG	3106	LESTE	313655	José Raydan
MG	3106	LESTE	313960	Mantena
MG	3106	LESTE	314010	Marilac
MG	3106	LESTE	314150	Mendes Pimentel
MG	3106	LESTE	314420	Nacip Raydan
MG	3106	LESTE	314467	Nova Belém
MG	3106	LESTE	314840	Paulistas
MG	3106	LESTE	314860	Peçanha
MG	3106	LESTE	315430	Resplendor
MG	3106	LESTE	315750	Santa Efigênia de Minas
MG	3106	LESTE	315820	Santa Maria do Suaçuí
MG	3106	LESTE	315950	Santa Rita do Itueto
MG	3106	LESTE	316105	São Félix de Minas
MG	3106	LESTE	316160	São Geraldo da Piedade
MG	3106	LESTE	316165	São Geraldo do Baixio
MG	3106	LESTE	316257	São João do Manteninha
MG	3106	LESTE	316280	São João Evangelista
MG	3106	LESTE	316300	São José da Safira
MG	3106	LESTE	316350	São José do Jacuri
MG	3106	LESTE	316410	São Pedro do Suaçuí
MG	3106	LESTE	316450	São Sebastião do Maranhão
MG	3106	LESTE	316550	Sardoá
MG	3106	LESTE	316770	Sobrália
MG	3106	LESTE	316840	Tarumirim
MG	3106	LESTE	316950	Tumiritinga
MG	3106	LESTE	317150	Mathias Lobato
MG	3106	LESTE	317190	Virgolândia
MG	3106	LESTE Soma		
MG	3107	SUDESTE	310150	Além Paraíba
MG	3107	SUDESTE	310280	Andrelândia
MG	3107	SUDESTE	310310	Antônio Prado de Minas
MG	3107	SUDESTE	310330	Aracitaba
MG	3107	SUDESTE	310360	Arantina
MG	3107	SUDESTE	310440	Argirita
MG	3107	SUDESTE	310460	Astolfo Dutra
MG	3107	SUDESTE	310550	Barão de Monte Alto
MG	3107	SUDESTE	310610	Belmiro Braga
MG	3107	SUDESTE	310680	Bias Fortes
MG	3107	SUDESTE	310690	Bicas
MG	3107	SUDESTE	310720	Bocaina de Minas
MG	3107	SUDESTE	310750	Bom Jardim de Minas
MG	3107	SUDESTE	310870	Brás Pires
MG	3107	SUDESTE	311010	Caiana
MG	3107	SUDESTE	311210	Caparaó

MG	3107	SUDESTE	311330	Carangola
MG	3107	SUDESTE	311530	Cataguases
MG	3107	SUDESTE	311590	Chácara
MG	3107	SUDESTE	311620	Chiador
MG	3107	SUDESTE	311670	Coimbra
MG	3107	SUDESTE	311960	Coronel Pacheco
MG	3107	SUDESTE	312130	Descoberto
MG	3107	SUDESTE	312190	Divinésia
MG	3107	SUDESTE	312200	Divino
MG	3107	SUDESTE	312290	Dona Euzébia
MG	3107	SUDESTE	312330	Dores do Turvo
MG	3107	SUDESTE	312400	Ervália
MG	3107	SUDESTE	312420	Espera Feliz
MG	3107	SUDESTE	312460	Estrela Dalva
MG	3107	SUDESTE	312490	Eugenópolis
MG	3107	SUDESTE	312500	Ewbank da Câmara
MG	3107	SUDESTE	312530	Faria Lemos
MG	3107	SUDESTE	312595	Fervedouro
MG	3107	SUDESTE	312738	Goianá
MG	3107	SUDESTE	312840	Guarani
MG	3107	SUDESTE	312850	Guarará
MG	3107	SUDESTE	312880	Guidoval
MG	3107	SUDESTE	312900	Guiricema
MG	3107	SUDESTE	313260	Itamarati de Minas
MG	3107	SUDESTE	313670	Juiz de Fora
MG	3107	SUDESTE	313800	Laranjal
MG	3107	SUDESTE	313840	Leopoldina
MG	3107	SUDESTE	313850	Liberdade
MG	3107	SUDESTE	313860	Lima Duarte
MG	3107	SUDESTE	313980	Mar de Espanha
MG	3107	SUDESTE	314020	Maripá de Minas
MG	3107	SUDESTE	314080	Matias Barbosa
MG	3107	SUDESTE	314160	Mercês
MG	3107	SUDESTE	314210	Miradouro
MG	3107	SUDESTE	314220	Miraí
MG	3107	SUDESTE	314390	Muriaé
MG	3107	SUDESTE	314540	Olaria
MG	3107	SUDESTE	314570	Oliveira Fortes
MG	3107	SUDESTE	314587	Orizânia
MG	3107	SUDESTE	314670	Palma
MG	3107	SUDESTE	314780	Passa Vinte
MG	3107	SUDESTE	314820	Patrocínio do Muriaé
MG	3107	SUDESTE	314875	Pedra Bonita
MG	3107	SUDESTE	314900	Pedra Dourada
MG	3107	SUDESTE	314940	Pedro Teixeira
MG	3107	SUDESTE	314950	Pequeri
MG	3107	SUDESTE	315010	Piau
MG	3107	SUDESTE	315110	Pirapetinga
MG	3107	SUDESTE	315130	Piraúba
MG	3107	SUDESTE	315310	Presidente Bernardes
MG	3107	SUDESTE	315410	Recreio
MG	3107	SUDESTE	315540	Rio Novo

MG	3107	SUDESTE	315580	Rio Pomba
MG	3107	SUDESTE	315590	Rio Preto
MG	3107	SUDESTE	315620	Rochedo de Minas
MG	3107	SUDESTE	315630	Rodeiro
MG	3107	SUDESTE	315645	Rosário da Limeira
MG	3107	SUDESTE	315727	Santa Bárbara do Monte Verde
MG	3107	SUDESTE	315840	Santana de Cataguases
MG	3107	SUDESTE	315860	Santana do Deserto
MG	3107	SUDESTE	315930	Santa Rita de Jacutinga
MG	3107	SUDESTE	316000	Santo Antônio do Aventureiro
MG	3107	SUDESTE	316070	Santos Dumont
MG	3107	SUDESTE	316140	São Francisco do Glória
MG	3107	SUDESTE	316150	São Geraldo
MG	3107	SUDESTE	316290	São João Nepomuceno
MG	3107	SUDESTE	316443	São Sebastião da Vargem Alegre
MG	3107	SUDESTE	316560	Senador Cortes
MG	3107	SUDESTE	316570	Senador Firmino
MG	3107	SUDESTE	316730	Silveirânia
MG	3107	SUDESTE	316750	Simão Pereira
MG	3107	SUDESTE	316790	Tabuleiro
MG	3107	SUDESTE	316900	Tocantins
MG	3107	SUDESTE	316920	Tombos
MG	3107	SUDESTE	316990	Ubá
MG	3107	SUDESTE	317140	Vieiras
MG	3107	SUDESTE	317200	Visconde do Rio Branco
MG	3107	SUDESTE	317210	Volta Grande
MG	3107	SUDESTE Soma		
MG	3108	NORTE	310665	Berizal
MG	3108	NORTE	310730	Bocaiúva
MG	3108	NORTE	310825	Bonito de Minas
MG	3108	NORTE	310850	Botumirim
MG	3108	NORTE	310860	Brasília de Minas
MG	3108	NORTE	310940	Buritizeiro
MG	3108	NORTE	311115	Campo Azul
MG	3108	NORTE	311270	Capitão Enéas
MG	3108	NORTE	311547	Catuti
MG	3108	NORTE	311650	Claro dos Poções
MG	3108	NORTE	311783	Cônego Marinho
MG	3108	NORTE	311880	Coração de Jesus
MG	3108	NORTE	312030	Cristália
MG	3108	NORTE	312087	Curral de Dentro
MG	3108	NORTE	312380	Engenheiro Navarro
MG	3108	NORTE	312430	Espinosa
MG	3108	NORTE	312660	Francisco Dumont
MG	3108	NORTE	312670	Francisco Sá
MG	3108	NORTE	312707	Fruta de Leite
MG	3108	NORTE	312733	Gameleiras
MG	3108	NORTE	312735	Glaucilândia
MG	3108	NORTE	312780	Grão Mogol
MG	3108	NORTE	312825	Guaraciama
MG	3108	NORTE	312960	Ibiaí
MG	3108	NORTE	312965	Ibiracatu

MG	3108	NORTE	313005	Icaraí de Minas
MG	3108	NORTE	313065	Indaiabira
MG	3108	NORTE	313200	Itacambira
MG	3108	NORTE	313210	Itacarambi
MG	3108	NORTE	313505	Jaíba
MG	3108	NORTE	313510	Janaúba
MG	3108	NORTE	313520	Januária
MG	3108	NORTE	313535	Japonvar
MG	3108	NORTE	313560	Jequitaí
MG	3108	NORTE	313640	Joaquim Felício
MG	3108	NORTE	313657	Josenópolis
MG	3108	NORTE	313680	Juramento
MG	3108	NORTE	313695	Juvenília
MG	3108	NORTE	313730	Lagoa dos Patos
MG	3108	NORTE	313810	Lassance
MG	3108	NORTE	313865	Lontra
MG	3108	NORTE	313868	Luislândia
MG	3108	NORTE	313925	Mamonas
MG	3108	NORTE	313930	Manga
MG	3108	NORTE	314085	Matias Cardoso
MG	3108	NORTE	314100	Mato Verde
MG	3108	NORTE	314200	Mirabela
MG	3108	NORTE	314225	Miravânia
MG	3108	NORTE	314270	Montalvânia
MG	3108	NORTE	314290	Monte Azul
MG	3108	NORTE	314330	Montes Claros
MG	3108	NORTE	314345	Montezuma
MG	3108	NORTE	314465	Ninheira
MG	3108	NORTE	314505	Nova Porteirinha
MG	3108	NORTE	314537	Novorizonte
MG	3108	NORTE	314545	Olhos-d'Água
MG	3108	NORTE	314625	Padre Carvalho
MG	3108	NORTE	314655	Pai Pedro
MG	3108	NORTE	314795	Patis
MG	3108	NORTE	314915	Pedras de Maria da Cruz
MG	3108	NORTE	315057	Pintópolis
MG	3108	NORTE	315120	Pirapora
MG	3108	NORTE	315213	Ponto Chique
MG	3108	NORTE	315220	Porteirinha
MG	3108	NORTE	315450	Riacho dos Machados
MG	3108	NORTE	315560	Rio Pardo de Minas
MG	3108	NORTE	315650	Rubelita
MG	3108	NORTE	315700	Salinas
MG	3108	NORTE	315737	Santa Cruz de Salinas
MG	3108	NORTE	315760	Santa Fé de Minas
MG	3108	NORTE	316045	Santo Antônio do Retiro
MG	3108	NORTE	316110	São Francisco
MG	3108	NORTE	316225	São João da Lagoa
MG	3108	NORTE	316240	São João da Ponte
MG	3108	NORTE	316245	São João das Missões
MG	3108	NORTE	316265	São João do Pacuí
MG	3108	NORTE	316270	São João do Paraíso

MG	3108	NORTE	316420	São Romão
MG	3108	NORTE	316695	Serranópolis de Minas
MG	3108	NORTE	316800	Taiobeiras
MG	3108	NORTE	317000	Ubaí
MG	3108	NORTE	317052	Urucuia
MG	3108	NORTE	317065	Vargem Grande do Rio Pardo
MG	3108	NORTE	317080	Várzea da Palma
MG	3108	NORTE	317090	Varzelândia
MG	3108	NORTE	317103	Verdelândia
MG	3108	NORTE Soma		
MG	3109	NOROESTE	310380	Arapuá
MG	3109	NOROESTE	310450	Arinos
MG	3109	NOROESTE	310820	Bonfinópolis de Minas
MG	3109	NOROESTE	310855	Brasilândia de Minas
MG	3109	NOROESTE	310930	Buritis
MG	3109	NOROESTE	310945	Cabeceira Grande
MG	3109	NOROESTE	311430	Carmo do Paranaíba
MG	3109	NOROESTE	311615	Chapada Gaúcha
MG	3109	NOROESTE	312070	Cruzeiro da Fortaleza
MG	3109	NOROESTE	312247	Dom Bosco
MG	3109	NOROESTE	312620	Formoso
MG	3109	NOROESTE	312860	Guarda-Mor
MG	3109	NOROESTE	312890	Guimarânia
MG	3109	NOROESTE	313630	João Pinheiro
MG	3109	NOROESTE	313710	Lagamar
MG	3109	NOROESTE	313750	Lagoa Formosa
MG	3109	NOROESTE	313753	Lagoa Grande
MG	3109	NOROESTE	314120	Matutina
MG	3109	NOROESTE	314437	Natalândia
MG	3109	NOROESTE	314700	Paracatu
MG	3109	NOROESTE	314800	Patos de Minas
MG	3109	NOROESTE	315340	Presidente Olegário
MG	3109	NOROESTE	315445	Riachinho
MG	3109	NOROESTE	315550	Rio Paranaíba
MG	3109	NOROESTE	315970	Santa Rosa da Serra
MG	3109	NOROESTE	316170	São Gonçalo do Abaeté
MG	3109	NOROESTE	316210	São Gotardo
MG	3109	NOROESTE	316680	Serra do Salitre
MG	3109	NOROESTE	316890	Tiros
MG	3109	NOROESTE	317040	Unaí
MG	3109	NOROESTE	317047	Uruana de Minas
MG	3109	NOROESTE	317075	Varjão de Minas
MG	3109	NOROESTE	317100	Vazante
MG	3109	NOROESTE Soma		
MG	3110	LESTE DO SUL	310030	Abre Campo
MG	3110	LESTE DO SUL	310040	Acaiaca
MG	3110	LESTE DO SUL	310205	Alto Caparaó
MG	3110	LESTE DO SUL	310230	Alvinópolis
MG	3110	LESTE DO SUL	310250	Amparo do Serra
MG	3110	LESTE DO SUL	310370	Araponga
MG	3110	LESTE DO SUL	310570	Barra Longa
MG	3110	LESTE DO SUL	311020	Cajuri

MG	3110	LESTE DO SUL	311170	Canaã
MG	3110	LESTE DO SUL	311290	Caputira
MG	3110	LESTE DO SUL	311600	Chalé
MG	3110	LESTE DO SUL	311740	Conceição de Ipanema
MG	3110	LESTE DO SUL	312170	Diogo de Vasconcelos
MG	3110	LESTE DO SUL	312270	Dom Silvério
MG	3110	LESTE DO SUL	312352	Durandé
MG	3110	LESTE DO SUL	312820	Guaraciaba
MG	3110	LESTE DO SUL	313120	Ipanema
MG	3110	LESTE DO SUL	313550	Jequeri
MG	3110	LESTE DO SUL	313770	Lajinha
MG	3110	LESTE DO SUL	313867	Luisburgo
MG	3110	LESTE DO SUL	313940	Manhuaçu
MG	3110	LESTE DO SUL	313950	Manhumirim
MG	3110	LESTE DO SUL	314053	Martins Soares
MG	3110	LESTE DO SUL	314090	Matipó
MG	3110	LESTE DO SUL	314400	Mutum
MG	3110	LESTE DO SUL	314585	Oratórios
MG	3110	LESTE DO SUL	314830	Paula Cândido
MG	3110	LESTE DO SUL	314880	Pedra do Anta
MG	3110	LESTE DO SUL	315020	Piedade de Ponte Nova
MG	3110	LESTE DO SUL	315190	Pocrane
MG	3110	LESTE DO SUL	315210	Ponte Nova
MG	3110	LESTE DO SUL	315230	Porto Firme
MG	3110	LESTE DO SUL	315350	Alto Jequitibá
MG	3110	LESTE DO SUL	315400	Raul Soares
MG	3110	LESTE DO SUL	315415	Reduto
MG	3110	LESTE DO SUL	315490	Rio Casca
MG	3110	LESTE DO SUL	315500	Rio Doce
MG	3110	LESTE DO SUL	315740	Santa Cruz do Escalvado
MG	3110	LESTE DO SUL	315790	Santa Margarida
MG	3110	LESTE DO SUL	315890	Santana do Manhuaçu
MG	3110	LESTE DO SUL	316010	Santo Antônio do Grama
MG	3110	LESTE DO SUL	316255	São João do Manhuaçu
MG	3110	LESTE DO SUL	316340	São José do Goiabal
MG	3110	LESTE DO SUL	316360	São José do Mantimento
MG	3110	LESTE DO SUL	316380	São Miguel do Anta
MG	3110	LESTE DO SUL	316400	São Pedro dos Ferros
MG	3110	LESTE DO SUL	316556	Sem-Peixe
MG	3110	LESTE DO SUL	316630	Sericita
MG	3110	LESTE DO SUL	316760	Simonésia
MG	3110	LESTE DO SUL	316805	Taparuba
MG	3110	LESTE DO SUL	316850	Teixeiras
MG	3110	LESTE DO SUL	317050	Urucânia

MG	3110	LESTE DO SUL	317130	Viçosa
MG	3110	LESTE DO SUL Soma		
MG	3111	NORDESTE	310090	Águas Formosas
MG	3111	NORDESTE	310100	Águas Vermelhas
MG	3111	NORDESTE	310170	Almenara
MG	3111	NORDESTE	310270	Cachoeira de Pajeú
MG	3111	NORDESTE	310285	Angelândia

MG	3111	NORDESTE	310470	Ataléia
MG	3111	NORDESTE	310520	Bandeira
MG	3111	NORDESTE	310660	Bertópolis
MG	3111	NORDESTE	311080	Campanário
MG	3111	NORDESTE	311300	Caraí
MG	3111	NORDESTE	311370	Carlos Chagas
MG	3111	NORDESTE	311545	Catuji
MG	3111	NORDESTE	311700	Comercinho
MG	3111	NORDESTE	312015	Crisólita
MG	3111	NORDESTE	312235	Divisa Alegre
MG	3111	NORDESTE	312245	Divisópolis
MG	3111	NORDESTE	312560	Felisburgo
MG	3111	NORDESTE	312675	Franciscópolis
MG	3111	NORDESTE	312680	Frei Gaspar
MG	3111	NORDESTE	312705	Fronteira dos Vales
MG	3111	NORDESTE	313230	Itaipé
MG	3111	NORDESTE	313270	Itambacuri
MG	3111	NORDESTE	313330	Itaobim
MG	3111	NORDESTE	313400	Itinga
MG	3111	NORDESTE	313470	Jacinto
MG	3111	NORDESTE	313580	Jequitinhonha
MG	3111	NORDESTE	313600	Joaíma
MG	3111	NORDESTE	313650	Jordânia
MG	3111	NORDESTE	313700	Ladainha
MG	3111	NORDESTE	313890	Machacalis
MG	3111	NORDESTE	313920	Malacacheta
MG	3111	NORDESTE	314055	Mata Verde
MG	3111	NORDESTE	314140	Medina
MG	3111	NORDESTE	314315	Monte Formoso
MG	3111	NORDESTE	314430	Nanuque
MG	3111	NORDESTE	314490	Nova Módica
MG	3111	NORDESTE	314530	Novo Cruzeiro
MG	3111	NORDESTE	314535	Novo Oriente de Minas
MG	3111	NORDESTE	314620	Ouro Verde de Minas
MG	3111	NORDESTE	314630	Padre Paraíso
MG	3111	NORDESTE	314675	Palmópolis
MG	3111	NORDESTE	314850	Pavão
MG	3111	NORDESTE	314870	Pedra Azul
MG	3111	NORDESTE	315000	Pescador
MG	3111	NORDESTE	315217	Ponto dos Volantes
MG	3111	NORDESTE	315240	Poté
MG	3111	NORDESTE	315510	Rio do Prado
MG	3111	NORDESTE	315660	Rubim
MG	3111	NORDESTE	315710	Salto da Divisa
MG	3111	NORDESTE	315765	Santa Helena de Minas
MG	3111	NORDESTE	315810	Santa Maria do Salto
MG	3111	NORDESTE	316030	Santo Antônio do Jacinto
MG	3111	NORDESTE	316330	São José do Divino
MG	3111	NORDESTE	316555	Setubinha
MG	3111	NORDESTE	316670	Serra dos Aimorés
MG	3111	NORDESTE	316860	Teófilo Otoni
MG	3111	NORDESTE	317030	Umburatiba

MG	3111	NORDESTE Soma		
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	310070	Água Comprida
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	310400	Araxá
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	311140	Campo Florido
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	311150	Campos Altos
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	311455	Carneirinho
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	311690	Comendador Gomes
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	311730	Conceição das Alagoas
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	311820	Conquista
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	312125	Delta
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	312700	Fronteira
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	312710	Frutal
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	312950	Ibiá
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	313340	Itapagipe
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	313440	Iturama
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	313862	Limeira do Oeste
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	314920	Pedrinópolis
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	314980	Perdizes
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	315070	Pirajuba
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	315160	Planura
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	315300	Pratinha
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	315690	Sacramento
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	315770	Santa Juliana
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	316130	São Francisco de Sales
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	316810	Tapira
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	317010	Uberaba
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	317043	União de Minas
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	317110	Veríssimo
MG	3112	TRIANGULO DO SUL Soma		
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	310010	Abadia dos Dourados
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	310350	Araguari
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	310375	Araporã
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	310980	Cachoeira Dourada
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	311110	Campina Verde
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	311180	Canápolis
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	311260	Capinópolis
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	311500	Cascalho Rico
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	311580	Centralina
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	311930	Coromandel
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	312350	Douradoquara
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	312480	Estrela do Sul
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	312790	Grupiara
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	312910	Gurinhatã
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	313070	Indianópolis
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	313140	Ipiaçu
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	313160	Iraí de Minas
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	313420	Ituiutaba
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	314280	Monte Alegre de Minas
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	314310	Monte Carmelo
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	314500	Nova Ponte
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	314810	Patrocínio
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	315280	Prata

MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	315640	Romaria
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	315980	Santa Vitória
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	316960	Tupaciguara
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	317020	Uberlândia
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE Soma		
MG	3114	VALE DO ACO	310050	Açucena
MG	3114	VALE DO ACO	310300	Antônio Dias
MG	3114	VALE DO ACO	310630	Belo Oriente
MG	3114	VALE DO ACO	310780	Bom Jesus do Galho
MG	3114	VALE DO ACO	310880	Braúnas
MG	3114	VALE DO ACO	310925	Bugre
MG	3114	VALE DO ACO	311340	Caratinga
MG	3114	VALE DO ACO	311940	Coronel Fabriciano
MG	3114	VALE DO ACO	312000	Córrego Novo
MG	3114	VALE DO ACO	312180	Dionísio
MG	3114	VALE DO ACO	312250	Dom Cavati
MG	3114	VALE DO ACO	312385	Entre Folhas
MG	3114	VALE DO ACO	312930	Iapu
MG	3114	VALE DO ACO	313055	Imbé de Minas
MG	3114	VALE DO ACO	313090	Inhapim
MG	3114	VALE DO ACO	313115	Ipaba
MG	3114	VALE DO ACO	313130	Ipatinga
MG	3114	VALE DO ACO	313500	Jaguaraçu
MG	3114	VALE DO ACO	313610	Joanésia
MG	3114	VALE DO ACO	314030	Marliéria
MG	3114	VALE DO ACO	314170	Mesquita
MG	3114	VALE DO ACO	314435	Naque
MG	3114	VALE DO ACO	314995	Periquito
MG	3114	VALE DO ACO	315015	Piedade de Caratinga
MG	3114	VALE DO ACO	315053	Pingo-d'Água
MG	3114	VALE DO ACO	315725	Santa Bárbara do Leste
MG	3114	VALE DO ACO	315895	Santana do Paraíso
MG	3114	VALE DO ACO	315935	Santa Rita de Minas
MG	3114	VALE DO ACO	316095	São Domingos das Dores
MG	3114	VALE DO ACO	316260	São João do Oriente
MG	3114	VALE DO ACO	316447	São Sebastião do Anta
MG	3114	VALE DO ACO	316870	Timóteo
MG	3114	VALE DO ACO	317005	Ubaporanga
MG	3114	VALE DO ACO	317057	Vargem Alegre
MG	3114	VALE DO ACO	317115	Vermelho Novo
MG	3114	VALE DO ACO Soma		
MS	5005	TRES LAGOAS	500020	Água Clara
MS	5005	TRES LAGOAS	500100	Aparecida do Taboado
MS	5005	TRES LAGOAS	500190	Bataguassu
MS	5005	TRES LAGOAS	500230	Brasilândia
MS	5005	TRES LAGOAS	500290	Cassilândia
MS	5005	TRES LAGOAS	500440	Inocência
MS	5005	TRES LAGOAS	500630	Paranaíba
MS	5005	TRES LAGOAS	500755	Santa Rita do Pardo
MS	5005	TRES LAGOAS	500780	Selvíria
MS	5005	TRES LAGOAS	500830	Três Lagoas
MS	5005	TRES LAGOAS Soma		

MS	5006	DOURADOS	500060	Amambai
MS	5006	DOURADOS	500080	Anaurilândia
MS	5006	DOURADOS	500085	Angélica
MS	5006	DOURADOS	500090	Antônio João
MS	5006	DOURADOS	500124	Aral Moreira
MS	5006	DOURADOS	500200	Batayporã
MS	5006	DOURADOS	500240	Caarapó
MS	5006	DOURADOS	500315	Coronel Sapucaia
MS	5006	DOURADOS	500345	Deodápolis
MS	5006	DOURADOS	500350	Douradina
MS	5006	DOURADOS	500370	Dourados
MS	5006	DOURADOS	500375	Eldorado
MS	5006	DOURADOS	500380	Fátima do Sul
MS	5006	DOURADOS	500400	Glória de Dourados
MS	5006	DOURADOS	500430	Iguatemi
MS	5006	DOURADOS	500450	Itaporã
MS	5006	DOURADOS	500460	Itaquiraí
MS	5006	DOURADOS	500470	Ivinhema
MS	5006	DOURADOS	500480	Japorã
MS	5006	DOURADOS	500510	Jateí
MS	5006	DOURADOS	500515	Juti
MS	5006	DOURADOS	500525	Laguna Carapã
MS	5006	DOURADOS	500568	Mundo Novo
MS	5006	DOURADOS	500570	Naviraí
MS	5006	DOURADOS	500620	Nova Andradina
MS	5006	DOURADOS	500625	Novo Horizonte do Sul
MS	5006	DOURADOS	500635	Paranhos
MS	5006	DOURADOS	500660	Ponta Porã
MS	5006	DOURADOS	500720	Rio Brilhante
MS	5006	DOURADOS	500770	Sete Quedas
MS	5006	DOURADOS	500795	Tacuru
MS	5006	DOURADOS	500797	Taquarussu
MS	5006	DOURADOS	500840	Vicentina
MS	5006	DOURADOS Soma		
MS	5007	CORUMBA	500320	Corumbá
MS	5007	CORUMBA	500520	Ladário
MS	5007	CORUMBA Soma		
MS	5008	CAMPO GRANDE	500025	Alcinópolis
MS	5008	CAMPO GRANDE	500070	Anastácio
MS	5008	CAMPO GRANDE	500110	Aquidauana
MS	5008	CAMPO GRANDE	500150	Bandeirantes
MS	5008	CAMPO GRANDE	500210	Bela Vista
MS	5008	CAMPO GRANDE	500215	Bodoquena
MS	5008	CAMPO GRANDE	500220	Bonito
MS	5008	CAMPO GRANDE	500260	Camapuã
MS	5008	CAMPO GRANDE	500270	Campo Grande
MS	5008	CAMPO GRANDE	500280	Caracol
MS	5008	CAMPO GRANDE	500295	Chapadão do Sul
MS	5008	CAMPO GRANDE	500310	Corguinho
MS	5008	CAMPO GRANDE	500325	Costa Rica
MS	5008	CAMPO GRANDE	500330	Coxim
MS	5008	CAMPO GRANDE	500348	Dois Irmãos do Buriti

MS	5008	CAMPO GRANDE	500390	Figueirão
MS	5008	CAMPO GRANDE	500410	Guia Lopes da Laguna
MS	5008	CAMPO GRANDE	500490	Jaraguari
MS	5008	CAMPO GRANDE	500500	Jardim
MS	5008	CAMPO GRANDE	500540	Maracaju
MS	5008	CAMPO GRANDE	500560	Miranda
MS	5008	CAMPO GRANDE	500580	Nioaque
MS	5008	CAMPO GRANDE	500600	Nova Alvorada do Sul
MS	5008	CAMPO GRANDE	500627	Paraíso das Águas
MS	5008	CAMPO GRANDE	500640	Pedro Gomes
MS	5008	CAMPO GRANDE	500690	Porto Murtinho
MS	5008	CAMPO GRANDE	500710	Ribas do Rio Pardo
MS	5008	CAMPO GRANDE	500730	Rio Negro
MS	5008	CAMPO GRANDE	500740	Rio Verde de Mato Grosso
MS	5008	CAMPO GRANDE	500750	Rochedo
MS	5008	CAMPO GRANDE	500769	São Gabriel do Oeste
MS	5008	CAMPO GRANDE	500790	Sidrolândia
MS	5008	CAMPO GRANDE	500793	Sonora
MS	5008	CAMPO GRANDE	500800	Terenos
MS	5008	CAMPO GRANDE Soma		
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510030	Alto Araguaia
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510040	Alto Garças
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510060	Alto Taquari
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510120	Araguainha
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510267	Campo Verde
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510360	Dom Aquino
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510420	Guiratinga
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510460	Itiquira
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510480	Jaciara
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510520	Juscimeira
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510630	Paranatinga
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510637	Pedra Preta
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510700	Poxoréu
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510704	Primavera do Leste
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510729	São José do Povo
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510740	São Pedro da Cipa
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510760	Rondonópolis
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510779	Santo Antônio do Leste
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	510810	Tesouro
MT	5101	MACRORREGIAO SUL Soma		
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510125	Araputanga
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510250	Cáceres
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510268	Campos de Júlio
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510330	Comodoro
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510336	Conquista D'Oeste
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510343	Curvelândia
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510380	Figueirópolis D'Oeste
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510395	Glória D'Oeste
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510450	Indiavaí
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510500	Jauru
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510523	Lambari D'Oeste
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade

MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510562	Mirassol d'Oeste
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510618	Nova Lacerda
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510675	Pontes e Lacerda
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510682	Porto Esperidião
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510710	São José dos Quatro Marcos
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510715	Reserva do Cabaçal
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510720	Rio Branco
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510757	Rondolândia
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510775	Salto do Céu
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	510835	Vale de São Domingos
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE Soma		
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510025	Alta Floresta
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510080	Apiacás
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510279	Carlinda
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510305	Cláudia
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510320	Colíder
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510370	Feliz Natal
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510410	Guarantã do Norte
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510452	Ipiranga do Norte
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510454	Itanhangá
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510455	Itaúba
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510510	Juara
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510525	Lucas do Rio Verde
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510558	Marcelândia
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510560	Matupá
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510615	Nova Bandeirantes
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510619	Nova Santa Helena
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510621	Nova Canaã do Norte
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510622	Nova Mutum
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510624	Nova Ubiratã
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510626	Novo Mundo
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510627	Novo Horizonte do Norte
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510629	Paranaíta
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510642	Peixoto de Azevedo
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510680	Porto dos Gaúchos
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510724	Santa Carmem
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510776	Santa Rita do Trivelato
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510790	Sinop
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510792	Sorriso
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510794	Tabaporã
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510800	Tapurah
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510805	Terra Nova do Norte
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510830	União do Sul
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510850	Vera
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510880	Nova Guarita
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	510895	Nova Monte Verde
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE Soma		
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510020	Água Boa
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510035	Alto Boa Vista
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510100	Araguaiana
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510180	Barra do Garças
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510185	Bom Jesus do Araguaia

MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510260	Campinápolis
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510269	Canabrava do Norte
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510270	Canarana
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510310	Cocalinho
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510335	Confresa
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510385	Gaúcha do Norte
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510390	General Carneiro
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510530	Luciara
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510617	Nova Nazaré
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510625	Nova Xavantina
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510628	Novo São Joaquim
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510631	Novo Santo Antônio
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510665	Pontal do Araguaia
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510670	Ponte Branca
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510677	Porto Alegre do Norte
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510706	Querência
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510718	Ribeirão Cascalheira
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510719	Ribeirãozinho
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510735	São José do Xingu
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510774	Santa Cruz do Xingu
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510777	Santa Terezinha
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510785	São Félix do Araguaia
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510788	Serra Nova Dourada
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510820	Torixoréu
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	510860	Vila Rica
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE Soma		
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510010	Acorizal
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510160	Barão de Melgaço
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510300	Chapada dos Guimarães
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510340	Cuiabá
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510490	Jangada
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510610	Nossa Senhora do Livramento
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510620	Nova Brasilândia
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510645	Planalto da Serra
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510650	Poconé
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510780	Santo Antônio de Leverger
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	510840	Várzea Grande
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE Soma		
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510050	Alto Paraguai
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510130	Arenápolis
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510140	Aripuanã
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510170	Barra do Bugres
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510190	Brasnorte
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510263	Campo Novo do Parecis
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510285	Castanheira
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510325	Colniza
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510337	Cotriguaçu
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510345	Denise
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510350	Diamantino
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510515	Juína
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510517	Juruena
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510590	Nobres

MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510600	Nortelândia
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510623	Nova Olímpia
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510685	Porto Estrela
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510726	Santo Afonso
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510730	São José do Rio Claro
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510770	Rosário Oeste
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510787	Sapezal
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510795	Tangará da Serra
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510885	Nova Marilândia
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	510890	Nova Maringá
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE Soma		
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150013	Abel Figueiredo
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150034	Água Azul do Norte
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150125	Bannach
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150157	Bom Jesus do Tocantins
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150175	Brejo Grande do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150178	Breu Branco
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150215	Canaã dos Carajás
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150270	Conceição do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150276	Cumaru do Norte
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150277	Curionópolis
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150293	Dom Eliseu
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150295	Eldorado do Carajás
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150304	Floresta do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150309	Goianésia do Pará
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150370	Itupiranga
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150380	Jacundá
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150420	Marabá
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150497	Nova Ipixuna
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150506	Novo Repartimento
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150543	Ourilândia do Norte
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150549	Palestina do Pará
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150553	Parauapebas
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150555	Pau D'Arco
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150563	Piçarra
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150613	Redenção
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150616	Rio Maria
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150618	Rondon do Pará
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150658	Santa Maria das Barreiras
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150670	Santana do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150715	São Domingos do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150730	São Félix do Xingu
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150745	São Geraldo do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150750	São João do Araguaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150775	Sapucaia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150795	Tailândia
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150808	Tucumã
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150810	Tucuruí
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	150840	Xinguara
PA	1509	MACRORREGIONAL IV Soma		
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150040	Alenquer
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150050	Almeirim

PA	1510	MACRORREGIONAL III	150060	Altamira
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150085	Anapu
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150100	Aveiro
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150145	Belterra
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150172	Brasil Novo
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150285	Curuá
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150300	Faro
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150360	Itaituba
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150375	Jacareacanga
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150390	Juruti
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150445	Medicilândia
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150475	Mojuí dos Campos
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150480	Monte Alegre
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150503	Novo Progresso
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150510	Óbidos
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150530	Oriximiná
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150548	Pacajá
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150565	Placas
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150590	Porto de Moz
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150600	Prainha
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150619	Rurópolis
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150680	Santarém
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150780	Senador José Porfírio
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150797	Terra Santa
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150805	Trairão
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150815	Uruará
PA	1510	MACRORREGIONAL III	150835	Vitória do Xingu
PA	1510	MACRORREGIONAL III Soma		
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150020	Acará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150090	Augusto Corrêa
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150095	Aurora do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150160	Bonito
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150170	Bragança
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150190	Bujaru
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150195	Cachoeira do Piriá
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150220	Capanema
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150230	Capitão Poço
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150240	Castanhal
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150260	Colares
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150275	Concórdia do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150290	Curuçá
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150307	Garrafão do Norte
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150320	Igarapé-Açu
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150340	Inhangapi
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150345	Ipixuna do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150350	Irituia
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150405	Mãe do Rio
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150410	Magalhães Barata
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150430	Maracanã
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150440	Marapanim
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150495	Nova Esperança do Piriá
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150500	Nova Timboteua

PA	1511	MACRORREGIONAL II	150540	Ourém
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150550	Paragominas
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150560	Peixe-Boi
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150610	Primavera
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150611	Quatipuru
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150620	Salinópolis
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150650	Santa Izabel do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150655	Santa Luzia do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150660	Santa Maria do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150690	Santarém Novo
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150700	Santo Antônio do Tauá
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150710	São Caetano de Odivelas
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150720	São Domingos do Capim
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150740	São Francisco do Pará
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150746	São João da Ponta
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150747	São João de Pirabas
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150760	São Miguel do Guamá
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150796	Terra Alta
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150800	Tomé-Açu
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150803	Tracuateua
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150812	Ulianópolis
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150820	Vigia
PA	1511	MACRORREGIONAL II	150830	Viseu
PA	1511	MACRORREGIONAL II Soma		
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150010	Abaetetuba
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150030	Afuá
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150070	Anajás
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150080	Ananindeua
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150110	Bagre
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150120	Baião
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150130	Barcarena
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150140	Belém
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150150	Benevides
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150180	Breves
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150200	Cachoeira do Arari
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150210	Cametá
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150250	Chaves
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150280	Curralinho
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150310	Gurupá
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150330	Igarapé-Miri
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150400	Limoeiro do Ajuru
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150442	Marituba
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150450	Melgaço
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150460	Mocajuba
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150470	Moju
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150490	Muaná
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150520	Oeiras do Pará
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150570	Ponta de Pedras
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150580	Portel
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150630	Salvaterra
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150635	Santa Bárbara do Pará
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150640	Santa Cruz do Arari

PA	1512	MACRORREGIONAL I	150770	São Sebastião da Boa Vista
PA	1512	MACRORREGIONAL I	150790	Soure
PA	1512	MACRORREGIONAL I Soma		
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250010	Água Branca
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250020	Aguiar
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250070	São João do Rio do Peixe
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250077	Aparecida
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250115	Areia de Baraúnas
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250200	Belém do Brejo do Cruz
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250205	Bernardino Batista
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250210	Boa Ventura
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250220	Bom Jesus
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250230	Bom Sucesso
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250240	Bonito de Santa Fé
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250260	Igaracy
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250280	Brejo do Cruz
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250290	Brejo dos Santos
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250330	Cachoeira dos Índios
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250340	Cacimba de Areia
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250355	Cacimbas
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250370	Cajazeiras
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250375	Cajazeirinhas
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250410	Carrapateira
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250420	Catingueira
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250430	Catolé do Rocha
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250440	Conceição
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250450	Condado
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250480	Coremas
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250530	Curral Velho
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250540	Desterro
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250550	Vista Serrana
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250560	Diamante
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250590	Emas
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250660	Ibiara
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250670	Imaculada
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250700	Itaporanga
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250740	Jericó
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250780	Junco do Seridó
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250800	Juru
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250810	Lagoa
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250840	Lastro
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250870	Mãe d'Água
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250880	Malta
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250900	Manaíra
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250915	Marizópolis
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250937	Mato Grosso
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250939	Maturéia
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	250960	Monte Horebe
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251000	Nazarezinho

PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251020	Nova Olinda	R$ 21.598,85

PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251040	Olho d'Água	R$ 22.015,35
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251070	Passagem	R$ 20.263,95
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251080	Patos	R$ 44.480,80
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251090	Paulista	R$ 23.436,70
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251100	Pedra Branca	R$ 20.496,35
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251130	Piancó	R$ 23.293,20
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251203	Poço Dantas	R$ 21.363,65
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251207	Poço de José de Moura	R$ 18.983,65
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251210	Pombal	R$ 21.302,05
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251230	Princesa Isabel	R$ 23.879,45
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251260	Quixaba	R$ 12.966,45
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251280	Riacho dos Cavalos	R$ 23.231,25
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251300	Salgadinho	R$ 23.702,70
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251320	Santa Cruz	R$ 20.348,30
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251330	Santa Helena	R$ 20.640,90
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251335	Santa Inês	R$ 22.073,45
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251340	Santa Luzia	R$ 14.979,30
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251350	Santana de Mangueira	R$ 22.825,95
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251360	Santana dos Garrotes	R$ 23.649,85
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251365	Joca Claudino	R$ 19.412,40
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251380	Santa Teresinha	R$ 19.315,10
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251390	São Bento	R$ 21.068,95
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251392	São Bentinho	R$ 20.209,70
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251396	São Domingos	R$ 21.787,85
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251398	São Francisco	R$ 19.536,30
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251420	São José da Lagoa Tapada	R$ 23.887,50
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251430	São José de Caiana	R$ 20.842,50
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251440	São José de Espinharas	R$ 21.002,45
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251450	São José de Piranhas	R$ 25.026,05
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251455	São José de Princesa	R$ 22.310,75
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251460	São José do Bonfim	R$ 21.393,40
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251465	São José do Brejo do Cruz	R$ 21.859,60

PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251470	São José do Sabugi	R$ 18.152,05
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251490	São Mamede	R$ 18.697,00
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251570	Serra Grande	R$ 20.174,70
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251620	Sousa	R$ 33.305,65
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251660	Tavares	R$ 25.407,90
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251670	Teixeira	R$ 25.979,10
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251680	Triunfo	R$ 21.686,35
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251690	Uiraúna	R$ 21.715,05
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251710	Várzea	R$ 17.037,65
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	251720	Vieirópolis	R$ 20.697,60
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO Soma			R$ 1.962.599,10
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250030	Alagoa Grande	R$ 28.887,60
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250040	Alagoa Nova	R$ 28.234,15
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250053	Alcantil	R$ 23.538,55
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250057	Algodão de Jandaíra	R$ 21.741,65
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250073	Amparo	R$ 21.682,85
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250090	Arara	R$ 25.881,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250110	Areia	R$ 26.209,75
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250120	Areial	R$ 22.731,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250130	Aroeiras	R$ 29.353,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250135	Assunção	R$ 21.968,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250153	Baraúna	R$ 23.681,35
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250157	Barra de Santana	R$ 24.235,75
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250160	Barra de Santa Rosa	R$ 26.038,60
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250170	Barra de São Miguel	R$ 20.055,70
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250215	Boa Vista	R$ 20.563,20
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250250	Boqueirão	R$ 23.569,70
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250310	Cabaceiras	R$ 20.583,85
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250390	Camalaú	R$ 22.624,00
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250400	Campina Grande	R$ 154.920,15
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250407	Caraúbas	R$ 20.054,30
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250435	Caturité	R$ 20.834,10
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250470	Congo	R$ 21.428,40
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250485	Coxixola	R$ 18.519,90
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250500	Cubati	R$ 25.202,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250510	Cuité	R$ 18.615,45
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250535	Damião	R$ 24.443,65
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250600	Esperança	R$ 28.726,60
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250610	Fagundes	R$ 27.059,55
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250620	Frei Martinho	R$ 18.856,25
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250625	Gado Bravo	R$ 26.183,50
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250650	Gurjão	R$ 20.022,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250770	Juazeirinho	R$ 26.232,50
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250830	Lagoa Seca	R$ 20.734,00
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250850	Livramento	R$ 23.757,65

PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250920	Massaranduba	R$ 17.454,85
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250933	Matinhas	R$ 22.993,25
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250950	Montadas	R$ 23.277,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250970	Monteiro	R$ 28.086,10
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	250990	Natuba	R$ 26.815,60
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251010	Nova Floresta	R$ 15.138,55
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251030	Nova Palmeira	R$ 20.785,45
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251050	Olivedos	R$ 20.826,40
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251060	Ouro Velho	R$ 20.316,10
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251065	Parari	R$ 18.847,50
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251110	Pedra Lavrada	R$ 22.851,85
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251140	Picuí	R$ 23.655,45
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251200	Pocinhos	R$ 27.122,20
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251220	Prata	R$ 20.322,40
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251240	Puxinanã	R$ 15.640,10
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251250	Queimadas	R$ 27.195,00
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251270	Remígio	R$ 17.395,35
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251278	Riacho de Santo Antônio	R$ 20.193,25
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251315	Santa Cecília	R$ 24.763,20
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251385	Santo André	R$ 22.225,70
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251394	São Domingos do Cariri	R$ 20.392,40
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251400	São João do Cariri	R$ 19.424,65
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251410	São João do Tigre	R$ 23.056,95
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251480	São José dos Cordeiros	R$ 21.217,00
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	R$ 26.307,05
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	R$ 22.005,90
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251540	São Vicente do Seridó	R$ 25.359,60
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251550	Serra Branca	R$ 23.802,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251580	Serra Redonda	R$ 23.954,70
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251610	Soledade	R$ 23.733,85
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251615	Sossêgo	R$ 21.621,95
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251630	Sumé	R$ 22.926,05
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251650	Taperoá	R$ 25.653,60
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251675	Tenório	R$ 21.660,80
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251700	Umbuzeiro	R$ 26.236,00
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	251740	Zabelê	R$ 18.811,10
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE Soma			R$ 1.729.245,00
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250050	Alagoinha	R$ 25.276,30
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250060	Alhandra	R$ 19.270,65
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250080	Araçagi	R$ 28.011,90
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250100	Araruna	R$ 27.666,80
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250140	Baía da Traição	R$ 24.193,75
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250150	Bananeiras	R$ 21.374,15
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250180	Bayeux	R$ 39.774,00
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250190	Belém	R$ 26.020,40
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250270	Borborema	R$ 21.283,85
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250300	Caaporã	R$ 18.617,55
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250320	Cabedelo	R$ 31.526,25
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250350	Cacimba de Dentro	R$ 27.658,40
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250360	Caiçara	R$ 23.747,15

PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250380	Caldas Brandão	R$ 22.015,00
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250403	Capim	R$ 26.574,10
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250415	Casserengue	R$ 24.125,85
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250460	Conde	R$ 21.975,45
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250490	Cruz do Espírito Santo	R$ 27.783,70
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250520	Cuitegi	R$ 21.307,65
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250523	Cuité de Mamanguape	R$ 26.686,45
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250527	Curral de Cima	R$ 23.810,50
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250570	Dona Inês	R$ 24.876,60
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250580	Duas Estradas	R$ 22.129,80
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250630	Guarabira	R$ 29.070,65
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250640	Gurinhém	R$ 27.282,50
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250680	Ingá	R$ 25.894,05
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250690	Itabaiana	R$ 19.827,50
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250710	Itapororoca	R$ 25.557,35
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250720	Itatuba	R$ 25.710,65
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250730	Jacaraú	R$ 26.699,05
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250750	João Pessoa	R$ 300.142,15
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250760	Juarez Távora	R$ 21.145,60
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250790	Juripiranga	R$ 17.166,80
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250820	Lagoa de Dentro	R$ 24.579,80
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250855	Logradouro	R$ 22.365,70
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250860	Lucena	R$ 16.559,55
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250890	Mamanguape	R$ 27.644,75
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250905	Marcação	R$ 25.913,65
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250910	Mari	R$ 19.885,60
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250930	Mataraca	R$ 21.473,55
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250940	Mogeiro	R$ 27.864,20
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	250980	Mulungu	R$ 25.262,65
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251120	Pedras de Fogo	R$ 21.988,40
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251150	Pilar	R$ 25.895,10
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251160	Pilões	R$ 24.250,10
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251170	Pilõezinhos	R$ 12.936,70
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251180	Pirpirituba	R$ 21.386,05
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251190	Pitimbu	R$ 28.091,70
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251272	Pedro Régis	R$ 24.889,20
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251274	Riachão	R$ 21.540,05
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251275	Riachão do Bacamarte	R$ 23.334,85
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251276	Riachão do Poço	R$ 23.672,95
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251290	Rio Tinto	R$ 21.559,30
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251310	Salgado de São Félix	R$ 25.912,95
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251370	Santa Rita	R$ 64.118,25
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251445	São José dos Ramos	R$ 24.419,15
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251500	São Miguel de Taipu	R$ 24.980,20
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251530	Sapé	R$ 31.084,55
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251560	Serra da Raiz	R$ 21.555,45
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251590	Serraria	R$ 23.531,55
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251593	Sertãozinho	R$ 20.956,60
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251597	Sobrado	R$ 23.655,10
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251600	Solânea	R$ 21.577,50
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	251640	Tacima	R$ 24.561,25

PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA Soma			R$ 1.861.648,95
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260020	Afrânio	R$ 27.394,15
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260110	Araripina	R$ 47.748,05
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260160	Belém do São Francisco	R$ 22.680,70
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260200	Bodocó	R$ 33.268,20
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260300	Cabrobó	R$ 28.163,10
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260430	Cedro	R$ 22.847,65
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260515	Dormentes	R$ 26.145,70
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260530	Exu	R$ 33.009,90
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260630	Granito	R$ 23.596,30
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260730	Ipubi	R$ 30.326,10
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260875	Lagoa Grande	R$ 26.162,50
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260930	Mirandiba	R$ 26.544,35
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260980	Orocó	R$ 23.374,05
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	260990	Ouricuri	R$ 42.302,05
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261040	Parnamirim	R$ 26.687,15
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261110	Petrolina	R$ 144.390,75
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261220	Salgueiro	R$ 31.573,85
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261245	Santa Cruz	R$ 26.837,65
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261255	Santa Filomena	R$ 25.202,45
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261260	Santa Maria da Boa Vista	R$ 34.075,30
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261400	Serrita	R$ 26.545,40
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261430	Moreilândia	R$ 24.097,50
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261520	Terra Nova	R$ 22.331,05
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261560	Trindade	R$ 22.668,80
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	261610	Verdejante	R$ 23.424,80
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE Soma			R$ 821.397,50
PE	2606	SERTAO	260010	Afogados da Ingazeira	R$ 24.920,35
PE	2606	SERTAO	260120	Arcoverde	R$ 36.898,75
PE	2606	SERTAO	260180	Betânia	R$ 25.753,00
PE	2606	SERTAO	260250	Brejinho	R$ 23.238,95
PE	2606	SERTAO	260280	Buíque	R$ 41.469,05
PE	2606	SERTAO	260340	Calumbi	R$ 22.816,50
PE	2606	SERTAO	260390	Carnaíba	R$ 27.426,35
PE	2606	SERTAO	260392	Carnaubeira da Penha	R$ 24.777,90
PE	2606	SERTAO	260510	Custódia	R$ 31.868,55
PE	2606	SERTAO	260560	Flores	R$ 27.872,60
PE	2606	SERTAO	260570	Floresta	R$ 29.845,20
PE	2606	SERTAO	260660	Ibimirim	R$ 29.652,35
PE	2606	SERTAO	260690	Iguaracy	R$ 23.858,80
PE	2606	SERTAO	260700	Inajá	R$ 33.715,50
PE	2606	SERTAO	260710	Ingazeira	R$ 21.756,00
PE	2606	SERTAO	260740	Itacuruba	R$ 28.717,85
PE	2606	SERTAO	260770	Itapetim	R$ 25.684,05
PE	2606	SERTAO	260805	Jatobá	R$ 24.201,80
PE	2606	SERTAO	260915	Manari	R$ 32.152,05
PE	2606	SERTAO	261080	Pedra	R$ 30.935,10
PE	2606	SERTAO	261100	Petrolândia	R$ 29.495,20
PE	2606	SERTAO	261153	Quixaba	R$ 22.723,75
PE	2606	SERTAO	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	R$ 23.129,05

PE	2606	SERTAO	261280	Santa Terezinha	R$ 25.385,85
PE	2606	SERTAO	261350	São José do Belmonte	R$ 32.603,55
PE	2606	SERTAO	261360	São José do Egito	R$ 28.240,45
PE	2606	SERTAO	261390	Serra Talhada	R$ 42.644,70
PE	2606	SERTAO	261410	Sertânia	R$ 29.750,70
PE	2606	SERTAO	261440	Solidão	R$ 22.788,85
PE	2606	SERTAO	261460	Tabira	R$ 27.676,95
PE	2606	SERTAO	261480	Tacaratu	R$ 30.958,55
PE	2606	SERTAO	261570	Triunfo	R$ 22.942,50
PE	2606	SERTAO	261580	Tupanatinga	R$ 33.435,15
PE	2606	SERTAO	261590	Tuparetama	R$ 20.554,80
PE	2606	SERTAO	261600	Venturosa	R$ 27.474,30
PE	2606	SERTAO Soma			R$ 987.365,05
PE	2607	METROPOLITANA	260005	Abreu e Lima	R$ 46.047,05
PE	2607	METROPOLITANA	260040	Água Preta	R$ 29.691,20
PE	2607	METROPOLITANA	260070	Aliança	R$ 32.939,20
PE	2607	METROPOLITANA	260090	Amaraji	R$ 18.813,90
PE	2607	METROPOLITANA	260105	Araçoiaba	R$ 22.903,30
PE	2607	METROPOLITANA	260140	Barreiros	R$ 28.133,35
PE	2607	METROPOLITANA	260150	Belém de Maria	R$ 21.749,35
PE	2607	METROPOLITANA	260220	Bom Jardim	R$ 33.964,00
PE	2607	METROPOLITANA	260270	Buenos Aires	R$ 26.390,35
PE	2607	METROPOLITANA	260290	Cabo de Santo Agostinho	R$ 81.961,60
PE	2607	METROPOLITANA	260345	Camaragibe	R$ 62.748,35
PE	2607	METROPOLITANA	260360	Camutanga	R$ 15.047,55
PE	2607	METROPOLITANA	260400	Carpina	R$ 38.160,15
PE	2607	METROPOLITANA	260415	Casinhas	R$ 26.874,40
PE	2607	METROPOLITANA	260420	Catende	R$ 23.739,45
PE	2607	METROPOLITANA	260440	Chã de Alegria	R$ 24.630,20
PE	2607	METROPOLITANA	260450	Chã Grande	R$ 25.372,55
PE	2607	METROPOLITANA	260460	Condado	R$ 21.989,80
PE	2607	METROPOLITANA	260480	Cortês	R$ 24.684,45
PE	2607	METROPOLITANA	260490	Cumaru	R$ 27.200,95
PE	2607	METROPOLITANA	260520	Escada	R$ 34.027,00
PE	2607	METROPOLITANA	260540	Feira Nova	R$ 18.463,90
PE	2607	METROPOLITANA	260545	Fernando de Noronha	R$ 24.750,60
PE	2607	METROPOLITANA	260550	Ferreiros	R$ 23.740,15
PE	2607	METROPOLITANA	260590	Gameleira	R$ 25.477,20
PE	2607	METROPOLITANA	260610	Glória do Goitá	R$ 29.223,60
PE	2607	METROPOLITANA	260620	Goiana	R$ 39.436,25
PE	2607	METROPOLITANA	260680	Igarassu	R$ 52.460,80
PE	2607	METROPOLITANA	260720	Ipojuca	R$ 46.019,05
PE	2607	METROPOLITANA	260760	Ilha de Itamaracá	R$ 21.138,25
PE	2607	METROPOLITANA	260765	Itambé	R$ 25.975,60
PE	2607	METROPOLITANA	260775	Itapissuma	R$ 22.539,65
PE	2607	METROPOLITANA	260780	Itaquitinga	R$ 20.870,15
PE	2607	METROPOLITANA	260790	Jaboatão dos Guararapes	R$ 236.344,15
PE	2607	METROPOLITANA	260795	Jaqueira	R$ 27.335,70
PE	2607	METROPOLITANA	260810	João Alfredo	R$ 28.591,85
PE	2607	METROPOLITANA	260820	Joaquim Nabuco	R$ 18.585,35
PE	2607	METROPOLITANA	260845	Lagoa do Carro	R$ 24.945,90
PE	2607	METROPOLITANA	260850	Lagoa de Itaenga	R$ 19.392,80

PE	2607	METROPOLITANA	260870	Lagoa dos Gatos	R$ 25.847,85
PE	2607	METROPOLITANA	260890	Limoeiro	R$ 30.421,65
PE	2607	METROPOLITANA	260900	Macaparana	R$ 26.067,65
PE	2607	METROPOLITANA	260910	Machados	R$ 25.317,25
PE	2607	METROPOLITANA	260920	Maraial	R$ 25.889,85
PE	2607	METROPOLITANA	260940	Moreno	R$ 32.364,15
PE	2607	METROPOLITANA	260950	Nazaré da Mata	R$ 21.691,25
PE	2607	METROPOLITANA	260960	Olinda	R$ 132.192,55
PE	2607	METROPOLITANA	260970	Orobó	R$ 28.405,30
PE	2607	METROPOLITANA	261000	Palmares	R$ 30.561,30
PE	2607	METROPOLITANA	261050	Passira	R$ 31.012,80
PE	2607	METROPOLITANA	261060	Paudalho	R$ 33.600,35
PE	2607	METROPOLITANA	261070	Paulista	R$ 130.123,35
PE	2607	METROPOLITANA	261130	Pombos	R$ 26.925,15
PE	2607	METROPOLITANA	261140	Primavera	R$ 25.744,25
PE	2607	METROPOLITANA	261150	Quipapá	R$ 28.460,95
PE	2607	METROPOLITANA	261160	Recife	R$ 530.094,60
PE	2607	METROPOLITANA	261180	Ribeirão	R$ 23.484,30
PE	2607	METROPOLITANA	261190	Rio Formoso	R$ 25.612,65
PE	2607	METROPOLITANA	261210	Salgadinho	R$ 25.196,85
PE	2607	METROPOLITANA	261290	São Benedito do Sul	R$ 27.610,80
PE	2607	METROPOLITANA	261340	São José da Coroa Grande	R$ 20.294,40
PE	2607	METROPOLITANA	261370	São Lourenço da Mata	R$ 52.019,45
PE	2607	METROPOLITANA	261380	São Vicente Férrer	R$ 25.260,20
PE	2607	METROPOLITANA	261420	Sirinhaém	R$ 32.710,30
PE	2607	METROPOLITANA	261450	Surubim	R$ 32.849,60
PE	2607	METROPOLITANA	261485	Tamandaré	R$ 27.155,80
PE	2607	METROPOLITANA	261530	Timbaúba	R$ 27.137,25
PE	2607	METROPOLITANA	261550	Tracunhaém	R$ 17.852,10
PE	2607	METROPOLITANA	261618	Vertente do Lério	R$ 23.953,30
PE	2607	METROPOLITANA	261630	Vicência	R$ 27.107,15
PE	2607	METROPOLITANA	261640	Vitória de Santo Antão	R$ 57.667,40
PE	2607	METROPOLITANA	261650	Xexéu	R$ 27.427,75
PE	2607	METROPOLITANA Soma			R$ 3.030.418,65
PE	2608	AGRESTE	260030	Agrestina	R$ 26.204,15
PE	2608	AGRESTE	260050	Águas Belas	R$ 35.721,35
PE	2608	AGRESTE	260060	Alagoinha	R$ 25.854,85
PE	2608	AGRESTE	260080	Altinho	R$ 25.995,55
PE	2608	AGRESTE	260100	Angelim	R$ 25.127,90
PE	2608	AGRESTE	260130	Barra de Guabiraba	R$ 16.969,75
PE	2608	AGRESTE	260170	Belo Jardim	R$ 37.806,65
PE	2608	AGRESTE	260190	Bezerros	R$ 33.025,65
PE	2608	AGRESTE	260210	Bom Conselho	R$ 29.582,00
PE	2608	AGRESTE	260230	Bonito	R$ 32.197,20
PE	2608	AGRESTE	260240	Brejão	R$ 24.699,85
PE	2608	AGRESTE	260260	Brejo da Madre de Deus	R$ 29.212,40
PE	2608	AGRESTE	260310	Cachoeirinha	R$ 18.164,65
PE	2608	AGRESTE	260320	Caetés	R$ 32.939,20
PE	2608	AGRESTE	260330	Calçado	R$ 25.019,05
PE	2608	AGRESTE	260350	Camocim de São Félix	R$ 17.125,15
PE	2608	AGRESTE	260370	Canhotinho	R$ 31.557,75

PE	2608	AGRESTE	260380	Capoeiras	R$ 28.412,65
PE	2608	AGRESTE	260410	Caruaru	R$ 141.098,30
PE	2608	AGRESTE	260470	Correntes	R$ 27.260,80
PE	2608	AGRESTE	260500	Cupira	R$ 19.752,60
PE	2608	AGRESTE	260580	Frei Miguelinho	R$ 26.016,20
PE	2608	AGRESTE	260600	Garanhuns	R$ 59.727,85
PE	2608	AGRESTE	260640	Gravatá	R$ 41.416,20
PE	2608	AGRESTE	260650	Iati	R$ 28.836,15
PE	2608	AGRESTE	260670	Ibirajuba	R$ 23.721,25
PE	2608	AGRESTE	260750	Itaíba	R$ 33.185,25
PE	2608	AGRESTE	260800	Jataúba	R$ 27.109,95
PE	2608	AGRESTE	260825	Jucati	R$ 24.846,15
PE	2608	AGRESTE	260830	Jupi	R$ 26.159,00
PE	2608	AGRESTE	260840	Jurema	R$ 27.605,20
PE	2608	AGRESTE	260860	Lagoa do Ouro	R$ 25.655,70
PE	2608	AGRESTE	260880	Lajedo	R$ 24.668,00
PE	2608	AGRESTE	261010	Palmeirina	R$ 23.618,70
PE	2608	AGRESTE	261020	Panelas	R$ 29.119,30
PE	2608	AGRESTE	261030	Paranatama	R$ 25.984,35
PE	2608	AGRESTE	261090	Pesqueira	R$ 33.409,60
PE	2608	AGRESTE	261120	Poção	R$ 27.231,40
PE	2608	AGRESTE	261170	Riacho das Almas	R$ 28.316,05
PE	2608	AGRESTE	261200	Sairé	R$ 23.490,95
PE	2608	AGRESTE	261230	Saloá	R$ 25.529,35
PE	2608	AGRESTE	261240	Sanharó	R$ 27.269,55
PE	2608	AGRESTE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	R$ 43.211,70
PE	2608	AGRESTE	261270	Santa Maria do Cambucá	R$ 26.126,80
PE	2608	AGRESTE	261300	São Bento do Una	R$ 36.258,95
PE	2608	AGRESTE	261310	São Caitano	R$ 31.111,15
PE	2608	AGRESTE	261320	São João	R$ 30.313,85
PE	2608	AGRESTE	261330	São Joaquim do Monte	R$ 26.286,40
PE	2608	AGRESTE	261470	Tacaimbó	R$ 25.387,95
PE	2608	AGRESTE	261500	Taquaritinga do Norte	R$ 25.468,45
PE	2608	AGRESTE	261510	Terezinha	R$ 23.373,35
PE	2608	AGRESTE	261540	Toritama	R$ 24.291,40
PE	2608	AGRESTE	261620	Vertentes	R$ 28.436,80
PE	2608	AGRESTE Soma			R$ 1.616.910,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220005	Acauã	R$ 22.205,75
PI	2207	SEMI-ARIDO	220025	Alagoinha do Piauí	R$ 22.259,65
PI	2207	SEMI-ARIDO	220027	Alegrete do Piauí	R$ 21.473,55
PI	2207	SEMI-ARIDO	220090	Aroazes	R$ 23.893,80
PI	2207	SEMI-ARIDO	220095	Aroeiras do Itaim	R$ 21.221,55
PI	2207	SEMI-ARIDO	220117	Barra D'Alcântara	R$ 31.829,00
PI	2207	SEMI-ARIDO	220155	Bela Vista do Piauí	R$ 31.519,95
PI	2207	SEMI-ARIDO	220157	Belém do Piauí	R$ 22.891,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220173	Betânia do Piauí	R$ 25.669,35
PI	2207	SEMI-ARIDO	220180	Bocaina	R$ 18.666,20
PI	2207	SEMI-ARIDO	220207	Cajazeiras do Piauí	R$ 20.618,15
PI	2207	SEMI-ARIDO	220209	Caldeirão Grande do Piauí	R$ 23.490,95
PI	2207	SEMI-ARIDO	220210	Campinas do Piauí	R$ 20.551,65
PI	2207	SEMI-ARIDO	220213	Campo Grande do Piauí	R$ 22.858,15

PI	2207	SEMI-ARIDO	220255	Caridade do Piauí	R$ 24.161,55
PI	2207	SEMI-ARIDO	220277	Colônia do Piauí	R$ 21.506,10
PI	2207	SEMI-ARIDO	220280	Conceição do Canindé	R$ 21.749,35
PI	2207	SEMI-ARIDO	220327	Curral Novo do Piauí	R$ 22.976,45
PI	2207	SEMI-ARIDO	220340	Dom Expedito Lopes	R$ 21.078,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220350	Elesbão Veloso	R$ 24.100,30
PI	2207	SEMI-ARIDO	220385	Floresta do Piauí	R$ 20.710,90
PI	2207	SEMI-ARIDO	220400	Francinópolis	R$ 34.984,25
PI	2207	SEMI-ARIDO	220415	Francisco Macedo	R$ 21.455,00
PI	2207	SEMI-ARIDO	220420	Francisco Santos	R$ 21.256,90
PI	2207	SEMI-ARIDO	220430	Fronteiras	R$ 23.784,95
PI	2207	SEMI-ARIDO	220435	Geminiano	R$ 22.121,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220470	Inhuma	R$ 23.844,80
PI	2207	SEMI-ARIDO	220480	Ipiranga do Piauí	R$ 22.206,45
PI	2207	SEMI-ARIDO	220490	Isaías Coelho	R$ 24.671,15
PI	2207	SEMI-ARIDO	220500	Itainópolis	R$ 24.270,75
PI	2207	SEMI-ARIDO	220515	Jacobina do Piauí	R$ 24.557,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220520	Jaicós	R$ 29.134,00
PI	2207	SEMI-ARIDO	220559	Lagoa do Sítio	R$ 23.425,15
PI	2207	SEMI-ARIDO	220595	Marcolândia	R$ 22.345,75
PI	2207	SEMI-ARIDO	220605	Massapê do Piauí	R$ 25.147,15
PI	2207	SEMI-ARIDO	220650	Monsenhor Hipólito	R$ 22.632,05
PI	2207	SEMI-ARIDO	220690	Novo Oriente do Piauí	R$ 22.114,05
PI	2207	SEMI-ARIDO	220700	Oeiras	R$ 30.060,10
PI	2207	SEMI-ARIDO	220720	Padre Marcos	R$ 23.220,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220755	Paquetá	R$ 21.935,90
PI	2207	SEMI-ARIDO	220777	Patos do Piauí	R$ 22.585,50
PI	2207	SEMI-ARIDO	220780	Paulistana	R$ 26.235,65
PI	2207	SEMI-ARIDO	220800	Picos	R$ 37.347,45
PI	2207	SEMI-ARIDO	220810	Pimenteiras	R$ 34.956,95
PI	2207	SEMI-ARIDO	220820	Pio IX	R$ 26.829,95
PI	2207	SEMI-ARIDO	220860	Prata do Piauí	R$ 22.929,55
PI	2207	SEMI-ARIDO	220865	Queimada Nova	R$ 24.066,35
PI	2207	SEMI-ARIDO	220910	Santa Cruz do Piauí	R$ 20.414,80
PI	2207	SEMI-ARIDO	220915	Santa Cruz dos Milagres	R$ 21.182,35
PI	2207	SEMI-ARIDO	220935	Santana do Piauí	R$ 20.524,35
PI	2207	SEMI-ARIDO	220937	Santa Rosa do Piauí	R$ 21.479,15
PI	2207	SEMI-ARIDO	220940	Santo Antônio de Lisboa	R$ 21.274,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	220950	Santo Inácio do Piauí	R$ 21.256,20
PI	2207	SEMI-ARIDO	220960	São Félix do Piauí	R$ 18.576,25
PI	2207	SEMI-ARIDO	220965	São Francisco de Assis do Piauí	R$ 34.203,05
PI	2207	SEMI-ARIDO	220985	São João da Canabrava	R$ 20.779,50
PI	2207	SEMI-ARIDO	220995	São João da Varjota	R$ 22.949,15
PI	2207	SEMI-ARIDO	221020	São José do Piauí	R$ 21.582,40
PI	2207	SEMI-ARIDO	221030	São Julião	R$ 21.532,00
PI	2207	SEMI-ARIDO	221037	São Luis do Piauí	R$ 19.610,50
PI	2207	SEMI-ARIDO	221038	São Miguel da Baixa Grande	R$ 22.294,65
PI	2207	SEMI-ARIDO	221070	Simões	R$ 24.638,60
PI	2207	SEMI-ARIDO	221080	Simplício Mendes	R$ 23.039,80
PI	2207	SEMI-ARIDO	221093	Sussuapara	R$ 21.236,25
PI	2207	SEMI-ARIDO	221097	Tanque do Piauí	R$ 21.732,90

PI	2207	SEMI-ARIDO	221130	Valença do Piauí	R$ 17.777,55
PI	2207	SEMI-ARIDO	221140	Várzea Grande	R$ 20.583,85
PI	2207	SEMI-ARIDO	221150	Vera Mendes	R$ 23.000,95
PI	2207	SEMI-ARIDO	221160	Vila Nova do Piauí	R$ 21.135,80
PI	2207	SEMI-ARIDO	221170	Wall Ferraz	R$ 20.115,90
PI	2207	SEMI-ARIDO Soma			R$ 1.644.471,50
PI	2208	MEIO NORTE	220010	Agricolândia	R$ 23.914,80
PI	2208	MEIO NORTE	220020	Água Branca	R$ 15.958,60
PI	2208	MEIO NORTE	220030	Alto Longá	R$ 24.269,35
PI	2208	MEIO NORTE	220040	Altos	R$ 29.572,90
PI	2208	MEIO NORTE	220050	Amarante	R$ 27.018,95
PI	2208	MEIO NORTE	220060	Angical do Piauí	R$ 22.476,65
PI	2208	MEIO NORTE	220105	Assunção do Piauí	R$ 27.085,45
PI	2208	MEIO NORTE	220140	Barro Duro	R$ 22.389,85
PI	2208	MEIO NORTE	220160	Beneditinos	R$ 22.750,35
PI	2208	MEIO NORTE	220177	Boa Hora	R$ 24.751,65
PI	2208	MEIO NORTE	220194	Boqueirão do Piauí	R$ 23.427,25
PI	2208	MEIO NORTE	220202	Buriti dos Montes	R$ 22.667,75
PI	2208	MEIO NORTE	220205	Cabeceiras do Piauí	R$ 23.832,90
PI	2208	MEIO NORTE	220220	Campo Maior	R$ 25.514,30
PI	2208	MEIO NORTE	220260	Castelo do Piauí	R$ 24.546,55
PI	2208	MEIO NORTE	220271	Cocal de Telha	R$ 23.176,65
PI	2208	MEIO NORTE	220273	Coivaras	R$ 23.751,00
PI	2208	MEIO NORTE	220325	Curralinhos	R$ 26.600,00
PI	2208	MEIO NORTE	220330	Demerval Lobão	R$ 25.785,55
PI	2208	MEIO NORTE	220460	Hugo Napoleão	R$ 19.176,85
PI	2208	MEIO NORTE	220525	Jardim do Mulato	R$ 21.079,10
PI	2208	MEIO NORTE	220527	Jatobá do Piauí	R$ 21.167,65
PI	2208	MEIO NORTE	220550	José de Freitas	R$ 35.197,05
PI	2208	MEIO NORTE	220551	Juazeiro do Piauí	R$ 23.304,05
PI	2208	MEIO NORTE	220554	Lagoinha do Piauí	R$ 19.359,90
PI	2208	MEIO NORTE	220555	Lagoa Alegre	R$ 24.283,00
PI	2208	MEIO NORTE	220558	Lagoa do Piauí	R$ 21.470,75
PI	2208	MEIO NORTE	220620	Miguel Alves	R$ 34.830,25
PI	2208	MEIO NORTE	220630	Miguel Leão	R$ 21.040,95
PI	2208	MEIO NORTE	220640	Monsenhor Gil	R$ 24.190,60
PI	2208	MEIO NORTE	220672	Nazária	R$ 25.477,90
PI	2208	MEIO NORTE	220675	Nossa Senhora de Nazaré	R$ 23.052,05
PI	2208	MEIO NORTE	220695	Novo Santo Antônio	R$ 20.220,20
PI	2208	MEIO NORTE	220710	Olho D'Água do Piauí	R$ 23.215,85
PI	2208	MEIO NORTE	220750	Palmeirais	R$ 27.170,50
PI	2208	MEIO NORTE	220775	Passagem Franca do Piauí	R$ 21.941,50
PI	2208	MEIO NORTE	220779	Pau D'Arco do Piauí	R$ 22.794,45
PI	2208	MEIO NORTE	220880	Regeneração	R$ 19.530,70
PI	2208	MEIO NORTE	220945	Santo Antônio dos Milagres	R$ 23.812,25
PI	2208	MEIO NORTE	220980	São Gonçalo do Piauí	R$ 21.201,95
PI	2208	MEIO NORTE	220990	São João da Serra	R$ 22.783,95
PI	2208	MEIO NORTE	221040	São Miguel do Tapuio	R$ 26.638,15
PI	2208	MEIO NORTE	221050	São Pedro do Piauí	R$ 27.000,05
PI	2208	MEIO NORTE	221065	Sigefredo Pacheco	R$ 23.141,30
PI	2208	MEIO NORTE	221100	Teresina	R$ 311.514,00
PI	2208	MEIO NORTE	221110	União	R$ 37.813,65

PI	2208	MEIO NORTE Soma			R$ 1.401.899,10
PI	2209	LITORAL	220120	Barras	R$ 36.822,80
PI	2209	LITORAL	220150	Batalha	R$ 31.026,80
PI	2209	LITORAL	220191	Bom Princípio do Piauí	R$ 21.931,35
PI	2209	LITORAL	220196	Brasileira	R$ 21.712,25
PI	2209	LITORAL	220200	Buriti dos Lopes	R$ 28.614,95
PI	2209	LITORAL	220208	Cajueiro da Praia	R$ 26.662,65
PI	2209	LITORAL	220217	Campo Largo do Piauí	R$ 25.018,00
PI	2209	LITORAL	220240	Capitão de Campos	R$ 25.000,15
PI	2209	LITORAL	220253	Caraúbas do Piauí	R$ 23.749,60
PI	2209	LITORAL	220265	Caxingó	R$ 22.546,30
PI	2209	LITORAL	220270	Cocal	R$ 32.167,10
PI	2209	LITORAL	220272	Cocal dos Alves	R$ 24.485,30
PI	2209	LITORAL	220342	Domingos Mourão	R$ 21.042,35
PI	2209	LITORAL	220370	Esperantina	R$ 31.857,00
PI	2209	LITORAL	220465	Ilha Grande	R$ 26.952,45
PI	2209	LITORAL	220540	Joaquim Pires	R$ 25.739,70
PI	2209	LITORAL	220545	Joca Marques	R$ 35.081,20
PI	2209	LITORAL	220557	Lagoa de São Francisco	R$ 25.729,55
PI	2209	LITORAL	220570	Luís Correia	R$ 33.145,70
PI	2209	LITORAL	220580	Luzilândia	R$ 27.940,50
PI	2209	LITORAL	220585	Madeiro	R$ 35.661,85
PI	2209	LITORAL	220610	Matias Olímpio	R$ 25.310,60
PI	2209	LITORAL	220635	Milton Brandão	R$ 23.533,30
PI	2209	LITORAL	220667	Morro do Chapéu do Piauí	R$ 32.765,25
PI	2209	LITORAL	220669	Murici dos Portelas	R$ 24.802,05
PI	2209	LITORAL	220680	Nossa Senhora dos Remédios	R$ 25.062,45
PI	2209	LITORAL	220770	Parnaíba	R$ 66.734,85
PI	2209	LITORAL	220790	Pedro II	R$ 32.900,35
PI	2209	LITORAL	220830	Piracuruca	R$ 28.868,00
PI	2209	LITORAL	220840	Piripiri	R$ 33.593,35
PI	2209	LITORAL	220850	Porto	R$ 26.703,95
PI	2209	LITORAL	220987	São João da Fronteira	R$ 24.761,10
PI	2209	LITORAL	220997	São João do Arraial	R$ 24.794,00
PI	2209	LITORAL	221005	São José do Divino	R$ 22.788,15
PI	2209	LITORAL Soma			R$ 975.504,95
PI	2210	CERRADOS	220045	Alvorada do Gurguéia	R$ 33.642,70
PI	2210	CERRADOS	220070	Anísio de Abreu	R$ 23.657,90
PI	2210	CERRADOS	220080	Antônio Almeida	R$ 30.655,80
PI	2210	CERRADOS	220100	Arraial	R$ 21.711,90
PI	2210	CERRADOS	220110	Avelino Lopes	R$ 36.953,70
PI	2210	CERRADOS	220115	Baixa Grande do Ribeiro	R$ 36.982,05
PI	2210	CERRADOS	220130	Barreiras do Piauí	R$ 32.772,25
PI	2210	CERRADOS	220170	Bertolínia	R$ 34.347,60
PI	2210	CERRADOS	220190	Bom Jesus	R$ 19.309,50
PI	2210	CERRADOS	220192	Bonfim do Piauí	R$ 22.649,20
PI	2210	CERRADOS	220198	Brejo do Piauí	R$ 21.218,05
PI	2210	CERRADOS	220211	Campo Alegre do Fidalgo	R$ 34.851,60
PI	2210	CERRADOS	220225	Canavieira	R$ 34.430,90
PI	2210	CERRADOS	220230	Canto do Buriti	R$ 24.830,40
PI	2210	CERRADOS	220245	Capitão Gervásio Oliveira	R$ 33.192,25
PI	2210	CERRADOS	220250	Caracol	R$ 26.225,50

PI	2210	CERRADOS	220275	Colônia do Gurguéia	R$ 33.996,55
PI	2210	CERRADOS	220285	Coronel José Dias	R$ 22.645,35
PI	2210	CERRADOS	220290	Corrente	R$ 35.226,45
PI	2210	CERRADOS	220300	Cristalândia do Piauí	R$ 33.493,60
PI	2210	CERRADOS	220310	Cristino Castro	R$ 36.034,25
PI	2210	CERRADOS	220320	Curimatá	R$ 34.417,95
PI	2210	CERRADOS	220323	Currais	R$ 34.846,00
PI	2210	CERRADOS	220335	Dirceu Arcoverde	R$ 23.134,30
PI	2210	CERRADOS	220345	Dom Inocêncio	R$ 24.449,25
PI	2210	CERRADOS	220360	Eliseu Martins	R$ 31.234,70
PI	2210	CERRADOS	220375	Fartura do Piauí	R$ 24.013,85
PI	2210	CERRADOS	220380	Flores do Piauí	R$ 33.239,15
PI	2210	CERRADOS	220390	Floriano	R$ 29.935,85
PI	2210	CERRADOS	220410	Francisco Ayres	R$ 19.747,00
PI	2210	CERRADOS	220440	Gilbués	R$ 36.598,45
PI	2210	CERRADOS	220450	Guadalupe	R$ 20.255,20
PI	2210	CERRADOS	220455	Guaribas	R$ 32.526,90
PI	2210	CERRADOS	220510	Itaueira	R$ 22.650,95
PI	2210	CERRADOS	220530	Jerumenha	R$ 23.353,05
PI	2210	CERRADOS	220535	João Costa	R$ 23.760,80
PI	2210	CERRADOS	220552	Júlio Borges	R$ 33.472,95
PI	2210	CERRADOS	220553	Jurema	R$ 24.912,65
PI	2210	CERRADOS	220556	Lagoa do Barro do Piauí	R$ 27.060,60
PI	2210	CERRADOS	220560	Landri Sales	R$ 34.760,95
PI	2210	CERRADOS	220590	Manoel Emídio	R$ 32.682,30
PI	2210	CERRADOS	220600	Marcos Parente	R$ 19.278,00
PI	2210	CERRADOS	220660	Monte Alegre do Piauí	R$ 34.697,25
PI	2210	CERRADOS	220665	Morro Cabeça no Tempo	R$ 31.876,95
PI	2210	CERRADOS	220670	Nazaré do Piauí	R$ 23.897,65
PI	2210	CERRADOS	220730	Paes Landim	R$ 31.968,65
PI	2210	CERRADOS	220735	Pajeú do Piauí	R$ 32.230,10
PI	2210	CERRADOS	220740	Palmeira do Piauí	R$ 33.791,45
PI	2210	CERRADOS	220760	Parnaguá	R$ 36.429,40
PI	2210	CERRADOS	220785	Pavussu	R$ 32.428,55
PI	2210	CERRADOS	220793	Pedro Laurentino	R$ 30.712,85
PI	2210	CERRADOS	220795	Nova Santa Rita	R$ 20.228,95
PI	2210	CERRADOS	220855	Porto Alegre do Piauí	R$ 31.472,35
PI	2210	CERRADOS	220870	Redenção do Gurguéia	R$ 36.452,50
PI	2210	CERRADOS	220885	Riacho Frio	R$ 33.987,10
PI	2210	CERRADOS	220887	Ribeira do Piauí	R$ 33.520,20
PI	2210	CERRADOS	220890	Ribeiro Gonçalves	R$ 33.487,65
PI	2210	CERRADOS	220900	Rio Grande do Piauí	R$ 32.139,80
PI	2210	CERRADOS	220920	Santa Filomena	R$ 35.216,65
PI	2210	CERRADOS	220930	Santa Luz	R$ 33.261,90
PI	2210	CERRADOS	220955	São Braz do Piauí	R$ 22.490,65
PI	2210	CERRADOS	220970	São Francisco do Piauí	R$ 21.460,60
PI	2210	CERRADOS	220975	São Gonçalo do Gurguéia	R$ 32.597,25
PI	2210	CERRADOS	221000	São João do Piauí	R$ 24.693,55
PI	2210	CERRADOS	221010	São José do Peixe	R$ 32.955,30
PI	2210	CERRADOS	221035	São Lourenço do Piauí	R$ 21.480,90
PI	2210	CERRADOS	221039	São Miguel do Fidalgo	R$ 33.391,05
PI	2210	CERRADOS	221060	São Raimundo Nonato	R$ 31.465,70

PI	2210	CERRADOS	221062	Sebastião Barros	R$ 33.371,80
PI	2210	CERRADOS	221063	Sebastião Leal	R$ 34.235,60
PI	2210	CERRADOS	221090	Socorro do Piauí	R$ 32.222,75
PI	2210	CERRADOS	221095	Tamboril do Piauí	R$ 21.183,75
PI	2210	CERRADOS	221120	Uruçuí	R$ 34.412,00
PI	2210	CERRADOS	221135	Várzea Branca	R$ 22.220,45
PI	2210	CERRADOS Soma			R$ 2.191.139,65
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410010	Abatiá	R$ 19.345,20
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410080	Alvorada do Sul	R$ 21.602,70
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410110	Andirá	R$ 14.495,25
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410140	Apucarana	R$ 52.571,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410150	Arapongas	R$ 47.308,80
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410165	Arapuã	R$ 18.259,15
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410185	Ariranha do Ivaí	R$ 17.326,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410190	Assaí	R$ 12.431,30
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410240	Bandeirantes	R$ 17.391,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410270	Barra do Jacaré	R$ 15.889,65
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410280	Bela Vista do Paraíso	R$ 13.971,65
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410320	Bom Sucesso	R$ 18.578,70
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410330	Borrazópolis	R$ 17.119,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410340	Cafeara	R$ 17.537,45
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410350	Califórnia	R$ 16.132,90
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410360	Cambará	R$ 16.560,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410370	Cambé	R$ 43.861,65
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410380	Cambira	R$ 9.414,30
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410440	Cândido de Abreu	R$ 24.308,90
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410470	Carlópolis	R$ 21.228,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410510	Centenário do Sul	R$ 19.831,00
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410600	Congonhinhas	R$ 20.536,60
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410610	Conselheiro Mairinck	R$ 18.193,35
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410640	Cornélio Procópio	R$ 22.160,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410685	Cruzmaltina	R$ 16.748,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410760	Faxinal	R$ 13.681,15
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410775	Figueira	R$ 20.403,25
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410800	Florestópolis	R$ 18.996,60
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410855	Godoy Moreira	R$ 18.302,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410870	Grandes Rios	R$ 19.534,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410900	Guapirama	R$ 18.044,25
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410920	Guaraci	R$ 17.466,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410970	Ibaiti	R$ 25.337,90
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	410980	Ibiporã	R$ 25.149,25
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411100	Itambaracá	R$ 19.028,45
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411150	Ivaiporã	R$ 19.225,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411170	Jaboti	R$ 17.981,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411180	Jacarezinho	R$ 21.819,00
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411190	Jaguapitã	R$ 11.802,70
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411210	Jandaia do Sul	R$ 13.210,40
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411230	Japira	R$ 18.936,40
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411250	Jardim Alegre	R$ 21.782,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411270	Jataizinho	R$ 12.250,70
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411280	Joaquim Távora	R$ 17.393,60
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411290	Jundiaí do Sul	R$ 18.298,35

PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411310	Kaloré	R$ 16.679,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411340	Leópolis	R$ 17.888,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411342	Lidianópolis	R$ 17.161,20
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411370	Londrina	R$ 202.180,30
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411375	Lunardelli	R$ 18.516,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411380	Lupionópolis	R$ 17.831,45
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411450	Manoel Ribas	R$ 22.629,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411490	Marilândia do Sul	R$ 19.076,75
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411550	Marumbi	R$ 17.491,60
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411573	Mato Rico	R$ 19.024,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411575	Mauá da Serra	R$ 17.781,75
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411600	Miraselva	R$ 15.571,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411660	Nova América da Colina	R$ 15.988,35
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411700	Nova Fátima	R$ 17.818,85
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411721	Nova Santa Bárbara	R$ 19.517,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411727	Nova Tebas	R$ 20.321,00
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411729	Novo Itacolomi	R$ 15.227,45
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411920	Pinhalão	R$ 17.631,25
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	411965	Pitangueiras	R$ 16.998,80
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412000	Porecatu	R$ 10.792,60
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412033	Prado Ferreira	R$ 16.609,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412050	Primeiro de Maio	R$ 17.726,80
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412070	Quatiguá	R$ 15.619,45
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412130	Rancho Alegre	R$ 17.054,80
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412180	Ribeirão Claro	R$ 19.253,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412190	Ribeirão do Pinhal	R$ 14.850,15
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412210	Rio Bom	R$ 16.559,20
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412217	Rio Branco do Ivaí	R$ 18.571,70
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412240	Rolândia	R$ 31.466,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412265	Rosário do Ivaí	R$ 19.997,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412270	Sabáudia	R$ 15.572,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412290	Salto do Itararé	R$ 18.756,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412310	Santa Amélia	R$ 16.799,30
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412320	Santa Cecília do Pavão	R$ 18.181,10
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412385	Santa Maria do Oeste	R$ 22.172,15
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412390	Santa Mariana	R$ 19.848,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412400	Santana do Itararé	R$ 20.089,65
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412410	Santo Antônio da Platina	R$ 23.752,40
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412430	Santo Antônio do Paraíso	R$ 17.211,95
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412470	São Jerônimo da Serra	R$ 23.449,30
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412500	São João do Ivaí	R$ 21.186,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412540	São José da Boa Vista	R$ 19.674,20
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412580	São Pedro do Ivaí	R$ 16.276,05
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412600	São Sebastião da Amoreira	R$ 16.741,55
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412620	Sapopema	R$ 20.117,65
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412640	Sertaneja	R$ 16.249,45
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412650	Sertanópolis	R$ 11.678,80
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412660	Siqueira Campos	R$ 21.154,00
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412667	Tamarana	R$ 22.442,70
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412780	Tomazina	R$ 19.524,40
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412840	Uraí	R$ 19.938,80
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	412850	Wenceslau Braz	R$ 16.309,65

PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE Soma			R$ 2.042.417,30
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410045	Altamira do Paraná	R$ 19.245,10
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410050	Altônia	R$ 19.150,25
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410060	Alto Paraná	R$ 21.507,50
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410070	Alto Piquiri	R$ 21.649,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410090	Amaporã	R$ 19.848,15
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410115	Ângulo	R$ 18.264,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410170	Araruna	R$ 20.381,55
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410210	Astorga	R$ 15.533,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410220	Atalaia	R$ 15.419,60
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410250	Barbosa Ferraz	R$ 22.944,60
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410300	Boa Esperança	R$ 16.949,80
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410337	Brasilândia do Sul	R$ 18.429,60
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410347	Cafezal do Sul	R$ 17.755,15
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410390	Campina da Lagoa	R$ 21.542,85
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410430	Campo Mourão	R$ 41.054,30
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410550	Cianorte	R$ 33.959,10
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410560	Cidade Gaúcha	R$ 17.333,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410590	Colorado	R$ 13.945,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410655	Corumbataí do Sul	R$ 20.525,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410660	Cruzeiro do Oeste	R$ 17.913,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410670	Cruzeiro do Sul	R$ 8.939,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410710	Diamante do Norte	R$ 16.940,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410725	Douradina	R$ 18.389,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410730	Doutor Camargo	R$ 16.241,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410750	Engenheiro Beltrão	R$ 20.356,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410752	Esperança Nova	R$ 15.723,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410755	Farol	R$ 17.146,15
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410770	Fênix	R$ 16.926,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410780	Floraí	R$ 15.918,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410790	Floresta	R$ 9.913,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410810	Flórida	R$ 15.725,85
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410832	Francisco Alves	R$ 19.158,65
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410860	Goioerê	R$ 17.190,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410890	Guairaçá	R$ 16.681,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410910	Guaporema	R$ 16.464,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	410990	Icaraíma	R$ 19.636,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411000	Iguaraçu	R$ 8.228,50
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411030	Inajá	R$ 18.619,30
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411040	Indianópolis	R$ 15.797,60
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411060	Iporã	R$ 19.516,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411080	Iretama	R$ 20.956,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411090	Itaguajé	R$ 17.543,75
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411110	Itambé	R$ 8.905,75
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411130	Itaúna do Sul	R$ 19.174,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411155	Ivaté	R$ 19.030,20
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411160	Ivatuba	R$ 17.094,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411220	Jamiópolis	R$ 18.544,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411240	Japurá	R$ 17.205,65
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411260	Jardim Olinda	R$ 16.317,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411295	Juranda	R$ 19.080,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411300	Jussara	R$ 15.169,00

PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411350	Loanda	R$ 15.516,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411360	Lobato	R$ 13.174,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411373	Luiziana	R$ 20.736,80
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411400	Mamborê	R$ 20.919,15
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411410	Mandaguaçu	R$ 16.984,45
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411420	Mandaguari	R$ 19.425,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411470	Maria Helena	R$ 11.261,25
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411480	Marialva	R$ 20.815,20
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411500	Marilena	R$ 17.165,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411510	Mariluz	R$ 20.535,55
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411520	Maringá	R$ 148.305,15
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411590	Mirador	R$ 16.459,10
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411610	Moreira Sales	R$ 22.456,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411630	Munhoz de Melo	R$ 17.700,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411640	Nossa Senhora das Graças	R$ 16.424,45
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411650	Nova Aliança do Ivaí	R$ 15.967,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411680	Nova Cantu	R$ 19.743,85
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411690	Nova Esperança	R$ 17.677,80
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411710	Nova Londrina	R$ 12.018,30
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411720	Nova Olímpia	R$ 19.687,50
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411740	Ourizona	R$ 6.533,45
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411750	Paiçandu	R$ 24.823,75
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411800	Paraíso do Norte	R$ 16.820,65
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411810	Paranacity	R$ 10.283,35
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411830	Paranapoema	R$ 17.285,80
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411840	Paranavaí	R$ 38.542,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411880	Peabiru	R$ 11.373,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411885	Perobal	R$ 17.935,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411890	Pérola	R$ 16.835,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	411970	Planaltina do Paraná	R$ 18.513,60
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412020	Porto Rico	R$ 16.553,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412040	Presidente Castelo Branco	R$ 6.828,50
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412065	Quarto Centenário	R$ 19.094,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412100	Querência do Norte	R$ 21.963,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412110	Quinta do Sol	R$ 19.396,30
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412135	Rancho Alegre D'Oeste	R$ 19.204,50
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412250	Roncador	R$ 21.476,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412260	Rondon	R$ 15.925,70

PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	R$ 21.474,25
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412340	Santa Fé	R$ 16.188,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412360	Santa Inês	R$ 16.394,70
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412370	Santa Isabel do Ivaí	R$ 18.409,30
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412395	Santa Mônica	R$ 18.392,15
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412420	Santo Antônio do Caiuá	R$ 18.432,75
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412450	Santo Inácio	R$ 15.761,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412460	São Carlos do Ivaí	R$ 16.931,95
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412490	São João do Caiuá	R$ 18.358,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412530	São Jorge do Ivaí	R$ 14.422,10
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412535	São Jorge do Patrocínio	R$ 18.358,90
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412555	São Manoel do Paraná	R$ 14.667,80
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412590	São Pedro do Paraná	R$ 16.028,95

PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412610	São Tomé	R$ 14.123,20
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412625	Sarandi	R$ 49.125,65
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412670	Tamboara	R$ 16.377,20
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412680	Tapejara	R$ 11.635,75
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412690	Tapira	R$ 18.179,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412720	Terra Boa	R$ 13.386,80
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412730	Terra Rica	R$ 19.178,60
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412790	Tuneiras do Oeste	R$ 18.434,85
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412800	Ubiratã	R$ 15.964,55
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412810	Umuarama	R$ 46.936,40
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412830	Uniflor	R$ 16.766,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412862	Alto Paraíso	R$ 17.837,05
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	412880	Xambrê	R$ 18.690,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE Soma			R$ 2.228.711,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410020	Adrianópolis	R$ 21.527,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410030	Agudos do Sul	R$ 20.713,35
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410040	Almirante Tamandaré	R$ 51.297,05
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410120	Antonina	R$ 22.564,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410130	Antônio Olinto	R$ 20.659,10
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410160	Arapoti	R$ 17.009,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410180	Araucária	R$ 61.734,75
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410230	Balsa Nova	R$ 12.547,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410290	Bituruna	R$ 21.947,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410304	Boa Ventura de São Roque	R$ 21.056,00
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410310	Bocaiúva do Sul	R$ 15.227,10
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410395	Campina do Simão	R$ 19.623,10
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410400	Campina Grande do Sul	R$ 25.659,55
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410410	Campo do Tenente	R$ 19.738,25
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410420	Campo Largo	R$ 55.530,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410425	Campo Magro	R$ 19.858,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410442	Candói	R$ 22.950,55
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410445	Cantagalo	R$ 22.221,85
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410465	Carambeí	R$ 14.273,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410490	Castro	R$ 33.338,90
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410520	Cerro Azul	R$ 24.127,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410580	Colombo	R$ 90.021,05
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410620	Contenda	R$ 14.853,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410680	Cruz Machado	R$ 23.816,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410690	Curitiba	R$ 628.365,85
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410700	Curiúva	R$ 23.557,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410765	Fazenda Rio Grande	R$ 61.506,55
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410773	Fernandes Pinheiro	R$ 20.520,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410845	Foz do Jordão	R$ 19.862,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410850	General Carneiro	R$ 23.209,55
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410865	Goioxim	R$ 22.363,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410895	Guamiranga	R$ 19.003,60
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410940	Guarapuava	R$ 71.227,80
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410950	Guaraqueçaba	R$ 21.552,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	410960	Guaratuba	R$ 28.213,15
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411007	Imbaú	R$ 23.939,30
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411010	Imbituva	R$ 24.478,65

PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411020	Inácio Martins	R$ 23.086,35
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411050	Ipiranga	R$ 21.096,60
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411070	Irati	R$ 27.911,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411125	Itaperuçu	R$ 21.226,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411140	Ivaí	R$ 22.083,25
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411200	Jaguariaíva	R$ 20.629,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411320	Lapa	R$ 24.081,40
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411325	Laranjal	R$ 21.383,25
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411330	Laranjeiras do Sul	R$ 26.162,85
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411390	Mallet	R$ 20.546,75
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411430	Mandirituba	R$ 19.559,75
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411545	Marquinho	R$ 19.864,60
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411570	Matinhos	R$ 20.336,40
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411620	Morretes	R$ 23.111,90
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411705	Nova Laranjeiras	R$ 23.799,30
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411730	Ortigueira	R$ 29.046,85
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411770	Palmeira	R$ 26.346,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411780	Palmital	R$ 22.678,60
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411820	Paranaguá	R$ 57.785,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411860	Paula Freitas	R$ 17.722,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411870	Paulo Frontin	R$ 17.831,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411910	Piên	R$ 20.604,85
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411915	Pinhais	R$ 52.187,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411930	Pinhão	R$ 26.928,30
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411940	Piraí do Sul	R$ 23.610,30
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411950	Piraquara	R$ 50.806,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411960	Pitanga	R$ 26.460,35
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411990	Ponta Grossa	R$ 133.287,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	411995	Pontal do Paraná	R$ 17.030,30
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412010	Porto Amazonas	R$ 16.959,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412015	Porto Barreiro	R$ 18.798,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412030	Porto Vitória	R$ 17.093,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412060	Prudentópolis	R$ 34.441,05
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412080	Quatro Barras	R$ 16.690,10
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412120	Quitandinha	R$ 23.785,30
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412150	Rebouças	R$ 22.190,35
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412170	Reserva	R$ 27.788,25
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412175	Reserva do Iguaçu	R$ 19.789,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412200	Rio Azul	R$ 21.162,75
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412215	Rio Bonito do Iguaçu	R$ 22.242,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412220	Rio Branco do Sul	R$ 23.595,60
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412230	Rio Negro	R$ 17.901,80
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412510	São João do Triunfo	R$ 21.207,90
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412550	São José dos Pinhais	R$ 123.065,60
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412560	São Mateus do Sul	R$ 28.573,65
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412630	Sengés	R$ 22.662,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412700	Teixeira Soares	R$ 19.980,80
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412710	Telêmaco Borba	R$ 34.123,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412750	Tibagi	R$ 24.075,45
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412760	Tijucas do Sul	R$ 22.758,75
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412788	Tunas do Paraná	R$ 22.456,70
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412796	Turvo	R$ 23.076,55

PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412820	União da Vitória	R$ 26.927,95
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412853	Ventania	R$ 22.148,00
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412863	Doutor Ulysses	R$ 22.359,40
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	412865	Virmond	R$ 20.114,85
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE Soma			R$ 3.233.279,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410100	Ampére	R$ 13.676,95
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410105	Anahy	R$ 16.290,05
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410200	Assis Chateaubriand	R$ 26.931,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410260	Barracão	R$ 17.228,40
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410275	Bela Vista da Caroba	R$ 17.964,45
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410302	Boa Esperança do Iguaçu	R$ 18.655,00
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410305	Boa Vista da Aparecida	R$ 19.862,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410315	Bom Jesus do Sul	R$ 17.518,55
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410322	Bom Sucesso do Sul	R$ 15.768,55
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410335	Braganey	R$ 19.751,55
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410345	Cafelândia	R$ 12.174,05
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410405	Campo Bonito	R$ 20.554,45
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410450	Capanema	R$ 23.208,15
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410460	Capitão Leônidas Marques	R$ 19.581,80
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410480	Cascavel	R$ 128.499,35
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410500	Catanduvas	R$ 21.773,15
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410530	Céu Azul	R$ 18.785,20
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410540	Chopinzinho	R$ 21.275,80
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410570	Clevelândia	R$ 14.525,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410630	Corbélia	R$ 18.792,20
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410645	Coronel Domingos Soares	R$ 20.372,45
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410650	Coronel Vivida	R$ 21.678,65
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410657	Cruzeiro do Iguaçu	R$ 17.400,60
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410712	Diamante do Sul	R$ 19.997,95
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410715	Diamante D'Oeste	R$ 20.782,65
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410720	Dois Vizinhos	R$ 22.107,05
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410740	Enéas Marques	R$ 17.454,15
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410753	Entre Rios do Oeste	R$ 15.970,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410754	Espigão Alto do Iguaçu	R$ 19.453,35
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410785	Flor da Serra do Sul	R$ 18.081,00
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410820	Formosa do Oeste	R$ 18.412,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410830	Foz do Iguaçu	R$ 107.368,80
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410840	Francisco Beltrão	R$ 39.550,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410880	Guaíra	R$ 19.028,80
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410930	Guaraniaçu	R$ 22.859,90
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410965	Honório Serpa	R$ 18.390,05
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	410975	Ibema	R$ 19.650,75
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411005	Iguatu	R$ 17.989,30
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411065	Iracema do Oeste	R$ 16.452,80
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411095	Itaipulândia	R$ 18.367,65
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411120	Itapejara d'Oeste	R$ 19.739,30
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411275	Jesuítas	R$ 20.509,30
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411345	Lindoeste	R$ 20.677,65
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411435	Manfrinópolis	R$ 18.508,35
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411440	Mangueirinha	R$ 22.343,30
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411460	Marechal Cândido Rondon	R$ 24.917,55
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411530	Mariópolis	R$ 18.333,70

PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411535	Maripá	R$ 16.299,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411540	Marmeleiro	R$ 22.418,90
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411560	Matelândia	R$ 21.533,75
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411580	Medianeira	R$ 24.682,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411585	Mercedes	R$ 16.145,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411605	Missal	R$ 19.077,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411670	Nova Aurora	R$ 21.028,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411695	Nova Esperança do Sudoeste	R$ 18.020,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411722	Nova Santa Rosa	R$ 18.331,60
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411725	Nova Prata do Iguaçu	R$ 20.998,25
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411745	Ouro Verde do Oeste	R$ 8.906,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411760	Palmas	R$ 26.673,15
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411790	Palotina	R$ 18.035,85
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411845	Pato Bragado	R$ 16.033,15
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411850	Pato Branco	R$ 38.117,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411900	Pérola d'Oeste	R$ 17.617,60
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411925	Pinhal de São Bento	R$ 17.884,30
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	411980	Planalto	R$ 20.899,20
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412035	Pranchita	R$ 16.313,15
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412085	Quatro Pontes	R$ 15.016,40
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412090	Quedas do Iguaçu	R$ 27.119,40
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412125	Ramilândia	R$ 18.737,95
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412140	Realeza	R$ 19.842,20
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412160	Renascença	R$ 18.455,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412280	Salgado Filho	R$ 17.444,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412300	Salto do Lontra	R$ 21.218,05
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412350	Santa Helena	R$ 23.805,60
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412380	Santa Izabel do Oeste	R$ 21.306,95
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412382	Santa Lúcia	R$ 17.336,55
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412402	Santa Tereza do Oeste	R$ 12.320,35
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412405	Santa Terezinha de Itaipu	R$ 15.344,35
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412440	Santo Antônio do Sudoeste	R$ 22.826,30
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412480	São João	R$ 19.493,25
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412520	São Jorge d'Oeste	R$ 18.443,95
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412545	São José das Palmeiras	R$ 17.822,70
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412570	São Miguel do Iguaçu	R$ 24.005,45
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412575	São Pedro do Iguaçu	R$ 18.492,60
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412627	Saudade do Iguaçu	R$ 18.798,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412635	Serranópolis do Iguaçu	R$ 16.186,10
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412665	Sulina	R$ 16.922,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412740	Terra Roxa	R$ 19.918,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412770	Toledo	R$ 58.467,85
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412785	Três Barras do Paraná	R$ 21.628,95
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412795	Tupãssi	R$ 17.881,50
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412855	Vera Cruz do Oeste	R$ 20.092,80
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412860	Verê	R$ 18.452,00
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	412870	Vitorino	R$ 19.479,60
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE Soma			R$ 2.075.091,55
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330010	Angra dos Reis	R$ 66.284,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330015	Aperibé	R$ 16.946,30
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330020	Araruama	R$ 53.693,15

RJ	3312	MACRORREGIAO I	330022	Areal	R$ 12.598,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330023	Armação dos Búzios	R$ 20.255,20
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330025	Arraial do Cabo	R$ 17.355,10
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330030	Barra do Piraí	R$ 39.982,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330040	Barra Mansa	R$ 66.595,55
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330045	Belford Roxo	R$ 179.509,40
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330050	Bom Jardim	R$ 26.153,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330060	Bom Jesus do Itabapoana	R$ 20.148,45
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330070	Cabo Frio	R$ 85.511,65
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330080	Cachoeiras de Macacu	R$ 28.710,15
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330090	Cambuci	R$ 21.005,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330093	Carapebus	R$ 13.904,80
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330095	Comendador Levy Gasparian	R$ 9.697,80
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330100	Campos dos Goytacazes	R$ 177.873,15
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330110	Cantagalo	R$ 14.196,00
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330115	Cardoso Moreira	R$ 22.459,50
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330120	Carmo	R$ 13.343,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330130	Casimiro de Abreu	R$ 23.676,45
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330140	Conceição de Macabu	R$ 15.674,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330150	Cordeiro	R$ 13.955,55
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330160	Duas Barras	R$ 20.632,15
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330170	Duque de Caxias	R$ 292.896,80
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330180	Engenheiro Paulo de Frontin	R$ 18.268,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330185	Guapimirim	R$ 28.030,10
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330187	Iguaba Grande	R$ 16.945,95
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330190	Itaboraí	R$ 88.879,70
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330200	Itaguaí	R$ 49.224,70
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330205	Italva	R$ 21.072,45
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330210	Itaocara	R$ 21.320,25
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330220	Itaperuna	R$ 42.109,90
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330225	Itatiaia	R$ 17.884,65
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330227	Japeri	R$ 45.200,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330230	Laje do Muriaé	R$ 19.635,35
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330240	Macaé	R$ 94.374,35
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330245	Macuco	R$ 16.157,40
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330250	Magé	R$ 90.123,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330260	Mangaratiba	R$ 21.857,85
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330270	Maricá	R$ 77.899,15
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330280	Mendes	R$ 20.238,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330285	Mesquita	R$ 67.446,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330290	Miguel Pereira	R$ 16.818,90
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330300	Miracema	R$ 16.710,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330310	Natividade	R$ 21.208,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330320	Nilópolis	R$ 59.829,70
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330330	Niterói	R$ 175.532,35
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330340	Nova Friburgo	R$ 72.923,90
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330350	Nova Iguaçu	R$ 285.037,90
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330360	Paracambi	R$ 23.025,80
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330370	Paraíba do Sul	R$ 21.724,50
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330380	Paraty	R$ 29.881,95
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330385	Paty do Alferes	R$ 19.446,35
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330390	Petrópolis	R$ 105.960,05

RJ	3312	MACRORREGIAO I	330395	Pinheiral	R$ 16.920,40
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330400	Piraí	R$ 23.278,50
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330410	Porciúncula	R$ 20.484,45
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330411	Porto Real	R$ 13.812,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330412	Quatis	R$ 11.212,95
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330414	Queimados	R$ 59.826,20
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330415	Quissamã	R$ 22.828,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330420	Resende	R$ 51.660,00
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330430	Rio Bonito	R$ 27.298,95
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330440	Rio Claro	R$ 22.451,45
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330450	Rio das Flores	R$ 18.831,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330452	Rio das Ostras	R$ 61.731,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330455	Rio de Janeiro	R$ 2.182.349,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330460	Santa Maria Madalena	R$ 20.499,15
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330470	Santo Antônio de Pádua	R$ 21.937,30
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330475	São Francisco de Itabapoana	R$ 34.530,30
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330480	São Fidélis	R$ 27.013,00
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330490	São Gonçalo	R$ 323.132,95
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330500	São João da Barra	R$ 20.938,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330510	São João de Meriti	R$ 163.673,65
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330513	São José de Ubá	R$ 18.642,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330515	São José do Vale do Rio Preto	R$ 24.431,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330520	São Pedro da Aldeia	R$ 44.076,55
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330530	São Sebastião do Alto	R$ 19.159,00
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330540	Sapucaia	R$ 22.780,45
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330550	Saquarema	R$ 39.568,90
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330555	Seropédica	R$ 38.187,80
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330560	Silva Jardim	R$ 25.825,80
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330570	Sumidouro	R$ 23.010,75
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330575	Tanguá	R$ 21.673,05
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330580	Teresópolis	R$ 64.902,60
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330590	Trajano de Moraes	R$ 21.444,50
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330600	Três Rios	R$ 34.445,25
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330610	Valença	R$ 30.737,70
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330615	Varre-Sai	R$ 20.276,20
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330620	Vassouras	R$ 24.933,30
RJ	3312	MACRORREGIAO I	330630	Volta Redonda	R$ 97.786,15
RJ	3312	MACRORREGIAO I Soma			R$ 6.594.120,75
RN	2401	MACRORREGIAO II	240020	Açu	R$ 29.241,10
RN	2401	MACRORREGIAO II	240040	Água Nova	R$ 20.604,50
RN	2401	MACRORREGIAO II	240050	Alexandria	R$ 24.175,90
RN	2401	MACRORREGIAO II	240060	Almino Afonso	R$ 20.913,90
RN	2401	MACRORREGIAO II	240070	Alto do Rodrigues	R$ 21.908,25
RN	2401	MACRORREGIAO II	240080	Angicos	R$ 22.081,15
RN	2401	MACRORREGIAO II	240090	Antônio Martins	R$ 22.967,35
RN	2401	MACRORREGIAO II	240100	Apodi	R$ 28.865,55
RN	2401	MACRORREGIAO II	240110	Areia Branca	R$ 17.383,80
RN	2401	MACRORREGIAO II	240130	Campo Grande	R$ 23.690,10
RN	2401	MACRORREGIAO II	240145	Baraúna	R$ 27.851,25
RN	2401	MACRORREGIAO II	240230	Caraúbas	R$ 24.712,10
RN	2401	MACRORREGIAO II	240250	Carnaubais	R$ 24.857,70

RN	2401	MACRORREGIAO II	240290	Coronel João Pessoa	R$ 20.884,85
RN	2401	MACRORREGIAO II	240320	Doutor Severiano	R$ 22.017,10
RN	2401	MACRORREGIAO II	240330	Encanto	R$ 21.486,15
RN	2401	MACRORREGIAO II	240370	Felipe Guerra	R$ 21.181,30
RN	2401	MACRORREGIAO II	240375	Fernando Pedroza	R$ 21.115,50
RN	2401	MACRORREGIAO II	240390	Francisco Dantas	R$ 19.640,25
RN	2401	MACRORREGIAO II	240400	Frutuoso Gomes	R$ 20.716,15
RN	2401	MACRORREGIAO II	240430	Governador Dix-Sept Rosado	R$ 24.372,60
RN	2401	MACRORREGIAO II	240440	Grossos	R$ 21.440,65
RN	2401	MACRORREGIAO II	240470	Ipanguaçu	R$ 23.919,35
RN	2401	MACRORREGIAO II	240485	Itajá	R$ 17.778,25
RN	2401	MACRORREGIAO II	240490	Itaú	R$ 18.180,05
RN	2401	MACRORREGIAO II	240520	Janduís	R$ 21.319,90
RN	2401	MACRORREGIAO II	240590	João Dias	R$ 22.527,05
RN	2401	MACRORREGIAO II	240600	José da Penha	R$ 21.090,30
RN	2401	MACRORREGIAO II	240690	Lucrécia	R$ 18.482,10
RN	2401	MACRORREGIAO II	240700	Luís Gomes	R$ 23.625,70
RN	2401	MACRORREGIAO II	240725	Major Sales	R$ 20.325,55
RN	2401	MACRORREGIAO II	240730	Marcelino Vieira	R$ 21.758,80
RN	2401	MACRORREGIAO II	240740	Martins	R$ 22.157,45
RN	2401	MACRORREGIAO II	240760	Messias Targino	R$ 17.835,65
RN	2401	MACRORREGIAO II	240800	Mossoró	R$ 100.182,60
RN	2401	MACRORREGIAO II	240840	Olho d'Água do Borges	R$ 21.626,15
RN	2401	MACRORREGIAO II	240860	Paraná	R$ 21.185,85
RN	2401	MACRORREGIAO II	240870	Paraú	R$ 20.935,95
RN	2401	MACRORREGIAO II	240930	Patu	R$ 21.070,70
RN	2401	MACRORREGIAO II	240940	Pau dos Ferros	R$ 19.040,70
RN	2401	MACRORREGIAO II	240990	Pendências	R$ 23.292,50
RN	2401	MACRORREGIAO II	241000	Pilões	R$ 20.140,05
RN	2401	MACRORREGIAO II	241020	Portalegre	R$ 22.683,50
RN	2401	MACRORREGIAO II	241025	Porto do Mangue	R$ 23.480,45
RN	2401	MACRORREGIAO II	241050	Rafael Fernandes	R$ 19.183,15
RN	2401	MACRORREGIAO II	241060	Rafael Godeiro	R$ 21.199,85
RN	2401	MACRORREGIAO II	241070	Riacho da Cruz	R$ 21.246,75
RN	2401	MACRORREGIAO II	241080	Riacho de Santana	R$ 20.696,55
RN	2401	MACRORREGIAO II	241100	Rodolfo Fernandes	R$ 18.380,95
RN	2401	MACRORREGIAO II	241105	Tibau	R$ 19.572,35
RN	2401	MACRORREGIAO II	241190	São Francisco do Oeste	R$ 17.710,35
RN	2401	MACRORREGIAO II	241250	São Miguel	R$ 26.162,15
RN	2401	MACRORREGIAO II	241280	São Rafael	R$ 21.950,95
RN	2401	MACRORREGIAO II	241335	Serra do Mel	R$ 25.289,95
RN	2401	MACRORREGIAO II	241355	Serrinha dos Pintos	R$ 20.689,90
RN	2401	MACRORREGIAO II	241360	Severiano Melo	R$ 21.579,25
RN	2401	MACRORREGIAO II	241380	Taboleiro Grande	R$ 19.684,70
RN	2401	MACRORREGIAO II	241410	Tenente Ananias	R$ 23.336,25
RN	2401	MACRORREGIAO II	241445	Triunfo Potiguar	R$ 20.812,75
RN	2401	MACRORREGIAO II	241450	Umarizal	R$ 21.301,70
RN	2401	MACRORREGIAO II	241460	Upanema	R$ 24.944,50
RN	2401	MACRORREGIAO II	241475	Venha-Ver	R$ 22.812,65
RN	2401	MACRORREGIAO II	241490	Viçosa	R$ 18.904,55
RN	2401	MACRORREGIAO II Soma			R$ 1.450.205,05

RN	2402	MACRORREGIAO I	240010	Acari	R$ 17.799,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	240030	Afonso Bezerra	R$ 24.052,35
RN	2402	MACRORREGIAO I	240120	Arês	R$ 25.645,90
RN	2402	MACRORREGIAO I	240140	Baía Formosa	R$ 18.378,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	240150	Barcelona	R$ 22.060,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	240160	Bento Fernandes	R$ 21.919,45
RN	2402	MACRORREGIAO I	240165	Bodó	R$ 20.658,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240170	Bom Jesus	R$ 21.386,05
RN	2402	MACRORREGIAO I	240180	Brejinho	R$ 21.659,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240185	Caiçara do Norte	R$ 21.668,85
RN	2402	MACRORREGIAO I	240190	Caiçara do Rio do Vento	R$ 20.610,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	240200	Caicó	R$ 28.853,30
RN	2402	MACRORREGIAO I	240210	Campo Redondo	R$ 24.090,85
RN	2402	MACRORREGIAO I	240220	Canguaretama	R$ 23.703,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240240	Carnaúba dos Dantas	R$ 16.844,80
RN	2402	MACRORREGIAO I	240260	Ceará-Mirim	R$ 39.554,20
RN	2402	MACRORREGIAO I	240270	Cerro Corá	R$ 24.494,05
RN	2402	MACRORREGIAO I	240280	Coronel Ezequiel	R$ 22.435,00
RN	2402	MACRORREGIAO I	240300	Cruzeta	R$ 18.049,15
RN	2402	MACRORREGIAO I	240310	Currais Novos	R$ 22.898,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240325	Parnamirim	R$ 95.881,45
RN	2402	MACRORREGIAO I	240340	Equador	R$ 19.157,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	240350	Espírito Santo	R$ 26.263,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	240360	Extremoz	R$ 32.856,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	240380	Florânia	R$ 21.771,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	240410	Galinhos	R$ 22.151,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	240420	Goianinha	R$ 19.531,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	240450	Guamaré	R$ 25.033,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240460	Ielmo Marinho	R$ 26.251,05
RN	2402	MACRORREGIAO I	240480	Ipueira	R$ 16.644,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	240500	Jaçanã	R$ 20.730,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	240510	Jandaíra	R$ 24.011,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	240530	Januário Cicco	R$ 23.576,35
RN	2402	MACRORREGIAO I	240540	Japi	R$ 21.150,15
RN	2402	MACRORREGIAO I	240550	Jardim de Angicos	R$ 22.203,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	240560	Jardim de Piranhas	R$ 14.185,85
RN	2402	MACRORREGIAO I	240570	Jardim do Seridó	R$ 18.105,85
RN	2402	MACRORREGIAO I	240580	João Câmara	R$ 31.096,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	240610	Jucurutu	R$ 25.008,55
RN	2402	MACRORREGIAO I	240615	Jundiá	R$ 20.477,80
RN	2402	MACRORREGIAO I	240620	Lagoa d'Anta	R$ 22.416,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	240630	Lagoa de Pedras	R$ 23.126,60
RN	2402	MACRORREGIAO I	240640	Lagoa de Velhos	R$ 18.480,00
RN	2402	MACRORREGIAO I	240650	Lagoa Nova	R$ 25.173,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240660	Lagoa Salgada	R$ 23.341,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	240670	Lajes	R$ 21.570,15
RN	2402	MACRORREGIAO I	240680	Lajes Pintadas	R$ 21.762,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	240710	Macaíba	R$ 39.888,45
RN	2402	MACRORREGIAO I	240720	Macau	R$ 25.297,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	240750	Maxaranguape	R$ 23.505,30
RN	2402	MACRORREGIAO I	240770	Montanhas	R$ 22.807,75

RN	2402	MACRORREGIAO I	240780	Monte Alegre	R$ 27.312,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	240790	Monte das Gameleiras	R$ 20.605,55
RN	2402	MACRORREGIAO I	240810	Natal	R$ 271.349,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	240820	Nísia Floresta	R$ 28.568,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240830	Nova Cruz	R$ 30.325,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	240850	Ouro Branco	R$ 18.958,45
RN	2402	MACRORREGIAO I	240880	Parazinho	R$ 23.609,25
RN	2402	MACRORREGIAO I	240890	Parelhas	R$ 16.219,00
RN	2402	MACRORREGIAO I	240895	Rio do Fogo	R$ 23.024,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	240910	Passa e Fica	R$ 23.387,00
RN	2402	MACRORREGIAO I	240920	Passagem	R$ 22.098,30
RN	2402	MACRORREGIAO I	240933	Santa Maria	R$ 22.683,15
RN	2402	MACRORREGIAO I	240950	Pedra Grande	R$ 22.509,90
RN	2402	MACRORREGIAO I	240960	Pedra Preta	R$ 23.061,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	240970	Pedro Avelino	R$ 22.957,20
RN	2402	MACRORREGIAO I	240980	Pedro Velho	R$ 26.510,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	241010	Poço Branco	R$ 25.451,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	241030	Serra Caiada	R$ 25.151,35
RN	2402	MACRORREGIAO I	241040	Pureza	R$ 24.134,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	241090	Riachuelo	R$ 23.123,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	241110	Ruy Barbosa	R$ 22.279,95
RN	2402	MACRORREGIAO I	241120	Santa Cruz	R$ 23.767,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	241140	Santana do Matos	R$ 25.132,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	241142	Santana do Seridó	R$ 17.990,00
RN	2402	MACRORREGIAO I	241150	Santo Antônio	R$ 27.956,25
RN	2402	MACRORREGIAO I	241160	São Bento do Norte	R$ 19.209,05
RN	2402	MACRORREGIAO I	241170	São Bento do Trairí	R$ 20.964,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	241180	São Fernando	R$ 19.810,35
RN	2402	MACRORREGIAO I	241200	São Gonçalo do Amarante	R$ 50.565,55
RN	2402	MACRORREGIAO I	241210	São João do Sabugi	R$ 17.503,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	241220	São José de Mipibu	R$ 34.667,15
RN	2402	MACRORREGIAO I	241230	São José do Campestre	R$ 14.192,85
RN	2402	MACRORREGIAO I	241240	São José do Seridó	R$ 15.600,55
RN	2402	MACRORREGIAO I	241255	São Miguel do Gostoso	R$ 25.356,45
RN	2402	MACRORREGIAO I	241260	São Paulo do Potengi	R$ 23.328,20
RN	2402	MACRORREGIAO I	241270	São Pedro	R$ 23.136,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	241290	São Tomé	R$ 23.941,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	241300	São Vicente	R$ 19.618,90
RN	2402	MACRORREGIAO I	241310	Senador Elói de Souza	R$ 23.738,40
RN	2402	MACRORREGIAO I	241320	Senador Georgino Avelino	R$ 21.531,30
RN	2402	MACRORREGIAO I	241330	Serra de São Bento	R$ 23.496,55
RN	2402	MACRORREGIAO I	241340	Serra Negra do Norte	R$ 19.983,60
RN	2402	MACRORREGIAO I	241350	Serrinha	R$ 23.282,00
RN	2402	MACRORREGIAO I	241370	Sítio Novo	R$ 22.679,65
RN	2402	MACRORREGIAO I	241390	Taipu	R$ 25.198,60
RN	2402	MACRORREGIAO I	241400	Tangará	R$ 23.814,70
RN	2402	MACRORREGIAO I	241415	Tenente Laurentino Cruz	R$ 21.035,35
RN	2402	MACRORREGIAO I	241420	Tibau do Sul	R$ 23.999,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	241430	Timbaúba dos Batistas	R$ 16.304,75
RN	2402	MACRORREGIAO I	241440	Touros	R$ 31.992,10
RN	2402	MACRORREGIAO I	241470	Várzea	R$ 18.706,45
RN	2402	MACRORREGIAO I	241480	Vera Cruz	R$ 22.196,30

RN	2402	MACRORREGIAO I	241500	Vila Flor	R$ 21.862,05
RN	2402	MACRORREGIAO I Soma			R$ 2.736.108,20
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110001	Alta Floresta D'Oeste	R$ 24.141,25
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110003	Cabixi	R$ 19.008,85
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110004	Cacoal	R$ 38.015,60
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110005	Cerejeiras	R$ 13.699,00
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110006	Colorado do Oeste	R$ 20.044,15
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110007	Corumbiara	R$ 31.242,05
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110008	Costa Marques	R$ 36.391,95
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110009	Espigão D'Oeste	R$ 26.650,05
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110012	Ji-Paraná	R$ 51.375,80
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	R$ 23.240,70
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110015	Ouro Preto do Oeste	R$ 20.038,90
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110018	Pimenta Bueno	R$ 19.551,70
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110025	Presidente Médici	R$ 22.782,90
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110028	Rolim de Moura	R$ 27.536,95
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110029	Santa Luzia D'Oeste	R$ 21.099,05
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110030	Vilhena	R$ 40.800,90
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110032	São Miguel do Guaporé	R$ 36.225,70
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110034	Alvorada D'Oeste	R$ 22.708,00
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110037	Alto Alegre dos Parecis	R$ 23.676,45
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110050	Novo Horizonte do Oeste	R$ 20.993,35
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110090	Castanheiras	R$ 19.677,00
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110092	Chupinguaia	R$ 31.916,85
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110120	Ministro Andreazza	R$ 18.816,70
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110130	Mirante da Serra	R$ 21.948,85
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110143	Nova União	R$ 21.400,75
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110145	Parecis	R$ 20.031,90
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110146	Pimenteiras do Oeste	R$ 29.043,70
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110147	Primavera de Rondônia	R$ 18.165,00
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110148	São Felipe D'Oeste	R$ 19.785,85
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110149	São Francisco do Guaporé	R$ 36.302,00
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110150	Seringueiras	R$ 33.912,20
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110155	Teixeirópolis	R$ 18.600,05
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110170	Urupá	R$ 22.727,25
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	110180	Vale do Paraíso	R$ 19.592,30
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL) Soma			R$ 871.143,70
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110002	Ariquemes	R$ 41.772,15
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110010	Guajará-Mirim	R$ 24.192,70
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110011	Jaru	R$ 26.358,50
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110013	Machadinho D'Oeste	R$ 41.456,45
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110020	Porto Velho	R$ 170.181,55
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110026	Rio Crespo	R$ 19.374,60
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110033	Nova Mamoré	R$ 40.471,20
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110040	Alto Paraíso	R$ 24.385,90
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110045	Buritis	R$ 35.066,85
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110060	Cacaulândia	R$ 19.334,00
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110070	Campo Novo de Rondônia	R$ 24.124,80
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110080	Candeias do Jamari	R$ 19.154,45
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110094	Cujubim	R$ 22.912,05
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110100	Governador Jorge Teixeira	R$ 21.088,55

RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110110	Itapuã do Oeste	R$ 22.519,70
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110140	Monte Negro	R$ 22.822,80
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110160	Theobroma	R$ 21.085,05
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	110175	Vale do Anari	R$ 32.749,50
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO Soma			R$ 629.050,80
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140002	Amajari	R$ 29.030,40
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140005	Alto Alegre	R$ 30.651,25
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140010	Boa Vista	R$ 152.450,90
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140015	Bonfim	R$ 30.005,15
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140017	Cantá	R$ 28.403,55
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140020	Caracaraí	R$ 27.829,20
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140023	Caroebe	R$ 35.894,95
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140028	Iracema	R$ 25.672,50
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140030	Mucajaí	R$ 26.666,50
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140040	Normandia	R$ 30.160,90
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140045	Pacaraima	R$ 38.600,80
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140047	Rorainópolis	R$ 42.199,85
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140050	São João da Baliza	R$ 32.160,45
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140060	São Luiz	R$ 32.327,05
RR	1401	MACRO-RORAIMA	140070	Uiramutã	R$ 41.090,00
RR	1401	MACRO-RORAIMA Soma			R$ 603.143,45
RS	4308	VALES	430070	Anta Gorda	R$ 16.775,50
RS	4308	VALES	430100	Arroio do Meio	R$ 12.012,70
RS	4308	VALES	430120	Arroio do Tigre	R$ 20.067,25
RS	4308	VALES	430240	Bom Retiro do Sul	R$ 9.399,60
RS	4308	VALES	430245	Boqueirão do Leão	R$ 18.119,15
RS	4308	VALES	430280	Caçapava do Sul	R$ 25.342,80
RS	4308	VALES	430300	Cachoeira do Sul	R$ 34.984,25
RS	4308	VALES	430420	Candelária	R$ 25.428,90
RS	4308	VALES	430461	Canudos do Vale	R$ 15.741,25
RS	4308	VALES	430469	Capitão	R$ 16.546,60
RS	4308	VALES	430513	Cerro Branco	R$ 16.107,00
RS	4308	VALES	430558	Colinas	R$ 14.253,75
RS	4308	VALES	430583	Coqueiro Baixo	R$ 15.334,90
RS	4308	VALES	430620	Cruzeiro do Sul	R$ 10.120,25
RS	4308	VALES	430645	Dois Lajeados	R$ 15.603,35
RS	4308	VALES	430675	Doutor Ricardo	R$ 17.557,05
RS	4308	VALES	430680	Encantado	R$ 13.176,10
RS	4308	VALES	430690	Encruzilhada do Sul	R$ 24.783,15
RS	4308	VALES	430780	Estrela	R$ 16.531,90
RS	4308	VALES	430781	Estrela Velha	R$ 16.728,95
RS	4308	VALES	430807	Fazenda Vilanova	R$ 8.611,40
RS	4308	VALES	430843	Forquetinha	R$ 6.812,05
RS	4308	VALES	430915	Gramado Xavier	R$ 17.902,85
RS	4308	VALES	430957	Herveiras	R$ 17.673,25
RS	4308	VALES	430975	Ibarama	R$ 17.581,55
RS	4308	VALES	431030	Ilópolis	R$ 17.923,15
RS	4308	VALES	431036	Imigrante	R$ 15.190,35
RS	4308	VALES	431123	Lagoa Bonita do Sul	R$ 17.384,50
RS	4308	VALES	431140	Lajeado	R$ 37.872,80
RS	4308	VALES	431205	Marques de Souza	R$ 16.529,45

RS	4308	VALES	431215	Mato Leitão	R$ 15.834,35
RS	4308	VALES	431260	Muçum	R$ 15.487,15
RS	4308	VALES	431300	Nova Bréscia	R$ 17.533,60
RS	4308	VALES	431339	Novo Cabrais	R$ 17.438,40
RS	4308	VALES	431395	Pantano Grande	R$ 20.406,40
RS	4308	VALES	431406	Passa Sete	R$ 18.397,05
RS	4308	VALES	431407	Passo do Sobrado	R$ 17.463,25
RS	4308	VALES	431415	Paverama	R$ 17.804,15
RS	4308	VALES	431475	Poço das Antas	R$ 14.443,80
RS	4308	VALES	431513	Pouso Novo	R$ 16.198,70
RS	4308	VALES	431515	Progresso	R$ 17.780,35
RS	4308	VALES	431520	Putinga	R$ 17.308,55
RS	4308	VALES	431545	Relvado	R$ 15.683,15
RS	4308	VALES	431570	Rio Pardo	R$ 27.183,45
RS	4308	VALES	431580	Roca Sales	R$ 17.437,35
RS	4308	VALES	431675	Santa Clara do Sul	R$ 7.485,80
RS	4308	VALES	431680	Santa Cruz do Sul	R$ 52.284,05
RS	4308	VALES	431846	São José do Herval	R$ 19.275,20
RS	4308	VALES	431971	São Valentim do Sul	R$ 14.756,35
RS	4308	VALES	432026	Segredo	R$ 18.870,95
RS	4308	VALES	432045	Sério	R$ 17.404,45
RS	4308	VALES	432067	Sinimbu	R$ 19.684,35
RS	4308	VALES	432070	Sobradinho	R$ 12.110,00
RS	4308	VALES	432130	Taquari	R$ 16.057,30
RS	4308	VALES	432145	Teutônia	R$ 22.593,20
RS	4308	VALES	432162	Travesseiro	R$ 15.186,85
RS	4308	VALES	432252	Vale Verde	R$ 17.634,75
RS	4308	VALES	432253	Vale do Sol	R$ 18.506,25
RS	4308	VALES	432260	Venâncio Aires	R$ 29.874,60
RS	4308	VALES	432270	Vera Cruz	R$ 15.301,65
RS	4308	VALES	432285	Vespasiano Corrêa	R$ 14.555,80
RS	4308	VALES	432377	Westfália	R$ 13.976,20
RS	4308	VALES Soma			R$ 1.120.053,20
RS	4309	SUL	430003	Aceguá	R$ 10.496,50
RS	4309	SUL	430063	Amaral Ferrador	R$ 18.198,25
RS	4309	SUL	430107	Arroio do Padre	R$ 8.147,65
RS	4309	SUL	430130	Arroio Grande	R$ 14.582,75
RS	4309	SUL	430160	Bagé	R$ 49.094,50
RS	4309	SUL	430435	Candiota	R$ 11.307,80
RS	4309	SUL	430450	Canguçu	R$ 33.427,80
RS	4309	SUL	430466	Capão do Leão	R$ 17.622,15
RS	4309	SUL	430512	Cerrito	R$ 19.507,25
RS	4309	SUL	430543	Chuí	R$ 23.799,30
RS	4309	SUL	430660	Dom Pedrito	R$ 20.288,45
RS	4309	SUL	430710	Herval	R$ 20.498,10
RS	4309	SUL	430965	Hulha Negra	R$ 11.942,35
RS	4309	SUL	431100	Jaguarão	R$ 16.506,35
RS	4309	SUL	431150	Lavras do Sul	R$ 16.017,75
RS	4309	SUL	431245	Morro Redondo	R$ 18.219,95
RS	4309	SUL	431417	Pedras Altas	R$ 20.187,65
RS	4309	SUL	431420	Pedro Osório	R$ 20.008,45

RS	4309	SUL	431440	Pelotas	R$ 120.929,55
RS	4309	SUL	431450	Pinheiro Machado	R$ 21.870,45
RS	4309	SUL	431460	Piratini	R$ 23.643,20
RS	4309	SUL	431560	Rio Grande	R$ 75.088,30
RS	4309	SUL	431700	Santana da Boa Vista	R$ 19.825,75
RS	4309	SUL	431730	Santa Vitória do Palmar	R$ 18.296,25
RS	4309	SUL	431850	São José do Norte	R$ 25.308,85
RS	4309	SUL	431880	São Lourenço do Sul	R$ 29.022,70
RS	4309	SUL	432232	Turuçu	R$ 17.343,55
RS	4309	SUL Soma			R$ 701.181,60
RS	4310	SERRA	430057	Alto Feliz	R$ 14.673,75
RS	4310	SERRA	430080	Antônio Prado	R$ 18.848,20
RS	4310	SERRA	430210	Bento Gonçalves	R$ 48.477,80
RS	4310	SERRA	430225	Boa Vista do Sul	R$ 15.042,30
RS	4310	SERRA	430230	Bom Jesus	R$ 21.309,75
RS	4310	SERRA	430235	Bom Princípio	R$ 18.687,20
RS	4310	SERRA	430367	Campestre da Serra	R$ 17.602,90
RS	4310	SERRA	430440	Canela	R$ 23.555,35
RS	4310	SERRA	430480	Carlos Barbosa	R$ 15.314,60
RS	4310	SERRA	430510	Caxias do Sul	R$ 168.142,80
RS	4310	SERRA	430593	Coronel Pilar	R$ 16.238,25
RS	4310	SERRA	430595	Cotiporã	R$ 17.129,00
RS	4310	SERRA	430740	Esmeralda	R$ 19.470,85
RS	4310	SERRA	430786	Fagundes Varela	R$ 15.096,20
RS	4310	SERRA	430790	Farroupilha	R$ 29.920,45
RS	4310	SERRA	430810	Feliz	R$ 17.837,75
RS	4310	SERRA	430820	Flores da Cunha	R$ 23.939,65
RS	4310	SERRA	430860	Garibaldi	R$ 16.771,30
RS	4310	SERRA	430910	Gramado	R$ 18.693,85
RS	4310	SERRA	430925	Guabiju	R$ 14.522,55
RS	4310	SERRA	430940	Guaporé	R$ 14.818,30
RS	4310	SERRA	431043	Ipê	R$ 17.732,05
RS	4310	SERRA	431112	Jaquirana	R$ 19.644,10
RS	4310	SERRA	431164	Linha Nova	R$ 13.566,35
RS	4310	SERRA	431237	Monte Alegre dos Campos	R$ 18.373,60
RS	4310	SERRA	431238	Monte Belo do Sul	R$ 6.441,40
RS	4310	SERRA	431261	Muitos Capões	R$ 18.054,05
RS	4310	SERRA	431280	Nova Araçá	R$ 14.561,40
RS	4310	SERRA	431290	Nova Bassano	R$ 17.146,85
RS	4310	SERRA	431308	Nova Pádua	R$ 14.611,10
RS	4310	SERRA	431320	Nova Petrópolis	R$ 21.282,10
RS	4310	SERRA	431330	Nova Prata	R$ 14.410,20
RS	4310	SERRA	431335	Nova Roma do Sul	R$ 18.045,30
RS	4310	SERRA	431400	Paraí	R$ 16.073,40
RS	4310	SERRA	431442	Picada Café	R$ 6.370,00
RS	4310	SERRA	431446	Pinhal da Serra	R$ 18.004,35
RS	4310	SERRA	431454	Pinto Bandeira	R$ 14.894,25
RS	4310	SERRA	431517	Protásio Alves	R$ 15.913,45
RS	4310	SERRA	431725	Santa Tereza	R$ 15.088,85
RS	4310	SERRA	431844	São Jorge	R$ 15.410,15
RS	4310	SERRA	431862	São José dos Ausentes	R$ 19.127,50
RS	4310	SERRA	431900	São Marcos	R$ 12.304,60

RS	4310	SERRA	431975	São Vendelino	R$ 13.743,80
RS	4310	SERRA	432235	União da Serra	R$ 14.778,75
RS	4310	SERRA	432250	Vacaria	R$ 29.767,85
RS	4310	SERRA	432254	Vale Real	R$ 8.587,60
RS	4310	SERRA	432280	Veranópolis	R$ 13.375,60
RS	4310	SERRA	432330	Vila Flores	R$ 14.660,45
RS	4310	SERRA	432360	Vista Alegre do Prata	R$ 18.202,45
RS	4310	SERRA Soma			R$ 1.006.264,35
RS	4311	NORTE	430005	Água Santa	R$ 15.588,65
RS	4311	NORTE	430047	Almirante Tamandaré do Sul	R$ 15.165,50
RS	4311	NORTE	430050	Alpestre	R$ 19.387,20
RS	4311	NORTE	430055	Alto Alegre	R$ 15.748,95
RS	4311	NORTE	430064	Ametista do Sul	R$ 20.023,50
RS	4311	NORTE	430066	André da Rocha	R$ 16.094,40
RS	4311	NORTE	430090	Aratiba	R$ 18.437,30
RS	4311	NORTE	430140	Arvorezinha	R$ 19.459,65
RS	4311	NORTE	430155	Áurea	R$ 16.307,55
RS	4311	NORTE	430170	Barão de Cotegipe	R$ 17.319,40
RS	4311	NORTE	430180	Barracão	R$ 18.351,55
RS	4311	NORTE	430185	Barra do Guarita	R$ 17.017,70
RS	4311	NORTE	430192	Barra do Rio Azul	R$ 18.646,25
RS	4311	NORTE	430195	Barra Funda	R$ 14.965,30
RS	4311	NORTE	430200	Barros Cassal	R$ 19.957,35
RS	4311	NORTE	430205	Benjamin Constant do Sul	R$ 19.959,45
RS	4311	NORTE	430215	Boa Vista das Missões	R$ 16.973,25
RS	4311	NORTE	430237	Bom Progresso	R$ 16.066,75
RS	4311	NORTE	430260	Braga	R$ 18.704,00
RS	4311	NORTE	430320	Cacique Doble	R$ 19.877,90
RS	4311	NORTE	430340	Caiçara	R$ 17.775,10
RS	4311	NORTE	430355	Camargo	R$ 15.605,45
RS	4311	NORTE	430380	Campinas do Sul	R$ 16.818,55
RS	4311	NORTE	430410	Campos Borges	R$ 18.246,55
RS	4311	NORTE	430462	Capão Bonito do Sul	R$ 16.389,45
RS	4311	NORTE	430470	Carazinho	R$ 27.884,50
RS	4311	NORTE	430485	Carlos Gomes	R$ 16.647,05
RS	4311	NORTE	430490	Casca	R$ 17.425,10
RS	4311	NORTE	430495	Caseiros	R$ 16.490,25
RS	4311	NORTE	430511	Centenário	R$ 16.028,60
RS	4311	NORTE	430515	Cerro Grande	R$ 18.542,65
RS	4311	NORTE	430530	Chapada	R$ 17.622,85
RS	4311	NORTE	430537	Charrua	R$ 23.839,90
RS	4311	NORTE	430550	Ciríaco	R$ 19.225,50
RS	4311	NORTE	430580	Constantina	R$ 20.402,55
RS	4311	NORTE	430585	Coqueiros do Sul	R$ 16.535,05
RS	4311	NORTE	430590	Coronel Bicaco	R$ 19.731,95
RS	4311	NORTE	430597	Coxilha	R$ 16.908,85
RS	4311	NORTE	430607	Cristal do Sul	R$ 19.594,75
RS	4311	NORTE	430613	Cruzaltense	R$ 17.939,60
RS	4311	NORTE	430630	David Canabarro	R$ 15.538,95
RS	4311	NORTE	430632	Derrubadas	R$ 18.308,85

RS	4311	NORTE	430642	Dois Irmãos das Missões	R$ 19.105,45
RS	4311	NORTE	430692	Engenho Velho	R$ 19.962,60
RS	4311	NORTE	430695	Entre Rios do Sul	R$ 18.135,95
RS	4311	NORTE	430697	Erebango	R$ 16.209,20
RS	4311	NORTE	430700	Erechim	R$ 42.457,45
RS	4311	NORTE	430705	Ernestina	R$ 14.917,35
RS	4311	NORTE	430720	Erval Grande	R$ 19.050,15
RS	4311	NORTE	430730	Erval Seco	R$ 19.229,00
RS	4311	NORTE	430745	Esperança do Sul	R$ 18.218,20
RS	4311	NORTE	430750	Espumoso	R$ 18.373,60
RS	4311	NORTE	430755	Estação	R$ 9.641,45
RS	4311	NORTE	430805	Faxinalzinho	R$ 17.971,10
RS	4311	NORTE	430825	Floriano Peixoto	R$ 15.809,85
RS	4311	NORTE	430830	Fontoura Xavier	R$ 21.288,05
RS	4311	NORTE	430850	Frederico Westphalen	R$ 17.693,90
RS	4311	NORTE	430870	Gaurama	R$ 17.123,05
RS	4311	NORTE	430885	Gentil	R$ 16.842,35
RS	4311	NORTE	430890	Getúlio Vargas	R$ 12.213,60
RS	4311	NORTE	430912	Gramado dos Loureiros	R$ 19.314,40
RS	4311	NORTE	430980	Ibiaçá	R$ 16.360,75
RS	4311	NORTE	430990	Ibiraiaras	R$ 20.659,80
RS	4311	NORTE	430995	Ibirapuitã	R$ 20.276,55
RS	4311	NORTE	431046	Ipiranga do Sul	R$ 15.271,20
RS	4311	NORTE	431050	Iraí	R$ 20.435,80
RS	4311	NORTE	431057	Itapuca	R$ 18.923,45
RS	4311	NORTE	431070	Itatiba do Sul	R$ 17.719,45
RS	4311	NORTE	431085	Jaboticaba	R$ 18.154,85
RS	4311	NORTE	431090	Jacutinga	R$ 15.816,15
RS	4311	NORTE	431125	Lagoão	R$ 19.536,65
RS	4311	NORTE	431127	Lagoa dos Três Cantos	R$ 14.421,05
RS	4311	NORTE	431130	Lagoa Vermelha	R$ 16.768,85
RS	4311	NORTE	431142	Lajeado do Bugre	R$ 20.590,85
RS	4311	NORTE	431160	Liberato Salzano	R$ 19.576,20
RS	4311	NORTE	431170	Machadinho	R$ 19.417,65
RS	4311	NORTE	431180	Marau	R$ 21.490,35
RS	4311	NORTE	431190	Marcelino Ramos	R$ 16.887,85
RS	4311	NORTE	431200	Mariano Moro	R$ 17.203,90
RS	4311	NORTE	431213	Mato Castelhano	R$ 15.627,15
RS	4311	NORTE	431220	Maximiliano de Almeida	R$ 19.626,60
RS	4311	NORTE	431230	Miraguaí	R$ 17.739,05
RS	4311	NORTE	431235	Montauri	R$ 14.915,60
RS	4311	NORTE	431242	Mormaço	R$ 18.546,15
RS	4311	NORTE	431262	Muliterno	R$ 19.640,25
RS	4311	NORTE	431265	Não-Me-Toque	R$ 11.382,35
RS	4311	NORTE	431267	Nicolau Vergueiro	R$ 16.201,85
RS	4311	NORTE	431270	Nonoai	R$ 20.327,30
RS	4311	NORTE	431275	Nova Alvorada	R$ 15.818,95
RS	4311	NORTE	431295	Nova Boa Vista	R$ 14.163,10
RS	4311	NORTE	431344	Novo Tiradentes	R$ 17.733,10
RS	4311	NORTE	431346	Novo Xingu	R$ 14.881,30
RS	4311	NORTE	431349	Novo Barreiro	R$ 18.434,50
RS	4311	NORTE	431360	Paim Filho	R$ 19.151,65

RS	4311	NORTE	431370	Palmeira das Missões	R$ 19.506,20
RS	4311	NORTE	431380	Palmitinho	R$ 18.911,90
RS	4311	NORTE	431410	Passo Fundo	R$ 78.816,85
RS	4311	NORTE	431413	Paulo Bento	R$ 15.740,90
RS	4311	NORTE	431445	Pinhal	R$ 17.503,85
RS	4311	NORTE	431449	Pinheirinho do Vale	R$ 20.412,70
RS	4311	NORTE	431470	Planalto	R$ 22.037,40
RS	4311	NORTE	431477	Pontão	R$ 18.135,60
RS	4311	NORTE	431478	Ponte Preta	R$ 15.456,00
RS	4311	NORTE	431531	Quatro Irmãos	R$ 18.360,30
RS	4311	NORTE	431540	Redentora	R$ 23.152,85
RS	4311	NORTE	431555	Rio dos Índios	R$ 19.002,20
RS	4311	NORTE	431590	Rodeio Bonito	R$ 19.182,45
RS	4311	NORTE	431610	Ronda Alta	R$ 20.168,40
RS	4311	NORTE	431620	Rondinha	R$ 16.972,90
RS	4311	NORTE	431642	Sagrada Família	R$ 18.385,50
RS	4311	NORTE	431660	Sananduva	R$ 18.931,15
RS	4311	NORTE	431673	Santa Cecília do Sul	R$ 15.854,65
RS	4311	NORTE	431755	Santo Antônio do Palma	R$ 16.471,70
RS	4311	NORTE	431775	Santo Antônio do Planalto	R$ 15.357,65
RS	4311	NORTE	431795	Santo Expedito do Sul	R$ 17.525,90
RS	4311	NORTE	431805	São Domingos do Sul	R$ 17.645,95
RS	4311	NORTE	431842	São João da Urtiga	R$ 17.815,35
RS	4311	NORTE	431845	São José das Missões	R$ 17.166,45
RS	4311	NORTE	431860	São José do Ouro	R$ 18.153,10
RS	4311	NORTE	431936	São Pedro das Missões	R$ 17.040,10
RS	4311	NORTE	431970	São Valentim	R$ 17.653,30
RS	4311	NORTE	432010	Sarandi	R$ 14.186,55
RS	4311	NORTE	432020	Seberi	R$ 20.286,35
RS	4311	NORTE	432040	Serafina Corrêa	R$ 11.803,75
RS	4311	NORTE	432050	Sertão	R$ 18.536,00
RS	4311	NORTE	432060	Severiano de Almeida	R$ 17.167,50
RS	4311	NORTE	432080	Soledade	R$ 18.613,00
RS	4311	NORTE	432090	Tapejara	R$ 14.312,55
RS	4311	NORTE	432100	Tapera	R$ 15.870,75
RS	4311	NORTE	432132	Taquaruçu do Sul	R$ 16.810,15
RS	4311	NORTE	432140	Tenente Portela	R$ 22.676,85
RS	4311	NORTE	432146	Tio Hugo	R$ 18.960,55
RS	4311	NORTE	432147	Tiradentes do Sul	R$ 18.498,90
RS	4311	NORTE	432163	Três Arroios	R$ 14.526,75
RS	4311	NORTE	432185	Três Palmeiras	R$ 20.774,25
RS	4311	NORTE	432190	Três Passos	R$ 20.916,35
RS	4311	NORTE	432195	Trindade do Sul	R$ 21.125,65
RS	4311	NORTE	432215	Tunas	R$ 20.154,75
RS	4311	NORTE	432218	Tupanci do Sul	R$ 16.413,60
RS	4311	NORTE	432255	Vanini	R$ 14.920,85
RS	4311	NORTE	432290	Viadutos	R$ 19.572,00
RS	4311	NORTE	432310	Vicente Dutra	R$ 21.313,25
RS	4311	NORTE	432320	Victor Graeff	R$ 14.742,70
RS	4311	NORTE	432335	Vila Lângaro	R$ 17.131,45
RS	4311	NORTE	432340	Vila Maria	R$ 16.213,75
RS	4311	NORTE	432350	Vista Alegre	R$ 16.713,90

RS	4311	NORTE	432370	Vista Gaúcha	R$ 16.542,75
RS	4311	NORTE Soma			R$ 2.704.956,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430020	Ajuricaba	R$ 17.192,35
RS	4312	MISSIONEIRA	430030	Alecrim	R$ 18.718,35
RS	4312	MISSIONEIRA	430045	Alegria	R$ 17.381,70
RS	4312	MISSIONEIRA	430150	Augusto Pestana	R$ 16.571,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430220	Boa Vista do Buricá	R$ 15.415,40
RS	4312	MISSIONEIRA	430222	Boa Vista do Cadeado	R$ 16.305,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430223	Boa Vista do Incra	R$ 16.149,35
RS	4312	MISSIONEIRA	430250	Bossoroca	R$ 19.000,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430258	Bozano	R$ 15.722,00
RS	4312	MISSIONEIRA	430330	Caibaté	R$ 17.322,20
RS	4312	MISSIONEIRA	430370	Campina das Missões	R$ 17.134,95
RS	4312	MISSIONEIRA	430400	Campo Novo	R$ 17.716,65
RS	4312	MISSIONEIRA	430430	Cândido Godói	R$ 17.300,50
RS	4312	MISSIONEIRA	430500	Catuípe	R$ 18.518,85
RS	4312	MISSIONEIRA	430520	Cerro Largo	R$ 17.346,00
RS	4312	MISSIONEIRA	430540	Chiapetta	R$ 16.809,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430560	Colorado	R$ 16.194,85
RS	4312	MISSIONEIRA	430570	Condor	R$ 17.082,45
RS	4312	MISSIONEIRA	430587	Coronel Barros	R$ 15.356,95
RS	4312	MISSIONEIRA	430600	Crissiumal	R$ 19.950,35
RS	4312	MISSIONEIRA	430610	Cruz Alta	R$ 27.365,10
RS	4312	MISSIONEIRA	430635	Dezesseis de Novembro	R$ 17.880,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430673	Doutor Maurício Cardoso	R$ 17.604,30
RS	4312	MISSIONEIRA	430693	Entre-Ijuís	R$ 10.400,60
RS	4312	MISSIONEIRA	430783	Eugênio de Castro	R$ 17.560,90
RS	4312	MISSIONEIRA	430845	Fortaleza dos Valos	R$ 16.707,25
RS	4312	MISSIONEIRA	430865	Garruchos	R$ 30.129,40
RS	4312	MISSIONEIRA	430900	Giruá	R$ 19.160,05
RS	4312	MISSIONEIRA	430950	Guarani das Missões	R$ 17.992,45
RS	4312	MISSIONEIRA	430960	Horizontina	R$ 12.336,80
RS	4312	MISSIONEIRA	430970	Humaitá	R$ 16.243,15
RS	4312	MISSIONEIRA	431000	Ibirubá	R$ 19.310,90
RS	4312	MISSIONEIRA	431020	Ijuí	R$ 36.057,00
RS	4312	MISSIONEIRA	431040	Independência	R$ 18.524,80
RS	4312	MISSIONEIRA	431041	Inhacorá	R$ 17.836,70
RS	4312	MISSIONEIRA	431087	Jacuizinho	R$ 17.781,75
RS	4312	MISSIONEIRA	431115	Jóia	R$ 18.875,50
RS	4312	MISSIONEIRA	431217	Mato Queimado	R$ 17.224,90
RS	4312	MISSIONEIRA	431301	Nova Candelária	R$ 14.948,15
RS	4312	MISSIONEIRA	431333	Nova Ramada	R$ 15.512,00
RS	4312	MISSIONEIRA	431342	Novo Machado	R$ 16.666,65
RS	4312	MISSIONEIRA	431390	Panambi	R$ 20.969,20
RS	4312	MISSIONEIRA	431430	Pejuçara	R$ 17.050,60
RS	4312	MISSIONEIRA	431455	Pirapó	R$ 17.665,90
RS	4312	MISSIONEIRA	431500	Porto Lucena	R$ 17.051,65
RS	4312	MISSIONEIRA	431505	Porto Mauá	R$ 17.517,50
RS	4312	MISSIONEIRA	431507	Porto Vera Cruz	R$ 15.386,35
RS	4312	MISSIONEIRA	431510	Porto Xavier	R$ 19.089,70
RS	4312	MISSIONEIRA	431535	Quinze de Novembro	R$ 15.480,85
RS	4312	MISSIONEIRA	431595	Rolador	R$ 17.548,30

RS	4312	MISSIONEIRA	431630	Roque Gonzales	R$ 18.320,05
RS	4312	MISSIONEIRA	431643	Saldanha Marinho	R$ 15.334,90
RS	4312	MISSIONEIRA	431645	Salto do Jacuí	R$ 18.175,85
RS	4312	MISSIONEIRA	431647	Salvador das Missões	R$ 14.455,35
RS	4312	MISSIONEIRA	431670	Santa Bárbara do Sul	R$ 17.276,35
RS	4312	MISSIONEIRA	431720	Santa Rosa	R$ 32.162,20
RS	4312	MISSIONEIRA	431750	Santo Ângelo	R$ 32.724,30
RS	4312	MISSIONEIRA	431770	Santo Antônio das Missões	R$ 21.272,30
RS	4312	MISSIONEIRA	431780	Santo Augusto	R$ 11.868,15
RS	4312	MISSIONEIRA	431790	Santo Cristo	R$ 20.159,65
RS	4312	MISSIONEIRA	431800	São Borja	R$ 28.039,20
RS	4312	MISSIONEIRA	431849	São José do Inhacorá	R$ 15.961,05
RS	4312	MISSIONEIRA	431890	São Luiz Gonzaga	R$ 19.743,85
RS	4312	MISSIONEIRA	431910	São Martinho	R$ 17.144,40
RS	4312	MISSIONEIRA	431915	São Miguel das Missões	R$ 18.595,15
RS	4312	MISSIONEIRA	431920	São Nicolau	R$ 19.843,95
RS	4312	MISSIONEIRA	431930	São Paulo das Missões	R$ 17.229,10
RS	4312	MISSIONEIRA	431937	São Pedro do Butiá	R$ 14.522,90
RS	4312	MISSIONEIRA	431973	São Valério do Sul	R$ 21.298,55
RS	4312	MISSIONEIRA	432023	Sede Nova	R$ 16.729,30
RS	4312	MISSIONEIRA	432030	Selbach	R$ 17.163,30
RS	4312	MISSIONEIRA	432032	Senador Salgado Filho	R$ 16.632,70
RS	4312	MISSIONEIRA	432057	Sete de Setembro	R$ 17.001,60
RS	4312	MISSIONEIRA	432180	Três de Maio	R$ 15.359,05
RS	4312	MISSIONEIRA	432210	Tucunduva	R$ 16.416,05
RS	4312	MISSIONEIRA	432230	Tuparendi	R$ 17.424,75
RS	4312	MISSIONEIRA	432234	Ubiretama	R$ 16.587,90
RS	4312	MISSIONEIRA	432375	Vitória das Missões	R$ 17.908,80
RS	4312	MISSIONEIRA Soma			R$ 1.422.421,00
RS	4313	METROPOLITANA	430060	Alvorada	R$ 74.982,60
RS	4313	METROPOLITANA	430085	Arambaré	R$ 17.329,20
RS	4313	METROPOLITANA	430087	Araricá	R$ 9.964,85
RS	4313	METROPOLITANA	430105	Arroio do Sal	R$ 18.967,55
RS	4313	METROPOLITANA	430110	Arroio dos Ratos	R$ 13.419,35
RS	4313	METROPOLITANA	430163	Balneário Pinhal	R$ 19.367,95
RS	4313	METROPOLITANA	430165	Barão	R$ 16.352,35
RS	4313	METROPOLITANA	430175	Barão do Triunfo	R$ 19.236,00
RS	4313	METROPOLITANA	430190	Barra do Ribeiro	R$ 20.682,55
RS	4313	METROPOLITANA	430265	Brochier	R$ 15.572,20
RS	4313	METROPOLITANA	430270	Butiá	R$ 16.937,20
RS	4313	METROPOLITANA	430310	Cachoeirinha	R$ 54.950,00
RS	4313	METROPOLITANA	430350	Camaquã	R$ 28.900,90
RS	4313	METROPOLITANA	430360	Cambará do Sul	R$ 19.850,95
RS	4313	METROPOLITANA	430390	Campo Bom	R$ 27.192,55
RS	4313	METROPOLITANA	430460	Canoas	R$ 129.303,65
RS	4313	METROPOLITANA	430463	Capão da Canoa	R$ 29.024,80
RS	4313	METROPOLITANA	430467	Capivari do Sul	R$ 16.258,90
RS	4313	METROPOLITANA	430468	Capela de Santana	R$ 13.263,95
RS	4313	METROPOLITANA	430471	Caraá	R$ 18.466,00
RS	4313	METROPOLITANA	430517	Cerro Grande do Sul	R$ 20.429,85
RS	4313	METROPOLITANA	430535	Charqueadas	R$ 18.935,70
RS	4313	METROPOLITANA	430544	Chuvisca	R$ 17.841,60

RS	4313	METROPOLITANA	430545	Cidreira	R$ 19.080,60
RS	4313	METROPOLITANA	430605	Cristal	R$ 20.971,65
RS	4313	METROPOLITANA	430640	Dois Irmãos	R$ 15.866,20
RS	4313	METROPOLITANA	430650	Dom Feliciano	R$ 22.406,65
RS	4313	METROPOLITANA	430655	Dom Pedro de Alcântara	R$ 15.972,95
RS	4313	METROPOLITANA	430676	Eldorado do Sul	R$ 22.090,25
RS	4313	METROPOLITANA	430760	Estância Velha	R$ 22.722,35
RS	4313	METROPOLITANA	430770	Esteio	R$ 33.457,90
RS	4313	METROPOLITANA	430880	General Câmara	R$ 19.346,25
RS	4313	METROPOLITANA	430905	Glorinha	R$ 9.468,55
RS	4313	METROPOLITANA	430920	Gravataí	R$ 101.404,80
RS	4313	METROPOLITANA	430930	Guaíba	R$ 41.175,05
RS	4313	METROPOLITANA	430955	Harmonia	R$ 15.502,20
RS	4313	METROPOLITANA	431010	Igrejinha	R$ 17.114,65
RS	4313	METROPOLITANA	431033	Imbé	R$ 15.684,20
RS	4313	METROPOLITANA	431065	Itati	R$ 16.856,00
RS	4313	METROPOLITANA	431080	Ivoti	R$ 13.397,65
RS	4313	METROPOLITANA	431162	Lindolfo Collor	R$ 8.631,35
RS	4313	METROPOLITANA	431173	Mampituba	R$ 16.728,60
RS	4313	METROPOLITANA	431177	Maquiné	R$ 18.636,10
RS	4313	METROPOLITANA	431179	Maratá	R$ 15.855,00
RS	4313	METROPOLITANA	431198	Mariana Pimentel	R$ 17.324,65
RS	4313	METROPOLITANA	431225	Minas do Leão	R$ 20.786,50
RS	4313	METROPOLITANA	431240	Montenegro	R$ 28.906,85
RS	4313	METROPOLITANA	431244	Morrinhos do Sul	R$ 16.921,80
RS	4313	METROPOLITANA	431247	Morro Reuter	R$ 7.185,50
RS	4313	METROPOLITANA	431250	Mostardas	R$ 21.770,35
RS	4313	METROPOLITANA	431306	Nova Hartz	R$ 12.898,20
RS	4313	METROPOLITANA	431337	Nova Santa Rita	R$ 18.938,50
RS	4313	METROPOLITANA	431340	Novo Hamburgo	R$ 86.152,15
RS	4313	METROPOLITANA	431350	Osório	R$ 23.057,30
RS	4313	METROPOLITANA	431365	Palmares do Sul	R$ 21.049,00
RS	4313	METROPOLITANA	431403	Pareci Novo	R$ 15.495,55
RS	4313	METROPOLITANA	431405	Parobé	R$ 24.409,00
RS	4313	METROPOLITANA	431480	Portão	R$ 20.148,45
RS	4313	METROPOLITANA	431490	Porto Alegre	R$ 473.873,05
RS	4313	METROPOLITANA	431514	Presidente Lucena	R$ 7.865,20
RS	4313	METROPOLITANA	431575	Riozinho	R$ 16.684,50
RS	4313	METROPOLITANA	431600	Rolante	R$ 20.437,20
RS	4313	METROPOLITANA	431650	Salvador do Sul	R$ 15.748,95
RS	4313	METROPOLITANA	431695	Santa Maria do Herval	R$ 19.457,90
RS	4313	METROPOLITANA	431760	Santo Antônio da Patrulha	R$ 30.319,80
RS	4313	METROPOLITANA	431820	São Francisco de Paula	R$ 22.653,05
RS	4313	METROPOLITANA	431840	São Jerônimo	R$ 15.090,60
RS	4313	METROPOLITANA	431848	São José do Hortêncio	R$ 7.423,85
RS	4313	METROPOLITANA	431861	São José do Sul	R$ 15.040,55
RS	4313	METROPOLITANA	431870	São Leopoldo	R$ 83.374,55
RS	4313	METROPOLITANA	431935	São Pedro da Serra	R$ 15.632,75
RS	4313	METROPOLITANA	431950	São Sebastião do Caí	R$ 15.466,85
RS	4313	METROPOLITANA	431990	Sapiranga	R$ 32.708,55
RS	4313	METROPOLITANA	432000	Sapucaia do Sul	R$ 54.396,30
RS	4313	METROPOLITANA	432035	Sentinela do Sul	R$ 17.918,25

RS	4313	METROPOLITANA	432055	Sertão Santana	R$ 19.098,45
RS	4313	METROPOLITANA	432085	Tabaí	R$ 17.408,30
RS	4313	METROPOLITANA	432110	Tapes	R$ 12.775,70
RS	4313	METROPOLITANA	432120	Taquara	R$ 24.930,50
RS	4313	METROPOLITANA	432135	Tavares	R$ 18.228,00
RS	4313	METROPOLITANA	432143	Terra de Areia	R$ 10.902,50
RS	4313	METROPOLITANA	432150	Torres	R$ 20.394,85
RS	4313	METROPOLITANA	432160	Tramandaí	R$ 26.209,40
RS	4313	METROPOLITANA	432166	Três Cachoeiras	R$ 18.484,55
RS	4313	METROPOLITANA	432170	Três Coroas	R$ 14.394,80
RS	4313	METROPOLITANA	432183	Três Forquilhas	R$ 17.669,75
RS	4313	METROPOLITANA	432200	Triunfo	R$ 16.991,10
RS	4313	METROPOLITANA	432225	Tupandi	R$ 15.123,15
RS	4313	METROPOLITANA	432300	Viamão	R$ 87.713,15
RS	4313	METROPOLITANA	432380	Xangri-lá	R$ 11.693,85
RS	4313	METROPOLITANA Soma			R$ 2.650.753,35
RS	4314	CENTRO-OESTE	430010	Agudo	R$ 20.775,30
RS	4314	CENTRO-OESTE	430040	Alegrete	R$ 32.002,95
RS	4314	CENTRO-OESTE	430187	Barra do Quaraí	R$ 17.738,35
RS	4314	CENTRO-OESTE	430290	Cacequi	R$ 21.208,25
RS	4314	CENTRO-OESTE	430465	Capão do Cipó	R$ 18.801,65
RS	4314	CENTRO-OESTE	430637	Dilermando de Aguiar	R$ 17.385,90
RS	4314	CENTRO-OESTE	430670	Dona Francisca	R$ 15.554,00
RS	4314	CENTRO-OESTE	430800	Faxinal do Soturno	R$ 17.614,45
RS	4314	CENTRO-OESTE	430840	Formigueiro	R$ 18.412,80
RS	4314	CENTRO-OESTE	431053	Itaara	R$ 8.610,00
RS	4314	CENTRO-OESTE	431055	Itacurubi	R$ 18.072,95
RS	4314	CENTRO-OESTE	431060	Itaqui	R$ 19.607,00
RS	4314	CENTRO-OESTE	431075	Ivorá	R$ 17.207,40
RS	4314	CENTRO-OESTE	431110	Jaguari	R$ 19.142,90
RS	4314	CENTRO-OESTE	431113	Jari	R$ 18.839,45
RS	4314	CENTRO-OESTE	431120	Júlio de Castilhos	R$ 13.874,35
RS	4314	CENTRO-OESTE	431171	Maçambará	R$ 29.409,80
RS	4314	CENTRO-OESTE	431175	Manoel Viana	R$ 17.499,30
RS	4314	CENTRO-OESTE	431210	Mata	R$ 18.647,65
RS	4314	CENTRO-OESTE	431303	Nova Esperança do Sul	R$ 13.395,20
RS	4314	CENTRO-OESTE	431310	Nova Palma	R$ 16.752,75
RS	4314	CENTRO-OESTE	431402	Paraíso do Sul	R$ 17.700,55
RS	4314	CENTRO-OESTE	431447	Pinhal Grande	R$ 17.799,95
RS	4314	CENTRO-OESTE	431530	Quaraí	R$ 16.298,45
RS	4314	CENTRO-OESTE	431532	Quevedos	R$ 17.495,45
RS	4314	CENTRO-OESTE	431550	Restinga Sêca	R$ 21.311,15
RS	4314	CENTRO-OESTE	431640	Rosário do Sul	R$ 20.829,55
RS	4314	CENTRO-OESTE	431690	Santa Maria	R$ 101.174,85
RS	4314	CENTRO-OESTE	431697	Santa Margarida do Sul	R$ 16.563,05
RS	4314	CENTRO-OESTE	431710	Sant'Ana do Livramento	R$ 36.785,35
RS	4314	CENTRO-OESTE	431740	Santiago	R$ 23.209,90
RS	4314	CENTRO-OESTE	431810	São Francisco de Assis	R$ 21.135,45
RS	4314	CENTRO-OESTE	431830	São Gabriel	R$ 28.415,45
RS	4314	CENTRO-OESTE	431843	São João do Polêsine	R$ 16.517,20
RS	4314	CENTRO-OESTE	431912	São Martinho da Serra	R$ 18.398,10

RS	4314	CENTRO-OESTE	431940	São Pedro do Sul	R$ 19.028,80
RS	4314	CENTRO-OESTE	431960	São Sepé	R$ 20.960,80
RS	4314	CENTRO-OESTE	431980	São Vicente do Sul	R$ 19.601,75
RS	4314	CENTRO-OESTE	432065	Silveira Martins	R$ 16.963,10
RS	4314	CENTRO-OESTE	432149	Toropi	R$ 17.040,80
RS	4314	CENTRO-OESTE	432220	Tupanciretã	R$ 15.632,05
RS	4314	CENTRO-OESTE	432237	Unistalda	R$ 17.466,05
RS	4314	CENTRO-OESTE	432240	Uruguaiana	R$ 48.390,30
RS	4314	CENTRO-OESTE	432345	Vila Nova do Sul	R$ 18.248,30
RS	4314	CENTRO-OESTE Soma			R$ 957.518,80
SC	4210	SUL	420140	Araranguá	R$ 31.232,95
SC	4210	SUL	420150	Armazém	R$ 16.754,50
SC	4210	SUL	420195	Balneário Arroio do Silva	R$ 20.399,05
SC	4210	SUL	420207	Balneário Gaivota	R$ 18.504,50
SC	4210	SUL	420280	Braço do Norte	R$ 16.874,20
SC	4210	SUL	420395	Capivari de Baixo	R$ 13.616,40
SC	4210	SUL	420425	Cocal do Sul	R$ 11.087,65
SC	4210	SUL	420460	Criciúma	R$ 80.383,45
SC	4210	SUL	420519	Ermo	R$ 16.448,60
SC	4210	SUL	420545	Forquilhinha	R$ 16.354,45
SC	4210	SUL	420610	Grão-Pará	R$ 17.358,60
SC	4210	SUL	420620	Gravatal	R$ 9.084,95
SC	4210	SUL	420700	Içara	R$ 26.936,70
SC	4210	SUL	420720	Imaruí	R$ 20.776,35
SC	4210	SUL	420730	Imbituba	R$ 24.078,25
SC	4210	SUL	420870	Jacinto Machado	R$ 20.250,65
SC	4210	SUL	420880	Jaguaruna	R$ 22.014,65
SC	4210	SUL	420940	Laguna	R$ 21.120,75
SC	4210	SUL	420960	Lauro Müller	R$ 19.103,00
SC	4210	SUL	421040	Maracajá	R$ 16.890,65
SC	4210	SUL	421080	Meleiro	R$ 16.607,50
SC	4210	SUL	421120	Morro da Fumaça	R$ 12.184,20
SC	4210	SUL	421125	Morro Grande	R$ 7.735,00
SC	4210	SUL	421160	Nova Veneza	R$ 9.772,00
SC	4210	SUL	421170	Orleans	R$ 20.659,10
SC	4210	SUL	421225	Passo de Torres	R$ 11.002,60
SC	4210	SUL	421240	Pedras Grandes	R$ 15.598,10
SC	4210	SUL	421265	Pescaria Brava	R$ 16.137,10
SC	4210	SUL	421380	Praia Grande	R$ 18.013,45
SC	4210	SUL	421490	Rio Fortuna	R$ 15.980,30
SC	4210	SUL	421545	Sangão	R$ 19.798,80
SC	4210	SUL	421560	Santa Rosa de Lima	R$ 14.992,95
SC	4210	SUL	421565	Santa Rosa do Sul	R$ 17.967,95
SC	4210	SUL	421640	São João do Sul	R$ 18.195,45
SC	4210	SUL	421700	São Ludgero	R$ 17.362,80
SC	4210	SUL	421710	São Martinho	R$ 15.453,90
SC	4210	SUL	421760	Siderópolis	R$ 9.768,15
SC	4210	SUL	421770	Sombrio	R$ 23.388,75
SC	4210	SUL	421810	Timbé do Sul	R$ 16.811,20
SC	4210	SUL	421835	Treviso	R$ 6.901,65
SC	4210	SUL	421840	Treze de Maio	R$ 16.710,40
SC	4210	SUL	421870	Tubarão	R$ 43.263,50

SC	4210	SUL	421880	Turvo	R$ 18.827,20
SC	4210	SUL	421900	Urussanga	R$ 11.968,60
SC	4210	SUL	422000	Balneário Rincão	R$ 11.867,80
SC	4210	SUL Soma			R$ 846.238,75
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420130	Araquari	R$ 24.507,35
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420205	Balneário Barra do Sul	R$ 20.338,15
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420210	Barra Velha	R$ 22.347,15
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420213	Bela Vista do Toldo	R$ 18.459,00
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420330	Campo Alegre	R$ 19.494,30
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420380	Canoinhas	R$ 25.937,10
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420450	Corupá	R$ 10.337,25
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420580	Garuva	R$ 22.234,45
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420650	Guaramirim	R$ 23.051,70
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420790	Irineópolis	R$ 20.517,70
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420810	Itaiópolis	R$ 23.457,70
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420845	Itapoá	R$ 26.031,25
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420890	Jaraguá do Sul	R$ 68.663,70
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	420910	Joinville	R$ 222.779,90
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421010	Mafra	R$ 25.667,25
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421030	Major Vieira	R$ 18.874,10
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421060	Massaranduba	R$ 19.540,85
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421110	Monte Castelo	R$ 20.910,40
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421220	Papanduva	R$ 23.042,25
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421360	Porto União	R$ 17.771,25
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421500	Rio Negrinho	R$ 21.556,50
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421580	São Bento do Sul	R$ 34.499,85
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421620	São Francisco do Sul	R$ 24.860,15
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421635	São João do Itaperiú	R$ 15.353,10
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421740	Schroeder	R$ 11.732,35
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	421830	Três Barras	R$ 21.901,60
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE Soma			R$ 803.866,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420005	Abdon Batista	R$ 17.227,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420040	Água Doce	R$ 19.281,15
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420075	Alto Bela Vista	R$ 17.803,10
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420100	Anita Garibaldi	R$ 20.524,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420127	Arabutã	R$ 17.893,40
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420160	Arroio Trinta	R$ 14.736,05
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420243	Bocaina do Sul	R$ 19.732,65
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420250	Bom Jardim da Serra	R$ 18.369,75
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420260	Bom Retiro	R$ 20.056,75
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420287	Brunópolis	R$ 17.403,40
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420300	Caçador	R$ 33.040,00
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420315	Calmon	R$ 21.677,60
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420325	Capão Alto	R$ 18.928,70
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420340	Campo Belo do Sul	R$ 19.414,85
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420360	Campos Novos	R$ 19.778,85
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420390	Capinzal	R$ 20.066,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420400	Catanduvas	R$ 19.759,25
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420415	Celso Ramos	R$ 15.436,75
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420417	Cerro Negro	R$ 19.385,10
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420430	Concórdia	R$ 34.207,95
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420455	Correia Pinto	R$ 14.627,20

SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420480	Curitibanos	R$ 21.168,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420520	Erval Velho	R$ 16.614,50
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420550	Fraiburgo	R$ 24.674,30
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420555	Frei Rogério	R$ 17.204,95
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420670	Herval d'Oeste	R$ 13.385,40
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420675	Ibiam	R$ 15.607,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420680	Ibicaré	R$ 15.813,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420757	Iomerê	R$ 14.498,40
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420760	Ipira	R$ 16.485,70
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420770	Ipumirim	R$ 16.548,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420780	Irani	R$ 21.556,85
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420800	Itá	R$ 16.436,00
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420860	Jaborá	R$ 19.518,45
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420900	Joaçaba	R$ 16.247,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420920	Lacerdópolis	R$ 14.406,70
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420930	Lages	R$ 64.767,50
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420970	Lebon Régis	R$ 23.224,25
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	420985	Lindóia do Sul	R$ 16.282,70
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421003	Luzerna	R$ 6.096,65
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421005	Macieira	R$ 16.340,80
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421070	Matos Costa	R$ 20.410,95
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421105	Monte Carlo	R$ 19.209,40
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421175	Otacílio Costa	R$ 12.697,65
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421180	Ouro	R$ 15.524,25
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421189	Painel	R$ 16.815,05
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421205	Palmeira	R$ 18.435,20
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421260	Peritiba	R$ 18.393,20
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421300	Pinheiro Preto	R$ 15.006,60
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421310	Piratuba	R$ 15.960,35
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421330	Ponte Alta	R$ 18.085,20
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421335	Ponte Alta do Norte	R$ 17.548,65
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421390	Presidente Castello Branco	R$ 15.110,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421440	Rio das Antas	R$ 17.007,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421505	Rio Rufino	R$ 16.300,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421540	Salto Veloso	R$ 13.207,60
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421550	Santa Cecília	R$ 13.621,65
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421605	São Cristóvão do Sul	R$ 18.276,30
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421650	São Joaquim	R$ 23.148,30
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421680	São José do Cerrito	R$ 19.665,80
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421750	Seara	R$ 19.301,80
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421790	Tangará	R$ 17.454,85
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421825	Timbó Grande	R$ 21.072,10
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421850	Treze Tílias	R$ 17.637,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421890	Urubici	R$ 19.317,55
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421895	Urupema	R$ 17.204,95
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421915	Vargem	R$ 17.023,30
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421917	Vargem Bonita	R$ 18.904,90
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421930	Videira	R$ 25.387,60
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421960	Xavantina	R$ 18.560,50
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	421985	Zortéa	R$ 13.453,30
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE Soma			R$ 1.335.972,05

SC	4213	GRANDE OESTE	420010	Abelardo Luz	R$ 22.855,00
SC	4213	GRANDE OESTE	420050	Águas de Chapecó	R$ 18.216,45
SC	4213	GRANDE OESTE	420055	Águas Frias	R$ 15.427,30
SC	4213	GRANDE OESTE	420080	Anchieta	R$ 17.605,70
SC	4213	GRANDE OESTE	420165	Arvoredo	R$ 16.875,60
SC	4213	GRANDE OESTE	420208	Bandeirante	R$ 18.125,10
SC	4213	GRANDE OESTE	420209	Barra Bonita	R$ 17.416,00
SC	4213	GRANDE OESTE	420215	Belmonte	R$ 17.741,15
SC	4213	GRANDE OESTE	420253	Bom Jesus	R$ 17.739,75
SC	4213	GRANDE OESTE	420257	Bom Jesus do Oeste	R$ 16.141,30
SC	4213	GRANDE OESTE	420310	Caibi	R$ 17.924,90
SC	4213	GRANDE OESTE	420350	Campo Erê	R$ 22.084,65
SC	4213	GRANDE OESTE	420410	Caxambu do Sul	R$ 20.310,15
SC	4213	GRANDE OESTE	420420	Chapecó	R$ 95.212,25
SC	4213	GRANDE OESTE	420435	Cordilheira Alta	R$ 6.898,50
SC	4213	GRANDE OESTE	420440	Coronel Freitas	R$ 18.561,90
SC	4213	GRANDE OESTE	420445	Coronel Martins	R$ 18.454,45
SC	4213	GRANDE OESTE	420470	Cunha Porã	R$ 18.695,60
SC	4213	GRANDE OESTE	420475	Cunhataí	R$ 15.529,15
SC	4213	GRANDE OESTE	420490	Descanso	R$ 18.811,10
SC	4213	GRANDE OESTE	420500	Dionísio Cerqueira	R$ 19.879,30
SC	4213	GRANDE OESTE	420517	Entre Rios	R$ 21.663,25
SC	4213	GRANDE OESTE	420530	Faxinal dos Guedes	R$ 18.714,85
SC	4213	GRANDE OESTE	420535	Flor do Sertão	R$ 16.428,30
SC	4213	GRANDE OESTE	420543	Formosa do Sul	R$ 18.306,05
SC	4213	GRANDE OESTE	420560	Galvão	R$ 17.059,35
SC	4213	GRANDE OESTE	420640	Guaraciaba	R$ 19.218,85
SC	4213	GRANDE OESTE	420660	Guarujá do Sul	R$ 16.809,10
SC	4213	GRANDE OESTE	420665	Guatambú	R$ 9.801,40
SC	4213	GRANDE OESTE	420765	Iporã do Oeste	R$ 18.257,05
SC	4213	GRANDE OESTE	420768	Ipuaçu	R$ 23.226,70
SC	4213	GRANDE OESTE	420775	Iraceminha	R$ 18.055,80
SC	4213	GRANDE OESTE	420785	Irati	R$ 17.406,20
SC	4213	GRANDE OESTE	420840	Itapiranga	R$ 19.507,25
SC	4213	GRANDE OESTE	420895	Jardinópolis	R$ 15.911,70
SC	4213	GRANDE OESTE	420917	Jupiá	R$ 16.738,05
SC	4213	GRANDE OESTE	420945	Lajeado Grande	R$ 15.136,45
SC	4213	GRANDE OESTE	421050	Maravilha	R$ 15.798,30
SC	4213	GRANDE OESTE	421055	Marema	R$ 14.341,25
SC	4213	GRANDE OESTE	421090	Modelo	R$ 15.090,60
SC	4213	GRANDE OESTE	421100	Mondaí	R$ 19.862,85
SC	4213	GRANDE OESTE	421140	Nova Erechim	R$ 17.030,30
SC	4213	GRANDE OESTE	421145	Nova Itaberaba	R$ 17.220,35
SC	4213	GRANDE OESTE	421165	Novo Horizonte	R$ 16.517,55
SC	4213	GRANDE OESTE	421185	Ouro Verde	R$ 16.653,35
SC	4213	GRANDE OESTE	421187	Paial	R$ 18.812,85
SC	4213	GRANDE OESTE	421200	Palma Sola	R$ 19.065,55
SC	4213	GRANDE OESTE	421210	Palmitos	R$ 20.245,40
SC	4213	GRANDE OESTE	421223	Paraíso	R$ 18.068,75
SC	4213	GRANDE OESTE	421227	Passos Maia	R$ 18.137,00
SC	4213	GRANDE OESTE	421290	Pinhalzinho	R$ 12.679,80
SC	4213	GRANDE OESTE	421315	Planalto Alegre	R$ 16.728,25

SC	4213	GRANDE OESTE	421340	Ponte Serrada	R$ 21.822,85
SC	4213	GRANDE OESTE	421415	Princesa	R$ 16.584,75
SC	4213	GRANDE OESTE	421420	Quilombo	R$ 19.760,65
SC	4213	GRANDE OESTE	421507	Riqueza	R$ 17.729,95
SC	4213	GRANDE OESTE	421520	Romelândia	R$ 17.599,40
SC	4213	GRANDE OESTE	421535	Saltinho	R$ 18.638,55
SC	4213	GRANDE OESTE	421555	Santa Helena	R$ 15.967,70
SC	4213	GRANDE OESTE	421568	Santa Terezinha do Progresso	R$ 18.247,60
SC	4213	GRANDE OESTE	421569	Santiago do Sul	R$ 15.182,65
SC	4213	GRANDE OESTE	421575	São Bernardino	R$ 19.377,75
SC	4213	GRANDE OESTE	421600	São Carlos	R$ 18.524,80
SC	4213	GRANDE OESTE	421610	São Domingos	R$ 18.733,40
SC	4213	GRANDE OESTE	421625	São João do Oeste	R$ 16.636,90
SC	4213	GRANDE OESTE	421670	São José do Cedro	R$ 19.884,55
SC	4213	GRANDE OESTE	421690	São Lourenço do Oeste	R$ 22.144,85
SC	4213	GRANDE OESTE	421715	São Miguel da Boa Vista	R$ 15.806,35
SC	4213	GRANDE OESTE	421720	São Miguel do Oeste	R$ 20.911,80
SC	4213	GRANDE OESTE	421730	Saudades	R$ 16.998,45
SC	4213	GRANDE OESTE	421755	Serra Alta	R$ 16.253,65
SC	4213	GRANDE OESTE	421775	Sul Brasil	R$ 18.101,65
SC	4213	GRANDE OESTE	421795	Tigrinhos	R$ 16.105,25
SC	4213	GRANDE OESTE	421875	Tunápolis	R$ 17.588,90
SC	4213	GRANDE OESTE	421885	União do Oeste	R$ 16.153,90
SC	4213	GRANDE OESTE	421910	Vargeão	R$ 16.990,40
SC	4213	GRANDE OESTE	421950	Xanxerê	R$ 24.058,65
SC	4213	GRANDE OESTE	421970	Xaxim	R$ 17.638,60
SC	4213	GRANDE OESTE Soma			R$ 1.462.441,75
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420060	Águas Mornas	R$ 11.011,70
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420070	Alfredo Wagner	R$ 21.871,15
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420090	Angelina	R$ 18.386,20
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420110	Anitápolis	R$ 17.297,35
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420120	Antônio Carlos	R$ 9.110,85
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420230	Biguaçu	R$ 33.573,40
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420370	Canelinha	R$ 20.398,70
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420540	Florianópolis	R$ 194.470,50
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420570	Garopaba	R$ 15.967,70
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420600	Governador Celso Ramos	R$ 13.222,65
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	420980	Leoberto Leal	R$ 17.333,75
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421020	Major Gercino	R$ 16.757,65
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421150	Nova Trento	R$ 18.424,35
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421190	Palhoça	R$ 84.740,60
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421230	Paulo Lopes	R$ 10.175,55
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421430	Rancho Queimado	R$ 15.388,45
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421570	Santo Amaro da Imperatriz	R$ 16.376,50
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421590	São Bonifácio	R$ 16.107,35
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421630	São João Batista	R$ 17.950,45
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421660	São José	R$ 100.599,45
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421725	São Pedro de Alcântara	R$ 9.195,55
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	421800	Tijucas	R$ 24.353,00
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS Soma			R$ 702.712,85
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	420200	Balneário Camboriú	R$ 53.479,65

SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	420245	Bombinhas	R$ 14.380,80
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	420320	Camboriú	R$ 41.665,05
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	420710	Ilhota	R$ 13.268,50
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	420820	Itajaí	R$ 97.729,80
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	420830	Itapema	R$ 31.782,80
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	421000	Luiz Alves	R$ 19.658,10
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	421130	Navegantes	R$ 36.921,85
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	421250	Penha	R$ 17.928,05
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	421280	Balneário Piçarras	R$ 15.940,40
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	421350	Porto Belo	R$ 14.915,95
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI Soma			R$ 357.670,95
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420020	Agrolândia	R$ 17.659,25
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420030	Agronômica	R$ 9.036,30
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420125	Apiúna	R$ 18.616,85
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420170	Ascurra	R$ 16.274,65
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420180	Atalanta	R$ 16.826,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420190	Aurora	R$ 16.592,45
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420220	Benedito Novo	R$ 19.122,25
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420240	Blumenau	R$ 132.844,25
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420270	Botuverá	R$ 7.530,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420285	Braço do Trombudo	R$ 14.793,45
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420290	Brusque	R$ 54.795,65
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420419	Chapadão do Lageado	R$ 16.429,70
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420510	Dona Emma	R$ 15.846,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420515	Doutor Pedrinho	R$ 16.091,95
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420590	Gaspar	R$ 30.560,25
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420630	Guabiruba	R$ 15.249,85
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420690	Ibirama	R$ 20.357,40
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420740	Imbuia	R$ 16.805,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420750	Indaial	R$ 30.053,10
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420850	Ituporanga	R$ 23.888,55
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420915	José Boiteux	R$ 18.755,45
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420950	Laurentino	R$ 16.267,65
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	420990	Lontras	R$ 9.987,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421085	Mirim Doce	R$ 15.586,20
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421270	Petrolândia	R$ 19.075,70
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421320	Pomerode	R$ 23.063,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421370	Pouso Redondo	R$ 20.448,75
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421400	Presidente Getúlio	R$ 21.565,60
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421410	Presidente Nereu	R$ 15.388,80
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421450	Rio do Campo	R$ 17.677,10
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421460	Rio do Oeste	R$ 17.830,40
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421470	Rio dos Cedros	R$ 17.465,35
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421480	Rio do Sul	R$ 30.609,25
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421510	Rodeio	R$ 20.076,35
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421530	Salete	R$ 17.740,10
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421567	Santa Terezinha	R$ 18.691,40
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421780	Taió	R$ 21.251,65
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421820	Timbó	R$ 20.396,25
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421860	Trombudo Central	R$ 16.465,40
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421920	Vidal Ramos	R$ 17.135,30

SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421935	Vitor Meireles	R$ 19.803,70
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	421940	Witmarsum	R$ 16.458,40
SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI Soma			R$ 921.115,30
SE	2801	MACRO UNICA	280010	Amparo do São Francisco	R$ 21.168,00
SE	2801	MACRO UNICA	280020	Aquidabã	R$ 25.334,05
SE	2801	MACRO UNICA	280030	Aracaju	R$ 219.252,60
SE	2801	MACRO UNICA	280040	Arauá	R$ 24.405,15
SE	2801	MACRO UNICA	280050	Areia Branca	R$ 26.244,40
SE	2801	MACRO UNICA	280060	Barra dos Coqueiros	R$ 25.643,10
SE	2801	MACRO UNICA	280067	Boquim	R$ 26.568,85
SE	2801	MACRO UNICA	280070	Brejo Grande	R$ 26.407,85
SE	2801	MACRO UNICA	280100	Campo do Brito	R$ 24.619,00
SE	2801	MACRO UNICA	280110	Canhoba	R$ 22.142,05
SE	2801	MACRO UNICA	280120	Canindé de São Francisco	R$ 28.408,45
SE	2801	MACRO UNICA	280130	Capela	R$ 30.220,75
SE	2801	MACRO UNICA	280140	Carira	R$ 27.387,15
SE	2801	MACRO UNICA	280150	Carmópolis	R$ 14.421,05
SE	2801	MACRO UNICA	280160	Cedro de São João	R$ 18.783,10
SE	2801	MACRO UNICA	280170	Cristinápolis	R$ 28.513,45
SE	2801	MACRO UNICA	280190	Cumbe	R$ 20.055,00
SE	2801	MACRO UNICA	280200	Divina Pastora	R$ 13.297,20
SE	2801	MACRO UNICA	280210	Estância	R$ 32.842,25
SE	2801	MACRO UNICA	280220	Feira Nova	R$ 22.092,70
SE	2801	MACRO UNICA	280230	Frei Paulo	R$ 23.909,20
SE	2801	MACRO UNICA	280240	Gararu	R$ 24.634,75
SE	2801	MACRO UNICA	280250	General Maynard	R$ 11.384,80
SE	2801	MACRO UNICA	280260	Gracho Cardoso	R$ 21.807,80
SE	2801	MACRO UNICA	280270	Ilha das Flores	R$ 24.455,90
SE	2801	MACRO UNICA	280280	Indiaroba	R$ 27.142,85
SE	2801	MACRO UNICA	280290	Itabaiana	R$ 45.476,20
SE	2801	MACRO UNICA	280300	Itabaianinha	R$ 35.609,35
SE	2801	MACRO UNICA	280310	Itabi	R$ 21.619,50
SE	2801	MACRO UNICA	280320	Itaporanga d'Ajuda	R$ 34.593,65
SE	2801	MACRO UNICA	280330	Japaratuba	R$ 26.467,00
SE	2801	MACRO UNICA	280340	Japoatã	R$ 25.379,20
SE	2801	MACRO UNICA	280350	Lagarto	R$ 45.724,70
SE	2801	MACRO UNICA	280360	Laranjeiras	R$ 18.905,95
SE	2801	MACRO UNICA	280370	Macambira	R$ 22.544,90
SE	2801	MACRO UNICA	280380	Malhada dos Bois	R$ 20.590,50
SE	2801	MACRO UNICA	280390	Malhador	R$ 23.202,90
SE	2801	MACRO UNICA	280400	Maruim	R$ 16.937,20
SE	2801	MACRO UNICA	280410	Moita Bonita	R$ 23.804,90
SE	2801	MACRO UNICA	280420	Monte Alegre de Sergipe	R$ 26.239,85
SE	2801	MACRO UNICA	280430	Muribeca	R$ 24.024,00
SE	2801	MACRO UNICA	280440	Neópolis	R$ 17.527,30
SE	2801	MACRO UNICA	280445	Nossa Senhora Aparecida	R$ 21.669,55
SE	2801	MACRO UNICA	280450	Nossa Senhora da Glória	R$ 31.252,90
SE	2801	MACRO UNICA	280460	Nossa Senhora das Dores	R$ 27.122,55
SE	2801	MACRO UNICA	280470	Nossa Senhora de Lourdes	R$ 21.317,45
SE	2801	MACRO UNICA	280480	Nossa Senhora do Socorro	R$ 78.772,40
SE	2801	MACRO UNICA	280490	Pacatuba	R$ 25.940,60
SE	2801	MACRO UNICA	280500	Pedra Mole	R$ 20.052,90

SE	2801	MACRO UNICA	280510	Pedrinhas	R$ 24.945,90
SE	2801	MACRO UNICA	280520	Pinhão	R$ 21.667,45
SE	2801	MACRO UNICA	280530	Pirambu	R$ 22.835,40
SE	2801	MACRO UNICA	280540	Poço Redondo	R$ 33.075,70
SE	2801	MACRO UNICA	280550	Poço Verde	R$ 25.680,55
SE	2801	MACRO UNICA	280560	Porto da Folha	R$ 30.159,85
SE	2801	MACRO UNICA	280570	Propriá	R$ 18.824,40
SE	2801	MACRO UNICA	280580	Riachão do Dantas	R$ 27.653,15
SE	2801	MACRO UNICA	280590	Riachuelo	R$ 13.808,90
SE	2801	MACRO UNICA	280600	Ribeirópolis	R$ 22.836,45
SE	2801	MACRO UNICA	280610	Rosário do Catete	R$ 13.725,25
SE	2801	MACRO UNICA	280620	Salgado	R$ 26.520,90
SE	2801	MACRO UNICA	280630	Santa Luzia do Itanhy	R$ 26.908,70
SE	2801	MACRO UNICA	280640	Santana do São Francisco	R$ 21.394,80
SE	2801	MACRO UNICA	280650	Santa Rosa de Lima	R$ 22.257,55
SE	2801	MACRO UNICA	280660	Santo Amaro das Brotas	R$ 23.412,55
SE	2801	MACRO UNICA	280670	São Cristóvão	R$ 44.899,75
SE	2801	MACRO UNICA	280680	São Domingos	R$ 22.374,10
SE	2801	MACRO UNICA	280690	São Francisco	R$ 21.736,40
SE	2801	MACRO UNICA	280700	São Miguel do Aleixo	R$ 22.167,25
SE	2801	MACRO UNICA	280710	Simão Dias	R$ 34.133,05
SE	2801	MACRO UNICA	280720	Siriri	R$ 14.819,70
SE	2801	MACRO UNICA	280730	Telha	R$ 19.391,40
SE	2801	MACRO UNICA	280740	Tobias Barreto	R$ 30.044,70
SE	2801	MACRO UNICA	280750	Tomar do Geru	R$ 26.540,15
SE	2801	MACRO UNICA	280760	Umbaúba	R$ 26.573,75
SE	2801	MACRO UNICA Soma			R$ 2.104.304,65
SP	3518	RRAS9	350055	Águas de Santa Bárbara	R$ 16.281,65
SP	3518	RRAS9	350070	Agudos	R$ 20.854,40
SP	3518	RRAS9	350230	Anhembi	R$ 17.211,95
SP	3518	RRAS9	350310	Arandu	R$ 15.601,25
SP	3518	RRAS9	350340	Arealva	R$ 18.114,25
SP	3518	RRAS9	350360	Areiópolis	R$ 18.492,95
SP	3518	RRAS9	350430	Avaí	R$ 18.294,15
SP	3518	RRAS9	350450	Avaré	R$ 39.420,15
SP	3518	RRAS9	350470	Balbinos	R$ 15.687,00
SP	3518	RRAS9	350500	Barão de Antonina	R$ 17.789,45
SP	3518	RRAS9	350520	Bariri	R$ 16.433,20
SP	3518	RRAS9	350530	Barra Bonita	R$ 17.181,85
SP	3518	RRAS9	350600	Bauru	R$ 139.296,85
SP	3518	RRAS9	350680	Bocaina	R$ 15.718,85
SP	3518	RRAS9	350690	Bofete	R$ 20.107,50
SP	3518	RRAS9	350730	Boracéia	R$ 13.920,90
SP	3518	RRAS9	350745	Borebi	R$ 16.304,05
SP	3518	RRAS9	350750	Botucatu	R$ 56.800,45
SP	3518	RRAS9	350790	Brotas	R$ 14.724,50
SP	3518	RRAS9	350830	Cabrália Paulista	R$ 16.516,50
SP	3518	RRAS9	350880	Cafelândia	R$ 13.302,45
SP	3518	RRAS9	351140	Cerqueira César	R$ 15.052,10
SP	3518	RRAS9	351230	Conchas	R$ 18.008,90
SP	3518	RRAS9	351260	Coronel Macedo	R$ 18.051,60
SP	3518	RRAS9	351410	Dois Córregos	R$ 15.731,10

SP	3518	RRAS9	351450	Duartina	R$ 11.381,65
SP	3518	RRAS9	351540	Fartura	R$ 11.713,45
SP	3518	RRAS9	351700	Getulina	R$ 18.893,00
SP	3518	RRAS9	351720	Guaiçara	R$ 18.367,30
SP	3518	RRAS9	351910	Iacanga	R$ 17.165,75
SP	3518	RRAS9	351925	Iaras	R$ 21.370,30
SP	3518	RRAS9	352000	Igaraçu do Tietê	R$ 17.124,10
SP	3518	RRAS9	352180	Itaí	R$ 18.728,15
SP	3518	RRAS9	352200	Itaju	R$ 16.727,90
SP	3518	RRAS9	352280	Itaporanga	R$ 23.217,95
SP	3518	RRAS9	352290	Itapuí	R$ 12.511,45
SP	3518	RRAS9	352350	Itatinga	R$ 15.304,80
SP	3518	RRAS9	352530	Jaú	R$ 52.313,10
SP	3518	RRAS9	352640	Laranjal Paulista	R$ 15.594,25
SP	3518	RRAS9	352680	Lençóis Paulista	R$ 29.337,00
SP	3518	RRAS9	352710	Lins	R$ 32.168,85
SP	3518	RRAS9	352750	Lucianópolis	R$ 17.298,40
SP	3518	RRAS9	352800	Macatuba	R$ 13.877,85
SP	3518	RRAS9	352860	Manduri	R$ 16.539,25
SP	3518	RRAS9	352980	Mineiros do Tietê	R$ 10.055,15
SP	3518	RRAS9	353580	Paranapanema	R$ 20.707,75
SP	3518	RRAS9	353610	Pardinho	R$ 17.365,60
SP	3518	RRAS9	353657	Paulistânia	R$ 16.064,65
SP	3518	RRAS9	353670	Pederneiras	R$ 24.255,35
SP	3518	RRAS9	353750	Pereiras	R$ 17.742,55
SP	3518	RRAS9	353880	Piraju	R$ 16.984,10
SP	3518	RRAS9	353890	Pirajuí	R$ 15.303,05
SP	3518	RRAS9	353940	Piratininga	R$ 11.733,40
SP	3518	RRAS9	354010	Pongaí	R$ 15.943,20
SP	3518	RRAS9	354050	Porangaba	R$ 20.018,95
SP	3518	RRAS9	354105	Pratânia	R$ 16.955,75
SP	3518	RRAS9	354110	Presidente Alves	R$ 17.863,65
SP	3518	RRAS9	354160	Promissão	R$ 18.870,25
SP	3518	RRAS9	354250	Reginópolis	R$ 18.336,15
SP	3518	RRAS9	354460	Sabino	R$ 15.430,45
SP	3518	RRAS9	355010	São Manuel	R$ 19.754,00
SP	3518	RRAS9	355120	Sarutaiá	R$ 18.449,90
SP	3518	RRAS9	355300	Taguaí	R$ 17.625,65
SP	3518	RRAS9	355380	Taquarituba	R$ 18.587,45
SP	3518	RRAS9	355420	Tejupá	R$ 18.469,15
SP	3518	RRAS9	355465	Torre de Pedra	R$ 16.991,45
SP	3518	RRAS9	355470	Torrinha	R$ 16.287,60
SP	3518	RRAS9	355590	Uru	R$ 14.897,75
SP	3518	RRAS9 Soma			R$ 1.399.225,45
SP	3519	RRAS8	350075	Alambari	R$ 8.638,00
SP	3519	RRAS8	350115	Alumínio	R$ 13.593,30
SP	3519	RRAS8	350220	Angatuba	R$ 21.856,10
SP	3519	RRAS8	350270	Apiaí	R$ 24.494,75
SP	3519	RRAS8	350275	Araçariguama	R$ 21.131,25
SP	3519	RRAS8	350290	Araçoiaba da Serra	R$ 18.229,05
SP	3519	RRAS8	350535	Barra do Chapéu	R$ 21.808,15
SP	3519	RRAS8	350700	Boituva	R$ 27.652,80

SP	3519	RRAS8	350715	Bom Sucesso de Itararé	R$ 19.661,25
SP	3519	RRAS8	350800	Buri	R$ 17.687,95
SP	3519	RRAS8	350945	Campina do Monte Alegre	R$ 20.479,20
SP	3519	RRAS8	351020	Capão Bonito	R$ 25.383,40
SP	3519	RRAS8	351030	Capela do Alto	R$ 25.049,50
SP	3519	RRAS8	351150	Cerquilho	R$ 20.483,05
SP	3519	RRAS8	351160	Cesário Lange	R$ 22.599,50
SP	3519	RRAS8	351760	Guapiara	R$ 24.413,20
SP	3519	RRAS8	351850	Guareí	R$ 21.893,90
SP	3519	RRAS8	351970	Ibiúna	R$ 43.538,25
SP	3519	RRAS8	352100	Iperó	R$ 20.705,65
SP	3519	RRAS8	352170	Itaberá	R$ 22.269,45
SP	3519	RRAS8	352215	Itaoca	R$ 19.806,85
SP	3519	RRAS8	352230	Itapetininga	R$ 62.357,40
SP	3519	RRAS8	352240	Itapeva	R$ 39.221,00
SP	3519	RRAS8	352265	Itapirapuã Paulista	R$ 21.358,75
SP	3519	RRAS8	352320	Itararé	R$ 24.376,10
SP	3519	RRAS8	352390	Itu	R$ 65.501,10
SP	3519	RRAS8	352585	Jumirim	R$ 14.840,35
SP	3519	RRAS8	352840	Mairinque	R$ 24.878,35
SP	3519	RRAS8	353282	Nova Campina	R$ 21.219,45
SP	3519	RRAS8	353780	Piedade	R$ 34.921,95
SP	3519	RRAS8	353790	Pilar do Sul	R$ 23.690,45
SP	3519	RRAS8	354060	Porto Feliz	R$ 26.647,95
SP	3519	RRAS8	354165	Quadra	R$ 15.925,35
SP	3519	RRAS8	354280	Ribeira	R$ 18.570,65
SP	3519	RRAS8	354300	Ribeirão Branco	R$ 25.728,50
SP	3519	RRAS8	354325	Ribeirão Grande	R$ 19.439,70
SP	3519	RRAS8	354350	Riversul	R$ 20.676,25
SP	3519	RRAS8	354520	Salto	R$ 53.671,45
SP	3519	RRAS8	354530	Salto de Pirapora	R$ 24.199,00
SP	3519	RRAS8	355020	São Miguel Arcanjo	R$ 25.904,20
SP	3519	RRAS8	355060	São Roque	R$ 34.650,70
SP	3519	RRAS8	355110	Sarapuí	R$ 19.369,00
SP	3519	RRAS8	355220	Sorocaba	R$ 261.324,35
SP	3519	RRAS8	355350	Tapiraí	R$ 20.465,90
SP	3519	RRAS8	355385	Taquarivaí	R$ 19.131,70
SP	3519	RRAS8	355400	Tatuí	R$ 49.547,05
SP	3519	RRAS8	355450	Tietê	R$ 18.300,10
SP	3519	RRAS8	355700	Votorantim	R$ 52.675,00
SP	3519	RRAS8 Soma			R$ 1.499.966,30
SP	3520	RRAS7	350540	Barra do Turvo	R$ 20.994,40
SP	3520	RRAS7	350635	Bertioga	R$ 29.404,20
SP	3520	RRAS7	350925	Cajati	R$ 24.606,75
SP	3520	RRAS7	350990	Cananéia	R$ 20.576,50
SP	3520	RRAS7	351350	Cubatão	R$ 47.759,25
SP	3520	RRAS7	351480	Eldorado	R$ 22.498,35
SP	3520	RRAS7	351870	Guarujá	R$ 108.916,50
SP	3520	RRAS7	352030	Iguape	R$ 24.281,25
SP	3520	RRAS7	352042	Ilha Comprida	R$ 18.659,20
SP	3520	RRAS7	352120	Iporanga	R$ 19.640,25
SP	3520	RRAS7	352210	Itanhaém	R$ 46.861,85

SP	3520	RRAS7	352330	Itariri	R$ 23.380,35
SP	3520	RRAS7	352460	Jacupiranga	R$ 19.838,70
SP	3520	RRAS7	352610	Juquiá	R$ 23.500,05
SP	3520	RRAS7	352990	Miracatu	R$ 24.096,45
SP	3520	RRAS7	353110	Mongaguá	R$ 29.670,55
SP	3520	RRAS7	353620	Pariquera-Açu	R$ 20.158,60
SP	3520	RRAS7	353720	Pedro de Toledo	R$ 20.587,70
SP	3520	RRAS7	353760	Peruíbe	R$ 31.308,55
SP	3520	RRAS7	354100	Praia Grande	R$ 131.449,85
SP	3520	RRAS7	354260	Registro	R$ 28.240,80
SP	3520	RRAS7	354850	Santos	R$ 152.294,80
SP	3520	RRAS7	355100	São Vicente	R$ 124.246,85
SP	3520	RRAS7	355180	Sete Barras	R$ 21.651,70
SP	3520	RRAS7 Soma			R$ 1.034.623,45
SP	3521	RRAS6	355030	São Paulo	R$ 4.016.308,80
SP	3521	RRAS6 Soma			R$ 4.016.308,80
SP	3522	RRAS5	350570	Barueri	R$ 119.288,75
SP	3522	RRAS5	351060	Carapicuíba	R$ 144.486,65
SP	3522	RRAS5	352250	Itapevi	R$ 90.994,75
SP	3522	RRAS5	352500	Jandira	R$ 49.967,40
SP	3522	RRAS5	353440	Osasco	R$ 268.938,25
SP	3522	RRAS5	353910	Pirapora do Bom Jesus	R$ 15.723,40
SP	3522	RRAS5	354730	Santana de Parnaíba	R$ 62.545,35
SP	3522	RRAS5 Soma			R$ 751.944,55
SP	3523	RRAS4	351300	Cotia	R$ 104.468,35
SP	3523	RRAS4	351500	Embu das Artes	R$ 97.045,90
SP	3523	RRAS4	351510	Embu-Guaçu	R$ 32.776,45
SP	3523	RRAS4	352220	Itapecerica da Serra	R$ 64.841,00
SP	3523	RRAS4	352620	Juquitiba	R$ 28.222,25
SP	3523	RRAS4	354995	São Lourenço da Serra	R$ 13.453,65
SP	3523	RRAS4	355280	Taboão da Serra	R$ 104.177,15
SP	3523	RRAS4	355645	Vargem Grande Paulista	R$ 25.004,70
SP	3523	RRAS4 Soma			R$ 469.989,45
SP	3524	RRAS3	350900	Caieiras	R$ 41.890,80
SP	3524	RRAS3	350920	Cajamar	R$ 40.107,55
SP	3524	RRAS3	351630	Francisco Morato	R$ 67.777,85
SP	3524	RRAS3	351640	Franco da Rocha	R$ 60.119,50
SP	3524	RRAS3	352850	Mairiporã	R$ 39.725,70
SP	3524	RRAS3 Soma			R$ 249.621,40
SP	3525	RRAS2	350390	Arujá	R$ 39.053,00
SP	3525	RRAS2	350660	Biritiba Mirim	R$ 18.481,40
SP	3525	RRAS2	351570	Ferraz de Vasconcelos	R$ 71.673,00
SP	3525	RRAS2	351830	Guararema	R$ 27.143,55
SP	3525	RRAS2	351880	Guarulhos	R$ 460.904,50
SP	3525	RRAS2	352310	Itaquaquecetuba	R$ 139.353,90
SP	3525	RRAS2	353060	Mogi das Cruzes	R$ 165.943,05
SP	3525	RRAS2	353980	Poá	R$ 44.926,35
SP	3525	RRAS2	354500	Salesópolis	R$ 14.679,00
SP	3525	RRAS2	354680	Santa Isabel	R$ 26.855,50
SP	3525	RRAS2	355250	Suzano	R$ 116.849,95
SP	3525	RRAS2 Soma			R$ 1.125.863,20
SP	3526	RRAS17	350250	Aparecida	R$ 17.566,50

SP	3526	RRAS17	350315	Arapeí	R$ 16.726,85
SP	3526	RRAS17	350350	Areias	R$ 18.084,15
SP	3526	RRAS17	350490	Bananal	R$ 19.743,15
SP	3526	RRAS17	350850	Caçapava	R$ 39.730,95
SP	3526	RRAS17	350860	Cachoeira Paulista	R$ 17.129,00
SP	3526	RRAS17	350970	Campos do Jordão	R$ 24.193,05
SP	3526	RRAS17	350995	Canas	R$ 10.249,05
SP	3526	RRAS17	351050	Caraguatatuba	R$ 53.716,25
SP	3526	RRAS17	351340	Cruzeiro	R$ 32.596,55
SP	3526	RRAS17	351360	Cunha	R$ 23.178,75
SP	3526	RRAS17	351840	Guaratinguetá	R$ 47.289,90
SP	3526	RRAS17	352020	Igaratá	R$ 19.644,45
SP	3526	RRAS17	352040	Ilhabela	R$ 19.165,30
SP	3526	RRAS17	352440	Jacareí	R$ 90.948,90
SP	3526	RRAS17	352490	Jambeiro	R$ 8.170,75
SP	3526	RRAS17	352630	Lagoinha	R$ 19.189,45
SP	3526	RRAS17	352660	Lavrinhas	R$ 10.990,00
SP	3526	RRAS17	352720	Lorena	R$ 36.273,65
SP	3526	RRAS17	353170	Monteiro Lobato	R$ 10.720,85
SP	3526	RRAS17	353230	Natividade da Serra	R$ 20.524,00
SP	3526	RRAS17	353560	Paraibuna	R$ 21.944,65
SP	3526	RRAS17	353800	Pindamonhangaba	R$ 64.666,70
SP	3526	RRAS17	353850	Piquete	R$ 12.252,10
SP	3526	RRAS17	354075	Potim	R$ 14.568,05
SP	3526	RRAS17	354190	Queluz	R$ 20.337,45
SP	3526	RRAS17	354230	Redenção da Serra	R$ 11.316,55
SP	3526	RRAS17	354430	Roseira	R$ 10.258,50
SP	3526	RRAS17	354600	Santa Branca	R$ 12.707,45
SP	3526	RRAS17	354820	Santo Antônio do Pinhal	R$ 18.215,05
SP	3526	RRAS17	354860	São Bento do Sapucaí	R$ 21.157,15
SP	3526	RRAS17	354960	São José do Barreiro	R$ 17.966,55
SP	3526	RRAS17	354990	São José dos Campos	R$ 251.295,10
SP	3526	RRAS17	355000	São Luiz do Paraitinga	R$ 20.385,75
SP	3526	RRAS17	355070	São Sebastião	R$ 35.284,55
SP	3526	RRAS17	355200	Silveiras	R$ 18.654,65
SP	3526	RRAS17	355410	Taubaté	R$ 114.904,65
SP	3526	RRAS17	355480	Tremembé	R$ 24.613,40
SP	3526	RRAS17	355540	Ubatuba	R$ 39.738,30
SP	3526	RRAS17 Soma			R$ 1.286.098,10
SP	3527	RRAS16	350410	Atibaia	R$ 62.034,00
SP	3527	RRAS16	350710	Bom Jesus dos Perdões	R$ 14.254,10
SP	3527	RRAS16	350760	Bragança Paulista	R$ 68.158,30

SP	3527	RRAS16	350840	Cabreúva	R$ 24.206,00
SP	3527	RRAS16	350960	Campo Limpo Paulista	R$ 35.565,60
SP	3527	RRAS16	352400	Itupeva	R$ 30.690,10
SP	3527	RRAS16	352520	Jarinu	R$ 20.311,20
SP	3527	RRAS16	352550	Joanópolis	R$ 21.038,85
SP	3527	RRAS16	352590	Jundiaí	R$ 161.579,25
SP	3527	RRAS16	352730	Louveira	R$ 23.109,80
SP	3527	RRAS16	353240	Nazaré Paulista	R$ 23.657,90
SP	3527	RRAS16	353680	Pedra Bela	R$ 17.756,55

SP	3527	RRAS16	353820	Pinhalzinho	R$ 21.302,05
SP	3527	RRAS16	353860	Piracaia	R$ 23.350,95
SP	3527	RRAS16	355210	Socorro	R$ 27.384,00
SP	3527	RRAS16	355495	Tuiuti	R$ 18.112,15
SP	3527	RRAS16	355635	Vargem	R$ 18.733,75
SP	3527	RRAS16	355650	Várzea Paulista	R$ 49.107,10
SP	3527	RRAS16 Soma			R$ 660.351,65
SP	3528	RRAS15	350030	Aguaí	R$ 19.491,15
SP	3528	RRAS15	350040	Águas da Prata	R$ 8.596,70
SP	3528	RRAS15	350050	Águas de Lindóia	R$ 18.703,65
SP	3528	RRAS15	350160	Americana	R$ 88.368,70
SP	3528	RRAS15	350190	Amparo	R$ 29.199,10
SP	3528	RRAS15	350380	Artur Nogueira	R$ 25.719,05
SP	3528	RRAS15	350870	Caconde	R$ 20.269,20
SP	3528	RRAS15	350950	Campinas	R$ 406.481,60
SP	3528	RRAS15	351080	Casa Branca	R$ 22.228,15
SP	3528	RRAS15	351280	Cosmópolis	R$ 27.451,90
SP	3528	RRAS15	351390	Divinolândia	R$ 20.073,55
SP	3528	RRAS15	351518	Espírito Santo do Pinhal	R$ 19.417,65
SP	3528	RRAS15	351905	Holambra	R$ 18.504,50
SP	3528	RRAS15	351907	Hortolândia	R$ 91.561,40
SP	3528	RRAS15	352050	Indaiatuba	R$ 94.948,00
SP	3528	RRAS15	352260	Itapira	R$ 31.289,30
SP	3528	RRAS15	352340	Itatiba	R$ 48.801,55
SP	3528	RRAS15	352380	Itobi	R$ 15.472,10
SP	3528	RRAS15	352470	Jaguariúna	R$ 27.153,00
SP	3528	RRAS15	352700	Lindóia	R$ 15.088,15
SP	3528	RRAS15	353050	Mococa	R$ 30.391,20
SP	3528	RRAS15	353070	Mogi Guaçu	R$ 60.548,25
SP	3528	RRAS15	353080	Mogi Mirim	R$ 38.712,80
SP	3528	RRAS15	353120	Monte Alegre do Sul	R$ 8.180,20
SP	3528	RRAS15	353180	Monte Mor	R$ 31.754,45
SP	3528	RRAS15	353200	Morungaba	R$ 20.415,85
SP	3528	RRAS15	353340	Nova Odessa	R$ 27.638,45
SP	3528	RRAS15	353650	Paulínia	R$ 45.347,75
SP	3528	RRAS15	353710	Pedreira	R$ 20.164,55
SP	3528	RRAS15	354580	Santa Bárbara d'Oeste	R$ 70.038,85
SP	3528	RRAS15	354630	Santa Cruz das Palmeiras	R$ 18.432,75
SP	3528	RRAS15	354800	Santo Antônio de Posse	R$ 14.902,30
SP	3528	RRAS15	354810	Santo Antônio do Jardim	R$ 16.492,00
SP	3528	RRAS15	354910	São João da Boa Vista	R$ 37.955,05
SP	3528	RRAS15	354970	São José do Rio Pardo	R$ 24.610,25
SP	3528	RRAS15	355080	São Sebastião da Grama	R$ 18.687,55
SP	3528	RRAS15	355160	Serra Negra	R$ 22.498,00
SP	3528	RRAS15	355240	Sumaré	R$ 105.207,90
SP	3528	RRAS15	355330	Tambaú	R$ 14.354,90
SP	3528	RRAS15	355360	Tapiratiba	R$ 9.789,15
SP	3528	RRAS15	355620	Valinhos	R$ 50.188,25
SP	3528	RRAS15	355640	Vargem Grande do Sul	R$ 22.548,05
SP	3528	RRAS15	355670	Vinhedo	R$ 32.721,15
SP	3528	RRAS15	355730	Estiva Gerbi	R$ 9.563,75
SP	3528	RRAS15 Soma			R$ 1.799.961,80

SP	3529	RRAS14	350060	Águas de São Pedro	R$ 11.958,80
SP	3529	RRAS14	350200	Analândia	R$ 16.468,20
SP	3529	RRAS14	350330	Araras	R$ 51.906,40
SP	3529	RRAS14	351040	Capivari	R$ 24.119,55
SP	3529	RRAS14	351170	Charqueada	R$ 12.397,00
SP	3529	RRAS14	351220	Conchal	R$ 16.068,50
SP	3529	RRAS14	351240	Cordeirópolis	R$ 14.533,05
SP	3529	RRAS14	351270	Corumbataí	R$ 15.430,80
SP	3529	RRAS14	351490	Elias Fausto	R$ 21.763,35
SP	3529	RRAS14	351515	Engenheiro Coelho	R$ 15.071,35
SP	3529	RRAS14	352110	Ipeúna	R$ 7.701,75
SP	3529	RRAS14	352140	Iracemápolis	R$ 13.662,95
SP	3529	RRAS14	352360	Itirapina	R$ 13.660,85
SP	3529	RRAS14	352670	Leme	R$ 42.981,05
SP	3529	RRAS14	352690	Limeira	R$ 107.936,15
SP	3529	RRAS14	353090	Mombuca	R$ 18.284,70
SP	3529	RRAS14	353870	Piracicaba	R$ 155.444,10
SP	3529	RRAS14	353930	Pirassununga	R$ 31.822,35
SP	3529	RRAS14	354210	Rafard	R$ 9.476,60
SP	3529	RRAS14	354390	Rio Claro	R$ 76.042,75
SP	3529	RRAS14	354400	Rio das Pedras	R$ 18.267,20
SP	3529	RRAS14	354515	Saltinho	R$ 7.631,75
SP	3529	RRAS14	354620	Santa Cruz da Conceição	R$ 15.395,10
SP	3529	RRAS14	354670	Santa Gertrudes	R$ 13.874,35
SP	3529	RRAS14	354700	Santa Maria da Serra	R$ 15.711,85
SP	3529	RRAS14	355040	São Pedro	R$ 26.302,85
SP	3529	RRAS14 Soma			R$ 773.913,35
SP	3530	RRAS13	350090	Altair	R$ 16.883,65
SP	3530	RRAS13	350100	Altinópolis	R$ 14.023,80
SP	3530	RRAS13	350170	Américo Brasiliense	R$ 19.458,60
SP	3530	RRAS13	350300	Aramina	R$ 14.039,20
SP	3530	RRAS13	350320	Araraquara	R$ 90.690,25
SP	3530	RRAS13	350550	Barretos	R$ 49.015,75
SP	3530	RRAS13	350560	Barrinha	R$ 20.697,60
SP	3530	RRAS13	350590	Batatais	R$ 27.978,65
SP	3530	RRAS13	350610	Bebedouro	R$ 32.319,70
SP	3530	RRAS13	350670	Boa Esperança do Sul	R$ 13.857,55
SP	3530	RRAS13	350740	Borborema	R$ 11.810,40
SP	3530	RRAS13	350780	Brodowski	R$ 15.287,65
SP	3530	RRAS13	350820	Buritizal	R$ 13.795,25
SP	3530	RRAS13	350930	Cajobi	R$ 18.101,30
SP	3530	RRAS13	350940	Cajuru	R$ 16.606,45
SP	3530	RRAS13	351010	Cândido Rodrigues	R$ 14.309,75
SP	3530	RRAS13	351090	Cássia dos Coqueiros	R$ 16.805,25
SP	3530	RRAS13	351200	Colina	R$ 14.265,30
SP	3530	RRAS13	351210	Colômbia	R$ 9.023,00
SP	3530	RRAS13	351310	Cravinhos	R$ 17.537,45
SP	3530	RRAS13	351320	Cristais Paulista	R$ 9.134,30
SP	3530	RRAS13	351370	Descalvado	R$ 17.410,40
SP	3530	RRAS13	351400	Dobrada	R$ 16.342,90
SP	3530	RRAS13	351430	Dourado	R$ 17.074,40
SP	3530	RRAS13	351460	Dumont	R$ 16.677,85

SP	3530	RRAS13	351620	Franca	R$ 129.533,95
SP	3530	RRAS13	351685	Gavião Peixoto	R$ 8.776,60
SP	3530	RRAS13	351740	Guaíra	R$ 20.319,95
SP	3530	RRAS13	351770	Guará	R$ 16.277,10
SP	3530	RRAS13	351790	Guaraci	R$ 17.949,05
SP	3530	RRAS13	351860	Guariba	R$ 20.491,10
SP	3530	RRAS13	351885	Guatapará	R$ 17.209,85
SP	3530	RRAS13	351930	Ibaté	R$ 19.785,50
SP	3530	RRAS13	351960	Ibitinga	R$ 26.987,45
SP	3530	RRAS13	352010	Igarapava	R$ 18.125,45
SP	3530	RRAS13	352130	Ipuã	R$ 12.575,50
SP	3530	RRAS13	352270	Itápolis	R$ 21.831,60
SP	3530	RRAS13	352370	Itirapuã	R$ 8.404,20
SP	3530	RRAS13	352410	Ituverava	R$ 21.244,65
SP	3530	RRAS13	352420	Jaborandi	R$ 15.047,55
SP	3530	RRAS13	352430	Jaboticabal	R$ 31.476,20
SP	3530	RRAS13	352510	Jardinópolis	R$ 23.022,65
SP	3530	RRAS13	352540	Jeriquara	R$ 17.006,50
SP	3530	RRAS13	352760	Luís Antônio	R$ 11.959,15
SP	3530	RRAS13	352930	Matão	R$ 35.135,10
SP	3530	RRAS13	352970	Miguelópolis	R$ 15.841,35
SP	3530	RRAS13	353130	Monte Alto	R$ 22.368,50
SP	3530	RRAS13	353150	Monte Azul Paulista	R$ 14.062,30
SP	3530	RRAS13	353190	Morro Agudo	R$ 18.363,80
SP	3530	RRAS13	353205	Motuca	R$ 14.882,00
SP	3530	RRAS13	353290	Nova Europa	R$ 17.092,95
SP	3530	RRAS13	353360	Nuporanga	R$ 14.750,40
SP	3530	RRAS13	353390	Olímpia	R$ 25.700,50
SP	3530	RRAS13	353430	Orlândia	R$ 19.857,60
SP	3530	RRAS13	353630	Patrocínio Paulista	R$ 12.737,20
SP	3530	RRAS13	353700	Pedregulho	R$ 19.224,80
SP	3530	RRAS13	353950	Pitangueiras	R$ 19.602,10
SP	3530	RRAS13	354020	Pontal	R$ 21.428,40
SP	3530	RRAS13	354070	Porto Ferreira	R$ 25.408,25
SP	3530	RRAS13	354090	Pradópolis	R$ 13.943,65
SP	3530	RRAS13	354270	Restinga	R$ 9.051,35
SP	3530	RRAS13	354290	Ribeirão Bonito	R$ 17.722,95
SP	3530	RRAS13	354310	Ribeirão Corrente	R$ 8.315,65
SP	3530	RRAS13	354340	Ribeirão Preto	R$ 251.564,60
SP	3530	RRAS13	354360	Rifaina	R$ 16.279,20
SP	3530	RRAS13	354370	Rincão	R$ 10.165,40
SP	3530	RRAS13	354490	Sales Oliveira	R$ 16.543,10
SP	3530	RRAS13	354625	Santa Cruz da Esperança	R$ 10.377,15
SP	3530	RRAS13	354650	Santa Ernestina	R$ 16.125,20
SP	3530	RRAS13	354690	Santa Lúcia	R$ 11.282,25
SP	3530	RRAS13	354750	Santa Rita do Passa Quatro	R$ 15.115,80
SP	3530	RRAS13	354760	Santa Rosa de Viterbo	R$ 15.924,65
SP	3530	RRAS13	354790	Santo Antônio da Alegria	R$ 17.383,10
SP	3530	RRAS13	354890	São Carlos	R$ 95.333,70
SP	3530	RRAS13	354940	São Joaquim da Barra	R$ 23.012,85
SP	3530	RRAS13	354950	São José da Bela Vista	R$ 17.830,75
SP	3530	RRAS13	355090	São Simão	R$ 11.557,35

SP	3530	RRAS13	355140	Serra Azul	R$ 13.476,75
SP	3530	RRAS13	355150	Serrana	R$ 22.049,65
SP	3530	RRAS13	355170	Sertãozinho	R$ 50.535,10
SP	3530	RRAS13	355190	Severínia	R$ 13.367,55
SP	3530	RRAS13	355270	Tabatinga	R$ 13.178,20
SP	3530	RRAS13	355310	Taiaçu	R$ 15.563,80
SP	3530	RRAS13	355320	Taiúva	R$ 16.168,60
SP	3530	RRAS13	355365	Taquaral	R$ 15.628,55
SP	3530	RRAS13	355370	Taquaritinga	R$ 26.814,20
SP	3530	RRAS13	355440	Terra Roxa	R$ 17.500,00
SP	3530	RRAS13	355475	Trabiju	R$ 17.699,15
SP	3530	RRAS13	355680	Viradouro	R$ 12.733,35
SP	3530	RRAS13	355690	Vista Alegre do Alto	R$ 15.644,30
SP	3530	RRAS13 Soma			R$ 2.105.513,55
SP	3531	RRAS12	350020	Adolfo	R$ 16.877,35
SP	3531	RRAS12	350110	Alto Alegre	R$ 18.925,90
SP	3531	RRAS12	350120	Álvares Florence	R$ 16.146,55
SP	3531	RRAS12	350180	Américo de Campos	R$ 18.094,30
SP	3531	RRAS12	350210	Andradina	R$ 27.048,70
SP	3531	RRAS12	350260	Aparecida d'Oeste	R$ 15.199,80
SP	3531	RRAS12	350280	Araçatuba	R$ 75.868,10
SP	3531	RRAS12	350370	Ariranha	R$ 15.959,30
SP	3531	RRAS12	350395	Aspásia	R$ 15.785,00
SP	3531	RRAS12	350420	Auriflama	R$ 11.602,15
SP	3531	RRAS12	350440	Avanhandava	R$ 18.397,05
SP	3531	RRAS12	350460	Bady Bassitt	R$ 15.194,55
SP	3531	RRAS12	350480	Bálsamo	R$ 9.054,85
SP	3531	RRAS12	350510	Barbosa	R$ 16.236,15
SP	3531	RRAS12	350620	Bento de Abreu	R$ 16.823,45
SP	3531	RRAS12	350640	Bilac	R$ 15.431,85
SP	3531	RRAS12	350650	Birigui	R$ 46.803,40
SP	3531	RRAS12	350770	Braúna	R$ 9.969,40
SP	3531	RRAS12	350775	Brejo Alegre	R$ 6.979,35
SP	3531	RRAS12	350810	Buritama	R$ 13.989,85
SP	3531	RRAS12	351070	Cardoso	R$ 21.145,60
SP	3531	RRAS12	351100	Castilho	R$ 21.147,35
SP	3531	RRAS12	351110	Catanduva	R$ 46.499,25
SP	3531	RRAS12	351120	Catiguá	R$ 7.761,95
SP	3531	RRAS12	351130	Cedral	R$ 10.904,95
SP	3531	RRAS12	351190	Clementina	R$ 17.091,55
SP	3531	RRAS12	351250	Coroados	R$ 8.078,70
SP	3531	RRAS12	351290	Cosmorama	R$ 18.363,45
SP	3531	RRAS12	351385	Dirce Reis	R$ 14.893,55
SP	3531	RRAS12	351420	Dolcinópolis	R$ 16.405,20
SP	3531	RRAS12	351492	Elisiário	R$ 6.537,65
SP	3531	RRAS12	351495	Embaúba	R$ 9.057,65
SP	3531	RRAS12	351520	Estrela d'Oeste	R$ 15.052,80
SP	3531	RRAS12	351550	Fernandópolis	R$ 30.440,20
SP	3531	RRAS12	351560	Fernando Prestes	R$ 16.791,60
SP	3531	RRAS12	351590	Floreal	R$ 14.640,50
SP	3531	RRAS12	351650	Gabriel Monteiro	R$ 14.651,00
SP	3531	RRAS12	351680	Gastão Vidigal	R$ 15.400,35

SP	3531	RRAS12	351690	General Salgado	R$ 17.400,25
SP	3531	RRAS12	351710	Glicério	R$ 15.496,60
SP	3531	RRAS12	351750	Guapiaçu	R$ 14.879,90
SP	3531	RRAS12	351780	Guaraçaí	R$ 15.731,80
SP	3531	RRAS12	351800	Guarani d'Oeste	R$ 16.514,40
SP	3531	RRAS12	351820	Guararapes	R$ 17.950,80
SP	3531	RRAS12	351890	Guzolândia	R$ 18.917,85
SP	3531	RRAS12	351940	Ibirá	R$ 17.068,80
SP	3531	RRAS12	351980	Icém	R$ 17.448,55
SP	3531	RRAS12	352044	Ilha Solteira	R$ 13.888,70
SP	3531	RRAS12	352070	Indiaporã	R$ 16.445,45
SP	3531	RRAS12	352115	Ipiguá	R$ 8.447,95
SP	3531	RRAS12	352150	Irapuã	R$ 15.809,15
SP	3531	RRAS12	352190	Itajobi	R$ 12.691,70
SP	3531	RRAS12	352300	Itapura	R$ 15.505,00
SP	3531	RRAS12	352450	Jaci	R$ 8.467,90
SP	3531	RRAS12	352480	Jales	R$ 22.939,00
SP	3531	RRAS12	352570	José Bonifácio	R$ 19.031,60
SP	3531	RRAS12	352650	Lavínia	R$ 18.595,85
SP	3531	RRAS12	352725	Lourdes	R$ 15.887,20
SP	3531	RRAS12	352770	Luiziânia	R$ 17.256,75
SP	3531	RRAS12	352810	Macaubal	R$ 17.373,30
SP	3531	RRAS12	352820	Macedônia	R$ 17.855,25
SP	3531	RRAS12	352830	Magda	R$ 15.691,20
SP	3531	RRAS12	352885	Marapoama	R$ 6.377,35
SP	3531	RRAS12	352910	Marinópolis	R$ 14.485,10
SP	3531	RRAS12	352950	Mendonça	R$ 15.668,45
SP	3531	RRAS12	352960	Meridiano	R$ 16.033,85
SP	3531	RRAS12	352965	Mesópolis	R$ 17.408,30
SP	3531	RRAS12	353000	Mira Estrela	R$ 16.041,55
SP	3531	RRAS12	353010	Mirandópolis	R$ 17.717,35
SP	3531	RRAS12	353030	Mirassol	R$ 28.185,50
SP	3531	RRAS12	353040	Mirassolândia	R$ 9.643,20
SP	3531	RRAS12	353100	Monções	R$ 16.996,00
SP	3531	RRAS12	353140	Monte Aprazível	R$ 13.665,40
SP	3531	RRAS12	353210	Murutinga do Sul	R$ 16.448,25
SP	3531	RRAS12	353250	Neves Paulista	R$ 9.173,50
SP	3531	RRAS12	353260	Nhandeara	R$ 19.766,25
SP	3531	RRAS12	353270	Nipoã	R$ 14.254,45
SP	3531	RRAS12	353280	Nova Aliança	R$ 8.702,75
SP	3531	RRAS12	353284	Nova Canaã Paulista	R$ 15.594,60
SP	3531	RRAS12	353286	Nova Castilho	R$ 14.891,10
SP	3531	RRAS12	353300	Nova Granada	R$ 13.884,85
SP	3531	RRAS12	353320	Nova Independência	R$ 15.875,30
SP	3531	RRAS12	353325	Novais	R$ 10.623,90
SP	3531	RRAS12	353330	Nova Luzitânia	R$ 13.820,45
SP	3531	RRAS12	353350	Novo Horizonte	R$ 20.073,20
SP	3531	RRAS12	353400	Onda Verde	R$ 16.553,25
SP	3531	RRAS12	353420	Orindiúva	R$ 13.479,55
SP	3531	RRAS12	353475	Ouroeste	R$ 16.237,55
SP	3531	RRAS12	353500	Palestina	R$ 22.112,30
SP	3531	RRAS12	353510	Palmares Paulista	R$ 11.022,55

SP	3531	RRAS12	353520	Palmeira d'Oeste	R$ 18.299,05
SP	3531	RRAS12	353570	Paraíso	R$ 15.840,30
SP	3531	RRAS12	353590	Paranapuã	R$ 13.809,95
SP	3531	RRAS12	353625	Parisi	R$ 15.274,35
SP	3531	RRAS12	353660	Paulo de Faria	R$ 17.216,50
SP	3531	RRAS12	353690	Pedranópolis	R$ 15.537,55
SP	3531	RRAS12	353730	Penápolis	R$ 27.947,85
SP	3531	RRAS12	353740	Pereira Barreto	R$ 15.350,30
SP	3531	RRAS12	353770	Piacatu	R$ 17.200,40
SP	3531	RRAS12	353810	Pindorama	R$ 13.698,30
SP	3531	RRAS12	353900	Pirangi	R$ 16.230,20
SP	3531	RRAS12	353960	Planalto	R$ 14.170,80
SP	3531	RRAS12	353990	Poloni	R$ 14.442,05
SP	3531	RRAS12	354025	Pontalinda	R$ 19.475,75
SP	3531	RRAS12	354030	Pontes Gestal	R$ 15.654,45
SP	3531	RRAS12	354040	Populina	R$ 16.049,25
SP	3531	RRAS12	354080	Potirendaba	R$ 12.555,20
SP	3531	RRAS12	354420	Riolândia	R$ 20.076,35
SP	3531	RRAS12	354440	Rubiácea	R$ 15.207,15
SP	3531	RRAS12	354450	Rubinéia	R$ 7.316,05
SP	3531	RRAS12	354480	Sales	R$ 17.007,90
SP	3531	RRAS12	354560	Santa Adélia	R$ 10.495,45
SP	3531	RRAS12	354570	Santa Albertina	R$ 15.279,25
SP	3531	RRAS12	354610	Santa Clara d'Oeste	R$ 6.498,45
SP	3531	RRAS12	354660	Santa Fé do Sul	R$ 18.045,30
SP	3531	RRAS12	354720	Santana da Ponte Pensa	R$ 5.145,70
SP	3531	RRAS12	354740	Santa Rita d'Oeste	R$ 5.689,25
SP	3531	RRAS12	354765	Santa Salete	R$ 15.116,50
SP	3531	RRAS12	354805	Santo Antônio do Aracanguá	R$ 18.908,05
SP	3531	RRAS12	354840	Santópolis do Aguapeí	R$ 16.248,05
SP	3531	RRAS12	354900	São Francisco	R$ 17.978,45
SP	3531	RRAS12	354920	São João das Duas Pontes	R$ 14.908,25
SP	3531	RRAS12	354925	São João de Iracema	R$ 15.165,50
SP	3531	RRAS12	354980	São José do Rio Preto	R$ 174.470,80
SP	3531	RRAS12	355130	Sebastianópolis do Sul	R$ 14.865,20
SP	3531	RRAS12	355230	Sud Mennucci	R$ 17.821,65
SP	3531	RRAS12	355255	Suzanápolis	R$ 17.174,85
SP	3531	RRAS12	355260	Tabapuã	R$ 12.550,30
SP	3531	RRAS12	355340	Tanabi	R$ 15.438,50
SP	3531	RRAS12	355490	Três Fronteiras	R$ 8.034,95
SP	3531	RRAS12	355520	Turiúba	R$ 13.763,75
SP	3531	RRAS12	355530	Turmalina	R$ 16.452,45
SP	3531	RRAS12	355535	Ubarana	R$ 15.476,30
SP	3531	RRAS12	355560	Uchoa	R$ 12.225,15
SP	3531	RRAS12	355570	União Paulista	R$ 15.444,45
SP	3531	RRAS12	355580	Urânia	R$ 15.447,95
SP	3531	RRAS12	355600	Urupês	R$ 10.699,50
SP	3531	RRAS12	355610	Valentim Gentil	R$ 16.733,85
SP	3531	RRAS12	355630	Valparaíso	R$ 16.279,20
SP	3531	RRAS12	355695	Vitória Brasil	R$ 14.569,10
SP	3531	RRAS12	355710	Votuporanga	R$ 39.196,85
SP	3531	RRAS12	355715	Zacarias	R$ 15.525,65

SP	3531	RRAS12 Soma			R$ 2.477.289,50
SP	3532	RRAS11	350080	Alfredo Marcondes	R$ 8.729,70
SP	3532	RRAS11	350130	Álvares Machado	R$ 16.623,95
SP	3532	RRAS11	350240	Anhumas	R$ 8.003,80
SP	3532	RRAS11	350890	Caiabu	R$ 9.929,50
SP	3532	RRAS11	350910	Caiuá	R$ 19.858,65
SP	3532	RRAS11	351440	Dracena	R$ 21.162,40
SP	3532	RRAS11	351512	Emilianópolis	R$ 10.091,90
SP	3532	RRAS11	351530	Estrela do Norte	R$ 9.019,50
SP	3532	RRAS11	351535	Euclides da Cunha Paulista	R$ 21.875,70
SP	3532	RRAS11	351580	Flora Rica	R$ 18.123,35
SP	3532	RRAS11	351990	Iepê	R$ 18.899,30
SP	3532	RRAS11	352060	Indiana	R$ 9.747,85
SP	3532	RRAS11	352160	Irapuru	R$ 19.167,40
SP	3532	RRAS11	352560	João Ramalho	R$ 19.432,70
SP	3532	RRAS11	352600	Junqueirópolis	R$ 13.366,85
SP	3532	RRAS11	352870	Marabá Paulista	R$ 18.796,75
SP	3532	RRAS11	352920	Martinópolis	R$ 16.781,80
SP	3532	RRAS11	353020	Mirante do Paranapanema	R$ 23.902,20
SP	3532	RRAS11	353160	Monte Castelo	R$ 15.118,95
SP	3532	RRAS11	353215	Nantes	R$ 16.756,60
SP	3532	RRAS11	353220	Narandiba	R$ 11.186,35
SP	3532	RRAS11	353310	Nova Guataporanga	R$ 17.586,80
SP	3532	RRAS11	353480	Ouro Verde	R$ 18.869,55
SP	3532	RRAS11	353540	Panorama	R$ 13.182,40
SP	3532	RRAS11	353640	Paulicéia	R$ 18.545,45
SP	3532	RRAS11	353830	Piquerobi	R$ 17.717,70
SP	3532	RRAS11	353920	Pirapozinho	R$ 17.523,45
SP	3532	RRAS11	354120	Presidente Bernardes	R$ 12.288,15
SP	3532	RRAS11	354130	Presidente Epitácio	R$ 21.514,50
SP	3532	RRAS11	354140	Presidente Prudente	R$ 84.958,30
SP	3532	RRAS11	354150	Presidente Venceslau	R$ 19.044,55
SP	3532	RRAS11	354170	Quatá	R$ 13.280,05
SP	3532	RRAS11	354220	Rancharia	R$ 16.237,55
SP	3532	RRAS11	354240	Regente Feijó	R$ 12.639,90
SP	3532	RRAS11	354323	Ribeirão dos Índios	R$ 18.483,15
SP	3532	RRAS11	354425	Rosana	R$ 14.884,10
SP	3532	RRAS11	354550	Sandovalina	R$ 18.300,45
SP	3532	RRAS11	354710	Santa Mercedes	R$ 16.496,20
SP	3532	RRAS11	354770	Santo Anastácio	R$ 13.546,75
SP	3532	RRAS11	354830	Santo Expedito	R$ 10.087,00
SP	3532	RRAS11	354930	São João do Pau d'Alho	R$ 16.010,75
SP	3532	RRAS11	355290	Taciba	R$ 10.949,75
SP	3532	RRAS11	355390	Tarabai	R$ 11.538,80
SP	3532	RRAS11	355430	Teodoro Sampaio	R$ 16.005,15
SP	3532	RRAS11	355510	Tupi Paulista	R$ 11.138,05
SP	3532	RRAS11 Soma			R$ 767.403,70
SP	3533	RRAS10	350010	Adamantina	R$ 18.007,85
SP	3533	RRAS10	350140	Álvaro de Carvalho	R$ 18.343,50
SP	3533	RRAS10	350150	Alvinlândia	R$ 15.357,65
SP	3533	RRAS10	350335	Arco-Íris	R$ 16.326,80

SP	3533	RRAS10	350400	Assis	R$ 41.125,00
SP	3533	RRAS10	350580	Bastos	R$ 13.415,15
SP	3533	RRAS10	350630	Bernardino de Campos	R$ 16.868,60
SP	3533	RRAS10	350720	Borá	R$ 16.828,35
SP	3533	RRAS10	350980	Campos Novos Paulista	R$ 17.450,65
SP	3533	RRAS10	351000	Cândido Mota	R$ 18.252,15
SP	3533	RRAS10	351015	Canitar	R$ 9.308,60
SP	3533	RRAS10	351330	Cruzália	R$ 15.856,75
SP	3533	RRAS10	351470	Echaporã	R$ 16.134,30
SP	3533	RRAS10	351519	Espírito Santo do Turvo	R$ 14.903,35
SP	3533	RRAS10	351565	Fernão	R$ 16.919,35
SP	3533	RRAS10	351600	Flórida Paulista	R$ 21.581,70
SP	3533	RRAS10	351610	Florínea	R$ 17.237,85
SP	3533	RRAS10	351660	Gália	R$ 18.893,70
SP	3533	RRAS10	351670	Garça	R$ 20.905,85
SP	3533	RRAS10	351730	Guaimbê	R$ 15.613,15
SP	3533	RRAS10	351810	Guarantã	R$ 16.875,95
SP	3533	RRAS10	351900	Herculândia	R$ 17.755,85
SP	3533	RRAS10	351920	Iacri	R$ 17.264,80
SP	3533	RRAS10	351950	Ibirarema	R$ 15.940,40
SP	3533	RRAS10	352080	Inúbia Paulista	R$ 7.689,50
SP	3533	RRAS10	352090	Ipaussu	R$ 12.572,70
SP	3533	RRAS10	352580	Júlio Mesquita	R$ 16.393,65
SP	3533	RRAS10	352740	Lucélia	R$ 13.381,55
SP	3533	RRAS10	352780	Lupércio	R$ 17.518,90
SP	3533	RRAS10	352790	Lutécia	R$ 17.401,30
SP	3533	RRAS10	352880	Maracaí	R$ 17.991,05
SP	3533	RRAS10	352890	Mariápolis	R$ 10.073,70
SP	3533	RRAS10	352900	Marília	R$ 89.401,90
SP	3533	RRAS10	353370	Ocauçu	R$ 17.555,65
SP	3533	RRAS10	353380	Óleo	R$ 16.768,15
SP	3533	RRAS10	353410	Oriente	R$ 8.446,90
SP	3533	RRAS10	353450	Oscar Bressane	R$ 15.276,80
SP	3533	RRAS10	353460	Osvaldo Cruz	R$ 17.348,10
SP	3533	RRAS10	353470	Ourinhos	R$ 42.556,85
SP	3533	RRAS10	353490	Pacaembu	R$ 13.794,20
SP	3533	RRAS10	353530	Palmital	R$ 13.111,00
SP	3533	RRAS10	353550	Paraguaçu Paulista	R$ 21.926,80
SP	3533	RRAS10	353600	Parapuã	R$ 17.108,70
SP	3533	RRAS10	353715	Pedrinhas Paulista	R$ 14.579,95
SP	3533	RRAS10	353970	Platina	R$ 17.635,80
SP	3533	RRAS10	354000	Pompéia	R$ 12.615,05
SP	3533	RRAS10	354085	Pracinha	R$ 10.067,75
SP	3533	RRAS10	354180	Queiroz	R$ 17.096,80
SP	3533	RRAS10	354200	Quintana	R$ 17.624,95
SP	3533	RRAS10	354320	Ribeirão do Sul	R$ 15.856,40
SP	3533	RRAS10	354380	Rinópolis	R$ 18.916,45
SP	3533	RRAS10	354470	Sagres	R$ 15.299,55
SP	3533	RRAS10	354510	Salmourão	R$ 15.580,95
SP	3533	RRAS10	354540	Salto Grande	R$ 18.286,45
SP	3533	RRAS10	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	R$ 22.636,25
SP	3533	RRAS10	355050	São Pedro do Turvo	R$ 17.772,30

SP	3533	RRAS10	355395	Tarumã	R$ 11.911,55
SP	3533	RRAS10	355460	Timburi	R$ 16.623,60
SP	3533	RRAS10	355500	Tupã	R$ 29.248,80
SP	3533	RRAS10	355550	Ubirajara	R$ 16.486,75
SP	3533	RRAS10	355660	Vera Cruz	R$ 9.536,10
SP	3533	RRAS10	355720	Chavantes	R$ 17.808,00
SP	3533	RRAS10 Soma			R$ 1.129.068,15
SP	3534	RRAS1	351380	Diadema	R$ 146.391,70
SP	3534	RRAS1	352940	Mauá	R$ 155.278,55
SP	3534	RRAS1	354330	Ribeirão Pires	R$ 48.904,45
SP	3534	RRAS1	354410	Rio Grande da Serra	R$ 24.453,80
SP	3534	RRAS1	354780	Santo André	R$ 270.002,25
SP	3534	RRAS1	354870	São Bernardo do Campo	R$ 291.849,95
SP	3534	RRAS1	354880	São Caetano do Sul	R$ 64.039,50
SP	3534	RRAS1 Soma			R$ 1.000.920,20
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170030	Aguiarnópolis	R$ 12.238,45
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170100	Ananás	R$ 20.317,50
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170105	Angico	R$ 19.744,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170130	Aragominas	R$ 22.324,05
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170210	Araguaína	R$ 67.300,45
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170215	Araguanã	R$ 20.867,70
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170220	Araguatins	R$ 29.331,05
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170230	Arapoema	R$ 17.404,10
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170255	Augustinópolis	R$ 16.955,40
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170290	Axixá do Tocantins	R$ 21.344,75
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170300	Babaçulândia	R$ 22.181,25
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170305	Bandeirantes do Tocantins	R$ 20.380,15
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170307	Barra do Ouro	R$ 23.902,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170320	Bernardo Sayão	R$ 19.982,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170330	Bom Jesus do Tocantins	R$ 27.452,25
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170360	Brasilândia do Tocantins	R$ 17.844,40
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170380	Buriti do Tocantins	R$ 23.844,45
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170382	Cachoeirinha	R$ 21.073,50
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170384	Campos Lindos	R$ 37.785,30
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170388	Carmolândia	R$ 18.630,50
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170389	Carrasco Bonito	R$ 34.675,90
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170410	Centenário	R$ 33.082,70
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170550	Colinas do Tocantins	R$ 20.419,00
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170600	Couto Magalhães	R$ 33.774,30
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170650	Darcinópolis	R$ 22.704,85
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170740	Esperantina	R$ 26.534,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170770	Filadélfia	R$ 21.030,45
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170830	Goianorte	R$ 31.896,20
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170900	Goiatins	R$ 26.965,75
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	170930	Guaraí	R$ 16.230,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171050	Itacajá	R$ 33.117,35
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171070	Itaguatins	R$ 22.496,95
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171090	Itapiratins	R$ 21.746,20
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171110	Itaporã do Tocantins	R$ 21.506,80
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171180	Juarina	R$ 32.050,90
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171245	Luzinópolis	R$ 19.774,65
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171280	Maurilândia do Tocantins	R$ 22.177,05

TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171380	Palmeiras do Tocantins	R$ 22.177,75
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171395	Muricilândia	R$ 22.336,30
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171430	Nazaré	R$ 21.583,80
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171488	Nova Olinda	R$ 22.816,15
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171570	Palmeirante	R$ 24.421,95
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171630	Pau D'Arco	R$ 22.166,20
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171650	Pedro Afonso	R$ 28.004,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171665	Pequizeiro	R$ 32.560,15
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171670	Colméia	R$ 30.990,40
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171720	Piraquê	R$ 18.873,05
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171830	Praia Norte	R$ 27.043,10
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171840	Presidente Kennedy	R$ 20.575,45
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171850	Recursolândia	R$ 33.491,15
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171855	Riachinho	R$ 21.451,85
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171880	Sampaio	R$ 21.947,80
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171886	Santa Fé do Araguaia	R$ 22.548,75
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	171888	Santa Maria do Tocantins	R$ 29.805,30
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172000	Santa Terezinha do Tocantins	R$ 20.436,85
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172010	São Bento do Tocantins	R$ 23.779,35
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172020	São Miguel do Tocantins	R$ 25.449,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172030	São Sebastião do Tocantins	R$ 24.798,90
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172080	Sítio Novo do Tocantins	R$ 26.640,25
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172120	Tocantinópolis	R$ 17.937,50
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172125	Tupirama	R$ 23.646,35
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172130	Tupiratins	R$ 21.021,35
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172208	Wanderlândia	R$ 22.442,35
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	172210	Xambioá	R$ 21.305,55
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE Soma			R$ 1.571.340,75
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170025	Abreulândia	R$ 19.811,05
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170035	Aliança do Tocantins	R$ 18.247,95
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170040	Almas	R$ 29.985,55
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170070	Alvorada	R$ 16.914,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170110	Aparecida do Rio Negro	R$ 17.760,75
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170190	Araguacema	R$ 31.969,70
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170200	Araguaçu	R$ 31.307,15
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170240	Arraias	R$ 22.659,70
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170270	Aurora do Tocantins	R$ 31.236,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170310	Barrolândia	R$ 17.564,40
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170370	Brejinho de Nazaré	R$ 20.563,20
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170386	Cariri do Tocantins	R$ 18.148,90
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170390	Caseara	R$ 31.334,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170460	Chapada de Areia	R$ 17.999,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170510	Chapada da Natividade	R$ 31.799,95
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170555	Combinado	R$ 25.820,55
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170560	Conceição do Tocantins	R$ 31.555,65
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170610	Cristalândia	R$ 19.897,15
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170625	Crixás do Tocantins	R$ 16.961,00
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170700	Dianópolis	R$ 15.566,95
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170710	Divinópolis do Tocantins	R$ 31.047,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170720	Dois Irmãos do Tocantins	R$ 32.495,40

TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170730	Dueré	R$ 20.503,35
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170755	Fátima	R$ 18.559,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170765	Figueirópolis	R$ 19.833,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170820	Formoso do Araguaia	R$ 22.605,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170825	Tabocão	R$ 17.848,60
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170950	Gurupi	R$ 36.839,60
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	170980	Ipueiras	R$ 18.630,85
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171150	Jaú do Tocantins	R$ 30.398,55
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171190	Lagoa da Confusão	R$ 35.631,75
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171195	Lagoa do Tocantins	R$ 21.574,70
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171200	Lajeado	R$ 19.441,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171215	Lavandeira	R$ 28.836,85
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171240	Lizarda	R$ 33.921,65
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171250	Marianópolis do Tocantins	R$ 19.625,20
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171270	Mateiros	R$ 31.649,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171320	Miracema do Tocantins	R$ 21.381,50
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171330	Miranorte	R$ 13.867,70
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171360	Monte do Carmo	R$ 21.245,00
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171370	Monte Santo do Tocantins	R$ 19.469,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171420	Natividade	R$ 32.895,10
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171500	Nova Rosalândia	R$ 18.886,70
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171510	Novo Acordo	R$ 20.769,70
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171515	Novo Alegre	R$ 28.806,75
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171525	Novo Jardim	R$ 30.397,50
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171550	Oliveira de Fátima	R$ 17.025,40
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171575	Palmeirópolis	R$ 31.265,85
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171610	Paraíso do Tocantins	R$ 24.964,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171620	Paranã	R$ 37.011,45
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171660	Peixe	R$ 20.799,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171700	Pindorama do Tocantins	R$ 31.184,30
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171750	Pium	R$ 23.995,30
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171780	Ponte Alta do Bom Jesus	R$ 35.655,55
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171790	Ponte Alta do Tocantins	R$ 21.072,10
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171800	Porto Alegre do Tocantins	R$ 29.013,95
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171820	Porto Nacional	R$ 29.955,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171845	Pugmil	R$ 19.013,05
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171865	Rio da Conceição	R$ 32.120,20
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171870	Rio dos Bois	R$ 18.946,90
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171875	Rio Sono	R$ 20.239,80
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171884	Sandolândia	R$ 29.999,20
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171889	Santa Rita do Tocantins	R$ 20.842,50
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171890	Santa Rosa do Tocantins	R$ 20.774,60
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	171900	Santa Tereza do Tocantins	R$ 19.240,20
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172015	São Félix do Tocantins	R$ 30.819,25
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172025	São Salvador do Tocantins	R$ 29.916,25
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172049	São Valério	R$ 21.292,25
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172065	Silvanópolis	R$ 21.532,35
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172085	Sucupira	R$ 18.112,15
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172090	Taguatinga	R$ 34.735,05
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172093	Taipas do Tocantins	R$ 33.472,25
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172097	Talismã	R$ 18.355,75
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172100	Palmas	R$ 113.137,50

TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	172110	Tocantínia	R$ 21.327,25
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL Soma			R$ 1.940.089,20
TOTAL GERAL					R$ 162.540.973,00

ANEXO III

VALORES 2ª PARCELA, POR MACRORREGIÃO

UF	Código Macro	Macrorregião de Saúde	Valor da 2ª parcela
AC	1201	MACRO UNICA - AC	R$ 1.197.761,00
AL	2703	2ª MACRORREGIAO DE SAUDE	R$ 1.904.743,50
AL	2704	1ª MACRORREGIAO DE SAUDE	R$ 2.442.557,00
AM	1302	OESTE	R$ 1.197.713,50
AM	1303	LESTE	R$ 933.327,00
AM	1304	CENTRAL	R$ 2.372.606,50
AP	1601	MACRO UNICA - AP	R$ 924.585,00
BA	2910	SUL (NBS - ILHEUS)	R$ 2.643.711,00
BA	2911	SUDOESTE (NBS - VITORIA CONQUISTA)	R$ 2.939.084,50
BA	2912	OESTE (NBS - BARREIRAS)	R$ 1.606.730,00
BA	2913	NORTE - (NRS - JUAZEIRO)	R$ 1.362.251,50
BA	2914	NORDESTE (NRS - ALAGOINHAS)	R$ 1.336.511,50
BA	2915	LESTE - (NRS - SALVADOR)	R$ 3.133.057,50
BA	2916	EXTREMO SUL (NRS - TEIXEIRA FREITAS)	R$ 926.166,00
BA	2917	CENTRO-LESTE (NRS - FEIRA SANTANA)	R$ 3.209.393,00
BA	2918	CENTRO - NORTE (NRS - JACOBINA)	R$ 1.444.535,00
CE	2306	5ª MACRO - LITORAL LESTE/JAGUARIBE	R$ 769.673,00
CE	2307	4ª MACRO - SERTAO CENTRAL	R$ 856.927,00
CE	2308	3ª MACRO - CARIRI	R$ 1.914.616,50
CE	2309	2ª MACRO - SOBRAL	R$ 2.337.388,00
CE	2310	1ª MACRO - FORTALEZA	R$ 3.376.716,00
DF	5300	Macro Única	R$ 1.420.587,50
ES	3205	SUL	R$ 878.455,00
ES	3207	METROPOLITANA	R$ 1.564.746,00
ES	3209	CENTRAL NORTE	R$ 1.075.372,50
GO	5206	MACRORREGIAO SUDOESTE	R$ 870.114,50
GO	5207	MACRORREGIAO NORDESTE	R$ 1.371.879,00
GO	5208	MACRORREGIAO CENTRO-OESTE	R$ 2.644.421,50
GO	5209	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	R$ 1.861.995,00
GO	5210	MACRORREGIAO CENTRO SUDESTE	R$ 1.807.353,50
MA	2109	MACRORREGIAO SUL	R$ 2.001.079,00
MA	2110	MACRORREGIAO NORTE	R$ 5.748.691,00
MA	2111	MACRORREGIAO LESTE	R$ 2.634.630,00
MG	3101	SUL	R$ 4.304.500,50
MG	3102	CENTRO SUL	R$ 1.444.081,00
MG	3103	CENTRO	R$ 5.133.419,50
MG	3104	JEQUITINHONHA	R$ 1.103.114,50
MG	3105	OESTE	R$ 1.599.650,50
MG	3106	LESTE	R$ 1.671.603,50
MG	3107	SUDESTE	R$ 2.726.102,00
MG	3108	NORTE	R$ 3.305.744,50
MG	3109	NOROESTE	R$ 1.047.054,00
MG	3110	LESTE DO SUL	R$ 1.605.736,50

MG	3111	NORDESTE	R$ 2.019.385,50
MG	3112	TRIANGULO DO SUL	R$ 925.620,00
MG	3113	TRIANGULO DO NORTE	R$ 1.147.502,50
MG	3114	VALE DO ACO	R$ 1.153.243,50
MS	5005	TRES LAGOAS	R$ 344.569,00
MS	5006	DOURADOS	R$ 1.258.689,00
MS	5007	CORUMBA	R$ 86.030,50
MS	5008	CAMPO GRANDE	R$ 1.508.165,50
MT	5101	MACRORREGIAO SUL	R$ 765.791,00
MT	5102	MACRORREGIAO OESTE	R$ 774.422,50
MT	5103	MACRORREGIAO NORTE	R$ 1.525.628,50
MT	5104	MACRORREGIAO LESTE	R$ 1.213.750,00
MT	5105	MACRORREGIAO CENTRO-NORTE	R$ 822.393,00
MT	5106	MACRORREGIÃO CENTRO-NOROESTE	R$ 899.360,00
PA	1509	MACRORREGIONAL IV	R$ 1.837.110,00
PA	1510	MACRORREGIONAL III	R$ 1.783.223,50
PA	1511	MACRORREGIONAL II	R$ 2.183.841,50
PA	1512	MACRORREGIONAL I	R$ 2.669.656,50
PB	2501	MACRORREGIAO III - SERTAO/ALTO SERTAO	R$ 2.803.713,00
PB	2502	MACRORREGIAO II - CAMPINA GRANDE	R$ 2.470.350,00
PB	2503	MACRORREGIAO I - JOAO PESSOA	R$ 2.659.498,50
PE	2605	VALE DO S.FRANCISCO E ARARIPE	R$ 1.173.425,00
PE	2606	SERTAO	R$ 1.410.521,50
PE	2607	METROPOLITANA	R$ 4.329.169,50
PE	2608	AGRESTE	R$ 2.309.872,00
PI	2207	SEMI-ARIDO	R$ 2.349.245,00
PI	2208	MEIO NORTE	R$ 2.002.713,00
PI	2209	LITORAL	R$ 1.393.578,50
PI	2210	CERRADOS	R$ 3.130.199,50
PR	4105	MACRORREGIONAL NORTE	R$ 2.917.739,00
PR	4106	MACRORREGIONAL NOROESTE	R$ 3.183.873,50
PR	4107	MACRORREGIONAL LESTE	R$ 4.618.971,00
PR	4108	MACRORREGIAO OESTE	R$ 2.964.416,50
RJ	3312	MACRORREGIAO I	R$ 9.420.172,50
RN	2401	MACRORREGIAO II	R$ 2.071.721,50
RN	2402	MACRORREGIAO I	R$ 3.908.726,00
RO	1101	MACRORREGIONAL II (CACOAL)	R$ 1.244.491,00
RO	1102	MACRORREGIAO I - PORTO VELHO	R$ 898.644,00
RR	1401	MACRO-RORAIMA	R$ 861.633,50
RS	4308	VALES	R$ 1.600.076,00
RS	4309	SUL	R$ 1.001.688,00
RS	4310	SERRA	R$ 1.437.520,50
RS	4311	NORTE	R$ 3.864.224,00
RS	4312	MISSIONEIRA	R$ 2.032.030,00
RS	4313	METROPOLITANA	R$ 3.786.790,50
RS	4314	CENTRO-OESTE	R$ 1.367.884,00
SC	4210	SUL	R$ 1.208.912,50
SC	4211	PLANALTO NORTE E NORDESTE	R$ 1.148.380,50
SC	4212	MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE	R$ 1.908.531,50
SC	4213	GRANDE OESTE	R$ 2.089.202,50
SC	4214	GRANDE FLORIANOPOLIS	R$ 1.003.875,50
SC	4215	FOZ DO RIO ITAJAI	R$ 510.958,50

SC	4216	ALTO VALE DO ITAJAI	R$ 1.315.879,00
SE	2801	MACRO UNICA	R$ 3.006.149,50
SP	3518	RRAS9	R$ 1.998.893,50
SP	3519	RRAS8	R$ 2.142.809,00
SP	3520	RRAS7	R$ 1.478.033,50
SP	3521	RRAS6	R$ 5.737.584,00
SP	3522	RRAS5	R$ 1.074.206,50
SP	3523	RRAS4	R$ 671.413,50
SP	3524	RRAS3	R$ 356.602,00
SP	3525	RRAS2	R$ 1.608.376,00
SP	3526	RRAS17	R$ 1.837.283,00
SP	3527	RRAS16	R$ 943.359,50
SP	3528	RRAS15	R$ 2.571.374,00
SP	3529	RRAS14	R$ 1.105.590,50
SP	3530	RRAS13	R$ 3.007.876,50
SP	3531	RRAS12	R$ 3.538.985,00
SP	3532	RRAS11	R$ 1.096.291,00
SP	3533	RRAS10	R$ 1.612.954,50
SP	3534	RRAS1	R$ 1.429.886,00
TO	1701	MACRORREGIAO DE SAUDE NORTE	R$ 2.244.772,50
TO	1702	MACRORREGIAO DE SAUDE SUL	R$ 2.771.556,00
TORAL GERAL			R$ 232.201.390,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

InvestSUS PAINÉIS

FNS

SUSDigital

Geral

Geral

SG_UF_GESTAO
SC

UF | Município | CNPJ | Data Adesão | Situação Ad... | Tipo de Ges... | Macrorregião

Valor Adesão	Quantidade de Ades...	Estados Aderidos	Municípios Aderidos
R$9.185.7...	296	1	295

Municípios	Estados não aderidos	Municípios não aderidos
295	0	0

Quantidade de Adesão

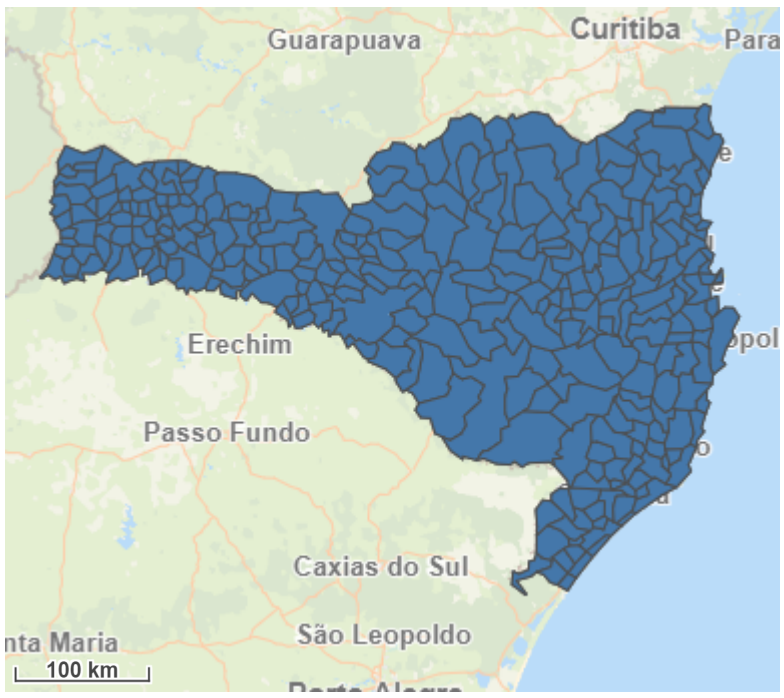

Adesão/Valor por Região

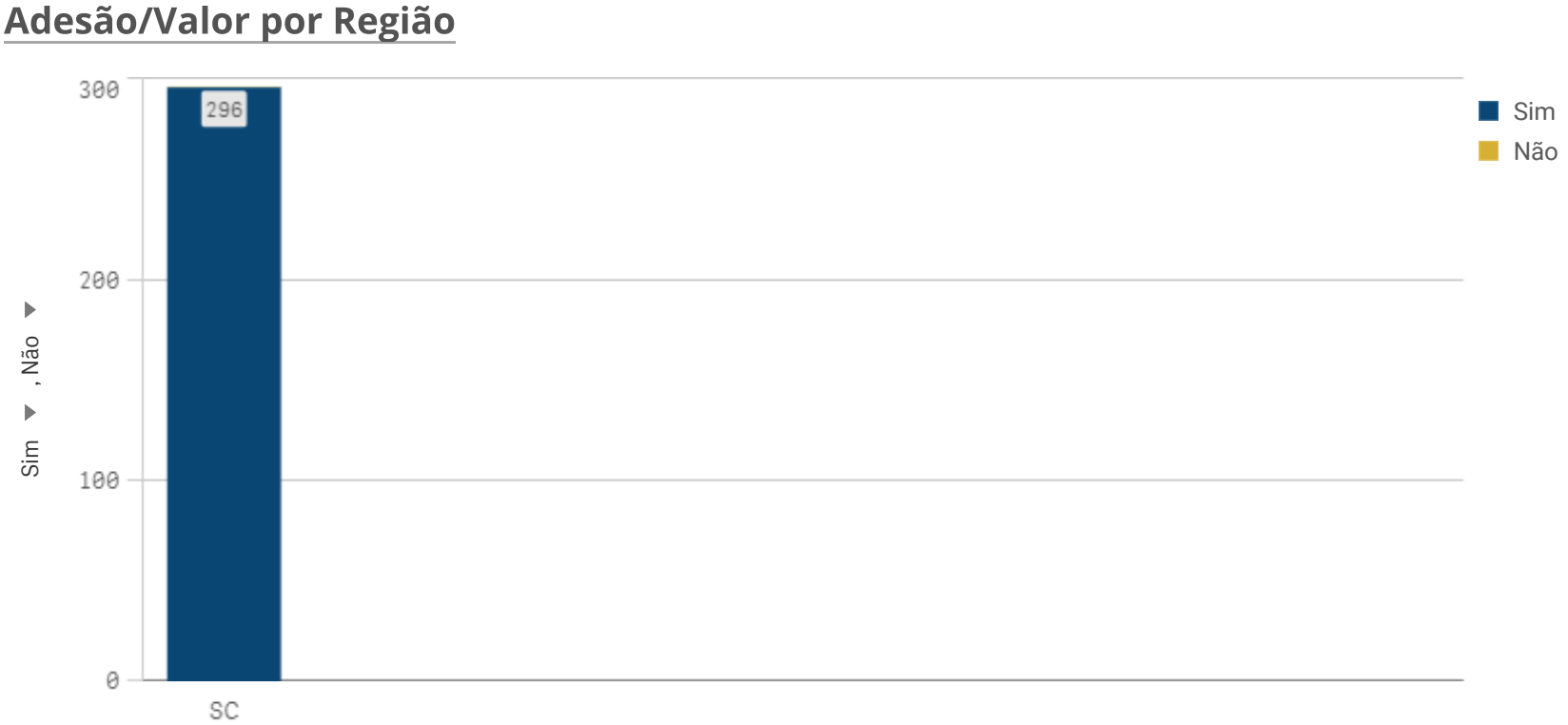

Adesão por Municípios

© 2024 - Fundo Nacional de Saúde | Fale Conosco

Data de Atualização: 26/04/2024 17:30:54

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00062580/2024 e o código 1W4AP96D.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **1W4AP96D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA LUIZA CABRAL BREDA (CPF: 048.XXX.889-XX) em 26/04/2024 às 18:10:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2022 - 17:36:33 e válido até 29/08/2122 - 17:36:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjI1ODBfNjM3NThfMjAyNF8xVzRBUDk2RA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00062580/2024** e o código **1W4AP96D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Foz do Rio Itajaí

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
Rede Nacional dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - Rede CIEVS
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Neurologia
2 - Reumatologia
3 - Endocrinologia
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Espaço físico, com computadores e internet de qualidade
2 - Profissionais técnicos da tecnologia da informação especializados em saúde
3 - Capacitação no uso das tecnologias
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.
Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente
1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajusetes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e

armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - SINNC - CELK - GMUS
22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - SINNC - CELK - GMUS
23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - SINNC - CELK - GMUS
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formaçao adequada, tendo que recoreer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: -A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; -Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; -Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.
28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; -Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; -Recursos humanos com as qualificações necessárias .
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420200-BALNEARIO CAMBORIU
421280-BALNEARIO PICARRAS
420245-BOMBINHAS
420320-CAMBORIU
420710-ILHOTA
420820-ITAJAI
420830-ITAPEMA
421000-LUIZ ALVES
421130-NAVEGANTES
421250-PENHA
421350-PORTO BELO

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Sul

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço)
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Saúde Mental
2 - Pediatria
3 - Fonoaudiologia
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Capacitar os profissionais de saúde em disciplina de sistemas de informação
2 - Otimização dos processos
3 - Informática básica
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.
Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente

1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajusetes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e

armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - CELK - IPM - BRANET - SAUDE PLUS - GMUS
22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - CELK - IPM - BRANET - SAUDE PLUS - GMUS
23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - CELK - IPM - BRANET - SAUDE PLUS - GMUS
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formação adequada, tendo que recorrer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: -A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; -Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; -Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.
28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; -Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; -Recursos humanos com as qualificações necessárias .
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420140-ARARANGUA
420150-ARMAZEM
420195-BALNEARIO ARROIO DO SILVA
420207-BALNEARIO GAIVOTA
422000-BALNEARIO RINCAO
420280-BRACO DO NORTE
420395-CAPIVARI DE BAIXO
420425-COCAL DO SUL
420460-CRICIUMA
420519-ERMO
420545-FORQUILHINHA
420610-GRAO PARA
420620-GRAVATAL
420700-ICARA
420720-IMARUI
420730-IMBITUBA
420870-JACINTO MACHADO
420880-JAGUARUNA
420940-LAGUNA
420960-LAURO MULLER
421040-MARACAJA
421080-MELEIRO
421120-MORRO DA FUMACA
421125-MORRO GRANDE
421160-NOVA VENEZA
421170-ORLEANS
421225-PASSO DE TORRES
421240-PEDRAS GRANDES
421265-PESCARIA BRAVA
421380-PRAIA GRANDE

421490-RIO FORTUNA
421545-SANGAO
421560-SANTA ROSA DE LIMA
421565-SANTA ROSA DO SUL
421640-SAO JOAO DO SUL
421700-SAO LUDGERO
421710-SAO MARTINHO
421760-SIDEROPOLIS
421770-SOMBRIO
421810-TIMBE DO SUL
421835-TREVISO
421840-TREZE DE MAIO
421870-TUBARAO
421880-TURVO
421900-URUSSANGA

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Meio Oeste

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço)
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Vascular
2 - Reumatologia
3 - Neuropediatria
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Ética e humanização do atendimento
2 - Regulação do atendimento e registro de dados
3 - Atendimento compartilhado.
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.
Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.

Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)

Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente

1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajusetes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e

armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - GMUS - CELK - IPM - RANG - IDS - IMUNOWEB
22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - GMUS - CELK - IPM - RANG - IDS - IMUNOWEB
23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - GMUS - CELK - IPM - RANG - IDS - IMUNOWEB
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formação adequada, tendo que recorrer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: -A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; -Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; -Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.
28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; -Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; -Recursos humanos com as qualificações necessárias
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420005-ABDON BATISTA
420040-AGUA DOCE
420075-ALTO BELA VISTA
420127-ARABUTA
420160-ARROIO TRINTA
420287-BRUNOPOLIS
420300-CACADOR
420315-CALMON
420360-CAMPOS NOVOS
420390-CAPINZAL
420400-CATANDUVAS
420415-CELSO RAMOS
420430-CONCORDIA
420480-CURITIBANOS
420520-ERVAL VELHO
420550-FRAIBURGO
420555-FREI ROGERIO
420670-HERVAL D'OESTE
420675-IBIAM
420680-IBICARE
420757-IOMERE
420760-IPIRA
420770-IPUMIRIM
420780-IRANI
420800-ITA
420860-JABORA
420900-JOACABA
420920-LACERDOPOLIS
420970-LEBON REGIS
420985-LINDOIA DO SUL

421003-LUZERNA
421005-MACIEIRA
421070-MATOS COSTA
421105-MONTE CARLO
421180-OURO
421260-PERITIBA
421300-PINHEIRO PRETO
421310-PIRATUBA
421335-PONTE ALTA DO NORTE
421390-PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
421440-RIO DAS ANTAS
421540-SALTO VELOSO
421550-SANTA CECILIA
421605-SAO CRISTOVAO DO SUL
421750-SEARA
421790-TANGARA
421825-TIMBO GRANDE
421850-TREZE TILIAS
421915-VARGEM
421917-VARGEM BONITA
421930-VIDEIRA
421960-XAVANTINA
421985-ZORTEA

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Planalto Norte e Nordeste

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Redes Estaduais de Assistência a Queimados
Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
Rede Nacional dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - Rede CIEVS
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço)
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Neurologia
2 - Fonoaudiologia
3 - Psiquiatria
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Espaço físico, com computadores e internet de qualidade
2 - Capacitação da equipe em sistemas de informação
3 - Formação de profissionais habilitados a lidar com pessoas autistas e PCDs
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.
Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital representará um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa gerará um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referências acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente
1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajusetes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e

armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - OLOSTECH - CELK - IDS - IPM
22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - OLOSTECH - CELK - IDS - IPM
23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - OLOSTECH - CELK - IDS - IPM
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formaçao adequada, tendo que recoreer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: -A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; -Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; -Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.
28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; -Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; -Recursos humanos com as qualificações necessárias
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420130-ARAQUARI
420205-BALNEARIO BARRA DO SUL
420210-BARRA VELHA
420213-BELA VISTA DO TOLDO
420330-CAMPO ALEGRE
420380-CANOINHAS
420450-CORUPA
420580-GARUVA
420650-GUARAMIRIM
420790-IRINEOPOLIS
420810-ITAIOPOLIS
420845-ITAPOA
420890-JARAGUA DO SUL
420910-JOINVILLE
421010-MAFRA
421030-MAJOR VIEIRA
421060-MASSARANDUBA
421110-MONTE CASTELO
421220-PAPANDUVA
421360-PORTO UNIAO
421500-RIO NEGRINHO
421580-SAO BENTO DO SUL
421620-SAO FRANCISCO DO SUL
421635-SAO JOAO DO ITAPERIU
421740-SCHROEDER
421830-TRES BARRAS

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Grande Florianópolis

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso
Redes Estaduais de Assistência a Queimados
Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
Rede Nacional dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - Rede CIEVS
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço)
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PASTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - PSIQUIATRA
2 - NEUROPEDIATRA
3 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Informática básica (para acesso a tecnologia, para quem não tem domínio),
2 - Treinamentos presenciais para maior qualidade e segurança da atuação dos profissionais
3 - Aspectos éticos e morais da saúde digital
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.
Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente
1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajustes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e

armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - RANG - GMUS - IPS - CELK
22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - RANG - GMUS - IPS - CELK
23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - RANG - GMUS - IPS - CELK
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - Alguns municípios não possuem profissionais de TI e com formação adequada, tendo que recorrer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia ; tele-eletroencefalograma; tele-estomatologia - Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). - Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; - Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. - Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: - A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; - Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; - Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.

28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; - Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; - Recursos humanos com as qualificações necessárias

2 - -Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES

COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420060-AGUAS MORNAS
420070-ALFREDO WAGNER
420090-ANGELINA
420110-ANITAPOLIS
420120-ANTONIO CARLOS
420230-BIGUACU
420370-CANELINHA
420540-FLORIANOPOLIS
420570-GAROPABA
420600-GOVERNADOR CELSO RAMOS
420980-LEOBERTO LEAL
421020-MAJOR GERCINO
421150-NOVA TRENTO
421190-PALHOCA
421230-PAULO LOPES
421430-RANCHO QUEIMADO
421570-SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
421590-SAO BONIFACIO
421630-SAO JOAO BATISTA
421660-SAO JOSE
421725-SAO PEDRO DE ALCANTARA
421800-TIJUCAS

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Grande Oeste

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
Rede Nacional dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - Rede CIEVS
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço)
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - ORTOPEDIA
2 - NEUROLOGIA
3 - PSIQUIATRIA
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Literacia Digital e Tecnológica: Garantir que os profissionais de saúde compreendam e sejam proficientes no uso de tecnologias digitais relevantes para a prática clínica, como sistemas de registro eletrônico de saúde (EHR), telemedicina, aplicativos de saúde móvel, e saúde digital em geral.
2 - Competências em Segurança e Privacidade de Dados: Capacitar os profissionais para lidar com questões relacionadas à segurança cibernética, proteção de dados de saúde sensíveis, conformidade com regulamentos de privacidade (como GDPR e HIPAA), e práticas seguras no uso de tecnologias digitais.
3 - Integração da Saúde Digital com a Prática Clínica: Ensinar habilidades para integrar ferramentas digitais na prática clínica diária, incluindo a interpretação de dados digitais, tomada de decisão baseada em dados, monitoramento remoto de pacientes, e colaboração interprofissional através de plataformas
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.

Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente

1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajusetes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.

Sim

1 - SAUDE PLUS - IPM - IDS - RANG -SIGES - GMUS

22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.

Sim

1 - SAUDE PLUS - IPM - IDS - RANG -SIGES - GMUS

23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.

Sim

1 - SAUDE PLUS - IPM - IDS - RANG -SIGES - GMUS

24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.

Não

1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formaçao adequada, tendo que recoreer á consultorias externas

25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.

1 - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)

26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?

1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.

27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.

1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: -A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; -Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº

847/2023; -Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.

28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; -Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; -Recursos humanos com as qualificações necessárias .
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420010-ABELARDO LUZ
420050-AGUAS DE CHAPECO
420055-AGUAS FRIAS
420080-ANCHIETA
420165-ARVOREDO
420208-BANDEIRANTE
420209-BARRA BONITA
420215-BELMONTE
420253-BOM JESUS
420257-BOM JESUS DO OESTE
420310-CAIBI
420350-CAMPO ERE
420410-CAXAMBU DO SUL
420420-CHAPECO
420435-CORDILHEIRA ALTA
420440-CORONEL FREITAS
420445-CORONEL MARTINS
420470-CUNHA PORA
420475-CUNHATAI
420490-DESCANSO
420500-DIONISIO CERQUEIRA
420517-ENTRE RIOS
420530-FAXINAL DOS GUEDES
420535-FLOR DO SERTAO
420543-FORMOSA DO SUL

420560-GALVAO
420640-GUARACIABA
420660-GUARUJA DO SUL
420665-GUATAMBU
420765-IPORA DO OESTE
420768-IPUACU
420775-IRACEMINHA
420785-IRATI
420840-ITAPIRANGA
420895-JARDINOPOLIS
420917-JUPIA
420945-LAJEADO GRANDE
421050-MARAVILHA
421055-MAREMA
421090-MODELO
421100-MONDAI
421140-NOVA ERECHIM
421145-NOVA ITABERABA
421165-NOVO HORIZONTE
421185-OURO VERDE
421187-PAIAL
421200-PALMA SOLA
421210-PALMITOS
421223-PARAISO
421227-PASSOS MAIA
421290-PINHALZINHO
421315-PLANALTO ALEGRE
421340-PONTE SERRADA
421415-PRINCESA
421420-QUILOMBO
421507-RIQUEZA
421520-ROMELANDIA
421535-SALTINHO
421555-SANTA HELENA
421568-SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
421569-SANTIAGO DO SUL
421575-SAO BERNARDINO
421600-SAO CARLOS
421610-SAO DOMINGOS
421625-SAO JOAO DO OESTE
421670-SAO JOSE DO CEDRO
421690-SAO LOURENCO DO OESTE
421715-SAO MIGUEL DA BOA VISTA
421720-SAO MIGUEL DO OESTE
421730-SAUDADES
421755-SERRA ALTA
421775-SUL BRASIL
421795-TIGRINHOS
421875-TUNAPOLIS
421885-UNIAO DO OESTE
421910-VARGEAO
421950-XANXERE

421970-XAXIM

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Vale do Itajaí

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde
Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do SistemaÚnico de Saúde (Rede VIGIAR-SUS)
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Imagem ; Consultas Especializadas ; Oncologia ; Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço) ; Órtese e prótese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.) ; Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas) ;Imagem ; Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim

1 - Otorrino
2 - Neurologia
3 - Fonoaudiologia

9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?

Atenção Especializada

10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.

Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista

11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?

Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?

Sim

13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?

Sim

14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não

Sim
1 - Informática básica (para acesso a tecnologia, para quem não tem domínio),
2 - Comunicação Efetiva
3 - Operação dos Sistemas

15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.

Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados

promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas, Telemedicina e Teleconsultas, Regulação e Gestão de Filas, Monitoramento Remoto e Coleta de Dados, Educação e Capacitação, Engajamento do Paciente e Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente
1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajusetes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.

Sim
1 - IDS - IPM - PRONTO - GMUS - SIGES - OLOSTECH

22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.

Sim
1 - IDS - IPM - PRONTO - GMUS - SIGES - OLOSTECH

23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - IDS - IPM - PRONTO - GMUS - SIGES - OLOSTECH
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formaçao adequada, tendo que recoreer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal. (Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: - A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; - Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; - Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.
28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?
1 - - Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; - Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; - Recursos humanos com as qualificações necessárias .
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de registrar as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi elaborado documento pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se no link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420020-AGROLANDIA
420030-AGRONOMICA
420125-APIUNA
420170-ASCURRA
420180-ATALANTA
420190-AURORA
420220-BENEDITO NOVO
420240-BLUMENAU
420270-BOTUVERA
420285-BRACO DO TROMBUDO
420290-BRUSQUE
420419-CHAPADAO DO LAGEADO
420510-DONA EMMA
420515-DOUTOR PEDRINHO
420590-GASPAR
420630-GUABIRUBA
420690-IBIRAMA
420740-IMBUIA
420750-INDAIAL
420850-ITUPORANGA
420915-JOSE BOITEUX
420950-LAURENTINO
420990-LONTRAS
421085-MIRIM DOCE
421270-PETROLANDIA
421320-POMERODE
421370-POUSO REDONDO
421400-PRESIDENTE GETULIO
421410-PRESIDENTE NEREU
421450-RIO DO CAMPO
421460-RIO DO OESTE
421480-RIO DO SUL
421470-RIO DOS CEDROS
421510-RODEIO
421530-SALETE
421567-SANTA TEREZINHA
421780-TAIO
421820-TIMBO
421860-TROMBUDO CENTRAL
421920-VIDAL RAMOS

421935-VITOR MEIRELES
421940-WITMARSUM
32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

REDES DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MACRORREGIÃO: Serra Catarinense

1. Assinale quais Redes de Serviços de Saúde existem na Macrorregião.
Redes Estaduais de Assistência a Queimados
Rede de Escolas Técnicas e Centros Formadores vinculados às instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde (RETSUS)
Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS)
Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh)
2. Assinale quais Redes Temáticas de Atenção à Saúde existem na Macrorregião
Rede Cegonha (Materno infantil)
Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
3. Cite até 5 especialidades que mais requerem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em ordem de prioridade.
1 - O TFD não trabalha com especialidades, mas por procedimento. Uma indexação por especialidade não faz sentido numa avaliação dos fluxos do TFD.
4. Cite até 5 principais serviços contratados na Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade.
1 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
2 - Imagem
3 - Consultas Especializadas
4 - Oncologia
5 - Saúde Auditiva
5. Cite até 5 principais serviços contratados fora da Macrorregião (imagem, diálise etc.), em ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Cirurgias (Cirurgias reparadoras, Cirurgias ginecológicas, Cirurgia cabeça e pescoço)
2 - Ortese e protese (Reabilitação, Saúde Auditiva, etc.)
3 - Consultas Especializadas (Consultas de especialidades, Internações Psiquiátricas, Comunidades terapêuticas)
4 - Imagem
5 - Diálise/Hemodiálise
6. A rede de estabelecimentos atende às necessidades da população residente na Macrorregião?
Não
7. Cite até 5 principais filas por especialidades (segundo a quantidade de pacientes aguardando), em ordem de prioridade.
1 - CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLÁSTICA OCULAR
2 - RESSONANCIA MAGNETICA
3 - CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA
4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
5 - COLONOSCOPIA

FORÇA DE TRABALHO

8. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - Neuropediatria
2 - Hematologia
3 - Bioquímica
9. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível superior, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção Especializada
10. Na Rede de Atenção à Saúde, existe carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio? Caso exista, cite até 3 categorias por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - técnicos e/ou auxiliar de saúde bucal
2 - técnico de laboratório
3 - técnico ortesista/protesista
11. Caso exista carência de categorias de profissionais de saúde de nível médio, qual nível de atenção é mais necessário no momento?
Atenção primária

FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

12. As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) estão estruturadas na macrorregião?
Sim
13. O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, para a macrorregião, atende às necessidades específicas de formação dos profissionais para a Rede de Atenção à Saúde?
Sim
14. Caso existam necessidades específicas a serem fortalecidas na formação dos profissionais, cite até 3 temáticas a serem abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário, selecione não
Sim
1 - Capacitar os profissionais de saúde através de cursos de pós graduação EAD
2 - Produtividade
3 - Otimização de processos
15. Existem iniciativas de articulação com as Instituições de Ensino Técnico e/ou Universitário, Escolas de Saúde Pública, entre outros, para adequação dos cursos (técnicos, de graduação e de pós-graduação) de acordo com as necessidades da Rede de Atenção à Saúde da macrorregião? Se não, cite até 3 temáticas que deveriam ser abordadas, por ordem de prioridade, caso contrário selecione sim.
Sim

PRIORIDADES DA MACRORREGIÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE

16. Considerando as características do território, a organização da Rede de Atenção à Saúde e seus problemas, como o Programa SUS Digital pode contribuir para a ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde na macrorregião de saúde. Relacione ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - A implantação do programa SUS Digital irá representar um grande incremento para o setor Saúde, com impactos nos diferentes níveis centrais da gestão, bem como nas múltiplas ações da assistência. A padronização, a organização, os recursos de interoperabilidade e a disponibilização de dados promovido pelo Programa irá gerar um rico ecossistema de informações de saúde com consequências positivas aos diferentes serviços ao otimizar: recursos humanos e financeiros, tempo, transparência, instrumentos de gestão eficazes e contribui para disseminação da cultura da saúde digital. Ofertar de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias, teleconsultas e ferramentas de apoio ao processo regulatório são alguns exemplos de resultados que afetam seguramente o nível de resolutividade da Atenção Básica e a qualificação de encaminhamentos a níveis de maior complexidade assistencial. Os referencias acima podem ser relacionadas aos 3 eixos.
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

17. Considerando o potencial da Transformação Digital na resolução dos principais problemas de saúde no território, quais as Redes Temáticas de Atenção à Saúde devem ser priorizadas? Cite até 3, em ordem de prioridade.

1 - Saúde Mental / Psicossocial
2 - Doenças Crônicas
3 - Pessoas com Deficiência

18. Considerando a resposta anterior, descreva como a Transformação Digital pode contribuir na resolução dos problemas identificados para cada Rede Temática de Atenção à Saúde priorizada. Relacione as ações com um ou mais eixos do Programa SUS Digital.

1 - Interligação de Prontuários e Integração de Sistemas Telemedicina e Teleconsultas Regulação e Gestão de Filas Monitoramento Remoto e Coleta de Dados Educação e Capacitação Engajamento do Paciente Outros (Proteção de Dados, Soluções Tecnológicas, etc.)
Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde
Cultura de Saúde Digital, formação e educação permanente em saúde
Soluções tecnológicas e Serviços de Saúde digital (no âmbito do SUS)

19. Os municípios da macrorregião de saúde possuem equipamentos, ambientes e infraestrutura adequados para disponibilizar serviços relacionados à Saúde Digital? Caso existam necessidades, selecione não e descreva os principais desafios, caso contrário, selecione sim.

Sim

20. Os estabelecimentos de saúde dos municípios da macrorregião estão conectados com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para o envio de dados por meio de modelos informacionais estabelecidos pelo MS? Se em sua totalidade ou em parte, não estiverem conectados, quais são os desafios? Caso contrário, selecione sim.

Parcialmente
1 - Poucos municípios são conectados. Os principais desafios estão relacionados à adesão ao GOV.BR, ajustes dos Sistemas terceiros aos modelos informacionais e sua interoperabilidade com os sistemas do MS, melhorar a comunicação pra receber e compartilhar informações.

21. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção primária à saúde, incluindo registro e

armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - SIGES - GMUS
22. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da atenção especializada à saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - SIGES - GMUS
23. Os municípios da macrorregião de saúde fazem uso de plataforma e/ou software externos para oferta de serviços no âmbito da vigilância em saúde, incluindo registro e armazenamento dos dados relacionados a Saúde Digital? Se sim, relacione-os, caso contrário, selecione não.
Sim
1 - SIGES - GMUS
24. Os profissionais da equipe de TI dos municípios da macrorregião de saúde são suficientes e tem formação na área de informática em saúde? Se não, registre a(s) carência(s), caso contrário, selecione sim.
Não
1 - A maior parte dos municípios não possuem profissionais de TI e com formação adequada, tendo que recorrer á consultorias externas
25. Quais as modalidades de serviços de telessaúde do SUS disponíveis em sua macrorregião? Descreva as ações citando as especialidades, perfil de pessoas atendidas, quais os municípios da macrorregião de saúde recebem estes serviços, qual é a fonte de oferta da telessaúde, dentre outros.
1 - -Telediagnósticos: Telecardiologia; Teledermatologia; tele-espirometria; telepolissonografia -Apoio à Regulação: TFDOnline; TFDOnline-Passagenbs e APAC (sistema em fase final de desenvolvimento - para será de implantação para todo o Estado). -Telessaúde, Teleconsultorias Compulsórias: Endocrinologia adulto; Hemato Adulto; Obstetrícia gestação alto risco; Nefrologia Doença Renal Crônica e Ortopedia Infantil, Teleconsultoria não compulsórias: Neurologia adulto; Pneumologia Adulto e Infantil; Turbeculose; Hanseníase e Ortopedia Adulto; Hepatite B; Sífilis; HIV e Consultoria Clínica. - Hospitais, UPAS, Policlínicas: PACS Central e PACS locais: 12 Unidades Hospitalares da gestão Estadual e 25 Unidades de Saúde de gestão municipal.(Integração dos PACS aos equipamentos de imagens médicas, processamento, armazenagem de disponibilidade de imagem médica.)
26. Como as ações de telessaúde tem sido recebidas por profissionais de saúde e pacientes na sua macrorregião de saúde?
1 - A incorporação das novas tecnologias de informática tem um recepção com sentimentos conflitantes. Ao mesmo tempo que se tem consensuado na sociedade os benefícios decorrentes das ferramentas de T.I., e pode-se até identificar uma demanda crescente por esses recursos, há também um despreparo dos serviços para o que isso implica de revisão na forma de trabalho, o que sinaliza a necessidade de ações permanente de educação para essa remodelagem cultural.
27. Existe a pretensão de ampliar a oferta de ações de telessaúde no âmbito da macrorregião de saúde? Descreva as iniciativas.
1 - Sim, Algumas iniciativas já foram realizadas e outros em andamento, como exemplo, citamos: -A manutenção da parceria SES-UFSC efetivada por novo contrato nº 201/2023, processo SES 164606/2022; -Pela instituição Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão em Saúde de Santa Catarina (CIEGES/SC) e o Comitê Gestor de Inteligência em Saúde (COGIS), pela portaria nº 847/2023; -Pelo recorrente uso de Deliberações CIB regulamentando o uso de recursos como telediagnósticos, teleconsultorias e o uso do Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) à serviços como TFD e e gestão de APAC¿s.
28. Quais são as principais barreiras e oportunidades para a expansão das ações de telessaúde na sua macrorregião de saúde?

1 - -Inexistência de um projeto institucional de intervenção voltado para a adequação da infraestrutura de T.I. existente às necessidade requerida pelas novas tecnologias; -Inexistência de programa de enfrentamento a barreira cultural. A inserção das novas tecnologias implica reaprendizado, remodelagem de serviço, incrementos de novos processos e supressão de outros. É comum a existência de resistência a essas mudanças; -Recursos humanos com as qualificações necessárias .
2 - - Finalização do Caderno de Estratégia em Saúde Digital; - A criação do CIEGES na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina - Centro de Informações Estratégicas para Gestão do SUS; - A implantação do PRI - Plano de Regionalização Integrada, trazendo a realidade da Saúde no Município, sendo fundamental para atuar diretamente com a saúde digital

29. Outras informações que sejam consideradas importantes e que contribuam para caracterizar a macrorregião de saúde e relacionar a possíveis melhorias nas Rede de Atenção à Saúde, por meio do Programa SUS Digital.

1 - Compreendendo a necessidade de um documento que capture as observações e justificativas para algumas respostas do Diagnóstico Situacional, foi criado um documento para refletir as análises realizadas pelo GT, criado especificamente para esta entrega. O documento encontra-se através do link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/sus-digital/23658-justificativas-sus-digital/file

30. Participaram da elaboração das respostas:

SES
COSEMS

31. Indique quais os municípios que participaram da elaboração das respostas do questionário e seus respectivos códigos de identificação do IBGE :

420100-ANITA GARIBALDI
420243-BOCAINA DO SUL
420250-BOM JARDIM DA SERRA
420260-BOM RETIRO
420340-CAMPO BELO DO SUL
420325-CAPAO ALTO
420417-CERRO NEGRO
420455-CORREIA PINTO
420930-LAGES
421175-OTACILIO COSTA
421189-PAINEL
421205-PALMEIRA
421330-PONTE ALTA
421505-RIO RUFINO
421650-SAO JOAQUIM
421680-SAO JOSE DO CERRITO
421890-URUBICI
421895-URUPEMA

32. Encaminhe a Resolução CIB que aprovouas respostas do questionário e a distribuição dos valores previstos no Anexo III da Portaria GM/MS nº 3.233 de 1º de março de 2024.

	Objetivo do PA Saúde Digital: Implantar a Rede Catarinense de Dados em Saúde (RCDS) e as ferramentas de consulta dos dados em Saúde.			**Objetivo do PES:** Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde e implantar as linhas de cuidado.	
ÁREA SUGERIDA	Ação	Valores Estimados (R$)		Redes Temáticas (Planilha "Lista de Redes Temáticas")	Eixos e componentes Programa SUS Digital (Planilha "Lista de Redes Temáticas")
		Valor custeio / manutenção	Valor Capital / investimento		
ASCOM	Incentivar o uso e aumentar o número de acessos às plataformas digitais de saúde	R$ 25.500,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde.
ASCOM	Disseminar informações e atualizações de saúde digital	R$ 51.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde.
ASCOM	Sensiblizar os profissionais de saúde quanto a importância da qualificação dos registros em saúde.	R$ 100.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: qualificação dos registros em saúde.
DTIG / ESPSC	Implementar junto à Escola de Saúde Pública de Santa Catarina um programa regular e contínuo de capacitação em saúde digital	R$ 150.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: formação e educação permanente em saúde digital.
DTIG / ESPSC	Capacitar a equipe de tecnologia da informação e governança em HL7/FHIR	R$ 36.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: formação e educação permanente em saúde digital;
DTIG / ESPSC	Capacitar a equipe de tecnologia da informação e governança em ciclo de vida de desenvolvimento, testes e publicação de aplicativos mobile	R$ 36.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: formação e educação permanente em saúde digital;
DTIG / ESPSC	Capacitar a equipe de tecnologia da informação e governança em bancos de dados não-relacionais	R$ 36.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: formação e educação permanente em saúde digital;
DTIG / ESPSC / DPO	Capacitar a equipe de tecnologia da informação e governança em proteção de dados	R$ 33.600,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde; e
DTIG / GABINETE	Adequar recursos humanos para o projeto SUS Digital envolvendo profissionais de saúde e especialistas em informática em saúde	R$ 768.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada.
ASCOM/DTIG	Ações para reduzir absenteísmo por serviço de mensagens por SMS e Whatsapp	R$ 300.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada;
DTIG	Disponibilizar sistema para consulta dos dados centralizados de saúde para a população e profissionais de saude dos hospitais próprios, contratualizados e conveniados com a SES.	R$ 2.800.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS;
DTIG	Disponibilizar aplicativo mobile para consulta dos dados centralizados de saúde para a população.	R$ 1.500.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS;
DTIG / COGED	Adquirir certificação digital do ICP Brasil para assinatura de prontuário eletrônico.	R$ 1.250.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde.
DTIG / ASCOM	Realizar aquisição de serviços de mensagens	R$ 4.896.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde;
DTIG	Estabelecer a infraestrutura da RCDS.	R$ 330.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir equipamentos mobile de diversas versões de Android e iOS para teste dos aplicativos		R$ 90.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir Servidores de armazenamento		R$ 3.120.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir servidores de banco de dados		R$ 240.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir servidores de Seguranca (Firewall)		R$ 160.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir servidores com processamento gráfico		R$ 360.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir máquinas e computadores para equipe interna		R$ 1.100.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir switches		R$ 450.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir equipamentos de AP para rede sem Fio		R$ 3.000.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir Cabo de Rede		R$ 170.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG / GABINETE SES / SEA	Adquirir licenças power BI Embedded A3		R$ 384.000,00	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG	Adquirir de software específico para gerenciamento dos projetos de TI	R$ 200.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade;
DTIG	Definir a arquitetura da RCDS	R$ 8.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade
DTIG	Adaptar os canais de acesso à informação (websites, aplicativos) às normas de acessibilidade.	R$ 200.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade.
DTIG	Integrar e interoperar os conjuntos de dados disponíveis no Estado	R$ 2.000.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS
DTIG	Integrar e interoperar os conjuntos de dados disponibilizados pela Federalização do piloto na RCDS	R$ 2.000.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS
DTIG	Disponibilizar API de interoperabilidade para consulta dos municípios	R$ 1.000.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS
DTIG	Atualizar o PDTI em relação a estratégias e/ou práticas de gestão das informações e conhecimentos relativos à saúde digital.	R$ 150.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde.
DPRO	Estabelecer fluxo de controle, monitoramento e avaliação dos investimentos relacionados à saúde digital.	R$ 60.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde.
DTIG / GABINETE / COSEMS	Definir em CIB ou comitês especializados a necessidade de adoção de padrões avançados de terminologias clínicas.	R$ 32.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde.
CIEGES	Criar indicadores do programa SUS digital pelo CIEGES pra monitoramento, avaliação e expansão do conhecimento e dados em saúde digital.	R$ 150.000,00		Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde.
SUBTOTAL		**R$ 18.112.100,00**	**R$ 9.074.000,00**		
TOTAL		**R$ 27.186.100,00**			

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00062580/2024 e o código DURX0138.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DURX0138**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO PACHECO DE ANDRADE (CPF: 892.XXX.459-XX) em 12/11/2024 às 14:06:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjI1ODBfNjM3NThfMjAyNF9EVVJYMDEzOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00062580/2024** e o código **DURX0138** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Objetivo do PA Saúde Digital:
Ampliação do acesso ao Serviço de Telessaúde no Estado de Santa Catarina

Diretriz do PES: Propiciar à população Catarinense, acesso a ações e serviços de saúde, qualificados, no âmbito do SUS

Objetivo do PES:
Fortalecer a Rede de Atenção a Saúde e implantar as linhas de cuidado

Ação	Valores Estimados (R$)		Meta e prazo			Indicador							Redes Temáticas (Planilha "Lista de Redes Temáticas")	Eixos e componentes Programa SUS Digital (Planilha "Lista de Redes Temáticas")
	Valor custeio / manutenção	Valor Capital / investimento	Meta	Período de execução		Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Fonte	Periodicidade	Índice de referência	Mês/Ano de referência		
				de	até									
Ampliar a oferta de serviços de Telemedicina e Telessaúde (STT) para as Macroregiões do Estado	R$ 10.800.000,00	R$ 0,00	Ampliar a paleta de telesserviços via plataforma STT	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Telesserviços disponiveis na paleta	(Número de Telesserviços ofertados via paleta do STT)	Número absoluto	Sistema Integrado Catarinense de Telemedicina e Telessaúde	Semestral	11 telesserviços ofertados em paleta	Outubro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território
Adquirir equipamentos para ampliar a oferta de telediagnóstico via STT aos municípios. A efetivação de novos serviços em telediagnósticos podem incorrer em incremento de pagamento de Produtividade Médica (RPM).	R$ 0,00	R$ 1.839.800,00	Ofertar equipamentos para novas modalidades de telediagnósticos	janeiro de 2025	dezembro 2026	Equipamentos disponibilizados para telediagnóstico	(Número de novos equipamentos)	Número absoluto de equipamentos	Sistema Integrado Catarinense de Telemedicina e Telessaúde	Semestral	0	Outubro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território
Ofertar educação permanente para uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados para trabalhadores do SUS	R$ 600.000,00	R$ 250.000,00	Ofertar capacitação para o letramento digital e a cultura da saúde digital e da proteção de dados pessoais	janeiro de 2025	dezembro 2026	Percentual de trabalhadores do SUS capacitados	(Número de trabalhadores do SUS em Santa Catarina capacitados/número total de trabalhadores do SUS em Santa Catarina) *100	percentual	Base de dados da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina	Semestral	0%	Outubro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde:** - formação e educação permanente em saúde digital; - fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada; - fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde; - fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde; e - qualificação dos registros em saúde.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidades clínicas pactuadas para a macrorregião da Grande Florianópolis	R$ 34.192.897,20	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidadesclínicas pactuadas para macrorregião do Grande Oeste	R$ 21.606.480,00	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidade pactuadas para macrorregião do Meio Oeste	R$ 16.025.284,80	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidade pactuadas para macrorregião Norte	R$ 37.314.900,00	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidades clínicas pactuadas para macrorregião da Serra Catarinense	R$ 7.439.292,00	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidades clínicas pactuadas para macrorregião Sul	R$ 26.473.860,00	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de TELECONSULTA nas especialidades clínicas pactuadas para macrorregião do Vale do Itajaí	R$ 28.293.955,20	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Ofertar serviço de teleconsulta nas especialidade clínicas pactuadas para macrorregião da Foz do Rio Itajaí	R$ 20.434.428,00	R$ 0,00	Disponibilizar acesso a serviços de teleconsulta	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com acesso ao serviço de teleconsulta	(Número de municípios da macrorregião com acesso ao serviço de teleconsulta/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	Semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	**Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS:** - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião da Grande Florianópolis	R$ 0,00	R$ 1.219.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião da Grande Oeste	R$ 0,00	R$ 2.461.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião do Meio Oeste	R$ 0,00	R$ 1.909.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião Norte	R$ 0,00	R$ 1.748.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião da Serra Catarinense	R$ 0,00	R$ 621.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião Sul	R$ 0,00	R$ 2.116.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião do Vale do Itajaí	R$ 0,00	R$ 1.794.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
Estruturar de pontos de telessaúde na macrorregião da Foz do Itajaí	R$ 0,00	R$ 920.000,00	Estruturar pontos de telessaúde na Macrorregião	janeiro de 2025	dezembro de 2026	Percentual da Macrorregião de Saúde com Pontos de Telessaude estruturados	(número de municípios da macrorregião com ponto de telessaúde implantado/ total de municípios da macrorregião)*100	percentual	Planilha de Monitoramento SES	semestral	0%	Novembro de 2024	Toda a Rede de Atenção à Saúde	Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: - suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade; - indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde; - fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários; e - ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.
soma	R$ 203.181.097,20	R$ 14.877.800,00												
TOTAL:	**R$ 218.058.897,20**													

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00062580/2024 e o código I639MVY0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **I639MVY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRAZIANE PAIM DA SILVA (CPF: 040.XXX.759-XX) em 12/11/2024 às 18:52:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:20 e válido até 13/07/2118 - 14:02:20.
(Assinatura do sistema)

ASCENDINO ROBERTO DOS SANTOS (CPF: 613.XXX.309-XX) em 12/11/2024 às 19:30:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:54 e válido até 13/07/2118 - 13:20:54.
(Assinatura do sistema)

CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 12/11/2024 às 19:52:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.
(Assinatura do sistema)

ALINE DAIANE SCHLINDWEIN (CPF: 041.XXX.419-XX) em 13/11/2024 às 08:47:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:38:04 e válido até 26/03/2119 - 16:38:04.
(Assinatura do sistema)

WILLIAN WESTPHAL (CPF: 024.XXX.669-XX) em 13/11/2024 às 09:49:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.
(Assinatura do sistema)

ANDERSON L. KRETZER (CPF: 017.XXX.789-XX) em 13/11/2024 às 10:16:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)

GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 13/11/2024 às 13:04:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.
(Assinatura do sistema)

MARIA LUIZA CABRAL BREDA (CPF: 048.XXX.889-XX) em 13/11/2024 às 16:06:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/08/2022 - 17:36:33 e válido até 29/08/2122 - 17:36:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwNjI1ODBfNjM3NThfMjAyNF9JNjM5TVZZMA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00062580/2024** e o código **I639MVY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 422/CIB/2024

Aprova a solicitação, da SES/SC, de encaminhamento de proposta, via Plano de Ação Estadual, ao Ministério da Saúde, para solicitação de recurso federal por meio do Programa SUS Digital, para a Ampliação do acesso ao Serviço de Telessaúde no Estado de Santa Catarina no valor de 218.058.897,20 (duzentos e dezoito milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), e a Implantação da Rede Catarinense de Dados em Saúde (RCDS) e as Ferramentas de Consulta dos Dados em Saúde, no valor de R$ 27.186.100,00 (Vinte e sete milhões, cento e oitenta e seis mil e cem reais).

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 286ª reunião ordinária de 07 de novembro de 2024.

Considerando o Art. 1º da Portaria GM/MS Nº 3.232/ 2024, em que define que o objetivo principal do Programa SUS Digital é promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde;

Considerando o Art. 1º, parágrafo único, da Portaria GM/MS Nº 3.232/ 2024, que define que a transformação digital no SUS aplica-se ao campo da saúde como um todo, incluindo a atenção integral à saúde, a vigilância em saúde, a formação e educação permanente dos trabalhadores e profissionais de saúde, a gestão do SUS em seus diversos níveis e esferas, e o planejamento, monitoramento, avaliação, pesquisa, desenvolvimento e inovação em saúde, mas sem se restringir a estes.

APROVA

Art. 1º A solicitação, da SES/SC, de encaminhamento de proposta, via Plano de Ação Estadual, ao Ministério da Saúde, para solicitação de recurso federal por meio do Programa SUS Digital, para a Ampliação do acesso ao Serviço de Telessaúde no Estado de Santa Catarina no valor de 218.058.897,20 (duzentos e dezoito milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), e a Implantação da Rede Catarinense de Dados em Saúde (RCDS) e as Ferramentas de Consulta dos Dados em Saúde, no valor de R$ 27.186.100,00 (Vinte e sete milhões, cento e oitenta e seis mil e cem reais). As ações que compõem a proposta estão relacionadas abaixo.

I. Ampliar o serviço de Teleconsultoria e Telediagnóstico no Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) para as 08 Macrorregiões de Saúde.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00279650/2024 e o código R5U78Y3L.

II. Ampliar a oferta de telediagnóstico via Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) para as 08 Macrorregiões de Saúde por meio da aquisição de 20 (vinte unidades) Retinógrafos digitais portáteis e 03 (três unidades) Pletismógrafo.

III. Ofertar o serviço de teleconsulta nas especialidades clínicas, conforme demanda, pactuadas (neurologia, neurologia pediátrica, reumatologia, endocrinologia, psiquiatria, gastroenterologia, pneumologia, alergia e imunologia, genética, reabilitação-autismo e hepatologia) para as 08 Macrorregiões de Saúde.

IV. Estruturar pontos de Telessaúde nas 08 Macrorregiões de Saúde, obedecendo o critério estabelecido:

a) (um) ponto de telessaúde em municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes;

b) (dois) pontos de telessaúde em municípios de 10.001 (dez mil e um) a 30.000 (trinta mil) habitantes;

c) (quatro) pontos de telessaúde em municípios de 30.001 (trinta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, e;

d) (seis) pontos de telessaúde em municípios com mais de 100.000 (cem mil e um) habitantes.

VI. Ofertar Educação em Saúde aos trabalhadores do SUS para o uso das tecnologias digitais e tratamento adequado de dados, com a previsão de:

VII. Custeio para contratação de docentes e custos de elaboração de capacitações, e;

VIII. Investimento para aquisição de equipamentos para produção de cursos.

IX. Implantar a Rede Catarinense de Dados em Saúde (RCDS) e as Ferramentas de Consulta dos Dados em Saúde respeitando as seguintes etapas:

a) Ações Estruturantes;

b) Estabelecimento da RCDS;

c) Aquisição de Licenças e Software;

d) Treinamentos, e;

e) Comunicação.

Art. 2º Esta Deliberação passa a vigorar a partir da sua assinatura.

Florianópolis, 07 de novembro de 2024.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955

Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955
Dados: 2024.11.12 16:45:25 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00279650/2024 e o código R5U78Y3L.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **R5U78Y3L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 12/11/2024 às 16:45:25
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/11/2024 às 19:09:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNzk2NTBfMjgyNjY2XzIwMjRfUjVVNzhZM0w= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00279650/2024** e o código **R5U78Y3L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO III

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DAS REDES DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

MACRORREGIÃO SUL - 2023

GOVERNADOR
Jorginho dos Santos Mello

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Carmen Emília Bonfá Zanotto

SUPERINTENDENTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Sandro Fonseca

GERÊNCIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Denise Cavallazzi Povoas de Carvalho

PRESIDENTE DO COSEMS
Daisson José Trevisol

GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE ARARANGUÁ
Andresa Vitorino Ribeiro

GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA
Moyra Salute Feltrin Lopes

GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE TUBARÃO
Hermes Costa Cardoso

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Armazém	Vanclei da Silva
Braço do Norte	Sergio Fernando Domingos Arent
Capivari de Baixo	Wagner Zoppellaro
Grão Pará	Adeise Bussolo Rohling
Gravatal	Maria Pereira Calegari
Imaruí	Maria Madalena Domingos Nunes
Imbituba	Emanoel Matos
Jaguaruna	Maicon Goulart Laureano
Laguna	Silvana Vieira
Pedras Grandes	Patricia Mendes de Souza
Pescaria Brava	José Eralo Francisco
Rio Fortuna	Lindomar Ballmann
Sangão	Samira Casagrande de Souza
Santa Rosa de Lima	Siuzete Vandresen Baumann
São Ludgero	Morgana Rech da Silva
São Martinho	Chrystian Schotten Loffi
Treze de Maio	Rafael de Borba Rocha
Tubarão	Daisson José Trevisol
Balneário Rincão	Daiane Cardoso
Cocal do Sul	Glicia Pagnan
Criciúma	Acélio Casagrande
Forquilhinha	Diego Domingos de Melo

Içara	Sandro Hessler
Lauro Muller	Renata Nuernberg
Morro da Fumaça	Marijane Felipe
Nova Veneza	Cesar Augusto Pasetto
Orleans	Murilo Debiasi Ferrareis
Siderópolis	Janaina Bertan
Treviso	Vanessa Vieira Pescador
Urussanga	Ingrid Zanellato
Araranguá	Daiane Biff
Balneário Arroio do Silva	Rogério Ferreira da Costa Júnior
Balneário Gaivota	Onice Almeida de Medeiros Lacerda
Ermo	Lelis Helena Leonardo
Jacinto Machado	Juliane Furlaneto Trombim
Maracajá	Michele Constantino Gonçalves
Meleiro	Elixsandra da Silva Mota
Morro Grande	Erica Sartor Zuchinali
Passo de Torres	Lucio Hespanhol de Souza
Praia Grande	Marcos da Silveira Alves
Santa Rosa do Sul	Fernanda Casagrande Velho Mattioli
São João do Sul	Rejane Elibio Borba
Sombrio	Cleiton da Rosa Daboit
Timbé do Sul	Vilmar Maffiolette
Turvo	Renata Pacheco Ribeiro

GRUPO CONDUTOR DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL

O Gerente Regional de Saúde de cada Região de Saúde atinentes a Secretaria de Estado da Saúde - SES:
Titular: Andresa Vitorino Ribeiro
Titular: Moyra Salute Feltrin Lopes
Titular: Hermes Costa Cardoso

Um representante da Central de Regulação de Internação da Macrorregião Sul:
Titular: Pricila Westphal
Suplente: Taise Macedo

Um representante Macrorregional do SAMU:
Titular: Marcia Machado
Suplente: Felipe Baccin Momm

Um representante das Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria de cada Região de Saúde atinentes a Secretaria de Estado da Saúde - SES;
Titular: Alessandra Simoni Borgert
Suplente: Mariana Generoso Frigo
Titular: Izabel Scarabelot Medeiros
Suplente: Gigislene Muller Kirchner
Titular: Gisele Aparecida da Rosa Elias
Suplente: Maria Silezia M. de Aguiar

Um Representante de UPA 24hrs da Região:
Titular: Fabiano Ribeiro Teixeira
Suplente: Ellen Bitencourt s. Lazzaretti

Um representante da atenção Primária definido pela CIR; preferencialmente dos municípios que possuem SAD (programa Melhor em casa):
Região Extremo Sul-
Titular: Silvana Marcelino da Costa
Suplente: Yasmin Ribeiro Miranda
Região Carbonífera-
Titular: Sandra Dominguini Darolt

Suplente: Tayna Consoni

Região de Laguna-

Titular: Mislene Beza Gordo Sarzana

Suplente: Lailson das Chagas dos Santos

Um Representante da CIR de cada Região de Saúde:

Titular: Tamara Belletini Munari

Suplente: Michele Constantino Gonçalves

Região Carbonífera-

Titular: Cristiane da Luz

Suplente: Rubia Bresciani

Região de Laguna-

Titular: Morgana Rech da Silva

Suplente: Lindomar Balmann

Um representante Apoiador do COSEMS:

Titular: Roseclair Barros

Suplente: Michelli Voss

01 (um) representante de cada modalidade de serviço componente da RUE, cuja gestão seja feita por instituição privada, não podendo exceder mais de 1 (um) representante de um mesmo estabelecimento:

PORTA DE ENTRADA

Titular: Guilherme Pereira Garcia - HNSC Tubarão

Suplente: Mariane Vargas - HNSC Tubarão

LEITOS DE RETAGUARDA

Titular: Mariele Dassoler - HDJ - Sombrio

Suplente: Alessandro Nascimento Campos - HSC - Imbituba

UTI ADULTO/ PEDIÁTRICA

Titular: Patrícia Paladini - HRA Araranguá

Suplente: Kátia Daros Paim - HMISC Criciúma

LEITOS DE AVC

Titular: Bianca Hendz Martins (Miriam Brito Rosa) - HSJ - Criciúma

Suplente: Caroline Peruchi Alexandre Demo - Unidade AVC HSJ - Criciúma

COORDENAÇÃO GRUPO CONDUTOR RUE MACROSUL

Alessandra Simoni Borgert
Coordenadora

Cristiane da Luz
Vice-coordenadora

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Alessandra Simoni Borgert

Pricila Westphal

Taise Macedo

Mariana Generoso Frigo

Izabel Scarabelot Medeiros

Gigislene Muller Kirchner

Diego Floriano de Souza

Gisele Aparecida da Rosa Elias

Patrícia Marcon

Maria Silézia M. de Aguiar

Karine Zapelini

Tamara Belletini Munari

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO ----------12
2 OBJETIVOS ----------13
2.1 OBJETIVO GERAL----------13
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS ----------13
3 CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO ----------14
4 AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL ----------15
4.1 Dados Demográficos ----------15
4.2 Dados Epidemiológicos ----------23
4.3 Dimensionamento das demandas de Urgências ----------34
4.4 Oferta dos serviços de urgência existentes----------40
5 PROPOSTA DE INCLUSÃO NO PLANO DE AÇÃO REGIONAL ----------66
5.1 UPA 24H ----------66
5.2 SAMU 192 ----------66
5.3 PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA ----------66
5.4 LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA ----------67
5.5 LEITOS DE UTI ADULTO ----------69
5.6 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO ----------70
5.7 LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS ----------70
5.8 LEITOS DE UNIDADE DE AVC ----------71
5.9 LEITOS DE UNIDADE CORONARIANA ----------72
5.10 ATENÇÃO DOMICILIAR ----------72
6 REGIMENTO INTERNO ----------73
7 DELIBERAÇÃO QUE APROVA O PAR NA CIR E CIB ----------83
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS ----------87
9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ----------88
10 ANEXOS ----------89

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	População Estimada Segundo Município Macrorregião de Saúde Sul – 2021	15
Quadro 02	População Estimada por Sexo - Macrorregião de Saúde Sul - 2021	17
Quadro 03	População Residente Segundo Faixa Etária - Macrorregião de Saúde Sul – 2021	17
Quadro 04	Renda Média Domiciliar Per Capita - Santa Catarina	18
Quadro 05	Proporção de Pessoas com Baixa Renda - Santa Catarina	18
Quadro 06	Taxa de Desemprego - Santa Catarina	19
Quadro 07	Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (ano 2010) e Produto Interno Bruto PIB per capita (ano 2021) por Município na Macrorregião de Saúde Sul	19
Quadro 08	Taxa de Analfabetismo - Santa Catarina	21
Quadro 09	Escolaridade da População de Santa Catarina	22
Quadro 10	Instalações Sanitárias - Santa Catarina	22
Quadro 11	Morbidade por caráter de atendimento (urgência e eletivo)	23
Quadro 12	Morbidade Hospitalar do SUS - CID10 - por local de internação - Santa Catarina	23
Quadro 13	Agravos relacionados a linha de cuidado prioritários	25
Quadro 14	Mortalidade Geral – Santa Catarina – Óbitos por Causa Evitabilidade: Infarto Agudo do miocárdio e doenças cerebrovasculares	25
Quadro 15	Mortalidade Geral- Santa Catarina- óbitos por Causas Externas	26
Quadro 16	Mortalidade Geral- Santa Catarina- COVID-19	27
Quadro 17	Mortalidade proporcional por grupo de causas (Capítulos do CID 10)	28

Quadro 18	Número de internações na Macrorregião Sul	29
Quadro 19	Leitos de internação na Macrorregião Sul	29
Quadro 19.1	Leitos de UTI Adulto na Macrorregião Sul 2023	30
Quadro 20	Número de leitos existentes na Macrorregião Sul	31
Quadro 21	Taxa de Ocupação Hospitalar da Macrorregião Sul	31
Quadro 22	Taxa de ocupação e média de permanência mensal	32
Quadro 23	Número total do procedimento de acolhimento com classificação de risco estratificado por cores	34
Quadro 24	Óbito por Causas externas	40
Quadro 25	Internações por grupo de causas	41
Quadro 26	Investigação de violências	42
Quadro 27	Atenção Primária na Região de Laguna 2021/2023	49
Quadro 28	Atenção Primária na Região Carbonífera- 2021/2023	51
Quadro 29	Atenção Primária na Região Extremo Sul - 2021/2023	52
Quadro 30	Unidades de Pronto Atendimento (sendo UPA 24h ou PA)	58
Quadro 31	Pronto Atendimentos da Macrorregião Sul	58
Quadro 32	Relação dos Hospitais da Macrorregião Sul de Santa Catarina	59
Quadro 33	Hospital de Referência em Alta Complexidade na Região de Laguna	61
Quadro 34	Hospital de Referência de Média e Alta Complexidade na Região Carbonífera	62
Quadro 35	Apoio Diagnóstico na Região Carbonífera	63
Quadro 36	Apoio Diagnóstico na Região de Laguna	63
Quadro 37	Apoio Diagnóstico na Região Extremo-Sul	64
Quadro 38	Quantitativo do Programa Domiciliar na Macrorregião Sul de Santa Catarina	64

Quadro 39	Alteração de Porte e Custeio para UPA 24H. incluídas no PAR de 2023	66
Quadro 40	Inclusão de novo serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 incluído no PAR de 2023.	66
Quadro 41	Inclusão de novas Portas de Entradas Hospitalares incluídas no PAR de 2023	66
Quadro 42	Leitos de retaguarda - Aprovados, com pleito para Habilitação e com Leitos ampliados no CNES	67
Quadro 43	Remanejamento de Leitos de Retaguarda Clínica aprovados em N.T. 404/2016	67
Quadro 44	Inclusão de novos Leitos de Retaguarda Clínica incluídos no PAR de 2023	68
Quadro 45	Pleitos para Qualificação dos Leitos de UTI Adulto Tipo II já habilitados	69
Quadro 46	Proposta de Habilitação de novos Leitos de UTI Adulto Tipo II, Aprovados pela Portaria nº 2491/GM/MS, de 04 de dezembro de 2013 e Portaria nº 3.408/GM/MS, de 29 de dezembro de 2016	69
Quadro 47	Proposta de Habilitação de novos Leitos de UTI Adulto Tipo II	69
Quadro 48	Proposta de Habilitação de novos Leitos de UTI tipo II Pediátrico	70
Quadro 49	Pleito para Habilitação dos Leitos de Cuidado Prolongado novos conforme Portaria 2.941/ GM/MS de 04 de dezembro de 2013	70
Quadro 50	Leitos de cuidado Prolongado - Remanejamento	70
Quadro 51	Leitos de Cuidado Prolongado - Novos Pleitos	71
Quadro 52	Inclusão de novos Leitos de AVC incluídos no PAR de 2023	71
Quadro 53	Leitos de cuidado AVC Integral novos aprovados pela Portaria nº 2.157/GM/MS, de 17 de outubro de 2016 - com Interesse de Habilitação	71
Quadro 54	Inclusão de novos Leitos de Unidade Coronariana (UCO) incluídos no PAR de 2023	72
Quadro 55	Inclusão de Atenção Domiciliar incluídos no PAR de 2023	72

1 INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde (MS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), pactuaram documento tripartite como forma de aperfeiçoar o projeto de Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde para reduzir a segmentação entre serviços e a fragmentação do cuidado à saúde.

Na região Sul – Estado de Santa Catarina, o primeiro PAR da Rede de Urgência e Emergência foi elaborado em 2013 com o desenho da Rede de Atenção à Saúde apresentando a proposta de formação de Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde. Faz-se necessária a atualização do mesmo, pois o cenário da Rede de Atenção à Saúde é dinâmico e está em constante alteração em decorrência das políticas públicas de saúde e discussões das instâncias gestoras CIR, CIB e CIT.

Conforme Deliberação 307/CIB/11 fica instituído o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências para implementação do Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, consequentemente foram formados os grupos nas Macrorregionais de Saúde do Estado.

O Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Macrorregião SUL é formado por representantes da Comissão Intergestores Regionais da Região Carbonífera; Comissão Intergestores Regionais da Região Extremo Sul, Comissão Intergestores Regionais da Região de Laguna, das Regionais de Saúde da Região do Extremo Sul Catarinense, da Região Carbonífera e da Região de Laguna, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dos Hospitais com Serviços RUE Habilitados, das Unidades de Pronto Atendimento - UPAS e da Central de Regulação de Internação Hospitalar Macrosul que representam a Macrorregião Sul tendo competência para a atualização do Plano de Ação Regional.

Destaca-se ainda, que a Rede de Atenção à Saúde deve estar em consonância com as diretrizes da Portaria de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, Anexo I, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS e demais regulamentações que orientam e respaldam o Sistema de Saúde Pública Brasileiro.

O processo de atualização do presente Plano é resultado da articulação Macrorregional, envolvendo as áreas da urgência e dos hospitais existentes neste território, além dos municípios e da Central de Regulação desta Macrorregião.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Atualizar a Rede de Atenção à Urgência e Emergência, organizando e garantindo a assistência mais eficaz e eficiente em menor tempo possível.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Caracterizar a Região de Saúde identificando suas fragilidades e pontos que devam ser realizadas ações específicas;

Implantar e melhorar as linhas de cuidado prioritárias referentes às urgências e emergências.

Melhorar o acesso e a qualidade da assistência à população em situação de urgência ou emergência.

Definir o ponto de atenção adequado para a situação de urgência ou emergência, considerando, como variável crítica, o tempo de atenção requerido pelo risco classificado.

3 CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO

A Macrorregião Sul de Santa Catarina é caracterizada por um relevo formado por áreas de planícies mais próximas ao litoral e colonização européia, possuindo assim traços marcantes na arquitetura, na culinária, na população e até no clima. A economia é bem diversificada, com vários setores econômicos de destaque: turismo, indústria, agricultura, pecuária e setor terciário, o que promove a distribuição das riquezas por todo o território. A agricultura do Estado tem em sua produção gêneros alimentícios característicos de climas temperados, como arroz (segundo maior produtor do país), a extração do carvão mineral é uma das atividades mais importantes, principalmente nas cidades de Criciúma, Urussanga, Siderópolis e Lauro Müller, sendo utilizado nas indústrias termais das Regiões Sul e Sudeste do Brasil.

Possui uma área total de 13.003.018 km, abrangendo 45 (quarenta e cinco) municípios e 25 hospitais, possui ainda uma população estimada em 2021 de 1.027.942 (um milhão, vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois habitantes).

4 AVALIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

4.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

A Macrorregião Sul é composta por 03 (três) Gerências Regionais de Saúde, uma (01) Central de Regulação de Internação Hospitalar Macrorregional Sul; 03 (três) Regiões de Saúde (Laguna, Carbonífera e Extremo Sul Catarinense). Possui uma área total de 13.003.018 km, abrangendo 45 (quarenta e cinco) municípios e 25 (vinte e cinco) hospitais. Segundo dados do IBGE (2021), a Macrorregião Sul de Saúde possui uma população estimada em 1.027.942 (um milhão, vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois) habitantes.

Abaixo seguem dados específicos da Macrorregião Sul de Santa Catarina como população, escolaridade, saneamento básico, Índice de Desenvolvimento Humano -IDH, Produto Interno Bruto - PIB, entre outros.

No quadro 01 apresenta-se a composição da Macrorregião Sul com população estimada.

Quadro 01 - População Estimada Segundo Município Macrorregião de Saúde Sul – 2021

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
Araranguá	69.493
Armazém	8.843
Balneário Arroio do Silva	13.782
Balneário Gaivota	11.537
Balneário Rincão	13.129
Braço do Norte	34.294
Capivari de Baixo	25.477
Cocal do Sul	16.956
Criciúma	219.393
Ermo	2.059
Forquilhinha	27.621
Grão Pará	6.621
Gravatal	11.652

Içara	58.055
Imaruí	9.764
Imbituba	45.711
Jacinto Machado	10.337
Jaguaruna	20.547
Laguna	46.424
Lauro Muller	15.380
Maracajá	7.461
Meleiro	6.989
Morro da Fumaça	18.095
Morro Grande	2.884
Nova Veneza	15.515
Orleans	23.161
Passo de Torres	9.269
Pedras Grandes	3.931
Pescaria Brava	10.225
Praia Grande	7.305
Rio Fortuna	4.630
Sangão	13.128
Santa Rosa de Lima	2.151
Santa Rosa do Sul	8.397
São João do Sul	7.332
São Ludgero	13.886
São Martinho	3.162
Siderópolis	14.176
Sombrio	31.084
Timbé do Sul	5.338
Treviso	4.002
Treze de Maio	7.104
Tubarão	107.143
Turvo	13.080
Urussanga	21.419

TOTAL	1.027.942

Fonte: IBGE - Estimativas de população 2021

As cidades com maior população são Criciúma, Tubarão e Araranguá respectivamente, sendo que nestas estão localizadas as referências hospitalares de Alta Complexidade da Macrorregião Sul de Saúde, sendo em Araranguá uma Habilitação Estadual.

Destaca-se ainda que, 43,48% da população se localiza na região da Carbonífera, 36,45% se localiza na Região de Laguna e 20,07 % está localizada na Região do Extremo Sul Catarinense. Destes, 18 municípios com até 10.000 habitantes, 23 municípios de 10.001 até 50.000 mil habitantes, 03 municípios de 50.001 até 150 000 habitantes e 01 município com mais de 150.000 habitantes.

Quadro 02 - População Estimada por Sexo - Macrorregião de Saúde Sul

População Total	Sexo masculino	Sexo feminino
1.027.942	**509.087**	**518.855**

Fonte: 2000 A 2021 Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE.

Observando o Quadro 02, identifica-se ligeira concentração da população de sexo feminino em relação a masculina na Macrorregião Sul.

Quadro 03 - População Residente Por Faixa Etária - Macrorregião de Saúde Sul

Faixa Etária	População
Menor 1 ano	12.946
1 a 4 anos	65.686
5 a 9 anos	64.556
10 a 14 anos	60.862
15 a 19 anos	61.223
20 a 29 anos	153.210
30 a 39 anos	171.633
40 a 49 anos	139.682
5 a 59 anos	136.876
60 a 69 anos	100.311
70 a 79 anos	50.983
80 anos e mais	22.920

Fonte: IBGE 2021

A partir da análise dos dados, podemos observar que, ocorre uma maior concentração no número de população nas faixas etárias a partir de 20 anos, seguindo apresentando espiral crescente até 39 anos.

Também pode-se identificar que as faixas etárias entre 40 e 69 anos apresentam grande concentração de indivíduos. Sendo menor identificada na faixa etária menor que 01 anos e acima de 80 anos. Isto caracteriza a predominação da população adulto jovem na macro região.

Quadro 04: Rendimento Médio Mensal Real- Santa Catarina

Tabela 5439 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente e efetivamente recebidos no trabalho principal, por posição na ocupação no trabalho principal				
Variável - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, efetivamente recebido no trabalho principal (Reais)				
Posição na ocupação no trabalho principal - Total				
Unidade da Federação	Trimestre			
	1º trimestre 2022	2º trimestre 2022	3º trimestre 2022	4º trimestre 2022
Santa Catarina	3322	3038	3184	3287
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral				

As informações estão disponíveis no site https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas .

Observa-se que o rendimento médio real mensal das pessoas ocupadas em Santa Catarina está acima do valor estabelecido no salário mínimo nacional.

Quadro 05: Proporção de Pessoas com Baixa Renda - Santa Catarina

% população com renda < 1/2 SM% população com renda < 1/4 SMPopulação com renda < 1/2 SMPopulação com renda < 1/4 SMPopulação total por Macrorregião de Saúde		
Macrorregião de Saúde: 4210 SUL		
Período:2010		
Macrorregião de Saúde	%_população_com_renda_<_1/2_SM	%_população_com_renda_<_1/4_SM

4210 SUL	12,92	3,73
Total	12,92	3,73
Fonte: IBGE - Censos Demográficos		
Notas:		
O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. Nesta tabela, o valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R$ 510,00.		

Fonte: IBGE - 2010

No quadro 05, a proporção de pessoas com baixa renda foi calculada a partir da referência de valores de salário mínimo do ano de 2010, sendo que 3,73% da população naquele momento viviam com menos de ¼ de salário mínimo.

Quadro 06: Taxa de Desemprego - Santa Catarina

Tabela 6397 - Taxas de desocupação e de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por grupo de idade				
Variável - Taxa de desocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (%)				
Grupo de idade - Total				
Unidade da Federação	Trimestre			
	1º trimestre 2020	2º trimestre 2022	3º trimestre 2022	4º trimestre 2022
Santa Catarina	5,7	3,9	3,8	3,2
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral				

No Quadro 06 pode-se observar na Macrorregião Sul a relação da taxa de desocupação para pessoas com 14 anos ou mais.

Quadro 07 - Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (ano 2010) e Produto Interno Bruto PIB per capita (ano 2021) por Município na Macrorregião de Saúde Sul

MUNICÍPIO	IDH	PIB per capita
Araranguá	0,760	R$ 30.024,90
Armazém	0,770	R$ 26.286,33
Balneário Arroio do Silva	0,746	R$ 14.574,67
Balneário Gaivota	0,728	R$ 16.230,67

Balneário Rincão	SEM VALOR	R$ 20.891,76
Braço do Norte	0,778	R$ 42.636,52
Capivari de Baixo	0,767	R$ 50.510,96
Cocal do Sul	0,780	R$ 42.041,00
Criciúma	0,788	R$ 40.518,91
Ermo	0,726	R$ 58.397,14
Forquilhinha	0,753	R$ 35.971,52
Grão Pará	0,736	R$ 39.952,1
Gravatal	0,757	R$ 24.984,77
Içara	0,741	R$ 48.482,56
Imaruí	0,667	R$ 23.847,12
Imbituba	0,765	R$ 47.432,32
Jacinto Machado	0,716	R$ 43.845,99
Jaguaruna	0,721	R$ 40.101,96
Laguna	0,752	R$ 20.877,14
Lauro Muller	0,735	R$ 26.925,99
Maracajá	0,768	R$ 30.083,4
Meleiro	0,738	R$ 38.969,74
Morro da Fumaça	0,738	R$ 39.463,16
Morro Grande	0,701	R$ 39.796,15
Nova Veneza	0,768	R$ 52.808,65
Orleans	0,755	R$ 42.445,72
Passo de Torres	0,720	R$ 22.261,17
Pedras Grandes	0,728	R$ 54.543,18
Pescaria Brava	sem dados	R$ 10.600,01
Praia Grande	0,718	R$ 26.019,03
Rio Fortuna	0,806	R$ 49.289,41
Sangão	0,700	R$ 28.094,47
Santa Rosa de Lima	0,757	R$ 30.252,72
Santa Rosa do Sul	0,705	R$ 18.227,11

São João do Sul	0,695	R$ 32.637,21
São Ludgero	0,755	R$ 56.583,77
São Martinho	0,742	R$ 28.258,76
Siderópolis	0,774	R$ 43.656,47
Sombrio	0,728	R$ 25.497,26
Timbé do Sul	0,720	R$ 26.685,31
Treviso	0,774	R$ 61.845,38
Treze de Maio	0,729	R$ 23.523,56
Tubarão	0,796	R$ 37.995,67
Turvo	0,740	R$ 49.618,15
Urussanga	0,772	R$ 42.812,27

Fonte: IBGE, 2010, 2021.

Podemos observar que na Macrorregião Sul de Santa Catarina o menor IDH é de 0,667 e o maior de 0,806, estando na média Estadual. E o Produto Interno Bruto PIB per capita menor de acordo com a estimativa é do município de Pescaria Brava com R$10.600,01, sendo o maior PIB da Macrorregião o do município de Treviso R$ 61.845,38.

Quadro 08: Taxa de Analfabetismo - Santa Catarina

Fonte:https://painel.ibge.gov.br/pnadc/ - consulta em 12/06/2023.

Observamos que 2,2% dos habitantes de Santa Catarina se encontravam em situação de analfabetismo. E abaixo já observamos que a taxa de escolaridade da população de 15 a 17 anos é de 93,1%.

Quadro 09: Escolaridade por grupo de idade - Santa Catarina

Fonte: https://painel.ibge.gov.br/pnadc/ - consulta em 12/06/2023

Quadro 10: Instalações Sanitárias - Santa Catarina

Domicílios por Macrorregião de Saúde	
Macrorregião de Saúde: 4210 SUL	
Período:2010	
Macrorregião de Saúde	Domicílios
4210 SUL	291.346
Total	291.346

Fonte: IBGE, 2010

Observa-se que 291.346 domicílios da Macrorregião Sul de Santa Catarina no ano de 2010 tinham instalações sanitárias.

4.2 DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Conhecer o perfil epidemiológico da macrorregião de saúde é importante para organizar a rede de assistência que atenda os usuários na área de urgência e emergência. Apesar dos dados do IBGE terem a última atualização em 2012, é possível definir as necessidades de serviços e planejar ações com embasamento nos dados epidemiológicos. Os dados apresentados são do ano de 2022, ano subsequente à pandemia da Covid 19, mas com restabelecimento dos atendimentos realizados pelos serviços de saúde.

Quadro 11: Morbidade por caráter de atendimento (urgência e eletivo)

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação,2022
Santa Catarina AIH aprovadas por Região de Saúde (CIR) e Caráter atendimento
Região de Saúde (CIR): 42014 Extremo Sul Catarinense, 42015 Carbonífera, 42016 Laguna

Região de Saúde (CIR)	Eletivo	Urgência	Total
42014 Extremo Sul Catarinense	6.430	12.544	18.974
42015 Carbonífera	7.246	26.694	33.940
42016 Laguna	4.800	24.377	29.177
Total	**18476**	**63615**	**82091**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Conforme tabela acima, podemos observar que as internações por caráter de urgência são as que predominam na macrorregião Sul, com 63.615 internações. Observa-se que, por caráter de atendimento, às morbidades na urgência têm maior incidência de internações na Região Carbonífera, sendo o total 26.694 atendimentos. E as internações por morbidades eletivas também mais incidentes na Região Carbonífera, com o total de 7.246 internações. Os atendimentos em geral estão presentes em maior número na própria Região Carbonífera, com 33.940 internações entre eletivas e urgentes.

Quadro 12: Morbidade Hospitalar do SUS - CID10 - por local de internação - Santa Catarina

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Santa Catarina
AIH aprovadas por Lista Morb. CID-10 e Região de Saúde (CIR)
Região de Saúde (CIR): 42014 Extremo Sul Catarinense, 42015 Carbonífera, 42016 Laguna
Caráter atendimento: Eletivo, Urgência - Período:2022

Lista Morb CID-10	Extremo Sul	Carbonífera	Laguna	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	970	1.581	2.195	4.746
02 Neoplasias (tumores)	544	3.242	2.302	6.088

03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	148	255	215	618
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	425	524	633	1.582
05 Transtornos mentais e comportamentais	611	891	894	2.396
06 Doenças do sistema nervoso	519	743	543	1.805
07 Doenças do olho e anexos	2	9	6	17
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	17	36	105	158
09 Doenças do aparelho circulatório	1.596	3.773	3.179	8.548
10 Doenças do aparelho respiratório	2.522	4.532	3.498	10.552
11 Doenças do aparelho digestivo	2.716	3.258	3.804	9.778
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	316	507	644	1.467
13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	932	780	730	2.442
14 Doenças do aparelho geniturinário	1.696	2.689	2.485	6.870
15 Gravidez parto e puerpério	2.099	5.185	3.524	10.808
16 Algumas afec originadas no período perinatal	269	426	600	1.295
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	68	239	81	388
18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	353	766	654	1.773
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.524	3.468	2.838	7.830
20 Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	0
21 Contatos com serviços de saúde	1.647	1.036	247	2.930
TOTAL	18.974	33.940	29.177	82.091

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

De acordo com tabela acima o número de internações por morbidade em maior quantidade é *Gravidez, parto e puerpério, com* 5.185 internações na Região Carbonífera seguido por 4.532 internações por *Doenças do aparelho respiratório na* mesma região de saúde.

As regiões Carbonífera e de Laguna possuem hospital de alta complexidade, justificando o maior número de internações, por atender a população além do seu território regional. No quadro apresentado também podemos observar que há grande número de internações por morbidade que são consideradas as principais causas de internação no país, como as doenças cardiovasculares, neoplasias, do aparelho digestivo. De acordo

com a morbidade e tratamento exigido, há necessidade de atendimento em hospitais com maior nível de complexidade.

Quadro 13: Agravos relacionados a linha de cuidados prioritários

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Santa Catarina, 2022. Internações, Caráter atendimento: Eletivo, Urgência Lista Morb. CID-10: IAM, AVC Traumatismo do olho e da órbita ocular, Traumatismo intracraniano, Traumatismo de outros órgãos internos, Lesões esmag amput traumát reg esp e múltip corpo			
Lista Morb CID-10	**Eletivo**	**Urgência**	**Total**
09 Doenças do aparelho circulatório	**132**	**8257**	**8389**
Infarto agudo do miocárdio	121	7478	7599
Infarto cerebral	11	779	790
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	**129**	**5734**	**5863**
Traumatismo do olho e da órbita ocular	1	145	146
Traumatismo intracraniano	47	3346	3393
Traumatismo de outros órgãos internos	32	1395	1427
Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	49	848	897
Total	**261**	**13991**	**14252**
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			

Conforme tabela acima, as internações por morbidade na linha de cuidados prioritários são as doenças do aparelho circulatório, AVC e IAM, sendo 8257 internações com atendimento pela urgência e, as internações por lesões de caráter eletivo, totalizando 132 internações. Os traumatismos de órbita ocular, intracranianos, órgãos internos e lesões com amputações com internações, totalizaram 5734 internações em caráter urgente e 129 internações em caráter eletivo.

Quadro 14: Mortalidade Geral – Santa Catarina – Óbitos por Causa Evitabilidade: Infarto Agudo do miocárdio e doenças cerebrovasculares

Mortalidade Geral - Santa Catarina - CID 10 **Óbito por Causa Evitabilidade** **Causa Evitabilidade: Infarto agudo do miocárdio, D. cerebrovasculares**		
Macrorregião de Residência: 4206 Sul		
Período:2022		
Causa Evitabilidade	**Óbito**	**Proporção de mortalidade**
Infarto agudo do miocárdio	534	6,8
D. cerebrovasculares	563	7,2
Causas externas	598	7,6
Total	1695	21,6

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2023

Considerando a população residente estimada pelo IBGE para 2021, a Macrorregião Sul possui um total de 1.027.942 habitantes. A partir deste dado, realizou-se o cálculo de mortalidade, considerando a mortalidade total por grupo de causas, que foi de 7853 óbitos em 2022 (DIVE/SES/SIM). Segundo dados apresentados acima percebe-se que a proporção de óbito por infarto agudo do miocárdio foi de 6,8%, a proporção de 7,2% de óbitos por doenças cerebrovasculares e 7,6% de óbitos por causas externas.

A proporção de doenças de causas evitáveis sempre devem ser avaliadas pelos municípios para planejamento e desenvolvimento de ações preventivas na rede de atenção à saúde, no sentido de diminuir sua incidência. Além da prevenção, é importante pensar também na rede hospitalar para atendimento dos casos que geram internação e/ou realização de procedimentos relacionados.

Atualmente, dois hospitais da Macro são habilitados pelo Ministério da Saúde nos serviços de Alta Complexidade, estando localizados em Tubarão e Criciúma, que atendem os 45 municípios da Macro, conforme termo de referência.

No entanto, os dois hospitais da Macrorregião Habilitados pelo Ministério da Saúde nos serviços de Alta Complexidade, possuem uma demanda excedente, que acumulou ao longo dos anos uma demanda considerável de pacientes em fila aguardando por atendimento especializado. Neste sentido, o Estado de Santa Catarina, deliberou em CIB a Deliberação 008/CIB/SES/2023, a Habilitação Estadual de Ortopedia Alta Complexidade, que por meio da Portaria nº 257/2023 autorizou a habilitação estadual em alta complexidade em traumato ortopedia do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo. Neste momento, esta habilitação não vincula delimitação territorial de atendimento e busca agilizar o atendimento represado das cirurgias eletivas de alta complexidade.

Quadro 15: Mortalidade Geral- Santa Catarina- óbitos por Causas Externas

Mortalidade Geral - Santa Catarina - CID 10 Óbito por Causas Externas	
Macrorregião de Residência: 4206 Sul	
Período:2022	
Causas Externas	**Óbito**
Acidentes de Transportes	183
Acidentes-Quedas	116
Acidentes-exposição a forças inanimadas	10
Acidentes-Afogamento	25
Acidentes-riscos a respiração	33
Acidentes-exposição a corrente elétrica	10

Acidentes-exposição ao fogo e às chamas	6
Acidentes-Contato com animais e plantas venenosas	1
Acidentes-Envenenamento	2
Acidentes-Outros	1
Acidentes- Não especificados	0
Homicídio	63
Suicidio	125
Eventos cuja intenção é indeterminada	19
Intervenções Legais e operações de guerra	0
Complicações de assistência médica e cirúrgica	3
Demais causas externas	1
Total	598

FONTE: DIVE/SES/SC, 2023.

Nos dados demonstrados acima observa-se que a frequência de óbitos por causas externas na macrorregião Sul, no ano de 2022 foi de 598 óbitos. Destes, os acidentes com transportes estão em primeiro lugar com 183 casos, suício em segundo com 125 casos e os acidentes-quedas em terceiro lugar com 116 casos registrados.

Considerando que óbitos por causas externas na macrorregião Sul estão em quinto lugar dentre os principais motivos de mortalidade, destaca-se a necessidade de incentivo em campanhas de prevenção de acidentes de trânsito, maior cuidado e atenção da rede primária quanto a sinalização de locais perigosos, bem como acompanhamento de pessoa incapaz ou com alto risco de queda como idosos e crianças.

Cabe salientar o alto número de óbitos por suicídio (125) e homicídio (63), que requer neste âmbito, ações compartilhadas em serviços da rede de atenção à saúde mental da macrorregião.

Quadro 16: Mortalidade Geral- Santa Catarina- COVID-19

Macrorregião de Ocorrência: 4206 Sul	
Período:2022	
Óbito por Causa COVID19 e Macrorregião Ocorrência	**Óbito**
ÓBITO POR COVID19	325
ÓBITO PÓS COVID	1
Óbito Materno COVID	0
Total	326

FONTE: DIVE/SES/SC, 2023.

Conforme os dados apresentados, os 326 óbitos por COVID-19, apesar da redução quando comparado ao cenário de 2019, verifica-se que as doenças do aparelho respiratório ocuparam a 3ª causa de óbito na macrorregião sul, revelando a. importância de manter os incentivos para prevenção das doenças respiratórios, mesmo em um cenário de pós pandemia.

Quadro 17: Mortalidade proporcional por grupo de causas (Capítulos do CID 10)

Óbito por Causas Capítulos Cid 10 Macrorregião de Residência: 4206 Sul Período 2022	Quantidade	Mortalidade (proporção)
Alg dças infecciosas e parasitárias	622	7,92
Neoplasias (tumores)	1443	18,38
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	0,33
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	373	4,75
Transtornos mentais e comportamentais	58	0,74
Doenças do sistema nervoso	289	3,68
Doenças do olho e anexos	0	0,00
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0,00
Doenças do aparelho circulatório	2418	30,79
Doenças do aparelho respiratório	1112	14,16
Doenças do aparelho digestivo	371	4,72
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	41	0,52
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	0,38
Doenças do aparelho geniturinário	234	2,98
Gravidez parto e puerpério	2	0,03
Algumas afec originadas no período perinatal	77	0,98
Anomalias congênitas	50	0,64
Mal Definidas	109	1,39
Causas externas	598	7,61
Total	7853	100,00

FONTE: DIVE/SES/SC, 2023.

A tabela acima indica um número grande de óbitos devido a doenças do aparelho circulatório, o total 24189 óbitos, bem como as neoplasias que estão em segundo lugar de incidência (1.443) e as doenças respiratórias em terceiro lugar (1.112).

Quadro 18: Número de internações na Macrorregião Sul

Internações segundo Ano/mês processamento - Macrorregião de Saúde: 4210 SUL Período: 2022	Internações
..Janeiro/2022	6.261
..Fevereiro/2022	6.127
..Março/2022	7.014
..Abril/2022	6.808
..Maio/2022	7.470
..Junho/2022	7.173
..Julho/2022	7.131
..Agosto/2022	7.642
..Setembro/2022	7.321
..Outubro/2022	7.447
..Novembro/2022	7.213
..Dezembro/2022	6.584
TOTAL	84.191

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

No quadro de internações nos hospitais da Macrorregião Sul observa-se número aproximado entre 6.000 e 7.000 mês, tendo destaque maior no mês de agosto com 7.642 e menor número no mês de fevereiro, com 6.127 internações.

Quadro 19: Leitos de internação na Macrorregião Sul

CNES - Recursos Físicos - Hospitalar - Leitos de internação - Santa Catarina-Macrorregião de Saúde: 4210 SUL 2022	
Ano/mês compet.	**Qtd_SUS**
2022/jan	1.667
2022/fev	1.667
2022/mar	1.679
2022/abr	1.674
2022/mai	1.654
2022/jun	1.638
2022/jul	1.689
2022/ago	1.688
2022/set	1.688
2022/out	1.669
2022/nov	1.669
2022/dez	1.669

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

Quadro 19.1: Leitos de Unidade de Terapia Intensiva, Macrorregião Sul, 2023.

UNIDADE HOSPITALAR	MUNICÍPIO	UTI ADULTO	
		SUS	PRIVADO
DOM JOAQUIM	SOMBRIO	10	0
REGIONAL ARARANGUÁ	ARARANGUÁ	20	0
MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	0	0
SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	30	5
UNIMED	CRICIÚMA	0	8
SAO JOÃO BATISTA	CRICIÚMA	0	6
SÃO DONATO	IÇARA	20	0
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	25	5
CARIDADE S B J DOS PASSOS	LAGUNA	10	0
SÃO CAMILO	IMBITUBA	10	0
SOCIMED	TUBARÃO	0	10
TOTAL		125	34

Fonte: SES leitos e Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

No ano de 2020 teve início em março, a pandemia da Covid19 e, na medida em que os recursos de leitos específicos para cuidados de pacientes com suspeita ou caso confirmado necessitavam permanecer internados, houve aprovação de criação de novos leitos para atender esta demanda. Foram criados leitos clínicos e de UTI para covid19. Em algumas instituições houve abertura de novos leitos, em outras foram adaptados em novos setores ou transformados em leitos de internação para Covid (clínico ou terapia intensiva). Destacamos que a maior demanda que trouxe preocupação para todas as regiões foi a escassez de leitos de terapia intensiva. Assim, na Macrorregião houve acréscimo de leitos de UTI Covid nos hospitais de maior porte, chegando a atingir em período de “pico” epidemiológico, o acréscimo de 85 leitos de UTI.

O evento da pandemia trouxe à tona a situação de crise sanitária, conforme relato publicado no portal pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) em 8/5/2020. O Brasil se deparou com cenário alarmante, tendo cerca de 13,6 leitos de UTI SUS disponíveis para cada 100.000 habitantes, enquanto setor privado tinha cerca de 62,6. A relação entre SUS e privado,

segundo a AMIB, era de 14 públicos para 49 privados, tendo estados com menos leitos que estes, caracterizando a desigualdade no sistema de saúde brasileiro(FIOCRUZ,2020).

A disponibilidade de leitos na Macrorregião Sul, de acordo com o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil foi em média de 1670 leitos (QUADRO 19). Referente aos leitos de UTI, atualmente, na Macrorregião Sul existem 07 hospitais com leitos de UTI geral, totalizando 125 leitos pelo SUS, ampliação de 55 leitos. Segundo a AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira), a OMS (Organização Mundial da Saúde) e Ministério da Saúde,a proporção ideal de leitos de UTI é de **1 a 3 leitos a cada 10 mil habitantes**. Considerando a população estimada de 1.027.942 (um milhão, vinte e sete mil e duzentos e quarenta e dois) , o número ideal de leitos de terapia intensiva para Macrorregião sul, se considerarmos pelo menos 2 leitos para cada 10 mil habitantes, o total ideal para macrorregião é de 205,58 leitos. Deste modo, analisando o quantitativo de leitos de UTI (atualmente, pelos dados do CNES, existem 159 leitos, considerando os 125 leitos SUS e os 34 leitos privados presentes na macrorregião). Pela recomendação da ONS e MS, a Macrorregião possui a necessidade de mais 46,58 leitos.

Quadro 20: Número de leitos existentes na Macrorregião Sul

CNES - Recursos Físicos - Hospitalar - Leitos de internação - Santa Catarina Qtd SUS por Ano/mês comp. Macrorregião de Saúde: 4210 SUL Período:2022		
Ano/mês compet.	**Qtd_SUS**	**nº hosp. SUS/1000 hab**
2022/jan	1.667	1,62
2022/fev	1.667	1,62
2022/mar	1.679	1,63
2022/abr	1.674	1,63
2022/mai	1.654	1,61
2022/jun	1.638	1,59
2022/jul	1.689	1,64
2022/ago	1.688	1,64
2022/set	1.688	1,64
2022/out	1.669	1,62
2022/nov	1.669	1,62
2022/dez	1.669	1,62
Média Ano	**1671**	**1,62**
Total de habitantes	**1.027.942**	**726,6193**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

O índice preconizado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) é de 3 a 5 leitos para cada mil habitantes. O quadro acima apresenta número de leitos SUS no ano de 2022 nos hospitais da Macrorregião Sul, tendo a média/ano de 1,6 leitos para cada 1000 habitantes, estando abaixo do ideal.

Quadro 21: Taxa de Ocupação Hospitalar da Macrorregião Sul por mês de atendimento, 2022. Macrorregião Sul.

Mês/Ano	Quantidade	Média	Qtde leito SUS	Taxa Ocupação

Competência	Internação/ mês de atendimento	Internação/dia (considerado 30 dias/mês)		
janeiro/2022	6.261	209	1.667	12,5
fevereiro/2022	6.127	204	1.667	12,3
março/2022	7.014	234	1.679	13,9
abril/2022	6.808	227	1.674	13,6
maio/2022	7.470	249	1.654	15,1
junho/2022	7.171	239	1.638	14,6
julho/2022	7.128	238	1.689	14,1
agosto/2022	7.610	254	1.688	15,0
setembro/2022	7.047	235	1.688	13,9
outubro/2022	5.541	185	1.669	11,1
novembro/2022	4.844	161	1.669	9,7
dezembro/2022	3.251	108	1.669	6,5
Média/2022	**6356**	212	**1.671**	12,7

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Para obter a taxa de ocupação hospitalar, a fórmula utilizada é o número de internações/mês dividido pelo número de leitos existentes no mesmo período e multiplicado por 100 : (nº de internações/nº de leitos)*100.

No quadro acima, observa-se que o maior número de internações em 2022 aconteceram nos meses de maio a agosto de 2022, período correspondente às estações de outono e inverno, onde prevalecem as doenças respiratórias.

Quadro 22: Taxa de ocupação e média de permanência mensal por mês de atendimento, 2022. Macrorregião Sul.

Mês/Ano Competência	Tx de ocupação – média mensal	Média de permanência (dias) por local de residencia-Macrorregião Sul
janeiro/2022	12,5	4,3
fevereiro/2022	12,3	4,1
março/2022	13,9	4,1
abril/2022	13,6	4,2
maio/2022	15,1	4,1
junho/2022	14,6	4,3
julho/2022	14,1	4,2
agosto/2022	15,0	3,9
setembro/2022	13,9	3,5
outubro/2022	11,1	3,3

novembro/2022	9,7	3,0
dezembro/2022	6,5	2,5
Média/2022	12,7	3,79

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

De acordo com os dados obtidos de internações, para cálculo da média de permanência dos pacientes é utilizado a fórmula: *soma dos dias de permanência na clínica dos pacientes, dividido pelo total de leitos no mesmo período e multiplicado por 100. (Tx ocupação Hospitalar-média mensal/leitos do período *100).*

No quadro acima, a média mensal do ano foi de 3,79 dias de internação. Não se observa diferença expressiva de média de internação durante o ano de 2022, variando de 2,5 no mês de dezembro a 4,3 dias de internação hospitalar visualizadas nos meses de janeiro e junho.

4.3 DIMENSIONAMENTO DAS DEMANDAS DE URGÊNCIA SUS

Abaixo encontram-se os quadros com as demandas de atendimentos nas Portas Hospitalares e das Unidades de Pronto Atendimentos- UPAS. Os dados estão estratificados conforme protocolo de acolhimento e estratificação de risco – PCACR utilizado e o percentual de atendimentos de Urgência oriundos de outros municípios.

Quadro 23: Número total do procedimento de acolhimento com classificação de risco estratificado por cores:

PORTA DE ENTRADA HRA – ARARANGUÁ 2022

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO DE ARARANGUÁ														
Origem por Município Atendimentos Pronto Socorro	Ano 2022													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM	Média
Outras Cidades	1971	1.510	1.707	1.924	1.858	1.835	1.580	2.095	1587	22561	1.797	1.912	42.337	3528
Total Atendimentos Geral (incluso Araranguá)	**4523**	**3264**	**4044**	**4051**	**4429**	**3828**	**3822**	**4897**	**3574**	**5360**	**4302**	**4504**	**50.598**	**4217**

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO DE ARARANGUÁ														
Atendimentos por Classificação Pronto Socorro	Ano 2022													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM	Média
Classificação - Vermelha	24	19	25	33	29	24	18	19	30	51	24	22	318	27
Classificação - Laranja	230	201	197	196	191	233	173	178	203	239	229	233	2.503	209
Classificação - Amarelo	1565	1.352	1.426	1.479	1.887	1.439	1.303	1.279	1198	1316	1.565	1.595	17.404	1450
Classificação - Verde	2258	1.127	1.818	1.774	1.907	1.813	1.893	1.491	1544	1580	1.856	2.007	21.068	1756
Classificação - Azul	60	37	54	47	52	43	26	19	31	35	49	93	546	46
Total Geral	4137	2736	3520	3529	4066	3552	3413	2986	3006	3221	3723	3950	41.839	3487

PORTA ENTRADA HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - TUBARÃO

2022						
	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Azul	Pacientes admitidos no EMERG- Classificação cor Verde	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Amarelo	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Laranja	Pacientes admitidos EMERG - Classificação cor Vermelho	Pacientes admitidos na EMERG -Classificação Branca
JAN	327	3.193	1.256	677	61	142
FEV	194	2.250	1.085	552	51	173
MAR	232	2.942	1.374	599	43	233
ABR	222	3.130	1.335	847	53	201
MAI	156	2.852	1.212	970	60	292
JUN	177	2.612	1.250	1.021	66	268
JUL	193	2.498	1.389	1.223	52	244
AGO	218	2.267	1.390	988	57	299
SET	161	2.298	1.436	994	42	254
OUT	256	2.570	1.588	865	55	285
NOV	240	2.771	1.663	829	54	267
DEZ	184	2.642	1.676	865	50	282

PORTA DE ENTRADA HOSPITAL SÃO DONATO -IÇARA

QUADRO 23 : JANEIRO A DEZEMBRO 2022						
MÊS / CLASSIFISSICAÇÃO	VERMELHA	LARANJA	AMERELA	VERDE	AZUL	TOTAL
JANEIRO	50	113	1142	2346	107	**3758**
FEVEREIRO	16	63	1221	1628	135	**3063**
MARÇO	14	58	1237	2535	176	**4020**
ABRIL	29	38	1398	2467	189	**4121**
MAIO	71	108	1334	2833	189	**4535**
JUNHO	59	140	1288	2459	145	**4091**
JULHO	75	117	1227	2807	255	**4481**
AGOSTO	42	120	1064	2312	120	**3658**
SETEMBRO	27	86	982	2328	107	**3530**
OUTUBRO	37	93	1107	2407	165	**3809**
NOVEMBRO	10	78	1182	2579	167	**4016**
DEZEMBRO	11	57	1226	2614	216	**4124**
TOTAL	**441**	**1071**	**14408**	**29315**	**1971**	**47206**

PORTA DE ENTRADA HOSPITAL SANTA TERESINHA- BRAÇO DO NORTE

HOSPITAL SANTA TERESINHA CNES 2665883 Atendimento no Pronto Socorro por Classificação de Risco - 2022		
Emergência	230	0,53%
Muito Urgente	2650	6,11%
Urgente	17892	41,26%
Pouco Urgente	20370	46,98%
Não Urgente	2051	4,73%
Outros	168	0,39%
	43361	**100,00%**

PORTA DE ENTRADA HOSPITAL SÃO JOSÉ – CRICIÚMA

2022	Tempo total de espera no Pronto atendimento (minutos)	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Azul	Pacientes admitidos no EMERG- Classificação cor Verde	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Amarelo	Pacientes admitidos EMERG - Classificação cor Vermelho
JAN	3.44	27	1.229	1.449	54
Fev	2.93	20	1.064	1.468	66
Mar	2.67	13	1.170	2.066	82
Abr	2.88	9	1.230	1.807	94
Mai	2.93	12	1.380	1.952	94
Jun	4.06	23	1.325	1.550	60
Jul	4.76	34	1.346	1.888	68
Ago	4.9	13	1.173	2.017	91
Set	3.4	11	1.232	1.812	73
Out	3.5	10	1.548	1.731	72
Nov	3.4	22	1.597	1.743	75
Dez	3.71	21	1.683	1.699	66

PORTA DE ENTRADA HOSPITAL SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - LAGUNA

QUADRO 23: JANEIRO A DEZEMBRO 2022						
HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS						
MÊS / CLASSIFICAÇÃO	VERMELHA	LARANJA	AMARELA	VERDE	AZUL	TOTAL
JANEIRO	50	74	866	2014	390	3394
FEVEREIRO	40	147	669	1491	81	2428
MARÇO	38	138	588	2274	64	3102
ABRIL	33	41	332	2726	94	3226
MAIO	19	105	471	2239	181	3015
JUNHO	27	63	436	2638	135	3299
JULHO	38	103	670	2276	396	3483
AGOSTO	15	110	522	2076	289	3012
SETEMBRO	41	102	382	2407	475	3407
OUTUBRO	15	69	407	1997	480	2968
NOVEMBRO	18	56	453	2685	35	3247
DEZEMBRO	59	124	524	2584	82	3373
TOTAL	393	1132	6320	27407	2702	37954

PORTA DE ENTRADA HOSPITAL DOM JOAQUIM - SOMBRIO 2022

	Pacientes admitidos no EMERG	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Azul	Pacientes admitidos no EMERG- Classificação cor Verde	Pacientes admitidos no EMERG - Classificação cor Amarelo	Pacientes admitidos EMERG - Classificação cor Vermelho
Janeiro	5959	292	4697	909	61
Fevereiro	4031	232	3042	685	72
Março	4423	31	3702	645	45
Abril	4521	13	3952	492	64
Maio	5396	115	4461	752	68
Junho	4666	118	3695	803	50
Julho	4355	120	3481	708	46
Agosto	3725	77	2851	738	59
Setembro	3946	37	3202	665	42
Outubro	4105	42	3284	727	52
Novembro	4189	98	3135	907	49
Dezembro	4499	72	3504	846	77

PORTA ENTRADA UPA ARARANGUÁ - EXTREMO SUL

MÊS/ANO	Atendimento total de pacientes no Pronto atendimento	Total de atendimentos na EMERG - Classificação cor **Azul**	Total de atendimentos na EMERG - Classificação cor **Verde**	Total de atendimentos na EMERG - Classificação cor **Amarelo**	Tempo total de espera na EMERG - Classificação cor **Laranja**	Tempo total de espera na EMERG - Classificação cor **Vermelho**	Tempo total de espera na EMERG - Classificação cor **Branco**
01/01/22	12958	1750	7839	2292	477	1	564
01/02/22	7335	432	4624	1556	228	2	464
01/03/22	7465	301	4828	1692	199	4	440
01/04/22	7612	172	4682	1962	275	1	505
01/05/22	9324	496	5091	2528	610	5	576
01/06/22	8685	506	4896	2257	535	8	473
01/07/22	8018	328	4555	2020	533	21	544
01/08/22	6501	117	3637	1851	431	4	450
01/09/22	6461	103	3838	1769	320	7	421
01/10/22	6742	110	3698	1885	3698	2	580
01/11/22	7538	260	4411	1842	543	1	476
01/12/22	8673	382	5565	1779	429	3	484

OBS: Pacientes atendidos na classificação de cor Branco, são eletivos (curativos ou medicações externas)

MÊS/ANO *Pacientes de outros municípios*	Atendimento total de pacientes no Pronto atendimento	Total de atendimentos na EMERG - Classificação cor **Azul**	Total de atendimentos na EMERG - Classificação cor **Verde**	Total de atendimentos na EMERG - Classificação cor **Amarelo**	Tempo total de espera na EMERG - Classificação cor **Laranja**	Tempo total de espera na EMERG - Classificação cor **Vermelho**
01/01/22	710	66	373	186	56	0
01/02/22	438	17	227	145	26	1
01/03/22	488	17	289	155	17	0
01/04/22	595	5	359	184	28	0
01/05/22	694	17	371	173	54	0
01/06/22	753	24	438	197	59	0
01/07/22	542	18	264	188	37	0
01/08/22	568	8	308	191	50	0
01/09/22	616	7	365	199	31	0
01/10/22	560	8	326	198	43	0
01/11/22	605	15	345	186	50	0
01/12/22	741	22	421	190	74	1

PORTA ENTRADA UPAs CRICIÚMA - CARBONÍFERA

UPA DO RIO MAINA - JOSÉ MARCOMIN 2022

Total 88073

Não Urgente 4928

Pouco Urgente 59463

Urgente 18628

Muito urgente 4973

Emergência 81

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRICIÚMA 2022 (Próspera)

Total 118333

Não Urgente 6233

Pouco Urgente 85366

Urgente 23667

Muito urgente 3036

Emergência 31

De acordo com apresentado acima referente às Portas de Entrada, observa-se que há grande número de atendimentos classificados como não urgentes. Destaca-se a importância da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e organização da RUE. Os números apontam a necessidade da rede estar integrada e fortalecida, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários. Neste processo, a atenção

primária à saúde atua como porta de entrada dos usuários dos serviços SUS e pode auxiliar com ações de prevenção e promoção à saúde.

Atendimento de Urgência oriundos de outros municípios no período de um ano:

Os atendimentos realizados nas principais Portas de Entrada tanto hospitalares, quanto de Pronto Atendimento recebem demanda de vários municípios da região.

4.4 OFERTA DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA EXISTENTES

Ações de promoção e prevenção

Em relação às ações de promoção e prevenção e vigilância em saúde, de acordo com Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências (PNRMAV), o projeto de redução da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, a Rede Nacional de Promoção da Saúde(PNPS) e a Portaria MS/GM nº 104, de 25 de janeiro de 2011, determina a notificação compulsória de violência doméstica, sexual e outras violências.

Ações voltadas à vigilância em saúde desenvolvidas nos municípios geralmente estão previstas nos Planos Municipais de Saúde, por meio de processos educativos (capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos) para os profissionais de saúde (gestores e trabalhadores) e outras áreas como segurança pública, trânsito, educação e assistência social.

Na Macrorregião, existe um Núcleo de Prevenção à Violências no município de Criciúma (NUPREVIPS), que atende sua população diante das situações de violência e desenvolve ações de promoção e prevenção às situações de violência. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) compõem rede de atenção psicossocial e também contemplam ações relacionadas à prevenção de situações de violência.

Quadro 24: Óbito por Causas externas

Óbito por Causas Externas e Região de Saúde de Ocorrência, 2021				
Causas Externas	**Região de Saúde**			
	Extremo Sul Catarinense	**Carbonífera**	**Laguna**	**Total**
Acidentes	44	137	188	369
Acidentes de transporte	25	72	86	183
Pedestre traumatizado em um acidente de transporte	1	3	18	22
Ciclista traumatizado em um acidente de transporte	-	8	7	15
Motociclista traumatizado em um acidente de transporte	11	27	33	71
Ocupante automóvel traumatizado em um acidente de transporte	9	13	23	45
Ocupante veículo de transporte pesado traumatizado em acidente de transporte	1	5	2	8
Outros acidentes de transporte terrestre	2	16	3	21
Outros acidentes de transporte e os não especificados	1	-	-	1

Outras causas externas de traumatismos acidentais	19	65	102	186
Quedas	2	47	50	99
Exposição a forças mecânicas inanimadas	-	1	1	2
Afogamento e submersão acidentais	5	6	25	36
Outros riscos acidentais à respiração	6	10	16	32
Exposição a correntes elétricas, radiação e temperaturas e pressões extremas	3	-	2	5
Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	1	1	6	8
Contato com animais e plantas venenosos	2	-	-	2
Exposição às forças da natureza	-	-	1	1
Envenenamento acidental e exposição a substâncias nocivas	-	-	1	1
TOTAL	**108**	**242**	**254**	**604**

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET 2021.

Quadro 25: Internações por grupo de causas

Internações por Grande Grupo Causas e Região de Saúde (CIR), 2021-2022				
Grande Grupo Causas	**Região de Saúde**			
	Extremo Sul Catarinense	**Carbonífera**	**Laguna**	**Total**
Acidentes de transporte	510	1.053	1.171	2.734
Outras causas externas de lesões por acidentes	1.678	3.452	3.773	8.903
Lesões autoprovocadas voluntariamente	79	101	43	223
Agressões	55	54	132	241
Eventos cuja intenção é indeterminada	8	82	26	116
Complicação na assistência médica e cirúrgica	12	1.167	453	1.632
Sequelas de causas externas	305	2	44	351
Fatores suplementares relacionados a outras causas	-	-	1	1
Causas externas não classificadas	227	441	50	718

TOTAL	**2.874**	**6.352**	**5.693**	**14.919**

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET 2021/2022

Quadro 26: Investigação de violências

Investigação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências, ano 2021	
REGIÃO DE SAÚDE	**Quantidade**
Extremo Sul Catarinense	220
Carbonífera	1027
Laguna	297
TOTAL	**1544**

Fonte: Ministério da Saúde - TABNET 2021

Observa-se nos quadros acima que o maior quantitativo de óbitos e internações hospitalares são ocasionados em decorrência de acidentes de trânsito e suicidio.

Na região MACROSUL quando questionado aos municípios as ações realizadas relacionadas à prevenção de acidentes, em quase 63,2% dos municípios não são desenvolvidas, como demonstra o gráfico a seguir:

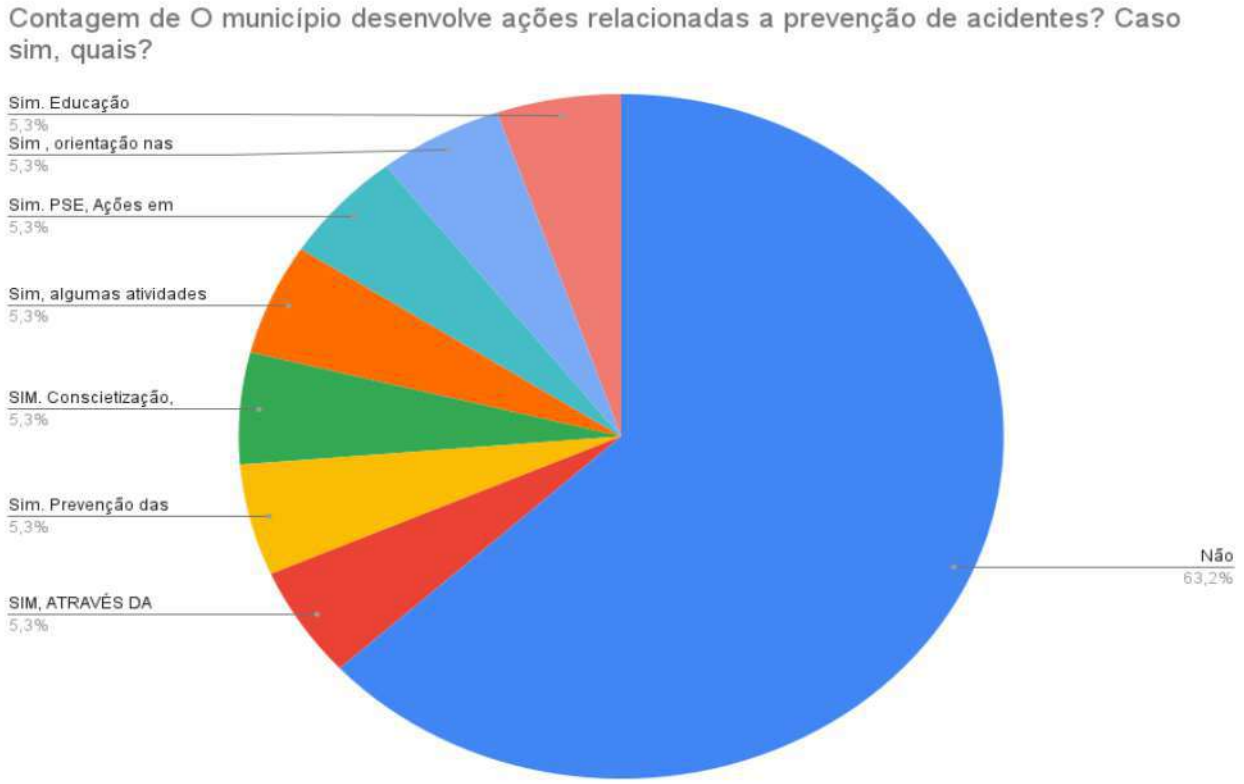

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Quanto ao índice de suicídios na Macrorregião observa-se segundo os gráficos abaixo que grande parte dos municípios não possuem Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, mas recebem as demandas de Saúde Mental em Unidades Básicas de Saúde, Ambulatórios de Saúde Mental e Hospitais.

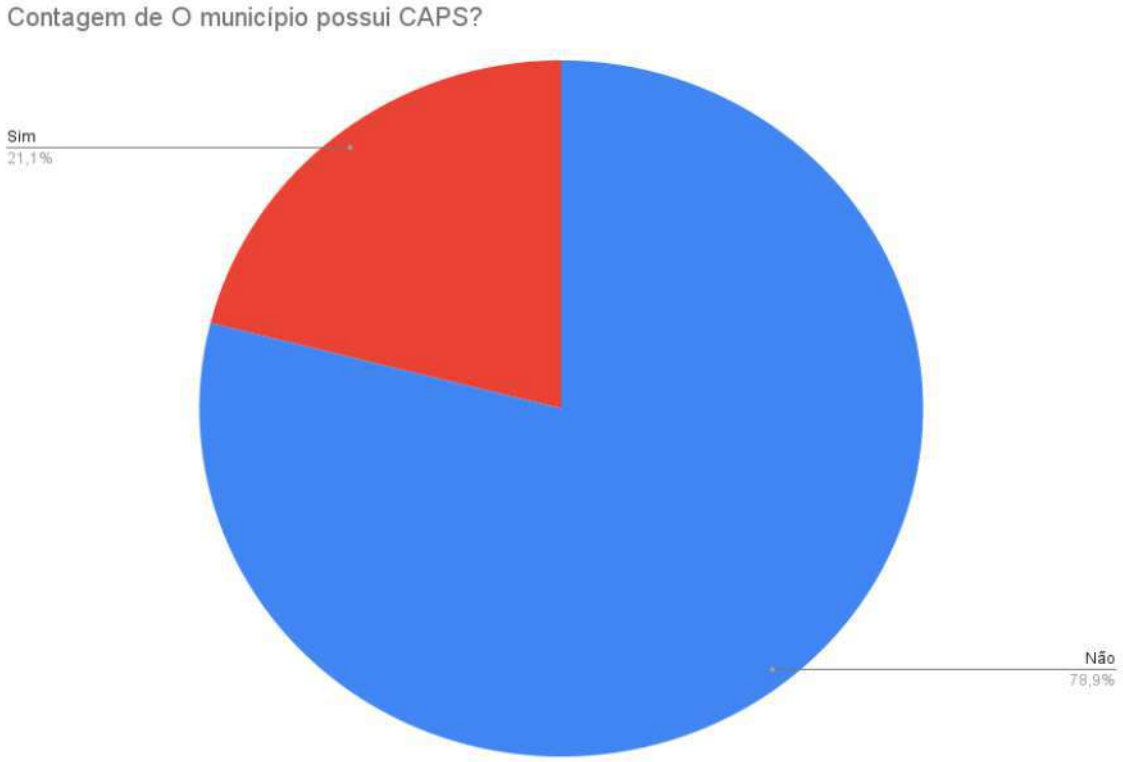

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Fica evidente também que não há ações regionais, conforme gráfico abaixo.

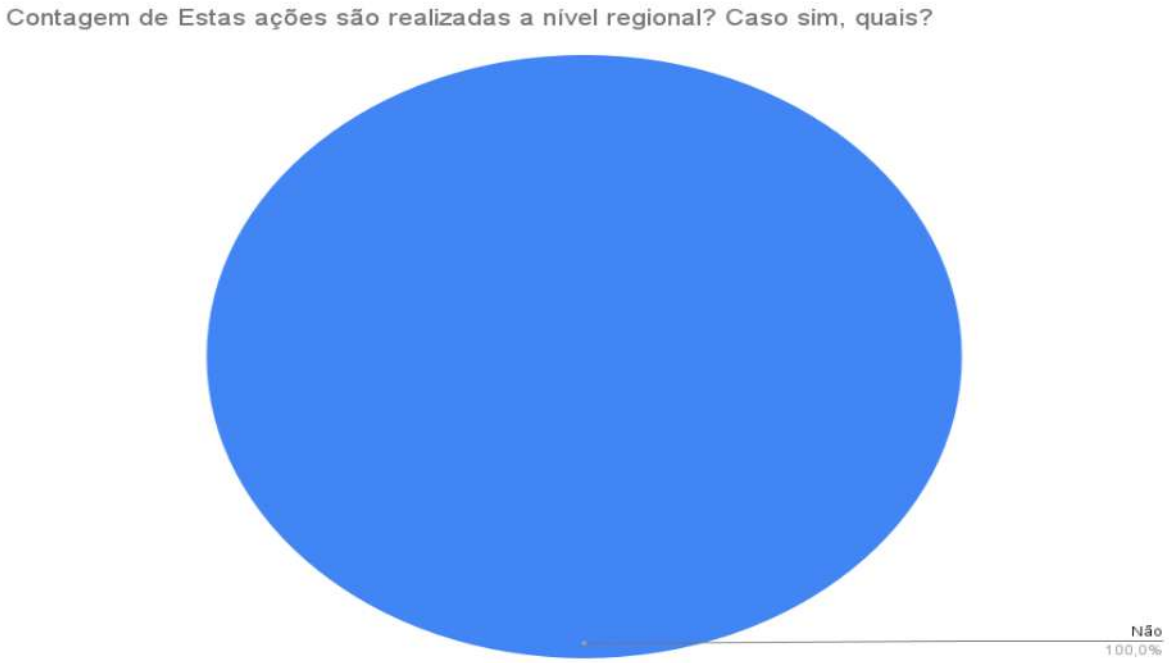

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

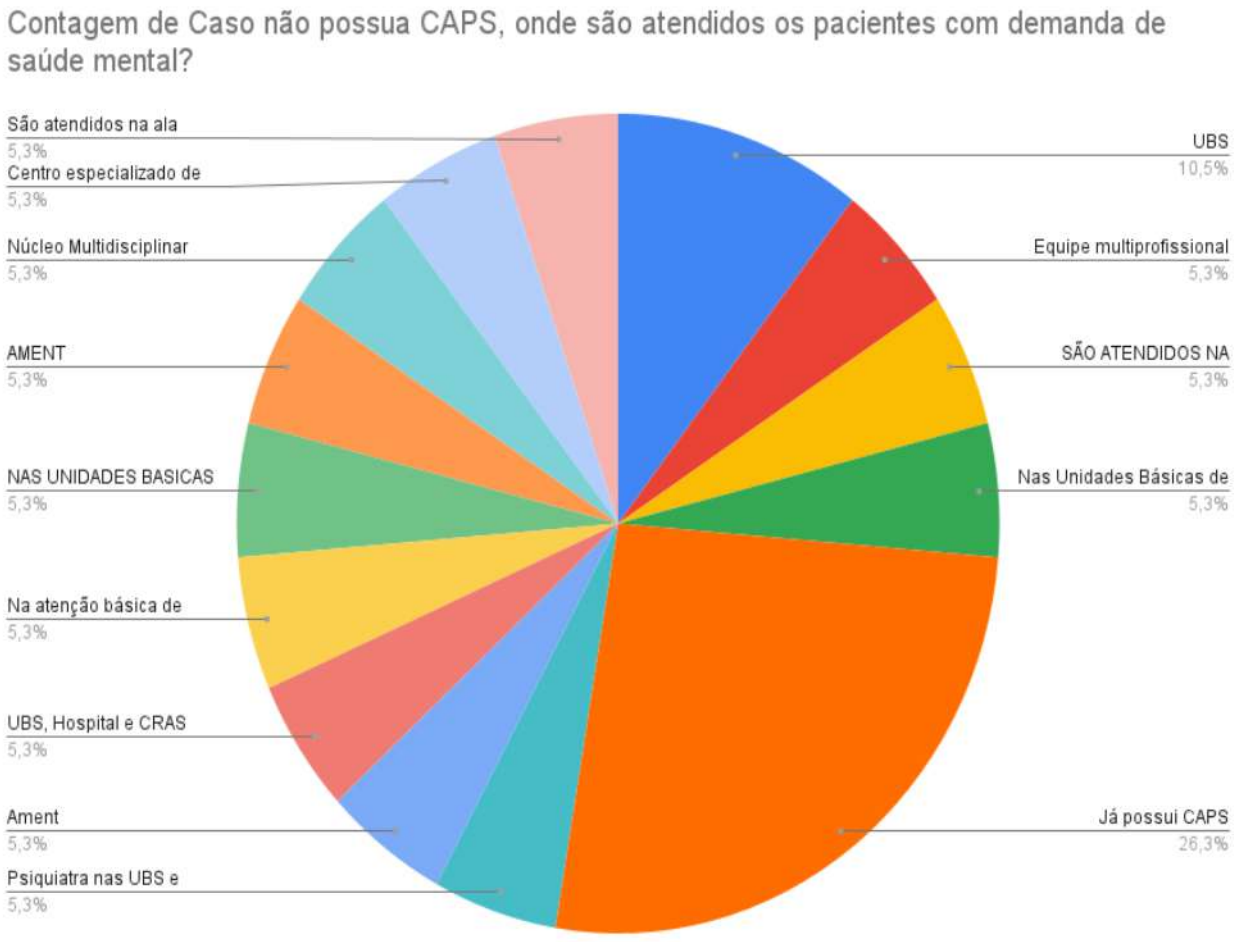

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

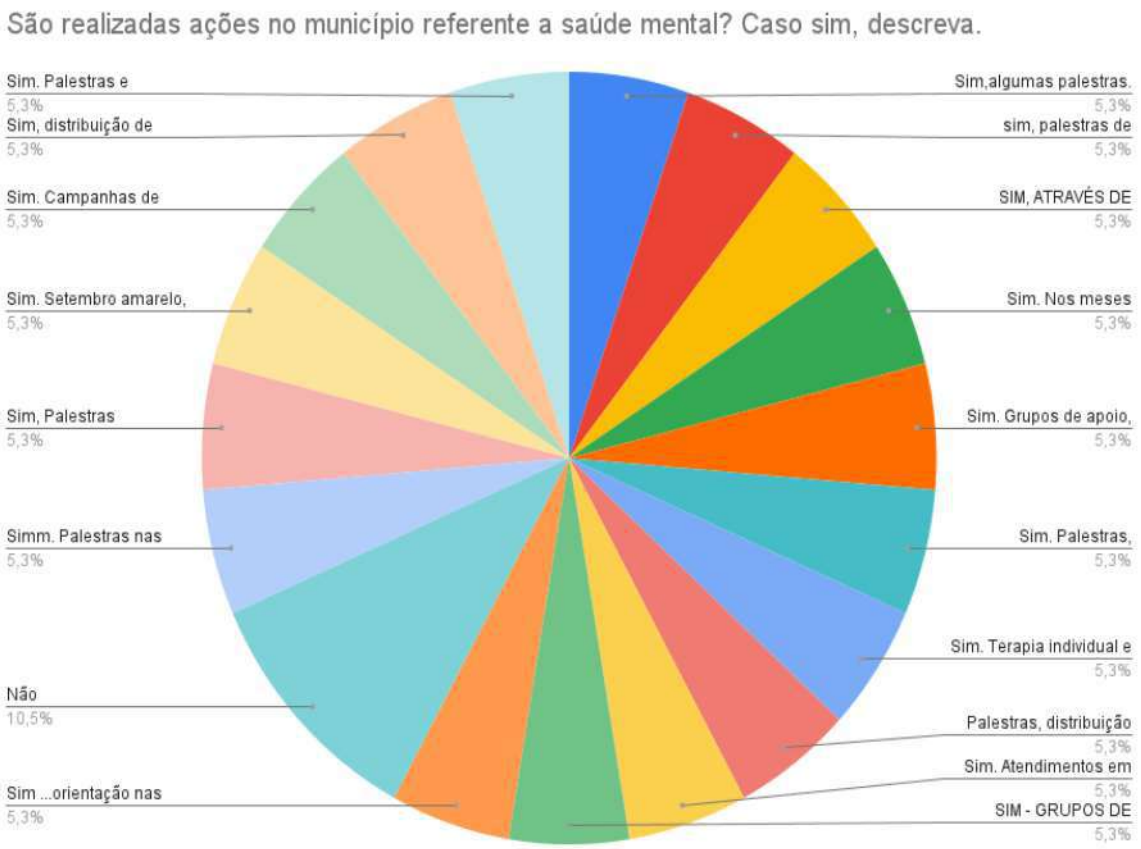

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

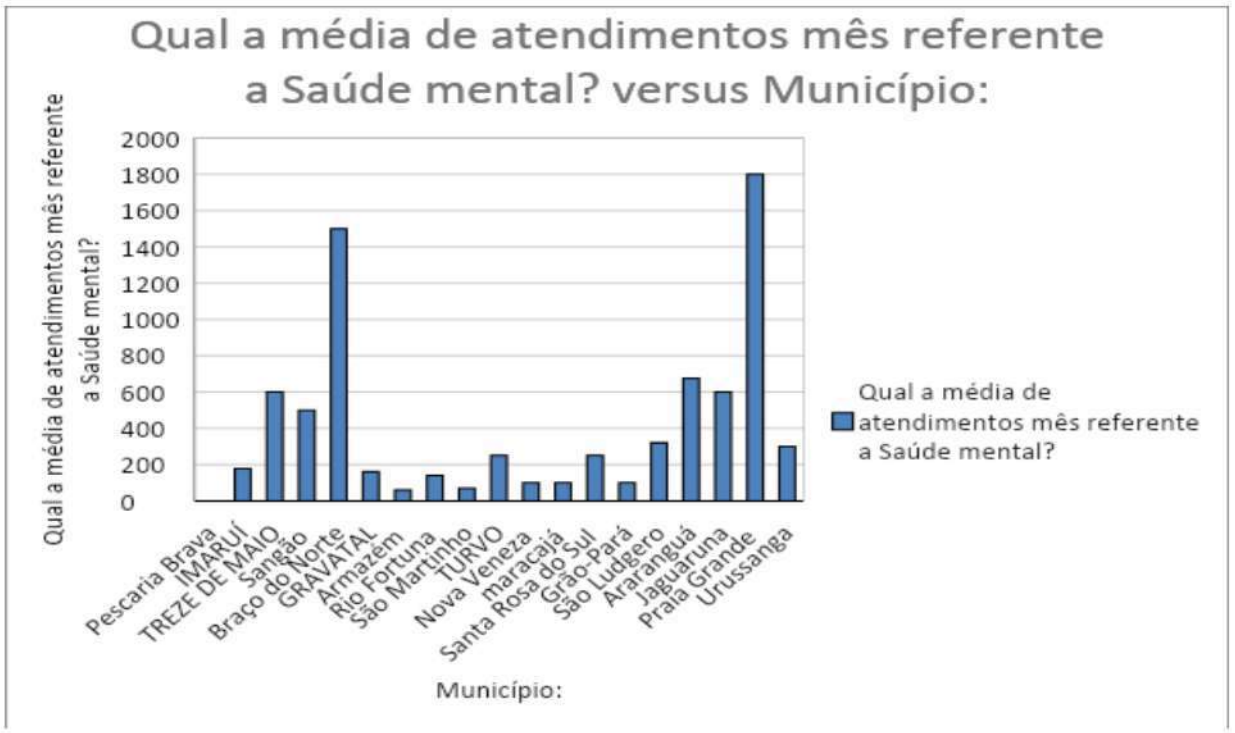

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Quanto às ações desenvolvidas nos municípios relacionadas à saúde mental, Observa-se de acordo com gráfico acima que parte dos municípios não realizam, porém grande maioria realizam palestras, grupos de psicoterapia, consultas com psiquiatras, psicólogos, além de atendimento multiprofissional.

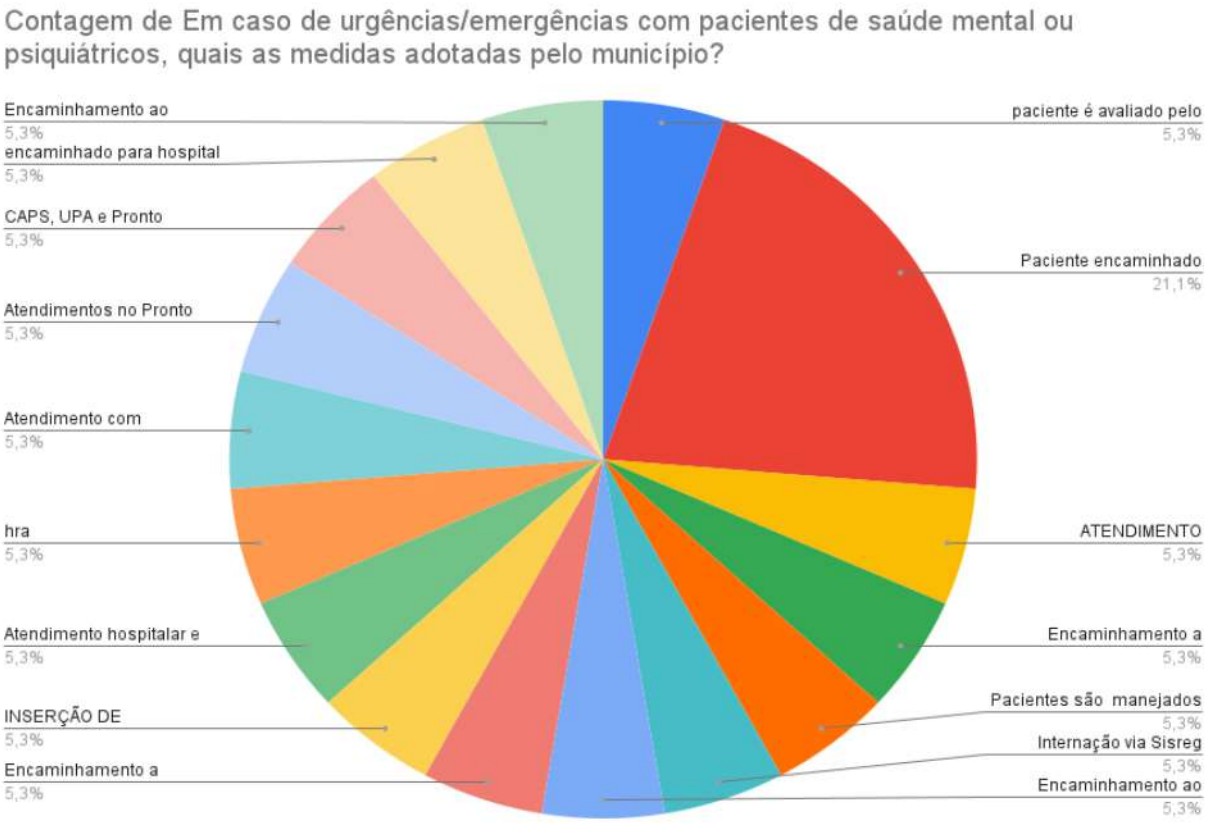

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

O gráfico acima demonstra as ações desenvolvidas pelos municípios com a demanda de urgência/emergências relacionadas à saúde mental, na qual grande parte encaminha a Unidade hospitalar de referência ou porta aberta e depois é solicitada a vaga para regulação a fim de ocupação de leito psiquiátrico.

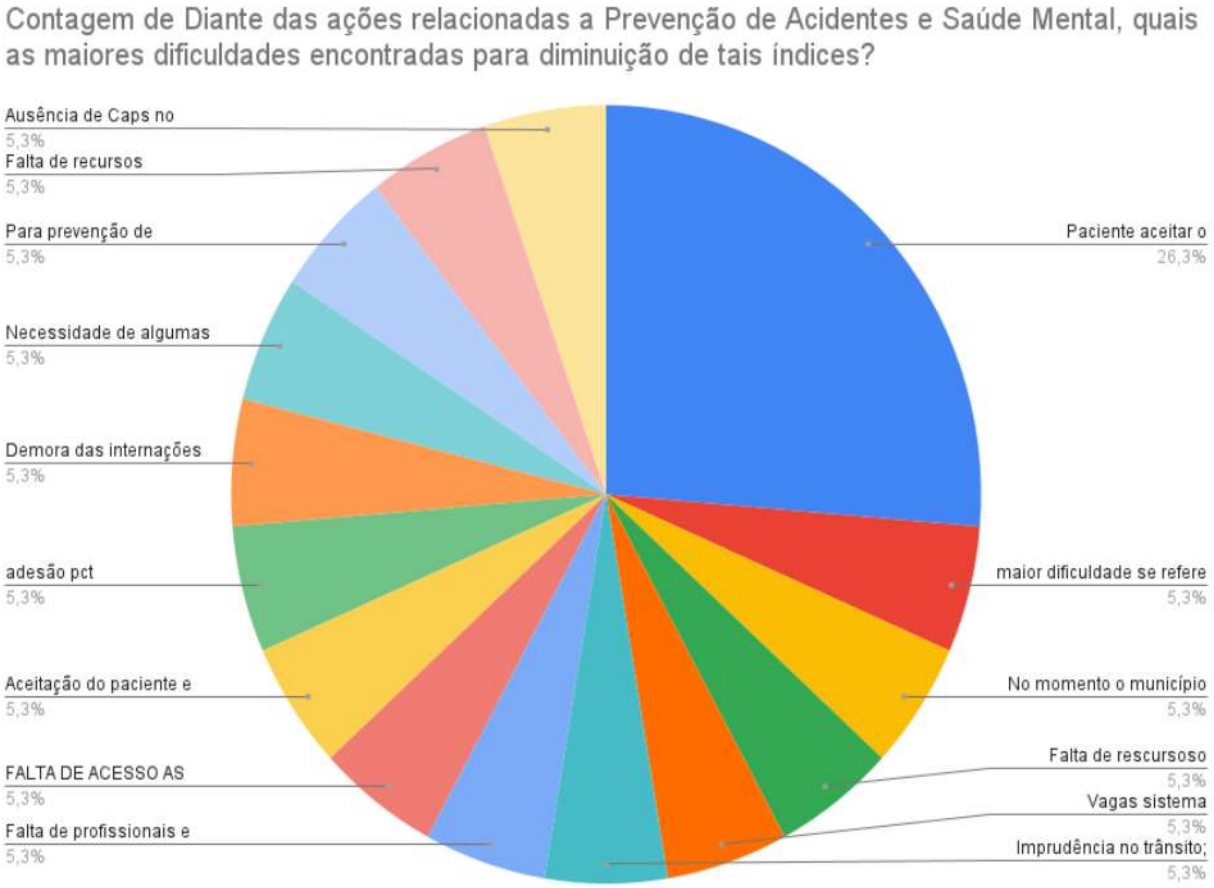

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

No gráfico acima estão relacionadas as principais dificuldades quanto a realização de ações referentes à saúde mental e acidentes.

Fica evidente a necessidade de estratégias tanto municipais quanto regionais para a diminuição dos índices de acidentes e acolhimento e tratamentos da demanda relacionada à saúde mental. Os encontros do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência tornam-se ferramentas de discussão e encontros com demais pontos da rede de atenção à saúde.

Cobertura de Atenção Básica e de Estratégia de Saude da Familia por municipio de cada região:

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é o modelo assistencial de organização da Atenção Primária, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população, como podemos observar na Região de Laguna, Carbonífera e Extremo Sul.

Quadro 27: Atenção Primária na Região de Laguna 2021/2023

Município	Pop. Coberta AB %	Pop. Cobertura ESF %	N° Equipes ESF/AB	N° Equipes SB	N° ACS	Pop. Coberta ACS%	CEO de referência	População IBGE
ARMAZÉM	100%	100%	020	01	20	100%	Braço do Norte	8.843
BRAÇO DO NORTE	100%	100%	12	10	60	100%	Braço do Norte	34.294
CAPIVARI DE BAIXO	100%	100%	9	7	39	100%	Laguna	25.477
GRÃO PARÁ	100%	100%	3	3	16	100%	Braço do Norte	6.621
GRAVATAL	100%	100%	2	4	26	100%	Tubarão	11.652
IMARUÍ	100%	100%	5	5	28	100%	Precisa pactuar	9.764

IMBITUBA	100%	100%	19	9	87	100%	Imbituba	45.711
JAGUARUNA	100%	100%	7	6	49	153,3%	Tubarão	20.288
LAGUNA	100%	105,54%	11	12	77	96.54%	Laguna	46.424
PEDRAS GRANDES	100%	178,07%	2	1	12	100%	Tubarão	3.931
PESCARIA BRAVA	100%	100%	5	1	30	100%	Laguna	10.225
RIO FORTUNA	100%	100%	2	2	12	151,18%	Braço do Norte	4.630
SANGÃO	**100%**	133,3%	4	3	29	100%	Tubarão	13.128
SANTA ROSA DE LIMA	100%	162,%	1	1	6	100%	Braço do Norte	2.151
SÃO LUDGERO	100%	126,02%	3	5	25	100%	Braço do Norte	13.885
SÃO MARTINHO	100%	1100,69%	1	1	9	100%	Braço do Norte	3.162
TREZE DE MAIO	100%	147,87%	3	3	16	100%	Tubarão	7.104
TUBARÃO	100%	104,53	32	27	205	100%	Tubarão	107,143

Fonte: % pop coberta (dados ref. jan-mar/2023) e-gestor
% equipes ESF (dados ref. jan-dez/2021) e-gestor

Quadro 28: Atenção Primária na Região Carbonífera- 2021/2023

Município	Pop. Coberta AB %	Pop. Cobertura ESF %	N° Equipes ESF/ AB	N° Equipes SB	N° ACS	Pop. Coberta ACS%	CEO de referência	População IBGE
BALNEÁRIO RINCÃO	100%	79,94%	4	3	13	58,58%	Içara	13,129
COCAL DO SUL	100%	100%	6	6	38	100%	Urussanga	16.955
CRICIÚMA	94,56%	70.54%	44	39	235	62,79%	Criciúma	219,393
FORQUILHINHA	100	100%	8	8	46	98,72%	Içara	27.621
IÇARA	100%	100%	17	6	62	63.19%	Içara	58.055
LAURO MULLER	67,90%	67,90%	3	6	31	100%	Urussanga	15.380
MORRO DA FUMAÇA	100%	105%	6	3	27	87.24%	Içara	18.095
NOVA VENEZA	135,1%	135,1%	3	6	77	64,45%	Criciúma	15.515
ORLEANS	100%	100%	9	8	50	100%	Urussanga	23.161
SIDERÓPOLIS	100%	123,46%	6	5	27	100%	Criciúma	14.176
TREVISO	100%	174,91%	2	2	12	100%	Criciúma	4002
URUSSANGA	100%	147,06%	7	4	41	100%	Urussanga	21.419

Fonte: % pop coberta (dados ref. jan-mar/2023) e-gestor
% equipes ESF (dados ref. jan-dez/2021) e-gestor

Quadro 29: Atenção Primária na Região Extremo Sul - 2021/2023

Município	Pop. Coberta AB %	Pop. Coberta ESF %	N° Equipes ESF/AB	N° Equipes SB	N° ACS	Pop. Coberta ACS%	CEO de referência	População IBGE
ARARANGUÁ	58,83%	6.2%	02	5	30	25.28%	Araranguá	68.228
BALN. ARROIO DO SILVA	77,06%	52.79%	4	3	18	79.18%	Araranguá	13.782
BALN. GAIVOTA	91,91%	62.85%	3	3	22	100%	Araranguá	11.537
ERMO	100%	100%	1	1	5	100%	Araranguá	2.059
JACINTO MACHADO	66,44%	99.37%	3	2	27	100%	Araranguá	10.337
MARACAJÁ	100%	1000%	0	1	8	63,07%	Araranguá	7.461
MELEIRO	49,27%	100%	3	1	18	100%	Araranguá	6.989
MORRO GRANDE	100%	100%	1	1	7	100%	Araranguá	2.884
PASSO DE TORRES	76,95%	100%	3	2	16	100%	Araranguá	9.269
PRAIA GRANDE	94,36%	100%	3	2	18	100%	Araranguá	7.305
SANTA ROSA DO	100%	100%	4	4	20	100%	Araranguá	8.397

SUL								
SÃO JOÃO DO SUL	100%	100%	3	3	18	100%	Araranguá	7.332
SOMBRIO	78,58%	90.87%	9	7	60	100%	Araranguá	31.084
TIMBÉ DO SUL	100%	64.51%	2	2	8	86.01%	Araranguá	5.338
TURVO	100%	100%	4	3	29	100%	Araranguá	13.080

Fonte: % pop coberta (dados ref. jan-mar/2023) e-gestor
% equipes ESF (dados ref. jan-dez/2021) e-gestor

Os dados acima mostram que grande parte da população nas três regiões de saúde estão cobertas pela Atenção primária.

De acordo com o gráfico abaixo, 54,5% dos atendimentos em Unidades Básicas de Saúde se dão por agendamento e apenas 45,5% por demanda espontânea.

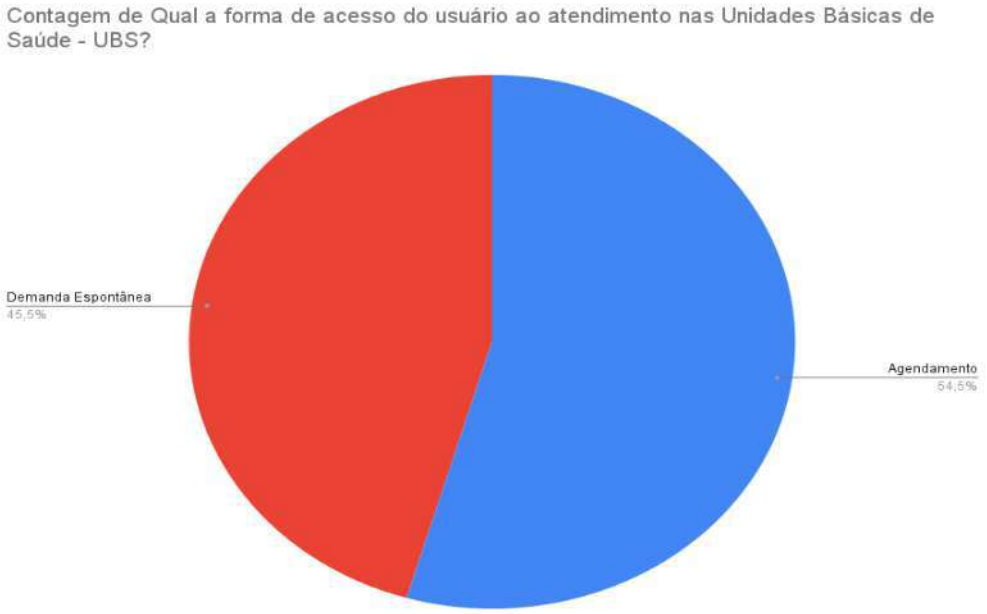

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Geralmente os acolhimentos na unidade Básica de Saúde são realizados por profissional da enfermagem que direcionam o paciente ao atendimento mais adequado, como mostra o gráfico abaixo.

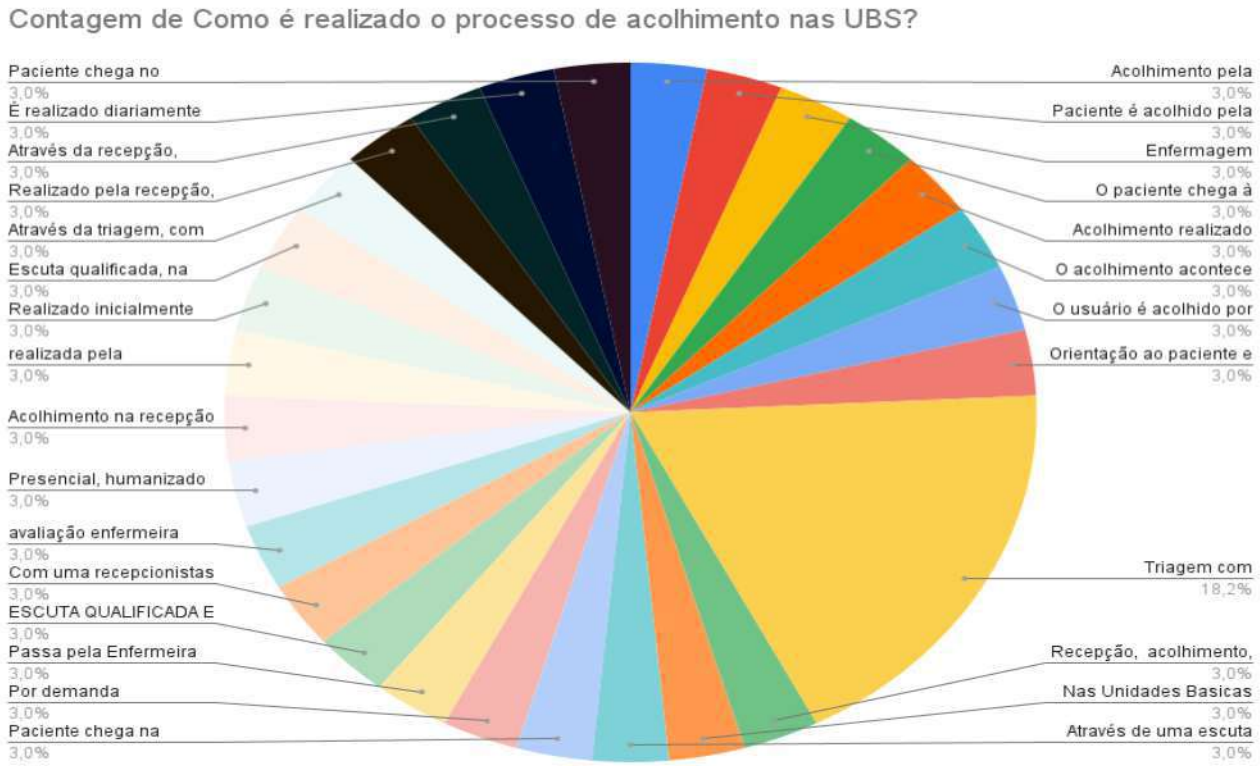

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Ainda segundo o gráfico abaixo mais de 90% das UBS possuem médico presente no período preconizado em norma.

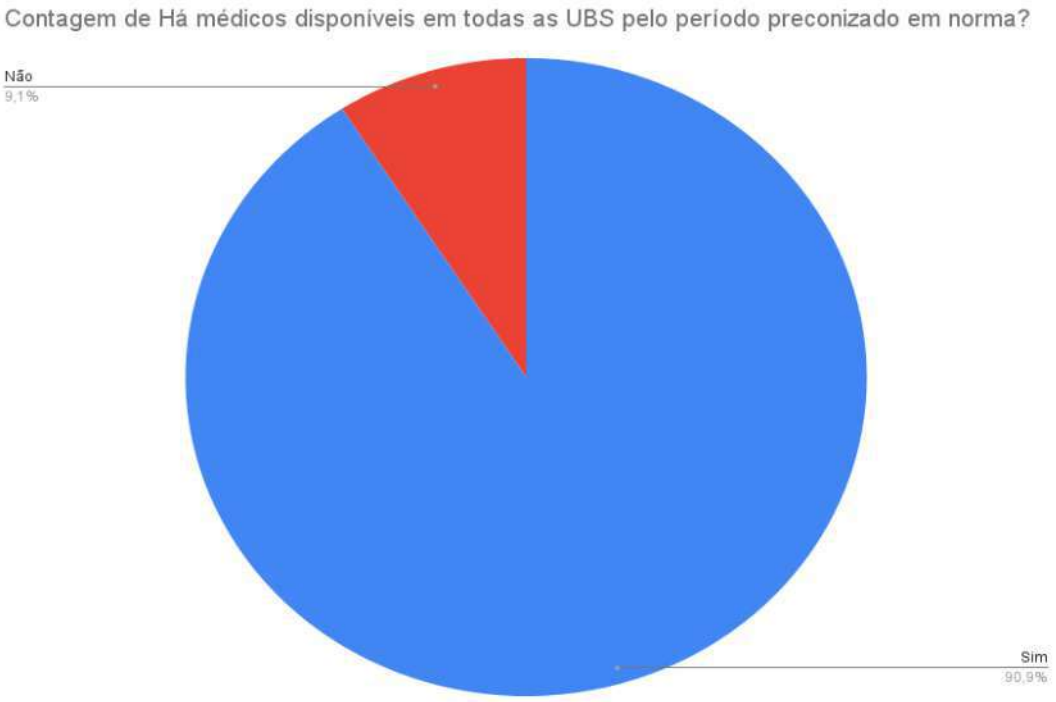

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Ainda, em quase 100% das UBS trabalham com equipe multidisciplinar, sendo compostas por profissionais enfermeiros, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, odontólogos, assistentes sociais, nutricionistas, entre outros, como demonstra o gráfico abaixo.

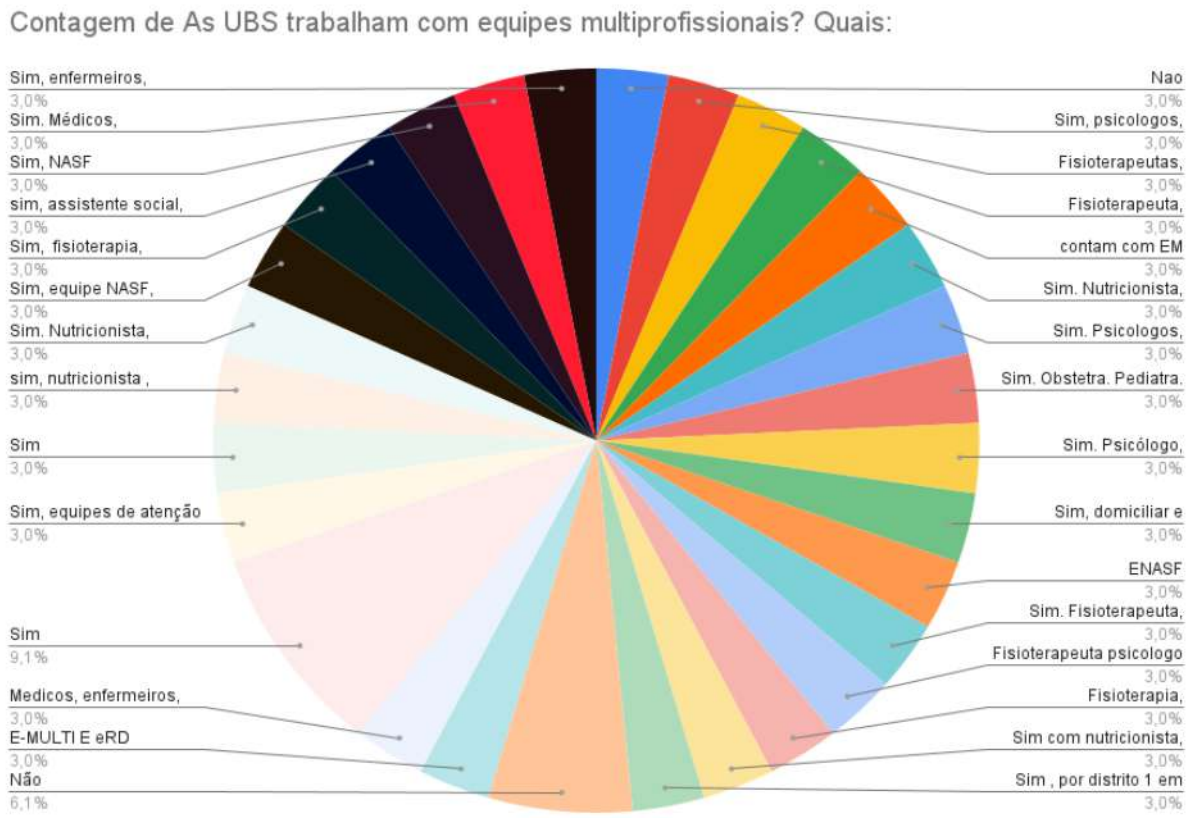

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

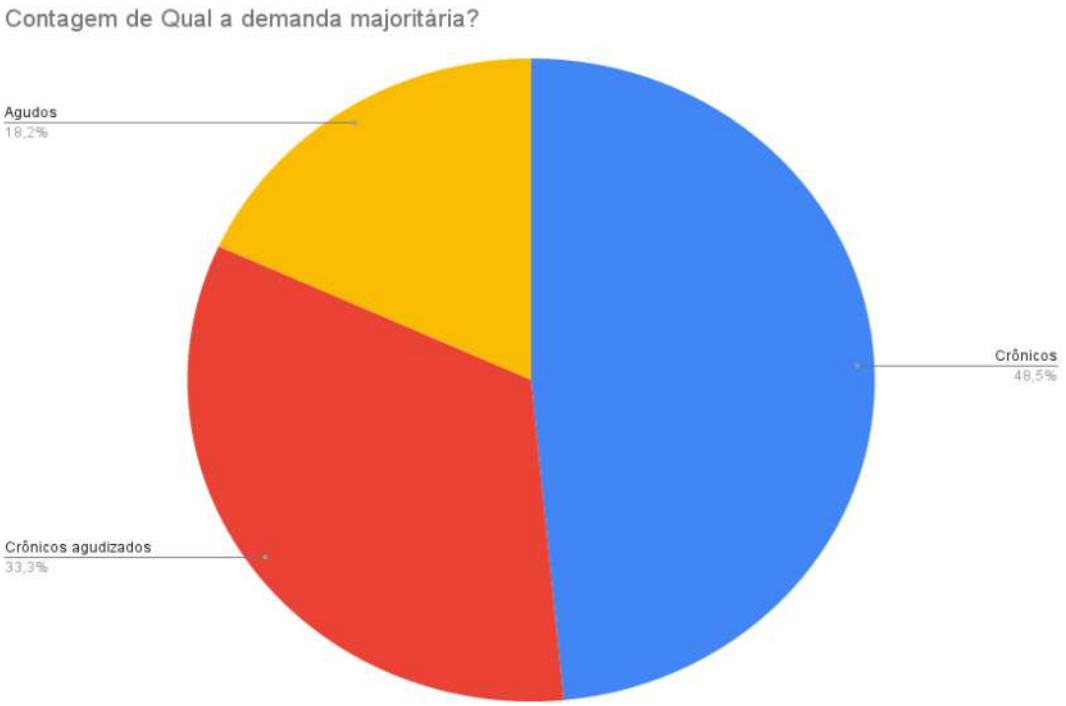

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Quanto à demanda recebida nas UBS, são pacientes crônicos ou crônicos agudizados.

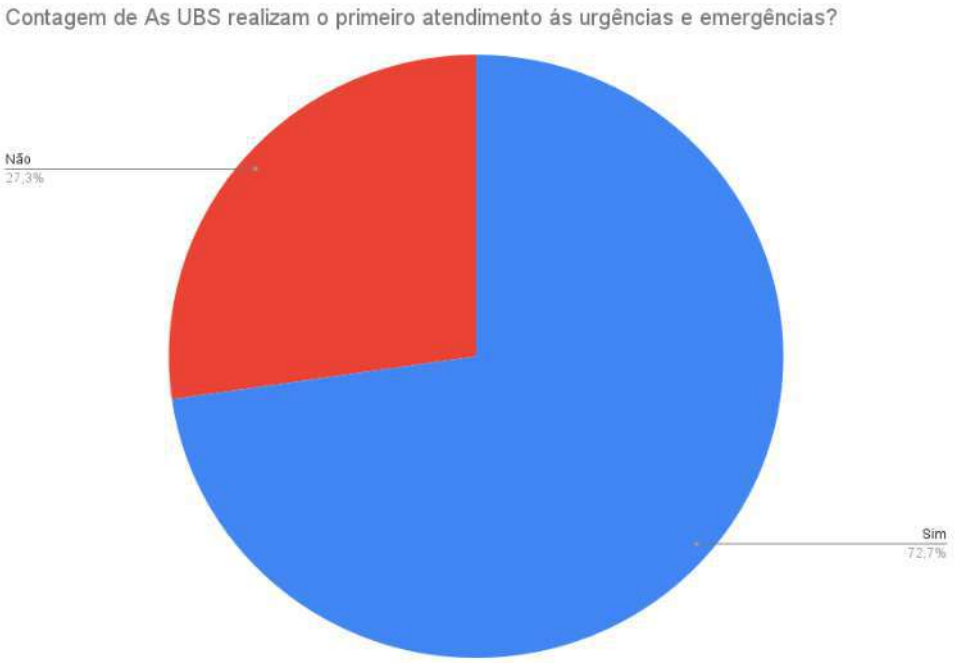

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

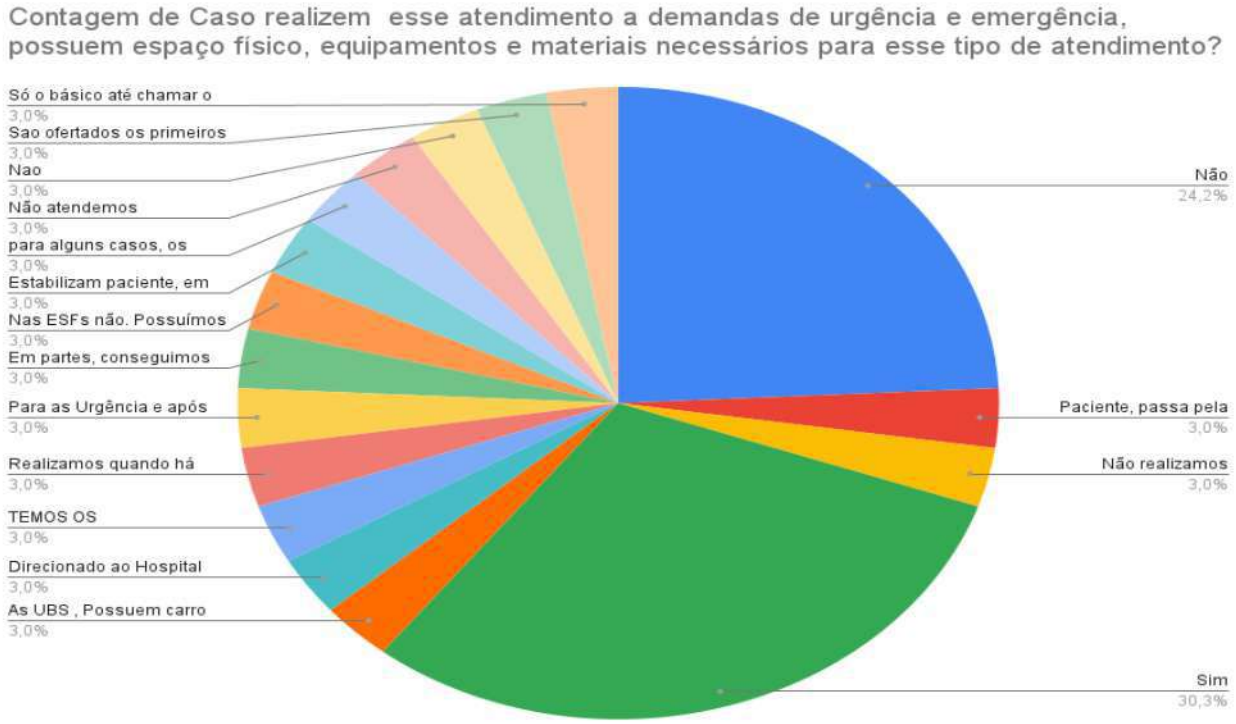

Fonte: Formulário Eletrônico desenvolvido Grupo Condutor Macrosul, encaminhado aos 45 municípios da Macrorregião Sul em maio de 2023.

Quando questionado aos municípios da Região Macrosul sobre a capacidade de atendimento às demandas de urgência e emergência nas UBS, grande parte citou a capacidade parcial de atendimento, sendo que possuem suporte para encaminhamento à Unidade Hospitalar caso haja necessidade.

Frente a tais dados verificamos que a Atenção Primária à Saúde na região Macrosul se encontra estruturada com equipe multiprofissional ainda voltada às demandas de pacientes crônicos, sendo que poucas UBS possuem a capacidade de atendimento às demandas de urgência, mas que ao mesmo tempo conseguem encaminhar o paciente para Unidade Hospitalar ou Unidade de Pronto Atendimento.

Unidades de pronto atendimento por município:

Abaixo seguem informações acerca das Unidades de Pronto Atendimento e Pronto Atendimentos presentes na Macrorregião Sul de Santa Catarina:

Quadro 30: Unidades de Pronto Atendimento (sendo UPA 24h ou PA)

Município	Porte			UNIDADES HABILITADAS		PORTARIA DE HABILITAÇÃO
	CNES	UPA I	UPA II	OPÇÃO DE CUSTEIO	CUSTEIO (ANUAL)	
ARARANGUÁ	7155832	X		III	R$1.200.000,00	PORTARIA Nº 1.167, DE 25 DE AGOSTO DE 2014
CRICIÚMA	9550348		X	V	R$ 2.100.000,00	PORTARIA Nº 307, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019
CRICIÚMA	2419777		X	IV	R$ 1.664.000,00	PORTARIA Nº 338, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Fonte: Informações retiradas do CNES 2023.

Quadro 31: Pronto Atendimentos Região Macrosul

UF MUNICÍPIO	CNES	NOME FANTASIA	PORTE	NATUREZA JURÍDICA	CADASTRO EM
Forquilhinha	2419130	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		ADM PÚBLICA	30/11/2001
Maracajá	2624435	PRONTO ATENDIMENTO VILA BEATRIZ		ADM PÚBLICA	08/11/2011
Siderópolis	7211597	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE SIDERÓPOLIS		ADM PÚBLICA	05/04/2013

Capivari de Baixo	2407353	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	26/11/2001
Cocal do Sul	0893579	PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20/09/2021

Fonte: Informações retiradas do CNES 2023

Hospitais de referência Regional:

Abaixo se encontram informações sobre a caracterização dos Hospitais de referência Regional, de acordo com seus perfis assistenciais, leitos SUS (clínicos, cirúrgicos, UTI, UCO, U-AVC) e habilitações em alta complexidade. Os Hospitais de Referência Regional da Macrorregião Sul são destacados pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição de Tubarão, Hospital São José de Criciúma e Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC). O HMISC não possui habilitações em alta complexidade.

No entanto, os dois hospitais da Macro Habilitados pelo Ministério da Saúde nos serviços de Alta Complexidade, possuem uma demanda excedente, que acumulou ao longo dos anos uma demanda considerável de pacientes em fila aguardando por atendimento especializado. Neste sentido, o Estado de Santa Catarina, deliberou em CIB a Deliberação 008/CIB/SES/2023, a Habilitação Estadual de Ortopedia Alta Complexidade, que por meio da Portaria nº 257/2023 autorizou a habilitação estadual em alta complexidade em traumato ortopedia do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo. Neste momento, esta habilitação não vincula delimitação territorial de atendimento e busca agilizar o atendimento represado das cirurgias eletivas de alta complexidade.

A Macrorregião Sul conta com 24 unidades hospitalares, 08 hospitais apresentam menos de 50 leitos, 8 possuem de 50 a 100 leitos e 8 com mais de 100 leitos.

RELAÇÃO DE LEITOS SUS POR HOSPITAL

Quadro 32: Relação dos Hospitais da Macrorregião Sul de Santa Catarina.

REGIÃO DE SAÚDE	HOSPITAL	MUNICÍPIO	LEITOS GERAL	UTI SUS	LEITOS PSIQUIATRIA - SUS	LEITOS TOTAL GERAL INCLUINDO UTI E PSIQUIATRIA - SUS
AMREC 2420015	Hospital São Donato de Içara	IÇARA	111	10 ADULTO	1	107

AMREC 2691558	Hospital São Marcos de Nova Veneza	NOVA VENEZA	60	0	1	50
AMREC 2419653	Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga	URUSSANGA	96	0	20	69
AMREC 2419378	Hospital de caridade São Roque de Morro da Fumaça	MORRO DA FUMAÇA	110	0	10	85
AMREC 2555840	Hospital Santa Otília de Orleans	ORLEANS	55	0	0	36
AMREC 2419246	Hospital Henrique Lage de Lauro Muller	LAURO MULLER	35	0	15	35
AMREC 2758164	Hospital São José - Criciúma	CRICIÚMA	309	30	1	239
AMREC 2594277	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	CRICIÚMA	125	7 neonatal tipo II 3 pediátrica tipo II	0	95
AMUREL 2558017	Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos – Laguna	LAGUNA	96	10	15	82
AMUREL 2691531	Hospital São João Batista - Imaruí	IMARUÍ	32	0	1	32
AMUREL 2385880	Hospital São Camilo	IMBITUBA	84	10	0	76
AMUREL 2491710	Hospital Nossa Sen. da Conceição	TUBARÃO	261	25 adulto 7 neonatal 3 pediátrico	0	206
AMUREL 2665883	Hospital Santa Teresinha	BRAÇO DO NORTE	69	0	0	50
AMUREL 2778858	Hospital São Sebastião	TREZE DE MAIO	41	0	0	39
AMUREL 2550962	Hospital de Caridade de Jaguaruna	JAGUARUNA	51	0	0	46
AMUREL 2550881	Fundação Médica Hospitalar Fundação Rural	SÃO MARTINHO	20	0	0	20
AMUREL 2386038	Hospital de Rio Fortuna	RIO FORTUNA	32	0	0	26
AMESC 2305097	Hospital São Sebastião	TURVO	60	0	0	36
AMESC 2305534	Hospital São Judas Tadeu Geral, Ortopedia e	MELEIRO	50	0	0	30

	ginecologia					
AMESC 2305623	Hospital Nossa Sen. de Fátima	PRAIA GRANDE	51	0	8	50
AMESC 2672839	Associação Hospitalar Dom Joaquim	SOMBRIO	91	10 adultos	1	84
AMESC 2299569	Fund. Méd. Soc. Rural Sto Antônio	TIMBÉ	30	0	0	24
AMESC 2299836	Hospital São Roque – Jacinto Machado	JACINTO MACHADO	46	0	0	34
AMESC 2691515	Hospital Regional de Araranguá	ARARANGUÁ	144	15 adultos 10 neo	0	139

Fonte: Informações retiradas do CNES 2023

Quadro 33: Hospital de Referência em Alta Complexidade na Região de Laguna

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TUBARÃO			
		LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
LEITOS DE ESPECIALIDADE CIRÚRGICO	CARDIOLOGIA	16	13
	CIRURGIA GERAL	19	14
	NEFROLOGIA UROLOGIA	2	1
	NEUROCIRURGIA	9	6
	ONCOLOGIA	31	29
	ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	19	16
	OTORRINOLARINGO-LOGIA	2	0
	PLÁSTICA	2	0
	TOTAL	**98**	**79**
LEITOS CLÍNICOS	CARDIOLOGIA	19	15
	CLÍNICA GERAL	39	30
	NEFRO UROLOGIA	2	1
	NEONATOLOGIA	9	8
	NEUROLOGIA	16	10
	ONCOLOGIA	15	10
	TOTAL	**100**	**74**
TODOS	**TOTAL**	**198**	**153**

Fonte: Dados do http://cnes.datasus.gov.br/,2023.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TUBARÃO			
DESCRIÇÃO	COMP. INICIAL	PORTARIA	DATA DA PORTARIA
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR	03/2006	SAS 162	09/03/2006

UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	01/2008	PT SAS 646	10/11/2009
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	09/2010	PT SAS 498	27/09/2010
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	09/2006	SAS90RETF	30/03/2009

Fonte: Dados do http://cnes.datasus.gov.br/,2023.

Quadro 34: Hospital de Referência de Média e Alta Complexidade na Região Carbonífera

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA - CRICIÚMA			
		LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
LEITOS DE ESPECIALIDADE CIRÚRGICO	CIRURGIA GERAL	5	5
	GINECOLOGIA	10	10
	ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	1	1
	TOTAL	**16**	**16**
LEITOS CLÍNICOS	CLÍNICA GERAL	5	5
	TOTAL	**5**	**5**
TODOS	**TOTAL**	**25**	**21**

Fonte: Dados do http://cnes.datasus.gov.br/,2023.

HOSPITAL SÃO JOSÉ – CRICIÚMA			
		LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
LEITOS DE ESPECIALIDADE CIRÚRGICO	CARDIOLOGIA	22	22
	CIRURGIA GERAL	70	36
	ENDOCRINOLOGIA	1	1
	NEUROCIRURGIA	4	4
	ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	10	10
	TOTAL	**107**	**73**
LEITOS CLÍNICOS	AIDS	6	6
	CLÍNICA GERAL	128	102
	ONCOLOGIA	15	15
	TOTAL	**149**	**123**
TODOS	**TOTAL**	**291**	**216**

Fonte: Dados do http://cnes.datasus.gov.br/,2023.

HOSPITAL SÃO JOSÉ - CRICIÚMA

DESCRIÇÃO	COMP. INICIAL	PORTARIA	DATA DA PORTARIA
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR	02/2006	SAS 162	09/03/2006
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	01/2008	PT SAS 646	10/11/2008
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	01/2008	SAS 120 RETIF	14/04/2009
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	09/2006	SAS90RETF	30/03/2009

Fonte: Dados do http://cnes.datasus.gov.br/ 2023.

Apoio Diagnóstico

Quadro 35: Apoio Diagnóstico na Região Carbonífera

Hospital/Serviço	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico		Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopato		Serviço de Diagnóstico por Imagem		Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos	
	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
H. São José- Criciúma	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. Henrique Lage- Lauro Muller	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. São Marcos- Nova Veneza	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. São Donato- Içara	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. Santa Otília- Orleans	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. Nossa Senhora da Conceição- Urussanga	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. de Caridade São Roque- Morro da Fumaça	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**
H. Materno Infantil Santa Catarina- Criciúma	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**

Fonte: Dados 2023 do http://cnes.datasus.gov.br.

Quadro 36: Apoio Diagnóstico na Região de Laguna

Hospital/Serviço	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico- 145		Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopato- 120		Serviço de Diagnóstico por Imagem- 121		Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos- 122	
	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospital	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
H. São Sebastião- Treze de Maio	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**	**SIM**

H. Santa Teresinha- Braço do Norte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Santo Antônio- Armazém	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. São Camilo- Imbituba	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. B. J. dos Passos- Laguna	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Caridade de Jaguaruna	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Rio Fortuna	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Associação de Apoio ao Hospital São João Batista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Nossa Senhora da Conceição- Tubarão	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Fonte: Dados 2023 do http://cnes.datasus.gov.br

Quadro 37: Apoio Diagnóstico na Região Extremo-Sul

Hospital/Serviço	Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico- 145		Serviço de Diagnóstico por Anatomia Patológica e/ou Citopato- 120		Serviço de Diagnóstico por Imagem- 121		Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos- 122	
	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar	Ambulatorial	Hospitalar
H. Regional Araranguá	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. São Judas Tadeu- Meleiro	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Santo Antônio- Timbé do Sul	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. São Roque- Jacinto Machado	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. São Sebastião- Turvo	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Dom Joaquim IMAS- Sombrio	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
H. Nossa Senhora de Fátima- Praia Grande	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Fonte: Dados 2023 do http://cnes.datasus.gov.br

Quantitativo do Programa de Atenção Domiciliar

Quadro 38: Quantitativo do Programa Domiciliar na Macrorregião Sul de Santa Catarina.

Região	Município	PROPONENTE	EMAD1	EMAD2	EMAP	CUSTEIO ANUAL (R$)
LAGUNA	CAPIVARI DE BAIXO	MUNICIPAL		X		408.000,00
LAGUNA	BRAÇO DO NORTE	MUNICIPAL		X	X	408.000,00
LAGUNA	JAGUARUNA	MUNICIPAL		X		408.000,00
EXTREMO SUL	ARARANGUÁ	MUNICIPAL	X			600.000,00

EXTREMO SUL	SOMBRIO	MUNICIPAL		X		408.000,00
CARBONÍFERA	IÇARA	MUNICIPAL	X		X	672.000,00
CARBONÍFERA	CRICIÚMA	MUNICIPAL	X		X	1.272.000,00

5 SERVIÇOS E PROPOSTAS DE INCLUSÃO NO PLANO DE AÇÃO REGIONAL - PAR

O presente Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul de Santa Catarina vem pleitear os seguintes componentes:

➢ **COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR:**

5.1 UPA 24hrs

Quadro 39: Alteração de Porte e Custeio para UPA 24H incluída no PAR de 2023

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA CUSTEIO/QUALIFICAÇÃO DE UPA 24H AMPLIADA
Extremo Sul	Araranguá	7155832	VI	R$ 175.000,00

5.2 - SAMU 192

Quadro 40: Inclusão de novo serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 incluído no PAR de 2023.

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	REGULADA PELA CRU	USB	RESUMO REPASSE MENSAL
Extremo Sul	Balneário Arroio do Silva	Criciúma - SUL	01	R$ 13.125,00

➢ **COMPONENTE HOSPITALAR:**

5.3 PORTA DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA

Quadro 41: Inclusão de novas Portas de Entradas Hospitalares incluídas no PAR de 2023

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	FINANCEIRO ANUAL

Laguna	Laguna	2558017	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	Municipal	R$ 1.200.000,00
Laguna	Braço do Norte	2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	Estadual	R$ 1.200.000,00
Carbonífera	Lauro Muller	2419246	FUNDACAO HOSPITALAR HENRIQUE LAGE	Dupla	R$ 1.200.000,00
Carbonífera	Içara	2420015	FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITAL DE IÇARA	Dupla	R$ 1.200.000,00
Extremo Sul	Sombrio	2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM - IMAS	Estadual	R$ 1.200.000,00

5.4 LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICA

O pleito abaixo é de Leitos de Retaguarda aprovados Portaria 2.941/ GM/MS de 04 de dezembro de 2013 e Portaria 3.408/GM/MS de 29 de dezembro de 2016 com interesse de Habilitação pelo prestador e com ampliação de leitos do CNES conforme citado no Parecer Técnico nº100/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS.

Quadro 42: Leitos de retaguarda - Aprovados, com pleito para Habilitação e com Leitos ampliados no CNES

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	LEITOS NOVOS	LEITOS QUALIFICADOS	TOTAL DE LEITOS	CUSTEIO APROVADO
Carbonífera	Nova Veneza	2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	Estadual	03	03	06	R$ 465.375,00

Leitos a serem remanejados -

Quadro 43: Remanejamento de Leitos de Retaguarda Clínica aprovados em N.T. 404/2016

Unidade Hospitalar de origem								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	LEITOS NOVOS	LEITOS QUALIFICADOS	TOTAL DE LEITOS	CUSTEIO APROVADO
Laguna	Rio	2386038	HOSPITAL DE RIO	Dupla	03	03	06	R$465.375,00

	Fortuna		FORTUNA					
Carbonífera	Criciúma	2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	Estadual	02	02	04	R$310.250,00
*Carbonífera	Criciúma	2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	Estadual	02	02	04	R$310.250,00
Extremo Sul	Araranguá	2691515	IMAS- HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ- AFFONSO GUIZZO	Estadual	07	07	14	R$ 1.085.875,00

Unidade Hospitalar de Destino

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	LEITOS ATUAIS	LEITOS REMANEJADOS	TOTAL DE LEITOS	CUSTEIO APROVADO
Carbonífera	Criciúma	2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	Municipal	14	28	42	R$ 2.171.750,00

* Leitos Habilitados/ Qualificados já pagos. Conforme Ofício 0537/2023 (em anexo) do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, localizado no município de Criciúma - CNES 2594272, informa o não interesse na manutenção dos leitos aprovados.

Apesar do remanejamento dos 28 leitos de retaguarda clínicos acima citados, enfatizamos que este Grupo Condutor é a favor da manutenção dos 56 leitos de retaguarda no Hospital São José, ou seja, 14 leitos a mais do que o descrito.

Salientamos que a manutenção dos leitos não terá impacto financeiro no repasse ao Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Santa Catarina e que o Hospital São José possui média de ocupação dos leitos clínicos de retaguarda acima de 90%.

Leitos de retaguarda - Novos pleitos.

Quadro 44 - Inclusão de novos Leitos de Retaguarda Clínica incluídos no PAR de 2023

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	LEITOS NOVOS	LEITOS QUALIFICADOS	TOTAL DE LEITOS	CUSTEIO
Laguna	Braço do Norte	2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	Estadual	02	02	04	R$310.250,00
Laguna	Jaguaruna	2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	Estadual	02	02	04	R$310.250,00
Laguna	Imaruí	2691531	ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	Estadual	04	04	08	R$620.500,00

Carbonífera	Orleans	2555840	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	Municipal	03	03	06	R$465.375,00

5.5 LEITOS DE UTI ADULTO

Quadro 45 - Pleitos para Qualificação dos Leitos de UTI Adulto Tipo II já Habilitados

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Natureza de Organização	Esfera administrativa	Tipo de gestão	Nº de leitos UTI Adulto Tipo II Habilitados	VALOR CUSTEIO ANUAL
Região de Laguna	Laguna	2558017	Bom Jesus dos Passos	Entidade Beneficente Sem Fins lucrativos	Privado	Estadual	07	R$ 738.783,36
Região de Laguna	Imbituba	2385880	Hospital São Camilo	Entidade Beneficente Sem Fins lucrativos	Privado	Estadual	07	R$ 738.783,36
Região Extremo Sul	Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim - IMAS	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Estadual	07	R$ 738.783,36
Região Extremo Sul	Araranguá	2691515	IMAS Hospital Regional de Araranguá Dep. Affonso Guizzo	Entidade sem fins lucrativos	Público	Estadual	07	R$ 738.783,36
Região Carbonífera	Içara	2420015	Fundação Hospitalar de Içara	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Dupla	14	R$ 1.477.566,72

Quadro 46 - Proposta de Habilitação de Leitos Novos de UTI Adulto tipo II, Aprovados pela Portaria nº 2491/GM/MS, de 04 de dezembro de 2013 e Portaria nº 3.408/GM/MS, de 29 de dezembro de 2016 :

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Natureza de Organização	Esfera administrativa	Tipo de gestão	Nº de leitos UTI Geral Adulto interesse Habilitar	VALOR CUSTEIO ANUAL
Região de Laguna	Braço do Norte	2665883	Santa Teresinha	Entidade Beneficente Sem Fins lucrativos	Privado	Estadual	10	R$ 2.628.00,00

Quadro 47 - Proposta de Habilitação de novos Leitos de UTI Adulto tipo II:

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Natureza de Organização	Esfera administrativa	Tipo de gestão	Nº de leitos UTI Geral Adulto interesse Habilitar	VALOR CUSTEIO ANUAL
Região de Laguna	Braço do	2665883	Santa Teresinha	Entidade Beneficente	Privado	Estadual	10	R$ 2.628.000,00

	Norte			Sem Fins lucrativos				
Região Extremo Sul	Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim - IMAS	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Estadual	09	R$ 2.365.200,00
Região Carbonífera	Nova Veneza	2691558	Hospital São Marcos	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Estadual	10	R$ 2.628.000,00

5.6 LEITOS DE UTI PEDIÁTRICO

Quadro 48 - Proposta de Habilitação de novos Leitos de UTI tipo II Pediátrico

Região de Saúde	**Município**	**CNES**	**Estabelecimento**	**Natureza de Organização**	**Esfera administrativa**	**Tipo de gestão**	**Nº de leitos UTI Pediátrico**	**VALOR CUSTEIO ANUAL**
Região Carbonífera	Criciúma	2758164	Hospital São José	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Municipal	05	R$ 1.314.000,00
Região Extremo Sul	Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim - IMAS	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Estadual	10	R$ 2.628.000,00
Região de Laguna	Braço do Norte	2665883	Santa Teresinha	Entidade Beneficente Sem Fins lucrativos	Privado	Estadual	10	R$ 2.628.000,00

5.7 LEITOS DE CUIDADO PROLONGADO

Quadro 49 - Pleito para Habilitação dos Leitos de Cuidado Prolongado novos conforme Portaria 2.941/ GM/MS de 04 de dezembro de 2013

CNES	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	TOTAL DE LEITOS NOVOS APROVADOS	CUSTEIO APROVADO	LEITOS NOVOS PAGOS	CUSTEIO PAGO
2558017	Laguna	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	Municipal	15	R$ 1.055.700,00	0	R$ --

Fonte: Banco de dados CGURG/DAHU/SAES/MS/2021.

Quadro 50 - Leitos de cuidado Prolongado - Remanejamento

Unidade Hospitalar de origem							
CNES	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	TOTAL DE LEITOS NOVOS APROVADOS	CUSTEIO APROVADO	LEITOS NOVOS PAGOS	CUSTEIO PAGO
2665883	*Braço do Norte	Hospital Santa Teresinha	Estadual	20	R$ 1.407.600,00	0	R$ --
Unidade Hospitalar de Destino							

CNES	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	TOTAL DE LEITOS NOVOS APROVADOS	CUSTEIO APROVADO	LEITOS NOVOS PAGOS	CUSTEIO PAGO
2385880	**Imbituba	Hospital São Camilo	Estadual	15	R$ 1.055.700,00	0	R$ --

*Conforme Ofício nº 218/2021 do Hospital Santa Teresinha CNES 2665883, declinando leitos de Cuidados Prolongados aprovados pela Portaria nº 2.941/GM/MS, de 04 de dezembro de 2013 .

**Conforme Ofício nº 133/2021 do Hospital São Camilo CNES 2385880, com pleito de leitos de Cuidados Prolongados.

Quadro 51 - Leitos de Cuidado Prolongado - Novos Pleitos

CNES	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	GESTÃO	TOTAL DE LEITOS NOVOS	CUSTEIO	LEITOS NOVOS PAGOS	CUSTEIO PAGO
2691558	Nova Veneza	HOSPITAL SÃO MARCOS	Estadual	20	R$ 1.407.600,00	0	R$ --
2299569	TIMBÉ DO SUL	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO IMAS	Estadual	20	R$ 1.407.600,00	0	R$ --

5.8 LEITOS DE UNIDADE DE AVC

Quadro 52 - Inclusão de novos Leitos de AVC incluídos no PAR de 2023

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Natureza de Organização	Esfera administrativa	Tipo de gestão	U AVC-INTEGRAL	CUSTEIO ANUAL
Região Extremo Sul	Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim - IMAS	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Estadual	10	R$ 1.085.875,00

Segue de acordo com Parecer Técnico nº100/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS a composição referente a Linha de Cuidado em AVC Integral:

Verifica-se no banco de dados na CGURG que há pactuado e aprovado pela Portaria nº 2.157/GM/MS, de 17 de outubro de 2016; recursos financeiros para implantação de 10 (dez) novos leitos de UCO, no valor de R$ 2.628.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais) ano e 25 (vinte e cinco) leitos AVC- Integral no valor de R$ 2.714.687,50 (dois milhões setecentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos) ano e a serrem implantados no Hospital São José (CNES 2758164), localizado no município de Criciúma.

Quadro 53 - Leitos de cuidado AVC Integral novos aprovados pela Portaria nº 2.157/GM/MS, de 17 de outubro de 2016 - com Interesse de Habilitação:

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Natureza de Organização	Esfera administrativa	Tipo de gestão	U AVC-INTEGRAL	CUSTEIO ANUAL
Região Carbonífera	Criciúma	2758164	Hospital São José	Entidade Sem Fins Lucrativos		Municipal	10	1.085.875,00

5.9 - LEITOS DE UNIDADE CORONARIANA

Quadro 54 - Inclusão de novos Leitos de Unidade Coronariana (UCO) incluídos no PAR de 2023

Região de Saúde	Município	CNES	Estabelecimento	Natureza de Organização	Esfera administrativa	Tipo de gestão	U AVC-INTEGRAL	CUSTEIO ANUAL
Região Extremo Sul	Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim - IMAS	Entidade sem fins lucrativos	Privado	Estadual	10	R$ 1.971.000,00

5.10 ATENÇÃO DOMICILIAR

Quadro 55 - Inclusão de Atenção Domiciliar incluídos no PAR de 2023

Região de Saúde	Município	Proponente	Tipo	CUSTEIO ANUAL
Região Carbonífera	Forquilhinha	Municipal	EMAD 2	R$ 408.000,00

6 - REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO GRUPO CONDUTOR MACRORREGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MACRORREGIÃO SUL DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO

Art. 1° - O Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência é um órgão representativo de todas as instituições que compõem e se articulam com a Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul de Santa Catarina, de caráter propositivo e consultivo.

Art. 2° - O Grupo Condutor RUE reger-se-á por este instrumento, que deverá ser legitimado na CIR.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 3° - Ao Grupo Condutor entende-se os seguintes objetivos:

a) Representar o espaço formal de discussão das ações necessárias à permanente adequação do sistema de atenção integral às urgências, dentro das diretrizes estabelecidas pelos Planos de Atenção às Urgências Macrorregional e Estadual, em suas instâncias de representação institucional, constituindo espaço de discussão técnica em apoio às Comissões de Intergestores Regionais - CIRs;
b) Permitir que os atores envolvidos diretamente na estruturação da atenção às urgências possam discutir, avaliar e pactuar as diretrizes e ações prioritárias, subordinadas às estruturas de pactuação do SUS nos seus vários níveis dentro da Macrorregião;

c) Constituir-se em uma instância participativa das Regiões de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde, além dos órgãos reguladores, prestadores de assistência direta e indireta, dedicada aos debates, elaboração de proposições e pactuações sobre as políticas de organização e a operação da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul de Santa Catarina;
d) Cumprir por meio das CIRs (Comissão Intergestores Regionais) da Macrorregião Sul e CIB (comissão intergestores bipartite) as normas do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, Conselhos de Saúde, Conselho Federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem e/ou outras instâncias normativas da área de urgências;
e) Ser órgão de assessoria para o tema de urgências junto às CIRs da Macrorregião Sul, participando da elaboração de projetos e pareceres por demanda dos Conselhos de Saúde ou pelos gestores do SUS.
f) Assessorar a implementação da Rede de Urgência e Emergência nos municípios da Macrorregião Sul de Santa Catarina;

CAPÍTULO III – DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4° - O Grupo Condutor da RUE está organizado de modo a fomentar a implantação, implementação, e o monitoramento dos componentes que compõem a Rede de Urgência e Emergência, visando atender as políticas públicas de Saúde da Macrorregião Sul de Santa Catarina.

Art. 5° - O Grupo Condutor da RUE será composto por membros titular e suplente dos órgãos e das entidades a seguir:

- O Gerente Regional de Saúde de cada Região de Saúde atinentes a Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- Um representante da Central de Regulação de Internação da Macrorregião Sul;
- Um representante Macrorregional do SAMU;
- Um representante das Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria de cada Região de Saúde atinentes a Secretaria de Estado da Saúde - SES;
- Um Representante de UPA 24hrs da Região;
- Um representante da atenção Primária definido pela CIR; preferencialmente dos municípios que possuem SAD (programa Melhor em casa);
- Um Representante da CIR de cada Região de Saúde;
- Um representante Apoiador do COSEMS de cada Região de Saúde;
- 1 (um) representante de cada modalidade de serviço componente da RUE, cuja gestão seja feita por instituição privada, não podendo exceder mais de 1 (um) representante de um mesmo estabelecimento;

§ Os representantes da Gestão devem ser técnicos com conhecimento e atuação nos respectivos pontos de atenção os quais representam, com objetivo de melhor subsidiar as decisões, estando pautadas na técnica, conhecimentos dos serviços e realidades locais;

§ 2º - Cada membro designados no item "J", representará no componente específico a totalidade dos referidos componentes na Macro.

Art. 6º - A gestão das atividades do Grupo Condutor competirá ao Coordenador, Vice coordenador e Secretário os quais serão definidos por indicação dos demais membros, sendo sua posse registrada formalmente em ata.

§ 1º O mandato se dará por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano. Possíveis substituições acontecerão em comum acordo em reunião do Grupo Condutor.

§ 2º A participação no Grupo Condutor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7° - Poderão ser apreciados a inclusão de novos membros a qualquer momento, conforme demanda do grupo e discutido o assunto em reunião.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO:

Art. 8° - O Grupo Condutor reunir-se-á mensalmente em reunião ordinária, com pauta definida com antecedência de pelo menos, 7 (sete) dias.

Art. 9º - Serão lavradas as atas resumidas de todas as reuniões da comissão, constando a relação dos presentes, justificativas dos ausentes, registros das decisões e encaminhamentos.

Art. 10º - As reuniões do Grupo Condutor ocorrerão, em primeira chamada, com a presença de 50% mais um (cinquenta por cento, mais um) de seus membros e, em segunda chamada, (15 minutos após o horário de início) com qualquer quórum.

§ 1º Na ausência do coordenador, o vice coordenará a reunião.

Art. 11º - As decisões poderão ser tomadas por maioria simples, respeitadas as condições anteriores.

Art. 12º - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela Coordenação do Grupo Condutor, pela Secretaria, pela Coordenação Estadual da RUE, ou por qualquer um de seus membros, desde que apoiados por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos demais representantes.

Art. 13º - A ausência dos membros às reuniões do Grupo Condutor deverá ser justificada com 7 (sete) dias de antecedência da data da mesma, por escrito, à Secretaria.

Art. 14º O não comparecimento do membro titular ou suplente a duas (2) reuniões seguidas ou três (3) alternadas do Grupo Condutor sem justificativa prévia, conforme artigo 13º, sujeitará ao membro a exoneração de sua participação no Grupo Condutor.

§1 Fica a critério dos membros do Grupo Condutor a escolha ou não de membro substituto ao exonerado, decisão essa que acontecerá na reunião em que se registrar a exoneração do membro.

§2 Cabe à Secretaria do Grupo Condutor notificar ao membro faltante, sua exoneração.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS

Art. 15º - O titular deverá comparecer assiduamente às reuniões e, no impedimento, seu suplente.

Art. 16º - Subsidiar o Grupo Condutor sobre a proposta de atendimento de sua instituição, suas disposições e dificuldades.

Art. 17º - Estimular a proatividade e corresponsabilidade dos atores na implementação da Rede.

Art. 18º - Informar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mudanças na sua instituição que possam alterar os compromissos assumidos com a Rede de Urgência e Emergência.

Art. 19º - Compartilhar conhecimento e informações (individuais/institucionais) para embasamento do processo de discussão.

Art. 20º - Manter a sua instituição informada, divulgando as deliberações e fazendo valer no seu âmbito as deliberações do Grupo Condutor.

Art. 21º - Representar o Grupo Condutor junto à sua instituição, divulgando a RUE e o próprio Grupo Condutor e participar em atos, por delegação do Grupo.

Art. 22º - Avaliar o atendimento às emergências das diversas instituições, considerando a vocação e peculiaridades de cada serviço, de acordo com sua hierarquização e territorialização dos serviços, requisitando garantias das instituições em relação às áreas técnicas de sua responsabilidade.

Art. 23º Apresentar, discutir, e recomendar as instituições habilitadas na RUE, o conhecimento das normativas que regem a mesma, no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes nacionais.

Art. 24º - Atuar junto aos órgãos públicos, à iniciativa privada (filantrópicos), no sentido de buscar a participação e contribuição para implementação do Sistema.

Art. 25º - Propor o desenvolvimento de pesquisas e campanhas de esclarecimento e promoção da saúde e prevenção.

Art. 26º - Mediar as relações estabelecidas entre os componentes da Rede.

Art. 27º - Realizar o monitoramento dos componentes habilitados pelo Ministério da Saúde, na Rede de Urgência e Emergência, conforme normativas do MS e orientações da Coordenação Geral de Urgência deste.

Art. 28º - Realizar o relatório do monitoramento, nos prazos estabelecidos conforme orientações do Ministério da Saúde e da Coordenação Estadual da RUE.

Art. 29º - Realizar a implementação e revisão da grade de referência e contrarreferência, conforme a construção das Redes de Atenção à Saúde.

Art. 30º - Construir critérios de monitoramento (agregando indicadores de qualidade), realizando avaliação contínua, e análise das metas a serem atingidas pelas unidades habilitadas na RUE.

Art. 31º - Avaliar e propor conforme necessidade alterações no Plano de Ação da RUE, e encaminhar para a Coordenação Estadual de Urgência e Emergência emitir parecer sobre a avaliação da compatibilidade das propostas (planos) na organização da RUE.

Art. 32º - Apoiar o desenvolvimento dos recursos humanos para as urgências, por meio das atividades das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), com as diretrizes traçadas pelo Núcleo de Educação em Urgências (NEU-SC) do Estado de Santa Catarina.

Art. 33º - Colaborar para o desenvolvimento de ações estratégicas para o desenvolvimento da RUE, priorizando as doenças e agravos de maior relevância no Estado.

Art. 34º - Participar e da implementação das linhas de cuidado prioritárias (AVC, IAM e TRAUMA) de forma integrada com outras áreas afins.

CAPÍTULO VI – DA SECRETARIA EXECUTIVA:

1 Da Composição:

Será composto por quatro (04) membros, o coordenador(a), o vice – coordenador(a), o secretário(a) e o vice secretário(a);

A coordenação do Grupo Condutor será escolhida por seus pares, sendo o Coordenador e Vice Coordenador representantes da SES e Município respectivamente;

A duração de mandato se dará por um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, e possíveis substituições acontecerão em comum acordo em reunião do Grupo Condutor;

A coordenação e vice coordenação serão intercaladas nos mandatos, pelos seguintes representantes:

O representante da Central de Regulação de Internação da Macrorregião Sul e o representante da atenção primária definido pela CIR; preferencialmente dos municípios que possuem SAD (programa Melhor em casa).

E o representante das Equipes de Controle, Avaliação e Auditoria de cada Região de Saúde atinentes à Secretaria de Estado da Saúde - SES e o representante da CIR de cada Região de Saúde.

Os membros da Secretaria Executiva poderão ser substituídos, por decisão do Grupo Condutor, respeitando o artigo 12º. Toda substituição na composição da Secretaria Executiva será discutida com o Grupo Condutor e acordada com o mesmo;

O Serviço de apoio administrativo será de responsabilidade da Regional de Saúde respectiva;

2. Das atribuições da Secretaria Executiva:

Operacionalizar as decisões do Grupo Condutor;

Instrumentalizar o Grupo Condutor para o planejamento das ações da Rede de Urgências e Emergências;

Representar regularmente o Grupo Condutor junto aos Conselhos de Saúde e outras instâncias de interesse ao objeto do Grupo;

Discutir, divulgar e apoiar a aplicação das normatizações;

Enviar mensalmente a memória das atividades do Grupo Condutor para os seus membros, para a Coordenação Estadual da RUE, assim como elaborar e divulgar as atas das reuniões;

Informar às instituições que compõem o Grupo Condutor sobre as decisões tomadas em suas reuniões.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - Tendo em vista a execução e agilidade do trabalho, considerando as pautas a serem trabalhadas, poderão ser criados subgrupos com os membros participantes, de acordo com o tema a ser tratado;

Art. 36º - O Regimento Interno poderá ser modificado em reunião ordinária ou extraordinária, desde que convocada especificamente para este fim e com aprovação de 50 % + 1 (cinquenta por cento, mais um) dos membros do Grupo Condutor da Rede de Urgências e Emergências, com a devida apreciação da Coordenação Estadual de Urgência e Emergência - RUE;

Art. 37º - O Regimento Interno entra em vigor a partir da sua legitimação junto às Comissões de Intergestores Regionais - CIRs;

Art. 38º - Quaisquer modificações do Regimento Interno deverão ser legitimadas pelas Comissões de Intergestores Regionais - CIRs para entrarem em vigor.

Araranguá, 27 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO CIR LAGUNA/SC Nº. 9/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Laguna em sua 3ª reunião ordinária do dia 11 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício 005/2023, do Grupo Condutor Macrorregional da Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE), que solicita a retificação do regimento Interno para aprovação e revisão dos membros para composição do grupo condutor da RUE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a alteração do regimento interno do Grupo Condutor Macrorregional da Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE).

Art. 2º Indica os representantes titular e suplente da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Laguna para compor o Grupo Condutor Macrorregional da RUE:

Titular: Morgana Rech da Silva (Secretária de Saúde de São Ludgero)
E-mail: morgana@saoludgero.sc.gov.br
Telefone: (48) 99645-5466/ 3657-1938

Suplente: Lindomar Balmann (Secretário de Saúde de Rio Fortuna)
E-mail: saude@riofortuna.sc.gov.br / frlindomar@hotmail.com
Telefone: (48) 99103-5406

Art. 3º Indica os representantes titular e suplente do Programa Melhor Em Casa para compor o Grupo Condutor Macrorregional da RUE:

Titular: Mislene Beza Gordo Sarzana – Técnica SAD de Braço do Norte
E-mail: misbn@hotmail.com
Telefone: (48) 99992-1047

Suplente: Lailson das Chagas dos Santos
E-mail: emadjagua@gmail.com
Telefone: (48) 998168-7285

Art. 4º Indica o representante da CIR para participar como profissional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Grupo Condutor Macrorregional da RUE:

Sandra Menezes de Mello Torres
E-mail: sandra.mtorres@hotmail.com
Telefone: (48) 99815-5564

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Tubarão (SC), 11 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LINDOMAR BALLMANN
Data: 29/05/2023 18:19:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lindomar Ballmann
Secretário de Saúde de Rio Fortuna
Coordenador da CIR da Região de Saúde de Laguna

CIR EXTREMO SUL CATARINENSE

DELIBERAÇÃO 11/CIR/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições e competências regimentais, em sua 5ª reunião ordinária do ano de 2023 realizada no dia 5 de maio de 2023,

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício 005/2023, do Grupo Condutor Macrorregional da Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE), que solicita a retificação do regimento Interno para aprovação e revisão dos membros para composição do grupo condutor da RUE,

RESOLVE:

Art. 1° Aprova a alteração do regimento interno do Grupo Condutor Macrorregional da Rede de Atenção as Urgências e Emergências (RUE).

Art. 2° Indica os representantes titular e suplente da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense para compor o Grupo Condutor Macrorregional da RUE:

Titular: Tamara Bellettini Munari
E-mail: tamara_bellettine@hotmail.com
Telefone: (48) 9608-9932

Suplente: Michele Constantino Gonçalves
E-mail: saude@maracaja.sc.gov.br
Telefone: (48) 3523-1354 e 99637-2965

Art. 3° Indica os representantes titular e suplente da atenção primária para compor o Grupo Condutor Macrorregional da RUE:

Titular: Silvana Marcelino da Costa (enfermeira do Município de Araranguá)
E-mail: rplinhares@gmail.com
Telefone: (48) 99603-0670

Suplente: Yasmin Ribeiro Miranda (diretora de saúde do Município de Turvo)
E-mail: coordenacaoatencaobasicaturvo@gmail.com
Telefone: (48) 99993-2204

Art. 4° Indica o representante da CIR para participar como profissional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Grupo Condutor Macrorregional da RUE:

Fernanda Ferreira (assistente social da Secretaria de Saúde de Meleiro)
E-mail: ferfer1306@yahoo.com.br
Telefone: (48) 99650-3747

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Araranguá, 5 de maio de 2023.

ELIXSANDRA DA SILVA MOTA
Secretária de Saúde de Meleiro
Coordenadora da Comissão Intergestores Regional – CIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR DA REGIÃO DE SAÚDE CARBONIFERA-Comissão Intergestores
Regional Saúde AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Gerência Regional de Saúde.*

DELIBERAÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 015/2023

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária realizada em 09/05/2023, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando Ofício 005/2023 do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência-GC da RUE, de 27/04/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º-. APROVAR a retificação do Regimento Interno nos seguintes Artigos: Art. 5º- da Composição; Artigo 6º - § 1º o mandato; e Capítulo VI - Da Secretaria Executiva: Da Composição.

Art. 2º - APROVAR os nomes indicados pela CIR para composição do GC da RUE Macrorregional Sul:

1-Representante da Atenção Primária
Titular - Sandra Dominguini Darolt, de Forquilhinha
Suplente - Tayna Consoni de Siderópolis

2-Representante da CIR
Titular - Cristiane da Luz do SAMU
Suplente - Rúbia Bresciani de Criciúma.

3-Representante da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, como membro convidado Juliane Sangaletti de Urussanga.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de maio de 2023

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça

7 - DELIBERAÇÃO QUE APROVA O PAR NA CIR E CIB

ESTADO DE SANTA CATARINA
Sistema Único de Saúde – SUS
CIR AMPLIADA-Comissão Intergestores Regional de Saúde:
CIR Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
CIR Região de Saúde Laguna
CIR Região de Saúde Carbonífera

DELIBERAÇÃO CIR AMPLIADA MACRORREGIÃO SUL Nº 2/2023

A Macrorregião Sul de Saúde (Comissões Intergestores Regionais (CIRs) das Regiões de Saúde do Extremo Sul Catarinense, Laguna e Carbonífera), no uso de suas atribuições e competências regimentais, em reunião ampliada realizada no dia 23 de junho de 2023,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiu a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a Deliberação 307/CIB/11 que institui o Grupo Condutor Estadual a Rede de Atenção às Urgências, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011;

Considerando que o Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião Sul é formado por representantes da Comissão Intergestores Regionais (CIR) das Regiões de Saúde de Laguna, Extremo Sul Catarinense e Carbonífera, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Hospitais com serviços RUE habilitados, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Central de Regulação de Internação Hospitalar Macrosul que representam a Macrorregião Sul tendo competência para a atualização do Plano de Ação Regional;

Considerando que o objetivo da atualização do Plano de Ação Regional das Redes de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião Sul é organizar e garantir a assistência mais eficaz e eficiente em menor tempo possível,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional das Redes de Atenção às Urgências e Emergências da Macrorregião Sul 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 23 de junho de 2023.

ELIXSANDRA DA SILVA MOTA:01938049993
Assinado de forma digital por ELIXSANDRA DA SILVA MOTA:01938049993
Dados: 2023.06.27 14:12:47 -03'00'

Elixsandra Da Silva Mota
Secretária de Saúde de Meleiro
Coordenadora da CIR da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense

LINDOMAR BALLMANN:03135304914
Assinado de forma digital por LINDOMAR BALLMANN:03135304914
Dados: 2023.06.27 12:12:18 -03'00'

Lindomar Ballmann
Secretário de Saúde de Rio Fortuna
Coordenador da CIR da Região de Saúde de Laguna

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIJANE FELIPE
Data: 27/06/2023 13:52:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marijane Felippe
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul de Santa Catarina através do Grupo Condutor, atualiza os dados e expõe as necessidades de pleitos elencados na rede. Através do Plano de Ação Regional, a região estará fortalecendo as ações da rede, conforme a necessidade elencada de prestadores descritas.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. 84 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. População Residente Estimativa para o TCU Santa Catarina. 2021. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/poptsc.def>. Acesso em 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS Acesso em 2023.

https://www.preparaenem.com/geografia/santa-catarina.htm - Acesso em 2023.

https://estado.sc.gov.br/conheca-sc/geografia/ - Acesso em 2023.

10 ANEXOS

BOM JESUS
DOS PASSOS
HOSPITAL DE LAGUNA

Ofício nº 074/2023 Laguna, em 19 de abril de 2023.

Prezada Sra.

Com base no Ofício RUE MACROSUL nº 002/2023, o Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, vem por meio deste, informar os componentes que deseja incluir no Plano de Ação Regional 2023 para ser enviado ao Ministério da Saúde para aprovação.

Conforme consta já aprovado no Plano de Ação Regional de 2018 os Leitos de Longa Permanência, solicitamos que continue no Plano de 2023, uma vez que a instituição está buscando recursos para execução da parte estrutural e posterior início das atividades, para assim poder solicitar a habilitação, já possuindo projeto da área em tramitação para aprovação na ANARQ/VISA.

Solicitamos ainda que, seja incluído no PAR 2023 a Porta de Entrada para o hospital, que já vem sendo pleiteada desde 2018, porém até o presente momento sem sucesso, com a justificativa por parte do Ministério da Saúde de que existem portas suficientes na região, o que não condiz com a realidade, sendo assim solicitamos incluir a solicitação no plano, para que a instituição possa obter a habilitação mediante comprovação da necessidade.

Certos de sua compreensão, antecipamos agradecimentos.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHEYENNE DE ANDRADE LEANDRO
Data: 19/04/2023 17:57:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cheyenne de Andrade Leandro
Diretora Administrativa

BOM JESUS
DOS PASSOS
HOSPITAL DE LAGUNA

Ofício n° 103/2023 Laguna, em 20 de junho de 2023.

Prezada Sra.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar que os 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, aprovados no Plano da Ação Regional e Habilitados pelo Ministério da Saúde do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos (CNES 2558017), conforme Portaria GM/MS nº 220 de 27 de janeiro de 2022, sejam qualificados na Rede de Urgência e Emergência (RUE).

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CHEYENNE DE ANDRADE LEANDRO
Data: 20/06/2023 16:19:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cheyenne de Andrade Leandro
Diretora Administrativa
CRA/SC 31295

Hospital Santa Teresinha

Ofício 145/2023

Braço do Norte, 28 de abril de 2023.

À
Alessandra Simoni Borgert
Coordenadora
Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência Macrosul
Criciúma/SC

Assunto: Resposta ao Ofício RUE Macrosul 002/2023

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, apresento manifestação da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA, a cerca dos serviços que compõe a Rede de Urgência e Emergência, para inclusão/revisão no Plano de Ação Regional do ano de 2023.

Serviço já pactuado, aprovado, habilitado e em funcionamento:

04 Leitos de Retaguarda	Portaria Ministerial n.º 2941 de 2013.

Serviço já pactuado e aprovado, a estrutura que abrigará o serviço está em construção, já aprovada (PSES 21620/2018) com previsão de funcionamento em 2024:

10 Leitos de UTI adulto Tipo II	Pactuados e Aprovados pela portaria 3.408/GM/MS/2016

Serviços novos, já apresentados anteriormente para inclusão na última revisão do PAR e novos pleitos:

04 Leitos de Retaguarda	Portaria nº 297 de 25 de fevereiro de 2019.
Porta de Entrada	Solicitamos pleito para habilitação e aprovação deste serviço na rede de urgência e emergência. Atualmente já possuímos o serviço de Pronto Socorro 24 horas por dia, atendendo a quase 4 mil atendimentos mês, com dois médicos plantonistas. Além de possuirmos projeto de ampliação desta estrutura. O Hospital está localizado em uma rota turística, atendendo a toda região do Vale do Braço do Norte, sendo o primeiro acesso dos pacientes graves desta Região. Somos referência aos municípios de: Rio Fortuna, Santa Rosa de

	Lima, Grão Pará, Armazém, São Martinho, Braço do Norte, São Ludgero e Gravatal. Temos o serviço de diagnóstico e imagem, contando com raio X, tomografia computadorizada 32 canais e ultrassonografia, entre outros exames em caráter eletivo. Contamos com as especialidades de ortopedia, cirurgia geral, clínica médica, obstetrícia/ginecologia e anestesiologia. Estamos ampliando a atual estrutura hospitalar, com previsão de entrega para 2024, a qual contará com 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II, uma segunda UTI a ser definida a especialidade, banco de sangue, ampliação de leitos de internação, contando com 103 leitos e novo Centro de Diagnóstico e Imagem e Ambulatório de Saúde. Além disso, o Hospital está estruturando o serviço presencial de pediatria, que em breve estará em funcionamento, de acordo com a linha de cuidado específica estaremos atendendo o pleito.
10 Leitos de UTI Adulto	A ampliação do HST prevê um pavimento para dois setores de UTI, com previsão de entrega para 2024. Tratam-se de dois setores idênticos em termos de estrutura, individualizados, com capacidade cada um de até 13 leitos. A **Primeira UTI** a funcionar terá 10 Leitos de UTI Tipo II Adultos que já estão pactuados e aprovados pela Portaria 3.408/GM/MS/2016. A **Segunda UTI** estamos definindo qual a especialidade, podendo ser 10 Leitos de UTI Adulto; 10 Leitos de UTI Pediátrica; ou 10 Leitos de UTI Neonatal. Desta forma, pedimos pleito para pactuação e aprovação de 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II e 10 Leitos de UTI Pediátrica, e ficamos no compromisso de notificar assim que definido. A aprovação da área construída encontra-se no PSES 21620/2018.
10 Leitos de UTI Pediátrica Tipo II	

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral

Maiara Wessling Ghizoni
Gerente de Serviços em Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR HENRIQUE LAGE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER
Rua Padre Hercílio Capeller – S/N – Cairú
Lauro Muller – SC – 88880-000
(48) 3464-3222

Lauro Muller, 04 de abril de 2023.

Ofício nº 29/2023

Em resposta ao **OFÍCIO RUE MACROSUL 002/2023**

A Fundação Hospitalar Henrique Lage, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 27.611.852/0001-71, através do seu representante legal, vem respeitosamente por meio deste, manifestar-se e solicitar a habilitação de Porta de Entrada de Urgência e Emergência, afim de agregar nosso serviço ao plano de ação regional da Rede de Atenção a Urgência.

Salientamos que o hospital já dispõe do serviço de Pronto Socorro, prestando serviço gratuito de urgência e emergência 24 horas aos municípios da região. Atendemos anualmente uma alta demanda do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, abrangendo seu atendimento de Urgência e Emergência aos municípios vizinhos, bem como evidencia-se um alto índice de atendimento de pacientes provindos de outras localidades, totalizando mais de 50 municípios brasileiros com registros de atendimentos, dados esses justificados pela alta demanda de turismo na região.

A importância da instituição como porta de Urgência é justificada por sua localização próximo à Rodovia SC-390, estrada da Serra do Rio do Rastro que, além da alta demanda de turismo, evidencia-se o tempo resposta de atendimento prestado na região, que por sua vez tem um alto trafego de veículos. Sabe-se que o quesito tempo é crucial no atendimento e estabilização do paciente, portanto, justifica-se a importância da instituição como porta de Urgência, sendo esta, a mais próxima da região turística da Serra do Rio do Rastro.

Sendo assim, considerando que, disponibilizamos de toda a estrutura e que já prestamos os serviços de urgência atendendo a região, estamos em localização estratégica em razão ao tempo resposta do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, somos parceiros da região e do estado no que diz respeito a ampliação do acesso a saúde e afim de colaborar com a qualidade e ampliação da RUE, solicitamos o parecer positivo na habilitação dos nossos serviços já

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER
Rua Padre Hercílio Capeller – S/N – Cairú
Lauro Muller – SC – 88880-000
(48) 3464-3222

prestados com excelência na região, estando a disposição para contribuir para com a nossa região.

Sendo o que temos para o momento, contando com um parecer positivo, aproveito para fazer protesto de estima e admiração, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para esclarecimento de dúvidas que venham a surgir.

Regina Ramos Antunes
Diretora Geral
Fundação Hospitalar Henrique Lage

Hospital São Donato Içara/SC

Içara/SC 17 de março de 2023

Ofício N° 65/FHSI/2023

À Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Assunto: Habilitação da porta de entrada

Cumprimentando-os cordialmente a Fundação Social Hospitalar de Içara, inscrita no CNPJ 83.852.418/0001-54 e CNES 2320015, vem por meio do presente manifestar interesse frente à habilitação da nossa PORTA DE ENTRADA, via Ministério da Saúde. Justificamos nossa solicitação em razão do aumento dos atendimentos via pronto socorro e também por atendermos toda região nas diferentes especialidades. Em anexo, segue o quantitativo referente ao período de julho de 2022 à dezembro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza de sermos atendidos, antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

VALMOR DA SILVA

Diretor Presidente FSHI

Hospital São Donato Içara/SC

ATENDIMENTOS URGENCIA E EMERGENCIA – HOSPITAL SÃO DONATO

PERIODO: JULHO/2022 A DEZEMBRO DE 2022

MÊS	QUANTIDADE
JUNHO	4111
JULHO	4500
AGOSTO	3647
SETEMBRO	3542
OUTUBRO	3826
NOVEMBRO	4019
DEZEMBRO	4145

Coordenadora Pronto Socorro

Enfermeira Tainá Santiago

Hospital São Donato Içara/SC

Içara, 20 de junho de 2023.

Ofício N°111 /FSHI/2023

À Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Assunto: Qualificação dos leitos de UTI

Cumprimentando-os cordialmente, a Fundação Social Hospitalar de Içara, inscrita no CNPJ 83.852.418/0001-54 e CNES 2320015, vem por meio do presente manifestar interesse frente na qualificação dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva junto à Rede de Urgência e Emergência.

Sendo o que tínhamos a solicitar para o momento e na certeza de sermos atendidos, antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Fabiane da Silva Filisbino
Gestão Administrativa e Contábeis
Enfermeira - COREN/SC 307.765

Fundação Social Hospitalar de Içara

Gerência Administrativa

Fabiane Filisbino

IMAS INSTITUTO MARIA SCHMI
DE ENSINO, ASSISTÊNCIA

Ofício 70/2023. Sombrio, 28 de Abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGERT
REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
Santa Catarina-SC

O **INSTITUTO MARIA SCHIMITT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.700.530/0001-61**, com sua matriz e filial no **Hospital Dom Joaquim de Sombrio, CNPJ 28.700.530/0002-42**, vem por meio deste, expor e solicitar:

Considerando, a necessidade de ampliação da oferta e a pactuação de novos serviços de acordo com o item 9.18 do contrato 070/2022 de Prestação de Serviços SUS.

Considerando a habilitação dos leitos de **UTI Geral** conforme **PORTARIA GM/MS Nº 220 de 27 de Janeiro 2022.**

Considerando a habilitação de **10 leitos retaguarda** conforme **PORTARIA Nº 297, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** como unidade de atendimento é **referência em saúde** para os pacientes provenientes de Sombrio, Balneário Gaivota e Santa Rosa do Sul, Passo de Torres, Jacinto Machado (109.099 habitantes de acordo com fontes do IBGE), além da **demanda de munícipes de outras localidades**, totalizando 1.027.942 habitantes da Macrorregião que optam pelo atendimento na instituição e dão entrada pelo setor de Pronto Socorro.

Considerando que o hospital Dom Joaquim **atende por demanda espontânea** com **Acolhimento com classificação de risco**.

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** realizou **53.815 atendimentos** no **pronto socorro em 2022**, destes **mais de 10% foram oriundos de outros Municipios, sem restrição**, pelo Sistema Único de Saúde. Segue em anexo relatório.

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** atualmente está realizando em

média **6.000 mil atendimentos por mês**, somente no pronto socorro, sem restrição, voltado prioritariamente a pacientes do Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando que no ano de 2022, o Hospital realizou **4920 procedimentos cirurgicos em Bloco Cirurgico e 7.646 consultas(Primeira consulta),** não considerando os retornos dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando a **implantação do serviço em urologia** SUS no hospital Dom Joaquim onde o mesmo é **referência neste serviço para os hospitais** e para população da Macrorregião.

Considerando a **oferta por parte do hospital e a execução das Cirurgias** de Urologia, Otorrinolaringologia, Pediátricas, Vascular, Geral, Ortopedia, Proctologia, pelo Sistema Único de Saúde para população da Macrorregião.

Considerando a necessidade e a demanda de pacientes aguardando por **Cirurgias Plástica Mamária Feminina não Estética e a solicitação de pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde (Processo SES76064/2023).

Considerando a necessidade e a demanda por procedimentos em **Neurologia** e a solicitação de **pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde Processo SES76064/2023.

Considerando a solicitação da alta complexidade de ortopedia Processo-----

Considerando a **DELIBERAÇÃO 39/CIR/2022,** que Ratifica a solicitação de credenciamento, habilitação e inclusão no contrato do Estado do serviço de oncologia no Hospital Dom Joaquim, CNES 2672839, pelo Sistema Único de Saúde-SUS.

Considerando a **Deliberação 061/CIR/2021** onde consta a aprovação em do **Serviço de Hemodinamica** onde estamos executando o projeto para implantação do serviço.

Considerando a aprovação do projeto **Processo SES169138/2021** por parte da Diretoria e Superintendência da Vigilância Sanitária do Estado do Projeto para **implantação do serviço de hemodinamica**, onde o mesmo está em processo final para instalação e oferta do serviço;

Considernado a aprovação do **Processo SES169138/2021** por parte da Diretoria e Superintendência da Vigilância Sanitária do Estado do Projeto para implantação, construção e adequação de **20 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo**, ampliação e

adequação do bloco cirurgico, onde os mesmos encontram-se em execução.

Considerando o interesse por parte do Hospital Dom Joaquim e o **Parecer nº 627/2022 favoravel** da Secretaria de Saúde do Estado para **implantação de 10 poltronas de dialise** no referido hospital, o mesmo encontra-se em execução.

Considerando a solicitação para habilitação e inclusão no contrato ***CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC TIPO I NO ÂMBITO DO SUS*** no Hospital Dom Joaquim e aprovação por parte da CIR;

Considerando a **PORTARIA Nº. 665, DE 12 DE ABRIL DE 2012**, que ***Dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC.***

Considerando a alta prevalência do Acidente Vascular Cerebral e sua importância como causa de morbidade e mortalidade no Brasil e no mundo;

Considerando o **Art. 3º** da **PORTARIA Nº. 665, DE 12 DE ABRIL DE 2012,** os **Centros de Atendimento de Urgência aos pacientes com AVC** integram a Linha de Cuidados em AVC e são componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

Considerando que o Hospital Dom Joaquim **contempla os critérios, Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) específico e requisitos do Art. 5º da PORTARIA Nº. 665, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

Considerando que o Hospital Dom Joaquim disponibiliza de uma equipe de neurocirurgiões, possui estrutura física, equipamentos novo, equipe organizada, com programas e protocolos clínicos, técnicos e operacionais estabelecidos;

Considerando a necessidade de ampliação da oferta para tratamento e intervenção em pacientes com diagnóstico de AVC Agudo em unidades hospitalares;

Considerando a necessidade da Região Sul de Santa Catarina implantar o serviço para atender as demandas existentes.

Considerando que os pacientes da região do extremo sul estão referenciados para um único hospital da região AMESC.

O Hospital Dom Joaquim atende os critérios e requisitos do **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017**, para **Porta Hospitalar de Urgência,** leitos de cuidados intensivos.

Cabe ressaltar que de acordo com o Plano de Ação Regional existe a excepcionalidade neste pleito, caso seja considerada como referência regional, conforme **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017**, estar descrita na CIR e CIB que aprovam o Plano de Ação Regional da RAU.

Sendo assim reforçamos a solicitação desta Instituição, baseada nas considerações acima, e na necessidade real da implantação dos serviços para atender as necessidades da população pelo Sistema Único de Saúde.

Compartilhamos a necessidade conforme descrito abaixo:

1. ***SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DA PORTA DE ENTRADA TIPO I PARA O HOSPITAL DOM JOAQUIM;***
2. ***SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS PACIENTES COM AVC TIPO III NO ÂMBITO DO SUS NO HOSPITAL DOM JOAQUIM;***
3. ***SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE CUIDADO EM TRAUMA;***
4. ***SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DOS 10 LEITOS DE UNIDADE CORONARIANA;***

MARIELE FELIPE DASSOLER
Diretora Administrativa
IMAS un. Sombrio

Ofício 100/2023. Sombrio, 31 de Maio de 2023.

Excelentíssima Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGERT
REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
Santa Catarina-SC

O **INSTITUTO MARIA SCHIMITT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.700.530/0001-61**, com sua matriz e filial no **Hospital Dom Joaquim de Sombrio, CNPJ 28.700.530/0002-42**, vem por meio deste, expor e solicitar:

Considerando, a necessidade de ampliação da oferta e a pactuação de novos serviços de acordo com o item 9.18 do contrato 070/2022 de Prestação de Serviços SUS .

Considerando a habilitação de 10 leitos de **UTI Geral** conforme **PORTARIA GM/MS Nº 220 de 27 de Janeiro 2022.**

Considerando a habilitação de **10 leitos retaguarda** conforme **PORTARIA Nº 297, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** como unidade de atendimento é **referência em saúde** para os pacientes provenientes de Sombrio, Balneário Gaivota e Santa Rosa do Sul, Passo de Torres, Jacinto Machado (109.099 habitantes de acordo com fontes do IBGE), além da **demanda de munícipes de outras localidades**, totalizando 1.027.942 habitantes da Macrorregião que optam pelo atendimento na instituição e dão entrada pelo setor de Pronto Socorro.

Considerando que o hospital Dom Joaquim **atende por demanda espontânea** com **Acolhimento com classificação de risco**.

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** realizou **53.815 atendimentos no pronto socorro em 2022**, destes **mais de 10% foram oriundos de outros Municipios, sem restrição**, pelo Sistema Único de Saúde. Segue em anexo relatório.

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** atualmente está realizando em

média 6.000 mil atendimentos por mês, somente no pronto socorro, sem restrição, voltado prioritariamente a pacientes do Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando que no ano de 2022, o Hospital realizou **4920 procedimentos cirurgicos em Bloco Cirurgico e 7.646 consultas(Primeira consulta)**, não considerando os retornos dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando a **implantação do serviço em urologia** SUS no hospital Dom Joaquim onde o mesmo é **referência neste serviço para os hospitais** e para população da Macrorregião.

Considerando a **oferta por parte do hospital e a execução das Cirurgias** de Urologia, Otorrinolaringologia, Pediátricas, Vascular, Geral, Ortopedia, Proctologia, pelo Sistema Único de Saúde para população da Macrorregião.

Considerando a necessidade e a demanda de pacientes aguardando por **Cirurgias Plástica Mamária Feminina não Estética e a solicitação de pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde (Processo SES76064/2023).

Considerando a necessidade e a demanda por procedimentos em **Neurologia** e a solicitação de **pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde Processo SES76064/2023.

Considerando a solicitação da alta complexidade de ortopedia Processo SES 56781/2023.

Considernado a aprovação do **Processo SES169138/2021** por parte da Diretoria e Superintendência da Vigilância Sanitária do Estado do Projeto para implantação, construção e adequação **de 20 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo**, ampliação e adequação do bloco cirurgico, onde os mesmos encontram-se em execução.

Considerando o interesse por parte do Hospital Dom Joaquim e o **Parecer n° 627/2022 favoravel** da Secretaria de Saúde do Estado para **implantação de 10 poltronas de dialise** no referido hospital, o mesmo encontra-se em execução.

Considerando a necessidade da Região Sul de Santa Catarina em ampliar o serviço para atender as demandas existentes.

O Hospital Dom Joaquim atende os critérios e requisitos do **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017**, para **Porta Hospitalar de Urgência,** leitos de cuidados intensivos.

Cabe ressaltar que de acordo com o Plano de Ação Regional existe a excepcionalidade neste pleito, caso seja considerada como referência regional, conforme **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017**, estar descrita na CIR e CIB que aprovam o Plano de Ação Regional da RAU.

Sendo assim reforçamos a solicitação desta Instituição, baseada nas considerações acima, e na necessidade real da implantação dos serviços para atender as necessidades da população pelo Sistema Único de Saúde.

Compartilhamos a necessidade conforme descrito abaixo:

1. ***SOLICITAMOS A QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL(ADULTO TIPO II) EXISTENTES NO HOSPITAL DOM JOAQUIM;***
2. ***SOLICITAMOS A AMPLIAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 09 LEITOS NOVOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL(ADULTO TIPO II)..***
3. ***SOLICITAMOS HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 05 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E 05 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA .***

MARIELE FELIPE DASSOLER
MARIELE FELIPE DASSOLER
Diretora Administrativa
IMAS un. Sombrio

Nova Veneza, 27 de fevereiro de 2023.

OFICIO N° 014/2023

A: AMREC
LEITOS DE RETAGUARDA HOSPITAL SÃO MARCOS

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTENCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO/IMAS, inscrito no CNPJ n° 28.700.530/0008-38, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n° 6026412533 e do CPF n° 489.507.770-53, vem através deste solicitar a RUE (Rede de Urgências e Emergências) uma posição referente a solicitação de leitos de retaguarda para o HOSPITAL SÃO MARCOS visto que à o interesse e disponibilidade em nossa Unidade.

Atualmente o Hospital são Marcos conta com 60 leitos cadastrados no CNES e apresenta baixa taxa de ocupação podendo atender demandas de outras instituições.

O Hospital São Marcos já passou por visita/vistoria realizada pela equipe da RUE e ECAA, realizou e apresentou as mudanças solicitadas.

Segue abaixo e anexo documentos referentes:

12/05/2021: Oficio 023/2021 recebido da RUE, citando Parecer Tecnico n° 100/2021 CGURG/DAHU/SAES/MS com aprovação dos leitos pra o Hospital São Marcos, solicita manifestação de interesse na habilitação destes leitos ou oficio de desistência assinado;

13/05/2021: Oficio gerado e enviado por e-mail, pelo diretor na Unidade em resposta ao questionamento de interesse nos leitos de retaguarda;

Hospital São Marcos
NOVA VENEZA - SC
Rua Dr. Carlos Gorini, n° 17, Centro, Nova Veneza, SC. CEP 88865-000
Telefone (48) 3436 1897 CNPJ 28.700.530/0008-38

17/06/2021: e-mail recebido informando que na data de 21 de junho no periodo vespertino seria realizado uma visita in loco objetivando a realização do check list nos leitos de retaguarda aprovados e não habilitados;

22/06/2021: Relatório de leitos de retaguarda aprovados RUE (visita realizada na Instituição)

19/08/2021: Oficio 57/2021 ao Secretario Municipal de Saúde de Nova Veneza solicitando manifestação favoravel a implantação dos leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

19/08/2021: Oficio 58/2021 ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Veneza solicitando manifestação favoravel a implantação dos leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

23/08/2021: E-mail enviado pelo diretor da Unidade a Sra Alessandra Simoni solicitando orientação para organização de conformidade do espaço fisico;

23/08/2021: E-mail recebido em resposta com Portaria e Manual Instrutivo da RUE e orientando o Hospital a dar entrada ao pedido de habilitação visto os prazos existentes;

24/08/2021: Oficio SMS N° 194/2021 manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Veneza para implantação de leitos de retaguarda;

26/08/2021: Resolução N° 017/CMS/2021 manifestação favorável do Conselho Municipal de Saúde de Nova Veneza para implantação de leitos de retaguarda;

10/09/2021: Oficio 64/2021 ao Grupo Condutor RUE, Sra Alessandra Simoni Borget, apresentando a manifestação favoravel do Secretário Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para inclusão de leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

14/09/2021: Oficio 65/2021 a Cir Carbonífera/AMREC apresentando a manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para inclusão de leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

25/10/2021: RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 076/2021, aprovação a solicitação para habilitação no Hospital São Marcos de Nova Veneza de 06 leitos de retaguarda;

24/03/2022: Nova visita da RUE e ECAA ao Hospital São Marcos para verificação das mudanças solicitadas. Registro em foto anexa, presentes direção e administração do Hospital, Secretário Municipal de Saúde, representantes do Conselho Municial de Saúde, representantes da RUE (Rede de Urgencia e Emergencia) Sra Alessandra e Regional de Saúde Sra Izabel;

21/09/2022: E-mail enviado solicitando posicionamento referente aos leitos de retaguarda destinados ao Hospital São Marcos;

29/09/2022: E-mail reenviado solicitando posicionamento formal referente aos leitos de retaguarda destinados ao Hospital São Marcos;

04/10/2022: Ofício nº 0121/2022 recebido da Regional de Saúde de Criciúma relatando remanejamento dos leitos destinados ao Hospital São Marcos para Hospital São Jose e orientado a instituição a iniciar novo pleito.

Visto as documentações apresentadas, o Hospital São Marcos em nenhum momento deixou de se manifestar quanto ao seu interesse na implantação dos leitos de retaguarda. As solicitações feitas foram atendidas e respondidas, quartos foram disponibilizados e as documentações entregues.

WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053

Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Dados: 2023.02.28 12:14:47 -03'00'

Walmiro Martins Charão Junior
Representante Legal
Instituto Maria Schmitt

Ofício 035/2023. Nova Veneza, 28 de Abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGERT
REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
Santa Catarina-SC

O INSTITUTO MARIA SCHIMITT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ sob o n° 28.700.530/0001-61**, com sua matriz e filial no **Hospital São Marcos de Nova Veneza, CNPJ 28.700.530/0008-38**, vem por meio deste, expor e solicitar:

Considerando, a necessidade de ampliação da oferta e a pactuação de novos serviços de acordo o contrato 041/2022 de Prestação de Serviços SUS .

Considerando a solicitação de **06 leitos retaguarda** conforme : Ofício 023/2021 recebido da RUE, citando Parecer Técnico n° 100/2021 CGURG/DAHU/SAES/MS com aprovação dos leitos pra o Hospital São Marcos, solicita manifestação de interesse na habilitação destes leitos ou ofício de desistência assinado;

Considerando 13/05/2021: Ofício gerado e enviado por e-mail, pelo diretor na Unidade em resposta ao questionamento de interesse nos leitos de retaguarda;

Considerando 17/06/2021: e-mail recebido informando que na data de 21 de junho no período vespertino seria realizado uma visita in loco objetivando a realização do check list nos leitos de retaguarda aprovados e não habilitados;

Considerando 22/06/2021: Relatório de leitos de retaguarda aprovados RUE (visita realizada na Instituição)

Considerando 19/08/2021: Ofício 57/2021 ao Secretário Municipal de Saúde de Nova Veneza solicitando manifestação favorável a implantação dos leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

Considerando 19/08/2021: Ofício 58/2021 ao Conselho Municipal de Saúde de Nova Veneza solicitando manifestação favorável a implantação dos leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

Considerando 23/08/2021: E-mail enviado pelo diretor da Unidade a Sra Alessandra Simoni solicitando orientação para organização de conformidade do espaço físico;

Considerando 23/08/2021: E-mail recebido em resposta com Portaria e Manual Instrutivo da RUE e orientando o Hospital a dar entrada ao pedido de habilitação visto os prazos existentes;

Considerando 24/08/2021: Ofício SMS N° 194/2021 manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Veneza para implantação de leitos de retaguarda;

Considerando 26/08/2021: Resolução Nº 017/CMS/2021 manifestação favorável do Conselho Municipal de Saúde de Nova Veneza para implantação de leitos de retaguarda;

Considerando 10/09/2021: Oficio 64/2021 ao Grupo Condutor RUE, Sra Alessandra Simoni Borget, apresentando a manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para inclusão de leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

Considerando 14/09/2021: Oficio 65/2021 a Cir Carbonífera/AMREC apresentando a manifestação favorável do Secretário Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para inclusão de leitos de retaguarda no Hospital São Marcos;

Considerando 25/10/2021: RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 076/2021, aprovação a solicitação para habilitação no Hospital São Marcos de Nova Veneza de 06 leitos de retaguarda;

Considerando 24/03/2022: Nova visita da RUE e ECAA ao Hospital São Marcos para verificação das mudanças solicitadas. Registro em foto anexa, presentes direção e administração do Hospital, Secretário Municipal de Saúde, representantes do Conselho Municipal de Saúde, representantes da RUE (Rede de Urgência e Emergência) Sra Alessandra e Regional de Saúde Sra Izabel;

Considerando 21/09/2022: E-mail enviado solicitando posicionamento referente aos leitos de retaguarda destinados ao Hospital São Marcos;

Considerando 29/09/2022: E-mail reenviado solicitando posicionamento formal referente aos leitos de retaguarda destinados ao Hospital São Marcos;

Considerando 04/10/2022: Oficio nº 0121/2022 recebido da Regional de Saúde de Criciúma relatando remanejamento dos leitos destinados ao Hospital São Marcos para Hospital São Jose e orientado a instituição a iniciar novo pleito.

Considerando que o **HOSPITAL SÃO MARCOS** como unidade de atendimento é **referência em saúde** para os pacientes provenientes de Nova Veneza, Forquilhinha, Siderópolis, Treviso (45.799 habitantes de acordo com fontes do IBGE), além da **demanda de munícipes de outras localidades**, totalizando 1.027.942 habitantes da Macrorregião que optam pelo atendimento na instituição e dão entrada pelo setor de Pronto Socorro.

Considerando que o hospital São Marcos **atende por demanda espontânea** com **Acolhimento com classificação de risco**.

Considerando que o **HOSPITAL SÃO MARCOS** realizou **18.612 atendimentos** no **pronto socorro em 2022**, destes **mais de 15% foram oriundos de outros Municipios, sem restrição**, pelo Sistema Único de Saúde. Segue em anexo relatório.

Considerando que o **HOSPITAL SÃO MARCOS** atualmente está realizando em média **2.000 mil atendimentos por mês**, somentete no pronto socorro, sem restrição, voltado prioritariamente a pacientes do Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando que no ano de 2022, o Hospital realizou **632 procedimentos cirurgicos em Bloco Cirurgico e 1.787 consultas(Primeira consulta),** não considerando os retornos dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando a **implantação do serviço em urologia** SUS no hospital São Marcos onde o mesmo é **referência neste serviço para os hospitais** e para população da Macrorregião.

Considerando a **oferta por parte do hospital e a execução das Cirurgias** de Urologia, Otorrinolaringologia, Vascular, Geral, Ortopedia, Proctologia, pelo Sistema Único de Saúde para população da Macrorregião.

Considerando a necessidade e a demanda de pacientes aguardando por **Cirurgias Plástica Mamária Feminina não Estética e a solicitação de pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde (Processo SES76064/2023).

Sendo assim reforçamos a solicitação desta Instituição, baseada nas considerações acima, e na necessidade real da implantação dos serviços para atender as necessidades da população pelo Sistema Único de Saúde.

Compartilhamos a necessidade conforme descrito abaixo:

1. ***SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DE 10 LEITOS DE UTI;***
2. ***SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DE 20 LEITOS E DE CUIDADOS PROLONGADOS.***

WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053

Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Dados: 2023.05.03 13:36:25 -03'00'

Walmiro Martins Charão Junior
Representante Legal
Instituto Maria Schmitt

OFÍCIO 0537/2023

Criciúma/SC, 12 de abril de 2023.

Ilma. Sra.
Alessandra Simoni Borgert
Coordenadora
Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência
Estado de Santa Catarina – SC

Assunto: Resposta ao Ofício RUE MACROSUL 003/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.006.302/0002-16, Gestor do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC, por intermédio de seu Diretor Executivo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta ao Ofício RUE MACROSUL 003/2023 (Anexo I), nos termos a seguir dispostos.

Inicialmente, cumpre mencionar que a inserção dos leitos de retaguarda é uma medida importante para o atendimento de pacientes que necessitam de cuidados prolongados, assim como valoriza a política de humanização da saúde. Entretanto, em alguns casos específicos, como o do HMISC, a falta de espaço físico na Unidade de Saúde inviabiliza a instalação de tais leitos.

A situação pode se tornar ainda mais complexa, principalmente, quando se considera a necessidade de estabelecer áreas específicas de pacientes infectados ou em risco de contágio. Ainda assim, não obstante, cabe expressar que deverá existir uma organização de fluxos para atendimento aos pacientes críticos e não críticos, visto que, as alas do Hospital hoje, já possuem, de fato, um fluxo estabelecido, assim como trabalhamos baseados nos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) instituídos na Unidade.

Diante desse quadro, conforme mencionado no Ofício RUE MACROSUL 003/2023, uma solução mais célere seria a busca por parcerias e rede de atendimento, com o objetivo de promover a integração de serviços de saúde que permitam a oferta de leitos de retaguarda em Unidades de Saúde semelhantes ao HMISC, sem que haja dispêndio financeiro para a implantação.

Nesse sentido, considerando todos os pontos supracitados, sobretudo no que tange o espaço físico disponível nas dependências do HMISC, informamos que não há interesse na instalação e manutenção dos leitos mencionados.

Sendo o que nos cumpria apresentar no momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e, na oportunidade, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.04.12 12:13:21 -03'00'

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023042651	Diretor Geral da Unidade	César Magalhães

OFÍCIO 0440/2023

Jaguaruna/SC, 29 de março de 2023.

Ilma. Sra.
Alessandra Simoni Borgert
Coordenadora do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência Macrosul
Secretaria de Estado de Saúde – SES
Estado de Santa Catarina – SC

Assunto: Resposta ao Ofício RUE MACROSUL 002/2023.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.006.302/0004-88, Gestor do Hospital de Caridade de Jaguaruna – HCJ, por intermédio de seu Diretor Executivo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício RUE MACROSUL 002/2023 (Anexo I), manifestar interesse no item "**Leitos de Retaguarda**", componente pelo qual a Unidade pleiteia junto a esta Coordenação.

Por fim, cumpre informar que a Unidade estará disponibilizando o quantitativo de 4 (quatro) leitos para atendimento deste serviço componente da rede de urgência e emergência, contribuindo, assim, com o plano de ação da Regional ao ano de 2023.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, permanecemos à disposição e, na oportunidade, elevamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Assinado Digitalmente
Sandro Demetrio
Diretor Executivo

Assinado de forma digital por SANDRO NATALINO DEMETRIO:00368964973
Dados: 2023.03.30 10:26:55 -03'00'

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	**Descrição**	**Responsável**
2023034986	Diretora Geral da Unidade	Kathleen Fagundes

HOSPITAL
São João Batista

Oficio n° 18/2023HSJB

Imaruí, 21 de março de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SUE
GRUPO CONDUTOR DA REDE DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA
MACRORREGIÃO SUL DE SANTA CATARINA - MACROSUL

Assunto: Ofício RUE/MACROSSUL 002/2023
Solicitação de Leitos de Retaguarda Clínica

Prezado Senhor (a),

A Associação de Apoio ao Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista de Imaruí, Avenida Governador Celso Ramos, nº 475, Centro Imaruí, CNPJ: 09.206.353/0001-17, vem através de este comunicar que nosso processo de contratualização foi assinado no dia 26/08/2022 (**Contrato de Prestação de Serviços ao SUS número 051/2022 – ADR19 1680/2021**), para atendimentos de urgência e emergência no setor de pronto socorro e internações clínicas, ofertamos 25 leitos de observação e internação para a rede de saúde do estado com as duas clínicas e os três exames de diagnóstico exigidos, de Laboratório, Raio-X e Eletrocardiograma.

Viemos através deste ofício solicitar a inclusão da nossa instituição para 8 (oito) Leitos de Retaguarda aos serviços do componente da Rede de Urgência e Emergência, para inclusão no Plano de Ação Regional do ano de 2023.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Eduardo Bez Corrêa Carmo
Presidente

(48) 3643-5101
www.hsjbimarui.com.br
AV GOVERNADOR CELSO RAMOS, 475
Centro | Imaruí - SC

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA

CNPJ 85.285.930/0001-91

OFÍCIO Nº 200/2023 Orleans, 31 de março de 2023.

A Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGERT
Coordenadora do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência Macrosul

Assunto: Manifestação referente a serviços do componente da RUE para PAR 2023

Senhora Alessandra,

A Fundação Hospitalar Santa Otília, vem através de sua Presidente a Senhora Ana Suzerli Gava Savio, apresentar resposta ao ofício 002/2023, referente a serviços do componente da Rede de Urgência e Emergência, para inclusão no Plano de Ação Regional do ano de 2023.

No intuito de fortalecer os serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência oferecidos à população abrangida pela Macrorregião Sul, manifestamos interesse em incluir nossa Instituição Hospitalar no Plano de Ação Regional, disponibilizando como componente para o pleito 3 (três) Leitos de Retaguarda Clínica.

Por conseguinte, faz-se mister informar que, conforme Portaria GM/MS nº 326, de 23 de março de 2023, a Fundação está habilitada junto ao Ministério da Saúde a prestar os serviços ora pleiteados.

Sendo assim, submetemos nosso pleito à apreciação deste nobre Grupo Condutor.

Na certeza de vossa aquiescência, reiteramos votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

ANA SUZERLI GAVA SAVIO:63924471991

Assinado de forma digital por ANA SUZERLI GAVA SAVIO:63924471991
Dados: 2023.03.31 09:07:17 -03'00'

Ana Suzerli Gava Savio
Presidente

Rua Miguel Couto, 800 – Centro – Orleans /SC – CEP 88870-000 – (48) 3466-0700
administrativo@hospitalsantaotilia.com.br

OFÍCIO IMAS 158/2023

Araranguá-SC, 20 de Junho de 2023.

Ilma. Senhora
Gerente Regional de Araranguá
DRA. ANDRESA RIBEIRO

Assunto: Leitos de UTI Adulto.

Prezada,

Cumprimentando-o cordialmente, O INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º28.700.530/0005-95, na qualidade de atual gestor do HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFOSNO GHIZZO DE ARARANGUÁ, situado junto à Rua Castro Alves, n.º 303, Bairro Coloninha, CEP 88.906-631, Araranguá/SC, por força do **CONTRATO DE GESTÃO N° 04/SES/SC/2018,** firmado em 14 Novembro de 2018 com o Estado de Santa Catarina, aqui representado por seu Diretor Geral, Sr. Kristian de Souza, vem apresentar o presente Ofício.

Vimos por meio deste informar a V. S.ª. que temos interesse em qualificar os demais 8(oito) leitos da UTI Adulto do Hospital Regional de Araranguá que ainda não estão qualificados.

Colocamo-nos à disposição para dirimir demais ou posteriores dúvidas.

Atenciosamente,

INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS
HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ DEPUTADO AFFONSO GHIZZO E POLICLÍNICA REGIONAL

KRISTIAN DE SOUZA:00534945988

Kristian de Souza
Diretor Geral

Ofício 27/2023. Timbé do Sul, 28 de Abril de 2023.

Excelentíssima Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGERT
LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS

Santa Catarina-SC

O **INSTITUTO MARIA SCHIMITT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ sob o n° 28.700.530/0003-23**, com sua filial no **Hospital Santo Antônio Imas** , vem por meio deste, expor e solicitar:

Considerando, a necessidade de ampliação da oferta e a pactuação de novos serviços SUS .

Considerando que o **HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS** como unidade de atendimento é **referência em saúde** para os pacientes provenientes de Timbé do Sul, Morro Grande, Ermo e Turvo , (23.361 habitantes de acordo com fontes do IBGE), além da **demanda de munícipes de outras localidades**, que dão entrada pelo setor de Pronto Socorro.

Considerando que o hospital Santo Antônio Imas **atende por demanda espontânea** com **Acolhimento com classificação de risco**.

Considerando que o **HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS** realizou **12.369 atendimentos** no **pronto socorro em 2022**, destes **mais de 10% foram oriundos de outros Municipios, sem restrição**, pelo Sistema Único de Saúde. Segue em anexo relatório.

Considerando que o **HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS** atualmente está realizando em média **1.000 mil atendimentos por mês**, somente no pronto socorro, sem restrição, voltado prioritariamente a pacientes do Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando que no ano de 2022, o Hospital realizou **1.277 procedimentos cirurgicos em Bloco Cirurgico e 3.144 consultas(Primeira consulta)**, não considerando os retornos dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando a **oferta por parte do hospital e a execução das Cirurgias** de Ginecologia, Vascular, Geral, Ortopedia , Proctologia, pelo Sistema Único de Saúde para população da Macrorregião.

Considerando a solicitação para habilitação e inclusão no contrato a solicitação de *HABILITAÇÃO DOS 20 LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS* no Hospital Santo Antonio Imas e aprovação por parte da CIR;

Considerando Portaria de Consolidação N° 3, de 28 de Setembro de 2017, Art. 152. Os Cuidados Prolongados destinam-se a usuários em situação clínica estável, que necessitem de reabilitação e/ou adaptação a sequelas decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico.

O Hospital Santo Antonio Imas atende os critérios e requisitos da Seção I, Art. 158, Art. 159, Art. 160, Art. 161, do Anexo III da Portaria de Consolidação N° 3, de 28 de Setembro de 2017, para Habilitação dos Leitos de Cuidados Prolongados.

Considerando que o Hospital Dom Joaquim disponibiliza de uma equipe multidisciplinar , possui estrutura física, equipamentos novos, equipe organizada, com programas e protocolos clínicos, técnicos e operacionais estabelecidos;

Considerando a necessidade de ampliação da oferta para cuidados prolongados.

Considerando a necessidade da Região Sul de Santa Catarina implantar o serviço para atender as demandas existentes.

O Hospital Santo Antônio Imas atende os critérios e requisitos do **Art. 17 Anexo III da Portaria de**

Consolidação N° 3, de 28 de Setembro de 2017, para **Leitos de cuidados prolongados.**

Cabe ressaltar que de acordo com o Plano de Ação Regional existe a excepcionalidade neste pleito, caso seja considerada como referência regional, conforme **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação N° 3, de 28 de Setembro de 2017**, estar descrita na CIR e CIB que aprovam o Plano de Ação Regional da RAU.

Sendo assim reforçamos a solicitação desta Instituição, baseada nas considerações acima, e na necessidade real da implantação dos serviços para atender as necessidades da população pelo Sistema Único de Saúde.

Compartilhamos a necessidade conforme descrito abaixo:

1. SOLICITAMOS A HABILITAÇÃO DOS 20 LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS.

WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Dados: 2023.05.02 16:41:51 -03'00'

Walmiro Martins Charão Junior
Presidente

Município de
Forquilhinha

Ofício nº 062/SMS

Forquilhinha, 02 de maio de 2023.

A Excelentíssima Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGET
Grupo Condutor da RUE Macrosul

Assunto: **Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD**

Excelentíssima senhora,

Considerando a Portaria n° 825 de 25 de Abril de 2016 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas;

Considerando que o município de Forquilhinha conta hoje com uma população estimada em aproximadamente 32 mil habitantes;

Vimos através deste solicitar que seja incluso na atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência a implantação de uma Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar tipo 2 do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.

Mantemo-nos à disposição para eventuais e adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Diego Melo
Secretário de Saúde
Forquilhinha - SC

DIEGO DOMINGOS MELO
Secretário Municipal de Saúde

Hospital
SÃOCAMILO

Ofício nº 056/2023

Imbituba, 21 de junho de 2023.

Ao
Grupo Condutor da RUE
Criciúma - SC

Ref.: Qualificação leitos UTI e Leitos de Cuidados Prolongados

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, portadora do CNPJ: 60.975.737/0092-99, CNES: 2385880, vem por meio deste ofício solicitar a inserção no Plano de Ação Regional da RUE para qualificação de nossos atuais 10 leitos de UTI Geral.

Vimos reforçar também a nossa intenção na manutenção para credenciamento dos 15 leitos de cuidados prolongados onde a proposta será em substituição aos de Retaguarda.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital São Camilo

SBSC - HOSPITAL SÃO CAMILO
Alessandro N. Campos
Administrador Hospitalar

SBSC – Hospital São Camilo
Avenida Brasil, 938, Bairro: Paes Leme - Imbituba/SC
CEP: 88.780-000 – Telefone: 048 3255-0205
CNPJ: 60.975.737/0092-99
E-mail: diretor@hscamilo.com.br

HOSPITAL SÃO JOSÉ
Completo e inovador para acolher você

Criciúma, 22 de junho de 2023.

Of. Adm N° 136/2023

Ao
Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência Macrosul
Ilma. Sra. Alessandra Simoni Borgert
DD. Coordenadora Macro Sul

Ref. Manutenção Habilitação de10 Leitos AVC Integrais;
Manutenção 56 Leitos de Retaguarda;
Leitos de UTI Pediátrico

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a com apreço e em seu nome a todo Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência Macrosul, o Hospital São José, CNPJ 92.736.040/0008-90, CNES 2758164, vem manifestar seu interesse e necessidade na manutenção da:

- **Habilitação de 10 Leitos AVC Integrais**,
- **Habilitação dos 56 Leitos de Retaguarda.**

Tanto o Serviço do AVC, quanto os Leitos de Retaguarda são de suma importância para a segurança e recuperação do paciente. Através deles contribuímos eficazmente na recuperação de muitas pessoas, com reflexo positivo também para toda sociedade.

- Quanto aos **05 Leitos de UTI Pediátrico**, era nossa intenção ofertar esse serviço, inclusive estávamos com a planta já aprovada, considerando ser uma necessidade para Credenciamento da Oncohematopediatrica, no HSJosé. A Secretária Estadual, Carmen Zanotto, com sua equipe técnica, fizeram contato conosco dizendo da intenção de credenciar o serviço de Oncohematopediatrico no Hospital Materno Infantil Santa Catarina. Dessa forma, quanto a esse item, declinamos ante a decisão da SES.

Agradecendo vossa preocupação com o cuidado da saúde da população MACROSUL, e a interação com os prestadores de serviço, colocamo-nos a inteira disposição para eventuais ainda necessários.

Atenciosamente,

Irmã Isolene Lofi
Diretora Geral

Dr. Raphael Elias Farias
Diretor Técnico

48 3431 - 1500
hsaojose@hsjose.com.br
hsjose.com.br
@hsjosecriciuma
Rua Julio Gaidzinski, 90, Pio Corrêa.
Criciúma - SC. CEP 88811-000.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Balneário Arroio do Silva, 11 de julho de 2023.

Ofício nº. 31 /2023

Ao Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência (RUE);

Venho por meio deste solicitar a inclusão de uma unidade básica do SAMU para o município de Balneário Arroio do Silva no plano de ação regionalizado (PAR).

Atenciosamente.

ROGERIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR:04812846994

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR:04812846994
Dados: 2023.07.11 10:04:24 -03'00'

Rogério Ferreira da Costa Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Rua Guanabara, 490– Centro – Fone/Fax: (048) 3526-0339 – CEP 88914-000 – Baln. Arroio do Silva - SC
E-mail: **saude@arroiodosilva.sc.gov.br** Site: **www.arroiodosilva.sc.gov.br**

CIR EXTREMO SUL CATARINENSE

DELIBERAÇÃO 18/CIR/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições e competências regimentais, em sua 7ª reunião ordinária do ano de 2023, realizada no dia 7 de julho de 2023,

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá de alteração de porte da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas;

Considerando que a referida Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas realiza mais de 8 mil atendimentos/mês,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de Porte III para Porte VI da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Araranguá.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araranguá (SC), 7 de julho de 2023.

ELIXSANDRA DA SILVA MOTA
Secretária de Saúde de Meleiro
Coordenadora da Comissão Intergestores Regional – CIR

Avenida XV de Novembro, 911, bairro Centro Cívico, Araranguá - CEP 88.905-112
Telefone (48) 98813-6540 E-mail: ciramesc@gmail.com

Ofício nº 02

Araranguá, 11/07/2023.

A/C

Secretaria Regional de Estado do Extremo Sul Catarinense.

Venho por meio deste, solicitar a ampliação do porte de custeio da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h), localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 344, bairro Cidade Alta, em Araranguá/SC, do porte de custeio 3 para o porte de custeio 6, atendendo, assim, a necessidade do município.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
DAIANE BIFF
053.874.069-85
11/07/2023 11:55:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DAIANE BIFF
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2023 11:55:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64a9d0659f05
POR DAIANE BIFF

Ofício 100/2023. Sombrio, 31 de Maio de 2023.

Excelentíssima Senhora
ALESSANDRA SIMONI BORGERT
REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA
Santa Catarina-SC

O **INSTITUTO MARIA SCHIMITT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no **CNPJ sob o nº 28.700.530/0001-61**, com sua matriz e filial no **Hospital Dom Joaquim de Sombrio, CNPJ 28.700.530/0002-42**, vem por meio deste, expor e solicitar:

Considerando, a necessidade de ampliação da oferta e a pactuação de novos serviços de acordo com o item 9.18 do contrato 070/2022 de Prestação de Serviços SUS .

Considerando a habilitação de 10 leitos de **UTI Geral** conforme **PORTARIA GM/MS Nº 220 de 27 de Janeiro 2022.**

Considerando a habilitação de **10 leitos retaguarda** conforme **PORTARIA Nº 297, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** como unidade de atendimento é **referência em saúde** para os pacientes provenientes de Sombrio, Balneário Gaivota e Santa Rosa do Sul, Passo de Torres, Jacinto Machado (109.099 habitantes de acordo com fontes do IBGE), além da **demanda de munícipes de outras localidades**, totalizando 1.027.942 habitantes da Macrorregião que optam pelo atendimento na instituição e dão entrada pelo setor de Pronto Socorro.

Considerando que o hospital Dom Joaquim **atende por demanda espontânea** com **Acolhimento com classificação de risco**.

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** realizou **53.815 atendimentos** no **pronto socorro em 2022**, destes **mais de 10% foram oriundos de outros Municipios, sem restrição**, pelo Sistema Único de Saúde. Segue em anexo relatório.

Considerando que o **HOSPITAL DOM JOAQUIM** atualmente está realizando em

média **6.000 mil atendimentos por mês**, somente no pronto socorro, sem restrição, voltado prioritariamente a pacientes do Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando que no ano de 2022, o Hospital realizou **4920 procedimentos cirurgicos em Bloco Cirurgico e 7.646 consultas(Primeira consulta),** não considerando os retornos dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde para Macrorregião.

Considerando a **implantação do serviço em urologia** SUS no hospital Dom Joaquim onde o mesmo é **referência neste serviço para os hospitais** e para população da Macrorregião.

Considerando a **oferta por parte do hospital e a execução das Cirurgias** de Urologia, Otorrinolaringologia, Pediátricas, Vascular, Geral, Ortopedia, Proctologia, pelo Sistema Único de Saúde para população da Macrorregião.

Considerando a necessidade e a demanda de pacientes aguardando por **Cirurgias Plástica Mamária Feminina não Estética e a solicitação de pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde (Processo SES76064/2023).

Considerando a necessidade e a demanda por procedimentos em **Neurologia** e a solicitação de **pactuação por parte do hospital** para Secretaria Estadual de Saúde Processo SES76064/2023.

Considerando a solicitação da alta complexidade de ortopedia Processo SES 56781/2023.

Considernado a aprovação do **Processo SES169138/2021** por parte da Diretoria e Superintendência da Vigilância Sanitária do Estado do Projeto para implantação, construção e adequação de **20 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo**, ampliação e adequação do bloco cirurgico, onde os mesmos encontram-se em execução.

Considerando o interesse por parte do Hospital Dom Joaquim e o **Parecer nº 627/2022 favoravel** da Secretaria de Saúde do Estado para **implantação de 10 poltronas de dialise** no referido hospital, o mesmo encontra-se em execução.

Considerando a necessidade da Região Sul de Santa Catarina em ampliar o serviço para atender as demandas existentes.

O Hospital Dom Joaquim atende os critérios e requisitos do **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017**, para **Porta Hospitalar de Urgência,** leitos de cuidados intensivos.

Cabe ressaltar que de acordo com o Plano de Ação Regional existe a excepcionalidade neste pleito, caso seja considerada como referência regional, conforme **Art. 17 Anexo III da Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro de 2017**, estar descrita na CIR e CIB que aprovam o Plano de Ação Regional da RAU.

Sendo assim reforçamos a solicitação desta Instituição, baseada nas considerações acima, e na necessidade real da implantação dos serviços para atender as necessidades da população pelo Sistema Único de Saúde.

Compartilhamos a necessidade conforme descrito abaixo:

1. ***SOLICITAMOS A QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DOS 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL(ADULTO TIPO II) EXISTENTES NO HOSPITAL DOM JOAQUIM;***
2. ***SOLICITAMOS A AMPLIAÇÃO, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 09 LEITOS NOVOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA GERAL(ADULTO TIPO II)..***
3. ***SOLICITAMOS HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIATRICA.***

MARIELE FELIPE DASSOLER
MARIELE FELIPE DASSOLER
Diretora Administrativa
IMAS un. Sombrio

ANEXO IV

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 138 CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 243ª reunião ordinária de 19 de novembro de 2020, Considerando:

A Portaria de Consolidação Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ***Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.***

A Revisão do Instrutivo de normas Técnicas para os Serviços de Reabilitação nas Deficiências físicas, auditivas, visuais e intelectuais, revisado em 2020;

O Ofício Circular 008 de 2020, que solicita a Revisão do Plano de Ação da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado de Santa Catarina;

APROVA

A Revisão do Plano de Ação da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina, bem como Seus Planos de Ação Regionais, por Macro Região e as devidas Deliberações da CIR que seguem também em anexo.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES:48629448091
Assinado de forma digital por ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES:48629448091
Dados: 2020.11.27 15:59:42 -03'00'

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES em 27/11/2020 às 15:59:42.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANDRÉ MOTTA RIBEIRO em 30/11/2020 às 18:54:37, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00157567/2020 e o código T36K2HS8.

Plano de Ação para a Estruturação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina

Santa Catarina
2020

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÂO
DR RAMON TARTARI

COORDENADORA DA ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JAQUELINE REGINATTO

Estado Proponente:

APRESENTAÇÃO DO ESTADO PROPONENTE	**ESTADO** Santa Catarina
GOVERNADOR Carlos Moisés	**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** André Motta Ribeiro
Dados do Coordenador do Grupo Condutor	Jaqueline Reginatto
Cargo	Coordenadora da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiencia
Telefones (48) 36647214	Cel (48) 99178-9542
e-mail: rededapessoacomdeficienciasc@saude.sc.gov.br	**Endereço**: Rua Esteves Júnior, 390, 5º andar, Centro – Florianópolis/SC CEP 88015-130

1. Introdução

O SUS, em suas deliberações legais, estabelece um sistema de acesso universal aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; bem como, exerce garantia de assistência integral, com prioridade às atividades de prevenção, sem depreciar a assistência curativa; assistência à saúde de forma equânime; descentralização político-administrativa em cada esfera de governo; e participação da comunidade em seu cotidiano (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990).

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, definia, como propósitos gerais: proteger a saúde da pessoa com deficiência; reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social; e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

Suas diretrizes, deveriam ser implementadas nas três esferas de gestão e incluindo as parcerias interinstitucionais necessárias, são elas: a promoção da qualidade de vida; a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde; a melhoria dos mecanismos de informação; a capacitação de recursos humanos; e a organização e funcionamento dos serviços.

A Portaria GM/MS 793 de 24 de abril de 2012 institui os componentes da rede e os eixos de trabalho para o direcionamento dos fluxos de referência e contra referência: na Atenção Básica, CER, CEO e Rede Hospitalar. Estes Componentes deverão estar articulados, e em cada um definidas as competências na Atenção à Pessoa com deficiência, dentro da lógica da Rede.

A portaria GM/MS 835 de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o componente.

No ano de 2017, o Ministério da Saúde publicou as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, por meio das quais consolida as normativas de funcionamento e financiamento das Redes de Atenção à Saúde, entre elas a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Essa medida fez com que as Portarias

GM/MS 793 e 835, de 2012, fossem revogadas. Contudo, vale ressaltar que não houve modificações significativas no corpo do texto das normativas.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi a elaboração do Estatuto da Pessoa com Deficiência que buscou assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades constitucionais e fundamentais pela pessoa com deficiência, objetivando a sua inclusão social e cidadã. A referida lei, instituída a partir da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, consolidou a mudança quanto ao que se entende por pessoa com deficiência e deficiência. No Brasil havia uma série de legislações anteriores à Convenção, que usavam termos ou mesmo pensavam a deficiência ainda como uma condição estática e biológica da pessoa.

Com a Publicação das Portarias GM /MS 793 de 24 de abril de 2012 e GM/MS 835 de 25 de abril de 2012. E, considerando as necessidades do nosso Estado de Estruturação desta Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência integrando os serviços hoje existentes e criando novos serviços com perfil de atendimento em duas ou mais modalidades de deficiência (CER), além de estabelecer os fluxos de referencia e contra referencia para garantia do acesso do usuário aos serviços, estabelecemos o Grupo Condutor Estadual desta Rede.

A Portaria institui na Atenção Especializada os CER: CER II – Centro de Reabilitação que atenderá 02 tipos de Deficiência; CER III – Centro de Reabilitação que atenderá 03 tipos de Deficiência e CER IV – Centro de Reabilitação que atenderá os 04 tipos de Deficiência. A composição de recursos humanos, instalações e estrutura física, dependerá do tipo de deficiência a ser atendida e do nível de CER (II, III ou IV). Poderá ocorrer a qualificação de serviços já existentes em CER e/ou a estruturação de novos Centros como CER, estas ações podem ocorrer tanto no nível do ente estadual quanto do Municipal, através de pactuações feitas na Comissão Intergestora Regional – CIR, com o Gestor do Serviço, mediante manifestação dos Serviços já existentes e/ou solicitação de construção em terreno público.

Considerando que o Estado de Santa Catarina já possui Serviços com perfil institucional para adequar-se no atendimento de duas ou mais modalidades, através de sua qualificação em CER; ainda, que está dividido em 07 Macrorregiões de Saúde e em algumas delas teremos que estruturar estes Serviços, através da construção/ampliação/qualificação e/ou habilitação dos CER, encaminhamos este Plano de Ação.

2. Justificativa

A implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado tem o papel de garantir a integralidade em todos os Níveis de Atenção, com ações na Atenção Básica (UBS, NASF, ESF, SB,CEO, Atenção Domiciliar), Centros Especializados de Reabilitação e Rede Hospitalar, visando a humanização do cuidado as pessoas com deficiência, com qualificação da atenção e a inserção das pessoas com Deficiência na busca da sua autonomia, com perspectivas pessoais e sociais.

A estruturação em Rede, permite a delimitação de fluxos de referência e contra referência, com responsabilização pelo usuário em todos os níveis de atenção, sendo a Atenção Primária em Saúde, a ordenadora do cuidado. Os serviços estarão na lógica de rede, inseridos na Central de Regulação Regional e com isso, possibilitando a Regulação e monitoramento das ações previstas neste Plano.

Benefícios da Implantação da Rede:

- Estruturação de uma política pública voltada à Pessoa com Deficiência;
- Descentralização da Atenção e das ações;
- Qualificação no atendimento;
- Ampliação do acesso e da oferta de serviços;
- Integralidade das ações;
- Redução dos gastos do Estado com compras de Serviços privados e tratamento fora de domicílio – TFD fora do Estado, para tratamentos de Reabilitação, principalmente motora.

3. Objetivos

3.1. Geral:

Reorganização da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado de Santa Catarina, através da atualização do Plano de Ação Estadual, após atualização/aprovação dos Planos de Ação Regionais, por Macro Região.

3.2. Específicos:

Ampliar a qualificação dos CEOs para atendimento à pessoas com Deficiência, além daqueles já qualificados;

Mapear e definir no plano os pontos de apoio da Rede;

Descentralizar a Rede de Cuidados nas Macro Regiões as quais não tem Serviço habilitado;

Definir os fluxos de referência e contra referência;

Definir as competências de cada componente da rede;

Estabelecer parcerias com instituições filantrópicas do Estado;

Implantar o Plano Estadual a partir da atualização desta rede e os fluxos de referência e contra referência, com a Atenção Básica, Serviços de Reabilitação já existentes e Rede Hospitalar;

Aperfeiçoar o processo de regulação na área de reabilitação do estado para fluxos já existentes, nos Pontos já habilitados e qualificados e para os novos Centros;

Revisão das Deliberações por tipo de deficiência, e aprovação de protocolos por deficiência.

4. Metas

- Habilitar os Serviços junto ao ministério da Saúde, conforme prioridades elencadas por Macro Região, a partir de 2021;
- Capacitar profissionais para a Rede (a distância e presencial) – 2021/2023, nas diversas áreas;
- Estabelecer parcerias com as entidades filantrópicas e Universidades – 2021/2023;
- Pactuar na CIR e em CIB os fluxos e componentes da rede, por Macrorregião de Saúde.

5. Diagnóstico de Santa Catarina:

5.1. Aspectos Demográficos:

A Demografia é uma ciência geográfica que estuda as populações humanas, enfocando aspectos tais como sua evolução no tempo, seu tamanho, sua distribuição espacial, sua composição e características gerais (CERQUEIRA et al., 2004).

A dinâmica demográfica é uma das variáveis de identificação das forças que impulsionam a economia e operam nas condições de vida da população, percebida nas transformações no ritmo de crescimento, na distribuição e na estrutura da população. No que tange o Estado de Santa Catarina "essa mudança é especialmente relevante pelas oportunidades que abre, bem como pelos desafios que propõe às políticas públicas" (SC, 2011, p. 7).

Localizado na Região Sul do território nacional, o estado de Santa Catarina possui extensão territorial de 95.703,5 quilômetros quadrados e população de 6.248.436 habitantes, conforme Censo Demográfico em 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), equivalente a 3,27% da população nacional. Em relação ao censo de 2000 a população cresceu 16,68%. O crescimento demográfico médio anual em Santa Catarina foi o maior do Sul do país, estimado em 1,55% nos últimos dez anos, ante 1,64% na década anterior. Pelos dados do IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2019, a população de Santa Catarina é estimada em 7.252.502 pessoas.

A Deliberação CIB 195 de 13 de agosto de 2018, aprova a definição da nova composição das macrorregiões de Saúde de Santa Catarina para o processo de Planejamento Regional Integrado, seguindo o conceito de regionalização. A população apresentada nas macrorregiões de Saúde refere se a Estimativa Populacional 2017, conforme Resolução IBGE nº 04, de 28 de agosto de 2017, publicado no DOU nº 167, de 30 de agosto de 2017.

No estado de Santa Catarina foram identificadas 07 (sete) macrorregiões de saúde que dispõem de referência para as regiões de saúde que a compõem ou que devem ser objeto de investimento para suprir essa necessidade, conforme a configuração abaixo:

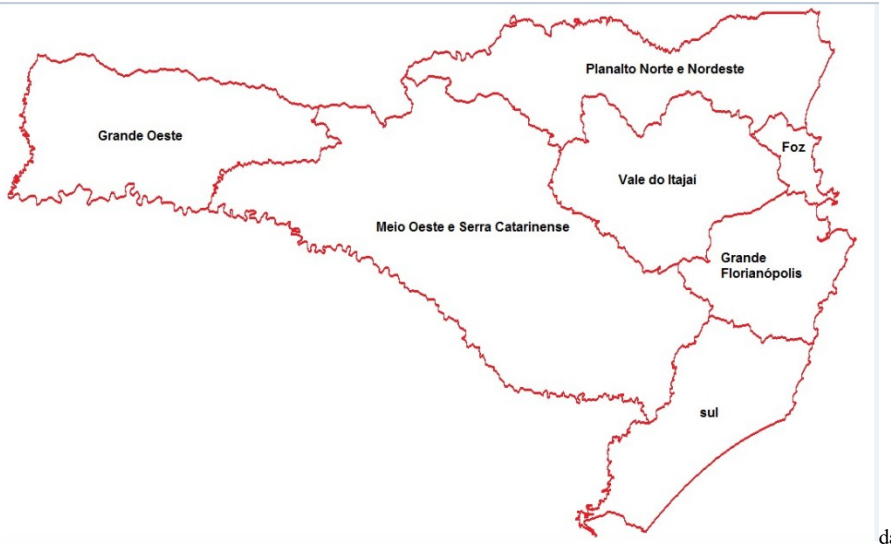

Mapa das Macro Regiões de Saúde do Estado de SC conforme Deliberação CIB 195/2018.

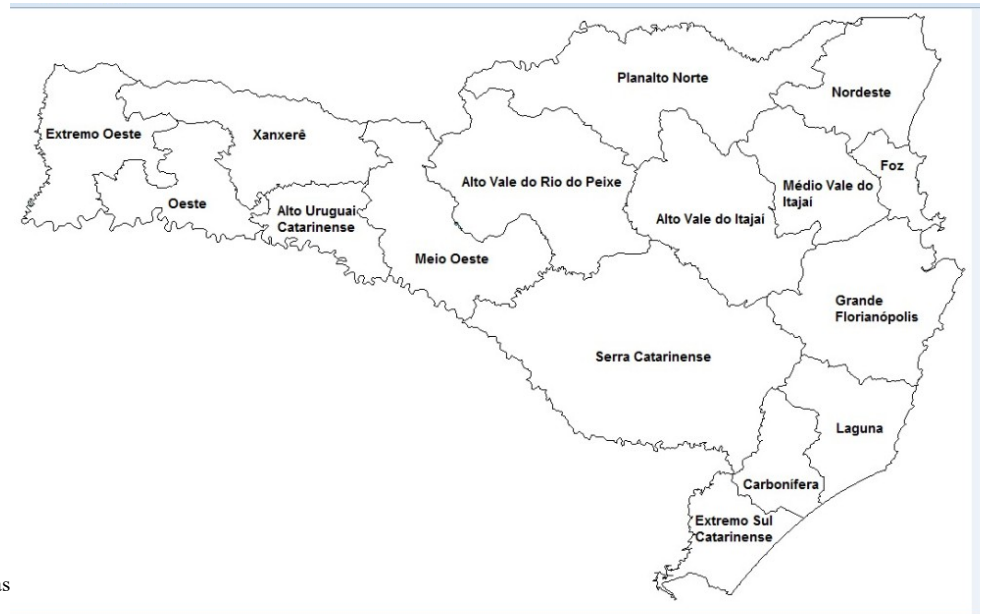

Mapa das Regiões de Saúde do Estado de Santa Catarina, conforme Deliberação CIB 195/2018

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO GRANDE OESTE

A Macrorregião do Grande Oeste é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **789.571 habitantes**:

- Região de Saúde do Extremo Oeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200804	Anchieta	5.832
4202081	Bandeirante	2.751
4202099	Barra Bonita	1.739
4202156	Belmonte	2.709
4202578	Bom Jesus do Oeste	2.151
4204905	Descanso	8.399
4205001	Dionísio Cerqueira	15.450
4205357	Flor do Sertão	1.594
4206405	Guaraciaba	10.259
4206603	Guarujá do Sul	5.139
4207650	Iporã do Oeste	8.930
4207759	Iraceminha	4.067
4208401	Itapiranga	16.683
4210506	Maravilha	25.076
4210902	Modelo	4.192
4211009	Mondaí	11.496
4212007	Palma Sola	7.558
4212239	Paraíso	3.613
4214151	Princesa	2.906
4215208	Romelândia	5.022

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4215356	Saltinho	3.847
4215554	Santa Helena	2.266
4215687	Santa Terezinha do Progresso	2.557
4216255	São João do Oeste	6.309
4216701	São José do Cedro	13.897
4217154	São Miguel da Boa Vista	1.848
4217204	São Miguel do Oeste	39.793
4217303	Saudades	9.664
4217956	Tigrinhos	1.695
4218756	Tunápolis	4.597
		232.039

- Região de Saúde de Xanxerê

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200101	Abelardo Luz	17.847
4202537	Bom Jesus	2.919
4203501	Campo Erê	8.787
4204459	Coronel Martins	2.548
4205175	Entre Rios	3.183
4205308	Faxinal dos Guedes	10.745
4205605	Galvão	3.058
4207684	Ipuaçu	7.400
4209177	Jupiá	2.127
4209458	Lajeado Grande	1.453
4210555	Marema	1.906
4211652	Novo Horizonte	2.532
4211850	Ouro Verde	2.245
4212270	Passos Maia	4.243
4213401	Ponte Serrada	11.545
4215752	São Bernardino	2.449
4216107	São Domingos	9.502
4216909	São Lourenço do Oeste	23.698
4219101	Vargeão	3.590
4219507	Xanxerê	49.738
4219705	Xaxim	28.210
		199.725

- Região de Saúde do Oeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200507	Águas de Chapecó	6.445
4200556	Águas Frias	2.387
4201653	Arvoredo	2.261
4203105	Caibi	6.213

4204103	Caxambu do Sul	3.850
4204202	Chapecó	213.279
4204350	Cordilheira Alta	4.321
4204400	Coronel Freitas	10.130
4204707	Cunha Porã	11.057
4204756	Cunhataí	1.955
4205431	Formosa do Sul	2.549
4206652	Guatambu	4.733
4207858	Irati	1.984
4208955	Jardinópolis	1.625
4211405	Nova Erechim	4.879
4211454	Nova Itaberaba	4.339
4211876	Paial	1.577
4212106	Palmitos	16.253
4212908	Pinhalzinho	19.511
4213153	Planalto Alegre	2.844
4214201	Quilombo	10.044
4215075	Riqueza	4.670
4215695	Santiago do Sul	1.317
4216008	São Carlos	11.132
4217550	Serra Alta	3.301
4217758	Sul Brasil	2.551
4218855	União do Oeste	2.600
		357.807

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO MEIO OESTE E SERRA CATARINENSE

A Macrorregião do Meio Oeste é composta por 04 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **916.238 habitantes**:

- Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200754	Alto Bela Vista	1.967
4201273	Arabutã	4.281
4204301	Concórdia	73.766
4207601	Ipira	4.562
4207700	Ipumirim	7.561
4207809	Irani	10.285
4208005	Itá	6.275
4209854	Lindóia do Sul	4.615
4212601	Peritiba	2.855
4213104	Piratuba	4.102
4213906	Presidente Castelo Branco	1.610
4217501	Seara	17.526
4219606	Xavantina	4.012
		143.417

- Região de Saúde do Meio Oeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200051	Abdon Batista	2.604
4200408	Água Doce	7.154
4202875	Brunópolis	2.539
4203600	Campos Novos	35.710
4203907	Capinzal	22.524
4204004	Catanduvas	10.632
4204152	Celso Ramos	2.760
4205209	Erval Velho	4.480
4206702	Herval d'Oeste	22.443
4206801	Ibicaré	3.268
4208609	Jaborá	3.990
4209003	Joaçaba	29.608
4209201	Lacerdópolis	2.251
4210035	Luzerna	5.705
4211058	Monte Carlo	9.785
4211801	Ouro	7.363
4218509	Treze Tílias	7.545
4219150	Vargem	2.543
4219176	Vargem Bonita	4.597
4219853	Zortéa	3.300
		190.801

- Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201604	Arroio Trinta	3.564
4203006	Caçador	77.323
4203154	Calmon	3.380
4204806	Curitibanos	39.566
4205506	Fraiburgo	36.261
4205555	Frei Rogério	2.146
4206751	Ibiam	1.967
4207577	Iomerê	2.917
4209706	Lebon Régis	12.133
4210050	Macieira	1.799
4210704	Matos Costa	2.614
4213005	Pinheiro Preto	3.480
4213351	Ponte Alta do Norte	3.413
4214409	Rio das Antas	6.246
4215406	Salto Veloso	4.655
4215505	Santa Cecília	16.701
4216057	São Cristovão do Sul	5.464
4217907	Tangará	8.738
4218251	Timbó Grande	7.767
4219309	Videira	52.066

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
		292.200

- Região de Saúde da Serra Catarinense

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201000	Anita Garibaldi	7.537
4202438	Bocaina do Sul	3.456
4202503	Bom Jardim da Serra	4.694
4202602	Bom Retiro	9.796
4203402	Campo Belo do Sul	7.177
4203253	Capão Alto	2.597
4204178	Cerro Negro	3.254
4204558	Correia Pinto	13.358
4209300	Lages	158.508
4211751	Otacílio Costa	18.313
4211892	Painel	2.376
4212056	Palmeira	2.586
4213302	Ponte Alta	4.767
4215059	Rio Rufino	2.489
4216503	São Joaquim	26.646
4216800	São José do Cerrito	8.588
4218905	Urubici	11.191
4218954	Urupema	2.487
		289.820

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

A Macrorregião da Foz do Rio Itajaí é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **683.034 habitantes**:

- Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4202008	Balneário Camboriú	135.268
4212809	Balneário Piçarras	21.884
4202453	Bombinhas	18.623
4203204	Camboriú	78.731

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4207106	Ilhota	13.857
4208203	Itajaí	212.615
4208302	Itapema	61.187
4210001	Luis Alves	12.413
4211306	Navegantes	77.137
4212502	Penha	31.025
4213500	Porto Belo	20.294
		683.034

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO ITAJAÍ

A Macrorregião do Vale do Itajaí é composta por 02 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **1.064.245 habitantes**:

- Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200200	Agrolândia	10.581
4200309	Agronômica	5.437
4201802	Atalanta	3.254
4201901	Aurora	5.688
4202859	Braço do Trombudo	3.709
4204194	Chapadão do Lageado	2.953
4205100	Dona Emma	4.081
4206900	Ibirama	18.721
4207403	Imbuia	6.133
4208500	Ituporanga	24.622
4209151	José Boiteux	4.887
4209508	Laurentino	6.790
4209904	Lontras	11.774
4210852	Mirim Doce	2.374
4212700	Petrolândia	6.021
4213708	Pouso Redondo	16.957
4214003	Presidente Getúlio	16.996
4214102	Presidente Nereu	2.304
4214508	Rio do Campo	6.043
4214607	Rio do Oeste	7.463
4214805	Rio do Sul	69.188
4215307	Salete	7.634
4215679	Santa Terezinha	8.846
4217808	Taió	18.261
4218608	Trombudo Central	7.211
4219200	Vidal Ramos	6.356
4219358	Vitor Meireles	5.056
4219408	Witmarsum	3.912
		293.252

- Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201257	Apiúna	10.542
4201703	Ascurra	7.877
4202206	Benedito Novo	11.425
4202404	Blumenau	348.513
4202701	Botuverá	5.100
4202909	Brusque	128.818
4205159	Doutor Pedrinho	4.043
4205902	Gaspar	67.392
4206306	Guabiruba	22.732
4207502	Indaial	66.497
4213203	Pomerode	32.334
4214706	Rio dos Cedros	11.431
4215109	Rodeio	11.488
4218202	Timbó	42.801
		770.993

MACRORREGIÃO DE SAÚDE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

A Macrorregião da Grande Florianópolis é composta por 01 Região de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **1.172.076 habitantes**:

- Região de Saúde da Grande Florianópolis

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4200606	Águas Mornas	6.298
4200705	Alfredo Wagner	9.960
4200903	Angelina	4.943
4201109	Anitápolis	3.248
4201208	Antônio Carlos	8.327
4202305	Biguaçu	66.558
4203709	Canelinha	11.944
4205407	Florianópolis	485.838
4205704	Garopaba	22.082
4206009	Governador Celso Ramos	14.229
4209805	Leoberto Leal	3.140
4210209	Major Gercino	3.429
4211504	Nova Trento	14.099
4211900	Palhoça	164.926
4212304	Paulo Lopes	7.360
4214300	Rancho Queimado	2.871
4215703	Santo Amaro da Imperatriz	22.609
4215901	São Bonifácio	2.899
4216305	São João Batista	35.065

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4216602	São José	239.718
4217253	São Pedro de Alcântara	5.602
4218004	Tijucas	36.931
		1.172.076

MACRORREGIÃO DE SAÚDE SUL

A Macrorregião Sul é composta por 03 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **992.541 habitantes**:

- Região de Saúde de Laguna

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201505	Armazém	8.520
4202800	Braço do Norte	32.648
4203956	Capivari de Baixo	24.298
4206108	Grão Pará	6.537
4206207	Gravatal	11.394
4207205	Imaruí	10.571
4207304	Imbituba	44.076
4208807	Jaguaruna	19.527
4209409	Laguna	45.311
4212403	Pedras Grandes	4.026
4212650	Pescaria Brava	9.980
4214904	Rio Fortuna	4.606
4215455	Sangão	12.233
4215604	Santa Rosa de Lima	2.139
4217006	São Ludgero	12.934
4217105	São Martinho	3.210
4218400	Treze de Maio	7.098
4218707	Tubarão	104.457
		363.565

- Região de Saúde Carbonífera

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4220000	Balneário Rincão	12.403
4204251	Cocal do Sul	16.446
4204608	Criciúma	211.369
4205456	Forquilhinha	25.988
4207007	Içara	54.845
4209607	Lauro Muller	15.149
4211207	Morro da Fumaça	17.532
4211603	Nova Veneza	14.837
4211702	Orleans	22.723
4217600	Siderópolis	13.870

4218350	Treviso	3.863
4219002	Urussanga	21.177
		430.202

- Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201406	Araranguá	67.110
4201950	Balneário Arroio do Silva	12.344
4202073	Balneário Gaivota	10.413
4205191	Ermo	2.076
4208708	Jacinto Machado	10.539
4210407	Maracajá	7.139
4210803	Meleiro	7.047
4211256	Morro Grande	2.915
4212254	Passo de Torres	8.370
4213807	Praia Grande	7.364
4215653	Santa Rosa do Sul	8.356
4216404	São João do Sul	7.268
4217709	Sombrio	29.710
4218103	Timbé do Sul	5.377
4218806	Turvo	12.746
		198.774

MACRORREGIÃO DE SAÚDE PLANALTO NORTE E NORDESTE

A Macrorregião Nordeste é composta por 02 Regiões de Saúde, conforme descrito abaixo, com uma população de referência de **1.383.456 habitantes**:

- Região de Saúde Nordeste

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4201307	Araquari	35.268
4202057	Balneário Barra do Sul	10.317
4202107	Barra Velha	27.781
4204509	Corupá	15.541
4205803	Garuva	17.479
4206504	Guaramirim	42.872
4208450	Itapoá	19.355
4208906	Jaraguá do Sul	170.835
4209102	Joinville	577.077
4210605	Massaranduba	16.455
4216206	São Francisco do Sul	50.701
4216354	São João do Itaperiú	3.690
4217402	Schroeder	20.095
		1.007.466

- Região de Saúde do Planalto Norte

Cod. IBGE	Município	Pop. 2017
4202131	Bela Vista do Toldo	6.304
4203303	Campo Alegre	12.012
4203808	Canoinhas	54.403
4207908	Irineópolis	11.133
4208104	Itaiópolis	21.506
4210100	Mafra	55.907
4210308	Major Vieira	8.015
4211108	Monte Castelo	8.471
4212205	Papanduva	19.015
4213609	Porto União	35.207
4215000	Rio Negrinho	42.029
4215802	São Bento do Sul	82.842
4218301	Três Barras	19.146
		375.990

5.2. Dados Epidemiológicos sobre Deficiência:

Conforme dados do IBGE/Censo (2010) Santa Catarina apresenta-se sob o Diagnóstico que segue abaixo, quanto aos dados de deficiência e o número de habitantes:

Estado	População	Pelo menos uma das deficiências Investigadas	Deficiência Visual		
			Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade
Santa Catarina	6 248 436	1 331 445	14 727	174 550	803 903

Estado	População	Pelo menos uma das deficiências Investigadas	Deficiência Auditiva		
			Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade
Santa Catarina	6 248 436	1 331 445	10 402	62 200	233 207

Estado	População	Pelo menos uma das deficiências Investigadas	Deficiência Motora		
			Não consegue de modo algum	Grande dificuldade	Alguma dificuldade
Santa Catarina	6 248 436	1 331 445	22 482	126 003	272 060

Estado	População	Pelo menos	Mental /	Nenhuma

		uma das deficiências Investigadas	intelectual	dessas deficiências
Santa Catarina	6 248 436	1 331 445	72 216	4 915 291

5.3. População a ser atendida:

A população a ser atendida será definida por Centro, conforme os parâmetros populacionais do Estado, de acordo com as referências pactuados e critérios Técnicos para cada Serviço / Deficiência, com base nos Planos de Ação Regionais atualizados e pactuados nas Comissões Intergestoras Regionais, das Macro Regiões do Estado, definidas pela Deliberação CIB 195/2018.

O enfoque do trabalho em saúde das pessoas com deficiência deve estar centrado na produção da autonomia e da participação efetiva dos usuários na construção de projetos de vida pessoais e sociais. A reabilitação/habilitação prevê uma abordagem interdisciplinar e o envolvimento direto de profissionais, cuidadores e familiares nos processos de cuidado. O tratamento para as diversas deficiências podem ser os mais variados de acordo com o quadro clínico e o impacto da deficiência sobre sua funcionalidade.

5.4. Conceitos:

A Lei Brasileira da Inclusão, em seu Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

Deficiência Motora:

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "a", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entende-se por deficiência física a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a

forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Ostomia:

Conforme Martins, M.L. et AL, 2007 "A palavra "estoma" origina-se do grego stóma, que significa boca ou abertura de qualquer víscera oca através do corpo por diversas causas. Dependendo da origem do segmento corporal, dá-se nomes diferenciados, como, por exemplo, gastrostomia (abertura no estômago), traqueostomia (abertura na traquéia). Nas ostomias intestinais, temos, por exemplo, as ileostomias e colostomias, sendo definidas, respectivamente, pela abertura de segmento ileal e cólico na parede abdominal com o intuito de desviar o conteúdo fecal para o meio externo."

Pessoa Ostomizada:

"A pessoa ostomizada é aquela que, por determinada circunstância, teve seu trânsito intestinal e/ou urinário cirurgicamente desviado de seu caminho natural (através de uma ostomia), não exercendo mais o controle sobre aquelas eliminações. Esta pessoa passa a depender, necessariamente, de uma bolsa coletora (para fezes e/ou urina) e de atendimento sistematizado e multiprofissional, podendo ser a ostomia provisória ou definitiva." (Martins, M.L. et AL, 2007)

Deficiência Visual:

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "c", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entende-se por deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Deficiência Auditiva:

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "b", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entende-se por deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

Deficiência Intelectual:

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "d", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entende-se por deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação;
2. cuidado pessoal;
3. habilidades sociais;
4. utilização dos recursos da comunidade;
5. saúde e segurança;
6. habilidades acadêmicas;
7. lazer; e
8. trabalho;

Deficiência Múltipla:

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "e", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entende-se por deficiência múltipla-associação de duas ou mais deficiências.

5.5. Dados dos Serviços de Santa Catarina:

Deficiência Motora (Serviços de Reabilitação Física e Oficina Ortopédica)**:**

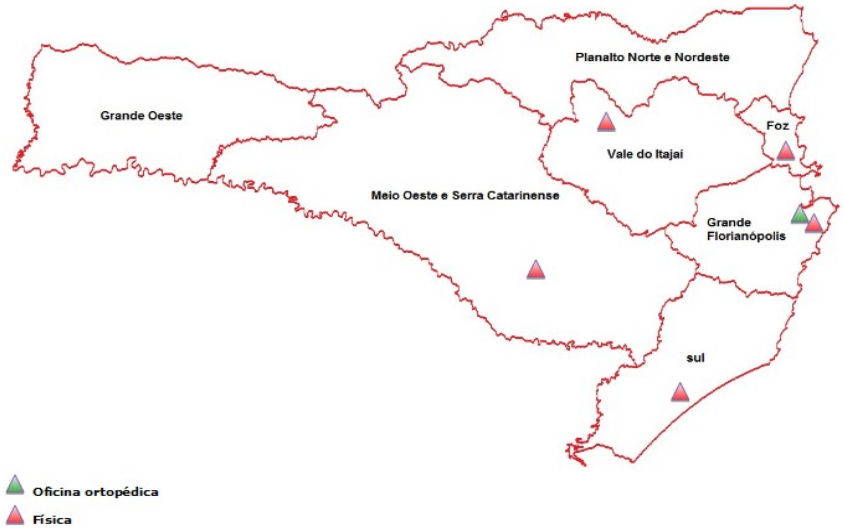

Mapa dos Serviços habilitados para atendimento em Deficiência Física e Oficina Ortopédica em SC, atualizado em novembro/2020

PRESTADOR	Município de Localização	Macrorregião	GESTOR	TIPO
Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	Florianópolis	Grande Florianópolis	Secretaria Estadual de Saúde - SES	Oficina Ortopédica
Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	Florianópolis	Grande Florianópolis	Secretaria Estadual de Saúde - SES	CER II Física e Intelectual
FURB	Blumenau	Vale do Itajaí	SMS de Blumenau	CER II Física e Intelectual
UNIVALI	Itajaí	Foz do Itajaí	SMS de Itajaí	CER II Física e Intelectual
UNIPLAC	Lages	Meio Oeste e Serra	SMS de Lages	CER II Física e Intelectual
UNESC	Criciúma	Sul	SMS de Criciúma	CER II Física e Intelectual

Tabela contendo as informações de gestão e locais dos serviços habilitados em DF e Oficina Ortopédica em SC, atualizado em nov/2020

Histórico dos Serviços de Reabilitação Física e Oficina Ortopédica Fixa:

No Estado de Santa Catarina as ações de reabilitação física, sempre foram vinculadas aos Serviços de fisioterapia próprios ou contratualizados. Com a publicação da Portaria GM/MS 818/2001, iniciou-se no Estado, um levantamento diagnóstico destes serviços de Fisioterapia, com o objetivo de verificar as condições dos mesmos, como centros com condições de atenderem os níveis intermediário e de referência na Reabilitação Física, de acordo com o recursos humanos, instalações e equipamentos em cada unidade, bem como sua capacidade instalada, previstos na referida portaria.

Aos serviços de reabilitação física de nível intermediário e de medicina física e reabilitação, que dispõem de equipe multidisciplinar, cabem a avaliação, prescrição, acompanhamento, encaminhamentos e a concessão de OPM (órteses e próteses não relacionadas ao ato cirúrgico e meios auxiliares de locomoção).

De acordo com a SES e com o Plano de Reabilitação Física, do Estado de SC (SANTA CATARINA, 2008), o CCR, localizado na Região da Grande Florianópolis, é o único fornecedor de recursos de OPM para todo o Estado (municípios com recursos pactuados no Estado), pela rede do SUS. Assim como era o único Centro de Referência habilitado na Deficiência Física.

O Centro Catarinense de Reabilitação é, portanto, um importante centro de referência em Santa Catarina, possui uma trajetória que deve ser registrada.

O CCR existe no Estado desde 1962 e a oficina ortopédica do Centro, desde 1969. Naquela época o CCR era denominado Associação Santa Catarina de Reabilitação (ASCR). Em 1973, foi instalado na atual sede, na Rua Rui Barbosa, 780, no bairro da Agronômica, em Florianópolis/SC. Os serviços oferecidos nas décadas de 60 e 70, pela Oficina Ortopédica, além de OPM, eram: forragem, costura, consertos, adaptações, calçados e palmilhas especiais, além de serviços de sapataria em geral.

Até o ano de 2006, não havia uma Equipe Técnica integrada do serviço de OPMAL, do CCR. Esse serviço de concessão estava vinculado à Oficina do Centro. Os pacientes amputados eram avaliados por um fisiatra e, posteriormente, por um fisioterapeuta – o qual manteria um acompanhamento periódico, de aproximadamente 30 a 60 dias, para realização de perimetria. Na etapa seguinte, o

fisioterapeuta encaminhava-o à Lista de Espera de Protetização. Tal lista estava sob a responsabilidade do setor de Serviço Social da unidade.

Nos casos de processos de solicitação de órteses, os mesmos eram encaminhados ao Serviço Social e ficavam organizados em pastas (por tipo de equipamento) aguardando o processo licitatório - para chamada e encaminhamento à empresa fornecedora do serviço e/ou ao técnico ortesista/ortesista da oficina do CCR. Nos casos de meios auxiliares de locomoção, a lista ficava vinculada à Gerência Administrativa. O Centro, à época, possuía em seu organograma duas Gerências (Técnica e Administrativa) e uma Direção Geral.

Neste período, as próteses e órteses concedidas por processo licitatório, eram avaliadas pelo técnico ortesista/protesista do CCR e, em alguns casos, era solicitada a presença de algum fisioterapeuta do Centro para participar da entrega do material. Não havia um fisioterapeuta especifico da equipe, as avaliações destes eram vinculadas ao setor de Ortopedia, hoje denominado serviço de Reabilitação Músculo Esquelética. Periodicamente, eram realizados mutirões, quando participavam de dois a quatro fisioterapeutas, para realização de perimetria e/ou encaminhamentos dos pacientes amputados.

No final de 2006, iniciou-se a Avaliação com a Equipe Técnica, composta por: Assistente Social, Fisioterapeuta e Técnico ortesista/protesista; com posterior encaminhamento dos usuários aos serviços necessários, feito pelo Serviço Social. Além dos mutirões, a equipe realizava estudos de caso de alguns pacientes quando a solicitação da órtese/prótese, ou mesmo a avaliação individual mostrasse alguma controvérsia ou dúvida. Qualquer um profissional da equipe podia solicitar esses estudos. O médico fisiatra realizava a avaliação inicial dos amputados e, quando solicitado pela Equipe, participava das discussões de caso.

No período de janeiro de 2010 a março de 2013, foram cadastrados e atendidos no Serviço de OPM do CCR, 2044 pacientes que receberam algum tipo de órteses e 1344 pacientes que receberam alguma prótese. (Fonte: Setor OPM/CCR/SUR/SES).

Relativo aos demais setores, o Centro foi habilitado em 2009 como referência estadual para a deficiência física, e na mesma época, passou a atender na sua equipe de enfermagem a ostomia. Em 2012, organizou-se a equipe técnica do serviço de ostomia, composto por: Enfermeira, Médico, Assistente Social, Psicologa e Nutricionista.

Atualmente o CCR não realiza atendimento para pacientes ostomizados, pois o atendimento: orientação para o autocuidado bem como atendimento de complicações está organizado nos municípios de origem do paciente, na Grande Florianópolis, que é a referência de atendimento do CERII CCR. No Centro são atendidos pacientes de deficiência física, exceto ostomia e deficiência intelectual, incluindo TEA, para a Macro Região da Grande Florianópolis e é referência estadual para oficina ortopédica, na

concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, também para toxina botulínica para espasticidade e bexiga neurogênica e para oxigenoterapia domiciliar.

Os demais Serviços descritos no mapa e na tabela foram habilitados a partir das Portarias 793 e 835 de 2012, como Centros Especializados em Reabilitação de porte II, CER II, todos na modalidade física e intelectual, incluindo o CCR, ao longo de 2013 a 2015. Desde então não foram habilitados mais nenhum Serviço na Rede de Deficiência em Santa Catarina nos últimos cinco anos.

Legislação Federal:

PORTARIA SAS/MS Nº 1.329, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012 - Aprova, na forma do Anexo, a Diretriz de Atenção à Pessoa Amputada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA MS/GM N° 818, DE 5 DE JUNHO DE 2001 - Cria mecanismos para organização e implantação das Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência Física.

PORTARIA MS/SAS N° 185, DE 5 DE JUNHO DE 2001 - Altera a descrição de Serviços e procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos do SUS, para adequá-los a criação das Redes Estaduais de Assistência à Pessoa com Deficiência Física, que trata a Portaria nº 818/2001.

PORTARIA GM/MS N° 2.297, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008 - Altera os valores de remuneração da Tabela de Procedimentos do SUS relacionados às órteses, próteses ortopédicas e procedimentos de acompanhamento em reabilitação física.

PORTARIA GM/MS N° 2.373, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008 - Estabelece recurso anual referente ao reajuste dos valores dos procedimentos de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção da Tabela de Procedimentos do SUS e ao reajuste dos procedimentos de acompanhamento em reabilitação física.

PORTARIA GM/MS N° 2.381, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008 - Estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para fortalecimento da implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência - atendimento da fila de espera do SUS por órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

PORTARIA MS/SAS N° 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 - Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do SUS.

PORTARIA MS/GM N° 1.032, DE 05 DE MAIO DE 2010 - Inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e

Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais.

Estado de SC:

DELIBERAÇÃO 250/CIB/2008 - O Plano Operativo para a organização da Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Física em Santa Catarina;

DELIBERAÇÃO 145/CIB/2009 que aprova convênio para aquisição de equipamentos para Oficina do Centro Catarinense de Reabilitação – CCR e capacitação para técnicos ortesistas e protesistas;

DELIBERAÇÃO 467/CIB/2010 - A redistribuição das vagas de capacitação para ortesistas, protesistas, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, do curso de capacitação de 180 horas, num total de 25 vagas, distribuídas nas macrorregiões de saúde.

DELIBERAÇÃO 502/CIB/2014 - Manual Operativo para a Concessão de OPM no Estado de Santa Catarina .

Ostomia (Serviços de Atenção ao Ostomizados):

Não existe em Santa Catarina nenhum Serviço com classificação 156 no CNES, ou seja, Serviços de Atenção aos Ostomizados tipo I e II, conforme prevê a Portaria 400 de 2009. Apesar de que em Santa Catarina A Atenção primária, orientação para o autocuidado e entrega de insumos ocorre no Município de oriegem do paciente, organizado conforme a configuração de cada município e quantidade de usuários cadastrados.

Atualmente dos 295 municípios do Estado, 277 municípios possuem pelo menos um usuário cadastrado recebendo orientações para autocuidado e insumos para ostomias intestinais, urinárias e/ou fístulas cutâneas ou para ostomias respiratórias.

Histórico do Serviço de Ostomizados:

Em 1985 a concessão dos insumos era realizada em qualidade e quantidade insuficientes, pelo Programa de Assistência Domiciliar PAD/INAMPS, através do fornecimento de bolsas comuns, de produção industrial, mas inadequadas para as necessidades básicas dos usuários, através da SES/SC, na Policlínica de Referência Regional do Estado, no centro de Florianópolis/SC. Para diminuir ou eliminar esta dificuldade, e aprimorar a aprendizagem técnica, se estabeleceu intercâmbio com outros Estados, o que possibilitou a ampliação de experiências e a participação em eventos específicos sobre a condição da pessoa ostomizada.

A mobilização de líderes estaduais, em 1988, conquista a Ordem de Serviço M.S. n°158/88, que contempla a necessidade da constituição de uma equipe multiprofissional e institucional para estruturação do Programa de Assistência ao Ostomizado (PAO), implantado com a participação de 22 Programas de Assistência Médica (PAMs) de Santa Catarina, distribuídos pelo Estado, em Municípios como: Joinville, Itajaí, Florianópolis e Chapecó. O PAM da Capital, Florianópolis (SC), é definido como Sede do Programa.

Fevereiro de 1988 – Ordem de Serviço nº 158 / INAMPS - contempla a necessidade de se constituir uma equipe multiprofissional e institucional para estruturação do Programa de Assistência ao Ostomizado (PAO).

Em agosto de 1988 – Santa Catarina criado o Programa de Assistência ao Ostomizado em Santa Catarina – Serviço Estadual, localizado na Policlínica de Referência Regional – de Gestão Estadual – localizada no Centro de Florianópolis. Realiza a entrega de equipamentos de ostomia (bem restritos) e faz a assistência ao usuário com Médico Coloproctologista, Urologista e Enfermeira especialista na área; é referência para todo o Estado.

Em 1990, com a participação do Grupo de Apoio à pessoa Ostomizada – GAO, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, é realizado o primeiro diagnóstico dos serviços de assistência à pessoa ostomizada em Santa Catarina, e identificado que a assistência não corresponde às necessidades básicas da pessoa ostomizada.

No período entre 1991 e 1994, a parceria dos profissionais e usuários colhe mais ganhos políticos e técnicos: usuários e profissionais, após se mobilizarem durante quase três governos estaduais, vêem aprovada a Portaria SES/SC 002/91, que define a política de assistência à pessoa ostomizada; o PAO de SC se redefine com a proposta de manter os núcleos assistenciais.

Em 1993 – Portaria MS/SAS 116 – inclui no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA-SUS a concessão dos equipamentos de órteses, próteses e bolsas de colostomia – a partir daí surgem algumas Policlínicas e Postos de Saúde realizando este atendimento para sua região – como é o caso de Joinville/SC;

O Decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que inclui as pessoas ostomizadas na categoria de deficiência física, estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade desta categoria, reafirma e estimula, em seu art. 4°, especificamente, a atuação em parceria para cumprimento do Decreto. A defesa e manutenção dos direitos humanos das pessoas ostomizadas impõem a capacitação dos profissionais e usuários, para que assimilem a nova realidade da pessoa submetida à cirurgia de ostomia.

Atualmente o Serviço Estadual: Compra e realiza a concessão de insumos de ostomia pelo Estado; através de processo licitatório e análise do material pela equipe técnica do serviço; Estado

complementa o que é concedido pela tabela SIGTAP na compra de insumos e adjuvantes – como desodorizantes, pó, filtros, cintos e kits de irrigação, etc, além de ser o único Estado do território Nacional que concede insumos para ostomias respiratórias, com recursos do Governo do Estado, sendo onze itens, não constantes na tabela SIGTAP, porém padronizados em Santa Catarina através de deliberação CIB.

No Estado de Santa Catarina a compra e concessão dos insumos é de competência Estadual e a Atenção aos usuários de competência Municipal, no Município de oriem do paciente, conforme as diretrizes Estaduais.

Seguem abaixo dados dos insumos e número de usuários cadastrados atualmente no Serviço Estadual:

Tipo de Ostomia	Nº de usuários cadastrados	Variedade de insumos padronizados
Intestinal, urinária e/ou fístulas cutâneas	4.165	47
Respiratória (Traqueostomizados e/ou laringectomizados)	98	11

Dados do Sistema de Informação próprio da SES, Sistema ATPCD Ostomizados, em 09 de novembro de 2020

Os insumos de Ostomia Respiratória são concedidos a partir da Deliberação 202 da CIB de 2019, sendo que a referência para pacientes laringectomizados, para cirurgia e reabilitação fonatória, ocorre nos UNACONS, conforme Plano da Oncologia.

Seguem mapa e tabela dos Serviços de Referência por Região de Saúde:

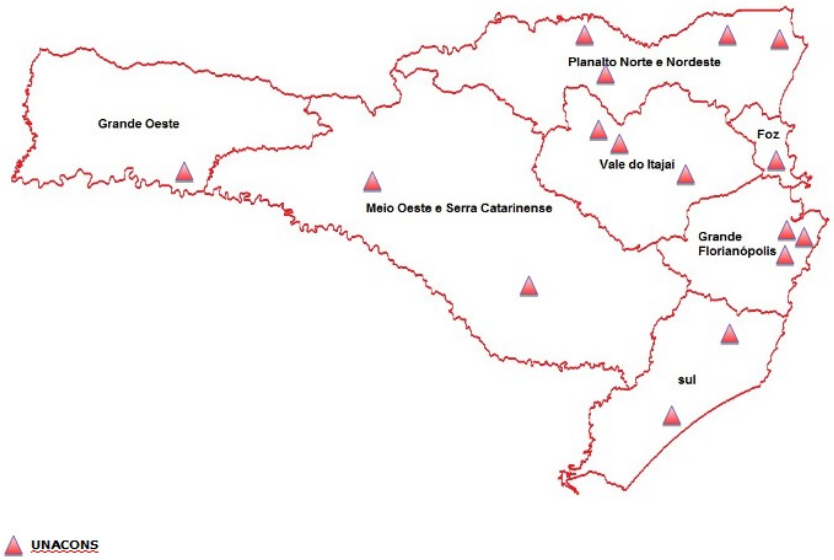

Mapa dos UNACONS em Santa Catarina, referência para Reabilitação Fonatória por Macro região, atualizado nov/2020.

Serviço	Município	Regiões de Saúde de abrangência	Macro Região	Cirurgião de cabeça e Pescoço	Fonoaudiólogo
CEPON	Florianópolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Sim	Sim
Hospital Governador Celso Ramos	Florianópolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Sim	Sim
HU UFSC	Florianópolis	Grande Fpolis	Grande Fpolis	Sim	Sim
Hospital Santa Izabel	Blumenau	Médio Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Sim	Sim
Hospital Santo Antônio	Blumenau	Médio Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Sim	Sim
Hospital Regional Alto Vale	Rio do Sul	Alto Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Não (Referência Lages ou Fpolis)	Sim
Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos	Lages	Serra	Meio Oeste e Serra	Sim	Sim
Hospital Santa Terezinha	Joaçaba	Meio Oeste, Alto Rio Uruguai e Alto vale do Rio do Peixe	Meio Oeste e Serra	Sim	Não (Referência HRO)
Hospital Regional do Oeste	Chapecó	Oeste, Extremo Oeste e Xanxerê	Grande Oeste	Sim	Sim
Hospital de Caridade São Braz	Porto União	Planalto Norte	Planalto Norte e Nordeste	Sim	Sim
Hospital e Maternidade Sagrada Família	São Bento do Sul	Planalto Norte	Planalto Norte e Nordeste	Sim	Sim
Hospital São José/ Sociedade Divina Providência	Jaraguá do Sul	Nordeste	Planalto Norte e Nordeste	Sim	Sim
Hospital Municipal São José	Joinville	Nordeste	Planalto Norte e Nordeste	Sim	Sim
Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	Foz do Itajaí	Foz do Itajaí	Sim	Sim
Hospital São José	Criciúma	Região Carbonífera e	Sul	Sim	Sim

		Extremo Sul			
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão	Região de Laguna	Sul	Sim	Sim

Dados: Site https://www.inca.gov.br/onde-tratar-pelo-sus/santa-catarina

Legislação Federal:

Portaria MS/GM N° 1.230/1999 - inclui novos equipamentos, novas descrições e especificações na tabela unificada SIA/SUS;

Portaria MS/GM N° 2.848/2007 – aprova a estruturação, organização e detalhamento dos procedimentos Tabela SIA/SUS, incluindo materiais de estomia;

Portaria MS/SAS N° 400/2009 - Estabelece Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem observadas em todas as Unidades Federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

Estado de SC:

Deliberação 493/CIB/10 – Aprova a constituição da Rede de Serviços de Atenção aos Ostomizados de Santa Catarina e os critérios para habilitação dos mesmos;

Deliberação 213/CIB/2017 – Aprova as Diretrizes Para Atenção à Saúde da Pessoa com Ostomia Intestinal, Urinária e/ou Fístula Cutânea do Estado de Santa Catarina, os formulários padronizados pelo Serviço Estadual, constantes nos ANEXOS I a IV das diretrizes e retifica a Deliberação CIB/SC nº 493/2010 quanto a habilitação dos Serviços, que ocorrerão a partir do que preconiza a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Deliberação 202/CIB/2019 – Aprova as Diretrizes Para Atenção à Saúde das Pessoas Laringectomizadas e/ou Traqueostomizadas do Estado de Santa Catarina, os formulários padronizados pelo Serviço Estadual, constantes nos ANEXOS I a III das diretrizes e estabelece os fluxos e competências de cada ponto da Rede para o referido Serviço.

Deficiência Visual (Serviços de Reabilitação Visual)**:**

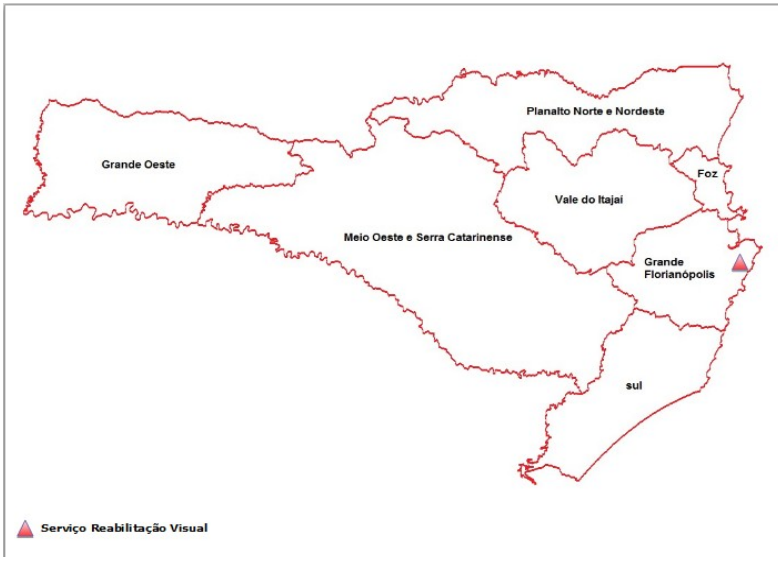

Mapa dos Serviços Reabilitação Visual – baixa visão e prótese ocular, atualizado nov/2020

PRESTADOR	Município de Localização	Macrorregião	GESTOR
Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE	São José	Grande Florianópolis	Secretaria Estadual de Saúde – SES

Dados do Serviço Estadual, atualizado em nov/2020

Histórico do Serviço de Saúde Visual:

A Secretaria de Estado da Saúde implementou, por meio do Ministério da Saúde, respaldada pela Portaria nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008, que define as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual, e os Serviços de Reabilitação Visual – SRV; o Serviço de baixa visão e prótese ocular com a contratualização da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE com esses órgãos.

Consiste no atendimento às pessoas com baixa visão e prótese ocular por meio de avaliação oftalmológica, adaptação e encaminhamento para o uso de recursos ópticos e não-ópticos. Prestando atendimento ambulatorial aos usuários do SUS, deficientes visuais (cegueira e baixa visão) e com perdas ou atrofias oculares que residem no Estado de Santa Catarina e que, mediante avaliação médica, são elegíveis para o tratamento de reabilitação visual e adaptação de prótese ocular.

As primeiras avaliações relacionadas nessa ação foram edificadas em 2004, com a elaboração de projetos de aquisição de recursos visando à implementação do atendimento, com qualidade e eficiência, a todas as pessoas com baixa visão residentes no Estado de Santa Catarina, através de contrato entre FCEE e SES.

No dia 19 de abril de 2005, a Secretaria Estadual de Saúde através do Extrato Nº 005/05 PSUS 7723/040, credenciou a FCEE para prestar atendimento às pessoas com baixa visão e usuários de prótese ocular.

Encontram-se cadastrados no Serviço Estadual da FCEE 5.026 usuários de prótese Ocular e 2.929 que receberam algum recurso para baixa Visão, desde início da contratualização até novembro/2020 (dados fornecidos pelo Serviço de Reabilitação Visual da FCEE).

Legislação:

Portaria Nº 3.128, de 24 de dezembro de 2008 - Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual.

Portaria Nº 3.129, de 24 de dezembro de 2008 – estabelece o recurso financeiro;

Estado de SC:

Plano da Oftalmologia em Santa Catarina (2009) – com base nas Portarias GM/MS 957/08 e SAS/MS 288/08 – que definem as redes Estaduais e Regionais de oftalmologia e instituem a política;

Protocolo de Acesso ao Serviço de Reabilitação Visual (2017)

Deficiência Auditiva (Serviços de Reabilitação Auditiva e Concessão de AASI – Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva e Serviço de Implante Coclear e Prótese Osteo Ancorada – Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva):

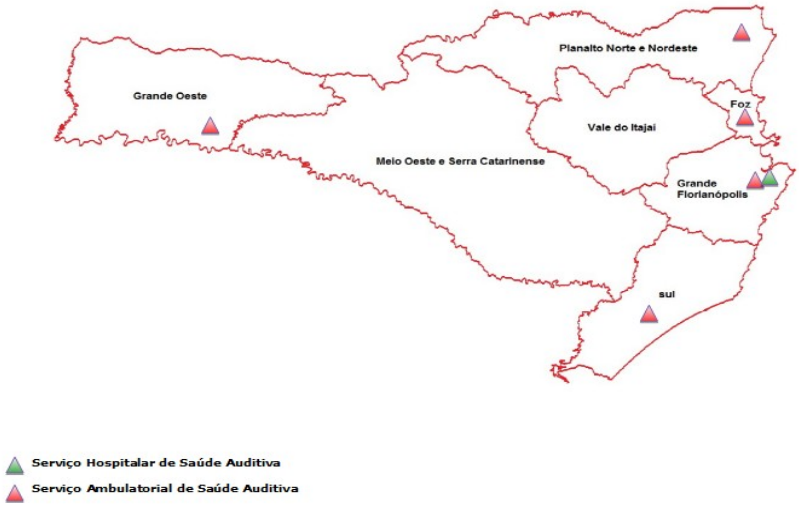

Dados do Serviço Estadual de Saúde Auditiva – ATPCD/SUR, atualizado em nov/2020.

PRESTADOR	Tipo de Serviço	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	REGIÃO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA	MACRORREGIÃO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA	GESTOR
Clínica Otocenter	Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva	CRICIÚMA	Região Carbonífera e Extremo Sul	Sul	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
OTOVIDA	Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva	FLORIANÓPOLIS	Grande Florianópolis, Região de Laguna, Região da Serra e Planalto Norte, parte da Região Nordeste e Municípios de Brusque e guabiruba na Região do Médio Vale	Grande Florianópolis, Meio Oeste e Serra, Planalto Norte e Nordeste, Sul e Vale do Itajaí	Secretaria Estadual de Saúde - SES
HU – Hospital Universitário - UFSC	Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva	FLORIANÓPOLIS	todas	Abrangência Estadual	Secretaria Estadual de Saúde - SES
Núcleo de Reabilitação Lábio Palatal - Centrinho	Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva	JOINVILLE	Nordeste	Planalto Norte e Nordeste	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
UNIVALI – Instituto de Fonoaudiologia	Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva	ITAJAÍ	Foz do Itajaí, Médio e Alto Vale do Itajaí	Foz do Itajaí e Vale do Itajaí	Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Clínica OUTIOVER	Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva	CHAPECÓ	Oeste, Meio Oeste, Extremo Oeste, Xanxerê, Alto Vale	Grande Oeste e Meio Oeste e Serra	Secretaria Municipal de

			do Rio do Peixe e Alto Rio Uruguai		Saúde - SMS

Dados do Serviço Estadual de Saúde Auditiva, conforme Deliberação CIB 006/2020

Historia do Serviço Saúde Auditiva:

O Estado de Santa Catarina atuava como fornecedor de aparelhos auditivos até o início de 2003. A partir do credenciamento da OTOVIDA pela Portaria GM/ 432/01, passou-se a prestar atendimento ao usuário com deficiência auditiva.

Em 2004 o Estado passou a ter duas Unidades Prestadoras de Serviços de Reabilitação Auditiva, AADAV - Associação Assistencial dos Deficientes Auditivos e Visual em Jaraguá do Sul e a Clinica Otovida em Florianópolis. No inicio estes atendimentos eram lançados conforme a produção, teto FAEC, sem limitação de procedimentos. Posteriormente se estabeleceu o teto financeiro de cada Estado.

O Serviço Saúde Auditiva consiste em atendimentos desde a Atenção Primária até a Alta Complexidade, com fluxos estabelecidos de Referência e Contra Referência. Na Média Complexidade e na Alta Complexidade deverão ofertar consultas e exames aos pacientes referenciados e que tenham o diagnostico confirmado de deficiência auditiva e atender consultas gerais e exames de média complexidade para pacientes externos referenciados pela atenção básica para consulta especializada de otorrinolaringologia.

Com a publicação das portarias 2.073/GM04, 587 e 589/SAS/04 e com Plano para a Organização da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva do Estado ocorreram novas habilitações nas Macrorregiões.

Levantamento de dados relativos aos Serviços Ambulatoriais no Estado de Santa Catarina:

Serviço	AVALIAÇÃO (2007-2020)	AASI (2007-2020)	ACOMPANHAMENTO (2019)
Otovida	15.276	18.848	7.212
Centrinho	4.902	3.493	1.500
UNIVALI	6.912	7.772	2.844
CI. Integrada Oeste	8.818	10.583	4.981
AADAV	973	450	1.159
Otocenter	174	231	0
Total	**37.055**	**41.377**	**17.696**

Dados do Sistema Web AVOS – ATPCD - 10/11/2020

Dados do número de cirurgias realizadas no Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva em Santa Catarina:

SHSA	IC	PAAO
HU	204	8

Dados dos Hospitais que realizaram a Triagem Auditiva Neonatal em Santa Catarina:

A realização da Triagem Neonatal Auditiva (TAN) de janeiro de 2019 a agosto de 2020 ocorreu por meio das seguintes instituições:

Hospital	Município	Região de Saúde	Macro Região
Maternidade Carmela Dutra	Florianópolis	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis
Hospital Regional de São José Dr Homero Miranda Gomes	São José		
Hospital Infantil Joana de Gusmão	Florianópolis		
Hospital Universitário	Florianópolis		
Hospital Infantil Dr Jesser Amarante Faria	Joinville	Nordeste	Planalto Norte e Nordeste
Maternidade Darcy Vargas	Joinville		
Hospital Municipal Nossa Senhora da Graça	São Francisco do Sul		
Maternidade Dona Catarina Kuss	Mafra	Planalto Norte	
Hospital Santa Cruz de Canoinhas	Canoinhas		
Hospital Felix da Costa Gomes	Três Barras		
Fundação Hospitalar Rio Negrinho	Rio Negrinho		
Hospital Santa Isabel	Blumenau	Médio Vale do Itajaí	Vale do Itajaí
Hospital e Maternidade Rio do Testo	Pomerode		
Hospital Dr Waldomiro Colautti	Ibirama	Alto Vale do Itajaí	
Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Itajaí	Foz do Itajaí	Foz do Itajaí
Hospital Regional do Oeste	Chapecó	Oeste	Grande Oeste
Hospital da Criança Augusta Muller Bohner	Chapecó		
Hospital Regional São Paulo Assec	Xanxerê	Xanxerê	
Hospital Frei Bruno	Xaxim		
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão	Laguna	Sul
Hospital e Maternidade	Lages		

Tereza Ramos		Serra	Meio Oeste e Serra
Hospital de Caridade Coração de Jesus	São Joaquim		
Hospital São Roque de Seara	Seara	Alto Uruguai Catarinense	

Dados fornecidos pela Saúde da Criança – DABS/SES - outubro/2020

Legislação:

Portaria GM 1060 de 5 de junho de 2002;

Portaria GM 2073 de 28 de setembro de 2004;

Portaria SAS 587 de 07 de outubro de 2004;

Portaria SAS 589 de 08 de outubro de 2004.

Deliberações da CIB/SC referentes ao tema:

Deliberação 197/CIB/07 - O remanejamento de teto, em caráter emergencial e provisório, de Joinville (Centrinho) e de Florianópolis (HU) quanto aos atendimentos de média complexidade;

Deliberação 102/CIB/108 - A Pactuação de Termo de Compromisso com regras e metas bem estabelecidas (Anexo I); Um manual para auxiliar no processo de autorização, acompanhamento e avaliação dos serviços (Anexo II);O encaminhamento dos pacientes fora da área de abrangência de Jaraguá do Sul que estão no serviço desse município para a SES. A SES encaminhará a documentação desses pacientes para avaliação e confirmação do respectivo Gestor Municipal de Saúde e posteriormente enviará para atendimento no serviço de referência; O fluxo para atendimento dos pacientes;

Deliberação 423/CIB/10 – Normatiza as Reposições de AASI e estabelece o fluxo de relatórios do gestor municipal para Estado;

Deliberação 425/CIB/2010 – PPI Ambulatorial – ajuste – teto Saúde Auditiva 2010;

Deliberação 484/CIB/2010 - Aprova o repasse do recurso para atendimento das macrorregiões do Extremo Oeste e do Vale do Itajaí, definidos no Anexo IV da Deliberação nº 102/2008;

Deliberação 460/CIB/2012 -Os novos Termos de Compromisso para a Saúde Auditiva, a serem firmados com os Gestores e Prestadores deste Serviço (anexo1); As Diretrizes do Serviço de Saúde Auditiva no Estado de Santa Catarina conforme Portaria GM/MS 793/12 (anexo 2); Instrutivo de Avaliação para Nortear o Acesso à Saúde Auditiva na Atenção Básica (anexo3) e o incremento no teto dos Municípios Gestores dos Serviços para atendimento dos procedimentos de acompanhamento em Saúde Auditiva (anexo4).

Deliberação 240/CIB/2015 – Aprova a organização e o estabelecimento, na Rede de Cuidados a Saúde da pessoa com Deficiência, das Diretrizes para a Atenção a Saúde Auditiva em Santa Catarina, desde o componente da Triagem auditiva Neonatal até a atenção Hospitalar de Saúde Auditiva, estabelecendo as competências de cada ponto da Rede, os fluxos para a Triagem auditiva neonatal, o fluxo e critérios de prioridade para os Serviços ambulatorial e hospitalar de Saúde Auditiva, bem como as etapas de tratamento neste processo. Os Termos de Compromisso que estabelecem os tetos financeiros e as referências de cada serviço estarão sendo revisadas a partir desta deliberação e do levantamento das capacidades, aproveitamento das vagas e da filas de espera, para posterior aprovação, mantendo-se o que estava na deliberação 460 de 2012 até a sua revisão. Revoga as Deliberações CIB/102 de 2008 e 423/CIB de 2010 e altera a Deliberação 460/CIB de 2012, quanto as diretrizes para o Serviço de Saúde Auditiva, **no seu anexo I e anexo II**. ANEXO I – Diretrizes. ANEXO II - Encaminhamento para o SASA.

Deliberação 042/CIB/2017 – Aprova A revisão das Diretrizes para a Atenção a Saúde Auditiva em Santa Catarina; A revisão dos Termos de compromisso que estabelecem os tetos financeiros e as referências de cada serviço, adequando-se ao que prevê a Portaria MS/GM nº 793/12 e o Instrutivo de Reabilitação auditiva, física, intelectual e visual; O formulário de transferência de paciente; O encaminhamento para o Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva (SHSA); A revisão do encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA); e Revoga a Deliberação CIB/SC nº460/2012 e seus anexos, e retifica a Deliberação CIB/SC nº240/2015 quanto as Diretrizes e ao Encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva.

Protocolo de Acesso ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (2017).

Deliberação 230/CIB /2018 – Aprova a revisão das Diretrizes para a Atenção a Saúde Auditiva em Santa Catarina; A revisão do Encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva (SASA) e Encaminhamento para o Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva (SHSA); O Encaminhamento para o Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva – PAAO; Revogação do formulário de transferência de pacientes; e a retifica a Deliberação CIB/SC nº42/2017 quanto as Diretrizes e ao Encaminhamento ao Serviço Ambulatorial de Saúde Auditiva.

Deliberação 006/CIB/2020 – Aprova a alteração no acesso aos Serviços Ambulatoriais de Saúde Auditiva, que passa a ocorrer em fila única por prestador, regulada no SISREG, mediante Protocolo de Classificação de Risco já existente; os novos Termos de Compromisso de todos os prestadores ativos, incluindo os procedimentos e os quantitativos de procedimentos, além dos recursos financeiros distribuídos por prestador e por fonte de recurso (Federal e Estadual); Incremento financeiro para reposição de AASI, repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de 16,5% sobre o valor do teto financeiro advindo da fonte federal, correspondendo ao valor total de R$ 115.000,00/mês distribuídos

para os prestadores ativos. Revoga parcialmente a Deliberação CIB/SC Nº42/2017 no que se refere a Revisão dos Termos de Compromisso que estabelecem os tetos financeiros e as referências de cada serviço.

Deficiência Intelectual (Serviços de Reabilitação – Contratualizados a partir da Portaria GM/MS 1635/02 – Deficiência Mental e Autismo e/ou Habilitados na Modalidade CER – conforme as Portarias 793 e 835/2012):

A Portaria 1635/2002, publicada pelo Ministério da Saúde, objetivou organizar o atendimento à pessoa portadora de deficiência intelectual e de autismo no SUS, garantindo às mesmas, assistência por intermédio de equipe multiprofissional e multidisciplinar, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas específicas, identificando e acompanhando esta população;

Esta portaria incluiu no SIA – SUS, o procedimento 38.081.01-6 – cuja descrição era: Acompanhamento de Pacientes que Necessitam de Estimulação Neuro – Sensorial que "consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa portadora de deficiência mental ou com autismo (máximo 20 procedimentos/paciente/mês)";

O texto da portaria normativa trouxe algumas exigências que deveriam ser observadas pelo prestador de serviços, para caracterizar a cobrança do procedimento, tais como:

- Que haja um conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora;
- Que estas sejam realizadas por equipe multidisciplinar;
- Que sejam desenvolvidas visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais;
- Que incluam a avaliação, a estimulação e a orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa portadora de deficiência mental ou com autismo;
- Que no mês sejam prestados no máximo 20 procedimentos por paciente.

A legislação complementar que se seguiu à publicação da referida portaria, especialmente a portaria que modificou e unificou os códigos da Tabela SIA e SIH/SUS, a Portaria MS/GM nº. 2848, de 06/11/07, trouxe o atendimento que se destina ao portador de deficiências mental e ou autismo, na codificação 03.01.07.007-5, com a seguinte descrição: ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, porém, em nenhum momento revogou a Portaria 1635/02, que, portanto tem plena vigência.

Foi neste norte, que o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SC e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Santa Catarina - COSEMS dentro dos princípios do SUS, de universalidade e integralidade, porém na concepção da equidade e objetivando atender este público específico, elaborou o Manual de Normas Técnica para Serviços de Saúde Englobados na Portaria 1635/2002 e legislação suplementar, aprovado e deliberado em CIB em 2010.

Assim, sendo as necessidades de saúde infinitas e os recursos existentes finitos, devendo ser direcionados de modo equilibrado para atendimento de toda a demanda, a proposta de regulamentação

normativa, não só objetivava disciplinar as ações dos serviços objetos do Manual, para dar conformidade à legislação vigente, mas também possibilitar, a contratualização do maior número possível de prestadores de serviço dessa natureza, utilizando para isso, a base populacional de usuários existentes nestes serviços, fixados em 13.000 usuários.

Assim, formou-se um valor único, per capita, a ser aplicado para cada usuário matriculado, sendo que este valor multiplicado pelo número de usuários matriculados na Instituição estabelecia o Teto Financeiro Mensal que o serviço fez jus, desde que atendidos os critérios de atendimento das equipes multidisciplinares e no atendimento integral dessa equipe durante o mês, devidamente demonstrados nos relatórios exigidos, os quais foram apresentados no Manual.

Por fim, visando possibilitar que a cobertura a este público específico fosse proporcionada em todo o território catarinense, através de Serviços de Reabilitação para pessoas com Deficiência Mental e/ou Autismo, que fossem inseridos no rol de prestadores de serviço do SUS, nos respectivos níveis de gestão, destinando-se o Manual a nortear as ações de todos os serviços de saúde que atendessem aos pacientes com deficiências metais e/ou autismo, já contratualizadas ou que viessem a contratualizar, independente do ente gestor a que se vinculava.

No Estado, antes da estruturação do Manual, a FCEE sempre teve o papel de referência na orientação dos demais serviços e na Avaliação para fechamento de Diagnóstico desses pacientes. O perfil de Serviços contratualizados na 1635/2002, é de na sua maioria, APAEs, sendo parte de Gestão Estadual e parte de Gestão Municipal.

Após a publicação das Portarias GM/MS 793/2012 e 835/2012, a Secretaria de Estado da saúde de Santa Catarina vem estudando uma forma de inserção desses Serviços dentro da Rede, devido seu papel de importância no atendimento a essa população. Há necessidade de se definir os Centros de Referência para o fechamento Diagnóstico dessa população e o fluxo de referência e contra referência para as demais APAEs. Bem como, os fluxos entre APAEs e APS, principalmente em relação ao apoio diagnóstico e terapia e atenção odontológica, através dos CEOs, à população com deficiência intelectual, que mostra-se bastante fragilizada.

A área Técnica da Saúde da Pessoa com deficiência, fez parte do grupo de estudos que revisou o Manual de Normas Técnicas do estado, com objetivo de atender a situação atual e as demandas necessárias a essa população. Outra questão que foi realizado estudo é o desenvolvimento de um instrumento de Acesso ao Serviço através da Regulação.

Seguem abaixo, dados atualizados do número de APAEs e serviços contratualizados, na Gestão Municipal, por Macro Região e Região de Saúde, conforme Deliberação CIB 085/2019:

Macro Região Grande Oeste:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Extremo Oeste	Anchieta	APAE	7136595	39	R$ 7.141,68	R$ 883,67	R$ 8.025,35
	Descanso	APAE	6129781	56	R$ 10.254,72	R$ 1.454,23	R$ 11.708,95
	Guaraciaba	APAE	579296	56	R$ 10.254,72	R$ 735,05	R$ 10.989,77
	Guarujá do Sul	APAE	7341059	39	R$ 7.141,68	R$ 1.153,99	R$ 8.295,67
	Maravilha	APAE	577690	105	R$ 19.227,60	R$ 964,00	R$ 20.191,60
	Itapiranga	APAE	593195	53	R$ 9.705,36	R$ 1.436,96	R$ 11.142,32
	Mondaí	APAE	605862	67	R$ 12.269,04	R$ 1.955,31	R$ 14.224,35
	Palma Sola	APAE	5302668	70	R$ 12.818,40	R$ 1.166,44	R$ 13.984,84
	São João do Oeste	APAE	5399432	34	R$ 6.226,08	R$ 1.072,45	R$ 7.298,53
	São José do Cedro	APAE	579280	64	R$ 11.719,68	R$ -	R$ 11.719,68
	São Miguel d'Oeste	APAE	516806-6	123	R$ 22.523,76	R$ 4.279,16	R$ 26.802,92
	Iraceminha	APAE	5805996	39	R$ 7.141,68	R$ 1.127,88	R$ 8.269,56
	Modelo	APAE	5687977	109	R$ 19.960,08	R$ 2.184,46	R$ 22.144,54
	Tunápolis	APAE	6744974	45	R$ 8.240,40	R$ 1.153,99	R$ 9.394,39
	Romelândia	APAE	6548075	55	R$ 10.071,60	R$ 1.371,09	R$ 11.442,69
	Iporã do Oeste	APAE	6295371	57	R$ 10.437,84	R$ 1.388,36	R$ 11.826,20

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Oeste	Cunha Porã	APAE	3615332	94	R$ 17.213,28	R$ 1.961,94	R$ 19.175,22
	São Carlos	APAE	587980	130	R$ 23.805,60	R$ 3.370,18	R$ 27.175,78
	Caibi	APAE	6156754	49	R$ 8.972,88	R$ 205,25	R$ 9.178,13
	Palmitos	APAE	5040779	92	R$ 16.847,04	R$ -	R$ 16.847,04
	Pinhalzinho	APAE	5111609	112	R$ 20.509,44	R$ 2.767,08	R$ 23.276,52
	Chapecó	APAE	5042461	445	R$ 81.488,40	R$ 10.723,30	R$ 92.211,70
	Chapecó	CAPP	5385261				
	Quilombo	APAE	5852714	131	R$ 23.988,72	R$ 2.589,55	R$ 26.578,27

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Xanxerê	Galvão	APAE	579779	57	R$ 10.437,84	R$ 1.188,33	R$ 11.626,17
	Ipuaçu	APAE	567151-5	66	R$ 12.085,92	R$ 724,81	R$ 12.810,73
	Ponte Serrada	APAE	567933-8	77	R$ 14.100,24	R$ 2.211,18	R$ 16.311,42
	Xaxim	APAE	358777	148	R$ 27.101,76	R$ 2.538,73	R$ 29.640,49
	Abelardo Luz	APAE	5776910	110	R$ 20.143,20	R$ 3.254,50	R$ 23.397,70
	Faxinal do Guedes	APAE	5729602	91	R$ 16.663,92	R$ 1.044,94	R$ 17.708,86
	São Lourenço d'Oeste	APAE	575018	144	R$ 26.369,28	R$ 3.292,66	R$ 29.661,94
	Ouro Verde	APAE	6293395	23	R$ 4.211,76	R$ 535,62	R$ 4.747,38
	São Domingos	APAE	5835240	83	R$ 15.198,96	R$ 2.379,27	R$ 17.578,23
	Xanxerê	APAE	3747700	171	R$ 31.313,52	R$ 598,48	R$ 31.912,00
	Campo Erê	APAE	6400469	73	R$ 13.367,76	R$ 1.129,09	R$ 14.496,85

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Macro Região Meio Oeste e Serra:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Uruguai Catarinense	Irani	APAE	5399734	77	R$ 14.100,24	R$ 1.936,84	R$ 16.037,08
	Concórdia	APAE	5611466	172	R$ 31.496,64	R$ 3.680,67	R$ 35.177,31

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Meio Oeste	Água Doce	APAE	398437	40	R$ 7.324,80	R$ 1.172,26	R$ 8.497,06
	Campos Novos	APAE	6168833	99	R$ 18.128,88	R$ 1.978,41	R$ 20.107,29
	Jaborá	APAE	6147143	37	R$ 6.775,44	R$ 1.126,47	R$ 7.901,91
	Catanduvas	APAE	396512-0	42	R$ 7.691,04	R$ 846,91	R$ 8.537,95
	Joaçaba	APAE	3946851	143	R$ 26.186,16	R$ 3.495,91	R$ 29.682,07
	Vargem Bonita	APAE	6728936	21	R$ 3.845,52	R$ 487,02	R$ 4.332,54

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Alto Vale do Rio do Peixe	Lebon Regis	APAE	6254578	85	R$ 15.565,20	R$ 2.151,13	R$ 17.716,33
	Santa Cecília	APAE	617778	83	R$ 15.198,96	R$ 2.400,36	R$ 17.599,32
	Videira	APAE	512593	150	R$ 27.468,00	R$ 2.396,34	R$ 29.864,34
	Curitibanos	APAE	5433118	233	R$ 42.666,96	R$ 5.271,27	R$ 47.938,23
	Tangará	APAE	6195644	48	R$ 8.789,76	R$ 1.099,36	R$ 9.889,12
	Caçador	APAE	5953367	204	R$ 37.356,48	R$ 4.216,30	R$ 41.572,78
	Fraiburgo	APAE	6268242	123	R$ 22.523,76	R$ 2.702,41	R$ 25.226,17

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Serra Catarinense	Anita Garibaldi	APAE	6273963	73	R$ 13.367,76	R$ 1.813,73	R$ 15.181,49
	Bom Retiro	APAE	542060	100	R$ 18.312,00	R$ 1.176,08	R$ 19.488,08
	Campo Belo do Sul	APAE	5506484	45	R$ 8.240,40	R$ 747,30	R$ 8.987,70
	Correia Pinto	APAE	7155786	72	R$ 13.184,64	R$ 713,76	R$ 13.898,40
	Otacílio Costa	APAE	503218	85	R$ 15.565,20	R$ -	R$ 15.565,20
	São Joaquim	APAE	604456	79	R$ 14.466,48	R$ 1.612,49	R$ 16.078,97
	São José do Cerrito	APAE	592512	72	R$ 13.184,64	R$ -	R$ 13.184,64
	Urubici	APAE	542066	72	R$ 13.184,64	R$ 485,41	R$ 13.670,05
	Lages	APAE	5500810	326	R$ 59.697,12	R$ 6.185,67	R$ 65.882,79

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Macro Região Vale do Itajaí:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Alto Vale do Itajaí	Agrolândia	APAE	6244297	61	R$ 11.170,32	R$ 1.160,42	R$ 12.330,74
	Presidente Getúlio	APAE	6561551	62	R$ 11.353,44	R$ 1.068,03	R$ 12.421,47
	Rio do Sul	APAE	5975948	97	R$ 17.823,68	R$ 2.241,97	R$ 20.065,65
	Ituporanga	APAE	7621396	63	R$ 11.536,56	R$ 50,83	R$ 11.587,39
	Ibirama	APAE	7555938	74	R$ 13.550,88	R$ 1.612,49	R$ 15.163,37

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Médio Vale do Itajaí	Pomerode	APAE	506205	85	R$ 15.565,20	R$ 1.141,14	R$ 16.706,34
	Timbó	APAE	512376	137	R$ 25.087,44	R$ 2.441,73	R$ 27.529,17
	Apiúna	APAE	7155158	58	R$ 10.620,96	R$ 997,74	R$ 11.618,70
	Blumenau	APAE	2522241	381	R$ 69.768,72	R$ 1.918,17	R$ 71.686,89
	Indaial	APAE	5894204	127	R$ 23.256,24	R$ 2.245,72	R$ 25.501,96
	Gaspar	APAE	5472253	236	R$ 43.216,32	R$ 3.030,78	R$ 46.247,10

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Macro Região Planalto Norte e Nordeste:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Planalto Norte	Monte Castelo	APAE	618038	59	R$ 10.804,08	R$ 1.698,85	R$ 12.502,93
	Papanduva	APAE	5835224	64	R$ 11.719,68	R$ 1.288,35	R$ 13.008,03
	Mafra	APAE	6275370	146	R$ 26.735,52	R$ 1.422,53	R$ 28.158,05
	Canoinhas	APAE	6249248	160	R$ 29.299,20	R$ 4.379,60	R$ 33.678,80
	Porto União	APAE	6332951	98	R$ 17.945,76	R$ 2.791,58	R$ 20.737,34
	Três Barras	APAE	6824226	79	R$ 14.466,48	R$ 2.217,40	R$ 16.683,88
	Rio Negrinho	APAE	7541538	82	R$ 15.015,84	R$ 1.039,71	R$ 16.055,55
	São Bento do Sul	APAE	7190638	151	R$ 27.651,12	R$ 2.312,19	R$ 29.963,31

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Nordeste	Joinville	APAE	5601916	1.061	R$ 194.290,32	R$ 6.855,25	R$ 201.145,57
	Joinville	NAIPE	2622947				
	Joinville	IRPH	5601975				
	Garuva	APAE	7522339	33	R$ 6.042,96	R$ -	R$ 6.042,96
	Barra Velha	APAE	7590571	64	R$ 11.719,68	R$ 1.739,42	R$ 13.459,10
	Guaramirim	APAE	7190530	97	R$ 17.762,64	R$ 1.495,00	R$ 19.257,64
	Jaraguá do Sul	APAE	6759661	149	R$ 27.242,28	R$ 3.840,94	R$ 31.083,22

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Macro Região Foz do Itajaí:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Foz do Rio Itajaí	Navegantes	APAE	6127444	139	R$ 25.453,68	R$ 2.084,65	R$ 27.538,33
	Camboriú	APAE	5703050	172	R$ 31.496,64	R$ 4.380,58	R$ 35.877,22
	Balneário Piçarras	APAE	7550642	85	R$ 15.565,20	R$ -	R$ 15.565,20
	Ilhota	APAE	7098707	56	R$ 10.254,72	R$ 605,31	R$ 10.860,03
	Porto Belo	APAE	7122829	71	R$ 13.001,52	R$ -	R$ 13.001,52
	Itajaí	APAE	2744856	373	R$ 68.303,76	R$ 10.059,34	R$ 78.363,10
	Itajaí	Amor pra Down	7341806				
	Balneário Camboriú	APAE	2504278	251	R$ 45.963,12	R$ 5.670,23	R$ 51.633,35

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Macro Região Grande Florianópolis:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Grande Florianópolis	Garopaba	APAE	6213243	65	R$ 11.902,80	R$ 1.528,14	R$ 13.430,94
	Santo Amaro da Imperatriz	APAE	6256791	104	R$ 19.044,48	R$ 2.262,59	R$ 21.307,07
	São João Batista	APAE	6274978	52	R$ 9.522,24	R$ 1.213,64	R$ 10.735,88
	São José	APAE	605861	191	R$ 34.975,92	R$ 4.880,85	R$ 39.856,77
	Tijucas	APAE	5998255	102	R$ 18.678,24	R$ 2.765,88	R$ 21.444,12
	Nova Trento	APAE	7547668	39	R$ 7.141,68	R$ 886,48	R$ 8.028,16
	Canelinha	APAE	7556322	51	R$ 9.339,12	R$ 981,67	R$ 10.320,79
	Florianópolis	APAE	5629918	371	R$ 67.937,52	R$ 6.883,17	R$ 74.820,69
	Paulo Lopes	APAE	7808305	82	R$ 15.015,84	R$ 79,93	R$ 15.095,77

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Macro Região Sul:

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Laguna	Braço do Norte	APAE	612803	82	R$ 15.015,84	R$ 1.482,15	R$ 16.497,99
	Grão Pará	APAE	605499	48	R$ 8.789,76	R$ 1.251,59	R$ 10.041,35
	Gravatal	APAE	7434642	65	R$ 11.902,80	R$ 847,32	R$ 12.750,12
	Imaruí	APAE	6200117	72	R$ 13.184,64	R$ 1.544,01	R$ 14.728,65
	Rio Fortuna	APAE	6050778	36	R$ 6.592,32	R$ 289,20	R$ 6.881,52
	Tubarão	APAE	6156789	183	R$ 33.510,96	R$ 2.357,78	R$ 35.868,74
	Capivari de Baixo	APAE	5936640	89	R$ 16.297,68	R$ 1.718,25	R$ 18.015,93
	Imbituba	APAE	5877075	115	R$ 21.058,80	R$ 2.366,54	R$ 23.425,34
	São Ludgero	APAE	7534302	44	R$ 8.057,28	R$ 1.251,59	R$ 9.308,87
	Armazém	APAE	6260527	65	R$ 11.902,80	R$ -	R$ 11.902,80
	Laguna	APAE	5998336	125	R$ 22.890,00	R$ 2.552,59	R$ 25.442,59

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Carbonífera	Içara	APAE	554392	188	R$ 34.426,56	R$ 2.971,53	R$ 37.398,09
	Lauro Muller	APAE	6198929	50	R$ 9.156,00	R$ 1.446,00	R$ 10.602,00
	Nova Veneza	APAE	7296622	46	R$ 8.423,52	R$ 1.205,20	R$ 9.628,72
	Morro da Fumaça	APAE	6243975	87	R$ 15.931,44	R$ 1.166,64	R$ 17.098,08
	Siderópolis	APAE	7295413	60	R$ 10.987,20	R$ 1.454,84	R$ 12.442,04
	Criciúma	APAE	6024025	224	R$ 41.018,88	R$ 10.113,57	R$ 51.132,45
	Urussanga	APAE	7549202	59	R$ 10.804,08	R$ 1.194,56	R$ 11.998,64
	Cocal do Sul	APAE	6234100	107	R$ 19.593,84	R$ 2.675,50	R$ 22.269,34
	Orleans	APAE	6167063	85	R$ 15.565,20	R$ 1.660,29	R$ 17.225,49

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Região de Saúde	Município	Estabelecimento Assistencial de Saúde	CNES	Nº de pacientes	Valor mensal Teto PPI	Valor mensal da Portaria GM/MS nº 3.687/2017	Valor Total
Extremo Sul Catarinense	Araranguá	APAE	604842	149	R$ 27.284,88	R$ 647,69	R$ 27.932,57
	Passo de Torres	APAE	6336000	38	R$ 6.958,56	R$ -	R$ 6.958,56
	São João do Sul	APAE	591831	60	R$ 10.987,20	R$ -	R$ 10.987,20
	Timbé do Sul	APAE	7568940	65	R$ 11.902,80	R$ -	R$ 11.902,80

Fonte: Anexo I Deliberação 085/CIB/2019

Seguem dados dos Centros Especializados em Reabilitação, habilitados no Estado de Santa Catarina, na modalidade Intelectual:

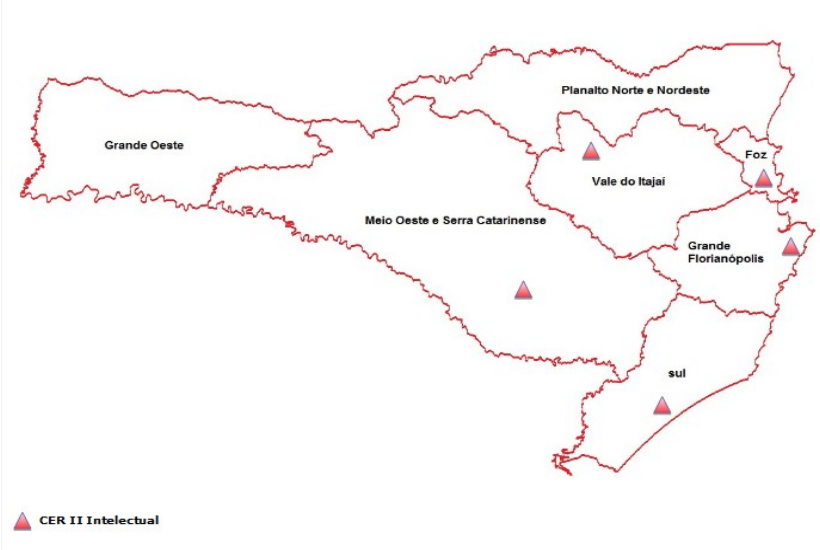

Fonte: Dados do Serviço Estadual – ATPCD, novembro/2020

PRESTADOR	Município de Localização	Macrorregião	GESTOR	TIPO
Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	Florianópolis	Grande Florianópolis	Secretaria Estadual de Saúde - SES	CER II Física e Intelectual
FURB	Blumenau	Vale do Itajaí	SMS de Blumenau	CER II Física e Intelectual
UNIVALI	Itajaí	Foz do Itajaí	SMS de Itajaí	CER II Física e Intelectual
UNIPLAC	Lages	Meio Oeste e Serra	SMS de Lages	CER II Física e Intelectual
UNESC	Criciúma	Sul	SMS de Criciúma	CER II Física e Intelectual

Tabela contendo as informações de gestão e locais dos serviços habilitados em DF e Oficina Ortopédica em SC, atualizado em nov/2020

Legislações Federais:

Portaria GM/MS nº 1635/2002 - Inclui no Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde SIA-SUS, o procedimento abaixo relacionado: Acompanhamento de Pacientes

Acompanhamento de Pacientes com Deficiência Mental ou com Autismo Acompanhamento de Pacientes com Deficiência Mental ou com Autismo Acompanhamento de Pacientes que Necessitam de Estimulação Neuro Sensorial Consiste no conjunto de atividades individuais de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando à reeducação das funções cognitivas e sensoriais. Inclui avaliação, estimulação e orientação relacionadas ao desenvolvimento da pessoa portadora de deficiência mental ou com autismo (máximo 20 procedimentos/paciente/mês); Inclui no Subsistema de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo APAC-SIA, o Procedimento definido no Artigo 1º desta Portaria e regulamentar a utilização de instrumentos e formulários para sua operacionalização: - Laudo para Emissão de APAC para pessoas portadoras de deficiência mental ou com autismo

Portaria GM/MS nº 3.687/2017 – que altera os valores de procedimento, no Bloco de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.

Deliberações Estaduais:

Deliberação 228/CIB/2013 - A revisão do Manual de Normas Técnicas da APAE, para Serviços de Deficiência Intelectual e/ou Autismo, conforme instrutivo do Ministério da Saúde, publicado em abril de 2013; e a revisão do teto financeiro, por aluno atendido na Saúde, com teto que será estabelecido, a partir da confirmação dos Gestores do número de alunos cadastrados em cada Serviço, com teto fixo, média de 12 procedimentos/mês, conforme normas estabelecidas no manual.

Deliberação 024/CIB/2018 – Aprova: **Art. 1** Fica definido o período que compreende as competências janeiro a junho de 2018, de produção aprovada no SIA, para análise do teto financeiro dos estabelecimentos regidos pelo Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação em Deficiência Intelectual e/ou Distúrbio do Espectro Autista/2013. **Art. 2** A proposta de expansão da oferta de procedimentos prevista no artigo 5º da Portaria GM/MS n° 3.687/2017 deverá ser encaminhada à Coordenação da Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência, em até 90 (noventa) dias a contar desta Deliberação, a qual analisará o impacto financeiro e apresentará propostas à Câmara Técnica de Gestão.

Deliberação 085/CIB/2019 - Aprova o ajuste dos tetos financeiros dos serviços atualmente contratualizados, conforme a planilha da Produção levantada (competências abril/2018 a março/2019) – Anexo I; as novas solicitações de habilitação, conforme normas técnicas estabelecidas e após envio do contrato pelo Gestor Municipal para análise da SES, através da Gerência competente – GECOS. (Planilha dos Serviços aguardando contratualização com a gestão municipal – Anexo II); que todos os serviços já contratualizados e os novos passem a ter suas vagas reguladas pelo gestor municipal, através do SISREG. Sendo critério para as novas contratualizações e que se estabelece o prazo de 90 dias para

adequação dos Serviços já contratualizados; Este recurso ficará disponível por um período máximo de até 180 dias para solicitações de novas habilitações; Anualmente serão revisados os tetos dos serviços contratualizados, para efetivação de novos ajustes caso sejam necessários. As Secretarias Municipais de Saúde (SMS) devem configurar as agendas no SISREG para regulação **do 1º atendimento, sendo 100% regulado,** configurada como vagas de "reserva", de acordo com o Plano Operativo do Prestador Credenciado e, em conformidade com a nomenclatura descrita no Anexo I da Portaria nº 3687 e relacionada a seguir:

Código Unificado (SIGTAP)	Código do SISREG	Procedimento
030107007-5	0210004	ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR

O agendamento dos retornos é de responsabilidade da Unidade de saúde na qual o paciente foi atendido, de acordo com a Deliberação nº 104/CIB/2018. Desta forma, as agendas de retorno podem ser configuradas como vaga "interna" no sistema SISREG ou por meio de outro sistema de informação, para que a Unidade Prestadora Serviço garanta o retorno do paciente no prazo definido pelo profissional assistente. Para continuidade no tratamento, estas agendas também podem ser configuradas como vaga "interna" no SISREG, conforme grupo criado pelo DRAC abaixo:

GRUPO – APAE (0351000)
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO - ASSISTENTE SOCIAL **(0351008)**
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO - FISIOTERAPIA **(0351007)**
ATATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO - PSICOLOGIA **(0351005)**
ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO - TERAPIA OCUPACIONAL **(0351006)**
CONSULTA EM CLINICA GERAL **(0351003)**
CONSULTA EM NEUROLOGIA - GERAL **(0351002)**
CONSULTA EM PEDIATRIA **(0351004)**
CONSULTA EM PSIQUIATRIA - GERAL **(0351001)**
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA **(0351009)**

Os Municípios que tiverem dúvidas quanto à configuração no SISREG, podem entrar em contato com a Central Estadual de Regulação Ambulatorial – CERA.

Deliberação 009/CIB/2020 - **Art. 1º** O décimo quarto lote de Protocolos de Acesso (EM ANEXO), a ser utilizado pela Atenção Primária à Saúde (APS), Estratégia Saúde da Família, Equipe Saúde Bucal, e por todas as Centrais de Regulação Ambulatoriais do Estado de Santa Catarina, referente aos Atendimentos das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Centros de Especialidades Odontológicas:

Dados dos Serviços habilitados em Santa Catarina por tipo e aqueles que fizeram adesão para atendimento as pessoas com deficiência.

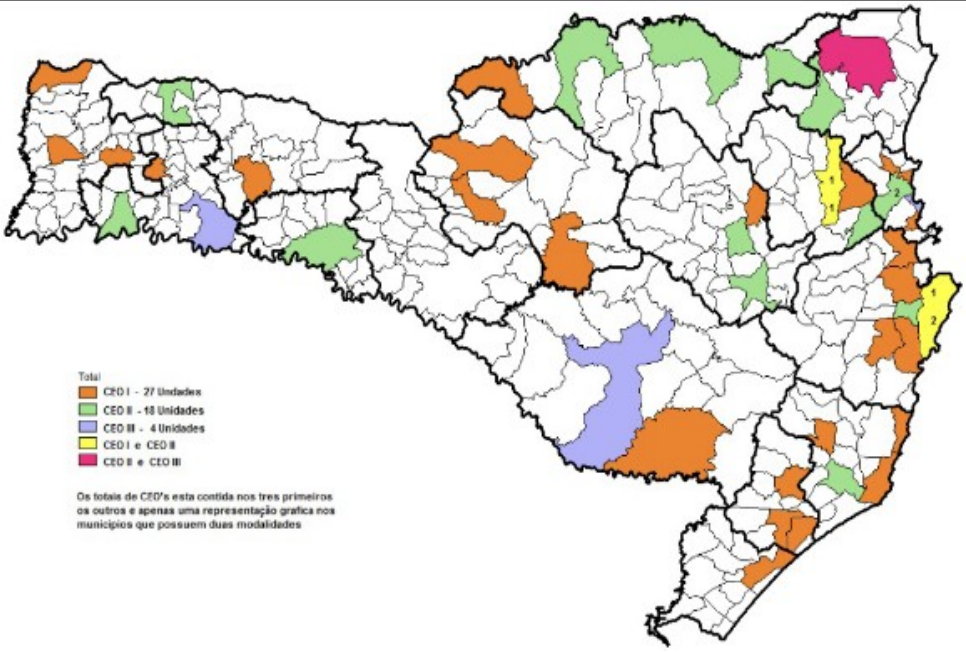

Fonte: Diretoria de Atenção Básica – DABS/SES – outubro/2020

CEO	Município	Região de Saúde	Macro Região	Adesão Atendimento PCD
Tipo I	Araranguá	Extremo Sul	Sul	Sim
Tipo I	Criciúma	Carbonífera		Sim
Tipo I	Içara			Sim
Tipo I	Braço do Norte	Laguna		Sim
Tipo I	Imbituba			Não
Tipo I	Laguna			Sim
Tipo II	Tubarão			Sim
Tipo I	Urussanga			Não
Tipo I	Biguaçu	Grande Florianópolis		Não
Tipo I	Florianópolis	Grande Florianópolis		Não
Tipo II	Florianópolis	Grande		Sim

		Florianópolis	Grande Florianópolis	
Tipo I	Florianópolis UFSC	Grande Florianópolis		Não
Tipo I	Palhoça	Grande Florianópolis		Sim
Tipo I	Santo Amaro da Imperatriz	Grande Florianópolis		Sim
Tipo I	São José	Grande Florianópolis		Não
Tipo II	São José	Grande Florianópolis		Não
Tipo I	Tijucas	Grande Florianópolis		Não
Tipo II	Balneário Camboriú	Foz do Itajaí	Foz do Itajaí	Sim
Tipo II	Itajaí	Foz do Itajaí		Não
Tipo II	Itajaí - UNIVALI	Foz do Itajaí		Sim
Tipo I	Itapema	Foz do Itajaí		Não
Tipo I	Navegantes	Foz do Itajaí		Não
Tipo II	Blumenau	Médio Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Sim
Tipo I	Blumenau			Não
Tipo II	Brusque			Sim
Tipo I	Gaspar			Não
Tipo I	Ibirama	Alto Vale do Itajaí		Sim
Tipo II	Ituporanga			Sim
Tipo II	Rio do Sul			Sim
Tipo II	Jaraguá do Sul	Nordeste	Planalto Norte e Nordeste	Sim
Tipo II	Joinville			Sim
Tipo III	Joinville			Sim
Tipo II	Canoinhas	Planalto Norte		Não
Tipo II	Mafra			Sim
Tipo II	São Bento do Sul			Sim
Tipo I	Porto União			Não
Tipo II	Concórdia	Alto Uruguai Catarinense	Meio Oeste e	Sim
Tipo I	Caçador	Alto Vale do Rio		Sim

Tipo I	Curitibanos	do Peixe	Serra	Sim
Tipo III	Lages	Serra		Não
Tipo I	São Joaquim			Sim
Tipo III	Chapecó	Oeste	Grande Oeste	Sim
Tipo II	Palmitos			Não
Tipo I	Pinhalzinho			Sim
Tipo I	Dionísio Cerqueira	Extremo Oeste		Sim
Tipo I	Maravilha			Não
Tipo I	São Miguel do Oeste			Não
Tipo II	São Lourenço do Oeste	Xanxerê		Sim
Tipo I	Xanxerê			Não

Fonte: Saúde Bucal – DABS/SES – outubro/2020

Leitos de Longa Permanência:

Leitos de longa permanência já habilitados no Estado.

Estabelecimento	Município	Região de Saúde	Macro Região	Gestão	Nº Leitos
Hospital Trombudo Central	Trombudo Central	Alto Vale do Itajaí	Vale do Itajaí	Dupla	60
Hospital São José de Urubici	Urubici	Serra	Meio Oeste e Serra	Estadual	15
Hospital de Caridade Coração de Jesus	São Joaquim				15
Hospital São Roque	Luzerna	Meio Oeste		Estadual	15
Hospital Izolde Hibner Dalmora	Lindóia do Sul	Alto Uruguai Catarinense		Dupla	30
Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	Nova Trento	Grande Florianópolis	Grande Florianópolis	Estadual	25
Hospital Bethesda	Joinville	Nordeste	Planalto Norte e Nordeste	Municipal	20
Fundação Hospitalar Rio Negrinho	Rio Negrinho	Planalto Norte		Municipal	20
TOTAL de leitos de Santa Catarina habilitados					**200**

Dados encaminhados pela Coordenação Estadual da RUE - outubro/2020

6. MATRIZ DIAGNÓSTICA DA REDE POR MACRORREGIÃO DE SAÚDE:

Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí:

Composta pela *Região de Saúde da Foz do Rio Itajaí*, do qual fazem parte os seguintes Municípios: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luis Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo.

Plano de Ação Regional e Deliberação da CIR – ANEXO I

Macrorregião de Saúde da Grande Florianópolis:

Composta pela Região de Saúde da Grande Florianópolis, do qual fazem parte os seguintes Municípios: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.

Não tem Plano de Ação Regional, não enviando pleitos para atualização do PAR Estadual.

Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Serra Catarinense:

Composta pela ***Região de Saúde da Serra Catarinense***, do qual fazem parte os seguintes Municípios: Anita Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta, Rio Rufino, São Joaquim, São José do Cerrito, Urubici e Urupema. E pelas Regiões de Saúde:

- ***Região de Saúde do Alto Uruguai Catarinense***, da qual fazem parte os seguintes Municípios: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina.

- ***Região de Saúde do Meio Oeste,*** da qual fazem parte os seguintes Municípios: Abdon Batista, Água Doce, Brunópolis, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Monte Carlo, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa.

- ***Região de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe,*** da qual fazem parte os seguintes Municípios: Arroio Trinta, Caçador, Calmon, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Pinheiro Preto, Ponte Alta do Norte, Rio das Antas, Salto Veloso, Santa Cecília, São Cristovão do Sul, Tangará, Timbó Grande e Videira.

Plano de Ação Regional e Deliberações das CIR – ANEXO II

Macrorregião de Saúde do Grande Oeste:

Composta pelas Regiões de Saúde:

- ***Região de Saúde do Extremo Oeste***, da qual fazem parte os seguintes Municípios: Anchieta, Bandeirante, Barra Bonita, Belmonte, Bom Jesus do Oeste, Descanso, Dionísio Cerqueira, Flor do Sertão, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Iraceminha, Itapiranga, Maravilha, Modelo, Mondai, Palma Sola, Paraíso, Princesa, Romelândia, Saltinho, Santa Helena, Santa Terezinha do Progresso, São João do Oeste, São José do Cedro, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, Saudades, Tigrinhos e Tunápolis.

- ***Região de Saúde de Xanxerê***, da qual fazem parte os seguintes Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Campo Erê, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Galvão, Ipuaçu, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Bernardino, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Vargeão, Xanxerê e Xaxim.

- ***Região de Saúde do Oeste,*** da qual fazem parte os seguintes Municípios: Águas de Chapecó, Águas Frias, Caibi, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Cunha Porã, Cunhataí, Formosa do Sul, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Palmitos, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Riqueza, Santiago do Sul, São Carlos, Serra Alta, Sul Brasil e União do Oeste.

Plano de Ação Regional e Deliberações das CIR – ANEXO III

Macrorregião de Saúde do Planalto Norte e Nordeste:

Composta pela ***Região de Saúde do Planalto Norte***, do qual fazem parte os seguintes Municípios: Bela Vista do Toldo, Campo Alegre, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho, São Bento do Sul e Três Barras. E, ***Região de Saúde Nordeste,*** do qual fazem parte os seguintes Municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Corupá, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Massaranduba, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú e Schroeder.

Não conseguiu finalizar o Plano de Ação e tempo hábil, estão trabalhando na construção do PAR, enviarão posteriormente. Sem pleitos no PAR.

Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí:

Composta pelas Regiões de Saúde:

- ***Região de Saúde do Alto vale do Itajaí***, da qual fazem parte os seguintes Municípios: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Salete, Santa Terezinha, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles e Witmarsum.

- Região de Saúde do Médio vale do Itajaí, da qual fazem parte os seguintes Municípios: Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar, Guabiruba, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó.

Plano de Ação Regional e Deliberações das CIR – ANEXO V

Macrorregião Saúde Sul:

Composta pelas Regiões de Saúde:

- ***Região de Saúde de Laguna***, da qual fazem parte os seguintes Municípios: Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio e Tubarão.

- ***Região de Saúde Carbonífera,*** da qual fazem parte os seguintes Municípios: Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

- ***Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense,*** da qual fazem parte os seguintes Municípios: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

Planos de Ação e Deliberações – ANEXOS IV e VI

7. Planilha de solicitações da Rede para o Estado de Santa Catarina, por ano, que demandam recursos federais (Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência):

Ano	Pleito	Macro Região	Município	Gestão do Serviço	Fonte de Recurso	Valor R$
2021	Ampliação/Reforma CER II	Meio Oeste e Serra	Lages	Municipal	Federal	R$ 1.000.000,00
	Aquisição de equipamentos CER II	Meio Oeste e Serra	Lages	Municipal	Federal	R$ 1.000.000,00
	Habilitação Oficina ortopédica	Sul	Criciúma	Municipal	Federal	R$ 54.000 (custeio mensal)
2022	Construção CER IV	Grande Oeste	Chapecó	Municipal	Federal	R$ 5.000.000,00
	Aquisição de equipamentos CER IV	Grande Oeste	Chapecó	Municipal	Federal	R$ 2.000.000,00
	Construção oficina ortopédica	Meio Oeste e Serra	Lages	Municipal	Federal	R$ 250.000,00
	Construção de nova sede para Centro Especializado em Reabilitação II	Sul	Criciúma	Municipal	Federal	R$ 3.750.000,00
2023	Aquisição de equipamentos para oficina ortopédica	Meio Oeste e Serra	Lages	Municipal	Federal	R$ 350.000,00
	Habilitação CER IV	Grande Oeste	Chapecó	Municipal	Federal	R$ 345.000,00 (custeio mensal)
	Construção oficina ortopédica	Grande Oeste	Chapecó	Municipal	Federal	R$ 250.000,00
	Aquisição de equipamentos para oficina ortopédica	Grande Oeste	Chapecó	Municipal	Federal	R$ 350.000,00
	Habilitação em CER II o serviço de reabilitação auditiva com a inclusão de serviço de reabilitação visual.	Sul	Criciúma	Municipal	Federal	R$ 140.000,00 (custeio mensal)
2024	Habilitação oficina ortopédica	Meio Oeste e Serra	Lages	Municipal	Federal	R$ 54.000,00 (Custeio mensal)
	Construção CER II	Grande Oeste	Xanxerê	Municipal	Federal	R$ 2.500.000,00
	Aquisição de equipamentos CERII	Grande Oeste	Xanxerê	Municipal	Federal	R$ 1.000.000,00
	Habilitação oficina ortopédica	Grande Oeste	Chapecó	Municipal	Federal	R$ 54.000,00 (Custeio mensal)

	Construção oficina ortopédica	Meio Oeste e Serra	Joaçaba	Municipal	Federal	R$ 250.000,00
	CER III Centro de Reabilitação Física Auditiva e Visual	Meio Oeste e Serra	Joaçaba	Municipal	Federal	R$ 140.000,00 (custeio mensal)
	Construção CER II Física e Intelectual	Sul	Tubarão	Municipal	Federal	R$ 2.500.000,00
	Aquisição de equipamentos CERII	Sul	Tubarão	Municipal	Federal	R$ 1.000.000,00
	Habilitação CER II Física e Intelectual	Sul	Tubarão	Municipal	Federal	R$ 140.000,00 (custeio mensal)
	Construção oficina ortopédica	Sul	Tubarão	Municipal	Federal	R$ 250.000,00
	Projeto de Equipamentos Oficina ortopédica	Sul	Tubarão	Municipal	Federal	R$ 350.000,00
	Habilitação Oficina ortopédica	Sul	Tubarão	Municipal	Federal	R$ 54.000,00 (custeio mensal)
2025	Habilitação CER II	Grande Oeste	Xanxerê	Municipal	Federal	R$ 140.000,00 (custeio mensal)
	Projeto de Equipamentos Oficina ortopédica	Meio Oeste e Serra	Joaçaba	Municipal	Federal	R$ 350.000,00
	Construção CER III Auditiva, física e Intelectual	Sul	Imbituba	Municipal	Federal	R$ 3.750.000,00
	Aquisição de equipamentos CERIII	Sul	Imbituba	Municipal	Federal	R$ 1.500.000,00
	Habilitação CER III	Sul	Imbituba	Municipal	Federal	R$ 200.000,00 (custeio mensal)
	Construção oficina ortopédica	Sul	Imbituba	Municipal	Federal	R$ 250.000,00
	Projeto de Equipamentos Oficina ortopédica	Sul	Imbituba	Municipal	Federal	R$ 350.000,00
	Habilitação Oficina ortopédica	Sul	Imbituba	Municipal	Federal	R$ 54.000,00 (custeio mensal)
	Construção CER III Auditiva, física e Intelectual	Sul	Braço do Norte	Municipal	Federal	R$ 3.750.000,00
	Aquisição de equipamentos CERIII	Sul	Braço do Norte	Municipal	Federal	R$ 1.500.000,00

	Habilitação CER III	Sul	Braço do Norte	Municipal	Federal	R$ 200.000,00 (custeio mensal)
	Construção CER II Física e Intelectual	Sul	Laguna	Municipal	Federal	R$ 2.500.000,00
	Aquisição de equipamentos CERII	Sul	Laguna	Municipal	Federal	R$ 1.000.000,00
	Habilitação CER II Física e Intelectual	Sul	Laguna	Municipal	Federal	R$ 140.000,00 (custeio mensal)
2026	Construção CER III	Grande Oeste	São Miguel do Oeste	Municipal	Federal	R$ 3.750.000,00
	Aquisição de equipamentos CERIII	Grande Oeste	São Miguel do Oeste	Municipal	Federal	R$ 1.500.000,00
	Habilitação Oficina ortopédica	Meio Oeste e Serra	Joaçaba	Municipal	Federal	R$ 54.000,00 (custeio mensal)
2027	Habilitação CER III	Grande Oeste	São Miguel do Oeste	Municipal	Federal	R$ 200.000,00 (custeio mensal)

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PLANO DE AÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA AS REGIÕES CARBONÍFERA E DO EXTREMO SUL CATARINENSE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Santa Catarina, 2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNADOR (Interino)

Daniela Cristina Reinehr

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

André Mota Ribeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÂO

Ramon Tártari

COORDENADORA DA ÁREA TÉCNICA DA SAÚDE
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Jaqueline Reginatto

PRESIDENTE DO COSEMS

Alexandre Lencina Fagundes

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

GRUPO DE ELABORAÇÃO

Coordenação

-
- Izabel Scarabelot Medeiros – Coordenadora Macrorregional de Saúde de Criciúma
- Magada Tessmann – Coordenadora Centro Especializado em Reabilitação – CER
- Silvia Salvador do Prado – UDVE Macrorregional de Saúde de Criciúma

Demais membros

- Aline Brogni Vieira – Coordenação de Atenção Básica - SMS Siderópolis
- Caio Rogério Barpp da Silva – Secretário de Saúde – SMS Passo de Torres (Representante CIR Extremo Sul)
- Fernanda Ferreira – Assistente Social - SMS Meleiro
- Fernanda Guglielmi Faustini Sonego – Supervisora Saúde Bucal - 20ª GERSA Criciúma.
- Lurdez Aragonez – Gerencia Regional de Educação - Criciúma
- Margarete Mª Paseto Bilessimo - 20ª GERSA Criciúma/Secretaria CIR Carbonífera
- Maria Neiva Mezari Borges – Presidente Conselho das APES da Região Carbonífera
- Marli Matos -
- Patrícia Gomes Jones Paladini – Gerente de Saúde de Araranguá
- Roseclair Regina Rizzatti Barros – Apoiadora COSEMS –Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense
- Silvia Patrícia Melo – TFD - 20ª GERSA Criciúma

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APAE	Associação de Pais e Amigos do Excepcional
APP	Associação de Pais e professores
ATPC	Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência
CEO	Centro de Especialidade Odontológica
CER	Centro Especializado de Reabilitação
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIR	Comissão Intergestores Regional
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNS	Conselho Nacional de Saúde
ESF	Estratégia de Saúde da Família
GEABS	Gerência de Atenção Básica
GM	Gabinete do Ministro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MS	Ministério da Saúde
PAR	Plano de Ação Regional
RUE	Rede de Atenção à Urgência e Emergência
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SC	Santa Catarina
SIA	Sistema de Informação ambulatorial
SIAB	Sistema de Informação sobre Atenção Básica
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SIOPS	Sistema de Informações sobre orçamentos públicos em saúde
SUR	Superintendência de Regulação
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UNESC	Universidade do Extremo Sul Catarinense

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Distribuição das Regiões de Saúde de Santa Catarina. 12
Figura 2 - Distribuição geográfica dos municípios que compõem a Região Carbonífera. 13
Figura 3 - Distribuição geográfica dos municípios que compõem a Região Extremo Sul Catarinense 15

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Municípios e população residente da Região de Saúde de Criciúma 2017 a 2019. 14
Tabela 2 – Municípios e população residente da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense. Período: 2017 a 2019. 16
Tabela 3 - Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Município Residência nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2016-2018. 18
Tabela 4 - Óbito por ano segundo município de residência nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2016-2018. 19
Tabela 5 - Produção Ambulatorial do SUS aprovada, segundo local de residência e grupo de procedimentos, referencia janeiro/2019. Região Carbonífera. 20
Tabela 6 - Produção Ambulatorial do SUS aprovada, segundo local de residência e grupo de procedimentos, referência janeiro/2019. Região Extremo Sul Catarinense. 20
Tabela 7 - Internações hospitalares segundo principais causas sugeríveis relacionadas a deficiência, População Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. Período 2016-2018. 21
Tabela 8 - Cobertura Populacional da Atenção Básica por Ano segundo Município de residência. Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2017 a 2019. 23
Tabela 9 - Municípios e população com 10 anos ou mais com deficiência nas Regiões de Saúde Carbonífera (SC) e Extremo Sul Catarinense (SC). Censo: 2010. 25
Tabela 10 - Utilização de recursos próprios em saúde pelos municípios da Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense em 2017. 26

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Tabela 11 - Tratamento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência. Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, Período 2017-2018. 36

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Etnias que colonizaram os municípios da Região Carbonífera 13
Quadro 2 - Cobertura Equipes de Saúde da Família, Saúde bucal e Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Centro de Especialidade Odontológica nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. Mês de Referência janeiro de 2020. 24
Quadro 3 - Panorama de Atendimento Especializado em Deficiência nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense 27
Quadro 4 - Crianças com deficiência intelectual atendidas nas escolas municipais e estaduais das Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul catarinense. 28
Quadro 5 – Vagas destinadas a pessoa com deficiência por mês nos CEO da Região Carbonífera. 29
Quadro 6 – Situação das APAES da Região Carbonífera e Extremo Sul Catarinense em relação a habilitação no SUS. 30
Quadro 7 - CAPS instalados nos municípios da Região Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2020. 31
Quadro 8 - Referência em Oficina Ortopédica para as Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. 32
Quadro 9 - Municípios com ambulatório de ostomias das Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. 33
Quadro 10 - Rede Hospitalar credenciada SUS das regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2019. 34
Quadro 11 - Leitos UTI nas Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2019. 34
Quadro 12 – Leitos de Retaguarda Clínico Adulto nas Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. 34
Quadro 13 - Ações a serem desenvolvidas na atenção primária em saúde, instituições de ensino e comunidade. 37
Quadro 14 - Serviços a ser incluído na atenção a pessoa com deficiência intelectual. 40
Quadro 15 - Serviços a serem incluídos na atenção a pessoa com deficiência física: 40
Quadro 17 - Hospitais da região a serem convidados para ser referência na atenção à pessoa com deficiência. 42

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Quadro 18 - Relação de especialidades de alta complexidade necessárias à rede de atenção a pessoa com deficiência. 43

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 10

1.1 A REGIÃO DE SAÚDE CARBONÍFERA 10

1.1.1 Caracterização do território 11

1.1.2 Colonização da Região Carbonífera 13

1.1.3 População da Região de Saúde Carbonífera 14

1.2 A REGIÃO DE SAÚDE EXTREMO SUL CATARINENSE 14

1.2.1 Caracterização do território 14

1.2.2 A colonização da Região Extremo Sul Catarinense 15

1.2.3 População da Região Extremo Sul Catarinense 16

2 MATRIZ DIAGNOSTICA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA 18

2.1 INDICADORES DE ATENÇÃO 18

2.2.1 Natalidade e Mortalidade 18

2.1.2 Atendimento ambulatorial 20

2.1.3 Produção hospitalar 21

2.1.4 Cobertura da Atenção Básica 23

2.1.5 Informações sobre Deficiência 24

2.2 INDICADORES DE GESTÃO 25

2.3 SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 27

2.3.1 Atendimento a deficiência intelectual 29

2.3.2 Deficiência física 31

2.3.3 Deficiência Auditiva 33

2.3.4 Deficiência Visual 33

2.4 SITUAÇÃO DA CAPACIDADE HOSPITALAR INSTALADA 33

3 PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA 37

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

3.1 COMPONENTE ATENÇÃO BÁSICA 37

3.2 COMPONENTE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL, VISUAL, OSTOMIA E EM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS 39

3.2.1 REABILITAÇÃO FISICA E INTELECTUAL 39

3.2.2 REABILITAÇÃO AUDITIVA 41

3.2.3 DEFICIÊNCIA VISUAL 41

3.3 COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 42

3.3.1 Atenção hospitalar 42

3.3.2 Sistema Logístico: Transporte Sanitário e Regulação 44

4 RESUMO DAS PRIORIDADES ELENCADAS NO PAR DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REGIAO CARBONIFERA E EXTREMO SUL CATARINENSE 45

REFERENCIAS 48

ANEXOS 49

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

1 INTRODUÇÃO

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituída pela Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, tem como objetivos:

> I - ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua no SUS;
>
> II - promover a vinculação das Pessoas com Deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção; e
>
> III- garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco. (BRASIL, 2012).

A organização desta rede deve possibilitar o provimento contínuo de ações à saúde da pessoa com deficiência física e intelectual para a população de determinado território, com a articulação dos diversos pontos de atenção, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde.

Para a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS foi formulado um projeto para implantação da referida Rede na região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul de Santa Catarina, que em 2019 foi atualizado com propostas para qualificação da rede de atenção (Atenção Primaria, atenção especializada e hospitalar).

As propostas constantes neste projeto, com vistas a Adesão Regional à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS foram aprovadas pelas Comissões Intergestores Regional (CIR) da Região Carbonífera (Deliberação CIR nº 004 de 03 de maio de 2019) e Extremo Sul Catarinense (Deliberação CIR nº 006 de 10 de maio de 2019) e aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (Deliberação CIB nº xx de cc de 2019).

1.1 A REGIÃO DE SAÚDE CARBONÍFERA

A implementação do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, com a

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

constituição das Regiões de Saúde e implementação das respectivas CIR, coincide com a formação atual da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC) que é originária da Associação dos Municípios do Extremo Sul de Santa Catarina (*AMESC*), que ia desde Lauro Muller, Urussanga, Morro da Fumaça, Içara, até Praia Grande, Passo de Torres e São João do Sul (AMREC, 2019).

Em 25 de abril de 1983 foi desmembrada em duas Associações **AMREC** e **AMESC**. Inicialmente a **AMREC** foi fundada com 07 municípios, integrada por **Criciúma** (sede da microrregião), **Içara**, **Lauro Muller**, **Morro da Fumaça**, **Nova Veneza**, **Siderópolis** e **Urussanga**. Posteriormente foram incorporados os municípios de **Forquilhinha**, **Cocal do Sul** e **Treviso**. No dia 18 de maio de 2004 a AMREC oficializou a sua 11ª cidade integrante, com a entrada de **Orleans,** e **Balneário Rincão**, que emancipou-se de Içara, passando a ser o 12º município a compor a **AMREC** (AMREC, 2017).

1.1.1 Caracterização do território

A Região de Saúde Carbonífera aprovada em deliberação CIB/2012 nº 457, já com o município de Balneário Rincão, emancipado do município de Içara em 01/01/2013.

A Região Carbonífera situa-se no centro da mesorregião assim chamada pelo IBGE de Sul Catarinense. A localização geográfica da microrregião, correspondente a 2,23% do total do estado de Santa Catarina, está situada entre os paralelos 29° 05', (latitude sul) e 29° 40' (latitude norte) e meridianos 49° 45' (longitude oeste) e 49° 05' (longitude leste). Limita-se ao norte com a Associação dos Municípios da Região de Laguna - AMUREL, ao leste com AMUREL e o Oceano Atlântico, ao Sul com a Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC e a oeste com a Associação dos Municípios da Região Serrana – AMURES. (CIES CARBONIFERA, 2012).

A distribuição territorial da microrregião é 2.118,6 km², tendo a seguinte distribuição por município: Balneário Rincão: 64,63 Km²; Cocal do Sul: 71,21 Km²; Criciúma: 235.63 km²; Forquilhinha: 181.92 km²; Içara: 228,9 km²; Lauro Muller: 270.51 km²; Morro da Fumaça: 82.94 km²; Nova Veneza: 293.54 km²; Orleans: 549.83 km²; Siderópolis: 262.72 km²; Treviso: 157.67 km²; Urussanga: 240.48 km² (IBGE, 2019).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

A microrregião é servida pela rodovia federal BR - 101, que a percorre no sentido norte-sul, uma extensão de 36 km, cortando os municípios de Içara e Criciúma. Servem-na, também, importantes rodovias estaduais, como a SC-438, 444, 445, 446 e 447.

A região conta com o Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi em Jaguaruna, que oferta voos diários a São Paulo pelas empresas aéreas LATAM e Azul.

O Aeroporto Diomício Freitas localizado no município de Forquilhinha, sendo utilizado por aviões executivos de empresários locais.

Figura 1- Distribuição das Regiões de Saúde de Santa Catarina.

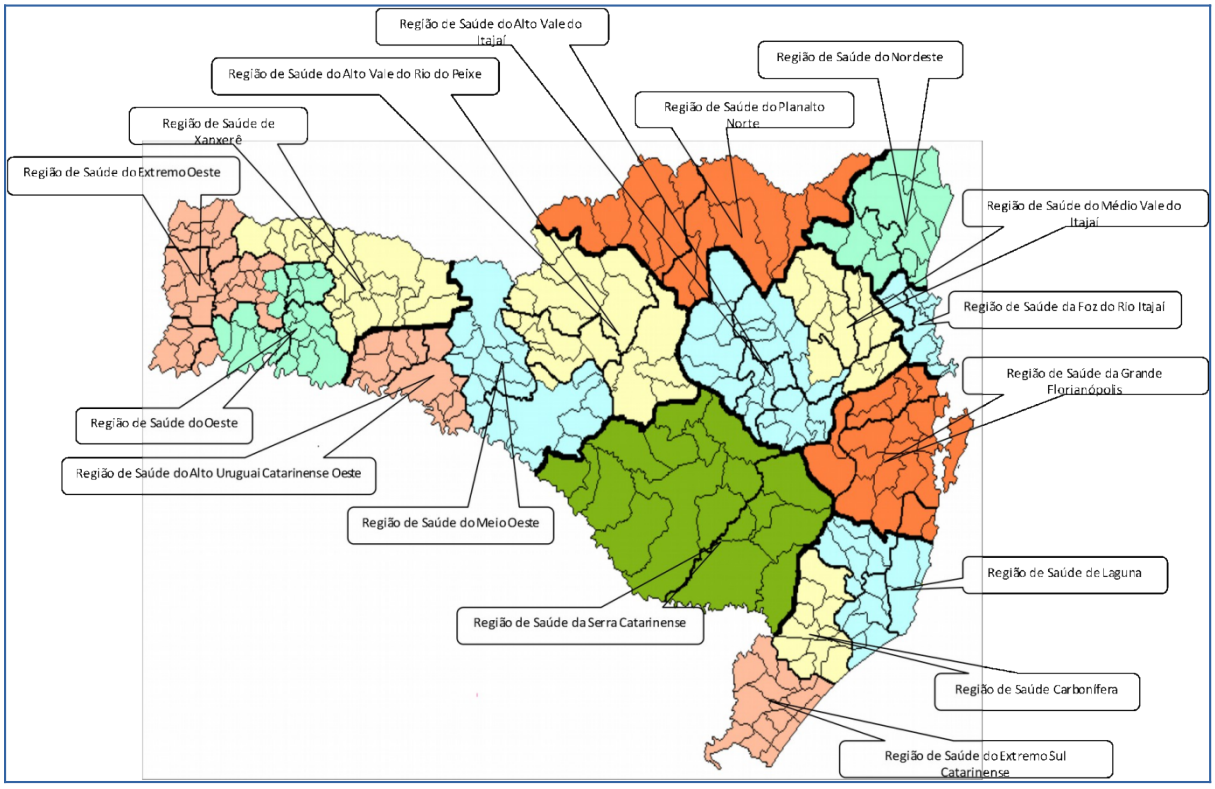

Fonte: Deliberação CIB 348/2012, de acordo com o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Figura 2 - Distribuição geográfica dos municípios que compõem a Região Carbonífera.

Fonte: FNEM, 2019.

1.1.2 Colonização da Região Carbonífera

A região foi colonizada predominantemente por Europeus que chegaram ao final do Século XIX conforme demonstrada no quadro 1.

Quadro 1 - Etnias que colonizaram os municípios da Região Carbonífera

Cocal do Sul	**Forquilhinha**	**Içara**	**Criciúma**
Italianos	Italianos	Italianos	Italianos
Alemães	Portugueses	Portugueses	Portugueses
Poloneses Balneário Rincão Açorianos	Alemães Poloneses	Poloneses Negros	Alemães Poloneses Negros Árabes Espanhóis
Lauro Müller	**Morro da Fumaça**	**Nova Veneza**	**Orleans**
Italianos	Italianos	Italianos	Italianos
		Alemães	Alemães
Siderópolis	**Treviso**	**Urussanga**	Letos
Italianos	Italianos	Italianos	Poloneses

Fonte: AMREC, 2019.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

1.1.3 População da Região de Saúde Carbonífera

A Região Carbonífera possui uma população de 438166, tendo Criciúma como cidade polo e com maior população com 215.186 habitantes.

Tabela 1 - Municípios e população residente da Região de Saúde de Criciúma 2017 a 2019.

Município	Ano	2017	2018	2019
422000 Balneário Rincão		12376	12570	12760
420425 Cocal do Sul		16402	16544	16684
420460 Criciúma		210828	213023	215186
420545 Forquilhinha		25936	26368	26793
420700 Içara		54728	55581	56421
420960 Lauro Muller		15103	15174	15244
421120 Morro da Fumaça		17485	17642	17796
421160 Nova Veneza		14801	14987	15166
421170 Orleans		22655	22785	22912
421760 Siderópolis		13831	13920	14007
421835 Treviso		3853	3891	3929
421900 Urussanga		21111	21190	21268
Total		429109	433675	438166

Fonte: DATASUS/IBGE, 2019.
Obs.: População estimada para Tribunal de Contas da União (TCU).

1.2 A REGIÃO DE SAÚDE EXTREMO SUL CATARINENSE

A implementação do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, com a constituição das Regiões de Saúde e implementação das respectivas CIR, coincide com a formação atual da Associação dos Municípios da Região da AMESC. No dia cinco de setembro de 1979 surgiu a Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC), e hoje conta com 15 municípios sendo eles: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo.

1.2.1 Caracterização do território

A região de saúde do Extremo Sul Catarinense foi aprovada em deliberação CIB/2012 nº 348 de 30/08/2012 (Figura 3).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Figura 3 - Distribuição geográfica dos municípios que compõem a Região Extremo Sul Catarinense

Fonte: PBDEE-AMESC

A Região Extremo Sul Catarinense situa-se no sul da mesorregião chamada pelo IBGE de Sul Catarinense. Limita-se ao norte com a Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), ao leste com o Oceano Atlântico, ao Sul com o Estado do Rio Grande do Sul e a oeste com a Associação dos Municípios da Região Serrana (AMURES).

A distribuição territorial da microrregião é 2.962,214 km², é servida pela rodovia federal BR 101, que a percorre no sentido norte-sul, cortando os municípios de Maracajá, Araranguá, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul e Passo de Torres.

A região também se utiliza do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi em Jaguaruna.

1.2.2 A colonização da Região Extremo Sul Catarinense

Entre os paredões da Serra Geral e o Litoral do Atlântico, diferentes povos fizeram história. Alguns têm suas provas de existência somente em sítios

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

arqueológicos e imortalizados em museus, outros deixaram sua participação estampada no progresso e na cultura dos descendentes que continuam construindo o Extremo Sul Catarinense.

Caracterizado pela diversidade cultural e geográfica, se destaca pela miscigenação, resultado de diferentes correntes migratórias que povoaram a Região. Toda herança herdada dos antepassados se mistura as grandes riquezas naturais.

Os primeiros moradores foram os índios Carijós e Xocleng. A chegada dos europeus se deu com luso-brasileiros, vicentistas e açorianos que ocuparam inicialmente a faixa litorânea. Depois, no Século XIX, chegaram italianos, germânicos, poloneses e outras etnias.

1.2.3 População da Região Extremo Sul Catarinense

A Região Extremo Sul Catarinense possui uma população estimada de 202.376 habitantes tendo Araranguá como cidade polo e com maior população com 68.228 habitantes.

Tabela 2 – Municípios e população residente da Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense. Período: 2017 a 2019.

Município Ano	2017	2018	2019
Município	2017	2018	2019
420140 Araranguá	66937	67578	68228
420195 Balneário Arroio do Silva	12334	12705	13071
420207 Balneário Gaivota	10401	10692	10979
420519 Ermo	2068	2066	2063
420870 Jacinto Machado	10499	10457	10416
421040 Maracajá	7120	7207	7293
421080 Meleiro	7022	7028	7015
421125 Morro Grande	2903	2898	2893
421225 Passo de Torres	8360	8594	8823
421380 Praia Grande	7338	7326	7319
421565 Santa Rosa do Sul	8329	8338	8358
421640 São João do Sul	7245	7280	7297
421770 Sombrio	29639	30010	30374
421810 Timbé do Sul	5359	5354	5348
421880 Turvo	12710	12806	12899
Total	198264	200339	202376

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Fonte: DATASUS/IBGE, 2019.
Obs.: População estimada para Tribunal de Contas da União (TCU).

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

2 MATRIZ DIAGNOSTICA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para realizar a análise dos indicadores da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência das regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense atualizou-se o diagnóstico situacional, que contempla os 04 (quatro) grupos de indicadores da Matriz Diagnóstica da Portaria MS/GM 793/2012, composto por indicadores de mortalidade e morbidade; de atenção à saúde; da situação da capacidade hospitalar instalada e pelos indicadores de gestão.

2.1 INDICADORES DE ATENÇÃO

Indicadores de atenção são instrumentos de referência para o monitoramento e avaliação das ações de saúde das secretarias de saúde.

2.2.1 Natalidade e Mortalidade

Tabela 3 - Nascidos Vivos por Ano do Nascimento segundo Município Residência nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2016-2018**.**

Município Resid Carbonífera	2016	2017	2018	Total
422000 Balneário Rincão	190	195	200	585
420425 Cocal do Sul	195	202	212	609
420460 Criciúma	2841	2871	2840	8552
420545 Forquilhinha	409	435	453	1297
420700 Içara	770	747	835	2352
420960 Lauro Muller	217	166	168	551
421120 Morro da Fumaça	244	268	233	745
421160 Nova Veneza	168	160	174	502
421170 Orleans	289	310	291	890
421760 Siderópolis	146	137	150	433
421835 Treviso	35	36	38	109
421900 Urussanga	189	206	222	617
Total	5693	5733	5816	17242
Município Resid Extremo Sul	2016	2017	2018	Total
420140 Araranguá	895	917	910	2722
420195 Balneário Arroio do Silva	143	162	155	460
420207 Balneário Gaivota	139	145	161	445
420519 Ermo	39	41	32	112
420870 Jacinto Machado	129	127	147	403
421040 Maracajá	103	90	106	299
421080 Meleiro	85	82	91	258

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

421125 Morro Grande	27	49	39	115
421225 Passo de Torres	81	105	89	275
421380 Praia Grande	119	98	96	313
421565 Santa Rosa do Sul	122	111	132	365
421640 São João do Sul	87	105	90	282
421770 Sombrio	440	421	430	1291
421810 Timbé do Sul	61	70	57	188
421880 Turvo	167	175	161	503
Total	2637	2698	2696	8031

Fonte: TABNET SINASC/DIVE/SESC, 2019.

Tabela 4 - Óbito por ano segundo município de residência nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2016-2018.

Município Resid Carbonífera	2016	2017	2018	Total
422000 Balneário Rincão	109	112	109	330
420425 Cocal do Sul	90	96	80	266
420460 Criciúma	1173	1121	1179	3473
420545 Forquilhinha	135	136	142	413
420700 Içara	293	271	298	862
420960 Lauro Muller	95	94	92	281
421120 Morro da Fumaça	94	58	98	250
421160 Nova Veneza	81	68	80	229
421170 Orleans	134	141	154	429
421760 Siderópolis	90	83	81	254
421835 Treviso	24	20	34	78
421900 Urussanga	164	150	152	466
Total	2482	2350	2499	7331
Município Reside Extremo sul	2016	2017	2018	Total
420140 Araranguá	420	385	424	1229
420195 Balneário Arroio do Silva	105	82	128	315
420207 Balneário Gaivota	72	84	84	240
420519 Ermo	17	11	18	46
420870 Jacinto Machado	66	83	75	224
421040 Maracajá	40	48	65	153
421080 Meleiro	48	57	53	158
421125 Morro Grande	15	32	15	62
421225 Passo de Torres	34	41	51	126
421380 Praia Grande	63	67	51	181
421565 Santa Rosa do Sul	61	51	63	175
421640 São João do Sul	46	48	36	130
421770 Sombrio	168	157	159	484
421810 Timbé do Sul	35	35	43	113
421880 Turvo	83	73	81	237
Total	1273	1254	1346	3873

Fonte: TABNET SIM/DIVE/SESC, 2019.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

2.1.2 Atendimento ambulatorial

Tabela 5 - Produção Ambulatorial do SUS aprovada, segundo local de residência e grupo de procedimentos, referencia janeiro/2019. Região Carbonífera.

	01 Ações de promoção e prevenção em saúde	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	06 Medicamentos	07 Órteses, próteses e materiais especiais	08 Ações complementares da atenção à saúde	Total
Município - Carbonífera									
Balneário Rincão	-	252	521	19	-	11999	21	-	12812
Cocal do Sul	-	477	3950	41	28	22549	207	860	28112
Criciúma	24	8307	18010	511	194	179548	2335	1349	210278
Forquilhinha	-	551	328	28	13	19945	170	73	21108
Içara	2	1523	4029	99	39	48549	445	229	54915
Lauro Muller	-	288	947	25	11	15199	104	228	16802
Morro da Fumaça	-	390	517	83	16	8438	106	47	9597
Nova Veneza	-	344	777	41	9	11040	168	54	12433
Orleans	-	521	814	76	16	28562	204	303	30496
Siderópolis	-	372	1682	49	5	13190	136	181	15615
Treviso	-	144	371	7	-	4548	23	56	5149
Urussanga	-	440	2352	175	14	21730	171	-	24882
Total	26	13609	34298	1154	345	385297	4090	3380	442199

Fonte: DATASUS/Ministério da Saúde, 2019.

Tabela 6 - Produção Ambulatorial do SUS aprovada, segundo local de residência e grupo de procedimentos, referência janeiro/2019. Região Extremo Sul Catarinense.

	01 Ações de promoção e prevenção em saúde	02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	03 Procedimentos clínicos	04 Procedimentos cirúrgicos	05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	06 Medicamentos	07 Órteses, próteses e materiais especiais	08 Ações complementares da atenção à saúde	Total
Município - Extremo Sul									
Araranguá	-	2083	2269	51	42	43986	507	3263	52201
Balneário Arroio do Silva	6	488	214	33	9	9747	202	-	10699
Balneário Gaivota	-	469	411	113	9	6010	68	95	7175
Ermo	-	14	9	2	-	1980	50	-	2055
Jacinto Machado	-	425	396	5	3	6626	143	-	7598

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Maracajá	19	157	74	6	3	4519	86	114	4978
Meleiro	-	434	150	6	-	6783	83	-	7456
Morro Grande	-	114	105	3	-	1671	52	-	1945
Passo de Torres	-	141	17	10	1	2184	92	-	2445
Praia Grande	-	270	92	62	4	5449	7	-	5884
Santa Rosa do Sul	-	322	76	36	8	4194	43	6	4685
São João do Sul	-	285	165	33	6	5890	33	-	6412
Sombrio	-	860	748	307	22	17464	174	52	19627
Timbé do Sul	-	144	44	1	-	5060	32	-	5281
Turvo	-	431	169	5	5	10111	279	-	11000
Total	25	6637	4939	673	112	131674	1851	3530	149441

Fonte: DATASUS/Ministério da Saúde, 2019.

2.1.3 Produção hospitalar

A produção hospitalar apresentada na tabela 7 são causas sugeríveis de estarem relacionadas a algum tipo de deficiência.

Tabela 7 - Internações hospitalares segundo principais causas sugeríveis relacionadas a deficiência, População Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. Período 2016-2018.

Lista Morb CID-10	2016	2017	2018	Total
Tuberculose do sistema nervoso	4	1	5	10
Hanseníase [lepra]	11	7	7	25
Infecção meningocócica	5	1	4	10
Encefalite viral	11	10	12	33
Meningite viral	39	28	23	90
Neoplasia maligna do cólon	159	132	110	405
Neopl malig junção retoss reto ânus canal anal	109	102	103	318
Neoplasia maligna do osso e cartilagem articul	70	59	52	185
Neoplasia maligna da mama	262	293	320	881
Neoplasia maligna dos olhos e anexos	11	8	13	32
Neoplasia maligna do encéfalo	110	88	52	252
Neopl malig outras partes sistema nerv central	28	11	21	60
Retardo mental	21	16	24	61
Doenças inflamatórias do sistema nervoso centr	37	35	38	113
Meningite bacteriana não classif outra parte	30	28	30	90
Restante doenças inflamat sist nervoso centr	7	7	8	23
Doença de Parkinson	4	5	5	14
Doença de Alzheimer	11	6	2	19
Esclerose múltiplas	15	9	13	37
Epilepsia	140	162	123	427

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	156	162	224	550
Paralisia cerebral e outras síndromes paralít	24	26	27	81
Ceratite e outros transtornos esclerót e córnea	17	22	10	50
Catarata e outros transtornos do cristalino	21	4	4	29
Descolamentos e defeitos da retina	63	46	60	171
Glaucoma	12	20	11	44
Outras doenças do olho e anexos	55	52	34	146
Perda de audição	2	5	4	11
Outras doenças do ouvido e da apófise mastóide	31	21	10	62
Hemorragia intracraniana	108	88	70	274
Infarto cerebral	15	6	16	39
Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	667	653	667	2003
Outras doenças cerebrovasculares	46	35	29	112
Doença de Crohn e colite ulcerativa	31	27	43	104
Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	144	112	161	426
Deformidades adquiridas das articulações	35	25	43	104
Feto e rec-nasc afet fat mat e compl grav parto	5	6	2	13
Ret cres fet desn fet tran gest curt baix peso	210	214	203	643
Trauma durante o nascimento	1	-	1	2
Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	1	6	8	16
Espinha bífida	3	3	-	7
Outras malformações congênitas do sistema nerv	8	14	8	30
Malformações congênitas do aparelho circulat	44	55	64	164
Fenda labial e fenda palatina	14	16	14	44
Outras malformações congênitas aparelho digest	29	31	28	89
Deformidades congênitas do quadril	14	7	9	33
Deformidades congênitas dos pés	27	20	9	57
Outr malform e deform congên aparelho osteomusc	18	13	35	68
Outras malformações congênitas	44	33	30	108
Anomalias cromossômicas NCOP	2	7	7	16
Fratura do crânio e dos ossos da face	86	79	65	233
Fratura do pescoço tórax ou pelve	104	105	111	324
Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	31	50	62	143
Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo	144	134	115	400
Traumatismo do olho e da órbita ocular	11	15	10	36
Traumatismo intracraniano	267	283	254	817
Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	76	75	83	235
Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	254	314	348	925
Efeitos corpo estranho através de orifício nat	83	68	52	208
Envenenamento por drogas e substâncias biológ	40	89	90	220
Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	25	21	34	81
Seqüel traum enven e outr conseq causas extern	51	44	42	140
Total de causas sugeríveis	4103	4014	4062	12343
Total Geral	42279	40703	42203	125185

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2019.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

2.1.4 Cobertura da Atenção Básica

A média de cobertura da Atenção Básica na Região de Saúde Carbonífera está em 79,85%, com 9 municípios com 100% de cobertura, tendo apenas Balneário Rincão e Criciúma com cobertura abaixo dos 80%.

A Região Extremo Sul Catarinense possui uma média de cobertura de 82,75%, tendo Araranguá, Ermo, Maracajá, Praia Grande e Timbé do Sul com cobertura inferior a 80%.

Tabela 8 - Cobertura Populacional da Atenção Básica por Ano segundo Município de residência. Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2017 a 2019.

Município – Carbonífera SC	2017	2018	2019	Total
422000 Balneário Rincão	100	100	100	100
420425 Cocal do Sul	100	100	100	100
420460 Criciúma	70,14	73,18	63,16	68,81
420545 Forquilhinha	100	100	100	100
420700 Içara	100	100	100	100
420960 Lauro Muller	100	100	100	100
421120 Morro da Fumaça	100	100	100	100
421160 Nova Veneza	100	100	100	100
421170 Orleans	100	100	100	100
421760 Siderópolis	100	100	100	100
421835 Treviso	100	100	100	100
421900 Urussanga	100	100	100	100
Total	85,33	86,82	81,91	84,67
Município – Extremo Sul SC	2017	2018	2019	Total
420140 Araranguá	82,4	81,58	76,58	80,17
420195 Balneário Arroio do Silv	100	100	100	100
420207 Balneário Gaivota	100	99,39	96,8	98,7
420519 Ermo	100	100	100	100
420870 Jacinto Machado	97,89	98,21	98,98	98,36
421040 Maracajá	100	100	47,87	82,44
421080 Meleiro	100	100	100	100
421125 Morro Grande	100	100	100	100
421225 Passo de Torres	100	100	100	100
421380 Praia Grande	87,96	100	100	95,98
421565 Santa Rosa do Sul	100	100	100	100
421640 São João do Sul	100	100	100	100
421770 Sombrio	100	98,96	80,47	93,07
421810 Timbé do Sul	0	100	100	66,61
421880 Turvo	100	100	100	100
Total	90,76	93,5	87,07	90,43

Fonte: TABNET/SES/SC, 2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Quadro 2 - Cobertura Equipes de Saúde da Família, Saúde bucal e Núcleo de Apoio a Saúde da Família e Centro de Especialidade Odontológica nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense. Mês de Referência janeiro de 2020.

Região de Saúde	Município	Nº equipes SF	Nº equipes SB Mod.1	Nº ACS	NASF / MS Tipo I	NASF / MS Tipo II	NASF / MS Tipo III	CEO DE REFERÊNCIA	CEO PNE	LRPD
Estado de SC		**1780**	**1063**	**9099**	**11**	**13**	**9**	**49**		**183**
Carbonífera	Balneário Rincão	4	3	15				Ref. Içara		X
	Cocal do Sul	6	6	38				Ref. Urussanga		X
	Criciúma	38	32	209	-			**Sede Criciúma**	01	X
	Forquilhinha	6	8	48	-			Ref. Içara		X
	Içara	16	6	62	1			**Sede Içara**		X
	Lauro Muller	5	6	36	1			Ref. Urussanga		
	Morro da Fumaça	6	4	27	1			Ref. Içara		
	Nova Veneza	4	5	33				Ref. Criciuma		
	Orleans	9	8	46				Ref. Urussanga		
	Siderópolis	5	4	27				Ref. Criciuma		
	Treviso	2	2	11	-			Ref. Criciuma		
	Urussanga	8	4	43				**Sede Urussanga**		X
	Total Carbonífera	109	88	595	3	0	0	3		6
Extremo Sul Catarinense	Araranguá	-	6	30	-			**Sede Araranguá**		
	Balneário Arroio do Silva	2	1	18	-			Ref. Araranguá		
	Balneário Gaivota	2	3	21	-			Ref. Araranguá		X
	Ermo	1	1	5	-			Ref. Araranguá		X
	Jacinto Machado	3	2	27	-	1		Ref. Araranguá		X
	Maracajá		1		-			Ref. Araranguá		X
	Meleiro	3	1	18	-			Ref. Araranguá		X
	Morro Grande	1	1	7	-			Ref. Araranguá		
	Passo de Torres	3	2	16				Ref. Araranguá		X
	Praia Grande	3	2	18				Ref. Araranguá		X
	Santa Rosa do Sul	4	4	20				Ref. Araranguá		X
	São João do Sul	3	3	18				Ref. Araranguá		X
	Sombrio	8	7	60				Ref. Araranguá		X
	Timbé do Sul	1	-	8			1	Ref. Araranguá		X
	Turvo	4	3	29				Ref. Araranguá		X
	Total Extremo Sul	38	37	295	1	1	1	1		11

Fonte: SES/SC, 2019.

2.1.5 Informações sobre Deficiência

O levantamento de pessoas com deficiência está baseado no Censo do IBGE de 2010, uma vez que não há sistemas de informação com esse dado atualizado. Os dados do Censo estão na tabela 8.

Na tabela 8 os dados da **deficiência visual** estão apresentados às pessoas com grande dificuldade visual ou que não consegue enxergar de modo algum. Na **deficiência auditiva** as pessoas que possui grande dificuldade ou não

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

consegue de modo algum. Na **deficiência motora** as pessoas que possui grande dificuldade ou não consegue de modo algum.

Tabela 9 - Municípios e população com 10 anos ou mais com deficiência nas Regiões de Saúde Carbonífera (SC) e Extremo Sul Catarinense (SC). Censo: 2010.

		Auditiva	Mental/Intelectual	Motora	Visual	Sem deficiência referida
Município Carbonífera	Balneário Rincão	Emancipou de Içara apenas em 2013.				
	Cocal do Sul	219	206	443	555	12072
	Criciúma	2357	2526	4629	6093	152394
	Forquilhinha	335	303	490	736	17175
	Içara	782	980	1443	1933	45664
	Lauro Muller	209	128	390	580	10910
	Morro da Fumaça	177	150	409	396	13391
	Nova Veneza	163	135	281	279	10630
	Orleans	255	252	451	701	16707
	Siderópolis	291	157	386	689	9849
	Treviso	24	22	50	49	2806
	Urussanga	285	233	565	398	16151
	Total Carbonífera	5097	5092	9537	12409	307749
Município Extremo Sul Catarinense	Araranguá	949	744	1884	2383	47002
	Baln. Arroio do Silva	164	181	379	507	6758
	Balneário Gaivota	141	119	299	289	6426
	Ermo	50	26	92	128	1418
	Jacinto Machado	118	204	387	494	7801
	Maracajá	133	108	236	441	4606
	Meleiro	45	71	107	142	5239
	Morro Grande	26	33	59	100	2247
	Passo de Torres	71	104	103	145	5376
	Praia Grande	129	97	277	401	5064
	Santa Rosa do Sul	130	137	289	438	5537
	São João do Sul	78	182	182	218	5366
	Sombrio	235	333	609	706	20991
	Timbé do Sul	10	75	111	85	4335
	Turvo	157	121	292	299	9547
	Total Extremo Sul	2436	2535	5306	6776	137713

Fonte: IBGE, 2019.

2.2 INDICADORES DE GESTÃO

Como mencionado anteriormente a média de cobertura da Atenção Básica na Região de Saúde Carbonífera está em 79,85%, com 9 municípios com 100% de cobertura, tendo apenas Balneário Rincão e Criciúma com cobertura abaixo dos 80%. A Região Extremo Sul Catarinense possui uma média de cobertura

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

de 82,75%, tendo Araranguá, Ermo, Maracajá, Praia Grande e Timbé do Sul com cobertura inferior 80%.

Em relação a utilização dos recursos próprios em saúde, a média é 23,2% dos recursos sendo apresentados na tabela 8, os dados dos municípios.

Tabela 10 - Utilização de recursos próprios em saúde pelos municípios da Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense em 2017.

Municípios Região Carbonífera	**%**
Balneário Rincão	26,13
Cocal do Sul	25,03
Criciúma	28,15
Forquilhinha	24,92
Içara	24,72
Lauro Muller	26,36
Morro da Fumaça	16,61
Nova Veneza	17,35
Orleans	26,02
Siderópolis	26,24
Treviso	28,54
Urussanga	19,74
Média Região Carbonífera	24,15
Município Extremo sul	**%**
Araranguá	21,11
Balneário Arroio do Silva	23,86
Balneário Gaivota	25,07
Ermo	25,88
Jacinto Machado	19,00
Maracajá	18,80
Meleiro	20,86
Morro Grande	26,02
Passo de Torres	26,12
Praia Grande	22,56
Santa Rosa do Sul	18,19
São João do Sul	25,30
Sombrio	32,21
Timbé do Sul	20,90
Turvo	21,02
Media Região Extremo Sul Catarinense	**23,13**
Media Geral	23,64

Fonte: SIOPS, 2019.

Criciúma, Forquilhinha e Içara são municípios da Região de Saúde Carbonífera que possuem a ouvidoria do SUS. Os demais municípios possuem

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

caixa de sugestões e reclamações em locais de atendimento à população e/ou atendem demanda espontânea na secretaria de saúde.

A região de Saúde do Extremo Sul Catarinense não possui município com serviço de ouvidoria implantado.

2.3 SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Serviços de atendimento especializado em deficiência é um serviço relativamente novo, uma vez que nos últimos 13 anos serviços como fisioterapia tem sido disseminado pela região.

Em 2012, a SES abre Edital de Chamada Pública para habilitação de Serviços de Reabilitação para Pessoas com Deficiência intelectual e ou Autismo. Em 2013, APAEs e AMA (Associação de Amigos do Autista) passam a integrar serviços complementares do SUS na assistência especializada a crianças com deficiência de 0 a 4 anos.

Quadro 3 - Panorama de Atendimento Especializado em Deficiência nas Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense

MUNICÍPIO	Serv. Fisiot	Reab. Física	Of. Ortop	Reab. Visual	Reab. Auditiva	TAN	Serv. Ostomia	APAE	Outro Serv. Intelectual
Baln. Rincão	02	1 (CER)							01
Cocal do Sul								01	
Criciúma	9		-	-	01n	-	1	01	01 (AMA)
Forquilhinha								01n	
Içara	04							01	
Lauro Muller	02							01	
Morro da Fumaça	01							01	
Nova Veneza	01							01	
Orleans	01							01	
Siderópolis	01							01	
Treviso	01								
Urussanga	02					01n	1	01	01 (neuroped)
Total Carbonífera	26	01	00	00	00	00	0	09	01
Araranguá	02	1 (CER)						01	
Baln. Arroio do Silva								01n	
Baln. Gaivota	02								01

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Ermo								-	
Jacinto Machado								01n	
Maracajá								01n	
Meleiro	01					01n		01n	
Morro Grande									
Passo de Torres	1		-	-	-	-	-	01	-
Praia Grande									
Santa Rosa do Sul									
São João do Sul								01	
Sombrio	01							01	
Timbé do Sul								01	
Turvo	01							01	
Total Extremo Sul	**02**	**01**	**00**	**00**	**00**		**00**	**06**	**00**

Fonte: Dados dos Municípios, 2019.
N = não vinculada ao SUS

Na educação o panorama de atendimento as crianças com deficiência intelectual é apresentado no quadro 4.

Quadro 4 - Crianças com deficiência intelectual atendidas nas escolas municipais e estaduais das Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul catarinense.

	CEE ou NCE	**No. Crianças atendidas**	**VISCK**
MUNICÍPIO	**(Carbonífera)**		
Baln. Rincão	3 EIF municipal + 8 CEI	25	Saúde + Educação
Cocal do Sul	02 estadual	09	
Criciúma	27 municipais + 06 estaduais	497 + 69	Saúde (CAPS i)
Forquilhinha			
Içara	03 estaduais	46	
Lauro Muller	01 municipal + 02 estaduais	06 + 10	Não
Morro da Fumaça	01 estadual	8	
Nova Veneza	02 estaduais	8	
Orleans			
Siderópolis	01 estadual	4	
Treviso			
Urussanga	01 municipal + 02 estaduais	16 + 21	Educação + APAE
MUNICÍPIO	**(Extremo sul)**		
Araranguá			
Baln. Arroio do Silva			
Baln. Gaivota	01	20	-
Ermo			
Jacinto Machado			

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Maracajá			
Meleiro	3	34	Educação + Saúde
Morro Grande			
Passo de Torres	02	67	N
Praia Grande			
Santa Rosa do Sul			
São João do Sul			
Sombrio	09	64	Educação
Timbé do Sul			
Turvo	-	-	-

Fonte: Dados dos municípios, 2019.

2.3.1 Atendimento a deficiência intelectual

Em relação ao atendimento especializado odontológico a pessoa com deficiência, a referência é o Centro de Especialidade Odontológica (CEO).

Na Região Carbonífera há três CEO Regionalizados tipo I, credenciados no Ministério da Saúde, que atendem os 12 municípios da região, e cujos encaminhamentos dos pacientes foram definidos na CIB 102/2016 e são listados a seguir:

- CEO de Criciúma: Criciúma, Nova Veneza, Treviso e Siderópolis;
- CEO de Içara: Içara, Morro da Fumaça, Balneário Rincão e Forquilhinha;
- CEO de Urussanga: Urussanga, Cocal do Sul, Orleans e Lauro Muller.

A quantidade de vagas encaminhadas por mês para a especialidade para a Pessoa com deficiência (Portaria CEO termo PNE - Paciente com Necessidades Especiais), por CEO e por município é expressa no Quadro 5:

Quadro 5 – Vagas destinadas a pessoa com deficiência por mês nos CEO da Região Carbonífera.

MUNICÍPIO	**POPULAÇÃO**	**PNE**
*Criciúma (Sede do CEO)	206.918	68
Nova Veneza	14.470	5
Siderópolis	13.686	5
Treviso	3.785	2
TOTAL	**238.859**	**80**
MUNICÍPIO	**POPULAÇÃO**	**PNE**
*Içara (Sede do CEO)	53.145	39
Forquilhinha	25.129	19
Morro da Fumaça	17.213	13
Bal. Rincão	12.018	9
TOTAL	**107.505**	**80**
MUNICÍPIO	**POPULAÇÃO**	**PNE**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

*Urussanga (Sede do CEO)	21.003	23
Orleans	22.449	24
Cocal do Sul	16.156	17
Lauro Müller	14.996	16
TOTAL	**74.604**	**80**

Fonte: Coordenação Saúde Bucal GERSA Criciúma, 2019.

Dos centros de especialidades odontológicas da Região Carbonífera, somente o CEO de Criciúma tem adesão à rede de cuidado a pessoa com deficiência e possui profissional específico para isso com carga horária semanal de 40 horas. Na Região Extremo Sul Catarinense o CEO de Araranguá não está incluído na rede de atenção a pessoa com Deficiência.

As APAES desde 2013 vem sendo credenciadas ao SUS para atendimento e estimulação precoce de crianças com deficiência física e intelectual.

No quando 6 constam as APAES credenciadas, incluindo tipo de Gestão.

Quadro 6 – Situação das APAES da Região Carbonífera e Extremo Sul Catarinense em relação a habilitação no SUS.

MUNICÍPIO	APAE
Cocal do Sul	Credenciada ao SUS
Criciúma	Credenciada ao SUS
Forquilhinha	Não Credenciada ao SUS
Içara	Credenciada ao SUS
Lauro Muller	Credenciada ao SUS
Morro da Fumaça	Credenciada ao SUS
Nova Veneza	Credenciada ao SUS
Orleans	Credenciada ao SUS
Siderópolis	Credenciada ao SUS
Urussanga	Credenciada ao SUS
Araranguá	Credenciada ao SUS
Baln. Arroio do Silva	Não Credenciada ao SUS
Jacinto Machado	Não Credenciada ao SUS
Maracajá	Não Credenciada ao SUS
Meleiro	Não Credenciada ao SUS
Passo de Torres	Credenciada ao SUS
São João do Sul	Credenciada ao SUS
Sombrio	Credenciada ao SUS
Timbé do Sul	Credenciada ao SUS
Turvo	Credenciada ao SUS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Para assistir as duas regiões de saúde na deficiência intelectual ainda há o CER II situado na Cidade de Criciúma, que auxilia no diagnóstico do tipo de deficiência intelectual.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) também tem auxiliado na atenção à pessoa com deficiência intelectual, sendo importante pontuar os pontos desse tipo de serviço na região.

Quadro 7 - CAPS instalados nos municípios da Região Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2020.

Município	Tipo de CAPS
Balneário Rincão	Encaminha para Içara
Cocal do Sul	CAPS I
Criciúma	CAPS II - CAPS II AD - CAPS II Infantil - CAPS III
Forquilhinha	CAPS I
Içara	CAPS I
Lauro Muller	CAPS I
Morro da Fumaça	CAPS I
Nova Veneza	Encaminha para Siderópolis
Orleans	CAPS I
Siderópolis	CAPS I
Treviso	Encaminha para Lauro Muller
Urussanga	CAPS I
Araranguá	CAPS I
Sombrio	CAPS I (não habilitado SUS)
Total	14

Fonte: RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2019.

2.3.2 Deficiência física

Para assistir as duas regiões de saúde na deficiência física há o CER II situado na Cidade de Criciúma, que auxilia na reabilitação física.

O CER II/UNESC atende pessoas com deficiência física na sua grande maioria adquirida, decorrente de AVE (Acidente Vascular Encefálico) Isquêmico e Hemorrágico, TRM (Trauma Raquimedular), TCE (Traumatismo Crânio Encefálico), amputados, dentre outras situações agudas. São realizados atendimentos multiprofissionais com Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo, médico (neurologista, ortopedista, clínico geral e outros), assistente social, cirurgião dentista, psicólogo, de acordo com a singularidade do indivíduo.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Nas terapêuticas especificas são contemplados PEDIA-SUIT[1], cuidados com feridas e incontinência urinaria e fecal, não contemplados na Rede de Deficiência. Assim como já mencionado a equipe conta com profissionais não previstos no Instrutivo que segue Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012.

A referida portaria prevê: médicos, enfermeiros, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional como obrigatórios e nutricionistas, assistente social, pedagogo, ortopedista, protético ocular como opcional. O CER II é composto então por profissionais aquém da Portaria Ministerial como Farmacêutico, Cirurgião dentista (não previstos em Portaria) e Assistente social (como opcional).

Os atendimentos seguem protocolos clínicos estabelecidos mundialmente e adaptados à realidade do CER a partir de pesquisas clínicas na própria Instituição. Após a alta do serviço, o paciente tem sua contra referência ao serviço de saúde do município para continuidade, uma vez que a média de permanência no CER é de no máximo 06 meses (após isso o MS configura como situação crônica).

Para a assistência em órteses e próteses a região tem como referência a Oficina Ortopédica localizada no CCR em Florianópolis.

Quadro 8 - Referência em Oficina Ortopédica para as Regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense.

PRESTADOR	Município	Macrorregião	GESTOR
Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	Florianópolis	Grande Florianópolis	Secretaria Estadual de Saúde - SES

Vinculado ao CER II de Criciúma está o serviço de atenção ao ostomizado, que realiza o primeiro atendimento ao paciente, faz as primeiras orientações sendo também referência no apoio aos munícipios no atendimento às complicações destas.

Conforme Deliberação 213/CIB/2017 a Atenção ao usuário ostomizado, quanto a orientação para o auto cuidado e entrega de Insumos, é de responsabilidade de cada município.

1 Protocolo de tratamento intensivo usado por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais que tem como objetivo principal a recuperação cinética funcional em decorrência dos distúrbios que afetam o movimento, a dinâmica circulatória e a integridade musculoesquelética.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Quadro 9 - Municípios com ambulatório de ostomias das Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense.

Município	Local	Profissional
Criciúma	UNESC	Enf. Estomaterapeuta

Fonte: Dados dos municípios, 2020.

2.3.3 Deficiência Auditiva

Para a **reabilitação** auditiva a macrorregião tem como referência a Otocenter em Criciúma desde abril/2020. O serviço faz Avaliação Diagnóstica, Seleção, Concessão de aparelhos de amplificação sonora individual e sistema FM e acompanhamento de pacientes.

Com relação ao implante coclear a referência é o Hospital Universitário em Florianópolis.

2.3.4 Deficiência Visual

Na **deficiência Visual** é referenciado para Macrorregião da Grande Florianópolis, no Município de São José, prestador FCEE, que já é habilitada junto ao Ministério da Saúde para este atendimento, sendo atualmente referência Estadual. O serviço faz concessão de recursos ópticos e não ópticos, pacientes já encaminhados conforme protocolo clínico para atendimento em baixa visão e prótese ocular.

2.4 SITUAÇÃO DA CAPACIDADE HOSPITALAR INSTALADA

A Região de Saúde Carbonífera possui 10 hospitais, sendo sete credenciados ao SUS (07 hospitais gerais) um Hospital Público Estadual com administração de Organização social (Hospital Materno Infantil) e 02 particulares.

A Região de Saúde Extremo Sul Catarinense possui 06 hospitais, sendo um Hospital Estadual com administração de Organização Social, e os demais são privados com vinculação ao SUS.

A rede hospitalar com leitos credenciados ao SUS possibilita o encaminhamento das pessoas com deficiência com deficiência de internação para tratamento de saúde.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Quadro 10 - Rede Hospitalar credenciada SUS das regiões de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2019.

Município (Carbonífera)	CNES	Estabelecimento	Esfera Administrativa	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica
Criciúma	2594277	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Estadual	Estadual	Administração pública
Criciúma	2758164	Hospital São José	Privada	Municipal	Entidade Sem Fins Lucrativos
Içara	2420015	Fundação Hospitalar de Içara	Privada	Dupla	Entidade Sem Fins Lucrativos
Lauro Muller	2419246	Hospital Municipal Henrique Lage	Municipal	Municipal	Administração Direta da Saúde
Morro da Fumaça	2419378	Hospital de Caridade São Roque	Privada	Dupla	Entidade Sem Fins Lucrativos
Nova Veneza	2691558	Civitas Hospital São Marcos Nova Veneza	Privada	Dupla	Entidade Sem Fins Lucrativos
Orleans	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	Privada	Municipal	Entidade Sem Fins Lucrativos
Urussanga	2419653	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Privada	Municipal	Entidade Sem Fins Lucrativos
Município (Extremo Sul)	CNES	Estabelecimento	Esfera Administrativa	Tipo de Gestão	Natureza Jurídica
Araranguá	2691515	IMAS Hosp. Reg. Araranguá Deputado Affonso Guizzo	Estadual	Estadual	Entidade Sem Fins Lucrativos
Jacinto Machado	2299836	Hospital São Roque	Privada	Estadual	Entidade Sem Fins Lucrativos
Meleiro	2305534	Hospital Sao Judas Tadeu	Privada	Dupla	Entidade Sem Fins Lucrativos
Praia Grande	2305623	Hospital Nossa Senhora De Fatima	Privada	Estadual	Entidade Sem Fins Lucrativos
Timbé do Sul	2299569	Hospital Santo Antônio IMAS	Privada	Estadual	Entidade Sem Fins Lucrativos
Turvo	2305097	Hss Hospital São Sebastiao	Privada	Dupla	Entidade Sem Fins Lucrativos
Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim IMAS	Privada	Estadual	Entidade Sem Fins Lucrativos

Fonte: CNES/DATASUS, 2020.

Quadro 11 - Leitos UTI nas Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, 2019.

Município	CNES	Estabelecimento	N Leitos	Tipo de Leito
Criciúma	2594277	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	13	Neonatal
			3	Pediátrico
Criciúma	2758164	Hospital São José	30	Adulto
Araranguá	2691515	IMAS Hospital Regional De Araranguá Deputado Affonso Guizzo	10	Adulto
			05	Neonatal (não habilitados)
Içara	2420015	Fundação Hospitalar São Donato	10	Adultos

Fonte: PAR RUE Macrosul, 2020, SES/SC, 2019, CNES, 2020.

Quadro 12 – Leitos de Retaguarda Clínico Adulto nas Regiões Carbonífera e Extremo Sul Catarinense.

Situação	Município (Carbonífera)	CNES	Estabelecimento	No Leitos
Habilitado	Criciúma	2758164	Hospital São José	56
	Içara	2420015	Fundação Hospitalar de Içara	30
	Morro da Fumaça	2419378	Hospital de Caridade São Roque	10
	Sombrio	2672839	Hospital Dom Joaquim IMAS	10
	Jacinto Machado	2299836	Hospital São Roque	10

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

	Içara	2420015	Fundação Hospitalar São Donato	30
Ha habilitar	Criciúma	2594277	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	8
	Nova Veneza	2691558	Civitas Hospital São Marcos Nova Veneza	6
	Orleans	2555840	Fundação Hospitalar Santa Otília	6
	Urussanga	2419653	Hospital Nossa Senhora da Conceição	12
	Araranguá	2691515	IMAS Hospital Regional De Araranguá Deputado Affonso Guizzo	14

Fonte: PAR RUE Macrosul, 2020.

Na rede de Urgência e Emergência o Hospital São José é dito como Referência em Neurologia e Neurocirurgia (Adulto) e referência em oncologia Adulto e infantil.

Na reversão de ostomias atualmente não há hospital habilitado para o procedimento, sendo que as duas regiões possuem cerca de 250 pacientes cadastrados, e destes, cerca de 100 aguardam para a realização do procedimento. O Hospital São José de Criciúma manifestou interesse nesta habilitação e enviou proposta para SES, aguarda parecer desta.

No atendimento odontológico hospitalar destinado aos pacientes com deficiência especiais atualmente a Região Carbonífera possui esse tipo de atendimento deliberado em CIB 178/2017.

Os procedimentos realizados vão ao encontro das necessidades odontológicas dos pacientes como exemplo: restauração, extração, profilaxia, remoção de tártaro, endodontia, etc. O código da tabela SUS para tratamento odontológico para pacientes com deficiência utilizados é o n. 04.14.02.041-3. Estão credenciados para realizarem estes atendimentos odontológicos, pelo SUS, os seguintes hospitais:

- Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga;
- Fundação Social Hospitalar de Içara (Hospital São Donato).

O município de Criciúma não realiza, pelo SUS, atendimento odontológico hospitalar, desta forma os pacientes especiais de Criciúma que entram no CEO de Criciúma, são encaminhados ao Hospital Nossa Senhora da Conceição de Urussanga.

Os municípios de Siderópolis, Treviso e Nova Veneza que também encaminham seus pacientes especiais para o CEO de Criciúma, quando necessitam de atendimento odontológico hospitalar, encaminham para a Fundação Social Hospitalar de Içara, conforme o rodízio de uma vaga por mês a cada três meses, ou conforme disponibilidade de vagas.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Na região do Extremo Sul Catarinense o Hospital que realiza atendimento odontológico hospitalar é o Regional de Araranguá. Nesta região os municípios encaminham seus pacientes especiais ao CEO de Araranguá, e os que necessitam de atendimento odontológico hospitalar posteriormente são encaminhados ao Hospital Regional de Araranguá.

A produção referente ao tratamento odontológico para pacientes com deficiência, da Região Carbonífera, no período de 2017 a 2018 é demonstrada na tabela 9.

Tabela 11 - Tratamento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência. Região de Saúde Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, Período 2017-2018.

Município	2017	2018	Total
420460 Criciúma	-	1	1
420700 Içara	37	21	58
421900 Urussanga	111	108	219
TOTAL	**148**	**130**	**278**

Fonte: TABNET/DATASUS, 2019.

Na análise do mesmo período, não houve produção referente ao tratamento odontológico para pessoas com deficiência, da Região do Extremo Sul, no período levantado.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

3 PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA INSTALAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Considerando a portaria 793/2012, da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde compreenderá 3 componentes:

I. Atenção Básica;
II. Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências; e
III. Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

3.1 COMPONENTE ATENÇÃO BÁSICA

A adesão dos 12 municípios da Região Carbonífera e dos 15 municípios da Região Extremo Sul Catarinense no componente acontecerá com elaboração do plano municipal da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, organização dos serviços e capacitação dos trabalhadores de saúde.

Para fortalecimento da rede de atenção a pessoa com deficiência no componente da Atenção Básica está basicamente no estabelecimento de qualificação das equipes, estabelecimento de protocolos de atenção e estabelecimento de fluxos de atendimento entres os níveis de atenção.

A seguir, a Região Carbonífera e Extremo Sul Catarinense propõem uma série de ações a serem desenvolvidas até 2021.

Quadro 13 - Ações a serem desenvolvidas na atenção primária em saúde, instituições de ensino e comunidade.

Área	Objetivo	Estratégias
Atenção primária em saúde	Identificar precocemente sinais de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor na criança	1. Implantação e implementação dos protocolos de atenção a gestante e a criança de 0 a 24 meses. 2. Capacitar profissionais da saúde para identificar sinais de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor para prevenção na forma de reabilitação e estimulação essencial.
	Vincular da pessoa com deficiência à Unidade Básica de Saúde (UBS) com acolhimento e classificação de risco e análise das vulnerabilidades para as	1. Elaborar e executar oficinas de manejo geral das Pessoas com Deficiência (s). 2. Realizar cadastro das Pessoas

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

	Pessoas com Deficiências e suas famílias:	com Deficiência Física e Intelectual. 3. Elaborar/adequar protocolo clínico de manejo das Pessoas com Deficiência Física e Intelectual. 4. Capacitar os profissionais para o manejo clínico da pessoa com Deficiência Física e Intelectual, de acordo com a especificidade de cada profissão.
	Criar linhas de cuidado e implantação dos protocolos clínicos para a atenção a pessoa com deficiência.	1. Capacitar as equipes de saúde na atenção a pessoa com deficiência, 2. Elaborar instrumentos que facilitem na atenção a essa população e sua família.
Atenção Domiciliar	Sensibilizar os gestores sobre a importância da instalação do serviço bem como os investimentos necessários para seu subsidio.	Participar das reuniões da CIR apresentando os benefícios do serviço de atenção domiciliar.
	Implantar na macrorregião seis serviços que poderão ser municipais ou microrregionais, de acordo com porte populacional.	1. Identificar e mapear todos os deficientes classificados na portaria, por micro área, ESF, município e regional de saúde. 2. Organização dos SAD; 3. Estabelecer e viabilizar o uso dos protocolos de atenção.
Instituições de ensino	Ofertar acesso às escolas à rede de atenção à saúde no encaminhamento de casos que seja necessário apoio	1. Aproximar escola e unidades de saúde; 2. Estabelecer protocolos de acesso via estabelecimento de ensino. 3. Capacitar profissionais da educação e da assistência social para identificar sinais de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor para prevenção na forma de reabilitação e estimulação essencial.
	Capacitar equipe escolar no manejo a criança com deficiência (s)	1. Elaborar e executar oficinas de manejo geral das Pessoas com Deficiência (s). 2. Elaborar/adequar protocolo de manejo das Pessoas com Deficiência (s). 3. Capacitar os profissionais para o manejo da pessoa com Deficiência (s), de acordo com a especificidade de cada profissão. 4. Elaborar e executar oficinas de manejo geral das Pessoas com Deficiência Física e Intelectual.
Comunidade	Desenvolver atividades que propiciem conhecimento da comunidade em geral sobre cidadania e direitos da	1. Divulgar a importância da acessibilidade, direitos e interesses das pessoas com deficiência.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

	pessoa com deficiência.	2. Divulgar ações de prevenção a acidentes/quedas e risco de AVE. 3. Educar e motivar a comunidade sobre a importância de uma alimentação adequada e praticar atividade física regularmente.
Família	Orientar as famílias no manejo das pessoas com deficiência	1. Elaborar e executar oficinas de manejo geral das Pessoas com Deficiência Física e Intelectual. 2. Divulgar a importância da acessibilidade, direitos e interesses das pessoas com deficiência.

As APAEs possuem projeto de prevenção de deficiências, instituído e estimulado pela Federação da APAEs de Santa Catarina, tem como meta anual realizar atividades com este tema na comunidade, escola, instituições de saúde e outros, alertando e orientando sobre a importância da prevenção.

3.2 COMPONENTE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL, VISUAL, OSTOMIA E EM MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS

3.2.1 REABILITAÇÃO FISICA E INTELECTUAL

A partir da Portaria Nº793, de 24 de abril de 2012, as Regiões de Saúde região Carbonífera e Extremo Sul Catarinense, pactuaram a implantação na atenção especializada a pessoa com deficiência (física e Intelectual) um CER II, que foi efetuado em 2013, sendo Criciúma o município sede do serviço.

Na revisão do Plano se propõe a melhoria da assistência do CER II (Reabilitação Física, incluindo ostomas e múltiplas deficiências, e Intelectual), visando a **construção de uma nova sede para o CER** e a revisão dos protocolos de encaminhamento para o serviço.

Dentre as ações planejadas estão:

- Propor e executar oficinas instrumentalizadoras para a assistência à saúde das pessoas com deficiência física e intelectual para a equipe de saúde (de atendimento);
- Revisar protocolos de assistência (clinico) às pessoas com deficiência física e intelectual;
- Realizar encontro anual para pessoas com deficiências física e intelectual.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Para deficiência intelectual o plano ainda prevê a inclusão na rede de serviços apontados no quadro 13:

Quadro 14 - Serviços a ser incluído na atenção a pessoa com deficiência intelectual.

Serviço	Município ou Local	Ação
APAE	Balneário Rincão	Construção de sede e credenciamento ao SUS
APAE	Forquilhinha	Credenciamento ao SUS
APAE	Meleiro	Credenciamento ao SUS
APAE	Balneário Gaivota	Credenciamento ao SUS.
Ambulatório de odontologia para pessoas com deficiência	UNESC	Credenciar ambulatório de odontologia existente na UNESC, que já desenvolve ações em parceria com CER
Ambulatório de odontologia para pessoas com deficiência	APAES com consultório odontológico	Credenciar consultórios odontológicos nas APAES das duas regiões de saúde.

Fonte: Planejamento do Grupo condutor, 2020.

Nas terapêuticas especificas são contemplados PEDIA-SUIT, cuidados com feridas e incontinência urinaria e fecal, não contemplados na Rede de Deficiência. Assim como já mencionado a equipe conta com profissionais não previstos no Instrutivo que segue Portaria GM 793 de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835 de 25 de abril de 2012.

Para a deficiência física o plano ainda prevê a inclusão na rede de serviços apontados no quadro 14:

Quadro 15 - Serviços a serem incluídos na atenção a pessoa com deficiência física:

Serviço	Município/Local	Ação
Pediasuit	APAEs	Credenciar o procedimento nas APAEs que possuem o equipamento.
Pediasuit	UNESC	Credenciar o procedimento na instituição.
Ambulatório de estomaterapia e incontinência urinária	UNESC	Credenciar o serviço para atenção
Oficina Ortopédica	Criciúma	Credenciar um serviço que desenvolva os materiais. A APAE de Criciúma possui oficina implantada necessitando de qualificação de equipe para o serviço e financiamento.
Estudo urodinâmico	CER/UNESC	Adquirir equipamento e implantar o serviço

Fonte: Planejamento do Grupo condutor, 2020.

As APAES pretendem ampliar atendimentos em seus serviços com a inclusão de profissionais como enfermeiro, nutricionista, psicopedagogo, porém, para isso é necessário a repactuação de atividades e recursos financeiros.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

3.2.2 REABILITAÇÃO AUDITIVA

Para a reabilitação auditiva a macrorregião conseguiu em 2020 a habilitação da Clínica OTOCENTER Clínica de Otorrinolaringologia (CNES 7381565), serviço localizado no município de Criciúma, cujo financiamento foi feito a transferência dos recursos existentes e destinados à OTOVIDA em Florianópolis.

3.2.3 DEFICIÊNCIA VISUAL

Na **deficiência Visual** é referenciado para Macrorregião da Grande Florianópolis, no Município de São José, prestador FCEE, que já é habilitada junto ao Ministério da Saúde para este atendimento, sendo atualmente referência Estadual.

A macrorregião sul pretende para os próximos 24 meses credenciar um serviço para atender as demandas da deficiência visual, ampliando o serviço a ser habilitado em deficiência auditiva com a deficiência visual e pedir credenciamento para CER II.

Ao se consolidar a proposta, é necessária equipar os serviços.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

3.3 COMPONENTE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.1 Atenção hospitalar

A rede da pessoa com deficiência prevê a integração com a Rede de Urgência e Emergência (RUE), incluindo a participação de um membro do grupo condutor da deficiência no grupo condutor da RUE.

3.3.1.1 Leitos clínicos

A Rede de atenção a pessoa com deficiência, a partir dos dados e indicadores encontrados, planeja o convite para os hospitais do quadro 17 para comporem uma rede hospitalar que tenha ênfase a este público:

Quadro 16 - Hospitais da região a serem convidados para ser referência na atenção à pessoa com deficiência.

Município	Estabelecimento	Prazo de Execução
Araranguá	Hospital Regional de Araranguá	2021 2022
Criciúma	Hospital Infantil Santa Catarina	
Criciúma	Hospital São José	
Içara	Fundação Social Hospitalar de Içara	
Morro da Fumaça	Hospital de Caridade São Roque	
Praia Grande	Hospital Nossa Senhora de Fátima	
Sombrio	Associação hospitalar Dom Joaquim	

Fonte: Plano da Rede de pessoa com deficiência, 2020.

A Rede de atenção a pessoa com deficiência atualmente não prevê recurso específico para esse tipo de serviço, porém, os municípios podem viabilizar oficinas de instrumentalização/capacitação além do apoio das APAES e outras associações na busca de verbas (emendas parlamentares) para adequação dos serviços.

3.3.1.2 Leitos de UTI adulto e pediátrico

Os leitos adultos, pediátricos e neonatal são os apresentados no Quadro 11.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

3.3.1.3 Pronto socorro, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), salas de estabilização.

Em relação às salas de estabilização, prontos socorros, e UPA serão os serviços referenciados/pactuadas na RUE.

A Rede prevê parcerias com os serviços para melhorar a qualidade da assistência ofertando cursos/capacitações para o atendimento à pessoa com deficiência.

Nos casos de atendimento em unidades e urgência/emergência, após avaliação pode ser encaminhado aos leitos de retaguarda (de acordo com a RUE), ou hospitais de referência na rede de atenção a pessoa com deficiência.

3.3.1.4 Atendimento Hospitalar Especializado

O atendimento especializado é composto por especialidades definidas na RUE, e por especificidades importantes para o atendimento a rede de atendimento as Pessoas com Deficiência.

Quadro 17 - Relação de especialidades de alta complexidade necessárias à rede de atenção a pessoa com deficiência.

Especialidade	Instituição	Município	Situação
Oncologia	Hospital São José	Criciúma	Credenciado
Ostomia	Hospital São José	Criciúma	A ser convidado e pactuado
	Hospital Regional de Araranguá	Araranguá	A ser convidado e pactuado
Ortopedia	Hospital São José	Criciúma	Credenciado
Atendimento Odontológico em Centro Cirúrgico	Hospital Regional de Araranguá	Araranguá	A ser convidado e pactuado
	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Criciúma	A ser convidado e pactuado
	Hospital São Donato	Içara	Credenciado
	Hospital N. S. Conceição	Urussanga	Credenciado
Neurocirurgia (Adulto)	Hospital São José	Criciúma	Credenciado
Obstetrícia	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Criciúma	Credenciado
	Hospital Regional de Araranguá	Araranguá	A ser convidado e pactuado

Fonte: PAR RUE, 2020; PAR Rede Cegonha, 2013; Grupo condutor regional, 2020.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Os atendimentos de procedimentos de média complexidade, segundo o Ministério da Saúde são de competência de todos os hospitais habilitados.

3.3.2 Sistema Logístico: Transporte Sanitário e Regulação

O sistema logístico deve seguir ao preconizado na RUE com:

a) Promoção, nas situações de urgência, do acesso ao transporte seguro da pessoa com deficiência;

b) Elaboração e a implementação do plano de vinculação da pessoa com deficiência a unidade hospitalar de referência;

c) Implantação e/ou implementação da regulação de leitos, regulação de urgências e a regulação ambulatorial (consultas e exames).

O componente sistema logístico da rede de atenção a pessoa com deficiência será:

- Articulado à rede de urgência e emergência por meio da central macrorregional de regulação de leitos hospitalares da macrorregião sul (CRIH Macrosul)
- Articulado a regulação macrorregional do SAMU,
- Articulado ao agendamento e regulação de consultas por meio do SISREG (sistema de regulação).

O CER possui um veículo adaptado que é utilizado para as visitas domiciliares que atualmente acontecem nas terças - feiras, e para o deslocamento dos pacientes quando necessário ao CER (sobretudo em eventos) e atividades externas realizadas com pacientes.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

4 RESUMO DAS PRIORIDADES ELENCADAS NO PAR DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA REGIAO CARBONIFERA E EXTREMO SUL CATARINENSE

Atenção primária

Ação	Quem executa	Recursos (R$)	Origem Recurso	Prazo
Qualificar e capacitar equipes de saúde	Município com os setores envolvidos (saúde e APAE)	Até R 5.000,00	Próprio	2019-2021
Qualificar e capacitar escolas	Município com os setores envolvidos (Saúde, educação e APAE)			2019-2021
Qualificar e capacitar Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Município com os setores envolvidos (serviço social, saúde e APAE)			2019-2021
Criar ou adequar e implantar linhas de cuidado a pessoa com deficiência	Município com os setores envolvidos (saúde, serviço social, educação, APAE)			2019-2021
Estabelecer fluxogramas de atendimento/encaminhamento na rede	Município com os setores envolvidos (saúde, serviço social, educação, APAE)			2019-2021
Desenvolver ações de conhecimento da comunidade em geral sobre cidadania e direitos da pessoa com deficiência.	Município com os setores envolvidos (saúde, serviço social, educação, APAE)			2019-2021
Orientar as famílias no manejo das pessoas com deficiência	Município com os setores envolvidos (saúde, serviço social, educação, APAE)			2019-2021
Implantação de seis (06) Serviços de atenção domiciliar (EMAD ou EMAP)	Município (Saúde)	R$ 50.000,00 por mês para cada EMAD tipo 1 R$ 34.000,00 por mês para cada EMAD tipo 2 6.000,00 por mês para cada EMAP.	Federal (habilitação)	2019-2022

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Atenção Especializada

Ação	Local	Quem executa	Recursos R$	Origem Recurso	Prazo
Propor e executar oficinas instrumentalizadoras para a assistência à saúde das pessoas com deficiência física e intelectual para a equipe de saúde (de atendimento)	CER/UNESC	CER		Recurso do CER	2021
Revisar protocolos de assistência (clínico) às pessoas com deficiência física e intelectual		CER		Recurso do CER	2021
Realizar encontro anual para pessoas com deficiências física e intelectual		CER		Recurso do CER	2021-2022-2023
Construção de nova sede para Centro Especializado em Reabilitação II	Criciúma	SMS Criciúma	3.750.000,00	Federal	2020-2022
Habilitação em CER II o serviço de reabilitação auditiva com a inclusão de serviço de reabilitação visual.	Criciúma	Serviço de reabilitação auditiva incorporando serviço de reabilitação visual passando ser CER II	140.000,00	Federal (habilitação)	2021-2023
Disponibilização de Pediasuit	UNESC e APAE	UNESC e APAES	A ser pactuado	Munícipios (próprio)	2021-2022
Credenciar um serviço que desenvolva a oficina ortopédica fixa (A APAE de Criciúma possui oficina implantada necessitando de qualificação de equipe para o serviço e financiamento).	APAE Criciúma	APAE Criciúma	54.000,00 (custeio)	Federal (habilitação)	2020-2021
Construção APAE Balneário Rincão	Balneário Rincão	APAE Balneário Rincão	A ser orçado	Próprio	2020-2021
Credenciamento APAE	Forquilhinha	Município/estado	Até 18.000,00	Estadual (habilitação)	2019-2020
	Meleiro	Município/estado	11.600,00		2019-2020
	Baln. Gaivota	Município/estado	Até 12.000,00		2019-2020
Ambulatório de odontologia para pessoas com deficiência	Criciúma	UNESC/CER	Conforme pactuação	Municípios (próprio)	2019-2021
	Município que possuem APAE	APAES	Conforme pactuação	Município (próprio)	2019-2021
Implantação de Estudo urodinâmico	Criciúma	CER/UNESC	Conforme portaria Ministério	Federal (habilitação)	2019-2021

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

Credenciar Ambulatório de estomaterapia e incontinência urinária	Criciúma	UNESC	Municípios via Consórcio intermunicipal	Conforme pactuação	2019-2020
				Busca de recursos via emendas parlamentares	2019-2021
Implantação de serviço de referência de aplicação de toxina botulínica para a macrorregião.	Criciúma Municípios via consórcio	UNESC	Consórcio intermunicipal	Conforme pactuação	2019-2020

Atenção Hospitalar

Ação	Quem executa	Instituição	Origem Recurso	Recursos R$	Prazo
Convidar hospitais para ser referência na atenção à pessoa com deficiência realizando adequações na estrutura física	Grupo condutor	Hospital Regional de Araranguá	Emendas parlamentares	A definir	2019-2021
		Hospital Infantil Santa Catarina			
		Hospital São José			
		Fundação Social Hospitalar de Içara			
		Hospital de Caridade São Roque			
		Hospital Nossa Senhora de Fátima			
		Associação hospitalar Dom Joaquim			
Implantação serviço de reversão de ostomias	SES	Hospital São José	Estadual	A definir	2019-2020
		Hospital Regional de Araranguá	Estadual	A definir	
Credenciamento de atendimento odontológico em Centro Cirúrgico	SES	Hospital Regional de Araranguá	Estadual	A definir	2019-2020
		Hosp. Materno Infantil Santa Catarina	Estadual	A definir	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

REFERENCIAS

AMREC. **Histórico.** 2017. Disponível em: <https://www.amrec.com.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/59316>. Acesso em 25 mar. 2019.

AMREC. **Municípios associados.** 2017. Disponível em: <https://www.amrec.com.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/59316>. Acesso em 25 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.341, de 13 de junho de 2012. Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências.

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012. Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente atenção especializada da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do sistema único de saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Informações em Saúde (tabnet).** 2019. Disponível em: < http://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em 205 mar. 2019.
FNEM. **Regiões metropolitanas de Santa Catarina.** 2019. Disponível em: <http://fnembrasil.org/sc/>. Acesso em: 25 mar. 2019.

IBGE. **Cidades. 2019.** Disponível em: < https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 25 mar. 2019.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Planejamento em Saúde. Instrumento de Gestão Estadual. **Plano Diretor de Regionalização.** Disponível em http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=339&Itemid=331. Acesso em: 10 jun. 2013.

_____. Secretaria de Estado da Saúde. **Plano de ação regional das redes de atenção às urgências e emergências Macrorregião sul**, 2018.

_____.Secretaria de Estado da Saúde. **Plano de ação regional da Rede Cegonha da Região de Saúde Carbonífera.** 2013.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

ANEXOS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

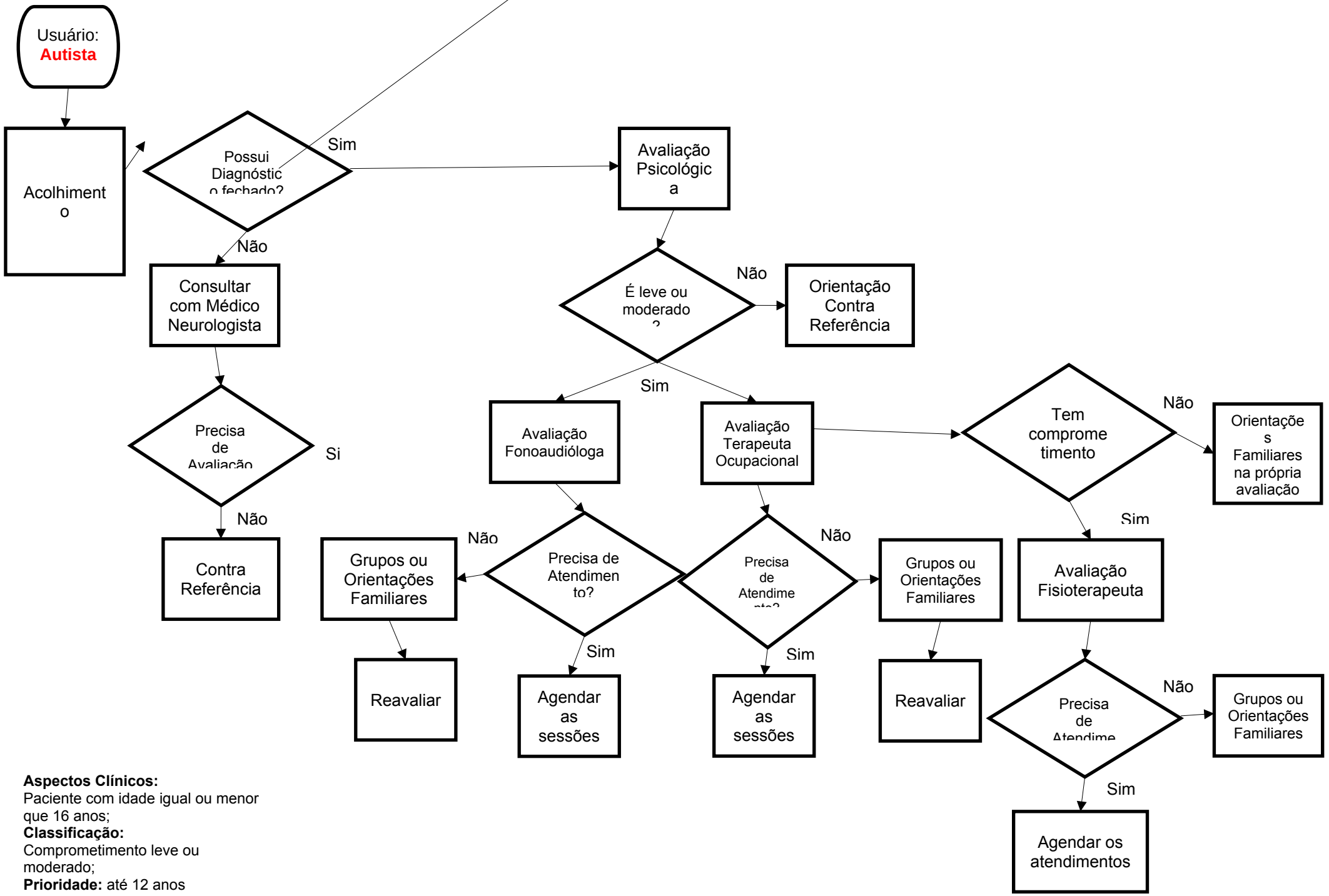

Aspectos Clínicos:
Paciente com idade igual ou menor que 16 anos;
Classificação:
Comprometimento leve ou moderado;
Prioridade: até 12 anos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

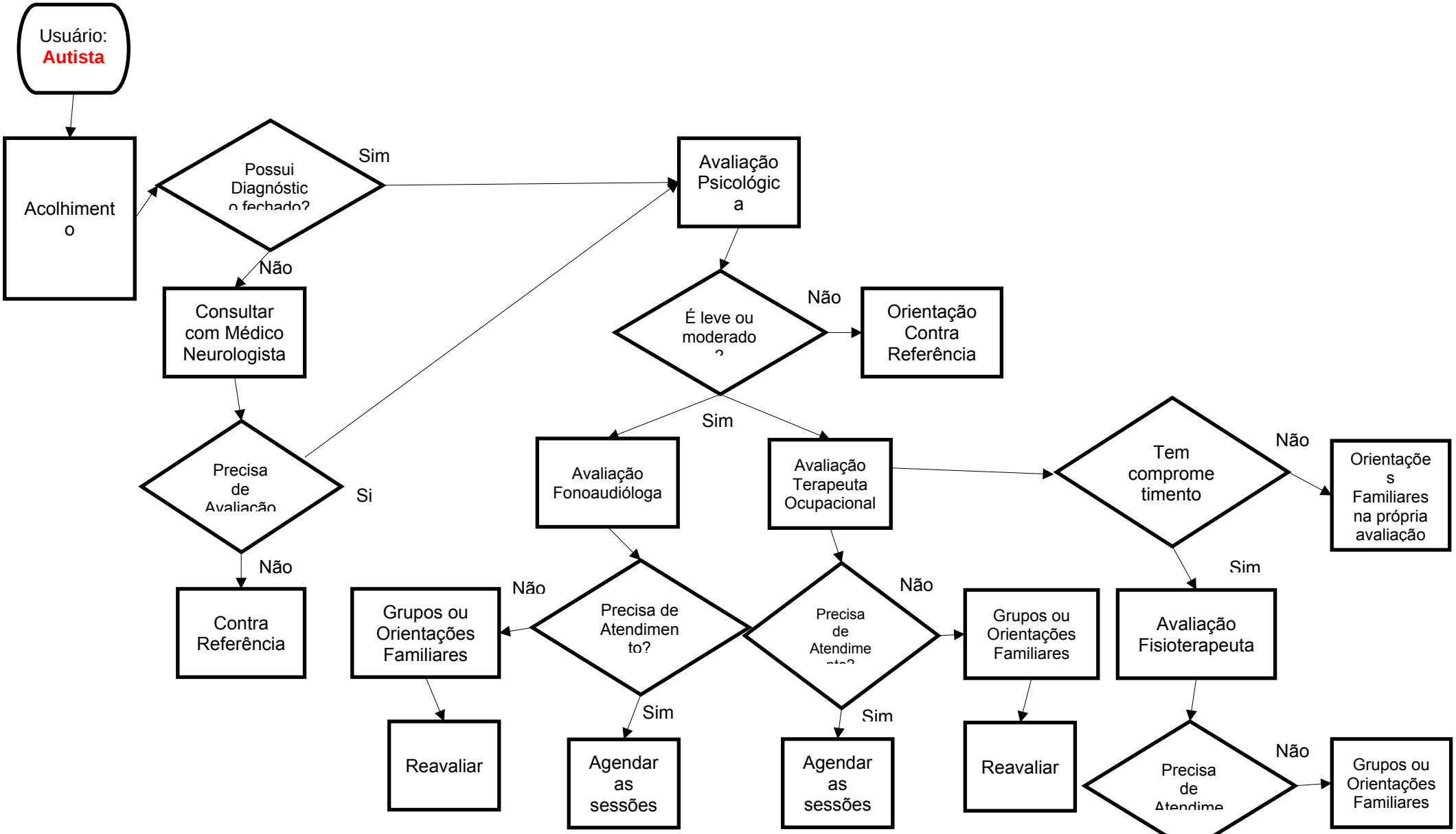

Aspectos Clínicos:
Paciente com idade igual ou menor que 16 anos;
Classificação:
Comprometimento leve ou moderado;
Prioridade: até 12 anos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCATABELLO MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

AMBULATÓRIO DE ESTOMATERAPIA (ESTOMIA, FERIDAS E INCONTINÊNCIA)

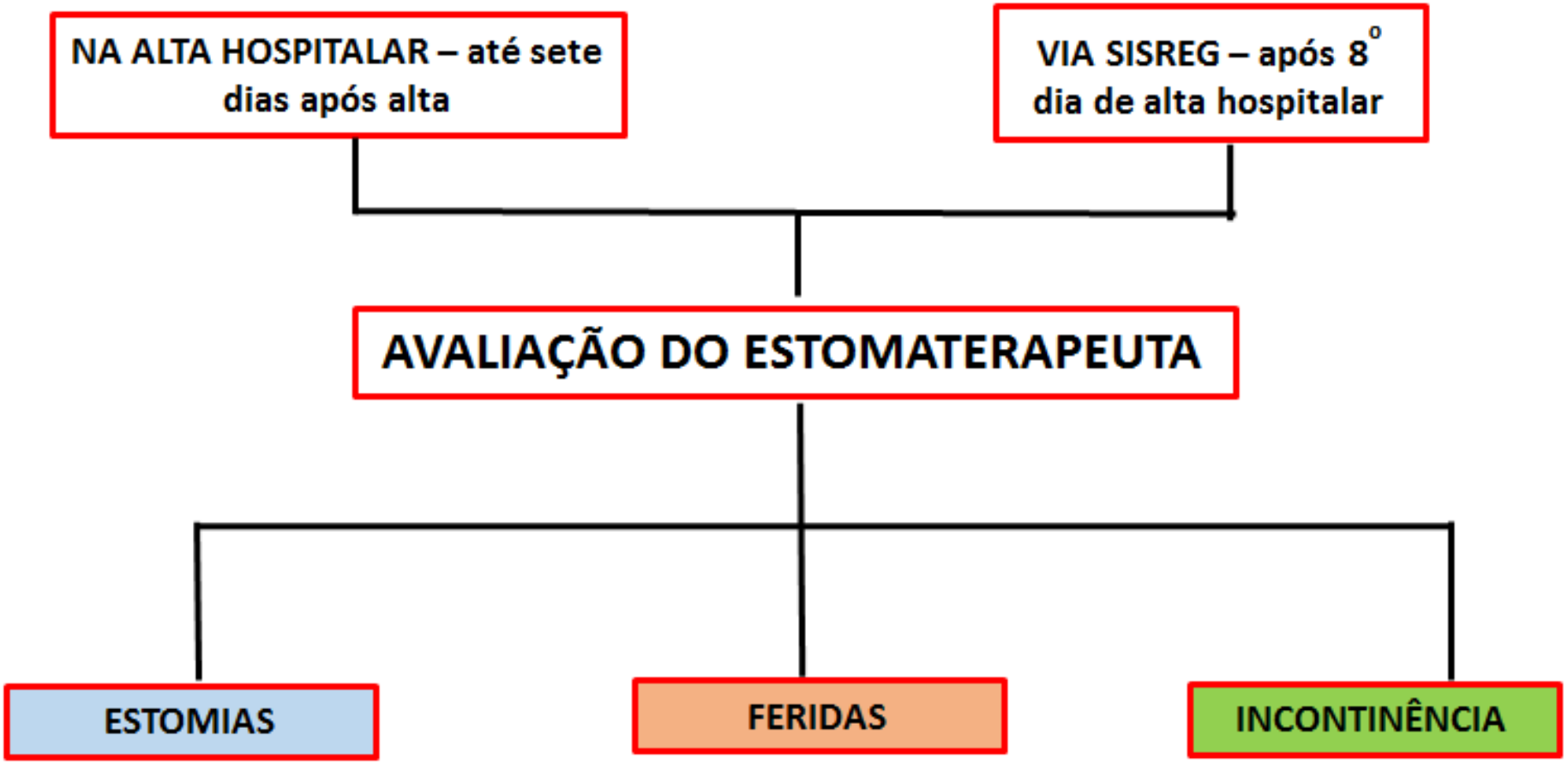

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

AMBULATÓRIO DE ESTOMIA

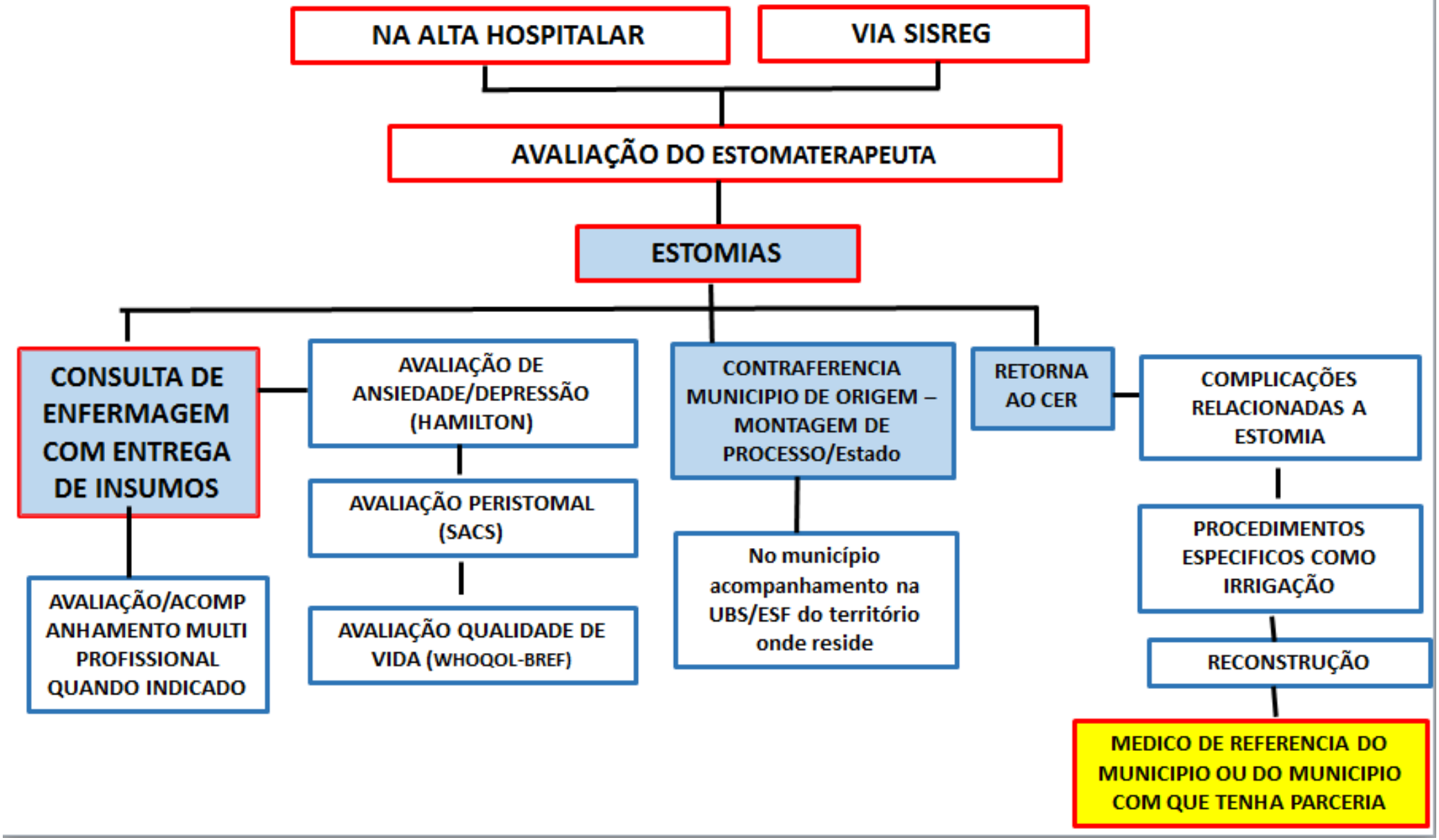

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

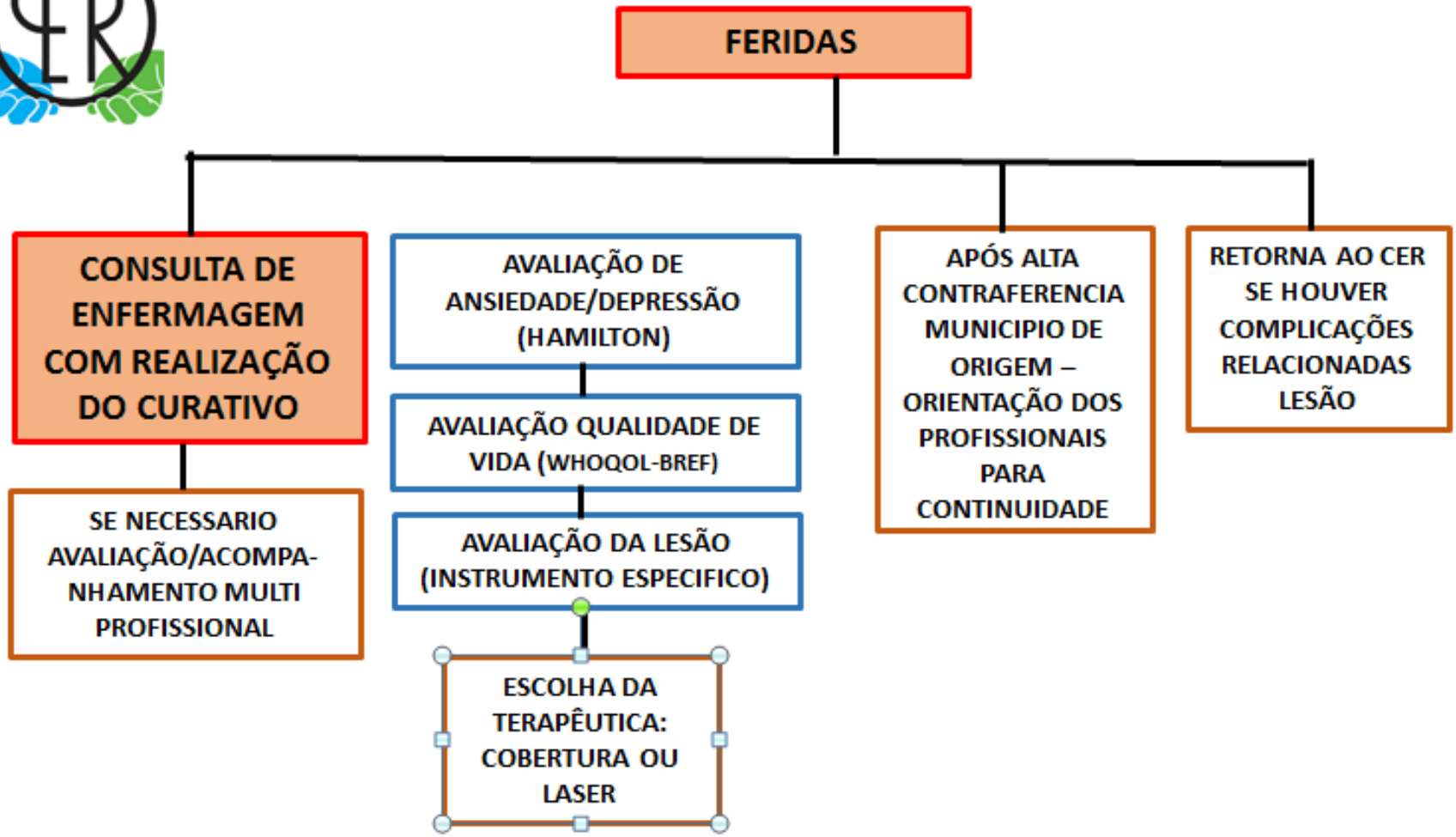

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

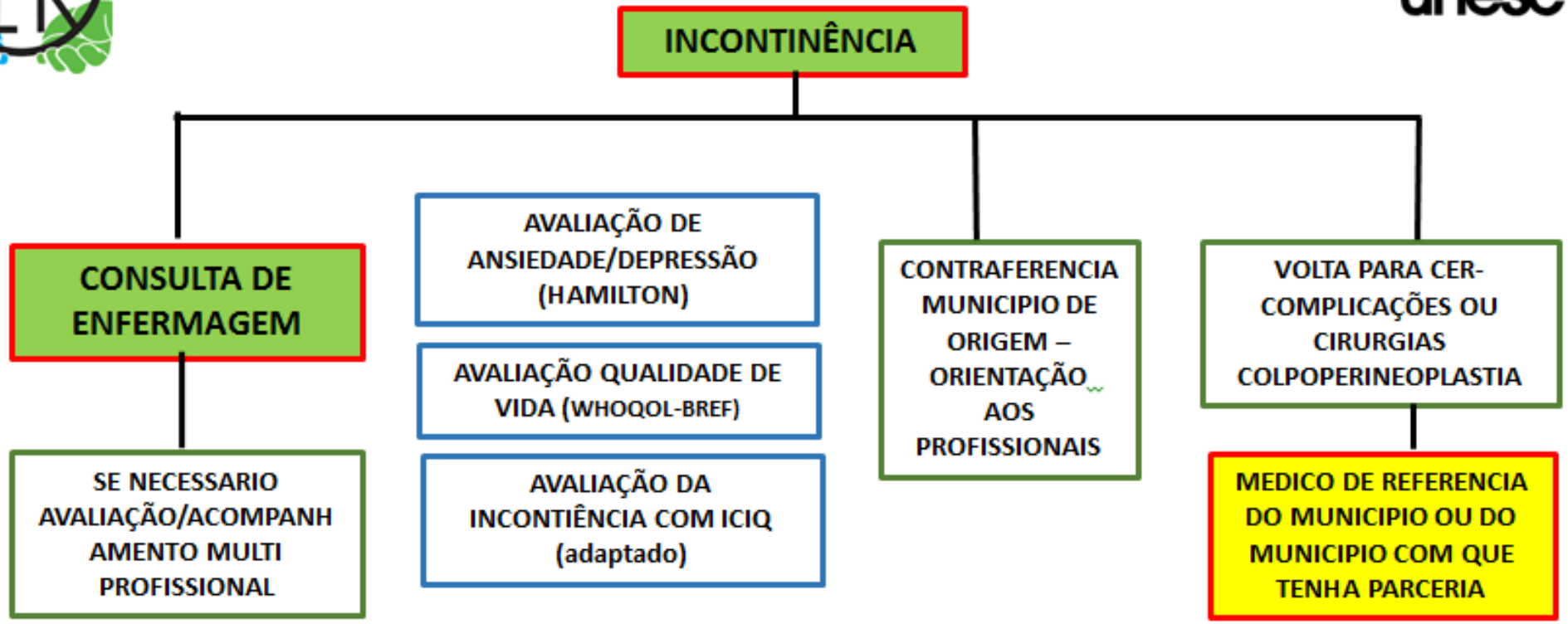

O ambulatório de feridas e incontinência não está contemplado nos recursos repassados pelo Ministério da Saúde (nas Estomias) cabendo a AMREC e AMESC formalizar parcerias com a UNESC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por IZABEL SCARABELOT MEDEIROS em 16/11/2020 às 12:42:26, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR20 00006443/2020 e o código 1WM7C45K.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONIFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde
AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 045/2020

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais,

Considerando a Portaria de Consolidação 03/2017 do MS que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º - **APROVAR Atualização** do PAR da RPCD-Plano Ação Regional da Rede da Pessoa Com Deficiência da Macrosul, conforme documento em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de novembro de 2020.

Maristela Vitali Cunico
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Nova Veneza

RESOLUÇÃO CIR N° 030 de 17 de Dezembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência na Região de Laguna, Estado de Santa Catarina no ano de 2020.

Atendendo os dispositivos legais, em especial a Lei 8080 de 19/09/1990 em seu Artigo 10º e ao Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011.

A Comissão Intergestores Regional CIR - Região de Saúde de Laguna, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, e

I – Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

II - Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Considerando a Resolução nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

IV – Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo VI (Origem: PRT MS/GM 793/2012) e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO VIII, Capítulo IV (Origem: PRT MS/GM 835/2012);

V – A Revisão do Instrutivo de normas Técnicas para os Serviços de Reabilitação nas Deficiências físicas, auditivas, visuais e intelectuais, revisado em 2020;

VI – O Ofício Circular 008 de 2020, que solicita a Revisão do Plano de Ação da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado de Santa Catarina;

RESOLVE

Artigo 1º – Aprovar “Ad Referendum” o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Saúde da Pessoa com Deficiência para a Região de Saúde de Laguna, Estado de Santa Catarina em 17 de dezembro de 2020, considerando a planilha em anexo com o escalonamento dos pleitos para a Região de Lagunas.

Artigo 2 - Essa deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Tubarão (SC), 17 de Dezembro de 2020.

Silvia Crescencio Fernandes Kuhnen
Coordenador CIR Laguna
Secretária de Saúde de Armazém

ANEXO V

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

MACRO SUL - REGIÃO LAGUNA - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
2018283	CATETERISMO - TCGA	14	380	HNSC - TUBARÃO	2491710	Hospital que insere, agendar para o próprio hospital que solicitou.
0802005	CIRURGIA DE PTERIGIO	548	0	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde Carbonífera e Laguna
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Região de Saúde Carbonífera e Laguna
1700012	COLONOSCOPIA	860	12	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde do **Laguna**
0701904	CONSULTA EM BUCO - MAXILO FACIAL - PEDIÁTRICO	75	0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766375	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - ADULTO - TCGA	91	108	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardiologia**
0766379	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - HEMODINAMICA - TCGA	0	18	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardio intervencionista.**
0766382	CONSULTA EM CIRURGIA CARDIACA - ADULTO - TCGA	2	24	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardiologia**
2300006	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	34	16	HNSC - TUBARÃO	2491710	Região de Saúde de **Laguna**
			130	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Região de Saúde de **Laguna**
			99	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde de **Laguna**
			30	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Região de Saúde de **Laguna**
			25	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde de **Laguna**
			300	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Laguna**
			13	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Região de Saúde de **Laguna**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	15	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
3516004	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	501	50	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			154	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
0723054	CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPEDICA	36	30	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Região de Saúde de **Laguna**
			110	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde de **Laguna**
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Região de Saúde de **Laguna**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde de **Laguna**
			45	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Laguna**

0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	30	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			10	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			15	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			20	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			225	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Disponibilizado para **Garopaba e Paulo Lope**s (para atender a demanda da Grande Florianópolis)
0701927	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ALTA COMPLEXIDADE	183	16	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Vascular**
0701978	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA	198	69	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			56	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701878	CONSULTA EM GINECOLOGIA - GESTANTE DE ALTO RISCO	18	154	HNSC - TUBARÃO	2491710	Disponibilizado acesso conforme **Rede Cegonha**
2018190	CONSULTA EM IODOTERAPIA - DOSE BAIXA	3	10	HNSC - TUBARÃO	2491710	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Armazém, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Grão Pará, Gravatal, Içara, Imarui, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São Ludgero, São Martinho, Sideropolis, Sombrio, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo e Urussanga**.
2018687	CONSULTA EM NEFROLOGIA GERAL - DOENCA RENAL CRONICA - ADULTO	41	12	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE - TUBARÃO	2491524	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
0701138	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO	287	56	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Neurocirurgia.**
0701418	CONSULTA EM NEUROLOGIA - ADULTO	1723	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Neurologia**
0766393	CONSULTA EM NEUROLOGIA - ADULTO - TCGA	998	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Neurologia**

0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 02 anos)	4	0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 08 anos)		15	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701866	CONSULTA EM ONCOLOGIA	32	148	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0701369	CONSULTA EM ORTOPEDIA - FIXADOR EXTERNO	5	25	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0320163	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	4	16	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia infantil**
0701479	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PROTESE DE JOELHO	883	10	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	20	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			35	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701145	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (COLUNA)	2222	36	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0701147	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (JOELHO)	50	10	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (JOELHO)		30	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
			30	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
0701149	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (MAO)	44	100	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			20	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			30	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701156	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (PE/TORNOZELO)	595	16	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (PE/TORNOZELO)		0	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde de Laguna e Extremo Sul
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde de Laguna e Extremo Sul
0701158	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (QUADRIL)	269	57	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**

0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	30	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	20	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			61	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			15	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			118	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			40	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701893	CONSULTA EM UROLOGIA - ANDROLOGIA	0	20	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	20	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0140017	CONSULTA PARA AVALIACAO DE HEMODIALISE - I	0	31	CLÍNICA DE HEMODIÁLISE - TUBARÃO	2491524	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
0420013	DENSITOMETRIA OSSEA	130	4	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Grão Pará e Rio Fortuna**
1712001	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO	668	24	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Armazém, Braço do Norte, Grão Para, Gravatal, Pescaria Brava, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho.**
0320203	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	476	160	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado para a Região de Laguna
0320203	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	476	200	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado para a Região de Laguna
0137048	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	5	400	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Não tem municípios pactuados, atenderá a demanda de Içara: Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga.
1600000	GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS (ARTICULACAO)	2722	13	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
1670000	GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS (DOPPLER) E ECOGRAFIAS	1202	0	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte e São Martinho.**
3100000	GRUPO - RESSONANCIA MAGNETICA	5127	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	**Retirou do contrato, municípios sem PPI**

3500000	GRUPO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	5342	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	Disponibilizado conforme PPI: **Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Sangão, Treze de Maio e Tubarão.**
			40	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Armazém, Braço do Norte, Criciúma, Grão Pará, Jaguaruna, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho.**
1318012	MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO (ROTINA)	331	459	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Armazém, Braço do Norte, Grão Para, Gravatal, Lauro Muller, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho.**
0710847	TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS - PET-CT	17	20	HNSC - TUBARÃO	2491710	HNSC e HUST
6400002	ULTRA-SONOGRAFIA AXILA - PPI	0	1	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400139	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR - PPI	72	4	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Armazém, Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
			0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Disponibilizado conforme PPI: **Armazém, Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400138	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL - PPI	365	12	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
			35	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Disponibilizado conforme PPI: **Armazém, Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400121	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL - PPI	1	9	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400120	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS (BILATERAL) - PPI	169	3	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e Rio Fortuna**
			21	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e Rio Fortuna**
6400122	ULTRA-SONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL - PPI	28	9	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400114	ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES (LIPOMA) - PPI	85	9	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400137	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL) - PPI	44	3	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Disponibilizado conforme PPI: Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e **Rio Fortuna**
			8	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e **Rio Fortuna**
6400110	ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO INGUINAL - PPI	0	9	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400123	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE - PPI	86	4	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400042	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO (RINS, BEXIGA) - PPI	124	3	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Disponibilizado conforme PPI: Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e **Rio Fortuna**
			8	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e **Rio Fortuna**
6400031	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA - PPI	0	5	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
6400106	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (ABDOMEM INFERIOR) - PPI	7	10	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**

6400032	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL - PPI	516	3	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Disponibilizado conforme PPI: Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e **Rio Fortuna**
			14	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima, São Martinho e **Rio Fortuna**
1405004	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	2	8	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Disponibilizado conforme PPI: **Rio Fortuna**
1402151	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	0	5	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
1400029	ULTRASSONOGRAFIA DE REGIAO CERVICAL/ PESCOCO	20	5	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Disponibilizado conforme PPI: **Braço do Norte, Gravatal, Santa Rosa de Lima e São Martinho.**
1405008	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	0	0	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Disponibilizado conforme PPI: **Rio Fortuna**

MACRO SUL - REGIÃO CARBONÍFERA - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0083008	BIOPSIA DO COLO UTERINO	208	60	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1730021	CISTOSCOPIA	182	8	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Toda MACRO SUL, MEIO OESTE e SERRA
2018487	CONSULTA DE AVALIACAO PARA IMPLANTE DE CDI / RESSINCRONIZADOR TCGA	0	6	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701296	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - PEDIATRICA	516	12	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701904	CONSULTA EM BUCO - MAXILO FACIAL - PEDIÁTRICO	75	24	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	140	24	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	60	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	120	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
3516004	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	501	40	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			125	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			0	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			175	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	2	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			80	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	50	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			290	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**

0701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	205	10	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	407	12	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	363	14	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701723	CONSULTA EM GENETICA	228	15	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701673	CONSULTA EM GINECOLOGIA - INFERTILIDADE	12	6	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701867	CONSULTA EM GINECOLOGIA - MASTOLOGIA	386	16	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0201214	CONSULTA EM GINECOLOGIA (qualquer patologia, exceto preventivo e casos cirurgicos)	9	50	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
9000046	CONSULTA EM INFECTOLOGIA - PEDIATRIA	2	32	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	2082	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 04 anos)	4	50	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 10 anos)		30	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701301	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	50	32	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0320163	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	4	70	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	100	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	30	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			24	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701246	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA	608	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	0	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	45	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			405	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	80	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0701319	CONSULTA EM UROLOGIA - PEDIATRICA	7	18	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a MACRO SUL
3516030	CONSULTA PRE TRANSPLANTE RENAL	0	65	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	**Todo Estado**
0812003	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	369	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
2018555	TRIAGEM PUNÇÃO BIOPSIA DE MAMA	35	8	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

MACRO SUL - REGIÃO EXTREMO SUL CATARINENSE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0701470	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	1020	52	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	575	120	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701483	CONSULTA EM CIRURGIA BARIATRICA OBESIDADE	1577	65	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701206	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - GERAL	452	480	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	120	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
			25	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			30	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	65	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			111	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			245	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			40	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para **MACRO SUL**

0008015	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - COLANGIOPANCREATOGRAFIA (CPRE)	0	20	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 06 anos)	4	12	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701961	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	1610	110	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701301	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	50	300	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701959	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLASTICA OCULAR	2039	0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701957	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	491	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			1	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	125	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			10	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701147	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (JOELHO)	50	125	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
0701149	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (MAO)	44	16	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			80	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	80	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	750	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			41	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			52	HRA - ARARANGUÁ	2691515	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			35	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			45	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**

0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	0	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1712011	ESPIROMETRIA	786	110	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para **MACRO SUL**
3300905	GASTROSTOMIA	0	25	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
3509000	GRUPO - ANGIOTOMOGRAFIA	474	16	HRA - ARARANGUÁ	2691515	MACRO SUL
0823000	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (tireoide) - Código interno 0823004, 0823011, 0823012	209	33	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
1703222	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	342	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
1703007	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	199	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
1712012	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	1232	100	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1702068	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	631	75	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0171029	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	0	200	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0703602	TRIAGEM - PUNCAO BIOPSIA DE PROSTATA	140	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701649	VIDEONASOLARINGOSCOPIA	668	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

MACRO MEIO OESTE - BASE OUTUBRO/2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	DEMANDA	OFERTA	HOSPITAIS	CNES	PPI / OBS
0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	1	5	HUST - JOAÇABA	2560771	**Todo Estado**

MACRO NORDESTE - BASE OUTUBRO/2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	DEMANDA	OFERTA	HOSPITAIS	CNES	PPI / OBS
3516033	CONSULTA EM ORTOPEDIA - TRANSPLANTE DE TECIDO OSSEO – PEDIATRIA	0	3	HIJAF - JOINVILLE	6048692	**Todo Estado**
1400011	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	0	5	HIJAF - JOINVILLE	6048692	**Todo Estado**

MACRO VALE DO ITAJAÍ - BASE OUTUBRO/2024

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	DEMANDA	OFERTA	HOSPITAIS	CNES	PPI / OBS
2018849	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - RECONSTRUÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL	1	40	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE - IHM	9543856	**Todo Estado**

MACRO GFPOLIS - REGIÃO DE SAÚDE GRANDE FLORIANÓPOLIS - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0766131	AVALIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAIS	45	86	CCR	0019437	**Todo Estado**
0816005	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	597	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			0	HGCR	2691841	**Todo Estado**
4020109	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	0	27	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0814402	BLEFAROCALASE	734	12	HU	3157245	Liberado acesso para **MACRO GFPOLIS e SUL**
			9	HRSJ	2555646	Liberado acesso para **MACRO GFPOLIS e SUL**
0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	11	15	HGCR	2691841	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
			0	HRSJ	2555646	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
			10	HU	3157245	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
2018028	CONSULTA DE PLANEJAMENTO - RADIOCIRURGIA	1	9	CEPON	0019445	**Todo Estado**
0701202	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - GERAL	1983	37	HU	3157245	**Todo Estado**
0701003	CONSULTA EM BUCO-MAXILO FACIAL	63	16	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			99	HGCR	2691841	**Todo Estado**
			56	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	2626659	**Todo Estado**
9281003	CONSULTA EM CABEÇA E PESCOÇO - PARATIREOIDECTOMIA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA	4	4	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
2018146	CONSULTA EM CIRURGIA AMBULATORIAL - TUMOR DE PELE	4	24	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701093	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - PEDIATRICO	2	20	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703950	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA - MOLA HIDATIFORME	1	25	MCD	0019283	**Todo Estado**
0709026	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA - LARINGE	317	5	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0701643	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA - OUVIDO	3730	12	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0766214	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - FISSURA LABIO PALATAL - ADULTO	0	8	HU	3157245	**Todo Estado**
0701494	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - INFANTIL	86	30	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0004016	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - ORELHA	89	9	HU	3157245	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
			6	HRSJ	2555646	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
			100	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	2596792	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
0703789	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - PEDIATRICA - MEMBROS SUPERIORES	1	1	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0705042	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REC MAMARIA POS MASTECTOMIA	11	11	HU	3157245	Liberado acesso para **Macro Gfpolis e Sul.**

0701321	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA - GERAL	3	35	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			35	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			0	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			13	HU	3157245	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
0800158	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA – PEDIATRA	174	8	HIJG	2691868	**Todo Estado**
2018272	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR PEDIATRIA	63	13	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0766060	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - ANEXOS CUTANEOS	66	30	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			4	HU	3157245	**Todo Estado**
0701978	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA	402	152	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado, exceto** MACRO SUL E MACRO M.OESTE
			0	HF	0019305	**Todo Estado, exceto** MACRO SUL E MACRO M.OESTE
0213008	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA MICROGRAFICA	29	18	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0701515	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - COLAGENOSES	2	25	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			6	HU	3157245	**Todo Estado**
0766039	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - DOENCAS BOLHOSAS	0	8	HU	3157245	**Todo Estado**
			25	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0710775	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - FOTOTERAPIA	27	3	HU	3157245	**Todo Estado**
0701212	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - GERAL	1128	377	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			75	HU	3157245	**Todo Estado**
0701975	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - HANSENIASE	0	6	HU	3157245	**Todo Estado**
			32	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0701970	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PSORIASE	4	0	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
			55	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
5600020	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIATRIA - DOENÇAS BOLHOSAS	2	2	HIJG	2691868	**Todo Estado**
1313038	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - BARIATRICA	16	8	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1313030	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL	886	129	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
			11	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
			10	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
0766123	CONSULTA EM FISIATRIA - TOXINA BOTULINICA - ESPASTICIDADE ADULTO	28	12	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766125	CONSULTA EM FISIATRIA - TOXINA BOTULINICA - ESPASTICIDADE PEDIATRIA	4	8	CCR	0019437	**Todo Estado**
0701779	CONSULTA EM GASTROENTEOROLOGIA - DOENÇA INFLAMATORIA INTESTINAL	92	10	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703311	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HEPATITE VIRAL	2	20	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0710150	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HIPERTENSÃO PORTAL	320	6	HGCR	2691841	**Todo Estado**
2018569	CONSULTA EM GENETICA - ERROS INATOS DO METABOLISMO	2	10	HIJG	2691868	**Todo Estado**

0701238	CONSULTA EM GENETICA MEDICA	1395	22	HU	3157245	**Todo Estado**
0701697	CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE - DOR PELVICA	1424	20	MCD	0019283	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, G. OESTE, M. OESTE, SUL e SERRA**
			0	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, G. OESTE, M. OESTE, SUL e SERRA**
0703297	CONSULTA EM GINECOLOGIA - PATOLOGIA UTERINA	1280	32	MCD	0019283	Liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE E SERRA**
0766233	CONSULTA EM HEMATOLOGIA ADULTO - HEMOCENTRO SUL	2	126	HEMOSC	4059956	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0766227	CONSULTA EM HEMATOLOGIA PEDIATRIA - HEMOCENTRO SUL	0	56	HEMOSC	4059956	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0920009	CONSULTA EM INFECTOLOGIA - LEISHMANIOSE	2	4	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0701222	CONSULTA EM NEFROLOGIA - GERAL	3111	10	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
			10	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
			9	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
0701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	34	62	HIJG	2691868	**Todo Estado**
2018057	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA - NEVRALGIA DO TRIGEMIO/PARKINSON	215	28	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703562	CONSULTA EM NEUROFTALMOLOGIA	286	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0755019	CONSULTA EM NEUROLOGIA - TOXINA BOTULINICA - DISTONIAS	1	10	CCR	0019437	**Todo Estado**
2300299	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRIA - ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL - AME	0	3	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703629	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - BAIXA VISAO	49	22	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0039018	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - BAIXA VISAO PEDIATRIA	0	12	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0498080	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CATARATA 0 A 4 ANOS	0	8	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
2018926	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CERATOCONE/CROSSLINKING	297	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701964	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CORNEA	2462	18	HRSJ	2555646	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
			50	HGCR	2691841	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
			0	HU	3157245	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
0701962	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO	4033	15	HIJG	2691868	Liberado para **MACRO GFPOLIS, M. OESTE, SUL, NORDESTE e SERRA**
			32	HRSJ	2555646	Liberado para **MACRO GFPOLIS, M. OESTE, SUL, NORDESTE e SERRA**
0703631	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PROTESE OCULAR	23	40	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0320139	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA - PEDIATRIA	2	15	HIJG	2691868	**Todo Estado**

0701958	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – RETINA DO RECEM NASCIDO	6	9	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701957	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	2806	30	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			6	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			0	HU	3157245	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			0	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	2626659	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
0703094	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - TRIQUIASE /TRACOMA / HANSENIASE	3	2	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701955	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - UVEITE	2	45	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0710238	CONSULTA EM ONCOLOGIA - IODOTERAPIA	63	20	ICSC	2302969	**Todo Estado**
0766218	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PLEXO BRAQUIAL/TETRAPLEGIA - ADULTO	1	25	HGCR	2691841	**Todo Estado**
3516032	CONSULTA EM ORTOPEDIA - TRANSPLANTE DE TECIDO OSSEO - ADULTO	229	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701700	CONSULTA EM PEDIATRIA - CIRURGIA PLASTICA - PLEXO BRAQUIAL	10	2	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701340	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - ADULTO	404	40	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			132	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			18	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			54	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
0701768	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - HIPERTENSAO ARTERIAL PULMONAR	0	12	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** MACRO NORDESTE
			4	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** MACRO NORDESTE
0701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	2559	12	HU	3157245	**Todo Estado**
			38	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703223	CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA	4617	45	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0766349	CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA COM CPAP	709	30	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0766129	CONSULTA EM REABILITAÇÃO - ADULTO - LESAO MEDULAR	2	4	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766127	CONSULTA EM REABILITAÇÃO - PEDIATRIA	137	25	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766286	CONSULTA EM REABILITACAO OPMAL INGRESSO	762	106	CCR	0019437	**Todo Estado**
0701231	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - GERAL	8038	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			49	HGCR	2691841	**Todo Estado**
			0	HU	3157245	**Todo Estado**
			25	CCR	0019437	**Todo Estado**
3516027	CONSULTA PRE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA AUTOLOGO	3	19	CEPON	0019445	**Todo Estado**

1400011	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	166	20	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	MCD	0019283	**Todo Estado**
1712019	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO - DILATACAO ESOFAGO	37	2	HU	3157245	**Todo Estado**
1712002	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA INFANTIL	37	21	HIJG	2691868	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
2018029	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA/PLASMA DE ARGONIO	2	0	HU	3157245	**Todo Estado**
0701583	ESPIROMETRIA PEDIATRICA	746	25	HIJG	2691868	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO M.OESTE, MACRO G.OESTE, MACRO SERRA e MACRO SUL**
1704002	ESTUDO URODINAMICO	5338	14	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	369	15	HGCR	2691841	Liberado acesso para GFPOLIS e MACRO SUL
			49	HRSJ	2555646	Liberado acesso para GFPOLIS e MACRO SUL
2200000	GRUPO - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR	294	0	ICSC	2302969	**Todo Estado**
0823000	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (mama) - Código interno 0823019, 0823024, 0823041	1506	42	HU	3157245	**Todo Estado**
	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (tireoide) - Código interno 0823004, 0823011, 0823012					**Todo Estado**
3510000	GRUPO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (GRU)	1	134	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0603115	IRIDOTOMIA A LASER	0	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO G. OESTE.
			15	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO G. OESTE.
1707405	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	253	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			21	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703951	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	175	0	HGCR	2691841	Liberado acesso para **GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO G. OESTE e MACRO VALE**
			49	HRSJ	2555646	Liberado acesso para **GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO G. OESTE e MACRO VALE**
2018549	PLASMA DE ARGONIO - COLONOSCOPIA	32	0	HU	3157245	**Todo Estado**
1712022	PLESTIMOGRAFIA PULMONAR	553	2	HU	3157245	**Todo Estado**
2018550	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA	770	4	HU	3157245	**Todo Estado**
1711199	POLIPECTOMIA COM ENDOSCOPIA	18	2	HU	3157245	**Todo Estado**
0710921	REABILITACAO NEUROLOGICA	205	56	CCR	0019437	**Todo Estado**
0703602	TRIAGEM - PUNCAO BIOPSIA DE PROSTATA	114	24	CEPON	0019445	Todo Estado, **exceto MACRO SUL**
			0	HU	3157245	Todo Estado, **exceto MACRO SUL**
1407008	ULTRASONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	1174	0	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO SERRA, MACRO VALE, MACRO FOZ e MACRO G.OESTE**
			20	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO SERRA, MACRO VALE, MACRO FOZ e MACRO G.OESTE**
1401950	ULTRA-SONOGRAFIA ENDOSCOPICA	71	3	HU	3157245	**Todo Estado**

Legenda:		Prestadores que oferecem o procedimento para toda Macro ou outras Macros		
		Procedimentos liberados conforme Termos		
		Prestadores que oferecem o procedimento para todo o estado de SC		

Relatório elaborado pela Equipe da GERAM - Gerente de Regulação Ambulatorial Grace Ella Berenhauser

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

MACRO SUL - REGIÃO EXTREMO SUL CATARINENSE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0814402	BLEFAROCALASE	429	0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Sem agenda no momento
0701470	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	1020	52	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	575	120	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0603012	CIRURGIA DE PTERIGIO	84	0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Balneário Arrio do Silva, Balneário Gaivota, Praia Grande, Sombrio e Turvo.**
			60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Arrio do Silva, Balneário Gaivota, Cocal do Sul e Sombrio.**
1711101	COLONOSCOPIA	1756	15	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			55	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense e Treviso**
0282122	CONSULTA EM BUCO-MAXILO FACIAL	1	12	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			48	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701344	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - ADULTO	1104	51	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701875	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - CIRURGIA CARDIACA	0	10	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardiologia**
0701483	CONSULTA EM CIRURGIA BARIATRICA OBESIDADE	1577	65	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701206	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - GERAL	452	480	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0005001	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - ADULTO	7	95	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			640	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			74	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			30	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			15	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			30	HOSP. SÃO ROQUE - JACINTO MACHADO	2299836	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			83	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	120	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
			25	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
0701306	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	25	30	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			125	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			44	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			60	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			56	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**

0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			30	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	65	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			111	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			245	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			40	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0299010	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR-ENDOVASCULAR	32	5	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardio - Endovascular**
1313030	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL	374	36	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701417	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - ADULTO	1941	28	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0008015	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - COLANGIOPANCREATOGRAFIA (CPRE)	0	20	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0009004	CONSULTA EM GINECOLOGIA - PRE NATAL ALTO RISCO	13	21	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado acesso conforme **Rede Cegonha**
9000047	CONSULTA EM INFECTOLOGIA ADULTO	1	20	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701222	CONSULTA EM NEFROLOGIA - GERAL	115	27	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701224	CONSULTA EM NEUROLOGIA - GERAL	934	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701244	CONSULTA EM NUTRICAO	6	75	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 06 anos)	4	12	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701225	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GERAL	946	190	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			500	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701961	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	1610	110	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701301	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	50	300	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701959	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLASTICA OCULAR	2039	0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

0701957	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	491	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			1	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766395	CONSULTA EM ORTOPEDIA - COLUNA - TCGA	427	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			425	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701226	CONSULTA EM ORTOPEDIA - GERAL	286	136	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			40	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			218	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			250	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			60	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0766397	CONSULTA EM ORTOPEDIA - JOELHO - TCGA	170	20	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701479	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PROTESE DE JOELHO	883	120	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0766404	CONSULTA EM ORTOPEDIA - QUADRIL - TCGA	16	20	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			12	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	125	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			10	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701147	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (JOELHO)	50	125	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
0701149	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (MAO)	44	16	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			80	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701158	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (QUADRIL)	269	48	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0701381	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	1636	131	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701340	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - ADULTO	553	28	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	80	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0710001	CONSULTA EM PSICOLOGIA	15	34	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**

0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	750	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			41	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			52	HRA - ARARANGUÁ	2691515	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			35	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			45	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	0	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1400008	ECOCARDIOGRAFIA BI-DIMENSIONAL COM OU SEM DOPPLER ADULTO	728	80	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0710492	ECOCARDIOGRAMA - ADULTO	253	12	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
0701610	ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO	8	20	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			7	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
1711547	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	1888	15	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			106	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
			12	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense e Treviso**
1712011	ESPIROMETRIA	786	110	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0816011	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	388	135	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Armazém, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Ermo, Grão Pará, Gravatal, Imarui, Imbituba, Jacinto Machado, Jaguaruna, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Passo de Torres, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Praia Grande, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, São Ludgero, São Martinho, Siderópolis, Timbé do Sul, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Turvo e Urussanga.**
			48	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Arrio do Silva, Balneário Gaivota, Cocal do Sul e Sombrio.**
3300905	GASTROSTOMIA	0	25	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
3509000	GRUPO - ANGIOTOMOGRAFIA	474	16	HRA - ARARANGUÁ	2691515	MACRO SUL
0603000	GRUPO - CIRURGIA OFTALMOLOGICA	239	24	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Balneário Arrio do Silva, Balneário Gaivota, Praia Grande, Sombrio e Turvo.**
0395000	GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS - ARTICULACAO	2722	220	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1670000	GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS (DOPPLER) E ECOGRAFIAS	1202	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
1415000	GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS (PEDIATRIA)	213	0	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Disponibilizado conforme PPI: **Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis e Treviso.**
			21	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**

1680000	GRUPO - EXAMES ULTRA-SONOGRAFICOS (SISPRENATAL)	39	10	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
0823000	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (tireoide) - Código interno 0823004, 0823011, 0823012	209	33	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
1302000	GRUPO - RAIO X CONTRASTADO	63	37	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Criciúma, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, São João do Sul, Timbé do Sul e Turvo.**
3500000	GRUPO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	5342	247	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Passo de Torres, São João do Sul, Timbé do Sul e Turvo.**
			23	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Não tem municípios pactuados, atenderá os mesmos do HRA: **Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Passo de Torres, São João do Sul, Timbé do Sul, Treviso e Turvo.**
1414000	GRUPO - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER	1315	100	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande e São João do Sul.**
8018001	HOLTER 24 HORAS - ADULTO	280	40	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
1703203	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	25	10	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
1703222	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	342	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
1703007	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	199	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
1712012	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	1232	100	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1703205	TESTE DE ESFORCO OU TESTE ERGOMETRICO 2	527	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Região de Saúde do **Extremo Sul Catarinense**
1702068	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	631	75	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0171029	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	0	200	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0703602	TRIAGEM - PUNCAO BIOPSIA DE PROSTATA	140	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
1401037	ULTRA - SONOGRAFIA DE PARTES MOLES	322	3	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			3	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401003	ULTRA-SONOGRAFIA AXILA	18	3	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Treviso e Turvo.**

1401999	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	144	25	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401998	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1692	25	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401978	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	64	20	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401020	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES	0	3	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401977	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS (BILATERAL)	917	10	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			2	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401979	ULTRA-SONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	178	18	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			3	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401997	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	347	25	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			2	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401981	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	46	6	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401943	ULTRA-SONOGRAFIA DE REGIAO INGUINAL	102	8	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401980	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	412	30	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401405	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO (RINS, BEXIGA)	710	45	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401988	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA	67	8	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
1401202	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1700	12	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
			0	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**
0701649	VIDEONASOLARINGOSCOPIA	668	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

MACRO SUL - REGIÃO CARBONÍFERA - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0083008	BIOPSIA DO COLO UTERINO	208	60	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1730021	CISTOSCOPIA	182	8	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Toda MACRO SUL, MEIO OESTE e SERRA
2018487	CONSULTA DE AVALIACAO PARA IMPLANTE DE CDI / RESSINCRONIZADOR TCGA	0	6	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701296	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - PEDIATRICA	516	12	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701904	CONSULTA EM BUCO - MAXILO FACIAL - PEDIÁTRICO	75	24	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	140	24	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	60	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	120	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	2	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			80	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	50	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO		290	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	205	10	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	407	12	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	363	14	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701723	CONSULTA EM GENETICA	228	15	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701673	CONSULTA EM GINECOLOGIA - INFERTILIDADE	12	6	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701867	CONSULTA EM GINECOLOGIA - MASTOLOGIA	386	16	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0201214	CONSULTA EM GINECOLOGIA (qualquer patologia, exceto preventivo e casos cirurgicos)	9	50	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
9000046	CONSULTA EM INFECTOLOGIA - PEDIATRIA	2	32	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

0701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	2082	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 04 anos)	4	50	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 10 anos)		30	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701301	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	50	32	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0320163	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	4	70	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	100	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	30	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			24	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701246	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA	608	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	0	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	45	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			405	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	80	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0701319	CONSULTA EM UROLOGIA - PEDIATRICA	7	18	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a MACRO SUL
3516030	CONSULTA PRE TRANSPLANTE RENAL	0	65	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	**Todo Estado**
0812003	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	369	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
2018555	TRIAGEM PUNÇÃO BIOPSIA DE MAMA	35	8	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

MACRO SUL - REGIÃO LAGUNA - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0701904	CONSULTA EM BUCO - MAXILO FACIAL - PEDIÁTRICO	75	0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	15	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	30	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			10	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			15	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			20	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701978	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA	198	69	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			56	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 02 anos)	4	0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 08 anos)		15	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	20	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			35	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

0701147	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (JOELHO)	50	30	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
			30	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Laguna e Extremo Sul**
0701149	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (MAO)	44	100	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			20	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			30	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	30	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	20	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			61	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			15	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			118	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			40	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701893	CONSULTA EM UROLOGIA - ANDROLOGIA	0	20	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	20	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**

MACRO MEIO OESTE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	1	5	HUST - JOAÇABA	2560771	**Todo Estado**

MACRO NORDESTE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
3516033	CONSULTA EM ORTOPEDIA - TRANSPLANTE DE TECIDO OSSEO – PEDIATRIA	0	3	HIJAF - JOINVILLE	6048692	**Todo Estado**
1400011	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	0	5	HIJAF - JOINVILLE	6048692	**Todo Estado**

MACRO VALE DO ITAJAÍ - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
2018849	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - RECONSTRUÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL	1	40	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE - IHM	9543856	**Todo Estado**

MACRO GFPOLIS - REGIÃO DE SAÚDE GRANDE FLORIANÓPOLIS - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0766131	AVALIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAIS	45	86	CCR	0019437	**Todo Estado**
0816005	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	597	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			0	HGCR	2691841	**Todo Estado**
4020109	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	0	27	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0814402	BLEFAROCALASE	734	12	HU	3157245	Liberado acesso para **MACRO GFPOLIS e SUL**
			9	HRSJ	2555646	Liberado acesso para **MACRO GFPOLIS e SUL**
0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	11	15	HGCR	2691841	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
			0	HRSJ	2555646	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
			10	HU	3157245	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
2018028	CONSULTA DE PLANEJAMENTO - RADIOCIRURGIA	1	9	CEPON	0019445	**Todo Estado**
0701202	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - GERAL	1983	37	HU	3157245	**Todo Estado**
0701003	CONSULTA EM BUCO-MAXILO FACIAL	63	16	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			99	HGCR	2691841	**Todo Estado**
			56	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	2626659	**Todo Estado**
9281003	CONSULTA EM CABEÇA E PESCOÇO - PARATIREOIDECTOMIA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA	4	4	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
2018146	CONSULTA EM CIRURGIA AMBULATORIAL - TUMOR DE PELE	4	24	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701093	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - PEDIATRICO	2	20	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703950	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA - MOLA HIDATIFORME	1	25	MCD	0019283	**Todo Estado**
0709026	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA - LARINGE	317	5	HGCR	2691841	**Todo Estado**

0701643	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA - OUVIDO	3730	12	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0766214	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - FISSURA LABIO PALATAL - ADULTO	0	8	HU	3157245	**Todo Estado**
0701494	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - INFANTIL	86	30	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0004016	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - ORELHA	89	9	HU	3157245	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
			6	HRSJ	2555646	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
			100	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	2596792	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
0703789	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - PEDIATRICA - MEMBROS SUPERIORES	1	1	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0705042	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REC MAMARIA POS MASTECTOMIA	11	11	HU	3157245	Liberado acesso para **Macro Gfpolis e Sul.**
0701321	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA - GERAL	3	35	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			35	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			0	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			13	HU	3157245	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
0800158	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA – PEDIATRA	174	8	HIJG	2691868	**Todo Estado**
2018272	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR PEDIATRIA	63	13	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0766060	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - ANEXOS CUTANEOS	66	30	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			4	HU	3157245	**Todo Estado**
0701978	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA	402	152	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado, exceto** MACRO SUL E MACRO M.OESTE
			0	HF	0019305	**Todo Estado, exceto** MACRO SUL E MACRO M.OESTE
0213008	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA MICROGRAFICA	29	18	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0701515	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - COLAGENOSES	2	25	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			6	HU	3157245	**Todo Estado**
0766039	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - DOENCAS BOLHOSAS	0	8	HU	3157245	**Todo Estado**
			25	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0710775	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - FOTOTERAPIA	27	3	HU	3157245	**Todo Estado**
0701212	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - GERAL	1128	377	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			75	HU	3157245	**Todo Estado**
0701975	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - HANSENIASE	0	6	HU	3157245	**Todo Estado**
			32	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0701970	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PSORIASE	4	0	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
			55	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
5600020	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIATRIA - DOENÇAS BOLHOSAS	2	2	HIJG	2691868	**Todo Estado**
1313038	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - BARIATRICA	16	8	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1313030	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL	886	129	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
			11	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
			10	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE

0766123	CONSULTA EM FISIATRIA - TOXINA BOTULINICA - ESPASTICIDADE ADULTO	28	12	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766125	CONSULTA EM FISIATRIA - TOXINA BOTULINICA - ESPASTICIDADE PEDIATRIA	4	8	CCR	0019437	**Todo Estado**
0701779	CONSULTA EM GASTROENTEOROLOGIA - DOENÇA INFLAMATORIA INTESTINAL	92	10	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703311	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HEPATITE VIRAL	2	20	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0710150	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HIPERTENSÃO PORTAL	320	6	HGCR	2691841	**Todo Estado**
2018569	CONSULTA EM GENETICA - ERROS INATOS DO METABOLISMO	2	10	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701238	CONSULTA EM GENETICA MEDICA	1395	22	HU	3157245	**Todo Estado**
0701697	CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE - DOR PELVICA	1424	20	MCD	0019283	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, G. OESTE, M. OESTE, SUL e SERRA**
			0	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, G. OESTE, M. OESTE, SUL e SERRA**
0703297	CONSULTA EM GINECOLOGIA - PATOLOGIA UTERINA	1280	32	MCD	0019283	Liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE E SERRA**
0766233	CONSULTA EM HEMATOLOGIA ADULTO - HEMOCENTRO SUL	2	126	HEMOSC	4059956	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0766227	CONSULTA EM HEMATOLOGIA PEDIATRIA - HEMOCENTRO SUL	0	56	HEMOSC	4059956	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0920009	CONSULTA EM INFECTOLOGIA - LEISHMANIOSE	2	4	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0701222	CONSULTA EM NEFROLOGIA - GERAL	3111	10	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
			10	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
			9	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
0701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	34	62	HIJG	2691868	**Todo Estado**
2018057	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA - NEVRALGIA DO TRIGEMIO/PARKINSON	215	28	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703562	CONSULTA EM NEUROFTALMOLOGIA	286	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0755019	CONSULTA EM NEUROLOGIA - TOXINA BOTULINICA - DISTONIAS	1	10	CCR	0019437	**Todo Estado**
2300299	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRIA - ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL - AME	0	3	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703629	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - BAIXA VISAO	49	22	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0039018	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - BAIXA VISAO PEDIATRIA	0	12	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0498080	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CATARATA 0 A 4 ANOS	0	8	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
2018926	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CERATOCONE/CROSSLINKING	297	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**

0701964	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CORNEA	2462	18	HRSJ	2555646	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
			50	HGCR	2691841	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
			0	HU	3157245	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
0701962	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO	4033	15	HIJG	2691868	Liberado para **MACRO GFPOLIS, M. OESTE, SUL, NORDESTE e SERRA**
			32	HRSJ	2555646	Liberado para **MACRO GFPOLIS, M. OESTE, SUL, NORDESTE e SERRA**
0703631	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PROTESE OCULAR	23	40	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0320139	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA - PEDIATRIA	2	15	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701958	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – RETINA DO RECEM NASCIDO	6	9	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701957	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	2806	30	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			6	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			0	HU	3157245	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			0	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	2626659	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
0703094	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - TRIQUIASE /TRACOMA / HANSENIASE	3	2	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701955	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - UVEITE	2	45	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0710238	CONSULTA EM ONCOLOGIA - IODOTERAPIA	63	20	ICSC	2302969	**Todo Estado**
0766218	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PLEXO BRAQUIAL/TETRAPLEGIA - ADULTO	1	25	HGCR	2691841	**Todo Estado**
3516032	CONSULTA EM ORTOPEDIA - TRANSPLANTE DE TECIDO OSSEO - ADULTO	229	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701700	CONSULTA EM PEDIATRIA - CIRURGIA PLASTICA - PLEXO BRAQUIAL	10	2	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701340	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - ADULTO	404	40	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			132	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			18	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			54	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
0701768	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - HIPERTENSAO ARTERIAL PULMONAR	0	12	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** MACRO NORDESTE
			4	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** MACRO NORDESTE
0701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	2559	12	HU	3157245	**Todo Estado**
			38	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703223	CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA	4617	45	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0766349	CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA COM CPAP	709	30	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**

0766129	CONSULTA EM REABILITAÇÃO - ADULTO - LESAO MEDULAR	2	4	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766127	CONSULTA EM REABILITAÇÃO - PEDIATRIA	137	25	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766286	CONSULTA EM REABILITACAO OPMAL INGRESSO	762	106	CCR	0019437	**Todo Estado**
0701231	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - GERAL	8038	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			49	HGCR	2691841	**Todo Estado**
			0	HU	3157245	**Todo Estado**
			25	CCR	0019437	**Todo Estado**
3516027	CONSULTA PRE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA AUTOLOGO	3	19	CEPON	0019445	**Todo Estado**
1400011	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	166	20	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	MCD	0019283	**Todo Estado**
1712019	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO - DILATACAO ESOFAGO	37	2	HU	3157245	**Todo Estado**
1712002	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA INFANTIL	37	21	HIJG	2691868	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
2018029	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA/PLASMA DE ARGONIO	2	0	HU	3157245	**Todo Estado**
0701583	ESPIROMETRIA PEDIATRICA	746	25	HIJG	2691868	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO M.OESTE, MACRO G.OESTE, MACRO SERRA e MACRO SUL**
1704002	ESTUDO URODINAMICO	5338	14	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	369	15	HGCR	2691841	Liberado acesso para GFPOLIS e MACRO SUL
			49	HRSJ	2555646	Liberado acesso para GFPOLIS e MACRO SUL
2200000	GRUPO - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR	294	0	ICSC	2302969	**Todo Estado**
0823000	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (mama) - Código interno 0823019, 0823024, 0823041	1506	42	HU	3157245	**Todo Estado**
	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (tireoide) - Código interno 0823004, 0823011, 0823012					**Todo Estado**
3510000	GRUPO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (GRU)	1	134	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0603115	IRIDOTOMIA A LASER	0	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO G. OESTE.
			15	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO G. OESTE.
1707405	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	253	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			21	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703951	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	175	0	HGCR	2691841	Liberado acesso para **GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO G. OESTE e MACRO VALE**
			49	HRSJ	2555646	Liberado acesso para **GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO G. OESTE e MACRO VALE**
2018549	PLASMA DE ARGONIO - COLONOSCOPIA	32	0	HU	3157245	**Todo Estado**
1712022	PLESTIMOGRAFIA PULMONAR	553	2	HU	3157245	**Todo Estado**
2018550	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA	770	4	HU	3157245	**Todo Estado**
1711199	POLIPECTOMIA COM ENDOSCOPIA	18	2	HU	3157245	**Todo Estado**
0710921	REABILITACAO NEUROLOGICA	205	56	CCR	0019437	**Todo Estado**
0703602	TRIAGEM - PUNCAO BIOPSIA DE PROSTATA	114	24	CEPON	0019445	Todo Estado, **exceto MACRO SUL**
			0	HU	3157245	Todo Estado, **exceto MACRO SUL**

1407008	ULTRASONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	1174	0	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO SERRA, MACRO VALE, MACRO FOZ e MACRO G.OESTE**
			20	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO SERRA, MACRO VALE, MACRO FOZ e MACRO G.OESTE**
1401950	ULTRA-SONOGRAFIA ENDOSCOPICA	71	3	HU	3157245	**Todo Estado**

Legenda:		Prestadores que oferecem o procedimento para toda Macro ou outras Macros	
		Procedimentos liberados conforme Termos	
		Prestadores que oferecem o procedimento para todo o estado de SC	

Relatório elaborado pela Equipe da GERAM - Gerente de Regulação Ambulatorial Grace Ella Berenhauser

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL

MACRO SUL - REGIÃO CARBONÍFERA - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
9703100	ARTERIOGRAFIA PARA INVESTIGACAO HEMORRAGIA CEREBRAL	32	8	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Hospital que insere, agendar para o próprio hospital que solicitou.
0401501	AVALIACAO DE MARCAPASSO	0	0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Hospital que insere, agendar para o próprio hospital que solicitou.
0083008	BIOPSIA DO COLO UTERINO	208	60	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0403046	BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TC / US / RM / RX	0	0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Hospital que insere, agendar para o próprio hospital que solicitou.
9000003	CATETERISMO	79	54	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Hospital que insere, agendar para o próprio hospital que solicitou.
1730021	CISTOSCOPIA	182	8	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Toda MACRO SUL, MEIO OESTE e SERRA
1730024	COLONOSCOPIA	1103	20	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Região de Saúde de **Carbonífera**
2018487	CONSULTA DE AVALIACAO PARA IMPLANTE DE CDI / RESSINCRONIZADOR TCGA	0	6	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701296	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - PEDIATRICA	516	12	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701904	CONSULTA EM BUCO - MAXILO FACIAL - PEDIÁTRICO	75	24	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0139022	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - ADULTO - TCGA	141	80	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardiologia**
0701875	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - CIRURGIA CARDIACA	0	43	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardiologia**
0703399	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - HEMODINAMICA	67	23	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardio intervencionista.**
0498067	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - IMPLANTE TRANSCATETER DE VALVULA AORTICA (ITVA)	7	6	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Disponibilizado conforme Termo AC para as Regiões de Saúde: Carbonífera, Extremo Sul Catarinense, Laguna e Serra Catarinense.
0701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	140	24	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701194	CONSULTA EM CIRURGIA DA CABECA E PESCOCO ONCOLOGIA	18	24	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0701010	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - ADULTO	8	114	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Região de Saúde de **Carbonífera**
			14	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Região de Saúde de **Carbonífera**
			295	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde de **Carbonífera**
			0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Região de Saúde de **Carbonífera**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	60	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	120	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
3516004	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	501	40	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			125	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			0	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			175	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
0701492	CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLOGICA	26	27	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0703447	CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPEDIA - FIXADOR EXTERNO	0	9	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da ORTOPEDIA**
0703455	CONSULTA EM CIRURGIA ORTOPEDIA - PEDIATRIA	1	12	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	2	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			80	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701907	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA - ONCOLOGIA	2	12	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	50	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			290	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0736004	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ALTA COMPLEXIDADE	157	56	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Vascular**
0299010	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR- ENDOVASCULAR	32	6	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Cardio - Endovascular**
0701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	205	10	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	407	12	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	363	14	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701723	CONSULTA EM GENETICA	228	15	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701673	CONSULTA EM GINECOLOGIA - INFERTILIDADE	12	6	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701867	CONSULTA EM GINECOLOGIA - MASTOLOGIA	386	16	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0201214	CONSULTA EM GINECOLOGIA (qualquer patologia, exceto preventivo e casos cirurgicos)	9	50	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0406007	CONSULTA EM HEMATOLOGIA - ONCOLOGIA	7	57	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
9000046	CONSULTA EM INFECTOLOGIA - PEDIATRIA	2	32	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701362	CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGICA	7	35	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
2018711	CONSULTA EM NEFROLOGIA GERAL - DOENCA RENAL CRONICA - ADULTO	1	28	NEFROCLINICA CRICIUMA LTDA	2649268	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
2018712	CONSULTA EM NEFROLOGIA GERAL - DOENCA RENAL CRONICA ADULTO	1	52	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
0701138	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ADULTO	287	37	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Neurocirurgia.**
0710285	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA ENDOVASCULAR	0	9	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Neurocirurgia.**
0701418	CONSULTA EM NEUROLOGIA - ADULTO	1723	12	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Neurologia**

0701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	2082	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 04 anos)	4	50	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 10 anos)		30	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701301	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	50	32	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701304	CONSULTA EM ONCOLOGIA - PEDIATRIA	0	27	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0701363	CONSULTA EM ONCOLOGIA CLINICA	18	75	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0720016	CONSULTA EM ORTOPEDIA - ADULTO	69	157	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Região de Saúde de **Carbonífera**
			10	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Região de Saúde de **Carbonífera**
			190	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Região de Saúde de **Carbonífera**
0320163	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PEDIATRIA	4	70	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	100	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0710907	CONSULTA EM ORTOPEDIA COLUNA - ALTA COMPLEXIDADE	2602	24	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0710912	CONSULTA EM ORTOPEDIA JOELHO - ALTA COMPLEXIDADE	1863	18	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0710897	CONSULTA EM ORTOPEDIA MAO - ALTA COMPLEXIDADE	4	50	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0710899	CONSULTA EM ORTOPEDIA OMBRO- ALTA COMPLEXIDADE	222	21	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0710904	CONSULTA EM ORTOPEDIA PE/TORNOZELO- ALTA COMPLEXIDADE	3	46	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0701588	CONSULTA EM ORTOPEDIA PEDIATRICA (COLUNA)	0	8	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0710902	CONSULTA EM ORTOPEDIA QUADRIL - ALTA COMPLEXIDADE	10	54	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Ortopedia**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	30	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			24	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701246	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - PEDIATRIA	608	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0201999	CONSULTA EM PRE-NATAL DE ALTO RISCO	21	179	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Disponibilizado acesso conforme **Rede Cegonha**
0703345	CONSULTA EM PROCTOLOGIA - ONCOLOGIA	6	12	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	0	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701945	CONSULTA EM RADIOTERAPIA	0	70	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0140021	CONSULTA EM TRIAGEM -CAPD	0	52	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	45	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			405	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	80	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0701319	CONSULTA EM UROLOGIA - PEDIATRICA	7	18	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701328	CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLOGIA	13	39	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade da Oncologia**
0140016	CONSULTA PARA AVALIACAO DE HEMODIALISE	0	0	NEFROCLINICA CRICIUMA LTDA	2649268	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
			68	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	**Termo da Alta Complexidade de Terapia Renal Substitutiva**
3516023	CONSULTA POS TRANSPLANTE RENAL	0	42	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Região de Saúde de **Carbonífera**
3516030	CONSULTA PRE TRANSPLANTE RENAL	0	65	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	**Todo Estado**
0219004	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDIZIDO C/OU S/MEDICAMENTO	0	10	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Neurologia**
0219003	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/OU S/FOTO-ESTIMULO	0	0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso conforme o **Termo da Alta Complexidade de Neurologia**
1730005	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO	1590	18	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Criciúma, Forquilhinha e Içara.**
0137048	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	5	90	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	**Disponibilizado conforme PPI:** Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga.
0814618	FACOEMULSIFICACAO C/IMPL LENTE INTRA OCULAR DOBRAVEL	2	132	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Disponibilizado conforme PPI: **Praia Grande**
2200000	GRUPO - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR	0	0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Hospital que insere, agendar para o próprio hospital que solicitou.
1305000	GRUPO - MAMOGRAFIA	4	16	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Arrio do Silva, Içara, Lauro Muller, Morro Da Fumaça, Orleans, Sideropolis e Treviso.**
0812003	HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	369	20	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0320002	MAMOGRAFIA BILATERAL DE RASTREAMENTO (ROTINA)	381	80	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Disponibilizado acesso conforme PPI: **Balneário Rincão, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso.**
2018555	TRIAGEM PUNÇÃO BIOPSIA DE MAMA	35	8	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1403007	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	3	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1401998	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	1692	1	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
			41	HOSP CARID SÃO ROQUE - MORRO DA FUMAÇA	2419378	Disponibilizado conforme PPI: **Morro da Fumaça**
			40	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Disponibilizado conforme PPI: **Nova Veneza**
1403008	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS (BILATERAL)	1	13	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1415037	ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS (BILATERAL) - PEDIATRICA	2	0	HMISC - CRICIÚMA	2594277	Disponibilizado conforme PPI: **Cocal do Sul, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis e Treviso.**
1403011	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	2	1	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1401980	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	412	3	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1401405	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINARIO (RINS, BEXIGA)	710	3	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
			35	HOSP SÃO MARCOS - NOVA VENEZA	2691558	Disponibilizado conforme PPI: **Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Turvo.**

1403005	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	0	3	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1403004	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	8	0	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1403015	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1700	13	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**
1403012	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	0	3	FUNDAÇÃO HOSPILATAR DE IÇARA (Hosp. São Donato)	2420015	Disponibilizado conforme PPI: **Balneário Rincão**

MACRO SUL - REGIÃO EXTREMO SUL CATARINENSE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0701470	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA	1020	52	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0710082	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	575	120	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701483	CONSULTA EM CIRURGIA BARIATRICA OBESIDADE	1577	65	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701206	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - GERAL	452	480	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	120	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
			25	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			30	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	65	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			111	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			245	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			40	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			60	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0008015	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - COLANGIOPANCREATOGRAFIA (CPRE)	0	20	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 06 anos)	4	12	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701961	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	1610	110	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701301	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PEDIATRIA	50	300	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701959	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PLASTICA OCULAR	2039	0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701957	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	491	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			1	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	125	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			10	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701149	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (MAO)	44	16	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			80	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	0	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	80	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	750	HOSP DOM JOAQUIM IMAS - Sombrio	2672839	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			41	HOSP SÃO JUDAS TADEU - MELEIRO	2305534	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			52	HRA - ARARANGUÁ	2691515	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			35	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			45	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	0	HOSPITAL SANTO ANTONIO IMAS - cnes 2299569 (timbé do sul)	2299569	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1712011	ESPIROMETRIA	786	110	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para **MACRO SUL**
3300905	GASTROSTOMIA	0	25	HHS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO (Turvo)	2305097	Liberado acesso para **MACRO SUL**
3509000	GRUPO - ANGIOTOMOGRAFIA	474	16	HRA - ARARANGUÁ	2691515	MACRO SUL
0823000	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (tireoide) - Código interno 0823004, 0823011, 0823012	209	33	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
1703222	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	342	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
1703007	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	199	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
			0	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL.**
1712012	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE	1232	100	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1702068	TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	631	75	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0171029	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	0	200	HOSP. N. Sª DE FATIMA - PRAIA GRANDE	2305623	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0703602	TRIAGEM - PUNCAO BIOPSIA DE PROSTATA	140	0	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a MACRO SUL
0701649	VIDEONASOLARINGOSCOPIA	668	50	HRA - ARARANGUÁ	2691515	Liberado acesso para a **MACRO SUL**

MACRO SUL - REGIÃO LAGUNA - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0802005	CIRURGIA DE PTERIGIO	548	0	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde Carbonífera e Laguna
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Região de Saúde Carbonífera e Laguna
0701904	CONSULTA EM BUCO - MAXILO FACIAL - PEDIÁTRICO	75	0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701011	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - PEDIATRIA	110	15	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a MACRO SUL e SERRA
0050016	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - VASECTOMIA	4	0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde de **Carbonífera, Extremo Sul e Laguna**
3516004	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA	501	50	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			154	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
			0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Região de Saúde da **Carbonífera e Laguna**
0282064	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA	46	30	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			10	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701414	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR - ADULTO	1286	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			15	HOSP SÃO SEBASTIÃO (TREZE DE MAIO)	2778858	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			20	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO JOSE DE CRICIUMA	2758164	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701978	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA	198	69	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			56	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0766223	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 02 anos)	4	0	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para **MACRO SUL**
	CONSULTA EM ODONTOLOGIA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - SEDACAO (atende acima de 08 anos)		15	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701315	CONSULTA EM ORTOPEDIA (OMBROS)	20	20	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			35	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701149	CONSULTA EM ORTOPEDIA ADULTO (MAO)	44	100	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	2386038	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			20	HNSC - TUBARÃO	2491710	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			30	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701269	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA PEDIATRICA	590	30	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			0	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701174	CONSULTA EM PROCTOLOGIA ADULTO	331	20	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
			40	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
0701422	CONSULTA EM UROLOGIA - ADULTO	652	0	HNSC - TUBARÃO	2491710	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			61	HOSP STA TERESINHA - BRAÇO DO NORTE	2665883	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			15	HOSPITAL SÃO CAMILO (IMBITUBA)	2385880	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			118	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	**Liberado para a MACRO SUL e os municípios da Gfpolis:** Garopaba e Paulo Lopes
			40	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	2550962	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0701893	CONSULTA EM UROLOGIA - ANDROLOGIA	0	20	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**
0701765	CONSULTA EM UROLOGIA - GINECOLOGIA	543	20	ARMAZEM HOSPITAL SANTO ANTONIO - cnes 2550938	2550938	Liberado para **MACRO SUL e SERRA**

MACRO MEIO OESTE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	1	5	HUST - JOAÇABA	2560771	**Todo Estado**

MACRO NORDESTE - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
3516033	CONSULTA EM ORTOPEDIA - TRANSPLANTE DE TECIDO OSSEO – PEDIATRIA	0	3	HIJAF - JOINVILLE	6048692	**Todo Estado**
1400011	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	0	5	HIJAF - JOINVILLE	6048692	**Todo Estado**

MACRO VALE DO ITAJAÍ - BASE AOUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
2018849	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL - RECONSTRUÇÃO DO TRANSITO INTESTINAL	1	40	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE - IHM	9543856	**Todo Estado**

MACRO GFPOLIS - REGIÃO DE SAÚDE GRANDE FLORIANÓPOLIS - BASE OUTUBRO/2024						
CÓDIGO	**PROCEDIMENTO**	**DEMANDA**	**OFERTA**	**HOSPITAIS**	**CNES**	**PPI / OBS**
0766131	AVALIAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA DE RODAS ESPECIAIS	45	86	CCR	0019437	**Todo Estado**
0816005	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	597	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			0	HGCR	2691841	**Todo Estado**

4020109	BIOPSIA ESTEREOTAXICA	0	27	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0814402	BLEFAROCALASE	734	12	HU	3157245	Liberado acesso para **MACRO GFPOLIS e SUL**
			9	HRSJ	2555646	Liberado acesso para **MACRO GFPOLIS e SUL**
0766092	CONSULTA - PRE TRANSPLANTE CORNEA	11	15	HGCR	2691841	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
			0	HRSJ	2555646	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
			10	HU	3157245	**Todo Estado (exceto MACRO VALE)**
2018028	CONSULTA DE PLANEJAMENTO - RADIOCIRURGIA	1	9	CEPON	0019445	**Todo Estado**
0701202	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA - GERAL	1983	37	HU	3157245	**Todo Estado**
0701003	CONSULTA EM BUCO-MAXILO FACIAL	63	16	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			99	HGCR	2691841	**Todo Estado**
			56	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	2626659	**Todo Estado**
9281003	CONSULTA EM CABEÇA E PESCOÇO - PARATIREOIDECTOMIA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA	4	4	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
2018146	CONSULTA EM CIRURGIA AMBULATORIAL - TUMOR DE PELE	4	24	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701093	CONSULTA EM CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO - PEDIATRICO	2	20	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703950	CONSULTA EM CIRURGIA GINECOLOGICA - MOLA HIDATIFORME	1	25	MCD	0019283	**Todo Estado**
0709026	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA - LARINGE	317	5	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0701643	CONSULTA EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOLOGIA - OUVIDO	3730	12	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0766214	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - FISSURA LABIO PALATAL - ADULTO	0	8	HU	3157245	**Todo Estado**
0701494	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - INFANTIL	86	30	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0004016	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - ORELHA	89	9	HU	3157245	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
			6	HRSJ	2555646	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
			100	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	2596792	Liberado para a **MACRO GFPOLIS e SUL**
0703789	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - PEDIATRICA - MEMBROS SUPERIORES	1	1	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0705042	CONSULTA EM CIRURGIA PLASTICA - REC MAMARIA POS MASTECTOMIA	11	11	HU	3157245	Liberado acesso para **Macro Gfpolis e Sul.**
0701321	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA - GERAL	3	35	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			35	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			0	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
			13	HU	3157245	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SERRA e MACRO SUL**
0800158	CONSULTA EM CIRURGIA TORACICA – PEDIATRA	174	8	HIJG	2691868	**Todo Estado**
2018272	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR PEDIATRIA	63	13	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0766060	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - ANEXOS CUTANEOS	66	30	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			4	HU	3157245	**Todo Estado**
0701978	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA	402	152	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado, exceto** MACRO SUL E MACRO M.OESTE
			0	HF	0019305	**Todo Estado, exceto** MACRO SUL E MACRO M.OESTE
0213008	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - CIRURGIA MICROGRAFICA	29	18	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0701515	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - COLAGENOSES	2	25	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			6	HU	3157245	**Todo Estado**
0766039	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - DOENCAS BOLHOSAS	0	8	HU	3157245	**Todo Estado**
			25	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0710775	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - FOTOTERAPIA	27	3	HU	3157245	**Todo Estado**
0701212	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - GERAL	1128	377	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
			75	HU	3157245	**Todo Estado**
0701975	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - HANSENIASE	0	6	HU	3157245	**Todo Estado**
			32	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
0701970	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PSORIASE	4	0	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
			55	HOSPITAL SANTA TERESA	2302950	**Todo Estado**
5600020	CONSULTA EM DERMATOLOGIA PEDIATRIA - DOENÇAS BOLHOSAS	2	2	HIJG	2691868	**Todo Estado**
1313038	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - BARIATRICA	16	8	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO SUL**
1313030	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - GERAL	886	129	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
			11	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
			10	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
0766123	CONSULTA EM FISIATRIA - TOXINA BOTULINICA - ESPASTICIDADE ADULTO	28	12	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766125	CONSULTA EM FISIATRIA - TOXINA BOTULINICA - ESPASTICIDADE PEDIATRIA	4	8	CCR	0019437	**Todo Estado**
0701779	CONSULTA EM GASTROENTEOROLOGIA - DOENÇA INFLAMATORIA INTESTINAL	92	10	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703311	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HEPATITE VIRAL	2	20	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0710150	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - HIPERTENSÃO PORTAL	320	6	HGCR	2691841	**Todo Estado**
2018569	CONSULTA EM GENETICA - ERROS INATOS DO METABOLISMO	2	10	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701238	CONSULTA EM GENETICA MEDICA	1395	22	HU	3157245	**Todo Estado**
0701697	CONSULTA EM GINECOLOGIA - ENDOMETRIOSE - DOR PELVICA	1424	20	MCD	0019283	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, G. OESTE, M. OESTE, SUL e SERRA**
			0	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, G. OESTE, M. OESTE, SUL e SERRA**
0703297	CONSULTA EM GINECOLOGIA - PATOLOGIA UTERINA	1280	32	MCD	0019283	Liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE E SERRA**
0766233	CONSULTA EM HEMATOLOGIA ADULTO - HEMOCENTRO SUL	2	126	HEMOSC	4059956	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0766227	CONSULTA EM HEMATOLOGIA PEDIATRIA - HEMOCENTRO SUL	0	56	HEMOSC	4059956	Liberado acesso para **MACRO SUL**
0920009	CONSULTA EM INFECTOLOGIA - LEISHMANIOSE	2	4	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0701222	CONSULTA EM NEFROLOGIA - GERAL	3111	10	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
			10	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
			9	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** Região de Saúde do Extremo Sul Catarinense
0701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	34	62	HIJG	2691868	**Todo Estado**
2018057	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA - NEVRALGIA DO TRIGEMIO/PARKINSON	215	28	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703562	CONSULTA EM NEUROFTALMOLOGIA	286	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0755019	CONSULTA EM NEUROLOGIA - TOXINA BOTULINICA - DISTONIAS	1	10	CCR	0019437	**Todo Estado**
2300299	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRIA - ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL - AME	0	3	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703629	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - BAIXA VISAO	49	22	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0039018	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - BAIXA VISAO PEDIATRIA	0	12	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0498080	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CATARATA 0 A 4 ANOS	0	8	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
2018926	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CERATOCONE/CROSSLINKING	297	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**

0701964	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - CORNEA	2462	18	HRSJ	2555646	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
			50	HGCR	2691841	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
			0	HU	3157245	liberado acesso para **GFPOLIS, SUL, G. OESTE, M.OESTE, NORDESTE E SERRA**
0701962	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - ESTRABISMO	4033	15	HIJG	2691868	Liberado para **MACRO GFPOLIS, M. OESTE, SUL, NORDESTE e SERRA**
			32	HRSJ	2555646	Liberado para **MACRO GFPOLIS, M. OESTE, SUL, NORDESTE e SERRA**
0703631	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - PROTESE OCULAR	23	40	FCEE	3503585	**Todo Estado**
0320139	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA - PEDIATRIA	2	15	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701958	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA – RETINA DO RECEM NASCIDO	6	9	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701957	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - RETINA GERAL	2806	30	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			6	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			0	HU	3157245	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
			0	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	2626659	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO VALE**
0703094	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - TRIQUIASE /TRACOMA / HANSENIASE	3	2	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701955	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA - UVEITE	2	45	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0710238	CONSULTA EM ONCOLOGIA - IODOTERAPIA	63	20	ICSC	2302969	**Todo Estado**
0766218	CONSULTA EM ORTOPEDIA - PLEXO BRAQUIAL/TETRAPLEGIA - ADULTO	1	25	HGCR	2691841	**Todo Estado**
3516032	CONSULTA EM ORTOPEDIA - TRANSPLANTE DE TECIDO OSSEO - ADULTO	229	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
0701700	CONSULTA EM PEDIATRIA - CIRURGIA PLASTICA - PLEXO BRAQUIAL	10	2	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0701340	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - ADULTO	404	40	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			132	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			18	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
			54	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** para MACRO NORDESTE e para a Região de Saúde do Extremo Oeste
0701768	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA - HIPERTENSAO ARTERIAL PULMONAR	0	12	HU	3157245	**Todo Estado**, **exceto** MACRO NORDESTE
			4	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** MACRO NORDESTE
0701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	2559	12	HU	3157245	**Todo Estado**
			38	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0703223	CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA	4617	45	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0766349	CONSULTA EM POLISSONOGRAFIA COM CPAP	709	30	HOSP. NEREU RAMOS	2664879	**Todo Estado**
0766129	CONSULTA EM REABILITAÇÃO - ADULTO - LESAO MEDULAR	2	4	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766127	CONSULTA EM REABILITAÇÃO - PEDIATRIA	137	25	CCR	0019437	**Todo Estado**
0766286	CONSULTA EM REABILITACAO OPMAL INGRESSO	762	106	CCR	0019437	**Todo Estado**
0701231	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - GERAL	8038	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			49	HGCR	2691841	**Todo Estado**
			0	HU	3157245	**Todo Estado**
			25	CCR	0019437	**Todo Estado**
3516027	CONSULTA PRE TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA AUTOLOGO	3	19	CEPON	0019445	**Todo Estado**
1400011	ECOCARDIOGRAFIA FETAL	166	20	HU	3157245	**Todo Estado**
			0	MCD	0019283	**Todo Estado**
1712019	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA ADULTO - DILATACAO ESOFAGO	37	2	HU	3157245	**Todo Estado**
1712002	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA INFANTIL	37	21	HIJG	2691868	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO NORDESTE
2018029	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA/PLASMA DE ARGONIO	2	0	HU	3157245	**Todo Estado**
0701583	ESPIROMETRIA PEDIATRICA	746	25	HIJG	2691868	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO M.OESTE, MACRO G.OESTE, MACRO SERRA e MACRO SUL**
1704002	ESTUDO URODINAMICO	5338	14	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0744008	FOTOCOAGULACAO A LASER	369	15	HGCR	2691841	Liberado acesso para GFPOLIS e MACRO SUL
			49	HRSJ	2555646	Liberado acesso para GFPOLIS e MACRO SUL
2200000	GRUPO - DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR	294	0	ICSC	2302969	**Todo Estado**
0823000	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (mama) - Código interno 0823019, 0823024, 0823041	1506	42	HU	3157245	**Todo Estado**
	GRUPO - PUNCAO / BIOPSIA (tireoide) - Código interno 0823004, 0823011, 0823012					**Todo Estado**
3510000	GRUPO - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (GRU)	1	134	HIJG	2691868	**Todo Estado**
0603115	IRIDOTOMIA A LASER	0	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO G. OESTE.
			15	HGCR	2691841	**Todo Estado**, **exceto** a MACRO G. OESTE.
1707405	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	253	0	HRSJ	2555646	**Todo Estado**
			21	HGCR	2691841	**Todo Estado**
0703951	PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	175	0	HGCR	2691841	Liberado acesso para **GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO G. OESTE e MACRO VALE**
			49	HRSJ	2555646	Liberado acesso para **GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO G. OESTE e MACRO VALE**
2018549	PLASMA DE ARGONIO - COLONOSCOPIA	32	0	HU	3157245	**Todo Estado**
1712022	PLESTIMOGRAFIA PULMONAR	553	2	HU	3157245	**Todo Estado**
2018550	POLIPECTOMIA - COLONOSCOPIA	770	4	HU	3157245	**Todo Estado**
1711199	POLIPECTOMIA COM ENDOSCOPIA	18	2	HU	3157245	**Todo Estado**
0710921	REABILITACAO NEUROLOGICA	205	56	CCR	0019437	**Todo Estado**
0703602	TRIAGEM - PUNCAO BIOPSIA DE PROSTATA	114	24	CEPON	0019445	Todo Estado, **exceto MACRO SUL**
			0	HU	3157245	Todo Estado, **exceto MACRO SUL**
1407008	ULTRASONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	1174	0	HRSJ	2555646	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO SERRA, MACRO VALE, MACRO FOZ e MACRO G.OESTE**
			20	HGCR	2691841	Liberado acesso para a **MACRO GFPOLIS, MACRO SUL, MACRO SERRA, MACRO VALE, MACRO FOZ e MACRO G.OESTE**
1401950	ULTRA-SONOGRAFIA ENDOSCOPICA	71	3	HU	3157245	**Todo Estado**

Legenda:		Prestadores que oferecem o procedimento para toda Macro ou outras Macros	
		Procedimentos liberados conforme Termos	
		Prestadores que oferecem o procedimento para todo o estado de SC	

Relatório elaborado pela Equipe da GERAM - Gerente de Regulação Ambulatorial Grace Ella Berenhauser

ANEXO VI

Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí	
Procedimentos realizados - Ano 2023	**Quantidade Aprovada**
0101020058 APLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)	143
0101020066 APLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)	74
0101020074 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)	735
0101020082 EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA	1904
0101020090 SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTARIA	2431
0101020104 ORIENTACAO DE HIGIENE BUCAL	33873
0101020120 ORIENTACAO DE HIGIENIZACAO DE PROTESES DENTARIAS	563
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	65540
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	273
0101040024 AVALIACAO ANTROPOMETRICA	32331
0101040032 COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO (POR DOADORA)	7
0101040040 PASTEURIZACAO DO LEITE HUMANO (CADA 5 LITROS)	7
0101040059 ADMINISTRACAO DE VITAMINA A	0
0101050011 PRATICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	46
0101050020 TERAPIA COMUNITARIA	0
0101050046 YOGA	0
0101050054 OFICINA DE MASSAGEM/ AUTO-MASSAGEM	0
0101050062 SESSAO DE ARTETERAPIA	78
0101050070 SESSAO DE MEDITACAO	700
0101050089 SESSAO DE MUSICOTERAPIA	3
0101050097 SESSAO DE ANTROPOSOFIA APLICADA A SAUDE	1
0101050100 SESSAO DE BIODANCA	0
0101050119 SESSAO DE BIOENERGETICA	0
0101050127 SESSAO DE CONSTELACAO FAMILIAR	13
0101050135 SESSAO DE DANCA CIRCULAR	129
0101050143 SESSAO DE TERMALISMO	72
0201010011 AMNIOCENTESE	8
0201010020 BIOPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	84
0201010046 BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	160
0201010062 BIOPSIA DE BEXIGA	0
0201010070 BIOPSIA DE BOLSA ESCROTAL	1
0201010151 BIOPSIA DE ENDOMETRIO	0
0201010160 BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRACAO MANUAL INTRA-UTERINA	1
0201010194 BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	3
0201010216 BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO	10
0201010224 BIOPSIA DE GANGLIO LINFATICO	0
0201010232 BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR	17
0201010267 BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	5
0201010275 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA	168
0201010283 BIOPSIA DE MUSCULO (A CEU ABERTO)	1
0201010305 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA ESCAPULAR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	0
0201010313 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DA CINTURA PELVICA (POR AGULHA / CEU ABERTO)	0
0201010330 BIOPSIA DE OSSO / CARTILAGEM DE MEMBRO SUPERIOR (POR AGULHA / CEU ABERTO)	0
0201010348 BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE	4
0201010356 BIOPSIA DE PALPEBRA	1
0201010364 BIOPSIA DE PAVILHAO AURICULAR	3
0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	7006
0201010380 BIOPSIA DE PENIS	3
0201010402 BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRACAO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	0
0201010410 BIOPSIA DE PROSTATA VIA TRANSRETAL	141
0201010437 BIOPSIA DE RIM POR PUNCAO	3
0201010445 BIOPSIA DE SEIO PARANASAL	0
0201010470 BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	87
0201010500 BIOPSIA/PUNCAO DE VAGINA	6
0201010518 BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	22
0201010526 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	173

0201010542 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGN	1436
0201010569 BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	37
0201010585 PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	37
0201010607 PUNCAO DE MAMA POR AGULHA GROSSA	86
0201010631 PUNCAO LOMBAR	34
0201010640 PUNCAO P/ ESVAZIAMENTO	3
0201010666 BIOPSIA DO COLO UTERINO	456
0201020017 COLETA DE LAVADO BRONCO-ALVEOLAR	0
0201020033 COLETA DE MATERIAL DO COLO DE UTERO PARA EXAME CITOPATOLOGICO	4943
0201020041 COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	20454
0201020050 COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL	59
0201020068 COLETA DE SANGUE PARA TIPIFICACAO DO ALELO HLA-B	1
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1312
0202010031 DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	1
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	2933
0202010066 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	1
0202010074 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	324
0202010082 DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	39
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	35070
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	82
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	19
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	112
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	7338
0202010198 DOSAGEM DE AMONIA	0
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	13457
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	15995
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	7872
0202010252 DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	190
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	76
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	82653
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	54638
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	85750
0202010309 DOSAGEM DE COLINESTERASE	5
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	121611
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6881
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	1309
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3382
0202010376 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	368
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	21468
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	13950
0202010406 DOSAGEM DE FOLATO	3976
0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	10
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12692
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	9991
0202010449 DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1
0202010457 DOSAGEM DE GALACTOSE	0
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	12522
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	108882
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	11
0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	9
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	66520
0202010520 DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	1
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	4309
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	3293
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	4986
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	26
0202010597 DOSAGEM DE PORFIRINAS	1

0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	57294
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1505
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	6826
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	42435
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	66597
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	74209
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	6937
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	83895
0202010686 DOSAGEM DE TRIPTOFANO	0
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	76323
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	51271
0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	1
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	1056
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	7363
0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	576
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	62427
0202010775 DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	7
0202010783 ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	9
0202010791 DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	204
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	4659
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1212
0202020045 DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	0
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1270
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	452
0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	0
0202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	43
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	10880
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	16830
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	7643
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	0
0202020177 DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	53
0202020185 DOSAGEM DE FATOR II	1
0202020193 DOSAGEM DE FATOR IX	1
0202020207 DOSAGEM DE FATOR V	2
0202020215 DOSAGEM DE FATOR VII	0
0202020223 DOSAGEM DE FATOR VIII	5
0202020240 DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	0
0202020258 DOSAGEM DE FATOR X	0
0202020266 DOSAGEM DE FATOR XI	1
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	162
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	7696
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	626
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	59
0202020371 HEMATOCRITO	7547
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	159323
0202020398 LEUCOGRAMA	8
0202020410 PESQUISA DE CELULAS LE	22
0202020436 PESQUISA DE FILARIA	1
0202020444 PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	0
0202020452 PESQUISA DE PLASMODIOS POR GOTA ESPESSA E ESFREGACO	0
0202020487 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	64
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	96
0202020509 PROVA DO LACO	217
0202020517 RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	1
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	245
0202020550 DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	19
0202020568 DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	19
0202020576 PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LUPICO	104

0202030016 CONTAGEM DE LINFOCITOS B	9
0202030024 CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	1828
0202030032 CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	0
0202030040 DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	0
0202030059 DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	10
0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	5
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2107
0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	11068
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	1043
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20745
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	21
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	715
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	556
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1259
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1247
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	292
0202030199 DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	1
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4592
0202030210 GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	35
0202030229 IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	185
0202030237 IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	4711
0202030245 INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	599
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	17
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	446
0202030288 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	60
0202030296 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	18
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12095
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	29
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	110
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	300
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	352
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	362
0202030377 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	0
0202030407 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	1
0202030415 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	0
0202030423 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	68
0202030466 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	143
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	514
0202030504 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	21
0202030539 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0
0202030555 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	653
0202030563 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	194
0202030580 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	216
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	2898
0202030601 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	918
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	4267
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	114
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	12791
0202030687 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	0
0202030709 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	2
0202030717 PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	0
0202030725 PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	969
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	543

0202030750 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	2
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	6548
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	76
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	1269
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	6
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	305
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	137
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	33
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	217
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	119
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	441
0202030865 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	1
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	6618
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	7
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	529
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	11
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	237
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	103
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	32
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	208
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	124
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	1900
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	12610
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	64
0202030997 DETECCAO DE CLAMIDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	178
0202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	36
0202031012 PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	304
0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	0
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	599
0202031047 PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0
0202031071 QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	3812
0202031080 QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	226
0202031098 TESTE TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	2618
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	5324
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	293
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	300
0202031144 TESTES ALERGICOS DE CONTATO	0
0202031152 TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0
0202031179 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	5486
0202031187 DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	1124
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	12687
0202031217 DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	856
0202031225 EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	16
0202031241 GENOTIPAGEM DO HIV	0
0202031250 DETECCAO DE RNA DO HTLV-1	0
0202031268 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	7
0202031276 DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	0
0202031284 ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	28
0202031292 DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I - IGM	22
0202031306 DIAGNOSTICO E REAVALIACAO DE HEMOGLOBINURIA PAROXISTICA NOTURNA	0
0202031314 DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	0
0202040020 DOSAGEM DE GORDURA FECAL	4
0202040038 EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	793
0202040054 PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	11
0202040062 PESQUISA DE EOSINOFILOS	10
0202040070 PESQUISA DE GORDURA FECAL	140
0202040089 PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	596
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	150

0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	30
0202040119 PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1661
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	13107
0202040135 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	5
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	18259
0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	76
0202040160 PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	0
0202040178 PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	21
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	108928
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	1962
0202050033 CLEARANCE DE FOSFATO	8
0202050041 CLEARANCE DE UREIA	382
0202050068 DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	0
0202050076 IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	16
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	14804
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1772
0202050130 EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	2372
0202050190 PESQUISA DE CISTINA NA URINA	3
0202050203 PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2
0202050254 PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	0
0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	65
0202050270 PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0
0202050297 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	0
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	44
0202060012 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	0
0202060020 DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	0
0202060039 DETERMINACAO DE T3 REVERSO	0
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	325
0202060055 DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	0
0202060063 DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	2
0202060071 DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	5
0202060080 DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120
0202060098 DOSAGEM DE ALDOSTERONA	70
0202060110 DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	108
0202060128 DOSAGEM DE CALCITONINA	26
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	779
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	202
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	236
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	3689
0202060179 DOSAGEM DE ESTRIOL	104
0202060187 DOSAGEM DE ESTRONA	234
0202060195 DOSAGEM DE GASTRINA	35
0202060209 DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	1
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	5656
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	89
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	4667
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	3006
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	83519
0202060268 DOSAGEM DE INSULINA	2079
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	5909
0202060284 DOSAGEM DE PEPTIDEO C	78
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	1406
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	2576
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	60
0202060322 DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	185
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	215
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	3382

0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1595
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	242
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3469
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	40516
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1811
0202060403 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	0
0202060411 TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	0
0202060438 TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	1
0202060454 TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	0
0202060470 PESQUISA DE MACROPROLACTINA	2
0202070026 DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	0
0202070050 DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	595
0202070077 DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	0
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	890
0202070123 DOSAGEM DE BARBITURATOS	11
0202070158 DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	149
0202070174 DOSAGEM DE CHUMBO	5
0202070182 DOSAGEM DE CICLOSPORINA	106
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	1
0202070204 DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	0
0202070220 DOSAGEM DE FENITOINA	4
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	1147
0202070263 DOSAGEM DE MERCURIO	0
0202070301 DOSAGEM DE QUINIDINA	0
0202070336 DOSAGEM DE TEOFILINA	1
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	1862
0202080013 ANTIBIOGRAMA	17986
0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	5186
0202080030 ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	3
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	17
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	0
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	0
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	802
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	32968
0202080099 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	7
0202080110 CULTURA PARA BAAR	38
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	0
0202080137 CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	154
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	385
0202080153 HEMOCULTURA	654
0202080161 IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	0
0202080196 PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	30
0202080200 PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	4
0202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	7306
0202080226 PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	0
0202080234 PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	117
0202090019 ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1
0202090035 CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	1
0202090051 CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	199
0202090060 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	10
0202090086 DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1
0202090124 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	11
0202090132 DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	3
0202090159 ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	0
0202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	34
0202090230 PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10
0202090264 PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	226
0202090272 PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1

0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	769
0202090310 REACAO DE PANDY	6
0202090329 REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1
0202090361 TESTE MOLECULAR PARA A DETECCAO DO COMPLEXO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	249
0202100014 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	19
0202100022 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	28
0202100030 DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	6
0202100049 QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	0
0202100081 IDENTIFICACAO DE MUTACAO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSIVEL A METILACAO, qPCR E qPCR SENSIVEL A	3
0202100090 FISH EM METAFASE OU NUCLEO INTERFASICO, POR DOENCA	2
0202100103 IDENTIFICACAO DE ALTERACAO CROMOSSONICA SUBMICROSCOPICA POR ARRAY-CGH	17
0202100111 IDENTIFICACAO DE MUTACAO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATE 500 PARES DE BASES	3
0202100120 IDENTIFICACAO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA , ELETROFORESE	0
0202100219 DIAGNOSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TECNICA MOLECULAR	0
0202100235 PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTROMBINA	5
0202110117 DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	0
0202120015 DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	3
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	4259
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	75
0202120040 IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	118
0202120066 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	8
0202120074 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	3
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	4156
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	562
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	11331
0203010027 EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	0
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	1564
0203010043 EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	64
0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	57481
0203020014 DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	27
0203020022 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	5
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PECA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COI	37309
0203020049 IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	9245
0203020065 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	890
0203020073 EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	4
0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	616
0204010012 DACRIOCISTOGRAFIA	17
0204010039 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	30
0204010047 RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	15
0204010055 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	163
0204010063 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1573
0204010071 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	123
0204010080 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	1685
0204010098 RADIOGRAFIA DE LARINGE	8
0204010101 RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	10
0204010110 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	13
0204010128 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1082
0204010136 RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	0
0204010144 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	1247
0204010152 RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	3
0204010160 RADIOGRAFIA OCLUSAL	9
0204010179 RADIOGRAFIA PANORAMICA	371
0204010195 SIALOGRAFIA (POR GLANDULA)	2
0204010217 RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	1486
0204010225 RADIOGRAFIA PERIAPICAL	15379
0204020034 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	1452
0204020042 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	1969
0204020050 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	45

0204020069 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	6430
0204020077 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	2205
0204020085 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	248
0204020093 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	2333
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	1181
0204020115 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	6
0204020123 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	513
0204020131 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE COLUNA TOTAL- TELESPONDILOGRAFIA (P/ ESCOLIOSE)	24
0204030030 MAMOGRAFIA	3840
0204030048 MARCACAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A MAMOGRAFIA	52
0204030056 RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	2
0204030064 RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	7
0204030072 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	3076
0204030080 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	37
0204030099 RADIOGRAFIA DE ESTERNO	101
0204030102 RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	2
0204030129 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA)	930
0204030137 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	123
0204030145 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	129
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	30087
0204030161 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA PADRAO OIT)	5
0204030170 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	10923
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	22819
0204040019 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	2899
0204040027 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	910
0204040035 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	4715
0204040043 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	52
0204040051 RADIOGRAFIA DE BRACO	2000
0204040060 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	1452
0204040078 RADIOGRAFIA DE COTOVELO	3433
0204040086 RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	3109
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	7744
0204040108 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	355
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	1384
0204040124 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	5793
0204050014 CLISTER OPACO C/ DUPLO CONTRASTE	19
0204050022 COLANGIOGRAFIA PER-OPERATORIA	0
0204050030 COLANGIOGRAFIA POS-OPERATORIA	37
0204050057 FISTULOGRAFIA	2
0204050065 HISTEROSSALPINGOGRAFIA	39
0204050073 PIELOGRAFIA ANTEROGRADA PERCUTANEA	0
0204050111 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	2093
0204050120 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	1957
0204050138 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	1683
0204050146 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	2
0204050154 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)	7
0204050162 RADIOGRAFIA P/ ESTUDO DO DELGADO C/ DUPLO CONTRASTE (ENTEROCLISE)	1
0204050170 URETROCISTOGRAFIA	55
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	2725
0204060036 ESCANOMETRIA	220
0204060060 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	2930
0204060079 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	214
0204060087 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	8444
0204060095 RADIOGRAFIA DE BACIA	4947
0204060109 RADIOGRAFIA DE CALCANEO	1252
0204060117 RADIOGRAFIA DE COXA	1751
0204060125 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	8464
0204060133 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	3105

0204060141 RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	683
0204060150 RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	11294
0204060168 RADIOGRAFIA DE PERNA	3961
0204060176 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES	7
0205010016 ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE	597
0205010024 ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	52
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	8204
0205010040 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	8642
0205010059 ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	2371
0205020011 ECODOPPLER TRANSCRANIANO	0
0205020020 PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	2969
0205020038 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	4470
0205020046 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	13704
0205020054 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	8807
0205020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	6505
0205020070 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	1478
0205020089 ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	638
0205020097 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	7148
0205020100 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	1487
0205020119 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	197
0205020127 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	3507
0205020135 ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	19
0205020143 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	9819
0205020151 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	151
0205020160 ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	747
0205020178 ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	94
0205020186 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	8793
0205020194 MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	37
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	1829
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	2293
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	1007
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	2623
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	2095
0206010060 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	33
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	14436
0206010087 TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1
0206010095 TOMOGRAFIA POR EMISSAO DE POSITRONS (PET-CT)	291
0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	356
0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO, COXA, PERNA, PE)	495
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	12513
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	17727
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	908
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	18630
0207010013 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	133
0207010021 RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	49
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO	924
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	2331
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	328
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	2886
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	69
0207020019 RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	97
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	1234
0207020035 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	238
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1801
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	2660
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	1994
0207030049 RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	186
0208010017 CINTILOGRAFIA DE CORACAO C/ GALIO 67	1

0208010025 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	626
0208010033 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	626
0208010041 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ LOCALIZACAO DE NECROSE (MINIMO 3 PROJECOES)	1
0208010050 CINTILOGRAFIA P/ AVALIACAO DE FLUXO SANGUINEO DE EXTREMIDADES	1
0208010084 CINTILOGRAFIA SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDIACAS EM SITUACAO DE REPOUSO (VENTRICULOGRAFIA)	0
0208010092 DETERMINACAO DE FLUXO SANGUINEO REGIONAL	52
0208020012 CINTILOGRAFIA DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	0
0208020020 CINTILOGRAFIA DE FIGADO E VIAS BILIARES	0
0208020039 CINTILOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	10
0208020055 CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	0
0208020063 CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	0
0208020071 CINTILOGRAFIA P/ ESTUDO DE TRANSITO GASTRICO	3
0208020080 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	0
0208020098 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2
0208020101 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA NAO ATIVA	0
0208020110 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	1
0208030018 CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	9
0208030026 CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO	43
0208030034 CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	0
0208030042 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	16
0208040021 CINTILOGRAFIA DE RIM C/ GALIO 67	0
0208040030 CINTILOGRAFIA DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	0
0208040056 CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	105
0208040064 CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	0
0208040072 CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	20
0208040080 DETERMINACAO DE FILTRACAO GLOMERULAR	0
0208040099 DETERMINACAO DE FLUXO PLASMATICO RENAL	0
0208040102 ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	79
0208050019 CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	0
0208050035 CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	784
0208050043 CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	1
0208060014 CINTILOGRAFIA DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	8
0208060030 ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	0
0208070010 CINTILOGRAFIA DE PULMAO C/ GALIO 67	0
0208070028 CINTILOGRAFIA DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	0
0208070036 CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR INALACAO (MINIMO 2 PROJECOES)	40
0208070044 CINTILOGRAFIA DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	44
0208080015 CINTILOGRAFIA DE SISTEMA RETICULO-ENDOTELIAL (MEDULA OSSEA)	0
0208080040 LINFOCINTILOGRAFIA	165
0208090010 CINTILOGRAFIA DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	2
0208090029 CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	1
0209010010 COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	33
0209010029 COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	4672
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	10723
0209010053 RETOSSIGMOIDOSCOPIA	199
0209010061 VIDEOLAPAROSCOPIA	17
0209020016 CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	494
0209040017 BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	72
0209040025 LARINGOSCOPIA	2
0209040033 TRAQUEOSCOPIA	13
0209040041 VIDEOLARINGOSCOPIA	702
0210010029 ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	52
0210010045 AORTOGRAFIA ABDOMINAL	3
0210010053 AORTOGRAFIA TORACICA	2
0210010061 ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	0
0210010070 ARTERIOGRAFIA DE MEMBRO	27
0210010088 ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	0
0210010096 ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE DOENCA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	31

0210010100 ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE HEMORRAGIA CEREBRAL	3
0210010118 ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGACAO DE ISQUEMIA CEREBRAL	2
0210010126 ARTERIOGRAFIA PELVICA	1
0210010134 ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	189
0210010142 ARTERIOGRAFIA SELETIVA POR CATETER (POR VASO)	58
0210010150 ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	154
0210010177 FLEBOGRAFIA DE MEMBRO	1
0210010185 FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR	15
0210020016 COLANGIOGRAFIA TRANSCUTANEA	2
0211010049 PLETISMOGRAFIA (POR LATERALIDADE / TERRITORIO)	13
0211020010 CATETERISMO CARDIACO	1198
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	20910
0211020044 MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	1615
0211020052 MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	285
0211020060 TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	1678
0211030015 AVALIACAO CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	21223
0211030023 AVALIACAO CINETICA, CINEMATICA E DE PARAMETROS LINEARES	5946
0211030040 AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA	31068
0211030058 AVALIACAO DE FUNCAO E MECANICA RESPIRATORIA COM TRANSDUTORES MICROPROCESSADOS	3
0211030066 AVALIACAO DE MOVIMENTO (POR IMAGEM)	15388
0211030074 AVALIACAO FUNCIONAL MUSCULAR	22039
0211040029 COLPOSCOPIA	752
0211040037 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVIC0-VAGINAL	242
0211040045 HISTEROSCOPIA (DIAGNOSTICA)	0
0211040061 TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	3123
0211050024 ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	0
0211050032 ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	32
0211050040 ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	24
0211050059 ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	27
0211050067 ELETROMIOGRAMA (EMG)	0
0211050083 ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	170
0211050105 POLISSONOGRAFIA	1
0211050113 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO	0
0211060011 BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	6557
0211060020 BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	17850
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	2573
0211060054 CERATOMETRIA	849
0211060062 CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	5
0211060100 FUNDOSCOPIA	18123
0211060119 GONIOSCOPIA	4998
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	30859
0211060143 MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	3163
0211060151 POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	2268
0211060178 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	2020
0211060186 RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	839
0211060208 TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	1
0211060216 TESTE DE SCHIRMER	0
0211060224 TESTE DE VISAO DE CORES	0
0211060232 TESTE ORTOPTICO	3615
0211060240 TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	0
0211060259 TONOMETRIA	26520
0211060267 TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	1360
0211060275 TRIAGEM OFTALMOLOGICA	1
0211060283 TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA	2223
0211070025 AUDIOMETRIA DE REFORCO VISUAL (VIA AEREA / OSSEA)	50
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	1789
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	4845
0211070050 AVALIACAO AUDITIVA COMPORTAMENTAL	79

0211070068 AVALIACAO DE LINGUAGEM ESCRITA / LEITURA	57
0211070076 AVALIACAO DE LINGUAGEM ORAL	789
0211070084 AVALIACAO MIOFUNCIONAL DE SISTEMA ESTOMATOGNATICO	574
0211070092 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	736
0211070106 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	47
0211070114 AVALIACAO VOCAL	195
0211070122 ELETROCOCLEOGRAFIA	34
0211070149 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	5189
0211070157 ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAS E PRODUTOS DE DISTORCAO (EOA)	341
0211070203 IMITANCIOMETRIA	3252
0211070211 LOGOAUDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	4895
0211070246 PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	783
0211070262 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	351
0211070270 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA)	303
0211070297 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS	88
0211070300 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA AUDITIVA EM PACIENTE MENOR DE 3 ANOS	27
0211070319 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	1840
0211070343 TESTES DE PROCESSAMENTO AUDITIVO	20
0211070351 TESTES VESTIBULARES / OTONEUROLOGICOS	40
0211070360 TRIAGEM AUDITIVA DE ESCOLARES	2463
0211070378 AVALIACAO E SELECAO PRE-CIRURGICA PARA IMPLANTE COCLEAR	7
0211070386 MAPEAMENTO E BALANCEAMENTO DOS ELETRODOS	47
0211070424 EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)	21
0211070432 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO P/ TRIAGEM AUDITIVA (TESTE DA ORELHINHA/RETESTE)	2
0211080055 ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	186
0211080063 PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	0
0211080080 TESTE DA CAMINHADA DE 6 MINUTOS	0
0211090018 AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	275
0211090026 CATETERISMO DE URETRA	338
0211090042 CISTOMETRIA SIMPLES	0
0211090077 UROFLUXOMETRIA	201
0211100013 APLICACAO DE TESTE P/ PSICODIAGNOSTICO	43
0212010018 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS EM DOADOR DE SANGUE	21
0212010026 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	1959
0212010034 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	2940
0212020013 DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	0
0212020021 DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	1
0212020064 PROCESSAMENTO DE SANGUE	3
0213010070 EXAME PARASITOLOGICO DIRETO P/ LEISHMANIA CHAGASI (LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA)	0
0213010208 IDENTIFICACAO DO VIRUS DA HEPATITE B POR PCR (QUANTITATIVO)	0
0213010224 IMUNOFLUORESCENCIA DIRETA P/ IDENTIFICACAO DO VIRUS DA INFLUENZA	0
0213010542 GENOTIPAGEM DO HCV	0
0213010577 TESTE DE ELISA IGG P/ IDENTIFICACAO DO TOXOPLASMA GONDII (TOXOPLASMOSE)	0
0213010720 PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	13
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	6507
0214010040 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	8346
0214010058 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HIV	688
0214010066 TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	392
0214010074 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS	705
0214010082 TESTE RAPIDO PARA SIFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	9114
0214010090 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HEPATITE C	33904
0214010104 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE INFECCAO PELO HBV	5134
0214010112 TESTE RAPIDO PARA VIRUS ZIKA IGG/IGM	0
0214010120 TESTE RAPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	83
0214010139 TESTE RAPIDO PARA FEBRE CHIKUNGUNYA IGM	2
0214010163 TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE SARS-COVID-2	19664
0214010171 TESTE RAPIDO PARA AVALIACAO DE CONTATOS DE HANSENIASE	0
0214010180 TESTE RAPIDO PARA MALARIAÃ¿	0

0214010198 TESTE RAPIDO LF-LAM PARA TUBERCULOSE	0
0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	0
0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICACAO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	75754
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	304806
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	1691
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO PRIMARIA	23146
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	256071
0301010099 CONSULTA PARA AVALIACAO CLINICA DO FUMANTE	18
0301010102 CONSULTA PARA DIAGNOSTICO/REAVALIACAO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	293
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	3398
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	223
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	101
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA	898
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENCAO ESPECIALIZADA	73
0301010196 AVALIACAO CLINICA PARA DIAGNOSTICO DE DOENCAS RARAS - EIXO I: 1-ANOMALIAS CONGENITAS OU DE MANI	89
0301010200 AVALIACAO CLINICA PARA DIAGNOSTICO DE DOENCAS RARAS - EIXO I: 2- DEFICIENCIA INTELECTUAL	18
0301010218 AVALIACAO CLINICA DE DIAGNOSTICO DE DOENCAS RARAS EIXO I: 3 - ERROS INATOS DE METABOLISMO	16
0301010226 ACONSELHAMENTO GENETICO	62
0301010234 CONSULTA PRE-NATAL DO PARCEIRO	210
0301010269 AVALIACAO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	11646
0301010277 AVALIACAO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA NA PUERICULTURA	3298
0301010285 AVALIACAO DO ESTAGIO DE MATURACAO SEXUAL	0
0301010293 ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DEÃ¿MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	0
0301010307 TELECONSULTA MEDICA NA ATENCAO ESPECIALIZADA	280
0301010315 TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	4161
0301020019 ACOMPANHAMENTO, CUIDADO OU REABILITACAO DE TRABALHADOR COM AGRAVO RELACIONADO AO TRABALHO	0
0301020027 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO	0
0301020035 EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	50
0301030065 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL DE SALVAMENTO E RESGATE	1
0301030103 SAMU 192: ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR MOVEL REALIZADO PELA EQUIPE DE SUPORTE BASICO DE VIDA TERRESTRE	31
0301030170 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORTE AVANCADO DE VIDA TERRESTRE (USA)	0
0301030189 SAMU 192: TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR PELA UNIDADE DE SUPORET BASICO DE VIDA TERRESTRE (USB)	0
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	3765
0301040052 ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATENCAO AS PESSOAS EM SITUACAO DE VIOLENCIA SEXUAL	1356
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	51559
0301040087 ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENCAO PRIMARIA	3
0301040095 EXAME DO PE DIABETICO	335
0301040141 INSERCAO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	865
0301040150 RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)	260
0301040176 INSERCAO DOÃ¿IMPLANTE SUBDERMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL	0
0301040184 RETIRADA DO IMPLANTE SUBDERMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL	1
0301050023 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.	1350
0301050031 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENCAO ESPECIALIZADA	2395
0301050040 ASSISTENCIA DOMICILIAR TERAPEUTICA MULTIPROFISSIONAL EM HIV/AIDS (ADTM)	15
0301050058 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	5
0301050090 ATENDIMENTO MEDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR OBITO	39
0301050104 VISITA DOMICILIAR POS OBITO	0
0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0
0301050155 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL	263
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	68280
0301060037 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA	297
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM OBSERVACAO ATE 8 HORAS	12
0301060053 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO PRIMARIA COM REMOCAO	0
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	152513
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	62804
0301060100 ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	5643
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	250290

0301070024 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	897
0301070032 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / B	1578
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	16374
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	807
0301070067 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS	6750
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	193891
0301070083 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA (POR OFICINA TERAPEUTIC	43
0301070091 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA (POR OFICINA TERAPEUTI	0
0301070105 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE-DIA - 15	36
0301070113 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	2583
0301070121 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITACAO FISICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATENDIMENTOS-M	0
0301070172 MANUTENCAO DA PROTESE DE IMPLANTE COCLEAR	5
0301070180 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	0
0301070199 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM IMPLANTE COCLEAR	35
0301070202 ESTIMULACAO PRECOCE PARA DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	3
0301070210 REABILITACAO DE PACIENTES POS COVID-19	0
0301070229 REABILITACAO CARDIORRESPIRATORIA DE PACIENTES POS COVID-19	0
0301070237 TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITACAO FISICA	40
0301070261 TELEATENDIMENTO/TELEMONITORAMENTO EM REABILITACAO INTELECTUAL	121
0301070270 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS OUTROS PONTOS E NIVEIS DA REDE DE ATENCAO A SAUDE PARA ATENCAO A	0
0301070288 ALTA POR OBJETIVOS TERAPEUTICOS ALCANCADOS DA REABILITACAO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	29
0301080011 ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)	0
0301080020 ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
0301080038 ACOLHIMENTO EM TERCEIRO TURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	903
0301080143 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL	0
0301080151 ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL	0
0301080178 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	10831
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	7265
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	23859
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	19888
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	9353
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2872
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	1671
0301080275 PRATICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	7379
0301080283 PRATICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1206
0301080291 ATENCAO AS SITUACOES DE CRISE	345
0301080313 ACOES DE REDUCAO DE DANOS	0
0301080321 ACOMPANHAMENTO DE SERVICO RESIDENCIAL TERAPEUTICO POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0
0301080348 ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	7775
0301080356 PROMOCAO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITORIO	2503
0301090033 AVALIACAO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	5328
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	397232
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	62996
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	385
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	238
0301100063 CUIDADOS COM ESTOMAS	1209
0301100071 CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	37
0301100098 ENEMA	189
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	3488
0301100128 LAVAGEM GASTRICA	1
0301100136 ORDENHA MAMARIA	2519
0301100144 OXIGENOTERAPIA POR DIA	191
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	2149
0301100179 SONDAGEM GASTRICA	122
0301100187 TERAPIA DE REIDRATACAO ORAL	0
0301100195 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	27848
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	88010
0301100217 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	18495

0301100225 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTANEA (SC)	4617
0301100233 ADMINISTRACAO TOPICA DE MEDICAMENTO(S)	2583
0301100241 ADMINISTRACAO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SIFILIS	476
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	15437
0301100284 CURATIVO SIMPLES	46539
0301110018 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE MEDIO / GRANDE QUEIMADO	26
0301120013 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FENILCETONURIA	7
0301120021 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM FIBROSE CISTICA	12
0301120048 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE COM HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	31
0301120056 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	912
0301120064 ACOMPANHAMENTO EM SERVICO DE REFERENCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) - HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12
0301120072 ACOMPANHAMENTO EM SERVICO DE REFERENCIA DE TRIAGEM NEONATAL (SRTN) PACIENTE COM DEFICIENCIA DE BIO	6
0301120080 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PRE-CIRURGIA BARIATRICA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	204
0301130019 AVALIACAO CLINICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IMPLANTAVEL	1003
0301130035 ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDIMENTO CLINICO	0
0301130043 ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR EXCLUSIVO NAS ETAPAS DO PRE E POS-OPERATORIO	0
0301130051 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTAGIO 04 PRE DIALISE	1251
0301130060 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTAGIO 05 PRE DIALISE	615
0301140014 ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS	8
0302010017 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS CIRURGIAS UROGINECOLOGICAS	6361
0302010025 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNCOES UROGINECOLOGICAS	1584
0302020012 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	66
0302020020 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE ONCOLOGICO CLINICO	3389
0302020039 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE E POS CIRURGIA ONCOLOGICA	4903
0302030018 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM ALTERACOES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMEN	246
0302030026 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM ALTERACOES OCULOMOTORAS PERIFERICAS	0
0302040013 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO COM COMPLICACOES SISTEMICAS	4422
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATORIO SEM COMPLICACOES SISTEMICAS	2971
0302040030 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLINICO CARDIOVASCULAR	1378
0302040048 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE PRE/POS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	1548
0302040056 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DISFUNCOES VASCULARES PERIFERICAS	1916
0302040064 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM SINDROME CORONARIANA AGUDA	2
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES NO PRE E POS-OPERATORIO NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUE	239362
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	184767
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAC	24931
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTES COM DISTURBIOS NEURO-CINETICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAC	40794
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	2419
0302060049 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	7434
0302060057 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE NO PRE/POS-OPERATORIO DE NEUROCIRURGIA	1412
0302070010 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE MEDIO QUEIMADO	10
0302070036 ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE COM SEQUELAS POR QUEIMADURAS (MEDIO E GRANDE QUEIMADOS)	11
0303020016 PULSOTERAPIA I (POR APLICACAO)	109
0303020024 PULSOTERAPIA II (POR APLICACAO)	0
0303030089 TRATAMENTO HORMONAL PREPARATORIO PARA CIRURGIA DE REDESIGNACAO SEXUAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZA	0
0303030097 TERAPIA HORMONAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	0
0303050012 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	313
0303050233 TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENCA DA RETINA	1787
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	1
0303070013 DILATACAO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISAO ENDOSCOPICA (POR SESSAO)	8
0303070030 REMOCAO MANUAL DE FECALOMA	1
0303070048 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	0
0303070056 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	1
0303080019 CAUTERIZACAO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	348
0303080027 DESBASTAMENTO DE CALOSIDADE E/OU MAL PERFURANTE (DESBASTAMENTO)	1
0303080108 FOTOTERAPIA (POR SESSAO)	0
0303080116 FOTOTERAPIA COM FOTOSSENSIBILIZACAO (POR SESSAO)	0
0303090014 ARTROCENTESE DE GRANDES ARTICULACOES	8
0303090030 INFILTRACAO DE SUBSTANCIAS EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO, BAINHA TENDINOSA)	10

0303090073 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	393
0303090090 REVISAO COM TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	543
0303090120 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (COM IMOBILIZACAO)	1
0303090154 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA GESSADA	4
0303090162 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE OSSO METACARPICO	41
0303090200 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR COM IMOBILIZACAO	1951
0303090219 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERVICAL COM IMOBILIZACAO	0
0303090227 TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR COM IMOBILIZACAO	2685
0303090235 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ ORTESE	0
0303090286 TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO LIGAMENTAR EM MEMBRO COM IMOBILIZACAO	0
0303120061 TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 MCI)	1
0303120070 TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	10
0303140011 LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	2
0303190019 TRATAMENTO EM REABILITACAO	6
0304010170 NARCOSE DE CRIANCA (POR PROCEDIMENTO)	0
0304010340 NARCOSE PARA BRAQUITERAPIA (POR PROCEDIMENTO)	0
0304010367 RADIOTERAPIA DE CABECA E PESCOCO	86
0304010375 RADIOTERAPIA DO APARELHO DIGESTIVO	102
0304010383 RADIOTERAPIA DE TRAQUEIA, BRONQUIO, PULMAO, PLEURA E MEDIASTINO	29
0304010391 RADIOTERAPIA DE OSSOS/CARTILAGENS/PARTES MOLES	13
0304010405 RADIOTERAPIA DE PELE	78
0304010413 RADIOTERAPIA DE MAMA	269
0304010421 RADIOTERAPIA DE CANCER GINECOLOGICO	92
0304010430 BRAQUITERAPIA GINECOLOGICA	63
0304010448 RADIOTERAPIA DE PENIS	1
0304010456 RADIOTERAPIA DE PROSTATA	127
0304010464 BRAQUITERAPIA DE PROSTATA	0
0304010472 RADIOTERAPIA DO APARELHO URINARIO	9
0304010480 RADIOTERAPIA DE OLHOS E ANEXOS	2
0304010502 RADIOTERAPIA DE SISTEMA NERVOSO CENTRAL	27
0304010510 RADIOTERAPIA ESTEREOTAXICA	43
0304010529 RADIOTERAPIA DE METASTASE EM SISTEMA NERVOSO CENTRAL	51
0304010537 RADIOTERAPIA DE PLASMOCITOMA / MIELOMA / METASTASES EM OUTRAS LOCALIZACOES	132
0304010545 RADIOTERAPIA DE CADEIA LINFATICA	17
0304010553 RADIOTERAPIA DE LINFOMA E LEUCEMIA	19
0304010570 RADIOTERAPIA DE QUELOIDE E GINECOMASTIA	5
0304010588 RADIOTERAPIA DE DOENCA BENIGNA	4
0304020010 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANCADO -1Â¦ LINHA	509
0304020028 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANCADO - 2Â¦ LINHA	220
0304020036 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMETRIO AVANCADO	28
0304020044 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO AVANCADO	206
0304020052 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PANCREAS AVANCADO	217
0304020060 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANCADO - 2Â¦ LINHA	442
0304020079 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA AVANCADO - 1Â¦ LINHA	2819
0304020087 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA	226
0304020095 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO AVANCADO -1Â¦ LINHA	218
0304020109 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RETO AVANCADO - 2Â¦ LINHA	91
0304020117 QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDOCRINO AVANCADO	28
0304020125 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANCADO	4
0304020133 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO -1Â¦ LINHA	440
0304020141 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO - 2Â¦ LINHA	442
0304020150 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANCADO	0
0304020168 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE RIM AVANCADO	9
0304020176 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO AVANCADO	51
0304020184 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANCADO	242
0304020192 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANCADO	21
0304020206 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CABECA E PESCOCO AVANCADO	185
0304020214 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS AVANCADO	309

0304020222 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS AVANCADO	57
0304020230 QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANCADO	31
0304020249 QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA	23
0304020257 QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE CARCINOMA EPIDERMOIDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHE	17
0304020265 QUIMIOTERAPIA DE METASTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA	2
0304020273 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DE TUBA UTERINA AVANCADA -1Â¦ LINHA.	71
0304020281 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DE TUBA UTERINA AVANCADA - 2Â¦ LINHA)	33
0304020290 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANCADO	72
0304020303 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO AVANCADO	0
0304020311 QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANCADO	55
0304020320 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANCADO	140
0304020338 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO - 2Â¦ LINHA	210
0304020346 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANCADO- 1Â¦ LINHA	1183
0304020362 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIREOIDE AVANCADO	0
0304020370 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PENIS AVANCADO	3
0304020389 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FIGADO OU DO TRATO BILIAR AVANCADO	98
0304020397 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANCADA	0
0304020400 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANCADO	45
0304020419 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO ? 1Â¦ LINHA	146
0304020427 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO ? 1Â¦ LINHA	48
0304020435 POLIQUIMIOTERAPIA COM DUPLO ANTI HER-2 DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO 1Â¦ LINHA	39
0304020443 QUIMIOTERAPIA COM DUPLO ANTI-HER-2 DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO ? 1Â¦ LINHA	94
0304030015 QUIMIOTERAPIA DE DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1Â¦ LINHA.	34
0304030023 QUIMIOTERAPIA DE DOENCA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2Â¦ LINHA	14
0304030031 QUIMIOTERAPIA DE DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1Â¦ LINHA	1326
0304030040 QUIMIOTERAPIA DE DOENCA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2Â¦ LINHA.	37
0304030058 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1Â¦ LINHA.	41
0304030066 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2Â¦ LINHA.	0
0304030074 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE - CONTROLE SANGUINEO	3
0304030082 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - 2Â¦ LINHA.	0
0304030090 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA	0
0304030104 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE BLASTICA - MARCADOR POSITIVO-3Â¦ LINHA	0
0304030112 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 1Â¦ LINHA.	689
0304030120 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 3Â¦ LINHA	0
0304030139 QUMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - 3Â¦ LINH	0
0304030147 QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - 2Â¦LINH	28
0304030155 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE DE TRANSFORMACAO - MARCADOR POSITIVO - SEM FAS	57
0304030163 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1Â¦ LINHA)	18
0304030171 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2Â¦LINHA	20
0304030180 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 1Â¦ LINHA.	8
0304030198 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CELULAS PLASMATICAS - 2Â¦ LINHA.	38
0304030201 QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2Â¦ LINHA	0
0304030210 QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1Â¦LINHA.	8
0304030228 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA EM FASE CRONICA - MARCADOR POSITIVO - 2Â¦ LINHA	348
0304030236 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR- 1Â¦ LINHA	90
0304030244 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA FOLICULAR - 2Â¦ LINHA	0
0304030252 QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTIPLO ? 1Â¦ LINHA	347
0304030260 QUIMIOTERAPIA DE MIELOMA MULTIPLO ? 2Â¦ LINHA	49
0304040010 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PREVIA)	133
0304040029 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PREVIA)	711
0304040045 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO	177
0304040053 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL	24
0304040061 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDA	142
0304040070 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA	82
0304040088 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE	13
0304040096 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (PREVIA)	43
0304040100 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (PREVIA)	7
0304040118 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMOIDE / ADENOCARCINOMA DE ESOFAGO	31

0304040126 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE VULVA	0
0304040134 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA TUBA UTERINA - 2Â¦ LINHA	44
0304040142 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA TUBA UTERINA - 1Â¦ LINHA	105
0304040150 QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2Â¦ LINHA.	0
0304040169 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA OSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1Â¦ LINHA	9
0304040177 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO (PRE-OPERATORIA)	116
0304040185 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (PREVIA)	150
0304040193 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III (PREVIA)	73
0304040207 HORMONIOTERAPIA PREVIA A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	1185
0304050016 QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL	160
0304050024 QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE COLON	399
0304050032 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)	67
0304050040 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	4614
0304050067 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	239
0304050075 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	356
0304050113 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO III	3016
0304050121 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO II	4531
0304050130 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTADIO I	51
0304050172 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CELULAS NAO PEQUENAS (ADJUVANTE)	48
0304050180 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CELULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)	10
0304050202 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVARIO OU DA TUBA UTERINA	43
0304050210 QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA	11
0304050229 QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE	27
0304050253 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTOMAGO (POS OPERATORIA)	39
0304050261 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO I (ADJUVANTE)	30
0304050270 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO II (ADJUVANTE)	40
0304050288 POLIQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	8
0304050296 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO I (ADJUVANTE)	44
0304050300 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO II (ADJUVANTE)	87
0304050318 MONOQUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA HER-2 POSITIVO EM ESTADIO III (ADJUVANTE)	201
0304050326 QUIMIOTERAPIA DE MELANOMA MALIGNO	7
0304050334 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO ESTROMA GASTRO INTESTINAL	71
0304050342 HORMONIOTERAPIA ADJUVANTE A RADIOTERAPIA EXTERNA DO ADENOCARCINOMA DE PROSTATA	1119
0304060011 QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 1Â¦ LINHA	96
0304060038 QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 2Â¦ LINHA	10
0304060046 QUIMIOTERAPIA DA DOENCA DE HODGKIN - 3Â¦ LINHA	10
0304060070 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA / LINFOMA DE BURKITT - 1Â¦ LINHA	120
0304060089 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2Â¦ LINH	3
0304060097 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLASTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3Â¦ LINHA	12
0304060119 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTERMEDIARIO OU ALTO - 2Â¦ LINHA	17
0304060127 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN GRAU INTERMEDIARIO OU ALTO - 3Â¦ LINHA	0
0304060135 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NAO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIARIO OU ALTO - 1Â¦ LINHA	47
0304060151 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL	0
0304060160 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVARIO	24
0304060178 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLASTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO	11
0304060186 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLASTICA GESTACIONAL - CORIOCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / A	2
0304060208 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTICULO - 1Â¦ LINHA	80
0304060216 QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTICULO - 2Â¦ LINHA	6
0304060224 QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CELULAS B ? 1Â¦ LINHA	131
0304060232 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA, LINFOMA LINFOBLASTICO, LEUCEMIA MIELOIDE AG	78
0304060240 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLASTICO, LEUCEMIA MIELOIDE A	32
0304070017 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 1Â¦ LINHA	191
0304070025 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 2Â¦ LINHA	18
0304070033 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 4Â¦ LINHA	0
0304070041 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFANCIA E ADOLESCENCIA - 3Â¦ LINHA	0
0304070050 QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSSARCOMA NA INFANCIA E ADOLESCENCIA	1
0304070068 QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA , LINFOMA LINFOBLASTICO, LEUCEMIA MIELOIDE A	77
0304070076 .QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOIDE/LINFOBLASTICA AGUDA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA E LEUCEMIA PROMIELO	120

0304080012 FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLONIAS DE GRANULOCITOS / MACROFAGOS	273
0304080055 QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL	0
0304080071 INIBIDOR DA OSTEOLISE	2412
0304090069 IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE(50mCi)	0
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	1104
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	77102
0305010115 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MAXIMO 3 S	2512
0305010123 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	41
0305010166 MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	664
0305010182 TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	35
0305010204 HEMODIALISE PEDIATRICA (MAXIMO 04 SESSOES POR SEMANA)	0
0305010212 IDENTIFICACAO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALITICO EM TRANSITO	12
0305010220 COMPLEMENTACAO DE VALOR DE SESSAO DE HEMODIALISE EM PACIENTE COM SUSPEICAO OU CONFIRMACAO DE	20
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	1
0306010011 COLETA DE SANGUE P/ TRANSFUSAO	3
0306020017 AFERESE TERAPEUTICA	112
0306020025 APLICACAO DE CONCENTRADO DO FATOR IX DA COAGULACAO.	12
0306020033 APLICACAO DE FATOR VIII DE COAGULACAO	329
0306020041 SANGRIA TERAPEUTICA	710
0306020068 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	1458
0306020076 TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE PLAQUETAS	121
0306020084 TRANSFUSAO DE CRIOPRECIPITADO	0
0306020092 TRANSFUSAO DE PLAQUETAS POR AFERESE	113
0306020106 TRANSFUSAO DE PLASMA FRESCO	58
0306020122 TRANSFUSAO DE SANGUE / COMPONENTES IRRADIADOS	51
0306020157 TRANSFUSAO FETAL INTRA-UTERINA	0
0306020165 APLICACAO DE CONCENTRADO DE FATOR VIII PARA DOENCA DE VON WILLEBRAND	0
0306020173 APLICACAO DE CONCENTRADO DO FATOR DE VII ATIVADO RECOMBINANTE	0
0306020181 APLICACAO DE CONCENTRADO DO FATOR XIII DA COAGULACAO	0
0306020190 APLICACAO DO COMPLEXO PROTROMBINICO	1
0306020203 APLICACAO DE COMPLEXO PROTROMBINICO PARCIALMENTE ATIVADO	3
0306020211 APLICACAO DE CONCENTRADO DE FATOR I - FIBRINOGENIO	0
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	23
0307010031 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	365
0307010058 TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS	0
0307010066 TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO	18
0307010074 TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMATICO (TRA/ART)	1977
0307010082 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3515
0307010090 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM AMALGAMA	111
0307010104 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONOMERO DE VIDRO	5595
0307010112 RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	1243
0307010120 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	26777
0307010139 RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA	356
0307010147 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	828
0307010155 ADEQUACAO DO COMPORTAMENTO DE CRIANCAS	1037
0307020010 ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	2112
0307020029 CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO	674
0307020037 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE DECIDUO	89
0307020045 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	223
0307020053 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRES OU MAIS RAIZES	669
0307020061 TRATAMENTO ENDODONTICO DE DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	522
0307020070 PULPOTOMIA DENTARIA	13
0307020088 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR	1
0307020096 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAIZES	0
0307020100 RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR	1
0307020118 SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR	1
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	81
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	2038

0307030040 PROFILAXIA / REMOCAO DA PLACA BACTERIANA	65
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2307
0307030067 TRATAMENTO DE GENGIVITE ULCERATIVA NECROSANTE AGUDA (GUNA)	5
0307030075 TRATAMENTO DE LESOES DA MUCOSA ORAL	264
0307030083 TRATAMENTO DE PERICORONARITE	223
0307040011 COLOCACAO DE PLACA DE MORDIDA	0
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	0
0307040089 REEMBASAMENTO E CONSERTO DE PROTESE DENTARIA	19
0307040119 INSTALACAO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO FIXO	19
0307040127 MANUTENCAO/CONSERTO DE APARELHO ORTODONTICO/ORTOPEDICO	1977
0307040135 CIMENTACAO DE PROTESE DENTARIA	0
0307040143 ADAPTACAO DE PROTESE DENTARIA	61
0307040151 AJUSTE OCLUSAL	17
0307040160 INSTALACAO DE PROTESE DENTARIA	0
0307040178 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL COM FINALIDADE ORTODONTICA	2
0309030013 CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	5
0309030048 CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	2
0309030056 DILATACAO DE URETRA (POR SESSAO)	3
0309030080 INSTILACAO DE BEXIGA	2
0309030102 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	76
0309030110 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIS)	4
0309030129 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	728
0309030137 LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIS)	24
0309040027 CARDIOVERSAO ELETRICA	6
0309050014 SESSAO DE ACUPUNTURA APLICACAO DE VENTOSAS / MOXA	127
0309050022 SESSAO DE ACUPUNTURA COM INSERCAO DE AGULHAS	2119
0309050030 SESSAO DE ELETROESTIMULACAO	122
0309050049 SESSAO DE AURICULOTERAPIA	1336
0309050057 SESSAO DE MASSOTERAPIA	102
0309050073 TRATAMENTO NATUROPATICO	0
0309050081 TRATAMENTO OSTEOPATICO	0
0309050090 TRATAMENTO QUIROPRATICO	4
0309050111 SESSAO DE APITERAPIA	0
0309050120 SESSAO DE AROMATERAPIA	1263
0309050138 SESSAO DE CROMOTERAPIA	1111
0309050146 SESSAO DE GEOTERAPIA	0
0309050154 SESSAO DE HIPNOTERAPIA	0
0309050162 SESSAO DE IMPOSICAO DE MAOS	870
0309050170 SESSAO DE OZONIOTERAPIA APLICADA A ODONTOLOGIA	13
0309050189 SESSAO DE TERAPIA DE FLORAIS	265
0309050197 TRATAMENTO HOMEOPATICO	44
0309050200 TRATAMENTO FITOTERAPICO	1
0309050219 TRATAMENTO ANTROPOSOFICO	0
0309050227 TRATAMENTO AYURVEDICO	110
0309050235 TRATAMENTO EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	484
0309070015 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	1217
0309070023 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	237
0310010012 ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA	3
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	22600
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	37
0401010040 ELETROCOAGULACAO DE LESAO CUTANEA	474
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	14724
0401010066 EXCISAO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	690
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	1069
0401010082 FRENECTOMIA/FRENOTOMIA.	240
0401010090 FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	334
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	565
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	22

0401010120 RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	127
0401020177 CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)	145
0403050081 NEUROTOMIA PERCUTANEA DE NERVOS PERIFERICOS POR AGENTES QUIMICOS	0
0404010059 DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	0
0404010075 DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	0
0404010156 INFILTRACAO MEDICAMENTOSA EM CORNETO INFERIOR	0
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	100
0404010300 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	4
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	146
0404010342 TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	5
0404020038 CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	6
0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	489
0404020089 EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR	18
0404020097 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA	178
0404020100 EXCISAO EM CUNHA DE LABIO	23
0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	2
0404020445 CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	0
0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS	0
0404020577 REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSINTESE	0
0404020615 REDUCAO DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	1
0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	0
0404020674 RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	1
0405010010 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	741
0405010028 CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	0
0405010036 DACRIOCISTORRINOSTOMIA	6
0405010052 EPILACAO A LASER	0
0405010060 EPILACAO DE CILIOS	0
0405010079 EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	71
0405010117 RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	43
0405010125 RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	742
0405010176 SUTURA DE PALPEBRAS	0
0405010184 TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	186
0405010192 TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	10
0405020015 CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	16
0405020023 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	15
0405030045 FOTOCOAGULACAO A LASER	115
0405030053 INJECAO INTRA-VITREO	0
0405030100 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	1
0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR	10
0405030193 PAN-FOTOCOAGULACAO DE RETINA A LASER	166
0405030215 RETINOPEXIA PNEUMATICA	1
0405030223 REMOCAO DE OLEO DE SILICONE	0
0405040016 CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	20
0405040075 EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	1
0405040105 EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	0
0405040199 TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	8
0405040202 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	1055
0405040210 REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	7
0405050011 CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	0
0405050020 CAPSULOTOMIA A YAG LASER	1046
0405050038 CAUTERIZACAO DE CORNEA	1
0405050046 CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	7
0405050070 CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	1
0405050089 EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	9
0405050097 FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	0
0405050100 FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	4
0405050119 FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	0
0405050127 FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	0

0405050143 IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	0
0405050151 IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	3
0405050178 IRIDECTOMIA CIRURGICA	0
0405050194 IRIDOTOMIA A LASER	73
0405050208 PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	2
0405050216 RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	626
0405050224 RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	523
0405050240 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	0
0405050259 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	345
0405050283 SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	0
0405050291 SUTURA DE CONJUNTIVA	1
0405050305 SUTURA DE CORNEA	0
0405050321 TRABECULECTOMIA	20
0405050364 TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	1041
0405050372 FACOEMULSIFICACAO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	5893
0405050399 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	12
0405050402 RADIACAO PARA CROSS LINKING CORNEANO	0
0406020094 DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	0
0406020132 EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	0
0406020140 EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	0
0406020620 RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL	6
0407010246 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	10
0407010254 RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	1326
0407010319 TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO	7
0407010327 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELAS	56
0407020128 DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	1555
0407020136 DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	9
0407020160 ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	0
0407020314 LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	434
0407020390 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	648
0407020497 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	0
0407030085 COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	1
0407030093 DILATACAO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	0
0407030107 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	0
0407030115 DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	0
0407040196 PARACENTESE ABDOMINAL	254
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	19
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	82
0408020156 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO	10
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	13
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	127
0408020180 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	0
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	3
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	27
0408020210 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPIANOS	21
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	22
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	1
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	5
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	10
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	28
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	2
0408050241 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	1
0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	0
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	0
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	2
0408050284 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	0
0408050292 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	7
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	36

0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	87
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	619
0409010090 CISTOSTOMIA	3
0409010103 COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILATERAL.	0
0409010154 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER	41
0409010359 PUNCAO/ASPIRACAO DA BEXIGA	0
0409020010 DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	0
0409020036 EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	2
0409040010 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	2
0409040061 EXERESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	0
0409040240 VASECTOMIA	0
0409050067 PLASTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	112
0409050083 POSTECTOMIA	0
0409060062 DILATACAO DE COLO DO UTERO	13
0409060089 EXCISAO TIPO I DO COLO UTERINO	5
0409060097 EXERESE DE POLIPO DE UTERO	21
0409060305 EXCISAO TIPO 2 DO COLO UTERINO	1
0409070122 DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	27
0409070165 EXTIRPACAO DE LESAO DE VULVA / PERINEO (POR ELETROCOAGULACAO OU FULGURACAO)	4
0409070173 EXTRACAO DE CORPO ESTRANHO DA VAGINA	0
0409070181 HIMENOTOMIA	1
0410010014 DRENAGEM DE ABSCESSO DE MAMA	7
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	1
0412010062 PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	1
0412030128 RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	0
0412050170 TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	29
0413010031 CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	0
0413040011 AUTONOMIZACAO DE RETALHO	0
0413040151 TRANSFERENCIA INTERMEDIARIA DE RETALHO	0
0414010256 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	3
0414010345 EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	1
0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO	8
0414010370 TRATAMENTO CIRURGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	1
0414020022 APICECTOMIA COM OU SEM OBTURACAO RETROGRADA	8
0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)	3
0414020049 CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES	6
0414020057 CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	1330
0414020065 CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	27
0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL	1378
0414020081 ENXERTO GENGIVAL	0
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	199
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	901
0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	38
0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	44
0414020162 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	31
0414020170 GLOSSORRAFIA	0
0414020200 MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	0
0414020219 ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO	755
0414020278 REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	1142
0414020294 REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSES	11
0414020359 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	0
0414020367 TRATAMENTO CIRURGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	0
0414020375 TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	66
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	6
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	1
0414020421 IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO	0
0414020430 EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERARIO	19
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	415

0415040043 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	397
0417010052 ANESTESIA REGIONAL	8399
0417010060 SEDACAO	920
0418010013 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	2
0418010021 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	0
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	202
0418010048 IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	157
0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	86
0418010080 IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	46
0418020019 INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	56
0418020027 LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	12
0418020035 RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA	150
0501010017 COLETA DE SANGUE EM HEMOCENTRO P/ EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE (CADASTRO DE DOADOR NO REDOME)	359
0501010025 IDENTIFICACAO DE DOADOR APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	96
0501010050 IDENTIFICACAO DE DOADOR VOLUNTARIO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS PARA CADASTRO NO REDOME (POR	711
0501020047 IDENTIFICACAO/CONFIRMACAO DE RECEPTOR DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS	36
0501030077 MOBILIZACAO, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE PERIFERICO NO BI	17
0501030093 PROCESSAMENTO DE CRIOPRESEVACAO DE MEDULA OSSEA OU DE CELULAS TRONCO HEMATOPOETICAS DE SANGUE I	6
0501040013 AUTO-PROVA CRUZADA EM RECEPTOR DE RIM (AUTO CROSS-MATCH)	0
0501040064 PROVAS CRUZADAS EM RECEPTORES DE DOADORES FALECIDOS (CROSS MATCH)	770
0501040080 IDENTIFICACAO DE DOADOR FALECIDO DE ORGAOS	59
0501040099 IDENTIFICACAO DE DOADOR VIVO DE RIM- (POR DOADOR TIPADO)	11
0501040102 PROVAS CRUZADAS EM DOADORES DE ORGAOS E DE MEDULA OSSEA (APARENTADO NAO IDENTICO)	16
0501050019 AVALIACAO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL EM RECEPTORES HIPERSENSIBILIZADOS DE ORGAOS	440
0501050035 AVALIACAO DE REATIVIDADE EM RECEPTORES NAO SENSIBILIZADOS	137
0501050043 EXAMES DE PACIENTES EM LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTES	0
0501050051 IDENTIFICACAO DE RECEPTOR DE ORGAOS	94
0501070010 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE CORNEA E ESCLERA	63
0501070028 SOROLOGIA DE POSSIVEL DOADOR DE ORGAO OU TECIDO EXCETO CORNEA	62
0501070052 EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE FIGADO	15
0501070060 EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PANCREAS, PULMAO OU RIM	68
0501070079 EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE CONJUGADO DE PANCREAS E RIM	0
0501070087 EXAMES PARA INVESTIGACAO CLINICA NO DOADOR VIVO DE RIM, FIGADO OU PULMAO - 1Â¦ FASE.	0
0501070109 EXAMES PARA INVESTIGACAO CLINICA NO DOADOR VIVO DE RIM- COMPLEMENTACAO DA 1Â¦ FASE.	0
0501070125 EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PANCREAS	1
0501070133 EXAMES PARA INCLUSAO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE RIM	20
0501080015 BIOPSIA E EXAME ANATOMO-CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	0
0501080031 DOSAGEM DE CICLOSPORINA (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	364
0501080040 DOSAGEM DE SIROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	4
0501080058 DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	2736
0501080066 EXAMES DE RADIOLOGIA EM PACIENTE TRANSPLANTADO	0
0501080074 EXAMES MICROBIOLOGICOS EM PACIENTE TRANSPLANTADO	0
0501080090 ULTRASSONOGRAFIA DE ORGAO TRANSPLANTADO	0
0501080104 DOSAGEM DE EVEROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	95
0503010014 ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	7
0503010022 ACOES RELACIONADAS A DOACAO DE ORGAOS E TECIDOS REALIZADAS POR EQUIPE DE OUTRO ESTABELECIMENTO	0
0503030058 RETIRADA DE GLOBO OCULAR UNI / BILATERAL (P/ TRANSPLANTE)	7
0503040061 ENTREVISTA FAMILIAR PARA DOACAO DE TECIDOS DE DOADORES COM CORACAO PARADO	0
0504010018 CONTAGEM DE CELULAS ENDOTELIAIS DA CORNEA	172
0504010026 PROCESSAMENTO DE CORNEA / ESCLERA	92
0504010034 SEPARACAO E AVALIACAO BIOMICROSCOPICA DA CORNEA	183
0505010097 TRANSPLANTE DE CORNEA	6
0506010015 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORNEA	99
0506010023 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM FIGADO CORACAO PULMAO CELULAS-TRONCO HEMATOP	2660
0506010031 ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOACAO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	11
0506010040 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE ORGAOS	193
0506010058 AVALIACAO DO POSSIVEL DOADOR FALECIDO DE ORGAOS OU TECIDOS PARA TRANSPLANTES	0
0506010104 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE RIM	528

0506010112 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE FIGADO	167
0506010139 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS-TRANSPLANTE DE CORACAO	7
0506010147 ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOACAO DE RIM	0
0506010171 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE PANCREAS	0
0506010180 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE RIM	19
0506010198 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE FIGADO	15
0506010210 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES NO PRE TRANSPLANTE DE CORACAO	1
0604010010 MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	57280
0604010028 MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	616570
0604010036 MESALAZINA 800 MG - POR COMPRIMIDOÃ¿	224784
0604010044 MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITORIO)	1100
0604010052 MESALAZINA 500 MG (POR SUPOSITORIO)	42064
0604010060 MESALAZINA 1000 MG (POR SUPOSITORIO)	53731
0604010079 MESALAZINA 1 G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) - POR DOSE	767
0604010095 SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	134190
0604020015 DEFERASIROX 125 MG (POR COMPRIMIDO)Ã¿	0
0604020023 DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)Ã¿	1456
0604020031 DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)Ã¿	5286
0604020040 DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	0
0604020058 DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	0
0604030037 CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	20468
0604030045 PRAMIPEXOL 0,125 MG (POR COMPRIMIDO)	38085
0604030053 PRAMIPEXOL 0,25 MG (POR COMPRIMIDO)	179550
0604030061 PRAMIPEXOL 1 MG (POR COMPRIMIDO)	210660
0604040024 FORMOTEROL 12 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	113970
0604040040 FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG Ã¿(POR CAPSULA INALANTE)	2386760
0604040059 FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	459
0604040067 FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	649
0604040075 FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	63364
0604050011 CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)	0
0604050038 CODEINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)	120
0604050062 MORFINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 60 ML)	0
0604050070 MORFINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	1320
0604050089 MORFINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)	2060
0604050097 MORFINA DE LIBERACAO CONTROLADA 30 MG (POR CAPSULA)	300
0604060017 COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE	6
0604060025 COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOACIDOS ISENTA DE	790
0604080018 CLOROQUINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)	0
0604080026 HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	72937
0604080034 HIDROXICLOROQUINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	7716
0604090013 CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)Ã¿	1020
0604100019 DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML	2020
0604110014 GOSSERRELINA 3,60 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	10
0604110022 GOSSERRELINA 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	11
0604110030 LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	559
0604110049 LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	228
0604110057 TRIPTORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	29
0604110065 TRIPTORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	193
0604110073 TRIPTORRELINA 22,5 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	9
0604110081 LEUPRORRELINA 45 MG INJETAVEL (SERINGA PREENCHIDA)	53
0604120010 CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	0
0604130015 DONEPEZILA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	25822
0604130023 DONEPEZILA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	58469
0604130031 GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA)	6978
0604130040 GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA)	6543
0604130058 GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA)	19335
0604130066 RIVASTIGMINA 1,5 MG (POR CAPSULA)	3780
0604130082 RIVASTIGMINA 3 MG (POR CAPSULA)	3600

0604130090 RIVASTIGMINA 4,5 MG (POR CAPSULA)	1678
0604130104 RIVASTIGMINA 6 MG (POR CAPSULA)	3480
0604130112 PIRIDOSTIGMINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)	30360
0604130120 RIVASTIGMINA 9 MG ADESIVO TRANSDERMICO	60
0604130139 RIVASTIGMINA 18 MG ADESIVO TRANSDERMICO	10052
0604140029 DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	0
0604150016 PRIMIDONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	635
0604160020 PAMIDRONATO 60 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	12
0604160054 RISEDRONATO 35 MG (POR COMPRIMIDO)	2628
0604160062 ACIDO ZOLEDRONICO 0,05 MG/ML (POR FRASCO DE 100 ML)	0
0604180012 CLOBAZAM 10 MG (POR COMPRIMIDO)	59616
0604190018 VIGABATRINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	14883
0604200013 AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	149783
0604210019 ZIPRASIDONA 40 MG (POR CAPSULA)	8116
0604210027 ZIPRASIDONA 80 MG (POR CAPSULA)	25994
0604220014 ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML (FRASCO DE 120 ML)	229
0604230010 OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	90350
0604230028 OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	224246
0604230036 QUETIAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	50280
0604230044 QUETIAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	317748
0604230052 QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	219009
0604230060 QUETIAPINA 300 MG (POR COMPRIMIDO)	7430
0604230079 CLOZAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	15000
0604230087 CLOZAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	215993
0604240023 ALFATALIGLICERASE 200 U INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA)	0
0604240031 IMIGLUCERASE 400 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	742
0604240066 LARONIDASE 0,58 MG SOLUCAO INJETAVEL (FRASCO DE 5 ML)	0
0604240082 GALSULFASE 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA DE 5 ML)	0
0604240090 ALFAELOSULFASE 1 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA DE 5 ML)	725
0604240104 ALFA-ALGLICOSIDASE 50 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	0
0604250010 FILGRASTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	80
0604250037 ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	7368
0604250045 ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	1351
0604260016 SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	10416
0604270011 BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRAGEA OU COMPRIMIDO)	13154
0604270020 BEZAFIBRATO 400 MG (POR COMPRIMIDO DE DESINTEGRACAO LENTA)	6190
0604270038 CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	202690
0604270070 GENFIBROZILA 600 MG (COMPRIMIDO)	4650
0604270089 GENFIBROZILA 900 MG (POR COMPRIMIDO)	1906
0604280068 BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	58590
0604280076 BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	44700
0604290012 OCTREOTIDA Ã¿LAR 10 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	27
0604290020 OCTREOTIDA LAR 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	62
0604290039 OCTREOTIDA Ã¿LAR 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	108
0604290063 LANREOTIDA 60 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	0
0604290071 LANREOTIDA 90 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	12
0604290080 LANREOTIDA 120 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	82
0604310030 IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)	135
0604310056 IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	2466
0604320019 EVEROLIMO 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)Ã¿	42700
0604320027 EVEROLIMO 0,75 MG (POR COMPRIMIDO)Ã¿	1380
0604320035 EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO)Ã¿	1980
0604320043 LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	134186
0604320051 MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	46328
0604320060 MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG (POR COMPRIMIDO)	245060
0604320078 MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG (POR COMPRIMIDO)	429465
0604320086 SIROLIMO 1 MG (POR DRAGEA)	16545
0604320094 SIROLIMO 2 MG (POR DRAGEA)	630

0604320116 NATALIZUMABE 300MG (POR FRASCO-AMPOLA)	119
0604320132 FINGOLIMODE 0,5 MG (POR CAPSULA)	6678
0604320140 ABATACEPTE 125 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	270
0604320159 TOFACITINIBE 5 MG (POR COMPRIMIDO)	40568
0604320167 VEDOLIZUMABE 300 MG PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL	144
0604320175 BARICITINIBE 2MG (POR COMPRIMIDO)	480
0604320183 BARICITINIBE 4MG (POR COMPRIMIDO)	20012
0604320191 UPADACITINIBE 15 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA)	9630
0604320205 ALENTUZUMABE 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA CONTENDO 1,2 ML)	0
0604320213 ECULIZUMABE 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (FRASCO COM 30 ML)	89
0604330014 ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUCAO PARA NEBULIZACAO (AMPOLA DE 1 ML)	0
0604330022 CLOPIDOGREL 75 MG (POR COMPRIMIDO)	5184
0604330049 SELEXIPAGUE 400 MCG (POR COMPRIMIDO)	0
0604330065 SELEXIPAGUE 800 MCG (POR COMPRIMIDO)	0
0604340028 CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	65165
0604340036 CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	71910
0604340044 CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)	48180
0604340052 CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	52
0604340060 TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)	798810
0604340079 TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)	55466
0604350015 SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	9220
0604350023 SILDENAFILA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	8226
0604350031 SILDENAFILA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	6096
0604360010 ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	125815
0604360029 ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	1520265
0604360100 PRAVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	270
0604360118 PRAVASTATINA 20MG (POR COMPRIMIDO)	3240
0604360126 PRAVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)	270
0604370016 SELEGILINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	15431
0604370032 RASAGILINA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	39456
0604380011 ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1569
0604380020 ETANERCEPTE 25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	56
0604380038 ETANERCEPTE 50MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)(ORIGINADOR)	2027
0604380046 INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	75
0604380054 INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	1484
0604380062 ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1211
0604380070 CERTOLIZUMABE PEGOL 200 MG/ML INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1608
0604380089 GOLIMUMABE 50 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA	3356
0604380100 ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)(BIOSSIMILAR A)	3211
0604380119 INFLIXIMABE 10 MG /ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML) (BIOSSIMILAR A)	2366
0604380135 ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA) (BIOSSIMILAR B)	9406
0604390084 BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (22 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1013
0604390092 BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA, SERINGA PREENCHIDA OU CANETA	872
0604390106 BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	1696
0604390114 BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	789
0604400012 SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)	304671
0604410018 METADONA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	2580
0604410026 METADONA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	2090
0604420013 FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)	11000
0604430019 RALOXIFENO 60 MG (POR COMPRIMIDO)	60605
0604440014 ALFADORNASE 2,5 MG (POR AMPOLA)	8670
0604470029 ALFAEPOETINA 2.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	24
0604470037 ALFAEPOETINA 3.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	96
0604470045 ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	49125
0604470053 ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	148
0604480016 HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)	8694
0604490011 ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	51535
0604500017 GABAPENTINA 300 MG (POR CAPSULA)	288680

0604500025 GABAPENTINA 400 MG (POR CAPSULA)	40280
0604500033 LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	36120
0604500050 LAMOTRIGINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	186630
0604500068 TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)	9660
0604500076 TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	26500
0604500084 TOPIRAMATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	72260
0604500106 LEVETIRACETAM 250 MG (POR COMPRIMIDO)	55000
0604500114 LEVETIRACETAM 750 MG (POR COMPRIMIDO)	26906
0604500122 LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 100 ML)	814
0604510012 RISPERIDONA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	81360
0604510020 RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	61141
0604510047 RISPERIDONA 1,0 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 30 ML)	1535
0604520026 GLATIRAMER 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	2828
0604530013 AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	353690
0604530021 METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)	109327
0604530030 METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	1991
0604540019 RILUZOL 50 MG (POR COMPRIMIDO)	19578
0604540027 FUMARATO DE DIMETILA 120 MG (POR CAPSULA)	112
0604540035 FUMARATO DE DIMETILA 240 MG (POR CAPSULA)	25088
0604540043 TERIFLUNOMIDA 14 MG (POR COMPRIMIDO)	3628
0604540060 TAFAMIDIS 20 MG CAPSULA	360
0604540078 MEMANTINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	51750
0604550014 TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	522
0604550022 TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	764
0604560010 PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)	270
0604570031 CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL (POR FRASCO)	0
0604580010 PANCREATINA 10.000 UI (POR CAPSULA)	34860
0604580029 PANCREATINA 25000 UI (POR CAPSULA)	153080
0604590016 ISOTRETINOINA 10 MG (POR CAPSULA)	660
0604590024 ISOTRETINOINA 20 MG (POR CAPSULA)	45750
0604600011 ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	3030
0604600020 ACITRETINA 25 MG (POR CAPSULA)	9240
0604610017 SOMATROPINA 4 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	2832
0604610025 SOMATROPINA 12 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	19613
0604620039 CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	110323
0604630026 BIOTINA 2,5 MG CAPSULA	0
0604630042 ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG (POR COMPRIMIDO)	3240
0604630050 ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG (POR COMPRIMIDO)	40830
0604630069 SAPROPTERINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	0
0604630077 TRIENTINA 250 MG (POR CAPSULA)	600
0604650019 BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 3 ML)	899
0604650027 LATANOPROSTA 0,05 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 2,5 ML)	1228
0604650035 TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 2,5 ML)	2558
0604660014 BRINZOLAMIDA 10 MG/ML SUSPENSAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	615
0604660022 DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	1787
0604660030 ACETAZOLAMIDA 250 MG (POR COMPRIMIDO)	0
0604670010 BRIMONIDINA 2,0 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	2238
0604680031 RITUXIMABE 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO- AMPOLA DE 5O ML) (BIOSSIMILAR A)	192
0604690010 TOCILIZUMABE 20 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA DE 4 ML)	5710
0604690029 SECUQUINUMABE 150 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	3500
0604690037 USTEQUINUMABE 45 MG/0,5ML SOLUCAO INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	121
0604690045 RISANQUIZUMABE 75 MG/0,83ML -SOLUCAO INJETAVEL	62
0604700016 CALCIPOTRIOL 50 MCG/G POMADA (POR BISNAGA DE 30 G)	593
0604710011 CLOBETASOL 0,5 MG/G CREME (POR BISNAGA DE 30 G)	269
0604710020 CLOBETASOL 0,5 MG/G SOLUCAO CAPILAR (POR FRASCO DE 50 G)	31
0604720025 NAPROXENO 500 MG (POR COMPRIMIDO)	786
0604730012 PILOCARPINA 20 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 10 ML)	25
0604740018 TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	2980

0604750013 AMBRISENTANA 5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	450
0604750021 AMBRISENTANA 10MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	4560
0604750030 BOSENTANA 62,5MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	780
0604750048 BOSENTANA 125MG (POR COMRIMIDO REVESTIDO)	540
0604770014 CINACALCETE 30 MG (POR COMPRIMIDO)	34910
0604770030 PARICALCITOL 5,0 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA COM 1 ML)	1438
0604780010 INSULINA ANALOGA DE ACAO RAPIDA 100 UI/ML (TUBETES COM SISTEMAS DE AMPLIACAO REUTILIZAVEL)	16140
0604780044 INSULINA ANALOGA DE ACAO RAPIDA 100 UI/ML (SISTEMA DE APLICACAO DESCARTAVEL)	1388
0604790015 NUSINERSENA 2,4MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA DE 5 ML)	36
0604790023 RISDIPLAM 0,75 MG/ML PO PARA SOLUCAO ORAL (FRASCO 80 ML)	8
0604800010 ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SOLUCAO INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	8975
0604800029 ENOXAPARINA SODICA 60 MG/0,6 ML SOLUCAO INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	982
0604810016 TOBRAMICINA 300MG/5 ML SOLUCAO INALATORIA (POR AMPOLA)	2856
0604820011 DAPAGLIFLOZINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	121243
0604830017 SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	37412
0604830025 SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	48526
0604830033 SACUBITRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	57602
0604840012 OMALIZUMABE 150MG SOLUCAO INJETAVEL	927
0604840020 MEPOLIZUMABE 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	166
0604850018 BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5 MCG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25 MCG (PO INALANTE)	2248
0604850026 BROMETO DE TIOTROPIO MONOIDRATADO 2,5 MCG + CLORIDRATO DE OLODATEROL 2,5 MCG (SOLUCAO PARA INALAC	1843
0604860013 IVACAFTOR 150 MG (POR COMPRIMIDO REVESTIDO)	0
0604870027 BUROSUMABE 20 MG /ML SOLUCAO INJETAVEL (FRASCO- AMPOLA)	0
0604870035 BUROSUMABE 30 MG /ML SOLUCAO INJETAVEL (FRASCO- AMPOLA)	0
0701010010 ANDADOR FIXO / ARTICULADO EM ALUMINIO COM QUATRO PONTEIRAS.	12
0701010029 CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRAO)	29
0701010037 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITARIO	13
0701010045 CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLEGICO - TIPO PADRAO	0
0701010053 CALCADOS ANATOMICOS COM PALMILHAS PARA PES NEUROPATICOS (PAR)	87
0701010061 CALCADOS ORTOPEDICOS CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ATE NUMERO 45 (PAR)	0
0701010070 CALCADOS ORTOPEDICOS PRE-FABRICADOS COM PALMILHAS ATE NUMERO 45 (PAR)	0
0701010088 CALCADOS SOB MEDIDA P/ COMPENSACAO DE DISCREPANCIA DE MEMBROS INFERIORES A PARTIR DO NUMERO 34	1
0701010096 CALCADOS SOB MEDIDA PARA COMPENSACAO DE ENCURTAMENTO ATE NUMERO 33 (PAR)	0
0701010100 CARRINHO DOBRAVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANCA COM DEFICIENCIA	0
0701010118 BENGALA CANADENSE REGULAVEL EM ALTURA (PAR)	5
0701010134 MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO REGULAVEL NA ALTURA (PAR)	2
0701010142 PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (PAR)	0
0701010150 PALMILHAS PARA PES NEUROPATICOS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTOS OU CRIANCAS (PAR)	0
0701010169 PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES ATE O NUMERO 33 (PAR)	3
0701010177 PALMILHAS PARA SUSTENTACAO DOS ARCOS PLANTARES NUMEROS ACIMA DE 34 (PAR)	2
0701010185 ADAPTACAO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOCAO	0
0701010193 MANUTENCAO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOCAO	0
0701010207 CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	7
0701010215 CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	4
0701010223 CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	1
0701010231 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	23
0701010240 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINAVEL	32
0701010258 CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSAO	27
0701010266 ADAPTACAO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL	61
0701010274 ADAPTACAO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO	53
0701010282 ADAPTACAO DO APOIO DE PES DA CADEIRA DE RODAS	12
0701010290 APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	61
0701010304 APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	0
0701010312 APOIO PARA ESTABILIZACAO DA CABECA NA CADEIRA DE RODAS	0
0701010320 ADAPTACAO DO APOIO DE BRACOS DA CADEIRA DE RODAS	7
0701010339 ADAPTACAO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	2
0701020016 ORTESE / CINTA LSO TIPO PUTTI (BAIXA)	0
0701020024 ORTESE / CINTA TLSO TIPO PUTTI (ALTO)	0

0701020032 ORTESE / COLETE CTLSO TIPO MILWAUKEE	0
0701020067 ORTESE CRUROMALEOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO PARA IMOBILIZACAO DE JOELHO EM EXTENSAO ARTICULADA	0
0701020075 ORTESE CRUROMALEOLAR PARA LIMITACAO DOS MOVIMENTOS DO JOELHO	0
0701020083 ORTESE CRUROPODALICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO / GENUVARO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0
0701020091 ORTESE DINAMICA PELVICO-CRURAL TIPO ATLANTA / TORONTO	0
0701020105 ORTESE DINAMICA SUROPODALICA TIPO MOLA DE CODEVILLE (UNILATERAL)	5
0701020113 ORTESE ESTATICA IMOBILIZADORA AXILO-PALMAR TIPO AEROPLANO	17
0701020121 ORTESE GENUPODALICO EM POLIPROPILENO TIPO SARMIENTO	0
0701020148 ORTESE METALICA CRUROPODALICA ADULTO	0
0701020180 ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA COM OU SEM APOIO ISQUIATICO (INFANTIL E ADOLESCENTE)	0
0701020199 ORTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO	0
0701020210 ORTESE SUROPODALICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL	14
0701020229 ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (ADULTO)	7
0701020237 ORTESE SUROPODALICA SEM ARTICULACAO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	26
0701020245 ORTESE SUROPODALICA METALICA (ADULTO)	0
0701020253 ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLIPROPILENO (ADULTO)	3
0701020288 ORTESE TLSO / COLETE TIPO BOSTON	0
0701020300 ORTESE TLSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPROPILENO	0
0701020318 ORTESE TLSO TIPO COLETE / JAQUETA DE RISSER	2
0701020350 PROTESE ENDOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE JOELHO EM ALUMINIO OU ACO	2
0701020369 PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSFEMURAL EM ALUMINIO OU ACO	2
0701020377 PROTESE ENDOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM EM ALUMINIO OU ACO	28
0701020393 PROTESE EXOESQUELETICA PASSIVA PARA DESARTICULACAO DO PUNHO OU AMPUTACAO TRANSRADIAL	0
0701020407 PROTESE EXOESQUELETICA TRANSFEMURAL	1
0701020415 PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA	0
0701020423 PROTESE EXOESQUELETICA TRANSTIBIAL TIPO PTB-PTS-KBM	1
0701020440 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA DESARTICULACAO DE COTOVELO (PUNHO DE ROSCA)	0
0701020466 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA PARA AMPUTACAO TRANSRADIAL.	1
0701020474 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COM GANCHO DE DUPLA FORCA.	0
0701020482 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSRADIAL COTO CURTO.	0
0701020504 PROTESE FUNCIONAL EXOESQUELETICA TRANSUMERAL	0
0701020520 PROTESE PARA AMPUTACAO TIPO CHOPART	2
0701020563 PROTESE TIPO PALMILHA PARA AMPUTACAO EM NIVEL DO ANTE PE	4
0701020571 ADAPTACAO DE OPM ORTOPEDICA	11
0701020598 MATERIAIS ELASTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICIAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS	120
0701020601 TABUA (PRANCHA) PARA TRANSFERENCIA	3
0701020610 CINTA PARA TRANSFERENCIAS	0
0701020628 ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENCAO DE ULCERAS DE PRESSAO EM CELULAS DE AR	14
0701020636 ALMOFADA DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA PREVENCAO DE ULCERAS DE PRESSAO - SIMPLES	0
0701020644 MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS (TABUA MESA)	58
0701020652 BENGALA DE 4 PONTAS	8
0701030038 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A	0
0701030046 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	2
0701030054 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C	4
0701030062 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO A	1
0701030070 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO B	8
0701030089 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO INTRACANAL TIPO C	18
0701030097 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO A	2
0701030100 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO B	0
0701030119 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO MICROCANAL TIPO C	2
0701030127 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO A	237
0701030135 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	590
0701030143 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO C	641
0701030151 MOLDE AURICULAR (REPOSICAO)	559
0701030186 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO A	0
0701030194 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO B	4
0701030208 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-AURICULAR TIPO C	6
0701030216 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO A	0

0701030224 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO B	4
0701030232 REPOSICAO DE AASI EXTERNO INTRA-CANAL TIPO C	10
0701030240 REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO A	0
0701030259 REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO B	0
0701030267 REPOSICAO DE AASI EXTERNO MICRO-CANAL TIPO C	0
0701030275 REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO A	20
0701030283 REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO B	171
0701030291 REPOSICAO DE AASI EXTERNO RETROAURICULAR TIPO C	189
0701030321 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	7
0701030348 TROCA DO PROCESSADOR DE FALA P/ IMPLANTE COCLEAR MULTICANAL	4
0701030356 LARINGE ELETRONICA PARA REABILITACAO VOCAL	0
0701040050 OCULOS COM LENTES CORRETIVAS IGUAIS / MAIORES QUE 0,5 DIOPTRIAS	209
0701040122 OCULOS COM LENTES ASFERICAS POSITIVAS	0
0701050012 BOLSA DE COLOSTOMIA FECHADA COM ADESIVO MICROPOROSO	1245
0701050020 BOLSA DE COLOSTOMIA COM ADESIVO MICROPORO DRENAVEL	16474
0701050047 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMA INTESTINAL	3898
0701060018 BARREIRAS PROTETORAS DE PELE SINTETICA E/OU MISTA EM FORMA DE PO / PASTA E/OU PLACA	3722
0701060026 BOLSA COLETORA P/ UROSTOMIZADOS	0
0701060034 COLETOR URINARIO DE PERNA OU DE CAMA	65
0701060042 CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA UROSTOMIZADOS	0
0701070013 APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA	0
0701070021 APARELHO ORTOPEDICO E ORTODONTICO REMOVIVEL	7
0701070056 COROA PROVISORIA	1
0701070064 MANTENEDOR DE ESPACO	0
0701070072 PLACA OCLUSAL	1
0701070080 PLANO INCLINADO	0
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	1155
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	648
0701070110 PROTESE TEMPORARIA	0
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	955
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	1560
0701070145 PROTESES CORONARIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)	1
0701070153 PROTESE DENTARIA SOBRE IMPLANTE	0
0701070161 APARELHO ORTOPEDICO FIXO	6
0701070170 APARELHO ORTODONTICO FIXO	13
0701080051 PROTESE PARA GRANDE PERDA MAXILAR	0
0701080116 PROTESE MANDIBULAR	0
0701090065 SUBSTITUICAO DE PE DE ADAPTACAO DINAMICA.	0
0701090073 SUBSTITUICAO DE PE SACH / ARTICULADO.	1
0701090081 SUBSTITUICAO DO ENCAIXE INTERNO FLEXIVEL PARA PROTESE TRANSTIBIAL EXOESQUELETICA / ENDOESQUELETIC	5
0701090090 SUBSTITUICAO/TROCA DO ENCAIXE PARA PROTESE TRANSFEMURAL ENDOESQUELETICA / EXOESQUELETICA.	0
0701090103 SUBSTITUICAO/TROCA DO CABO DE CONEXAO DA PROTESE DE IMPLANTE COCLEAR	2
0701090138 SUBSTITUICAO/TROCA DA ANTENA DA PROTESE DE IMPLANTE COCLEAR	0
0701090154 SUBSTITUICAO/TROCA DAS BATERIAS RECARREGAVEIS DA PROTESE DE IMPLANTE COCLEAR	6
0701090197 SUBSTITUICAO/TROCA DO CARREGADOR DE BATERIA RECARREGAVEL DA PROTESE DE IMPLANTE COCLEAR	0
0701100010 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - LUVA C/ E S/ DEDOS ATE O PULSO	2
0701100028 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS (MEIA ATE VIRILHA OU JOELHO)	0
0701100036 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS (MEIO CANO OU CANO P E B) -(PECA)	0
0701100044 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - LUVA C/ E S/ DEDOS ATE O OMBRO	2
0701100052 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - MEIA (3/4) - PECA	0
0701100079 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - MEIA-CALCA COMPLETA (PECA)	2
0701100087 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - TORAX C/ MANGAS (PECA)	2
0701100095 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS - TORAX S/ MANGAS (PECA)	0
0701100109 MALHA COMPRESSIVA P/ TRATAMENTO SEQUENCIAL DE QUEIMADOS PARA CABECA E PESCOCO	0
0702020028 GOTEIRAS DENTAIS	0
0702020044 PLACA DE CONTENCAO	0
0702100013 CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE	157
0702100021 CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	86

0702100030 CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANENCIA P/ DPI/DPAC/DPA	46
0702100048 CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	615
0702100056 CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS COM INSTALACAO DOMICILIAR E MANUT	29
0702100064 CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	10
0702100072 CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	34
0702100080 CONJUNTOS DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE 15 DIAS)	3
0702100099 DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	86
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	86
0702120065 LIQUIDO DE PRESERVACAO PARA TRANSPLANTE DA CORNEA (20 ML)	183
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE	492
0803010028 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE PACIENTE SEM PERNOITE	8040
0803010044 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	4
0803010052 AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTACAO DE ACOMPANHANTE S/PERNOITE	1145
0803010060 AJUDA DE CUSTO P / ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	0
0803010079 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	4397
0803010087 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	4104
0803010095 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE FLUVIAL (CADA 27 MILHAS I	0
0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM D	66382
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	268244
Total	19296943
Fonte: SIA, 2023	

ANEXO VII

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS 2024

FLORIANÓPOLIS

DEZEMBRO 2023

ATUALIZADO EM 22/12/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNADOR

JORGINHO MELLO

VICE-GOVERNADORA

MARILISA BOEHM

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CARMEM EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

DIOGO DEMARCHI SILVA

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

PRESIDENTE DO COSEMS/SC

SINARA REGINA LANDT SIMIONI

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/SC

AGOSTINHO LUIZ SCHIOCHETTI

COORDENAÇÃO

MARCUS AURELIO GUCKERT

GERENTE DE ARTICULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

ORGANIZAÇÃO

ÂNGELA MARIA BLATT ORTIGA – DAPS

ARION BET GODOI - GABS

CLAUDIA RIBEIRO DE ARAÚJO GONSALVES – SUR

DIOGO DEMARCHI SILVA – SECRETÁRIO ADJUNTO

GRACE ELLA BERENHAUSER– GERAM/SUR

HANNA KARINE JACQUES BARCELOS – DLIC/SGA

HELMA FINTA UBA – GMAPS

MARCUS AURÉLIO GUCKERT – GEARS

MAURÍCIO RICARDO NORONHA KASPER – GEARS

PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO - PORTARIA N° 277 DE 05 DE ABRIL DE 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FEDERAÇÃO DE SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DE SANTA CATARINA

Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO....6
1.1Objetivo Geral....7
1.2 Objetivos Específicos....7
2. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PORTE PARA AS UNIDADES HOSPITALARES....7
3. INCENTIVO CATARINENSE POR PORTE....10
4. INCENTIVO CATARINENSE PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL....11
5. INCENTIVO CATARINENSE PARA MATERNIDADES E PARTOS....12
5.1 Hospitais de Referência para Partos no Programa de Valorização dos Hospitais:....13
6. INCENTIVO CATARINENSE PARA LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS....15
7. INCENTIVO CATARINENSE PARA CUSTEIO DA PORTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA....16
8. INCENTIVO CATARINENSE DE ALTA COMPLEXIDADE (AC) NA URGÊNCIA....17
9. FATOR DE CORREÇÃO NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS....18
10. TABELA CATARINENSE CIRURGIAS ELETIVAS....18
10.1 Fluxo de Acesso aos Procedimentos....19
11. HOSPITAIS INCLUÍDOS NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS....20
12. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS.....20
13. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS 21
14. MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS.....22

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Valorização dos Hospitais, tem como objetivo a sustentabilidade para as unidades prestadoras de serviços hospitalares ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ampliar o acesso dos pacientes aos serviços, em especial às cirurgias eletivas, reduzindo tempo de espera por procedimentos e a distância dos pontos de atendimentos para a população. A distribuição de recursos financeiros traz incentivos estaduais vinculados aos serviços oferecidos e a elaboração da Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas. Este programa, partiu das discussões acerca dos critérios da Política Hospitalar Catarinense (PHC) e por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizada a partir da definição dos serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para as linhas de cuidado urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas.

Estes serviços recebem incentivo financeiro mensal de acordo com o porte em que estão classificados e a valoração do seu desempenho. Foram elencados 10 (dez) critérios para classificação de 06 (seis) portes hospitalares.

Sem dúvida, esta proposta, para sua efetivação, pressupõe a modificação da lógica da relação entre a gestão pública e os prestadores de serviços. Assim, como condicionante central, estabelece-se a consolidação da contratualização desses hospitais como instrumento de gestão de caráter legal, normativo e de transparência dos objetivos e metas a serem alcançados para a organização e estruturação da rede de atenção à saúde no Estado de Santa Catarina.

O Programa de Valorização dos Hospitais, traz a mudança na composição dos incentivos deste programa, conforme abaixo:

- Incentivo Catarinense por Porte;
- Incentivo Catarinense para Leitos de UTI e UCI;
- Incentivo Catarinense para Maternidades e partos;
- Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência;
- Incentivo Catarinense para Leitos de Saúde Mental;
- Tabela Catarinense de Alta Complexidade (AC) na Urgência e Emergência;
- Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas.

1.1Objetivo Geral

Estabelecer o Programa de Valorização dos Hospitais para o Estado de Santa Catarina visando ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

1.2 Objetivos Específicos

Estabelecer critérios para repasse de recursos financeiros como incentivo estadual para os serviços hospitalares;

Dar sustentabilidade às unidades hospitalares prestadoras de serviços ao Sistema único de Saúde (SUS);

Garantir segurança jurídica aos Hospitais, Municípios e o Estado;

Elencar os serviços que compõem Programa de Valorização dos Hospitais;

Definir e ampliar os serviços hospitalares que compõem a rede de atenção psicossocial, materno infantil e de urgência e emergência, cirurgias eletivas (MC e AC), custeio dos leitos de UTI;

Publicizar os critérios para repasse do incentivo financeiro deste Programa.

2. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PORTE PARA AS UNIDADES HOSPITALARES

Os critérios elencados para definição dos portes hospitalares são número de leitos, número de leitos de UTI adulto, número de leitos de UTI pediátrica, número de leitos de UTI neonatal, taxa de ocupação geral, quantidade de clínicas com internação, exames diagnósticos disponibilizados, número de altas complexidades habilitadas, rede temática com serviço habilitado.

1. Nº de Leitos – Hospitais com menos de vinte (20) leitos, não serão incluídos no Programa de Valorização dos Hospitais. Considerado o número de leitos SUS, exceto UTI. Fonte: CNES

Nº de Leitos	Nº de Pontos
20 a 49	01 Ponto
50 a 100	02 Pontos
101 a 200	03 Pontos
+ de 200	04 Pontos

2. Nº de Leitos de UTI Adulto – a partir de cinco (5) leitos existentes e habilitados pelo MS será pontuado. Fonte: CNES

Nº de Leitos	Nº de Pontos
5 a 10	01 Ponto
11 a 20	02 Pontos

Nº de Leitos	Nº de Pontos
21 a 30	03 Pontos
Acima de 31	04 Pontos

3. Nº de Leitos de UTI Pediátrico – a partir de um (1) leito existente e habilitado pelo MS será pontuado. Fonte: CNES

Nº de Leitos	Nº de Pontos
1 a 10	01 Ponto
11 a 20	02 Pontos
21 a 30	03 Pontos
Acima de 31	04 Pontos

4. Nº de Leitos de UTI Neonatal– a partir de um (01) leito existente e habilitado pelo MS será pontuado. Fonte: CNES

Nº de Leitos	Nº de Pontos
1 a 10	01 Ponto
11 a 20	02 Pontos
21 a 30	03 Pontos
Acima de 31	04 Pontos

5. Taxa de Ocupação – Hospitais com taxa de ocupação geral menor de 20%, não serão incluídos no Programa de Valorização dos Hospitais. Considerado leito e produção SUS. Fonte: CNES/SIH/SUS

Taxa de Ocupação	Nº de Pontos
20% a 39,99%	01 Ponto
40% a 59,99%	02 Pontos
60% a 79,99%	03 Pontos
80 % ou mais	04 Pontos

6. Quantidade de Clínicas –Serão consideradas no mínimo 02 (duas) especialidades. Deve ser observado o número mínimo para a Clínica Obstétrica de 200 (duzentos) partos/ano e na Clínica de Pediatria e/ou Psiquiatria,100 (cem) internações/ano em cada uma destas. Fonte: SIH/SUS.

Tipo de Clínicas	Tipo	Nº de Pontos
02 clínicas	I	01 Ponto
03 clínicas	II	02 Pontos
Situação I + Obstetrícia	III	03 Pontos
Situação I + Alta Complexidade	IV	04 Pontos
Situação III + Alta Complexidade	V	05 Pontos

7. Diagnóstico – Será considerado obrigatório disponibilizar no mínimo 03 (três) tipos de métodos para diagnóstico ambulatorialmente: Laboratório de Análises Clínicas, Raios X e Eletrocardiograma. (Serviço Próprio ou Terceirizado disponível 24 horas e sete dias na semana). Fonte: CNES/SIA/SUS

Nº Métodos Diagnósticos	Nº de Pontos
03	01 Ponto
04	02 Pontos
05	03 Pontos
06	04 Pontos
07 ou +	05 Pontos

8. Número de Habilitações em Alta Complexidade

Número de Altas Complexidades que o Serviço tem habilitadas pelo MS. Fonte: CNES.

Alta Complexidade	Nº de Pontos
1	01 Ponto
2 ou 3	02 Pontos
4 ou 5	03 Pontos
6 ou mais	04 Pontos

9. Redes Temáticas e/ou Políticas Implantadas:

Serão consideradas as redes temáticas com serviços implantados e habilitados pelo MS e Planos de Ação das Redes Temáticas (SES). No caso da Rede Cegonha para se enquadrar neste critério, o hospital precisa ter a condição mínima de ser referência regionalizada para partos pelo SUS. Considera-se a participação na Política de Cirurgias a apresentação de produção SUS nesta área. Fonte: CNES – SIH/SIA.

Rede	Nº de Pontos
Urgência e Emergência	01 Ponto
Cegonha	01 Ponto
Psicossocial	01 Ponto
Cirurgias Eletivas	01 Ponto

10. Produção de hemodiálise nas internações hospitalares:

Considerado o nº de sessões de hemodiálise mês (0305010042 e 0305010131) dividido pelo número de leitos UTI Adulto informados no CNES. Para o número de sessões de hemodiálise utilizará a produção dos últimos 12 meses.

Produção de hemodiálise registrada em AIH. Fonte: CNES/SIH.

Nº de Sessões/Leito UTI	Nº de Pontos
01 a 02	01 Ponto
03 a 04	02 Pontos

Nº de Sessões/Leito UTI	Nº de Pontos
05 a 06	03 Pontos
7 ou +	04 Pontos

Após a aplicação destes critérios, a somatória dos pontos recebidos pelas unidades hospitalares definirá o porte conforme segue:

Porte	Nº de Pontos
Porte I	1 a 5
Porte II	6 a 10
Porte III	11 a 15
Porte IV	16 a 20
Porte V	21 a 25
Porte VI	26 e +

3. INCENTIVO CATARINENSE POR PORTE

As unidades enquadradas em seus respectivos portes, receberão um valor fixo mensalmente de forma regular e automática, que irá compor o valor total do Programa de Valorização dos Hospitais, este incentivo é destinado para custeio da unidade.

Os critérios para pontuação permanecem no ano de 2024 durante o período de transição, até nova avaliação da pontuação de cada unidade.

As unidades hospitalares até então excluídas do recebimento dos incentivos estaduais, passarão a receber os recursos previstos neste item do Programa de Valorização dos Hospitais.

Abaixo segue a tabela com os valores destinados a cada porte:

Unidades	R$ Mês por Unidade
Porte VI	R$ 500.000,00
Porte V	R$ 400.000,00
Porte IV	R$ 300.000,00
Porte III	R$ 200.000,00
Porte II	R$ 40.000,00
Porte I	R$ 25.000,00
Porte I Pendentes	R$ 25.000,00

As reavaliações de porte ocorrerão em janeiro e julho de cada ano, conforme formalização de pedido por parte dos hospitais para respectivas análises, com efeitos a partir de julho de 2024.

4. INCENTIVO CATARINENSE PARA LEITOS DE SAÚDE MENTAL

Conforme histórico dos últimos anos a demanda por atendimento em saúde mental para pacientes internados vem aumentando gradativamente. Sendo assim, este incentivo objetiva o aumento dos leitos em saúde mental em hospitais, considerando a garantia de equipe multidisciplinar e estruturada adequada para atendimento.

Para a composição dos valores financeiros dos leitos de saúde mental as unidades hospitalares classificadas no Programa de Valorização dos Hospitais poderão ter até o número máximo de 30 (trinta) leitos de Saúde Mental, desde que não seja a maioria do total de leitos gerais, devendo estar adequados à legislação vigente na área.

São exigências para o hospital receber incentivo para leitos de Saúde Mental no Programa de Valorização dos Hospitais, ter médico clínico 24 (vinte e quatro) horas e trabalhar com plano terapêutico singular.

Para as unidades hospitalares com **08 a 10 leitos de saúde mental** a equipe técnica multiprofissional mínima será de:

a) 02 (dois) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno;

b) 02 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior, totalizando carga horária mínima de 40 (quarenta) horas por semana;

c) 01 (um) médico psiquiatra responsável pelos leitos, carga horária mínima de 10 (dez) horas por semana, com prescrições em prontuário no mínimo três vezes na semana em dias alternados.

Para as unidades hospitalares com **11 a 20 leitos de saúde mental** a equipe técnica multiprofissional mínima será de:

a) 03 (três) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno diurno e 02 (dois) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno noturno;

b) 01 (um) enfermeiro diurno 40 (quarenta) horas semanais;

c) 02 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior, totalizando carga horária mínima somada de 60 (sessenta) horas por semana;

d) 01 (um) ou mais médicos psiquiatras responsáveis pelos leitos, contabilizando carga horária mínima total de serviços de 20 (vinte) horas por semana.

Para as unidades hospitalares com **21 a 30 leitos de saúde mental** a equipe técnica multiprofissional mínima será de:

a) 03 (três) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno diurno e 02 (dois) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno noturno;

b) 01 (um) enfermeiro diurno 40 (quarenta) horas semanais;

c) 02 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior, totalizando carga horária somada de 60 (sessenta) horas por semana;

d) 01(um) médico clínico responsável pelas interconsultas;

e) 01 (um) ou mais médico(s) psiquiatra(s) responsável(is) pelos leitos, contabilizando carga horária total de serviços de 30 (trinta) horas por semana.

As unidades hospitalares receberam para atendimento de saúde mental um recurso fixo mensal e um montante variável por leito/mês de acordo com o número de leitos disponibilizados na Central de Regulação Estadual. As AIHs continuarão sendo processadas para os atendimentos realizados nestes leitos.

Os valores de incremento para os leitos de saúde mental em 2024 serão compostos por **R$ 10.000,00 como parcela fixa** para o hospital que tem leitos de saúde mental implantados, sendo no mínimo 10 (dez) leitos. Soma-se a este incremento o valor de **R$ 3.000,00 por leito de saúde mental adulto** e **R$ 4.000,00 por leito de saúde mental pediátrico**, desde que disponíveis para a Central de Regulação Estadual.

5. INCENTIVO CATARINENSE PARA MATERNIDADES E PARTOS

Visando apoiar a qualificação dos hospitais que realizam partos no SUS, este incentivo busca apoiar os prestadores de serviços na sustentabilidade das maternidades e/ou hospitais gerais que realizam parto, com critérios objetivos para tal.

Para definir os hospitais de referência para partos, foram identificadas as unidades hospitalares que tiveram produção SUS de 200 (duzentos) ou mais partos em 2023 (Jan a Out). A seguir, foram identificados os vazios assistenciais para atenção ao parto de baixo risco e nestes vazios, as unidades hospitalares que realizaram menos de 200 (duzentos) partos pelo SUS em 2023 (Jan a Out). Desta forma, foram elencadas 53 (cinquenta e três) unidades hospitalares como referência regionalizada para a atenção ao parto, sendo estas incluídas no Programa de Valorização dos Hospitais. Os hospitais identificados como referência para parto neste programa, receberão incentivo relativo ao seu porte e desempenho dentro desta política.

Para os hospitais referência para o baixo risco e alto risco o incentivo será de acordo com a taxa de partos normais realizados no ano de 2023 (Jan a Out). Os hospitais com taxa de parto normal SUS 60% ou mais receberão o valor mensal de **R$ 50.000,00**. Os hospitais que neste mesmo ano tiveram taxa de parto normal SUS menor do que 60% receberão o valor mensal de **R$ 30.000,00**. Os percentuais serão reavaliados anualmente.

Para os hospitais referência para parto de alto risco, estes devem ofertar atendimento de ambulatório de gestação de alto risco por meio do sistema de regulação, para sua área de abrangência no Plano Estadual da Rede Cegonha.

5.1 Hospitais de Referência para Partos no Programa de Valorização dos Hospitais:

Região de Saúde	Município	Unidade	Referência para Partos
Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí			
Foz do Rio Itajaí	Balneário Camboriú	Hospital Municipal Ruth Cardoso	Alto Risco e Baixo Risco
Foz do Rio Itajaí	Itajaí	Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen	Alto Risco e Baixo Risco
Foz do Rio Itajaí	Navegantes	Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Baixo Risco
Macrorregião de Saúde da Grande Florianópolis			
Grande Florianópolis	Biguaçu	Hospital Regional Helmuth Nass	Baixo Risco
Grande Florianópolis	Florianópolis	Maternidade Carmela Dutra	Alto Risco e Baixo Risco
Grande Florianópolis	Florianópolis	Hospital Universitário	Alto Risco e Baixo Risco
Grande Florianópolis	São João Batista	Hospital Monsenhor José Locks de São João Batista	Baixo Risco
Grande Florianópolis	São José	Hospital Regional de São José Dr Homero Miranda Gomes	Alto Risco e Baixo Risco
Macrorregião de Saúde do Grande Oeste			
Extremo Oeste	Dionísio Cerqueira	Instituto Santé Hospital de Dionísio Cerqueira	Baixo Risco
Extremo Oeste	Maravilha	Hospital São José de Maravilha	Baixo Risco
Extremo Oeste	São Miguel do Oeste	Hospital Regional Terezinha Gaio Basso	Baixo Risco
Oeste	Chapecó	Hospital Regional do Oeste	Alto Risco e Baixo Risco
Oeste	Pinhalzinho	Hospital de Pinhalzinho	Baixo Risco
Xanxerê	São Lourenço do Oeste	Hospital da Fundação	Baixo Risco
Xanxerê	Xanxerê	Hospital Regional São Paulo ASSEC	Alto Risco e Baixo Risco
Xanxerê	Xaxim	Hospital Frei Bruno	Baixo Risco
Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Serra Catarinense			
Alto Uruguai Catarinense	Concórdia	São Francisco	Alto Risco e Baixo Risco
Alto Uruguai Catarinense	Seara	Hospital São Roque de Seara	Baixo Risco
Alto Vale do Rio do Peixe	Caçador	Hospital Maice	Baixo Risco
Alto Vale do Rio do Peixe	Curitibanos	Hospital Hélio Anjos Ortiz	Alto Risco e Baixo Risco
Alto Vale do Rio do Peixe	Fraiburgo	Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva AFSC	Baixo Risco
Alto Vale do Rio do Peixe	Videira	Hospital Salvatoriano Divino Salvador	Baixo Risco
Meio Oeste	Campos Novos	Fundação Hospitalar Dr José Athanásio	Baixo Risco
Meio Oeste	Capinzal	Hospital Nossa Senhora das Dores	Baixo Risco
Meio Oeste	Joaçaba	Hospital Universitário Santa Terezinha	Baixo Risco

Região de Saúde	Município	Unidade	Referência para Partos
Serra Catarinense	Lages	Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos	Alto Risco e Baixo Risco
Serra Catarinense	São Joaquim	Hospital de Caridade Coração de Jesus	Baixo Risco
Macrorregião de Saúde do Planalto Norte e Nordeste			
Vale do Itapocú	Jaraguá do Sul	Hospital e Maternidade Jaraguá	Alto Risco e Baixo Risco
Nordeste	Joinville	Maternidade Darcy Vargas	Alto Risco e Baixo Risco
Nordeste	São Francisco do Sul	Hospital Municipal Nossa Senhora da Graça	Baixo Risco
Planalto Norte	Canoinhas	Hospital Santa Cruz de Canoinhas	Baixo Risco
Planalto Norte	Mafra	Maternidade Dona Catarina Kuss	Alto Risco e Baixo Risco
Planalto Norte	Porto União	Hospital de Caridade São Braz	Baixo Risco
Planalto Norte	Rio Negrinho	Hospital Rio Negrinho	Baixo Risco
Planalto Norte	São Bento do Sul	Hospital e Maternidade Sagrada Família	Baixo Risco
Planalto Norte	Três Barras	Hospital Félix da Costa Gomes	Baixo Risco
Macrorregião de Saúde Sul			
Carbonífera	Criciúma	Hospital Materno Infantil Santa Catarina	Alto Risco e Baixo Risco
Carbonífera	Içara	Fundação Social Hospitalar de Içara	Baixo Risco
Carbonífera	Orleans	Fundação Hospitalar Santa Otília	Baixo Risco
Extremo Sul Catarinense	Araranguá	Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Guizzo	Alto Risco e Baixo Risco
Laguna	Braço do Norte	Hospital Santa Teresinha	Baixo Risco
Laguna	Imbituba	Hospital São Camilo	Baixo Risco
Laguna	Laguna	Hospital de Caridade S B J dos Passos	Baixo Risco
Laguna	Tubarão	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Alto Risco e Baixo Risco
Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí			
Alto Vale do Itajaí	Ibirama	Hospital Dr Waldomiro Colautti	Baixo Risco
Alto Vale do Itajaí	Ituporanga	Hospital Bom Jesus	Baixo Risco
Alto Vale do Itajaí	Rio do Sul	Hospital Regional Alto Vale	Alto Risco e Baixo Risco
Alto Vale do Itajaí	Taió	Hospital e Maternidade Dona Lisette	Baixo Risco
Médio Vale do Itajaí	Blumenau	Hospital Santo Antônio	Alto Risco e Baixo Risco
Médio Vale do Itajaí	Brusque	Hospital Azambuja	Baixo Risco
Médio Vale do Itajaí	Gaspar	Hospital de Gaspar	Baixo Risco
Médio Vale do Itajaí	Indaial	Hospital Beatriz Ramos	Baixo Risco
Médio Vale do Itajaí	Pomerode	Hospital e Maternidade Rio do Testo	Baixo Risco
Médio Vale do Itajaí	Timbó	Hospital e Maternidade OASE	Baixo Risco

São exigências para o hospital receber o recurso de incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais na atenção ao parto, ser referência regionalizada em baixo ou alto risco de acordo com seu perfil assistencial. Os hospitais de referência para alto risco deverão manter

atendimento presencial médico 24 (vinte e quatro) horas (obstetra, pediatra e anestesista) e enfermagem.

Para os hospitais de baixo risco manter atendimento presencial de médico e enfermeiro 24h dispondo de médico obstetra, pediatra e anestesista para os atendimentos. Desenvolver projeto assistencial, baseado nos protocolos estabelecidos pela SES/SC e realizar a triagem neonatal. A atenção ao alto risco demanda habilitação por parte do Ministério da Saúde e aprovação no Plano de Ação da Rede Cegonha.

Todos os hospitais que realizam parto assumem o compromisso de ter os médicos assistentes e os enfermeiros capacitados para urgência e emergência obstétrica e reanimação neonatal no prazo máximo de um ano.

Recomendamos que as unidades enquadradas neste incentivo, garantam a vacinação BCG/Hepatite B, considerando que são vacinas indicadas logo após o nascimento.

Recomendamos também, que se o recém-nascido ficar internado por mais de 03 dias ou internações prolongadas ou ser prematuro a coleta do teste do pezinho deverá ser realizada no ambiente hospitalar. Desta forma a maternidade deverá ser cadastrada como ponto de coleta para realizar coleta de triagem neonatal, caso contrário a Atenção Primária à Saúde deverá ser acionada pela maternidade para realização da coleta especial não havendo necessidade de indicação e prescrição médica

6. INCENTIVO CATARINENSE PARA LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) E UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS

Considerando a defasagem nos valores pagos pela Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde para leitos de UTI e UCI, este incentivo visa maior sustentabilidade para manutenção e maior indução para a criação de leitos de UTI e UCI no território catarinense.

Este componente prevê um custeio diferenciado para os leitos de UTI (Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Neonatal) e Intermediários conforme descrição a seguir e também deve seguir como base para os pagamentos dos novos leitos em processo de habilitados:

- Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II (UTI II) – R$ 600,00
- Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo III (UTI III) – R$ 700,00
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo II – (UTIN II) – R$ 600,00
- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal tipo III – (UTIN III) – R$ 700,00
- Unidade de Terapia Intensiva em Pediatria tipo II - (UTI II) – R$ 600,00
- Unidade de Terapia Intensiva em Pediatria tipo III - (UTI III) – R$ 700,00

- Unidade de Terapia Intensiva de Queimados – R$ 700,00
- Unidade de Terapia Intensiva Coronariana - UCO Tipo II – R$ 800,00
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo) – R$ 180,00
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (UCINCa) – R$ 150,00

O incentivo será de acordo com os números de leitos disponibilizados para a Central de Regulação Estadual de Leitos de UTI, que realizará o acompanhamento mensal para pagamento.

O valor deste incentivo, será definido da seguinte forma:

- **Leitos de Cuidados Intermediários** – Será pago mediante a disponibilização dos leitos a Central de Regulação de Leitos, e a metodologia de cálculo será a seguinte - (Número de Leitos X 01 (uma) vez a tabela SIGTAP X 30 dias), quando o leito for habilitado pelo Ministério da Saúde, será pago somente a diferença do valor federal, para atingir o valor do incentivo.
- **Leito UTI Tipo II (Adulto, Neonatal e Pediátrico)** - Será pago mediante a disponibilização dos leitos a Central de Regulação de Leitos, e a metodologia de cálculo será a seguinte - (Número de Leitos X **R$ 1.200,00** X 30 dias), quando o leito for habilitado pelo Ministério da Saúde, será pago somente a diferença do valor federal, para atingir o valor do incentivo.
- **Leito UTI Tipo III (Adulto, Neonatal, Pediátrico, Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) e Queimados)** - Será pago mediante a disponibilização dos leitos a Central de Regulação de Leitos, e a metodologia de cálculo será a seguinte - (Número de Leitos X **R$ 1.400,00** X 30 dias), quando o leito for habilitado pelo Ministério da Saúde, será pago somente a diferença do valor federal, para atingir o valor do incentivo.

Para os leitos em processo de habilitação e disponibilizados para a Central de Regulação de Leitos será realizado o pagamento integral, até a habilitação desses leitos pelo Ministério da Saúde, condicionado ao envio de toda documentação à SES referente à habilitação dos leitos disponibilizados em até 30 dias após a abertura.

O não atendimento de possíveis diligências do processo de habilitação, por parte do prestador ou município sede, irá desencadear a suspensão dos recursos previstos neste item.

7. INCENTIVO CATARINENSE PARA CUSTEIO DA PORTA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Este incentivo será fixo e destinado o custeio complementar para os hospitais que realizam o atendimento de Urgência e Emergência, sendo que para os Hospitais com porta referenciada, estes receberão 50% do valor previsto em relação às portas de urgência e

emergência abertas. O referido incentivo considera o Porte dos hospitais já descrito em tópico anterior deste documento.

A definição dos hospitais que possuem porta referenciada seguirá o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

O valor será destinado de acordo com o seu porte no Programa de Valorização dos Hospitais, conforme segue:

Unidades	R$ Mês por Unidade U/E Porta Aberta	R$ Mês por Unidade U/E Porta Referenciada
Porte VI	R$ 400.000,00	R$ 200.000,00
Porte V	R$ 300.000,00	R$ 150.000,00
Porte IV	R$ 200.000,00	R$ 100.000,00
Porte III	R$ 100.000,00	R$ 50.000,00
Porte II	R$ 40.000,00	R$ 20.000,00
Porte I	R$ 25.000,00	R$ 12.500,00
Porte I Pendentes	R$ 25.000,00	R$ 12.500,00

Para os hospitais que estão no Programa de Valorização dos Hospitais que possuam porte II ou superior deverão ter em sua estrutura capacidade de Infusão de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) com os seguintes critérios:

Os requisitos obrigatórios são:

I - A presença de médico no horário da infusão dos medicamentos para que, caso ocorra alguma intercorrência, haja o pronto atendimento do paciente;

II - Existência de local adequado para infusão de medicamentos/ administração de medicamentos, como poltronas com bombas de infusão ao lado;

III - Existência de carro de parada completo na sala de infusão dos medicamentos;

IV - Equipe de enfermagem para realização e acompanhamento da infusão dos medicamentos;

8. INCENTIVO CATARINENSE DE ALTA COMPLEXIDADE (AC) NA URGÊNCIA

Este incentivo será fixo e destinado o custeio complementar para os hospitais que realizam o atendimento nos procedimentos de urgência de Alta Complexidade (AC) em Cardiologia, Neurologia, Oncologia e Ortopedia.

Foi analisada a produção hospitalar dos últimos 12 (doze) meses (Nov/2022 a Out/2023) nos procedimentos de alta complexidade, com o caráter de atendimento em Urgência, com o valor

produzido nesse período. Ademais, a partir da série histórica deste período foi feita a média mensal e utilizado **50% desse recurso** para compor o incentivo.

A previsão de reavaliação será anual, sempre utilizado os últimos 12 (doze) meses apresentado para revisão.

9. FATOR DE CORREÇÃO NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS

Se porventura alguma unidade hospitalar tenha composição de valores dos incentivos listados acima menor do que o valor pago na PHC 2023, será aplicado o chamado Fator de Correção para que o Hospital receba ao menor o valor anterior recebido.

Cabe ressaltar que o valor não será aplicado para os casos de diminuição de serviços e capacidade instalada em relação aos serviços existentes em 2023.

10. TABELA CATARINENSE CIRURGIAS ELETIVAS

Além dos incentivos financeiros listados acima do Programa de Valorização dos Hospitais do Estado de Santa Catarina, foi criada a Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas, que visa remunerar de maneira diferenciada, nesta primeira etapa, mais de 900 procedimentos cirúrgicos eletivos para pacientes internados ou ambulatoriais. Procedimentos cirúrgicos eletivos estes, de média complexidade e alta complexidade definidos como prioritários e que serão complementados com valores acima da tabela do SUS, os quais serão remunerados conforme a produção realizada pelo prestador e aprovado no SIH/SIA. A variação será de duas a doze vezes o valor de referência da Tabela SUS.

Os procedimentos de média e alta complexidade e valor de complemento de tabela constam elencados na Deliberação CIB nº 744/2023 e suas atualizações.

O complemento de tabela dos procedimentos cirúrgicos de média complexidade inclui todas as despesas relacionadas ao ato cirúrgico, pré e pós-operatório, não cabendo a cobrança de insumos por meio de pagamento administrativo.

Os procedimentos cirúrgicos eletivos relacionados na deliberação, bem como o complemento de tabela serão pagos mediante produção. O encontro de contas será efetuado mensalmente conforme Deliberação CIB nº 744/2023 e suas atualizações, disponíveis no site da SES.

Os municípios deverão atualizar seus contratos conforme modelo discutido e pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde ao longo de 2024.

Os municípios também devem acompanhar o cumprimento dos serviços sob sua gestão por meio da comissão de acompanhamento de contrato. Deverão enviar para a SES/GEARS cópia do contrato vigente com o plano operativo, conforme parágrafo anterior.

Mensalmente por meio da produção aprovada pelo DATASUS assim que as bases de dados mensais estiverem à disposição para tabulação no mês de processamento a Gerência de Monitoramento, Avaliação e Processamento em Saúde (GMAPS) fará os relatórios de controle e avaliação da produção e encaminhará para a Gerência de Execução Orçamentária (GEROR) para pagamento. Serão utilizadas as faixas de AIH e APAC conforme estipulado na Deliberação CIB nº 744/2023.

10.1 Fluxo de Acesso aos Procedimentos

O acesso do paciente para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos será através de consultas especializadas disponibilizadas às Centrais de Regulação Ambulatorial, Estadual ou Municipal, conforme a gestão da unidade hospitalar.

As Centrais de Regulação Ambulatorial deverão dar acesso aos municípios que realizarão os procedimentos na unidade hospitalar sob sua gestão.

Mensalmente, a Central Regional de Regulação de Internação Hospitalar (CRRIH) encaminhará a programação cirúrgica conforme fila do SISREG, de acordo com o pactuado à unidade hospitalar, compartilhado no planejamento cirúrgico.

A unidade hospitalar entrará em contato com os pacientes e organizará o mapa cirúrgico, também este compartilhado com os municípios.

O município fará a busca ativa dos pacientes não localizados pela unidade hospitalar, informando à unidade hospitalar por e-mail quando não localizado, utilizando formulário específico.

A unidade hospitalar comunica por e-mail, à CRRIH a não localização do paciente. Caso o paciente não seja localizado pela unidade hospitalar e nem pelo município, a CRRIH nega/cancela a solicitação no SISREG.

A partir do recebimento da agenda da regulação estadual, a unidade hospitalar fará o agendamento interno de consultas e exames necessários para confirmação diagnóstica, para o pré-operatório, operatório e pós-operatório.

Destaca-se a necessidade de cumprimento da ordem cronológica dos pacientes conforme forma de organização dos procedimentos, em cumprimento à Lei estadual nº 17.066/2017 e normas vigentes.

11. HOSPITAIS INCLUÍDOS NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS

Após a aplicação dos critérios de classificação por porte identificamos 152 (cento e cinquenta e dois) unidades classificadas em porte e foram incluídos no Programa de Valorização dos Hospitais no ano de 2024:

Unidades	Hospitais Filantrópicos e/ou Municipais
Porte VI	8
Porte V	9
Porte IV	13
Porte III	16
Porte II	35
Porte I	51
Incluídos pendentes de Porte	20
Total	**152**

A revisão do Programa de Valorização dos Hospitais e a reavaliação dos portes será realizada semestralmente, sendo que a mudança de porte estará vinculada a necessidade de novos serviços na Região de Saúde para atendimento de saúde da população e a prévia aprovação por parte da CIB.

12. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA RECEBIMENTO DO INCENTIVO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS.

Para que o serviço hospitalar receba o recurso de incentivo que está previsto no Programa de Valorização dos Hospitais e Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas, será necessário a comprovação dos seguintes requisitos.

a) Ser contratualizado no SUS - A contratualização é um processo pelo qual as partes, ou seja, o gestor municipal/estadual do SUS e o representante legal do hospital estabelecem metas quantitativas e qualitativas de atenção à saúde e de gestão hospitalar, formalizadas por meio de um instrumento contratual. Este instrumento é composto pelo contrato propriamente dito, e pelo plano operativo, com a descrição das metas qualitativas e quantitativas, que serão acompanhadas e avaliadas por uma Comissão de Acompanhamento. Para os Hospitais sob gestão municipal, apresentar a cópia integral do contrato e termos aditivos, com detalhamento da meta cirúrgica MAC e FAEC, por subgrupo da tabela SIGTAP.

b) Os hospitais que estão no Programa de Valorização dos Hospitais como referência para procedimentos cirúrgicos eletivos deverão apresentar o registro de especialidade no Conselho de Medicina, de acordo com o estabelecido pela tabela do SIGTAP.

c) Apresentar declaração se possui ou não terceirizados (individual ou empresa) prestando serviços na atividade cirúrgica. Em caso de terceirização da atividade cirúrgica deverá ser informada ao respectivo gestor do contrato a formalização contratual entre a unidade hospitalar e a empresa terceirizada que executará a atividade, bem como apresentar Alvará Sanitário vigente da empresa contratada e o Certificado de Regularidade Técnica junto ao Conselho de Classe.

d) Apresentar declaração de que possui Núcleo Interno de Regulação (NIR).

e) Ofício de anuência do Gestor municipal validando os critérios estabelecidos no programa de Valorização dos Hospitais, com o respectivo contrato, para os casos de hospitais sob gestão municipal.

f) Documento da Comissão Intergestores Regional – CIR, validando os critérios do Programa de Valorização dos Hospitais para os hospitais de sua base territorial.

g) A comprovação da equipe para atendimento dos serviços de saúde mental, partos e urgência e emergência será pelo cadastro no CNES do estabelecimento e será averiguado pela equipe de acompanhamento do contrato.

h) Os hospitais e gestores municipais deverão manter atualizados mensalmente as informações do CNES dos hospitais participantes do Programa de Valorização dos Hospitais.

i) O hospital deve prestar uma assistência segura e de qualidade aos seus usuários com implantação do Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, bem como cumprir os regulamentos sanitários vigentes.

13. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS

Os recursos financeiros do Programa de Valorização dos Hospitais serão provenientes de fonte estadual, federal ou outras receitas que surgirem e deverão ser utilizados pelos serviços hospitalares como custeio e manutenção de suas atividades. Os recursos do Programa de Valorização dos Hospitais serão repassados de maneira regular e automática a partir da adesão/migração para a nova proposta apresentada neste documento.

Para os serviços hospitalares sob gestão estadual o recurso será repassado por meio do contrato de prestação de serviço. Para os serviços hospitalares sob gestão municipal o recurso será repassado por meio de transferência Fundo a Fundo, do Fundo estadual ao Fundo municipal gestor da unidade hospitalar.

O recurso financeiro referente ao incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais é um estímulo para alcance de melhorias e do desempenho, bem como, para cobertura de despesas com insumos ou despesas administrativas não custeadas ou não cobertas pela Tabela SIGTAP.

Está incluído no valor do programa, não podendo gerar pagamento administrativo excepcional ou complementar às Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME não padronizados em tabela SIGTAP.

É de responsabilidade do serviço hospitalar a realização do procedimento cirúrgico e todas as intercorrências e demais procedimentos cirúrgicos decorrentes do mesmo, entre eles, a reversão da ostomia, retirada de pinos na ortopedia e a retirada do cateter duplo J.

Os hospitais elencados para realizar parto, disponibilizar leitos de saúde mental, realizar cirurgias eletivas de média e alta complexidade, assinarão Termo de Compromisso em modelo a ser disponibilizado.

14. MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS.

O monitoramento do Programa de Valorização dos Hospitais seguirá fluxo e responsabilidades definidos em Deliberação específica da CIB.

Além da deliberação CIB citada acima, o acompanhamento do Programa de Valorização dos Hospitais e da Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas será realizada pela representação prevista na Portaria nº 277/2023.

ANEXO VIII

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 445/CIB/2024

Aprova os Planos Regionais das Macrorregiões de Saúde da Foz do Rio Itajaí; Grande Florianópolis; Grande Oeste; Meio Oeste; Planalto Norte e Nordeste; Serra Catarinense; Sul e Vale do Itajaí, resultantes do processo do Planejamento Regional Integrado - PRI.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024.

Considerando a Lei Nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis n 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando o Decreto 7.508/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 01/2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 03/2017, que estabelece a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT Nº 23/2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT Nº 37/2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado – PRI e a organização das macrorregiões de saúde;

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00302229/2024 e o código 38FK4CR1.

Considerando a Resolução de Consolidação CIT Nº 01/2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

APROVA

Art. 1º Os Planos Regionais das Macrorregiões de Saúde da Foz do Rio Itajaí; Grande Florianópolis; Grande Oeste; Meio Oeste; Planalto Norte e Nordeste; Serra Catarinense; Sul e Vale do Itajaí, resultantes do processo do Planejamento Regional Integrado – PRI.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955

Assinado de forma digital por SINARA REGINA LANDT SIMIONI:03059883955
Dados: 2024.12.10 12:41:17 -03'00'

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00302229/2024 e o código 38FK4CR1.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **38FK4CR1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/12/2024 às 12:41:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/12/2024 às 16:57:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMDIyMjlfMzA1NDkwXzIwMjRfMzhGSzRDUjE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00302229/2024** e o código **38FK4CR1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.